Rua General Camara 120
D.F.

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIV — 47° DA REPUBLICA — N. 129 — CAPITAL FEDERAL — QUARTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 1935

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:

Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno	60$000	96$000
Semestre	36$000	54$000
Trimestre	21$000	30$000
Para funccionarios publicos:		
Anno	48$000	78$000
Semestre	30$000	45$000
Trimestre	18$000	26$000
Numero do dia		$300
Numero atrazado		$400

e mais 100 réis por exercicio decorrente.

As assignaturas que não excedam de 31 de dezembro podem ser tomadas em qualquer data, considerando-se o anno, os semestres e os trimestres, de acôrdo com a divisão do anno civil.

Si se dér o caso de uma assignatura por nove mezes, cobrar-se-ha o preço do trimestre addicionado ao do semestre subsequente e vice-versa.

Os assignantes particulares e os funccionarios publicos, devem apresentar o pedido de renovação das assignaturas annualmente até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funccionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funccionarios publicos são extensivos aos estaduaes e municipaes desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

N. da R. — Para bôa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproducção de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas, e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos orgãos officiaes.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 175, de 31 de maio de 1935.
Ministerio da Agricultura — Decretos de 28 de maio.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directoria do Interior e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.
Ministerio da Educação e Saude Publica — Portarias Expediente das Directorias Geral de Contabilidade e da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, da Superintendencia de Obras e Transportes e da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia.
Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional e do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, das Directorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, das Directorias da Despesa Publica e do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal, do Primeiro e do Segundo Conselhos de Contribuintes e da Directoria do Imposto de Renda.
Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente.
Ministerio da Guerra — Apostillas — Despachos — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal do Exercito.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. Ministro, do Departamento dos Correios e Telegraphos e da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal.
Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente do Departmaento Nacional da Producção Vegetal e da Directoria do Expediente e Contabilidade.
Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionaes do Trabalho,, da Industria e Commercio e da Propriedade Industrial e do Conselho Regional de Engenharia e Architectura.
Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 175 — DE 31 DE MAIO DE 1935

Proroga novamente por noventa (90) dias, a contar de 31 de maio deste anno, o prazo fixado no decreto n. 4, de 30 de julho de 1934

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 56, n. 1, da Constituição, e

Considerando que ainda continúa pendente de deliberação do Poder Legislativo o projecto de regulamento para cobrança e fiscalização do imposto do sello;

Considerando que, nestas condições, torna-se indispensavel dilatar o prazo fixado para a execução do decreto numero 24.501, de 29 de junho de 1934, decreta:

Artig o unico. Fica prorogado por noventa (90) dias o prazo estabelecido no decreto n. 24.613, de 7 de julho de 1934, para execução do de n. 24.501, de 29 de junho anterior, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1935, 114° da Independencia e 47° da Republica.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE ANDRADA.
Arthur de Souza Costa.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 28 do corrente foi nomeado, por ter sido classificado em concurso, o escripturario da Escola Nacional de Veterinaria, Torquato de Oliva Guimarães, para exercer o cargo de 3º escripturario da Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Producção Animal.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Requerimentos despachados

Alexandre Gomes Trindade, Miguel Fernandes, José Rodrigues da Fonseca, Hans Joachim Bode, Accacio Eugenio, Benigno Fernandes, André Luna Ortiz, solicitando certidões. — Façam reconhecer, por tabellião, as firmas.

Walter Karl Buhler, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove maioridade legal com documento habil, e que tem mais de cinco annos de residencia no paiz.

Marie Sankott, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove nacionalidade do marido, por isso que não se concede naturalização brasileira a senhoras estrangeiras, si os maridos conservam a nacionalidade de origem.

José Maria Morgado, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte novo attestado de antecedentes e nova folha corrida do Instituto de Identificação.

Manoel José Basilio, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare estado civil; prove maioridade legal; junte attestado de antecedentes e folha corrida do Instituto de Identificação.

João Salerno residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Nada ha que deferir.

Manoel da Costa Araujo, residente nesta Capital, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo.

Salma Chucair, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Declare a data do seu nascimento; junte folha corrida da justiça federal; encaminhe o peddio de accordo com o art. 7º do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908.

Manoel Severino Paredes e outros, solicitando reintegração. — Sellem o memorial e documentos.

Gerarda Chorzepa, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Declare a data precisa do seu nascimento.

Directoria de Contabilidade

Expediente de 30 de maio de 1935

Actos do Sr. ministro

Segunda Secção

Avisos:

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas, solicitaram-se os pagamentos:

N. 785 — De 1:189$ a Société Aonyme du Gaz, de luz no Instituto Sete de Setembro, e gaz, em janeiro e em janeiro, fevereiro e março do corrente anno.

N. 786 — De 4:570$ a J. S. Freitas & Comp., de serviços nesta Secretaria em maio findo.

N. 787 — De 37:487$600 a Alfredo, Irmão & Rogelio, de refeições a presos da Policia Civil, de janeiro a março do corrente anno.

N. 788 — De 204$200 á Light and Power Co., Ltd., de energia electrica ao Instituto Sete de Setembro, em março do corrente anno.

N. 789 — De 1:141$800 á Light and Power Co., Ltd., de energia electrica, em março á Côrte de Appellação.

N. 790 — De 1:811$800 á Diva Medeiros Guimarães, de lavagens na Policia, de janeiro a março deste anno.

— A' Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 791 — De 2:700$ a João Moura Junior, de transportes de forças federaes em Santa Catharina, á requisição do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em dezembro de 1934.

N. 793 — De 264$600 a Josino Augusto de Almeida, de gratificação que deixou de receber.

N. 794 — De 1:223$ a José Leal Mascarenhas, de gratificação por substituição de 16 dias do mez de novembro e durante dezembro de 1934.

N. 795 — De 1:639$600 a Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, de substituição, em novembro e dezembro de 1934.

N. 796 — De 559$500 a Antonio Gonçalves Alho Filho, soldado da Policia Militar do Districto Federal, de gratificações que lhe competem.

N. 797 — De 388$900 a Carlos Vianna Marques de Souza, de substituições durante 15 dias do mez de novembro de 1934.

N. 798 — Transmittiu-se a demonstração da applicação do adiantamento de 2:000$, concedido a José Nunes Ramalho, de despesas no trimestre de fevereiro a abril do corrente anno.

N. 799 — Solicitaram-se providencias para as demarcações e levantamento da planta de varios terrenos da União, que se encontram na serventia da Escola João Luiz Alves.

— Solicitou parecer sobre o pedido de avaliação da corôa imperial.

— Ao engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras do Ministerio:

N. 801 — Declarou-se autorizado a executar os concertos nas portas dos cubiculos da Correcção, pela fórma estabelecida no officio.

— Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 802 — Transmittiu-se cópia do aviso da Fazenda, solicitando a relevação das infracções praticadas pelo motorista a serviço do alludido ministerio.

— Ao engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras:

N. 803 — Declarou-se approvada a concurrencia para execução de obras nas dependencias da Escola Quinze de Novembro.

— Ao desembargador-presidente da Côrte de Appellação:

N. 804 — Communicou-se que a verba OBRAS deste ministerio não offerece margem á realização da despesa orçada em 106:316$, de accordo com a demonstração organizada pelo escriptorio.

Circulares:

N. 810 — Communico-vos, para os fins convenientes, e de accordo com a solicitação do Tribunal de Contas, constante do officio n. 2.931 de 26 de março de 1935, que deveis informar á Directoria da Contabilidade deste ministerio o não recebimento de adiantamentos registrados, para que seja aquelle Tribunal scientificado desse facto, com a possivel urgencia, afim de evitar a recusa de outros adiantamentos.

— Identicas aos Srs. chefe de Policia do Districto Federal, commandante da Policia Militar, director da Casa de Detenção, director da Casa de Correcção, director do Archivo Nacional, commandante do Corpo de Bombeiros, director geral da Imprensa Nacional, engenheiro-chefe de Obras deste ministerio, director do Instituto Sete de Setembro, director da Escola João Luiz Alves, director da Escola Quinze de Novembro, depositario geral do Districto Federal.

—Ao procurador geral da Justiça Eleitoral:

N. 811 — Communico a V. Ex., para os fins convenientes, de accordo com a solicitação do Tribunal de Contas, constante do officio n. 2.931, de 26 de março de 1935, que se torna necessaria communicação á Directoria da Contabilidade deste ministerio, quando não se der o recebimento de adiantamenos registrados, para que seja aquelle Tribunal scientificado desse facto, com a possivel urgencia, afim de evitar a recusa de outros adiantamentos.

— Aos Exmos. Srs. consultor geral da Republica, desembargador-presidente da Côrte de Appellação, procurador geral do Districto Federal e presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Districto Federal.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitaram-se os pagamentos:

N. 812 — De 2:546$600 a 16 funccionarios, de gratificações em maio proximo findo.

N. 813 — De 1:989$ a Syndicato Condor Ltd., de passagens requisitadas em numero de tres.

Actos do Sr. director geral

Segunda Secção

Officios:

Ao engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 762 — Transmittiu-se o decreto de nomeação de Sebastião de Mello para o lugar de servente do ministerio.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 763 — Transmittiu-se a 2ª via do pedido n. 53.

Actos do Sr. ministro

Primeira Secção

Avisos:

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 779 — Solicitou-se a distribuição á Delegacia no Piauhy da importancia de 1:400$000, de differença do aluguel do predio em que funccionará o Juizo Federal na Secção daquelle Estado.

N. 780 — Transmittiram-se as cópias dos officios ns. 10 e 541, do director do Pretorio, pedindo providencias relativamente á concessão de adeantamentos para as despezas miudas e de prompto pagamento das pretorias do Districto Federal.

— A' Fazenda solicitou-se o seguinte pagamento:

N. 781 — De 300$000 a Zelia Passendo de Miranda, de serviços á Correcção, em junho de 1934.

N. 782 — Transmittiu-se o processo do Banco Ultramarino, pedindo a restituição da importancia de 90$000, sobre não publicação de dois editaes.

— A' Educação e Saude Publica:

N. 783 — Transmittiu-se a cópia do telegramma do interventor no Acre, pedindo se destinasse parte do credito extraordinaria aberto para debellar a epidemia de grippe á população daquelle territorio.

— A' Fazenda solicitou-se o seguinte pagamento:

N. 792 — De 1:612$900 a João Felippe de Medeiros, de substituição na Justiça Federal.

— Ao presidente da Côrte de Appellação do Districto Federal:

N. 784 — Communicou-se que o adeantamento de réis 1:100$000, solicitado, deixa de ser concedido, visto ter este ministerio providenciado no sentido de ser o mesmo concedido para o periodo de junho a agosto deste anno.

— A' Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 807 — De 19:016$600, de vencimentos que competem a Mario Limoeiro, capitão da Policia Militar.

N. 808 — De 48:575$100, de vencimentos que competem a Rozendo da Silva Lemos, 2º tenente da Policia Militar do Districto Federal.

N. 806 — De 51:163$000 a Bento Monteiro Guedes, 2º tenente da Policia Militar do Districto Federal, de vencimentos a que tem direito.

N. 805 — De 19:730$700 a Faustino José Alves, de vencimentos a que tem direito.

— Ao commandante da Policia Militar do Districto Federal:

N. 809 — Solicitaram-se providencias para a organização e remessa das folhas de vencimentos que deixou de receber Angelo Damigo, ex-praça da corporação.

Actos do Sr. director geral

Primeira Secção

Officios:

Ao delegado fiscal do Thesouro no Estado do Piauhy:

N. 761 — Communicou-se o pedido de distribuição do credito, na importancia de 1:400$000, para pagamento de differença de aluguel do predio em que funccionará o Juizo Federal na Secção do Estado.

— Ao director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 764 — Solicitou-se a restituição da 1ª via do empenho n. 1, na importancia de 500$000, que acompanhou o aviso n. 405, de 22 de março ultimo.

— Ao director geral de Expediente e Contabilidade da Policia C. do Districto Federal:

N. 765 — Solicitou-se a remessa da demonstração da applicação do credito da sub-consignação n. 3 — Diversas despezas — do material da verba n. 6 do art. 3º do decreto n. 24.167.

— Ao procurador da Republica no Districto Federal:

N. 766 — Restituiu-se a 3ª via do empenho referente ao adeantamento de 500$000, solicitando-se a remessa de novo empenho.

— Ao delegado fiscal do Thesouro em Pernambuco:

N. 767 — Restituiu-se o processo relativo ao pagamento a que se julga com direito o bacharel Pedro Edmundo da Costa Cirne, por substituição no Juizo Federal.

— Ao delegado fiscal do Thesouro no Amazonas:

N. 767 A — Communicou-se o pedido de providencias para pagamento da quantia de 1:612$900 a João Felippe de Medeiros.

Expediente de 31 de maio de 1935

Actos do Sr. director geral

Primeira Secção

Officios:

Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras do ministerio:

N. 768 — Solicitaram-se providencias para a extracção do empenho para o adeantamento de 1:500$000, concedido pelo aviso n. 565, de 26 de abril findo.

— Ao director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:

N. 771 — Restituiram-se os processos relativos a differenças de vencimentos que competem, em 1932, aos conferentes da Imprensa, José Alberto Potier Junior e Victorio Tornaghi.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 772 — Restituindo-se o requerimento de Theodomiro de Andrade Lima, pedindo differença de vencimentos, solicitou-se informação sobre o andamento do requerimento.

Segunda secção

Actos do Sr. ministro

Avisos:

Ao ministro presidente do Triunal de Contas, solicitou-se o seguinte pagamento:

N. 814 — De 3:279$800, de luz na Côrte de Appellação, de janeiro a março ultimo, sendo credora a Société Anonyme du Gaz.

Segunda secção

Actos do Sr. director geral

Officios:

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 769 — Solicitou-se a restituição da 1ª via do empenho relativo ao adeantamento de que trata o officio n. 3.095, de 13 de maio corrente.

— Ao Juiz Federal na secção de Matto Grosso:

N. 770 — Agradeceu-se a communicação da posse.

Montepio:

Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 35 — Solicitaram-se informações sobre si João Augusto Durão de Faria descontou contribuições mensaes, de 1925 a 1932.

— Ao director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 36 — Transmittiram-se as declarações de familia de Aristides Vieira da Costa.

Expediente de 1 de junho de 1935

Primeira secção

Actos do Sr. ministro

Avisos:

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 815 — Transmittiu-se a mensagem do Presidente da Republica, relativa a concessão de um credito de réis 962:400$200, para pagamento de subsidios aos juizes e procuradores da Justiça Eleitoral.

Primeira secção

Actos do Sr. director geral

Officios:

Ao director geral da Directoria de Estatistica Geral do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 773 — Communicou-se ter o ministro resolvido approvar a distribuição interna dos credito das sub-consignações do Material da verba da Directoria.

Segunda secção

Actos do Sr. director geral

Officios:

Ao engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras:

N. 774 — Solicitou-se o encaminhamento dos pedidos de restituições de canções de garantia para apresentação de proposta em concurrencia após a remessa dos contractos, devidamente assignados e publicados.

Imprensa Nacional

Expediente de 3 de junho de 1935

Officios remettidos:

N. 1.458 —Ao Sr. Ivo Theotonio D. Avila — Santo Antonio de Olaria — Minas Geraes, respondendo a carta de 15 de abril ultimo, informando acharem-se desfalcadas as collecções solicitadas, podendo ser feita a remessa dos exemplares do *Diario Official*, em parte, informando o custo da respectiva despesa. (P. 60.920-35.)

N. 1.459 — Ao Sr. Dr. Innocencio Lins, juiz da 4ª Vara — Aracajú — Sergipe — Enviando um conhecimento relativo á remessa de obra impressa. (P. 60.921-35.)

N. 1.460 — Ao Sr. Bezerra de Lima — Miranda — Matto Grosso — Informando, em resposta da carta de 20 de março ultimo, não ter sido feita a transferencia da remessa do *Diario Official*, porque a respectiva assignatura não foi renovada para o corrente anno.

N. 1.461 — Ao Sr. gerente do Syndicato Agricola dos Lavradores de Café — Piracicaba — S. Paulo — Communicando, em resposta da carta de 23 de abril ultimo, que não podem ser fornecidos gratuitamente os trabalhos graphicos feitos nesta repartição. (P. 60.953-35.)

N. 1.462 — Ao Sr. Osorio Mello — Correios e Telegraphos — Alagôas — Communicando a causa por que foi suspensa a remessa do *Diario Official*. (P. 60.973-35.)

Ns. 1.463 e 1.464 — Ao Sr. contador geral da Republica — Remettendo as guias do reconhimento feito ao Banco do Brasil da receita arrecadada nos dias 29 e 30 de junho do corrente anno.

N. 1.465 — Ao Exmo. Sr. general de engenharia — Agradecendo a remessa da cópia da planta do antigo Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, cujo pedido foi feito verbalmente a V. Ex.

N. 1.466 — Ao Sr. Benedicto Costa — Sorocaba — São Paulo — Enviando um conhecimento relativo á remessa de obra impressa. (P. 61.116-35.)

N. 1.467 — Ao Rev. padre José Carvalho de Mendonça — Collegio Salesiano N. S. do Carmo — Belém — Pará — Remettendo um conhecimento, relativo á obra impressa solicitada. (P. 61.115-35.)

N. 1.468 — Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal — Restituindo um Boletim de Rectificação, informando nada haver para rectificar na mala do *Diario Official* alli referida. (V. 30.137-35.)

N. 1.469 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul — Porto Alegre — Remettendo uma guia de recolhimento, afim de ser classificada a receita de accordo com a respectiva lei. (P. 60.143-35.)

N. 1.470 — Ao Sr. Dr. Manoel Ariosto — Lambary — Minas Geraes — Communicando a remessa de varios exemplares do *Diario Official*, solicitado em cartão de 10 de abril ultimo. (P. 60.887-35.)

N. 1.471 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Remettendo uma conta relativa ao serviço de transmissão do Programma Nacional em ondas curtas, da Companhia Radio Internacional do Brasil. (P. 61.023-35.)

N. 1.472 — Ao Sr. Domingos Gonçalves Lima — Maceió — Alagôas — Remettendo um talão relativo a uma assignatura do *Diario Official* do corrente anno. (P. 61.057-35.)

N. 1.473 — Ao Sr. director da Associação Comercial de Porto Alegre — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Agradecendo a communicação feita em circular de 17 de abril ultimo, sobre a eleição e posse dos corpos administrativos e commissões fiscal e arbitral da Associação. (P. 61.071-35.)

N. 1.474 — Ao Sr. Jorge Frederico — Agencia Postal Telegraphica — Limeira — S. Paulo — Informando, em resposta do cartão postal de 15 do corrente, o custo de um decreto. (P. 61.083-35.)

N. 1.475 — Ao Sr. director de "Chacaras e Quintaes" — S. Paulo — Communicando, em resposta da carta de carta de 15 do mez proximo passado, que a edição da obra "Diccionario de Plantas Uteis" se acha esgotada. (P. 61.103-35.)

Officios remettidos:

N. 1.477 — Ao Sr. presidente da Commissão Central de Compras do Governo Federal — Remettendo os pedidos numeros 624.200 a 624.203, de material de consumo.

N. 1.478 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Remettendo uma certidão de contribuições para o montepio, pagas pelo 2º official Alberto Jacques de Oliveira. (F. 21.108-35.)

N. 1.479 — Ao Sr. Xisto Vieira Filho, director da Recebedoria do Districto Federal — Agradecendo a communicação de ter assumido o cargo de director da Recebedoria do Districto Federal. (F. 21.233-35.)

N. 1.480 — Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas — Respondendo ao officio n. 11.628, de 20 de maio ultimo, sobre o custo de encommenda. (F. 21.234-35.)

N. 1.481 — Ao Sr. Pedro Gonçalves de Rezende, collector federal em Mar de Hespanha — Minas Geraes — Communicando, em resposta da carta de 22 de maio ultimo, que esta repartição attende a pedidos de fornecimento, mediante pagamento prévio, de accordo com os orçamentos feitos. (F. 21.238-35.)

N. 1.482 — Ao Sr. Amphrisio Almeida, collector federal em Santo Antonio — Sergipe — Communicando que se torna necessario a remessa de mais 6$000, pora o registro de uma assignatura do *Diario Official*. (F. 21.242-35.)

N. 1.483 — Ao Sr. Francisco Morato Junior, collector federal em Abaeté — Minas Geraes — Solicitando, para que seja feita a remessa de mais 6$000, para o respectivo pagamento de uma assignatura do *Diario Official*. (F. 21.243-35.)

N. 1.484 — Ao Sr. João C. Rocha, collector federal em Tibagi — Paraná — Communicando, em resposta ao officio n. 25, de 21 de fevereiro ultimo, que se acha a venda o avulso do Regulamento das Collectorias, pelo preço de 4$000, sendo, portanto, necessario a remessa da differença para que o mesmo seja fornecido. (F. 20.841-35.)

N. 1.475 — Ao Sr. Nicolau de Mello Franco, collector federal em Caeté — Minas Geraes — Respondendo ao officio n. 77, de 28 de agosto do anno findo, sobre fornecimento de um exemplar do *Diario Official*, em que foi publicado o Regulamento das Collectorias. (F. 21.903-34.)

N. 1.486 — Ao Sr. director do Ensino Agricola — Departamento Nacional de Producção Vegetal — Communicando, em resposta do officio n. 767, de 10 de maio ultimo, que é necessaria a remessa prévia de um empenho de despesa para o pagamento do custo da encommenda solicitada no citado officio. (A. 0.294-35.)

N. 1.487 — Ao Sr. director geral da Secretaria da Camara dos Deputados — Communicando o custo de uma publicação, no *Diario do Poder Legislativo*, de um estudo do professor Rodolpho Rivarolo, sobre a Constituição do Brasil, de 1934. (J. 10.347-35.)

N. 1.488 — Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul — Porto Alegre — Remettendo um conhecimento da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, relativo ao embarque de quatro caixotes.

N. 1.489 — Ao Sr. João da Costa Filho, collector federal em Santo Antonio de Jesus — Bahia — Communicando ser deficiente a importancia enviada para pagamento de uma assignatura do *Diario Official*, em vista de ter se verificado o augmento de preços de todas as assignaturas dos orgãos officiaes. (F. 21.249-35.)

Requerimentos despachados

João Valentim de Araujo Oliveira Guimarães. — Aguarde a proposta da Divisão de Producção.

Maria de S aza. — Aguarde a approvação do Regimento Interno, que irá regular o admissão de aprendizes. (P. 61.185-35.)

Luiz Lopes dos Santos. — Idem, idem. (P. 61.186-35.)

Armando Gonzaga. — Certifique-se o que costar. (M. 70.617-35.)

RENDA ARRECADADA PELA THESOURARIA

De janeiro a abril de 1935.....	659:262$800
De 1 a 29 de maio de 1935.....	135:450$600
Total.....	794:713$400
Em igual periodo de 1934.....	547:369$400
Differença para mais em 1935.....	247:344$000

Imprensa Nacional, 30 de maio de 1935. — O thesoureiro, *C. Catambry*. Confere. — *Honorio Leal*, 2° official. Visto. Em 31 de maio de 1935. — *Machado Junior*, pelo chefe da Divisão de Controle.

De janeiro a abril de 1935.....	659:262$800
De 1 a 30 de maio de 1935.....	140:012$500
Total.....	799:275$300
Em igual periodo de 1934.....	549:181$400
Diferença para mais em 1935.....	250:093$900

Imprensa Nacional, 31 de maio de 1935. — O thesoureiro, *C. Catambry*. Confere. — *Honorio Leal*, 2° official. Visto. Em 31 de maio de 1935. — *Machado Junior*, pelo chefe da Divisão de Controle.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de maio de 1935

Ao Sr. director geral da Directoria Nacional de Educação:

Officios:

N. 2.745 — Communica não ser possivel solicitar ao Tribunal de Contas reconsideração do acto que negou registro ao adeantamento requisitado para o porteiro dessa directoria, João Pinheiro da Silva Flores, por não estar ainda julgada por esse Tribunal a comprovação do ultimo adeantamento, referente ao exercicio anterior, recebido por esse funccionario.

— Ao Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica:

N. 2.748 — Communica que esta directoria deixou de remetter ao Tribunal de Contas para o competente registro o contracto celebrado entre essa directoria e Sophie Sonne Villard, para locação do predio situado á rua Goyaz n. 348 — Estação da Piedade, por ter o referido termo chegado nesta directoria fóra do praso estabelecido no art. 789 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Ao Sr. ministro Presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.752 — Remette em duplicata, para o competente registro, o termo de contracto, approvado, celebrado entre a Directoria de Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica e Accacio dos Santos Loureiro, para locação do predio e terreno situados á praça do Engenho Novo n. 30, pavimento terreo.

Dia 27

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicita o seguinte pagamento:

N. 2.753 — De 5:515$, ao pessoal mensalista, contractado, da Superintendencia de Obras e Transportes relativo ao mez de maio do corrente ano.

N. 2.756 — De 9:700$, ao pessoal contractado da Directoria de Assistencia Hospitalar, relativo ao mez de abril do corrente anno.

N. 2.757 — De 640$, a titulo de diarias concedidas pelo Sr. ministro ás enfermeiras de saude da Directoria Nacional e de Saude e Assistencia Medico-Social, Margar.da Rosa e Maria Pamphiro, por terem realizado curso de enfermagem na Escola Superior de Agricultura e Veterinaria de Minas Geraes, no perido de 15 a 30 de janeiro do corrente anno.

N. 2.758 — De 10:000$, ao Sr. Gaspar da Silva Guimarães, 2° official da Inspectoria de Aguas e Esgotos, a titulo de adeantamento, afim de occorrer ás despesas de prompto pagamento no 2° trimestre do corrente exercicio, de que prestará contas opportunamente.

N. 2.759 — De 600$, a titulo de gratificação concedida pelo Sr. ministro, a titulo de representação, do director do Instituto Nacional de Musica da Universidade do Rio de Janeiro, Guilherme Fontainha, relativa ao mez de abril do corrente ano, de accordo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 2.760 — De 5:000$, a titulo de adeantamento ao guarda da Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia, Ernani de Souza Soares, para attender ás despesas de prompto pagamento da mesma Directoria no segundo trimestre do corrente anno, de que prestará contas oportunamente.

N. 2.761 — De 5:950$, aos fiscaes geraes, regionaes e de exames da Inspectoria Geral do Ensino Commercial, relativo ao mez de abril do corrente anno.

N. 2.762 — De 2:000$, a titulo de abono por serviço externo do pessoal da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo ao mez de abril do corrente anno.

N. 2.763 — De 50:698$, ao pessoal jornaleiro contractado, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo ao mez de abril do corrente anno.

N. 2.764 — De 5:500$000, aos inspectores do Ensino Secundario, Aldo Sant'Anna Moura e outros, relativo ao mez de março do corrente anno.

N. 2.765 — De 5:400$000 aos inspectores do Ensino Secundario, Arnaldo Carneiro Vianna e outros, relativo ao mez de fevereiro do corrente anno.

N. 2.766 — De 34:200$000, aos inspectores do ensino Secundario, Acrisio Coelho e outros, relativo ao mez de abril do corrente anno.

N. 2.767 — De 1:800$000, aos inspectores do Ensino Secundario, Arnaldo Carneiro Vianna e Paulo Chermont, relativo ao mez de janeiro do corrente anno.

N. 2.768 — De 972$000 ao servente mensalista contractado, do Externato do Collegio Pedro II, Armando Nonato de Lima, relativo ao periodo de 1 de fevereiro a 30 de abril do corrente anno.

N. 2.769 — De 20:000$000, a titulo de adiantamento, ao Sr. Ernesto Barbosa dos Santos, ajudante de contador da Faculdade de Medicina, afim de occorrer ás espesas de prompto pagamento da mesma Faculdade, durante o segundo trimestre do corrente exercicio, de que prestará contas opportunamente.

N. 2.770 — De 7:000$000, a titulo de adiantamento, ao auxiliar Lauro Gonçalves Paiva, calculador interino do Observatorio Nacional, para occorrer ás despesas com assignatura de revistas scientificas e encadernação das mesmas, nos mezes de maio, junho e julho do corrente anno, de que prestará contas opportunamente.

N. 2.771 — De 3:600$000 ao porteiro da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, Octavio Joaquim Corrêa, a titulo e ariantamento para attender ás despesas de prompto pagamento da mesma Directoria, no segundo trfimestre do corrente anno, de que prestará contas opportunamente.

N. 2.772 — De 1:200$000, a titulo de auxilio para fardamento do porteiro e dos serventes do Externato do Collegio Pedro II. relativo ao primeiro semestre do corrente anno.

N. 2.773 — De 620$000, a titulo de abono por serviço externo ao pessoal da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo ao mez de abril do corrente anno.

N. 2.774 — De 750$000 aos medicos do Hospital D. Pedro II, relativo ao mez de abril do corrente anno.

N. 2.775 — De 582$000, a titulo de abono por serviço externo ao pessoal da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo ao mez de março do corrente anno.

N. 2.776 — De 966$800 aos professores e pessoal administrativo do Externato do Collegio Pedro II, das turmas supplementares do 1° e 2° turnos, relativo ao mez de abril do corrente anno.

N. 2.777 — De 400$000, a titulo de gratificação, ao terceiro official Oscar de Souza Ribeiro, administrador, em commissão, do Hospital Estacio de Sá, conforme approvação do Sr. Ministro e de accôrdo com o art. 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, relativo ao mez de maio do corrente anno.

N. 2.778 — De 751$800 á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., relativo ao consumo de energia electrica feita pela Escola Nacional de Bellas Artes, durante os mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno.

N. 2.779 — De 1:179$800 á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., relativo ao consumo de energia electrica feito pela Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, durante os mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno.

N. 2.780 — De 4:093$000 á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd., proveniente do consumo de energia electrica feito pelo Hospital S. Sebastião, durante os mezes de janeiro, fevereiro e março do corrente anno.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.781 — Remette, para o necessario registro nesse Tribunal, a cópia authentica, em duplicata, da lei n. 53, de 18 de maio de 1935, que autoriza o Poder Executivo a distribuir os recursos constantes da verba 22ª, sub-consignação I — Para pagamento, etc., art. 7º da lei n. 5, de 12 de novembro de 1934, de accôrdo com as disposições dos decretos mencionados na alludida sub-consignação.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 2.782 — De 2:500$000 ao pessoal, contractado, da Inspectoria Geral do Ensino Secundario, relativo ao mez de maio do corrente anno.

N. 2.783 — De 21:720$000 ao pessoal, extranumerario, da Superintendencia de Obras e Transportes, relativo ao mez de maio do corrente anno.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.785 — Transmitte a folha de gratificação dos docentes livres do Instituto Nacional de Musica, Albertina da Fonseca e outros, na importancia de 6:333$327, pela regencia de turmas supplementares, durante o mez de abril do corrente anno.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 2.788—Informa não haver necessidade de rectificação no pedido de distribuição do credito de 13:860$000, a que se refere o officio n. 1.099, de 26 de fevereiro ultimo, visto ter havido apenas engano de publicação no *Diario Official* e no qual está incluida a parcella de 300$000 para pagamento da gratificação addicional ao professor da Escola Nacional de Bellas Artes, Rodolpho Chambelland, no corrente anno.

N. 2.790 — Communica, que o Sr. ministro exarou no processo respectivo em que solicita destaque da quantia de 10:500$000 da verba 24 — Eventuaes — do orçamento vigente, o seguinte despacho:

"De accordo, fazendo-se o destaque para pagamento das despezas referidas pela directoria da Escola e que, préviamente autorizadas, se realizem neste exercicio."

N. 2.791 —Communica, de ordem do Sr. ministro, que este ministerio não dispõe de verba para fazer face á despeza com o comparecimento dos estudantes brasileiros ás regatas internacionaes de Maio, em Buenos Aires.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 2.801 — De 10:000$000, ao auxiliar de bibliotheca da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, bacharel José Ferreira, a titulo de adeantamento para acquisição de livros para a Bibliotheca da mesma Faculdade, no 2º trimestre do corrente anno, de conformidade com o disposto no art. 1 do decreto n. 24.009, de 14 de março de 1934, de que prestará contas opportunamente.

— Ao Sr. presidente da Commissão Central de Compras:

N. 2802 — Communico, que foi solicitado ao Tribunal de Contas o adeantamento de 10:000$000 concedido ao Sr. José Ferreira, auxiliar de bibliotheca da Faculdade do Rio de Janeiro, para acquisição de livros no 2º trimestre do corrente anno, importancia essa que deverá ser destacada da sub-consignação n. 64 — Material permanente, consignação material, titulo VI — Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, verba 3ª — art. 7º da lei n. 5, de 13 de novembro de 1934.

Dia 28

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicita os seguintes pagamentos:

N. 2.809 — De 185$000, a Avelar Ribeiro Braga, trabalhador de 2ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo a serviços extraordinarios prestados fóra das horas de expediente, no periodo de julho a dezembro de 1932.

N. 2.810 — De 44$400, á Armando Dias de Miranda, trabalhador de 2ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo a serviços extraodinarios prestados fóra das horas de expediente, no periodo de julho a dezembro de 1932.

N. 2.811 — De 83$000, á Zeferino Moreira, trabalhador de 1ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo a serviços extraordinarios prestados fóra das horas de expediente no periodo de julho a dezembro de 1932.

N. 2.812 — De 125$800, á Silvino dos Reis, trabalhador de 2ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo a serviços extraordinarios prestados fóra das horas de expediente no periodo de julho a dezembro de 1932.

N. 2.813 — De 185$000, á Braulino Antonio da Rosa, trabalhador de 2ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo a serviços extraordinarios prestados fóra das horas de expediente, no periodo de julho a dezembro de 1932.

N. 2.814 — De 44$400, á Luis Pereira, trabalhador de 2ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo a serviços extraordinarios prestados fóra das horas de expediente, no periodo de julho a dezembro de 1932.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 2.815 — De 5:100$000, ao pessoal contractado do Hospital Estacio de Sá, Dr. Francisco de Castro Araujo e outros, relativo ao mez de maio corrente.

N. 2.816 — De 900$000, ao despachante deste ministerio, Sr. Adherbal de Souza Bastos, relativo ao mez de maio do corrente anno.

Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Por portarias de 4 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Ao Dr. Jorge Affonso Franco, chefe de Laboratorio do Instituto Oswaldo Cruz, seis (6) mezes de licença, a partir de 1 de abril proximo passado, nos termos do art. 7º do decreto n. 42, de 15 de abril do corrente anno, para completar a licença que lhe foi concedida por portaria de 17 de dezembro de 1929, na fórma do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, podendo a mesma ser gosada em parcellas de tres (3) mezes por anno civil, conforme estabeleece o art. 4º do alludido decreto 42;

A Augusta Sahr, inspectora do Hospital Colonia de Psychopathas (Mulheres), da Assistencia a Psychopathas e Prophylaaxia Mental, quatro (4) mezes de licença, nos termos do art. 8º, n. 2, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Por outra de 4 do corrente, foi concedida licença de tres (3) mezes a Anna Affonso Gomes, enfermeira auxiliar do Hospital S. Francisco de Assis, adstricto á Directoria de Assistencia Hospitalar, a partir de 9 de maio do corrente anno, nos termos do artigo 8º, n. I, do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Superintendencia de Obras e Transportes

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 4 de junho de 1935

Sr. director geral de Contabilidade:

Processo n. 8.429.

— Aos Srs. chefes de Serviços deste ministerio:

Circular n. 443-M — Ilmo. Sr.: Cumpro o dever de scientificar-vos que o uso de automoveis officiaes, de accôrdo com o decreto n. 20.524, de 16 de outubro de 1931, de ora em diante será distribuido de conformidade com os quadros que serão publicados no *Diario Official* que rogo vos digneis examinar. Attenciosas saudações. — *Sousa Aguiar*, superintendente.

Requerimento

João Ferreira de Sant'Anna. — Averbe-se.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO PROFISSIONAL

Requerimentos despachados

Dia 2 de maio de 1935

N. 1.614, de 1935 — Heitor Pinto da Luz Silva. — Deferido.

N. 477, de 1935 — Eurico Brandão Góes. — Satisfaça as exigencias regulamentares.

Dia 3

N. 2.302, de 1935 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Deferido.

N. 2.416, de 1935 — Dr. Alfredo Schaeffer. — Deferido.
N. 2.042, de 1935 — Benjamin Fonseca Rangel. — Deferido.
N. 2.335, de 1935 — Edmundo Bizarria. — Deferido.
N. 2.060, de 1935 — Schering-Kahlbaum. — Deferido.
N. 1.387, de 1935 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Deferido, por equidade.
N. 1.967, de 1935 — Rodolpho de Lima Furtado. — Deferido.
N. 2.029, de 1935 — José Baptista de Paula. — Deferido.
N. 1.989, de 1935 — José Martins Leal Vianna. — Deferido.
N. 1.972, de 1935 — Diocleciano de Avellar Pegado. — Deferido.
N. 2.009, de 1935 — Oswaldo Salles Ganns. — Deferido.

Dia 4

N. 2.426, de 1935 — Dr. Alfredo Schaeffer. — Deferido.
N. 1.928, de 1935 — Olympia Freire. — Deferido.
N. 2.412, de 1935 — Dr. Alfredo Schaeffer. — Deferido.
N. 2.179, de 1935 — Manoel Moreira dos Santos. — Deferido.
N. 2.417, de 1935 — Dr. Alfredo Schaeffer. — Deferido.

Dia 6

N. 2.557, de 1935 — Oswaldo da Silva Barbosa. — Deferido, devendo apresentar prova de identidade por occasião do exame.
N. 736, de 1935 — José de Oliveira Fernandes. — Archive-se.
N. 1.884, de 1935 — José de Oliveira Fernandes. — Deferido.

Dia 7

N. 737, de 1933 — Carlos Colonnese. — Compareça nesta Inspectoria.
N. 1.037, de 1935 — Arthur Ribeiro de Oliveira. — Deferido.
N. 1.068, de 1935 — Alfredo de Magalhães Queiroz. — Deferido.
N. 2.224, de 1935 — Pinario Custodio Ferreira. — Deferido.
N. 2.153, de 1935 — Alvaro Gonçalves Nogueira. — Deferido.
N. 2.367, de 1935 — Horacio Kemp da Cunha Franca. — Compareça nesta Inspectoria.
N. 4.395, de 1935 — Demosthenes da Silveira Lobo Junior. — Deferido.
N. 2.334, de 1935 — Luiza de Albuquerque Saraiva. — Deferido.
N. 2.187, de 1935 — José do Lago Ribeiro. — Deferido.
N. 6.105, de 1935 — Carlos Colonnese. — Compareça nesta Inspectoria.
N. 2.603, de 1935 — Menelick Vermelho. — Deferido.
N. 2.439, de 1935 — Bartholomeu Dias Gomes Pereira. — Deferido.
N. 2.102, de 1935 — Luiz Antonio Martins Ferreira. — Deferido.
N. 2.101, de 1935 — Maria Regina Estevão. — Deferido.
N. 2.501, de 1935 — José Francisco da Silveira. — Deferido.
N. 2.165, de 1935 — Olympia Figueira de Oliveira. — Deferido.
N. 2.163, de 1935 — Lourenço Bernardez Gil. — Deferido.
N. 2.631, de 1935 — Maria Virginia Monteiro de Castro. — Deferido.
N. 2.483, de 1935 — Othoniel Soares de Mendonça. — Deferido.
N. 1.257, de 1935 — Stellina Rocha. — Deferido.

Directoria de Protecção á Maternidade e á Infancia

Expediente de 20 de maio de 1935

Officios:

Ao Sr. director geral do Expediente do M. E. S. P.:
N. 371 — Remettendo, para os devidos fins, um requerimento de licença da servente do quadro desta Directoria, Theodora de Freitas Madureira, nos termos do decreto numero 42, de 15 de abril do corrente anno.

N. 372 — Ao Sr. director da Defesa Sanitaria I. C. Republica, communicando que a servente extranumeraria Maria de Lourdes de Almeida, foi nomeada, por decreto de 22 de abril do corrente anno, para exercer as funcções de servente.

N. 373 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do M. E. S. P., remettendo, para os devidos fins, a folha de pagamento do pessoal contractado desta Directoria, relativas aos mezes de janeiro a abril do corrente anno.

N. 374 — Ao Sr. director da Defesa Sanitaria I. C. Republica, communicando a frequencia de funccionarios contractados com exercicio nesta Directoria, durante o mez de maio corrente.

Dia 21

N. 375 — Ao Exmo. Sr. ministro da Educação e Saude Publica, solicitando autorização no sentido de serem realizadas, nesta Directoria, concurrencias administrativas, na forma do Codigo de Contabilidade da União.

N. 375-A — Ao Sr. director da Despesa Publica, remettendo, para os devidos fins, a folha de pagamento do pessoal titulado desta Directoria, relativa ao mez de maio do corrente anno.

Dia 22

N. 376 — Ao Sr. director geral da Directoral N. Saude e A. Medico-Social, communicando a frequencia da funccionaria Vera Marques Lisboa, destacada nesta Directoria, durante o mez de maio do corrente anno.

Dia 23

N. 377 (Circular) — Communicando que, por conveniencia do serviço, alguns dos consultorios de hygiene infantil e prenatal, desta Directoria, passam a funccionar em Centros de Saude.

N. 379 — Ao Sr. director geral do Expediente do M. E. S. P., remettendo, em referencia á circular n. P/1.736, uma relação completa do todo o pessoal subordinado a esta Directoria.

N. 381 — Ao Sr. director da Despesa Publica, remettendo uma folha de pagamento do pessoal mensalista desta Directoria, relativa ao mez de maio do corrente anno.

Dia 27

N. 381 — Ao Sr. director da Despesa Publica, remettendo, para os devidos fins, a folha de pagamento do pessoal titulado do Abrigo Hospital A. Bernardes, desta Directoria, relativa ao mez de maio do corrente anno.

N. 382 — Remettendo a folha de pagamento do pessoal mensalista do A. Hospital A. Brnardes, desta Directoria, relativa ao mez de maio do corrente anno.

Dia 27

N. 383 — Ao Sr. director geral da Directoria Nacional de S. A. M. S., informnado que os serviços do Dr. João Mauricio Muniz de Aragão são necessarios a esta Directoria.

N. 384 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do M. E. S. P., remettendo, para os devidos fins, a minuta do termo de contracto a ser celebrado entre esta Directora e a Sra. Maria Monteiro Salvini.

N. 385 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do M. E. S. P., remettendo a folha dos contractados desta Directoria, pagos pela verba propria dessa Secretaria de Estado, relativa ao mez de maio do corrente anno.

N 386 — Ao Exmo. Sr. ministro da Educação e Saude Publica, propondo a designação do Dr. José Pedro de Castro Garcia, para exercer as funcções de pediatra desta Directoria.

N. 387 — Ao Sr. director da 2ª Divisão da C. C. de Compras, transmittindo, para os fins de direito, o pedido desta Directoria sob o n. 220.058.

Dia 28

Ao Sr. director geral da Contabilidade do M. E. S. P:
N. 388 — Remettendo, para os devidos fins, as folhas de

pagamento do pediatra contractado desta Directoria, doutor Nelson Haddad, relativas aos mezes de fevereiro a abril do corrente anno.

N. 389 — Remettendo, para os devidos fins, a folha de pagamento do pessoal contractado desta Directoria, relativa ao mez de maio do corrente anno.

Dia 29

N. 390 — Ao Sr. director da 2ª Divisão da C. C. Compras, remettendo, para os devidos fins, os pedidos ns. 220.059 a 220.061.

N. 391 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do M. E. S. P., remettendo, devidamente rectificada, em duas vias, a conta de Maria Monteiro Salvini.

N. 392 — Ao Sr. director geral da Directoria N. S. A. Medico-Social, informando que esta Directoria já communicou, por officios dirigidos respectivamente ao Sr. director geral e ao Sr. director do Expediente do antigo D. N. S. P., quaes os funccionarios subordinados á mesma que já attingiram a idade de 68 annos.

Dia 30

N. 393 — Ao Sr. dircetor da 2ª Divisão da C. C. Compras, transmittindo, para os fins de direito, o pedido desta Directoria sob n. 220.062.

Dia 31

N. 394 — Ao Exmo. Sr. ministro da Educação e Saude Publica, solicitando autorização para mandar fazer um curso de especialização, na Faculade de Medicina de São Paulo, o doutorando Raymundo Muniz de Aragão.

N. 395 — Ao Sr. director geral da Contabilidade do M. E. S. P., remettendo a conta da Companhia Industrial Minas Geraes, referente ao aluguel de cinco salas do Edificio Rex, occupadas pela séde desta Directoria.

N. 396 — Ao Sr. director da Directoria N. S. A. M. S., consultando sobre a possibilidade de passar a servir nesta Directoria o guarda contractado, de 2ª classe, Caio Tacito Sá Vianna Pereira de Vasconcellos.

Requerimentos despachados

Dia 17

N. 328 — Anna Tristão Machado. — Concedidas.

Dia 22

N. 360 — Maria Silva. — Concedidas.
N. 375 — Juileta Maurity de Castro. — Concedidas.
N. 382 — Chrispiniano Alves da Cruz. — Concedidas.
N. 387 — Antonio Braga Machado. — Concedidas.

Dia 31

N. 403 — Tobias Quarti. — Concedidas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

PORTARIA N. 56

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que propoz o superintendente da Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, e tendo em vista os pareceres exarados:

Resolve approvar as bases das tarifas que com esta baixam, rubricadas pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste Ministerio, para vigorarem nas linhas da referida Rêde.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1935. — *Maroues dos Reis.*

Bases das tarifas approvadas pela portaria n. 56 desta data, para a Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina

Tabellas	Nomenclatura	Bases e taxas: Base padrão	Additionaes
A-1	1ª classe, simples.....	17	9,10 e 2 %
A-2	2ª classe, simples.....	10	Idem
A-3	1ª classe, ida e volta.....	23	Idem
A-4	2ª classe, ida e volta.....	16	Idem

1º — As passagens de ida e volta serão concedidas:

a) de Curityba a Morretes, Antonina, Paranaguá, Piraquara, Aracauria, Lapa, Rio Negro, Porto Amazonas, Palmeira, Ponta Grossa, Castro, Pirahy, Jaguariahyva, Itararé, Jacarézinho, Teixeira Soares, Fernandes Pinheiro, Iraty, Marechal Mallet, Porto União, Herval, Rio Uruguay, São Francisco, Joinville, Jaraguá, Mafra, Tres Barras, Ouro Verde e Vallões e vice-versa;

b) de Ponta Grossa a Curityba, Antonina, Paranaguá, Lapa, Rio Negro, Joinville, Jaraguá. Itararé, Jaguariahyva, Jacarézinho, Pirahy, Castro, Teixeira Soares, Fernandes Pinheiro, Iraty, Marechal Mallet, Porto União, Herval, Rio Capinzal e Rio Uruguay e vice-versa;

c) de Joinville a São Francisco, Jaraguá, Hansa, Rio Negrinho, Mafra, Tres Barras, Ouro Verde, Vallões, Porto União, Herval, Rio Uruguay, Iraty, Ponta Grossa, Jaguariahyva, Itararé, Lapa, Curityba, Paranaguá e Antonina e vice-versa;

d) a passagem de volta será valida até 30 dias contados da data da emissão.

2º — Os bilhetes de excursão, que a Estrada poderá emittir, de modo permanente ou temporario, serão sempre de ida e volta para dias e estações determinados, em trens ordinarios ou especiaes, e serão emittidos pelos preços dos bilhetes singelos, com a reducção de 50 %.

3º — Serão concedidos passes para grupo de pessoas, com o abatimento de 50 % sobre os preços dos bilhetes singelos, tanto para ida como para ida e volta, sendo:

a) para grupos de 10 pessoas no minimo, quando formados de atiradores, escoteiros filiados, sociedades desportivas normalmente organizadas, alumnos acompanhados de seus professores, companhias que deem espectaculos publicos, bandas ou sociedades de musica acompanhadas de instrumental e membros de congressos scientificos, religiosos, industriaes, commerciaes e agricolas.

Esses passes serão emittidos tanto para ida, como para ida e volta.

b) para grupo de 25 ou mais pessoas, quando pertencentes a sociedades recreativas, ou pessoas em romaria ou picnics, desde que sejam para ida e volta.

4º — O passageiro encontrado viajando sem documento de passagem pagará o preço do bilhete accrescido da multa de 50 %. Exceptuam-se os viajantes embarcados em desvios ou paradas, onde não haja venda de bilhetes.

5º — Serão emittidas cadernetas kilometricas aos preços seguintes:

Para	3.000 kms.	6.000 kms.	9.000 kms.
Preço base	133$680	252$520	356$400
Taxas	28$070	53$010	74$840
Imp. Fed. 15 %.....	20$050	37$870	53$460
Total	181$800	343$400	484$700

A concessão de cadernetas kilometricas fica subordinada ao regulamento seguinte:

Art. 1.º A Estrada emittirá cadernetas kilometricas, nominaes ou ao portador, em primeira classe, pelos preços approvados pelo Governo e que deverão constar desses documentos.

Art. 2.º Essas cadernetas serão validas por um anno, a contar da data da emissão.

Art. 3.º Das cadernetas nominaes deverão constar o nome do adquirente, sua profissão e residencia, bem assim a sua assignatura e, si a Estrada o entender necessario, tambem a respectiva photographia.

Paragrapho unico. Essas cadernetas nominaes serão emittidas para 3.000, 6.000 ou 9.000 kilometros.

Art. 4.° As cadernetas kilometricas ao portador, sómente serão emittidas para uso de firmas commerciaes ou empresas jornalisticas e sob a exclusiva responsabilidade destas, sendo estes documentos concedidos tão sómente para 6.000 e 9.000 kilometros. Essas firmas commerciaes, ou empresas jornalisticas, poderão ter em uso, nessas condições, mais de uma caderneta ao portador.

Paragrapho unico. Os portadores dessas cadernetas deverão exhibir, sempre que lhe seja pedida, a carteira de identidade fornecida e assignada pela firma responsavel, comprovando a sua qualidade de representantes.

Art. 5.° As cadernetas kilometricas deverão ser solicitadas, nas estações, com a antecedencia de 48 horas, mediante deposito da importancia de 10$000, e serão expedidas pela Contadoria da Estrada.

§ 1.° Os interessados, quanto ás cadernetas nominaes, farão acompanhar o seu pedido da respectiva photographia, com as dimensões de 3 x 4 cms., quando esta seja exigida pela Estrada.

§ 2.° A entrega da caderneta, ao interessado, far-se-á mediante o pagamento do preço integral devido.

§ 3.° Si a caderneta não fôr procurada, dentro de 30 dias, o interessado perderá o direito ao deposito.

§ 4.° O deposito sómente será restituido por occasião da devolução da caderneta á Estrada utilizada ou perempta.

Art. 6.° Ás cadernetas kilometricas não serão concedidas:

a) aos analphabetos;

b) aos concessionarios de cadernetas, com prazo ou percurso esgotado, não devolvidas, salvo se a Estrada aceitar as justificativas apresentadas pelos interessados;

c) aos concessionarios de cadernetas encontradas com vicio que possa dar lugar a fraude;

d) ás pessoas que tenham viajado, ou tentado viajar, com cadernetas de prazo ou percurso esgotado, ou erradamente indicado;

e) ás pessoas de má reputação e ás que, em qualquer tempo, tenham sido consideradas inconvenientes dentro do recinto da Estrada;

f) aos possuidores de cadernetas ainda não esgotadas.

Art. 7°. As cadernetas quilometricas terão as suas folhas numeradas seguidamente e rubricadas por funccionario da Contadoria, devendo conter, outrosim, as datas de inicio e fim da sua validade.

Art. 8°. A caderneta nominal que não contiver a assignatura do concessionario, ou a caderneta ao portador que não trouxer assignatura da firma commercial ou empreza jornalistica, responsavel, será considerada como sem valor.

§ 1°. A assignatura da firma commercial ou empreza jornalistica, na caderneta ao portador, importa na responsabilidade destas por qualquer irregularidade verificada no uso dessa caderneta.

§ 2°. O portador da caderneta quilometrica fica obrigado a repetir a sua assignatura todas as vezes que o pessoal dos trens ou das estações o exigir.

Art. 9°. Para cada viagem a effectuar, lançará o possuidor, no toco e nos talões destacaveis correspondentes, ás estações de procedencia e destino, bem assim a data e a sua assignatura. Em seguida, apresentará a caderneta, pelo menos 20 minutos antes da partida do trem, ao agente da Estação de embarque, que nella mencionará:

a) o numero de quilometros percorridos anteriormente;
b) o numero de quilometros da viagem a effectuar;
c) o total de quilometros dessas duas parcellas;
d) a data da viagem; e
e) a assignatura delle agente.

Paragrapho unico. A caderneta sómente dará direito á viagem para a distancia inscripta e dia indicado pelo agente da Estação.

Art. 10. A viagem inicial deverá ser contada sempre a partir da estação em que foi adquirida a caderneta.

Paragrapho unico. A estação de procedencia de cada viagem seguinte deve ser sempre a do destino da viagem anterior, salvo quando o concessionario se utilizar de outro meio de transporte, que então deverá ser mencionado pelo agente na respectiva caderneta.

Art. 11. Quando o passageiro tiver de effectuar viagem de percurso para o qual seja insuficiente o numero de quilometros restantes da respectiva caderneta, o agente da Estação de embarque cobrirá o excesso de quilometros verificado, na mesma base do preço quilometrico dessa caderneta.

Paragrapho unico. Esse excesso será cobrado pelo agente, em talão especial, que servirá de bilhete de passagem e do qual constarão a procedencia e o destino da viagem, o numero da caderneta e a importancia cobrada. O agente, nessa occasião, deverá arrecadar a caderneta, nella mencionando o numero e série do talão extrahido e enviando-a á Contadoria da Estrada.

Art. 12. Quando as folhas das cadernetas forem todas usadas, dentro do prazo da validade, sem completar-se o percurso, o concessionario terá direito a caderneta complementar, mediante prévio pedido e a restituição da caderneta usada.

Art. 13. O portador da caderneta kilometrica é obrigado a conserval-a com todas as suas folhas, usadas ou não, bem assim, a devolvel-a, depois de completo o percurso, ou extincto o prazo de validez, si não fôr arrecadada pelo pessoal da Estrada.

Art. 14. Si o portador da caderneta commetter engano, na inscripção da viagem, ou resolver modificar o itinerario, o agente annullará essa inscripção, com a declaração "Sem effeito" e devidamente datada e assignada.

Paragrapho unico. Si o agente já tiver preenchido as formalidades do art. 9°, a annullação sómente poderá ser realizada pelo chefe do trafego, si este assim julgar acertado.

Art. 15. A caderneta kilometrica, encontrada em poder de quem não seja o seu legitimo portador, será apprehendida, sem direito a qualquer restituição, e o viajante obrigado ao pagamento do preço de sua passagem com o augmento de 50 %, contando-se a viagem da estação de partida do trem, quando não seja possivel comprovar o ponto de embarque.

Paragrapho unico. A restituição desse documento, ao seu verdadeiro dono, sómente será feita, dentro do prazo da validade, si ficar devidamente provado, a juizo da administração, que não houve connivencia, por parte deste, na irregularidade commettida.

Art. 16. Quando uma caderneta kilometrica não tiver sido utilizada, em todo o seu percurso, a restituição do excesso da importancia paga sómente se fará nos seguintes casos, si o pedido fôr feito dentro do prazo da validade:

a) molestia plenamente justificada com attestado medico;

b) impedimento de viajar, por parte do concessionario, occasionado por força maior devidamente provada, a juizo da administração;

c) morte do concessionario.

Paragrapho unico. A restituição desse excesso será feita, em qualquer desses casos, deduzindo-se do preço total da caderneta as viagens realizadas, calculadas pelo custo kilometrico da emissão.

Art. 17. O disposto no artigo precedente não tem applicação ás cadernetas ao portador.

Tabellas	Nomenclatura	Base e taxas: Base padrão	Base e taxas: Addicionaes
	Bagagens e encommendas:		
B-1.	Bagagens de passageiros....	62	9, 10 e 2 %
B-2.	Encommendas por trens de passageiros e mixtos (todos os artigos não especificados na tabella B-3)	70	14, 10 e 2 %
B-3.	Carne, fructas, gelo, leite, ovos, peixe, verduras, etc., por trens de passageiros ou mixtos	43	9, 10 e 2 %

1° — Os despachos de valores pagam o frete pela tabella B-2 e mais a taxa de 1 % *ad-valorem* com o minimo de 1$000.

2° — As malas de amostras de viajantes serão despachadas pela tabella B-3, desde que o seu destino seja o mesmo da emissão dos bilhetes ou cadernetas kilometricas.

3° — Será cobrada a taxa de expediente de 1$000 por despacho para a tabella B-1 e B-3 (amostras de viajantes).

Tabellas	Nomenclatura	Base e taxas	
		Base padrão	Addicionaes
	Animaes:		
D-1	Animaes vivos, em caixas, engradados, gaiolas, cêstos ou viveiros, etc., por trens de passageiros ou mixtos.....	14	9, 10 e 2 %
D-2	Idem, idem, por trens de cargas.....	33	Idem
D-3	Animaes de pequeno porte, até o numero de 25 cabeças.....	9	34, 10 e 2 %
D-4	Animaes de pequeno porte, em numero superior a 25 cabeças	6	
		até 100 kms. bp-2, de 100 a 300 kms., depois a bp-1.....	Idem
D-5	Animaes de grande porte.....	21	9, 10 e 2 %
D-6	Animaes bovinos, em numero superior a 120 cabeças.....	12	
		até 200 kms., depois a bp-2.	

1° — Os animaes classificados na tabellas D-3 e D-5, serão tambem transportados em trens de passageiros pagando o frete em dôbro.

2° — Os despachos pelas tabellas D-1 e D-2 serão taxados por peso, sendo os da tabella D-1 pelo peso real em kilogrammos e os da tabella D-2 com o minimo de dez kilogrammos, sendo fracções de peso arredondadas sempre para o multiplo de dez immediatamente superior.

3° — Os animaes de pequeno porte, tabella D-3, serão taxados pelo numero real de cabeças, quer nos trens de passageiros e mixtos, quer nos de carga.

4° — Os animaes de grande porte, tabella D-5, tanto em trens de passageiros e mixtos, como de carga, serão sempre taxados com o minimo de 2 cabeças.

5° — Os potrilhos e bezerros sómente serão classificados na tabella D-3, quando acompanhados das respectivas mães; si forem despachados isoladamente, ficarão sujeitos á tabella D-5.

6° — Todos os despachos de animaes ficarão sujeitos á taxa de expediente de 1$000.

Tabellas		Nomenclatura	Base e taxas	
			Base padrão	Addicionaes
		Mercadorias:		
	C- 1	Artigos de carnaval, de charutaria, de luxo, etc., fazendas de seda ou velludo, instrumentos de musica ou scientificos, porcellana, vidros finos, etc., e locomotivas rebocadas..	68	
			até 300 kms., depois a bp-49.....	9, 10 e 2 %
	C- 2	Artigos de alluminio, de armarinho, de nickel, de sellaria, etc., bebidas alcoolicas ou fermentadas não classificadas, chapéos, conservas enlatadas, drogas, especiarias, ferragens finas, mobilias finas, pneumaticos novos, etc.....	50	
			até 400 kms., depois a bp-29.....	Idem
	C- 3	Calçados nacionaes e phospheros.....	52	
			até 400 kms., depois a bp-35.....	Idem
5	C- 4	Aguardente, alcool, apparelhos de agathe ,de cobre, de folha, de ferro esmaltado ou não, automoveis montados, fios de seda e outros para fiação, gazolina, louça commum, kerozene, roupas feitas, etc.....	42	Idem
4-A	C- 5	Herva matte beneficiada	42	
			até 400 kms., depois a bp-19.....	Idem

Tabellas		Nomenclatura	Base e taxas	
			Base padrão	Addicionaes
B	C- 6	Herva matte cancheada	39	
			até 300 kms., depois a bp-21.....	9, 10 e 2 %
5	C- 7	Assucár commum e tecidos de algodão.....	40	
			até 100 kms., depois bp-32, 100 a 600 kms., depois a bp-15.....	Idem
6	C- 8	Café em pó, desinfectantes, ferragens, fumo, lubrificantes, machinas em geral, gazolina e kerozene de producção nacional, etc., e vehiculos de 4 rodas.....	36	
			até 400 kms., depois a bp-21.....	Idem
7	C- 9	Café em grão, beneficiado, torrado ou não.....	30	9, 10 e 2 %
7-C	C-10	Extracto de tanino para cortume.....	33	
			até 100 kms. bp-24, de 100 a 300 depois a bp-6.....	Idem
8	C-11	Aguas mineraes, algodão, apparelhos de barro, bacalhão, banha, carnes verdes ou salgadas, farinha de trigo e outras alimenticias, fios de canhamo, juta e outros semelhantes para fiação, lã bruta, sal, sardinhas ou peixe em salmoura, vasilhame em retorno, etc., e carros e vagões de estrada de ferro rebocados e vehiculos de duas rodas....	25	
			até 100 kms., depois a bp-19.....	9, 10 e 2 %
8-Esp.	C-12	Madeira de qualquer qualidade em pequena quantidade.. ...	27	Idem
16-A	C-13	Cedro, imbuia ou outra madeira de lei em tóras, falquejada, serrada ou apparelhada para construcção, e pinho em taboas apparelhadas para fôrro ou soalho.....	24	23 e 2 %
16-A	C-14	Pinho serrado ou apparelhado para caixas, construcção ou cabos de vassouras	21	2 %
		Mercadorias:		
16-A	C-15	Toras de pinho, roliças ou falquejadas.....	22	23 e 2 %
16	C-16	Alfafa, cimento, materiaes de esgoto, ferro e outros metaes de sucata, sal, etc.....	17	20, 10 e 2 %
16-B	C-17	Arroz, batatas, farinha de mandioca ou milho, fructas, milho, trigo em grão, etc., cimento acondicionado em saccos, quando despachados pelas fabricas.....	13	
			até 400 kms., depois a bp-3.....	9, 10 e 2 %
16-B	C-18	Fructas frescas ou verdes, a granel ou acondicionadas e adubos em geral (por vagão lotado).....	13	
			até 200 kms., depois a bp-2.....	9, 10 e 2 %
17	C-19	Areia, argilla, carvão vegetal e de pedra, marmore bruto ou serrado, pedras, telhas e tijolos, etc.....	12	20, 10 e 2 %
16-A	C-20	Pinho serrado ou apparelhado para caixas, construcção e cabos de vassouras, para ser exportado pelos portos dos Estados do Paraná e Santa Catharina.....	15	2 %

1° — Os despachos das tabellas C-13, C-14, C-15, C-16, C-18, C-19 e C-20, serão sempre para vagões completos.

2° — Os pranchões de pinho serrado, classificados na tabella C-14, consignados á fabrica de caixas, terão o abatimento de 10 %, restituido por occasião do despacho de madeira apparelhada para caixas, sómente sobre a tonelagem desta ultima e desde que seja apresentada a comprovação do primeiro despacho.

3° — As tóras de pinho classificadas na tabella C-15, despachadas dentro da Rêde, destinadas á fabrica de caixas, ficarão isentas da taxa addicional de 23 %.

4° — Será cobrada a taxa de expediente de 1$000 por despacho.

5° — Os despachos das tabellas C-1, C-2, C-3, C-4, C-7, C-8, C-11 e C-19, terão o abatimento de 15 % sobre o frete, quando despachados de Curityba para o ramal e sub-ramal do Paranapanema, desde a estação de V. Braz.

6° — São desclassificados os seguintes artigos:

	Tabellas actuaes	Tabellas propostas
1. Alcatrão	6	C-11
2. Alvaiade	5	C- 8
3. Anil	5	C- 8
4. Aletria (massa alimenticia)	6	C-11
5. Apparelhos para producção de gaz acetyleno	5	C- 8
6. Apparelhos para agua	5	C- 8
7. Apparelhos para esgoto, nacional	5	C- 8
8. Arame farpado para cêrcas	6	C-11
9. Aramina com casca	6	C-11
10. Armações para chapéos de sol	5	C- 8
11. Arbustos	6	C-11
12. Arvores	6	C-11
13. Armações de madeira para arreios	4	C- 4
14. Asphalto	6	C-11
15. Azarcão ou zarcão	5	C- 8
16. Azeite doce nacional	4	C- 4
17. Azulejos nacionaes	5	C- 8 ou C-16
18. Bacalhão em tinas ou caixas	7	C-11
19. Bacias de barro	6	C-11
20. Bacias de barro para esgoto ou latrinas	5	C-11
21. Bambús	6	C-11
22. Balaios	5	C- 8
23. Brazeiras de barro	6	C-11
24. Biscoitos nacionaes	4	C- 8
25. Bolachas nacionaes	5	C- 8
26. Bórras de vinha, azeite ou vinagre	5	C- 8
27. Buchas para vehiculos	5	C- 8
28. Brunidores de café, arroz, etc.	6	C-11
29. Broacas vasias	5	C- 8
30. Caixas e caixões vasios novos	5	C- 8
31. Caixilhos sem vidros	5	C- 8
32. Cal	6 ou 17	C-11 ou C-19
33. Canos de barro	6 ou 17	C-11 ou C-19
34. Camas de lona ou vento	5	C- 8
35. Caramelos nacionaes (doces	4	C- 4
36. Carborina (formicida)	6	C-11
37. Carvão vegetal	6 ou 17	C-11 ou C-19
38. Carvão de pedra	6 ou 17	C-11 ou C-19
39. Cascas de côco para estrume	6	C-11
40. Catadores para café, etc	6	C-11
41. Cavaletes	5	C-11
42. Calhas de ferro, folha, madeira ou zinco	5	C- 8
43. Cipó em bruto	5	C-11
44. Coalhos nacionaes	6	C-11
45. Cré (giz em bruto)	5	C-11
46. Cunhas de ferro ou madeira	5	C- 8
47. Crystal em bruto	5	C- 8
48. Cadeiras communs sem verniz com assento de palha	5	C-11
49. Debulhadores	6	C-11
50. Descaroçadores e descascadores de café, arroz, algodão, etc.	6	C-11
51. Despolpadores de café	6	C-11
52. Embira em bruto	6	C-11
53. Engenhos para lavoura	6	C-11
54. Esparto em rama (junco)	5	C-11
55. Estrados de madeira (capachos)	4	C- 8
56. Fachinas (varas com folhagens)	6	C-11
57. Farelos	8	C-17
58. Flechas para foguetes	5	C- 8
59. Formicida	6	C-11
60. Forçados ou forquilhas	5	C-11
61. Fios de canhamo e juta ou semelhantes para fiação	6	C-11
62. Gengibre	4	C-11
63. Giz em bruto (cré)	6	C-11
64. Instrumentos uteis á lavoura não classificados	6	C-11
65. Isoladores para telegrapho, telephone, etc.	5	C- 8
66. Ladrilhos de louça, barro ou pedra	5	C- 8 ou C-16
67. Lapide para tumulos	5	C- 8 ou C-16
68. Latas vasias novas	4	C- 4
69. Macarrão e outras massas alimenticias, nacionaes	6	C-11
70. Macetes de ferro ou madeira	5	C- 8
71. Machinas para lavoura	6	C-11
72. Machinas para descaroçar algodão	6	C-11
73. Machinas de fazer farinha	6	C-11
74. Massas alimenticias nacionaes	6	C-11
75. Meias de algodão	4	C- 4
76. Mastros de madeira	6	C-11
77. Massa de tomates, nacional	4	C- 4
78. Moendas para engenho	6	C-11
79. Moinhos para lavoura	6	C-11
80. Mudas de plantas	6	C-11
81. Musgos (plantas)	6	C-11
82. Marmore bruto ou serrado	6	C-11 ou C-19
83. Mica (Mercurio)	3	C-11 ou C-19
84. Orchideas (plantas)	6	C-11
85. Papelão em folhas, nacional	5	C- 8
86. Panelas de barro ou granito	6	C-11
87. Parafusos	5	C- 8
88. Parasitas (plantas)	6	C-11
89. Pelles em bruto	5	C. 8
90. Pias de ferro	4	C- 4
91. Pixe	6	C-11
92. Plantas vivas	6	C-11
93. Pós de sapatos (tinta em pó)	4	C- 8
94. Potassa	4	C- 4
95. Potes de barro	6	C-11
96. Pozolona	6	C-11
97. Pregos de ferro	5	C- 8
98. Presuntos nacionaes	6	C-11
99. Palhetas (chapéos)	3	C- 2
100. Raladores de mandioca	6	C-11
101. Ramos de aipim, mandioca e outras	6	C-11
102. Retortas de barro	6	C-11
103. Roxo-rei (tinta em pó)	5	C- 8
104. Roseiras (plantas)	5	C-11
105. Sagú	4	C- 4
106. Salames nacionaes	6	C-11
107. Secante	4	C- 4
108. Sedenho	4	C- 4
109. Sipós em bruto	5	C-11
110. Sondas para terrenos	5	C- 8
111. Sulfureto de carbono (formicida)	6	C-11
112. Saccos de aniagem, canhamo ou juta	5	C-11
113. Tachos para engenho e lavoura	5	C- 8
114. Taquaras (bambús)	6	C-11
115. Tentos de couro	4	C- 8
116. Tinta em pó para pintar	5	C- 8
117. Tipitis (coadores para mandioca)	5	C- 8
118. Tire-fondes (accessorios para trilhos)	6	C-11
119. Toalhas de algodão	4	C- 4
120. Tubos de ferro ou zinco	5	C- 8
121. Uvas (frutas)	8	C-17 ou C-18
122. Vasos de xaxim	4	C-11

	Tabellas actuaes	Tabellas propostas
123. Vinho de fruta, nacional	4	C-11
124. Verdete ou verde Paris	5	C- 8
125. Vime nacional	5	C-11
126. Vassouras de palha ou piassava	5	C- 8
127. Water closset de louça nacional	5	C- 8
128. Zarcão ou azarcão	5	C- 8

7º — São accrescidos á pauta actual os seguintes artigos:

	Tabellas
1. Agua distilada	C-11
2. Argolas de ferro	C- 8
3. Argolas de metal	C- 4
4. Accessorios para automoveis (peças)	C- 2
5. Assentos, ou chapas de madeira	C- 8
7. Banha de côco, nacional	C-11
8. Baxeiros de palha para arreios	C- 4
9. Bacias de folha ou zinco	C- 4
10. Bananas seccas ou passadas, acondicionadas	C-11
11. Bolas de madeira para jogos	C. 2
12. Balas de chumbo	C- 4
13. Bagaço de cevada para dubo	C-11 ou C-19
14. Caramelos nacionaes (doces)	C- 4
15. Cylindros de madeira	C- 8
16. Cadeiras de palha, typo colonial	C-11
17. Cartuchos de papel	C- 4
18. Cêra para soalho	C- 8
19. Chapéos de palha bruta	C- 4
20. Gacáo em sementes	C-11
21. Carreteis vazios para fabrica	C- 8
22. Cruzetas de madeira	C-12
23. Camaras de ar novas	C- 2
24. Camaras de ar usadas	C- 8
25. Copos de massa para sorveteria	C- 4
26. Caixas degistradoras	C- 2
27. Doces (caramelos)	C- 4
28. Escalas metricas	C- 2
29. Engradados especiaes para transporte de ovos	C-11
30. Filt (insecticida)	C- 8
31. Farinha de aveia — Quacker Oats	C-11
32. Farinhas alimenticias não classificadas.	C-11
33. Gachetas para machinas	C- 8
34. Gazolina e kerozene de producção do paiz	C- 8
35. Geladeiras electricas	C- 2
36. Geladeiras communs	C- 8
37. Guizos	C- 4
38. Grampos para roupas (prendedores)	C- 8
39. Latas vasias em retorno, encaixotadas, engradadas ou não	C-11
40. Laminas de madeira para caixas	C- 8
41. Meias de algodão	C- 4
42. Massa de tomates nacional	C- 4
43. Madeira em bruto cortada a faca	C-12
44 Massa de páo clandrada	C-11
45. Melado de laranja	C-11
46. Mozaico	C-11
47. Madeira laminada de imbuya, para moveis	C-12
48. Meias de sêda	C- 1
48. Material electrico	C- 2
50. Madeira em palitos	C-12
51. Mica (minerio)	C-11 ou C-19
52. Oleo de caroço de algodão	C- 4
53. Obras de xaxim	C-11
54. Obras de vidro commum para uso domestico	C- 4
55. Pelles em bruto	C- 8
56. Pello ou cabello de animal	C-11
57. Pias de ferro	C- 4
58. Pós de sapato	C- 4
59. Potassa	C- 4
60. Pneumaticos novos	C- 2
61. Pneumaticos usados	C-11
62. Pneumaticos reformados	C- 8
63. Pára-brisa	C- 2
64. Pulias de madeira	C- 8
65. Pulias de ferro	C- 8
66. Palitos de madeira para sorveteria	C-11
67. Quebracho para cortume	C-11
68. Quacker Oats (farinha de aveia)	C-11
69. Raspe de couro	C- 8
70. Ruberoide	C- 4
71. Radiadores	C- 4
72. Residuo de petroleo	C- 8
73. Sal refinado, nacional ou pacotes, caixas, ou sacco	C- 8
74. Sabão de côco	C- 4
75. Solarina (kerozene)	C- 4
76. Secçante	C- 4
77. Sedenho	C- 4
78. Sal para alimentação de gado	C-16
79. Sapolio ou saponaceo nacional	C-11
80. Sapolio ou sapónaceo estrangeiro	C- 8
81. Toalhas de sêda	C- 1
82. Toalhas de algodão	C- 4
83. Tentos de couros	C- 8
84. Tamboces vasios em retorno	C-11
85. Tampas de folhas para garrafas	C- 4
86. Vasos de xaxim	C-11
87. Verderame (Sulfato para arvores)	C-11

8º — Serão feitos *contractos de transporte*, para *assucar, herva matte, gazolina ou kerozene*, de accordo com o aviso n. 630 do ministro da Viação e Obras Publicas, á Inspectoria Federal das Estradas, publicado no *Diario Official*, n. 67, de 22-3-1932.

9º — Locomotivas rebocadas, vagões e carros da Estrada de Ferro, rebocados, automoveis montados e outros vehiculos de 4 ou 2 rodas, pagarão o frete por unidade.

10º — Os automoveis, montados, vehiculos de 4 rodas e de 2 rodas, classificados, respectivamente nas tabellas C-4, C-8, e C-11, poderão ser transportados em trens de passageiros mediante o pagamento em dobro do frete, e se convier a Estrada acceitar o transporte.

Directoria Geral de Expediente, 15 de janeiro de 1935. — *A. Mendonça*, director geral.

Portarias de 4 de junho de 1935

N. 431 — Approva a folha de doze diaristas contractados pelo Departamento dos Correios e Telegraphos para seus serviços correndo a despesa com esse pessoal a conta da verba 15ª, sub-consignação n. 9, do orçamento vigente podendo os mesmos servir durante o corrente exercicio num periodo de noventa dias. (P. 11.475, de 1935.)

N. 432 — Approva as duas folhas respectivamente de dezeseis diaristas e quinze mensalistas contractados pela Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas para os serviços da Commissão Technica de Piscicultura do Nordéste correndo a despesa com esse pessoal a conta da verba 8ª, sub-consignação n. 2, letra *a*, do orçamento vigente, podendo os mesmos servir no corrente exercicio a partir de primeiro de janeiro a trinta e um de março ultimo. (P. 11.365, de 1935.)

N. 433 — Approva as duas folhas respectivamente de oito mensalistas e trinta e sete diaristas contractados pela Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas para os serviços da Commissão Technica de Piscicultura do Nordéste, correndo a despesa com esse pessoal a conta da verba 8ª sub-consignação n. 2, letra *a*, do orçamento vigente, podendo os mesmos servir no corrente exercicio a partir de primeiro de abril ultimo, e até ulterior deliberação do Governo. (Processo n. 11.365, de 1935.)

Expediente do dia 3 de Junho de 1935

Avisos:

N. 1.761 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicita seja paga ao escrevente de 2ª classe da E. F. C. B., Nestor Pinto da Silva Valle, a quantia de 570$100, relativa á differença de vencimentos no periodo de junho de 1933 á março de 1934. (N. 7.274, de 1934.)

N. 1.762 — Ao mesmo — Solicita seja paga ao continuo de 2ª classe da E. F. C. B., Alcebiades Fontenelle, a quantia de 334$500, de differença de vencimentos no periodo de agosto de 1933 a março de 1934. (N. 7.272, de 1935.)

N. 1.763 — Ao mesmo — Solicita seja paga ao escrevente de 2ª classe da E. F. C. B., Sylvio Alvim Botelho, a quantia de 167$100 de differença de vencimentos no pe-

riodo de 1º de janeiro a 27 de março de 1934. (N. 6.508, de 1935.)

N 1.764 — Ao mesmo — Solicita seja paga ao trabalhador da E. F. C. B., Antonio José da Silva, a quantia de 112$000 de serviços extraordinarios em outubro de 1930. (N. 9.158, de 1935.)

N. 1.765 — Ao mesmo — Identico ao servente Luiz Ferreira Caldas, a quantia de 186$300. (N. 9.167, de 1935.)

N. 1.766 — A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas — Approva o projecto e orçamento, na importancia de 430:509$800, do açude particular "Marajó", que em terras de sua propriedade, no municipio de Canindé, Estado do Cerá, pretende construir pelo regimen de cooperação o doutor Elesbão Velloso, mediante obrigação, por elle assignada, de receber como premio a quantia de 191:980$000. Autoriza o inicio da construcção desde que essa Inspectoria disponha dos recursos necessarios e resolve fixar em 27 mezes consecutivos, o praso para a sua terminação. (N. 7.960, de 1935.)

N. 1.767 — Ao Ministerio da Guerra — Communica que, sendo necessarios ao D. C. T. os serviços do engenheiro Fernandes Dantas, esta Secretaria vê-se impossibilitada de attender ao pedido desse Ministerio. (N. 8.026, de 1935.)

N. 1.768 — A' Governadoria do Estado de Pernambuco — Communica que o funccionamento das estações radiotelegraphicas da Brigada Militar de Pernambuco, só poderá ficar legalizado depois da remessa das respectivas especificações minuciosas e diagrammas, conforme determina a letra *h* do art. 23 do decreto n. 21.111, de 1 de março de 1932. (N. 9.078, de 1935.)

N. 1.769 — A' governadoria do Estado do Rio Grande do Sul — Com referencia á solicitação feita por essa governadoria para a creação, com retroactividade, de mais um cargo de ajudante de secção de contas da Rêde de Viação Ferrea Federal de que é arrendatario afim de nelle ser provido o funccionario Arthur Iupen, communica que resolveu approvar o parecer prestado no processo pelo Sr. consultor juridico deste Ministerio. (N. 22.630, de 1934.)

N. 1.770 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Identico. (N. 22.630, de 1934.)

Officios:

N. 2.408 — Aos Correios e Telegraphos — Pede para informar quanto ao verdadeiro nome da agente postal interina, de Cachoeira, na D. R. do C. T. de Goyaz. (Numero 10.101,de 1935.)

N. 2.409 — Ao mesmo — Determina seja, o inspector de linhas de 3ª classe Pedro Fernandes Dantas, intimado a reassumir o exercicio do seu cargo, dentro de novo praso de 15 dias sob pena de suspensão por 30 dias (N. 8.026, de 1935.)

PORTARIA N. 309

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que requereu a "S. A. Air France"; de accordo com o § 1º do art. 1º e com a alinea 13 do art. 2º do decreto numero 24.572, de 4 de julho de 1934; e de conformidade com o parecer do Departamento de Aeronautica Civil:

Resolve permittir que as aeronaves da linha aerea internacional França-America do Sul, com escalas no territorio brasileiro, approvada pela portaria n. 526, de 2 de julho de 1934, e explorada pela "S. A. Air France", não pousem no aeroporto de Pelotas, fazendo-o, entretanto, no de Porto Alegre, onde deverão ser effectuadas as visitas regulamentares inherentes aos aeroportos aduaneiros. Essas aeronaves deverão, ao chegar e ao partir do territorio nacional, observar a seguinte rota, para a travessia da fronteira: faixa de 2 ½ kilometros, para cada lado da linha da costa, desde a foz do Chuy até Rio Grande, devendo voar á altura inferior a 1.000 metros, durante o trajecto nessa rota, e, ainda, sobrevoar o aeroporto aduaneiro de Pelotas, para o effeito da sua identificação pelas autoridades desse aeroporto.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1935. — *Marques dos Reis.*

(C — 3.466 — 4-6-1935 — 16$300).

PORTARIA N. 357

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que requereu a "S. A. Air France" e de accordo com o parecer do Departamento de Aeronautica Civil:

Resolve conceder autorização, a titulo provisorio, para que os aviões que trafegam na linha aerea internacional França-America do Sul, explorada pela referida empreza, possam pousar na ilha de Fernando Noronha, quando transportarem unicamente malas postaes, excluida a faculdade dos aviões conduzirem passageiros no percurso entre Natal e Fernando Noronha, continuando, porém, Natal como aeroporto-aduaneiro.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1935. — *Marques dos Reis.*

(C — 3.467 — 4-6-1935 — 24$500).

N. 2.410 — A' Inspectoria Geral de Illuminação — Solicita seja indicada por essa inspectoria a clausula contractual que dispensa o pagamento da assignatura do telephone installado na residencia do auxiliar-technico, Dr. Luiz Maia Bittencourt Menezes (24.595-34).

N. 2.411 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Em solução ao officio n. 1.747, de 11 de abril do corrente anno, communica que esse departamento deve proceder, tendo em vista o parecer do Sr. consultor juridico n. 86, de 18 de agosto de 1930. (8.412-35).

N. 2.412 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Pede para informar qual o numero e a data do decreto que approvou os estudos definitivos do prolongamento da linha em construcção, de Limoeiro a Bom Jardim, a cargo da Great Western. (3.793-35).

N. 2.413 — A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo — Pede para informar se a partir de 1922 deixou de ser paga nessa Delegacia, e qual o respectivo motivo, a pensão de D. Aracy Carvalho da Silva. (8.607-35).

RECTIFICAÇÃO

No aviso n. 1.737 publicado no *Diario Official* de 3 de maio de 1935, a fls. 11.371, onde se lê: "...um memorial da Camara acerca da navegação etc." leia-se: "...um memorial da Camara do Commercio da cidade do Rio Grande, acerca da navegação, etc."

Requerimentos despachados

Gabriel Lopes Ferraz, escrevente de 2ª classe a Estrada de Ferro Central do Brasil, recorre do acto da Directoria da Estrada que indeferiu seu pedido, no sentido de ser considerado como de férias o dia 6 de junho de 1934, que lhe foi cortado. — Deferido, nos termos dos pareceres dos Srs. directores da Secção e Geral. (8.449-35).

Aloysio Marques Brasil, residente em Manáos, reitera a sua petição de 6-9-934, relativo ao estabelecimento de uma linha de navegação para o Rio Branco, affluente na margem esquerda do Rio Negro, no Estado do Amazonas, mediante uma subvenção por parte do Governo Federal. — Abra-se a concurrencia, opportunidade que o requerente deve aguardar. (10.807-35).

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de junho de 1935

Declarando em apostilla de 3 de junho corrente, na portaria n. 545, de 25 de março ultimo, que a agencia de onde foi transferido o telegraphista de 4ª classe, Juvenal de Vasconcellos Santos, é Pedreiras e não Pederneiras, como se acha declarado na presente portaria.

Transferindo, a pedido, o 2º official da Directoria Regional do Districto Federal, Flaviano Pinto da Cruz, da chefia da succursal da Tijuca (n. 5) para a do Engenho de Dentro (n. 11) e desta para aquella chefia o telegraphista de 3ª classe, Raul Rangel de Mello. (Port. 797-3-6-1935.)

Transferindo da Directoria Regional de Santa Maria para a do Rio Grande do Sul o telegraphista de 4ª classe, Reynaldo Amancio dos Santos Braga, com direito a transporte. (Portaria 798-3-6-1935.)

Dispensando, a pedido, o inspector chefe João do Valle, da regencia, interina, da cadeira de apparelhos e radio communicações dos cursos da Escola de Aperfeiçoamento e designando para substituil-o na referida cadeira, tambem como professor interino, o inspector technico de 1ª classe Ernesto do Prado Seixas Netto. (Port. 799-3-6-1935.)

Transferindo, sem onus para o departamento, da estação séde da Directoria Regional de Matto Grosso para a agencia postal-telegraphica de Brotas o diarista Odorico Leocadio da Rosa e desta para aquella o praticante diplomado Herminio do Couto. (Port. 800-3-6-1935.)

Transferindo, provisoriamente, sem onus para o departamento, o telegraphista de 2ª classe Manoel Carlos de Medeiros Cabral, da Directoria Regional do Ceará para a Estação Central Telegraphica. (Port. 801-3-6-1935.)

Readmittindo Georgina Marques Guimarães no lugar de diarista da Directoria Regional do Rio Grande do Sul, com a diaria de seis mil e quinhentos réis (6$500), que anteriormente percebia. (Port. 802-3-6-1935.)

Mudando o nome da agencia postal de Capivary e da estação telephonico de Armazem do Capivary, que se acham fundidas, para o de "Alto Capivary", denominação official da localidade, que passará a funccionar como postal-telephonica e sob a jurisdicção da Directoria Regional de Santa Catharina. (Port. 803-3-6-1935.)

Mudando a denominação da agencia postal de Dona Clara, na jurisdicção da Directoria Regional do Districto Federal, para a de Campinho, nome adoptado para a estação da Estrada de Ferro Central do Brasil, onde está installada a dita agencia. (Port. 804-3-6-1935.)

Creando uma agencia postal de 4ª classe no districto de Belém Novo, no municipio de Porto Alegre, subordinada á Directoria Regional do Rio Grande do Sul, ficando arbitrada para o respectivo agente a gratificação annual de 720$000. (Port. 805-3-6-1935.)

Supprimindo a agencia postal de Caissára, de 4ª classe, com a gratificação annual de 960$000, estabelecida para o respectivo serventuario e subordinada á Directoria Regional de Diamantina. (Port. 806-3-6-1935.)

Autorizando a Directoria Regional da Bahia a admittir um motorista para a lancha daquella directoria, com o salario mensal de 400$000. (Port. 807-3-6-1935.)

Elevando de 2:400$ para 2:880$ o salario annual do conductor ajustado da linha de Aracajú a Propriá, subordinada á Directoria Regional de Sergipe. (Port. 808-3-6-1935.)

Autorizando a Directoria Regional de Pernambuco a admittir tres baldeadores de malas, com a diaria de 6$000 cada um. (Port. 809-3-6-1935.)

Prolongando até Junco a linha postal de Bomfim a França, que ficará com mais 20 kilometros de percurso, conservado o mesmo custeio; supprimindo a de França a Mundo Novo, custeada annualmente por 2:160$000; creando as de Junco a Mundo Novo, com 20 kilometros de percurso, custeada por 1:200$000 annuaes, e de Junco á estação, com 500 metros de extensão, custeada por 360$000, ambas com tres viagens por semana e reduzindo de 720$ para 360$ o custeio annual da de França á estação, todas subordinadas á Directoria Regional da Bahia. (Port. 810-3-6-1935.)

Elevando de 840$ para 1:200$ o custeio annual da linha de Penalva a Monção e São Pedro, subordinada á Directoria Regional do Maranhão. (Port. 811-3-6-1935.)

Elevando de 600$ para 960$ o custeio annual da linha de Rifaina á estação, subordinada á Directoria Regional de Ribeirão Preto. (Port. 812-3-6-1935.)

Supprimindo as agencias postaes de 4ª classe de Azevedo Sodré, Capella, Ponte de Pelotas, Santa Catharina do Pinhal, Santa Isabel, São José do Campo Bom, Tahim, Tramandahy, Vista Alegre, com a gratificação annual de 900$000 estabelecida para os respectivos serventuarios, as de Barra do Velhaco, Capão dos Patos, Octavio Rocha, Pertille, com a gratificação de 840$000 e finalmente a de Morro Azul, com a gratificação de 720$000, todas subordinadas á Directoria Regional do Rio Grande do Sul. (Port. 813-3-6-935.)

Prorogando, por mais 30 dias, e em additamento á portaria n. 676, de 30 de abril ultimo, o prazo concedido á diarista da Estação Central Telegraphica, Mercedes Calazza, para ter exercicio no gabinete do director geral. (Port. 814-3-6-1935;

Tornando sem effeito a portaria n. 776, de 24 de maio proximo findo, que transferiu o radio-diarista, Hilario Silva, da estação de Tarauacá para a de João Pessôa, e, desta para aquella, João Moraes Rocha. (Port. 815-4-6-1935);

Designando provisoriamente, o diarista João Gumarães, para servir como agente postal telegraphico de Jacarecy, na jurisdicção da Directoria Regional da Bahia. (Portaria 816-4-6-1935).

Requerimentos despachados

Sebastião da Silva Soares, diarista, exercendo as funcções de agente postal telegraphico da agencia de Muriahé, subordinada á Directoria Regional de Juiz de Fóra, pedindo o nomeação de sua esposa, D. Tarqualina Alves Soares, para o cargo de adjunta ou diarista da mesma agencia. — Indeferido, á vista do parecer. (Off. 1.375/1ª — Dr. Juiz de Fóra).

Augusto Marques Braga, thesoureiro da agencia postal-telegraphica de Nova Friburgo, subordinada á Directoria Regional do Rio de Janeiro, recorrendo do acto que o suspendeu do exercicio do cargo por não ter apresentado nova fiança, em substituição á prestada pelo seu fiador, já fallecido. — Indeferido, á vista dos pareceres. (Off. 750/1ª — Dr. Rj.)

Flodoaldo Cabral, 3º official da Directoria Regional do Pará, servindo provisoriamente na Directoria do Pessoal para fazer o curso da Escola de Aperfeiçoamento, pedindo a concessão de passagens para as pessoas de sua familia, constantes da relação que apresenta. — Defiro o pedido, de accôrdo com o informado. (Req. 25.960/35.).

Octavio de Miranda Reis, nomeado aprendiz das Officinas por decreto de 5 de abril ultimo, pedindo prorogação, por 30 dias, do prazo para tomar posse desse cargo. — Concedo 30 dias. (Req. 23.668/35.).

José Alves de Gouveia, servente-diarista, pedindo dispensa desse cargo por ter sido nomeado para o lugar de servente da Directoria de Estatistica do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Como requer. (Off. 7 — Telegrapho da Presidencia da Republica.)

Vicente Silveira, agente postal da agencia de Santa Adelia, subordinada á Directoria Regional de São Paulo, pedindo transferencia para igual cargo na agencia de Catanduva, subordinada á mesma Directoria Regional. — Indeferido, á vista dos pareceres. (Off. 3.832/1ª — Dr. Sp.)

Lourival Mendes da Silva, diarista, com exercicio na Directoria Regional de Diamantina, pedindo o abono de gratificação por serviços extraordinarios. — Indeferido, á vista dos pareceres. (Off. 186/1ª — Dr. Diamantina.)

Joaquim Augusto Lopes, conductor de malas da Directoria Regional de Botucatú, pedindo augmento de salario. — Aguarde melhor opportunidade. (Off. 2.282/1ª — Dr. Botucatú.)

Antonio Muniz estafeta da agencia postal telegraphica de Guaxupé, pedindo o pagamento dos vencimentos do cargo de ajudante da mesma agencia, no periodo que menciona. — Ineferido, á vista dos pareceres. (Off. 1.836 — Dr. Campanha.).

Castorino Nora, agente de Presidente Soares, subordinada á Directoria Regional de Juiz de Fóra, pedindo o abono de uma gratificação mensal no periodo que menciona em que accumulou as funcções do seu cargo com as de thesoureira da mesma agencia. — Indeferido, á vista dos pareceres. (Off. 1.438/1ª — Dr. Juiz de Fóra.)

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Aristides Silveira, chefe de secção da Directoria Regional do Paraná, seis mezes, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (Proc. 24.159/35;

José Candido da Costa Filho, conductor de malas da linha de Sabará á estação, subordinada á Directoria Regional de Minas Geraes, já fallecido, 10 dias, a contar de 10 de março ultimo, accôrdo art. 8º, n. II, dec. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, devendo ser pagas as vantagens respectivas aos herdeiros, na fórma da lei. (Proc. 56.720/34);

Constancia Linhares Fagundes, agente de Descoberto, agencia subordinada á Directoria Regional de Goyaz, seis mezes, em prorogação, com metade da gratificação, para tratamento de saude, a contar de 14 de maio ultimo. (Proc. 63.494/34);

Odila Aracy Costa, agente de Santo Hyppolito, agencia subordinada á Directoria Regional de Diamantina, tres mezes, com a gratificação integral, accôrdo art. 170, n. 10, da Constituição Federal, a contar de 1 de maio ultimo. (Proc. 26.147/35);

Oswaldo de Carvalho Bastos, auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional do Rio Grande do Sul, seis mezes, com todos os vencimentos, nos termos do art. 1º, do decreto n. 43, de 15 de abril de 1935, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (Proc. 24.833);

Othilia de Almeida Cavalcanti, agente de Ilha do Governador, agencia subordinada á Directoria Regional do Districto Federal, seis mezes, em prorogação, sendo quatro mezes com o ordenado e o prazo restante com 3/4 do mesmo, para tratamento de saude, a contar de 9 de maio ultimo. (Processo 12.143/35);

Roberto Gomes Tarlé, chefe de secção da Directoria Geral, um anno, com todos os vencimentos, nos termos do artigo 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (Proc. 23.365/35).

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR REGIONAL

Di 1 de junho de 1935

Portarias:

Considerando licenciado a partir de 14 de maio findo, a agente de 2ª classe em disponibilidade Affonsina Augusta de Lima Pinto, e o carteiro de 3ª classe João Braga dos Santos, até que sejam resolvidos os seus pedidos de aposentadoria.

Concedendo um mez de licença para tratamento de saude, nos termos do n. I, do art. 8º, do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, á auxiliar de 3ª classe Maria de Freitas Brandão.

Officios:

Ao Sr. director do Pessoal:

Encaminhando cópia do officio n. 242, da Estrada de Fedro Central do Brasil, sobre fornecimentos de passes gratis.

Communicando o fallecimento em 21 de maio findo, do carteiro de 3ª classe Antonio do Noto Martins dos Santos.

Enviando o requerimento acompanhado de attestado medico, em que o servente diarista Bellarmino Francisco de Castro pede 30 dias de licença, em prorogação.

Remettendo o laudo de inspecção de saude e requerimento em que a Thesouraria da agencia de Jardim Botannico pede quatro mezes de licença.

Enviando o quadro de tempo de serviço, laudo de inspecção de saude e requerimento no qual o carteiro de 3ª classe Augusto dos Santos pede aposentadoria.

Encaminhando o attestado medico e requerimento em que a ajudante da APT. de Ipanema Odaléa Riedel pede dois mezes de licença.

Remettendo o requerimento em que o lavador de carros desta D. R. Joaquim de Sá, pede rectificação de nome para Joaquim Esteves de Sá.

— Ao Sr. director technico dos Correios:

Restituindo o processo 24.997-32, reclamado pelo officio 5.789 dessa DCT.

Enviando cópia do telegramma n. 8, procedente de Olinda.

— Ao Sr. director technico dos Telegraphos:

Encaminhando, por cópia, o telegramma de juncção, de 16 de maio uletimo.

Informando sobre o pedido feito para a rua Marina ser excluida da zona comprehendida para pagamento da taxa XP.

— Ao Sr. director do Material:

Pedindo providencias para ser feita, com urgencia, uma vistoria no pavimento onde funcciona a 3ª Secção desta D. R.

Solicitando seja confeccionado nas officinas, para a Oitava Secção desta D. R. uma armação de madeira.

— Ao Sr. director regional do Pará:

Solicitando se digne de informar após as precisas syndicancias, se o carteirc de 3ª classe desta D. R. Oscar Motta, se acha internado no Hospicio de Alienados dessa Capital.

— Ao Sr. director regional da Bahia:

Informando não ter sido encontrado nesta D. R. o processo referente aos officios tratado no de numero 5.033, de setembro ultimo.

— Ao Sr. director regional de S. Paulo:

Enviando cópia do officio n. 847, requisitado no de numero 12.142-2-T, de 13 de maio findo.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

Solicitando inspecção de saude para o carteiro de 3ª classe Hermenegildo da Rocha Porto, que requereu licença para tratamento de saude.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Em resposta ao officio n. 467, de 5 de abril, informo-vos que tendo o chefe da Secção, Sr. Alberto Alvaro Gomes Barroso, voltado a exercer as funcções de chefe da 4ª Secção (Correios ambulantes) deve o alludido funccionario continuar de posse da caderneta que foi emittida em seu favor.

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de maio de 1935

Requerimento despachado:

O Syndicato Condor Ltda., pedindo fornecimento de certificado technico a que se refere o art. 26 do decreto numero 24.023, de 21 de março de 1934, para mercadorias importadas pelo vapor allemão *General Artigas*, chegadas a 26 de abril ultimo, afim de que possam gozar da isenção de direitos de accordo com o termo assignado na Procuradoria Geral da Fazenda em 25 de outubro de 1934. — Por despacho dessa data, do Sr. director, foi expedido o certificado, mediante recibo. (DAC 2.919-35).

Dia 28

Requerimentos despachados:

A "Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H.", pedindo fornecimento de certificado technico, idem, relativamente a mercadorias importadas pelo vapor nacional *Siqueira Campos*, chegadas a 3 do corrente. — Por despacho do senhor director, foi o certificado expedido mediante recibo, de accordo com a informação da C. F. O. A. (DAC. 837-35).

Idem, expedido certificado, de accordo com a informação da C. F. O. A. (DAC. 837-35).

Dia 29

Requerimentos despachados:

O Syndicato Condor Ltda., pedindo fornecimento de certificado technico a que se refere o art. 26 do decreto numero 24.023 de 2 de março de 1934, para mercadorias importadas pelo vapor allemão *Monte Paschoal*, chegado a 2 do corrente, afim de as mesmas possam gozar da isenção de direitos, de accordo com o termo assignado em 25 de outubro de 1934, na Procuradoria Geral da Fazenda. — Por despacho dessa data, do Sr. director, foi expedido o certificado, de accordo com a informação da D. O., mediante recibo. (DAC. n. 2.919-35).

Idem ,relativamente a mercadorias chegadas pelo vapor *Northern Prince*, em 16 do corrente. — Por despacho do senhor director, foi o certificado extrahido e entregue, mediante recibo. (DAC. 2.919-35).

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 28 de maio de 1935

Cortume Franco Brasileiro S. A., pedindo autorização para importar uma machina para seccar couros (DGE 8.140, de 1935-. — Deferido.

José dos Santos Silveira, recorrendo da decisão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial no processo n. 14.829-933, relativo ao pedido de modelo de utilidade para o seu producto denominado *Sabonete-Corrente* (DGE 7.923, de 1935. — Indeferido. Não cabe recurso da decisão do Conselho. O ministro tem a faculdade de avocar quando entender necessario, nos termos da lei.

Robert Guillemette, apresentando uma exposição sobre a invenção de um apparelho que dará electricidade natural em grande quantidade, sem necessidade de machina (DGE 7.094, de 1935). — Responda-se nos termos da informação.

Padre José Barbosa de Jesus, pedindo prorogação de prazo para pagamento das annuidades relativas a uma patente de invenção (DGE 964-935). — Responda-se nos termos das informações. (A informação a que allude o despacho é a seguinte: "O signatario da carta dirigida ao Sr. ministro da Agricultura, por varias vezes, tem pleiteado a prorogação de uma patente da qual foi concesionario, expedida em 12 de maio de 1910. A lei fixa em 15 annos o prazo de protecção das patentes e com relação ao caso em apreço a que por-

tenceu ao padre José Barbosa de Jesus cahiu no dominio publico desde 1925, sendo de notar que ha muito incidira em caducidade uma vez que nunca foram pagas as annuidades. Penso que cabe prestar ao Sr. ministro da Agricultura esses esclarecimentos, accrescentando já ter sido scientificado o interessado de que a sua pretenção é contraria a dispostivo expresso em lei).

Dia 28

Conselho Nacional do Trabalho, remettendo o processo em que a Rêde Mineira da Viação submette a apreciação o inquerito administrativo que fez instaurar para apurar a falta grave praticada pelo agente de 4ª classe Celso Teixeira da Costa (DGE 12.100-935). — Ao consultor geral da Republica.

Corporacion Argentino-Americana de Films. S. A., requerendo, por equidade, expedição de guia para o pagamento da 7ª annuidade, em atrazo, das patentes de invenão ns. 15.865 e 15.867, ambas de 18 de março de 1927 (DGE 8.083-935).— *Deferido de accordo com a informação do director geral.* (A informação a que allude o despacho é a seguinte: "De accôrdo com os precedentes e tendo em vista tratar-se sómente do atrazo de duas annuidades, sendo que a ultima apenas vencida em março do corrente anno, nada nos cumpre oppor á pretenção da requerente.

Fiação Sul Americana Ltda., pedindo autorização para importar uma enroladeira juntadeira de fios (DGE 8.128, de 1935). — Deferido.

Donato di Donato, pedindo autorização para importar as machinas constantes da relação que junta (DGE 8.129-935). — Deferido.

Fred Frey, pedindo autorização paar importar uma machina espuladeira para fazer espulas de trama (DGE 8.130, de 1935). — Deferido.

R. Petersen & Comp. Ltda., pedindo autorização para importar uma flanelleira "Monforts", destinada á Companhia Industrial Pernambucana em Recife (DGE 8.131-935). — Deferido.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO GABINETE DO DIRECTOR GERAL

Dia 4 de junho de 1935

Requerimentos despachados:

Processos ns. 8.419 e 8.423, de 1935 — Syndicato dos Trabalhadores em Sal de Rio de Janeiro, reclamando ferias em favor de Antonio Cardoso e Joaquim Pinto dos Anjos, contra a Companhia Commercio e Navegação. — Archive-se.

Processo n. 10.443, de 1935 — José Chrystiano dos Santos, pedindo informar se Genaro Rocha foi identificado em 29 de dezembro de 1934. — A' vista do que informa o responsavel pelo Serviço, não é possivel, por emquanto, attender ao pedido.

Processo n. 9.166, de 1935 — Requerimento de G. Pereira & Silva, solicitando permissão para trabalhar aos domingos. — O Sr. director geral e Sr. procurador foram accordes com o parecer do Sr. inspector-chefe, redigido nos seguintes termos:"G. Pereira & Silva, estabelecidos á rua Santo Christo ns. 307/309, nesta Capital, com marcenaria e carpintaria, pedem licença para trabalhar os domingos. De accordo com o art. 5º do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, o estabelecimento da requerente poderá funccionar continuamente, desde que haja o revezamento indispensavel á concessão do dia de descanço obrigatorio de que trata o art. 1º, sendo que na fórma do § 2º deste artigo devem ser convencionados os empregados que trabalharem aos domingos. Para ser exercida a fiscalização, faz-se necessario que do quadro de horario conste o dia de descanso semanal destinado a estes empregados. A' consideração da autoridade superior.".

Processo n. 10.336, de 1935 — Eraldo Alexandrino de Lima, requerendo autorização para reconhecer sua firma constante da Carteira Profissional n. 24.075 — Serie 1ª — "De accordo com a informação. Responda-se e archive-se". A informação do Sr. superintendente do Serviço de Identificação Profissional, a que se refere o Sr. director, é a seguinte: "Eraldo Alexandrino de Lima, portador da Carteira Profissional n. 24.075 — Série 1ª, solicita autorização para reconhecer a sua firma na Carteira Profisional acima citada. O decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, determina expressamente a natureza das annotações que podem conter as Carteiras Profissionaes, e bem assim, as pessoas que devem fazer taes annotações, prohibindo, entretanto, no seu art. 19, que o portador da carteira faça na mesma qualquer annotação. Ora, o pedido feito pelo portador da Carteira Profissional n. 24.007 — Série 1ª, para que lhe seja permittido o reconhecimento da sua firma por tabellião publico, não se justifica, porquanto ao lhe ser entregue a dita carteira, foi passado recibo em livro proprio e firmado pelo seu portador, e no acto de fazer as declarações devidas foi exigida a prova testemunhal, condição essencial para sua legalização. Se tal reconhecimento fosse autorizado, importaria o mesmo, em uma modalidade não prevista no mencionado decreto, e que abriria excepção que julgo não ser conveniente"

PORTARIA N. 42

O director geral do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, resolve designar para ter exercicio na 1ª Secção deste Departamento, a partir desta data e até ulterior deliberação, a tarefeira Zilmar Mafra Peixoto, que se encontra em exercicio no Protocollo Geral.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1935. — *C. de Viveiros*, director geral, substituto.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COMMERCIO

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 30 de maio de 1935

Expediente:

Officio do Juiz da Sexta Vara Civel, communicando a rectificação da fallencia da firma A. Pinheiro Mattos & Comp — Annote-se e archive-se.

Requerimentos despachados:

D'A Caixa Registradora S. A., para o archivamento de seu regulamento.— Deferido.

De Agencia Continental de Viagens Limitada, N. Oliveira & Comp., Waldner & Santos, Burlamqy & Leorne, Leser & Companhia, Gomes de Oliveira & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes.— Deferidos.

De Sociedade de Financiamento Technico R. I. O. S. Limitada, Resende & Justino Limitada, Resende, Justino & Comp. Limitada, Joalheria Esmeralda Limitada, para o archivamento de suas alterações de contractos.— Deferidos.

De Antonio & Monteiro, Paciello & Guimarães, Rosa & Silva, Angelo & Alberto, Raposo & Martins, para o archivamento de seus distractos sociaes.— Deferidos.

De Barone & Fait Limitada, Jose P. Ramos, J. Peixoto & Duarte, Ribeiro & Irmão, A. Oliveira Ramos, F. Souza, M. Ferreira Reis, Moraes, Fonseca & Comp., Torquato Tumiati, Empreza Progresso Limitada, Manoel da Costa Rios, Alberto Binda, para os registros de suas firmas.— Deferidos.

De D. Almeida & Comp., Daniel & Fernandes, Stania Limitada, Commercio e Industria de Amianto Limitada, Pazos Portella & Comp., J. Pinho & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes.— Satisfaçam as exigencias.

De Expansão e Intercambio Commercial Limitada, para o archivamento de sua alteração de contracto.— Satisfaça a exigencia.

De Emilio Devecchi, pedindo registro de seu diploma d contador.— Deferido.

De Adriano Corrêa dos Santos Brito, apresenta a autorização de sua mulher, para commerciar, afim de ser registrada — Deferido.

De Manoel Barboza da Silva Machado, apresenta a autorização de sua mulher, para commerciar, afim de ser registrada.— Deferido.

De Anna do Nascimento, pedindo a retirada de seu registro de firma.— Deferido.

De João Antonio da Costa, para o cancellamento de su firma.— Deferido.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuaes, despachados em 30 de maio de 1935

Contractos:

De Agencia Continental de Viagens Limitada, firma composta dos socios quotistas, João Cruz Gomes, Eduardo Osorio Pinto e João Crisostomo Cruz Sobrinho, para o commercio de passagens, passaportes etc., á Praça Tiradentes n. 73, 3º andar, com capital de 30:000$000, prazo 5 annos.

De M. Oliveira & Comp., firma composta dos socios solidarios, Mariana de Oliveira Mafra e Manoel Joaquim de Oliveira, para o commercio de alfaiataria, etc., á rua da Quitanda n. 95, com capital de 25:000$000, prazo indeterminado.

De Waldner & Santos, firma composta dos socios solidarios, Willi Henrique Waldner e José Affonso Marcondes de

Santos, para o commercio de artigos de electricidade etc., á rua da Alfandega n. 100, com capital de 30:000$000, prazo indeterminado.

De Burlandy & Keorne, firma composta dos socios solidarios, Josep Paul Junien Burlandy e Antonio Leorne e Silva, para o commercio de fazendas e armarinho, á estrada Monsenhor Felix n. 401, com capital de 10.000$000, prazo indeterminado.

De Leser & Comp., firma composta dos socios solidarios, Henna Leser e do socio de industria, Salomon Leser, para o commercio de fabrica de bordados etc., á rua Senador Furtado n. 62, com capital de 10.000$000, prazo indeterminado.

De Gomes de Oliveira & Comp., firma composta dos socios solidarios, Antonio Gomes de Oliveira e Armando Faillace, para o commercio de drogas, productos chimicos etc., á rua Sao Pedro n. 187, sobrado, com capital de 100:000$000, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Sociedade de Financiamento R. I. O. S. Limitada, retira-se o socio Abere Godhart, recebendo a importancia de réis 75:000$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De F. Jorge de Oliveira & Comp., a firma social passa a ser F. Jorge de Oliveira & Comp. Limitada.

De Resende & Justino, a firma passa a ser Resende & Justino Limitada.

De Resende, Justino & Comp., a firma passa a ser Resende, Justino & Comp., Limitada.

De Joalheria Esmeralda Limitada, é admittida como socia, dona Maria Angelica Vaz Pinto de Brito.

Distractos:

De Antolnio & Monteiro, retiram-se os socios Antonio Maria e Oscar Corrêa Monteiro, recebendo cada um a importancia de 1:000$000.

De Paciello & Guimarães, retira-se o socio Antonio Soares Guimaraes Junior, recebendo a importancia de 5:000$000, ficando com o activo e passivo o socio, José Paciello na importancia de 5:000$000.

De Rosa & Silva, retira-se o socio, Oscar Alves da Silva, recebendo a importancia de 4:800$000, ficando com o activo e passivo o socio, Daniel Duarte da Rosa na importancia de 1:000$000.

De Angelo & Alberto, pelo fallecimento do socio, Angelo Pedrero, recebendo os seus herdeiros a importancia de 510$000, ficando com o activo e passivo o socio, Alberto Binda na importancia de 20:000$000.

De Raposo & Martins, retiram-se os socios, Antonio Russell Raposo de Almeida e Jorge de Araujo Martins, nada recebendo os socios.

Firmas individuaes:

De José P. Ramos, para o commercio de importação e representações, á rua Senador Dantas n. 73, com capital de réis 15:000$000.

De A. Oliveira Ramos, para o commercio de carpinteiro, á Avenida 28 de Setembro n. 365, com capital de 15:000$000.

De F. Souza, para o commercio de botequim etc., á rua Marquez de Sapucahy n. 383, com capital de 10:000$000.

De M Ferreira Reis, para o commercio de moveis cirurgicos, á Avenida 28 de Setembro n. 199, com capital de réis 100:000$000.

De Torquato Tumiati, para o commercio de officina de concertador de joias, á Praça Olavo Bilac n. 9, sobrado, com capital de 4:000$000.

De Manoel da Costa Rios, para o commercio de tinturaria etc., á Avenida Mem de Sá n. 180, com capital de 10:000$000.

De Alberto Binda, para o commercio de compra e venda de platina, á rua Gonçalves Dias n. 75, 2° andar, com capital de 30:000$000.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

QUINNTA REGIÃO

Acta da reunião da commissão incumbida de examinar os poderes dos delegados eleitores das Congregações da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro e da Escola Nacional de Bellas Artes, para a renovação do terço do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, comprehendendo o Districto Federal e os Estados do Rio de Janeiro e Espirito Santo.

Aos trinta e um dias do mez de maio do anno de mil novecentos e trinta e cinco, esteve reunida, ás dezoito horas, na Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região, a commissão composta dos senhores engenheiros Dulphe Pinheiro Machado, Dulcidio de Almeida Pereira e Mauricio Joppert da Silva, respectivamente, presidente e membros do referido conselho, que se incumbiram de examinar a legalidade dos poderes dos representantes das congregações da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro e da Escola Nacional de Bellas Artes, tendo chegado ás seguintes deliberações:

Primeiro) — Reconhecer legaes os poderes conferidos aos senhores engenheiros Luiz Catanhede de Carvalho Almeida, Adolpho Murtinho e Octacilio Novaes da Silva, representantes da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

Segundo) — Tomar conhecimento do officio numero cento e sessenta e quatro, de trinta e um de maio do corrente anno, do Conselho Federal de Engenharia e Architectura, do seguinte teôr:

"Conselho Federal de Engenharia e Architectura — Rio de Janeiro, 31 de maio de 1935. — Secretaria — N. 164 — Sr. Presidente — Communico-vos, para os devidos fins, que, em cumprimento á delegação que tive do Conselho Federal junto ao reitor da Universidade, acabo de receber do mesmo o officio que abaixo transcrevo:

"Exmo. Sr. presidente — Em referencia ao officio de 23 do corrente, n. 153, desse Conselho, apraz-me enviar a V. Ex., de accordo com as instrucções baixadas pelo Sr. ministro da Educação e Saude Publica em 15 de dezembro de 1931, em obediencia ao decreto n. 20.780, de 14 de dezembro desse mesmo anno, respectivamente publicados no *Diario Official* de 26 e 14 de dezembro de 1931, nomes dos tres delegados eleitores que deverão escolher o representante da Escola Nacional de Bellos Artes — architecto ou engenheiro architecto — no Conselho Nacional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, em virtude da terminação do mandato do prof. Salvador Duque Estrada Batalha — Raul Lessa Saldanha da Gama — Paulo Everardo Nunes Pires — Atilio Corrêa Lima. Saudações attenciosas. — *Raul Leitão da Cunha*, reitor."

Aproveito a opportunidade para apresentar-vos os seus protestos de alta estima e distincta consideração. — *Adolfo Morales de los Rios*, presidente em exercicio. — Ao Sr. presidente do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região — Districto Federal."

Terceiro) — Reconhecer legaes, á vista do officio já referido no item segundo, os poderes conferidos aos senhores architectos Raul Lessa Saldanha da Gama, Paulo Everardo Nunes Pires e Atilio Corrêa Lima, representantes da Escola Nacional de Bellas Artes.

A's dezoito horas e meia é levantada a sessão e lavrada a presente acta, que vae assignada por todos os membros da commissão.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1935. — *Dulphe Pinheiro Machado*. — *Dulcidio de Almeida Pereira*. — *Mauricio Joppert da Silva*.

Acta da sessão realizada na sala dos professores da Escola Nacional de Bellas Artes em quatro de junho do anno de mil novecentos e trinta e cinco, para a eleição de um membro efectivo e dois supplentes representantes das congregações das escolas junto ao Conselho Regional de Engenharia e Architetura da Quinta Região comprehendendo o Districto Federal e os Estados do Rio de Janenro e Espirito Santo

Aos quatro dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta e cinco, achavam-se reunidos na sala dos professores da Escola Nacional de Bellas Artes, sob a presidencia do Excellentissimo senhor doutor Dulphe Pinheiro Machado, os seguintes senhores representantes das Congregações das Escolas: doutores Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida e Adolpho Murtinho, da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro; doutores Raul Lessa Saldanha da Gama e Atilio Corrêa Lima, da Escola Nacional de Bellas Artes. Deixaram de comparecer por motivo justificado, os doutores Octacilio Novaes da Silva, da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro e Paulo Everardo Nunes Pires, da Escola Nacional de Bellas Artes.

O senhor presidente abre a sessão e, depois de proferir algumas palavras sobre a finalidade do acto que se ia ini-

ciar, convida para secretarios da mesa os doutores Adolpho Murtinho e Attilio Corrêa Lima.

Procedida a eleição, foi verificado o seguinte resultado:

Para membro effectivo: Paulo Everardo Nunes Pires, engenheiro architecto, quatro votos.

Para supplentes: doutores José Pantoja Leite, engenheiro civil, quatro votos; Raul Lessa de Saldanha da Gama, engenheiro architecto, tres votos e Attilio Corrêa Lima, engenheiro architecto, um voto.

Foram proclamados eleitos os senhores doutores: Paulo Everardo Nunes Pires, para membro effectivo e Raul Lessa de Saldanha da Gama e José Pantoja Leite, para supplentes.

O senhor presidente em breves palavras agradece aos presentes o seu comparecimento, congratulando-se com o resultado da eleição e a elevação com que agiram os senhores delegados eleitores, representantes das Congregações das Escolas.

Terminados os trabalhos eleitoraes, o senhor presidente declarou encerrada a sessão, sendo lavrada a presente acta que vae asignada pela mesa que presidiu a assembléa.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1935. — Dulphe Pinheiro Machado. — Attilio Corrêa Lima. — Adolpho Murtinho.

Expediente de 3 de junho de 1935

Ao Sr. Dr. Adolpho Morales de los Rios, presidente em exercicio do Conselho Federal de Engenharia e Architectura:

N. 671 — Afim de que esse Egregio Conselho se digne pronunciar a respeito, remetto-vos o incluso diploma de engenheiro agronomo o pedido pela Escola Agricola da Bahia em favor do Sr. Enéas Calandrini Pinheiro.

— Ao Sr. Dr. Paulo de Assis Ribeiro, director geral, interino, da Directoria Nacional de Educação:

N. 672 — Com referencia ao vosso officio n. 992, de 27 de março proximo passado, em que solicitaes vos ser informado se o Sr. Hans Vogt justificou perante este Conselho Regional o facto de apresentar, em vez do diploma original expedido pela Escola Polytechnica de Zurich, uma declaração do presidente do Conselho Escolar Federal da Suissa, cumpre-me communicar-vos que no respectivo processo consta a declaração do interessado de que o seu diploma foi extraviado.

Para melhor esclarecimento, transcrevo a seguir a integra do parecer do relator, professor Mauricio Joppert da Silva:

"Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1934. Crea 852-1934. *Hans Vogt*, de nocionalide suissa, diplomado em engenharia civil pela Escola Polytecnica Federal de Zurich (Suissa), pede a carteira profissional nos termos do art. 14 do decreto numero 23.569, de 11 de dezembro de 1933. Prova que exercia a profissão na data da aseignatura do decreto. Não apresenta o diploma e sim uma cópia devidamente legalizada. O ministro da Suissa declara que a cópia é valida como si fosse o proprio diploma, para o exercicio da profissão e que a lei suissa veda a impressão de segundas vias de diploma. Penso que póde ser expedida a carteira depois de registrada a cópia do diploma no Ministerio da Educação e Saude Publica. — *Mauricio Joppert da Silva.*"

Ministerio da Fazenda

Conselho Superior Administrativo

PAUTA PARA A SESSÃO DE 6 DO CORRENTE MEZ

Na sessão a realizar-se a 6 do corrente mez, o Conselho apreciará os seguintes processos:

N. 107 (75.269, de 1934), relativo ao inquerito administrativo instaurado para apurar a denuncia sobre desvio de materiaes pertencentes ao Dominio da União.

N. 133 (06.152, de 1934), sobre proposta para o preenchimento de lugares nas officinas de Ligas Monetarias da Casa da Moeda.

N. 163 (81.252, de 1934) relativo ao inquerito instaurado na Collectoria Federal de S. Sebastião, no Estado de São Paulo.

N. 192, relativo á revisão do processo sobre irregularidades na Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 261, sobre preenchimento da vaga de auxiliar technico da Contadoria Central da Republica.

N. 328 (14.796, de 1935), sofre a denuncia offerecida contra o collector federal de Cambará, no Estado do Paraná.

N. 352 (26.643, de 1935), sobre preenchimento de vagas existentes na Alfandega do Rio de Janeiro.

N. 378 (29.789, de 1935), sobre preenchimento de vagas existentes na Recebedoria do Districto Federal.

N. 401 (12.622, de 1935), sobre preenchimento de vagas nas officinas de Obras e Reparos da Casa da Moeda.

Directoria Geral da Fazenda Nacional

O director geral da Fazenda Nacional, por portarias de 4 do corrente, concedeu as seguintes licenças:

Para tratamento de saude:

De seis mezes ao 3° escripturario da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, Americo Vespasiano de Magalhães Castro.

De cinco mezes ao 2° chimico do Laboratorio de Analyses da Alfandega de Recife. Estado de Pernambuco, Dr. Ernesto Silva.

De 30 dias á 2ª escripturaria da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, Anna Leonor Seabra Fagundes.

Para tratar de interesses:

De seis mezes, nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, á funccionaria da Commissão Central de Compras do Ministerio da Fazenda, Eloah da Silva Carmo.

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 3 de junho de 1935

Officios:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 118 — Remettendo o processo relativo ao pagamento ao 2° tenente-pharmaceutico do Exercito, Leobaldo Rodrigues de Carvalho, da importancia de 210$000, proveniente de diarias que deixou de receber em 1930, e solicitando seja o assumpto novamente examinado pelo Tribunal de Contas, em vista do parecer emittido pela Directoria da Despeza Publica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 31 de maio de 1935

Ao Sr. presidente do 1° Conselho de Contribuintes:

N. 686 — Prates & Comp. e Ribeiro Mesquita & Comp., ambos desta capital, foram autuados, estes por conservarem em seu poder 46 conhecimentos de carga não sellados e aquelles por os haverem emittido e deixaram correr á revelia o prazo para a apresentação de sua defesa.

A Recebedoria do Districto Federal, julgando o auto improcedente, recorreu *ex-officio*, para o antigo Conselho de Contribuintes, que, por accórdão numero 5.104, publicado no *Diario Official* de 30 de janeiro ultimo, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, *ex-officio*.

Dessa decisão recorreu o Sr. representante da Fazenda Publica, em officio n. 774 R, de 30 de setembro de 1934, tendo o Sr. ministro, a quem foi presente, o processo, proferido, em 18 do corrente, o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda junto ao Conselho de Contribuintes, para o fim de, annullando o accórdão recorrido, impôr a cada uma das firmas autuadas, Prates & Comp. e Ribeiro Mesquita & Comp., a multa de 5:000$000, de accôrdo com o art. 60, letra *a*, combinado com o artigo 68, paragrapho 8° do decreto numero 17.538, de 10 de novembro de 1926, *além da obrigação* que assiste á emittente dos 46 conhecimentos de carga apprehendidos, de pagar com revalidação o imposto devido.

Attendendo, todavia, ao disposto nos artigos 1°, incisos 3° e 4° e 4° do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, resolvo conceder á primeira das firmas indicadas o perdão de 50 % da multa referida e dispensa da revalidação, uma vez pago o imposto simples, e a Ribeiro Mesquita & Comp., detentora daquelles documentos, a relevação total da multa regulamentar."

E' do teôr seguinte o recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, referido no despacho do Sr. ministro:

"Seguindo a propria jurisprudencia, mas contrariando as reiteradas decisões deste ministerio, ao reformal-as o extincto e honrado Conselho de Contribuintes considerou isentas de sellos as cópias de conhecimento de carga, sem assignatura do capitão do navio, e sem o carimbo "não negociavel", *as quaes se* refere a nota de infracção n. 657, julgada improcedente pela Recebedoria do Districto Federal.

Reportando-me, com a devida permissão, aos meus recursos anteriores á circular n. 84, de 13-7-1933, aos despa-

chos deste ministerio (officios ao Conselho de Contribuintes, numero 104, no *Diario Official* de 23-7-1935, e numero 742, no *Diario Official* de 1-9-1935, etc.) e accordão do Supremo Tribunal, applicando a citada circular, recorro do accórdão n. 5.104, para a subida autoridade de V. Ex., conforme me autorizam o art. 9º do decreto numero 20.350, de 1931, combinado com o decreto numero 20.763, de 1934, e por ser julgado procedente o auto de infracção e applicado aos infractores as penas da lei, resalvada a applicação do decreto numero 21.459, de 1932, como é de justiça."

N. 687 — Recorreu, *ex-officio*, á Delegacia Fiscal em Pernambuco, do seu despacho que considerou prescripto, de accôrdo com o art. 666, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, o direito da Fazenda de cobrar a importancia proveniente de differença de direitos, devida pela firma Rosa Borges & Comp. e apurada em revisão de despachos.

O antigo Conselho de Contribuintes, por accórdão n. 3.925, publicado no *Diario Official* de 3 de dezembro de 1934, resolveu negar provimento ao recurso, *ex-officio*, para o fim de confirmar a decisão recorrida.

Dessa decisão recorreu o Sr. representante da Fazenda Publica, em officio n. 591-R, de 31 de março de 1934, tendo o Sr. ministro proferido em 16 do corrente mez o seguinte despacho:

"Tendo sido feita a revisão quando já estava prescripto o direito da Fazenda, na fórma da legislação então vigorante, dou provimento ao recurso de fls. 62|64, para o fim de annullar todo o processado."

Foi interposto, nos termos seguintes, o recurso do Sr. representante da Fazenda, a que se refere o despacho do senhor ministro:

"I — Em 8 de março de 1922, Rosa Borges & Comp., foram intimados pela Alfandega de Recife a recolher differença de direitos apurados como devidas, em processo de revisão de despacho.

Transcorridos mais de 30 dias sem que houvessem cumprido a intimação, nem interposto recurso, foi lavrado termo de perempção em 27 de abril: em 2 de agosto reclamaram á propria Alfandega contra seu acto e em 18 do mesmo mez recorreram para esse ministerio, sem fazer o previo deposito das quantias exigidas. Verificada a preterição de instancia, recorreram para a delegacia fiscal em 5 de agosto de 1923, mediante assignatura de termo de responsabilidade.

A Delegacia Fiscal tomou conhecimento do recurso para considerar prescripto o direito da Fazenda, á vista do art. 666 da nova Consolidação das leis das Alfandegas e recorreu "ex-officio" para a Superior Instancia.

II — Como se vê o recurso de primeira para segunda instancia havia incorrido em perempção, pelo que delle não se deveria ter tomado conhecimento.

Fel-o, entretanto, par confirmar a decisão recorrida, o honrado Conselho de Contribuintes, no accordão n. 3.925, de que venho recorrer para V. Ex.

Da decisão condemnatoria de primeira instancia, a firma importadora só recorreu mais de 20 mezes após a intimação. O art. 661 da Nova Consolidação preserve que "em nenhuma instancia" se tomará conhecimento do recurso que não haja observado as formalidades regulamentares como o prazo de 30 dias e o deposito de fiança das quantias exigidas. O prazo foi excedido, tanto para o recurso, como para o termo de responsabilidade. Esse, aliás, em se tratando de pagamento de direitos não pode supprir o deposito, como resulta do artigo 39 da lei n. 640 de 1899 e da jurisprudencia administrativa (accs. do Cons. de Contribuintes n. 89 na collectanea Bittencourt-Cavalcanti, n. 3.379 no *Diario Official* de 17-1-193 n. 3.446 do *Diario Official* de 1-2-1934, numero 3.657 no *Diario Official* de 17-2-1934).

Si a perempção tem effeito preclusivo, como ensinam Chiovenda e outros prazistas, não ha como examinar qualquer outra questão, nem mesmo a de prescripção do direito da Fazenda pois estamos em face de prejudicial intransferivel.

III — Entretanto, poder-se-ia, ainda para argumentar, adduzir rapida demonstração de improcedencia da allegada prescripção do art. 666. De facto, esse si se refere explicitamente a pagamento de direitos; logo, não se applica a despachos referentes a isenção de direitos, que é o de que trata o processo: despacho livre de mercadorias com similar na industria nacional. O proprio Egregio Supremo Tribunal, que deu tanto amplitude á interpretação do texto da Nova Consolidação, sempre reconheceu que não attingiu ás isenções de direitos (V. accs. n. 227 de 27-3-1897 e n. 5.082 de 25-7-1930 n. 4.675 de 29-6-1929 no D. de Justiça de 5-7-29 citados no parecer do inspector da Alfandega que deu origem aos decretos ns. 19.958 e 20.230 de 1931).

IV — Tratando-se de recurso perempto não lhe approveita o favor do decreto numero 22.062 de 1932, que somente mandou archivar processos de revisão, em que "os interessados tenham apresentado suas reclamações em termos, dentro dos prazos regulamentares".

Foi o que já procuramos demonstrar nos recursos anteriores, alguns dos quaes mereceram a consideração de V. Ex. (officios n. 945 no D. Official de 4-11-1933, n. 43 no D. Official de 31 de Janeiro de 1934).

Na primeira dessas decisões, concordou V. Ex. com o parecer da Directoria da Receita, que se ajusta perfeitamente ao caso deste processo, quando expõe:

"Si o recurso estava perempto, o processo estava ultimado, porque a decisão de 1ª instancia havia passado em julgado. Logo, a divida não pode ser cancellada".

Concluindo, resta-me esperar de V. Ex., senhor ministro, a reforma da presente decisão e o restabelecimento da de primeira instancia, tanto por se haver tornado irrecorrivel, como por estar fundada na lei e na Justiça".

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 118 — Remettendo o processo de habilitação ao montepio de D. Maria Carolina Freire de Carvalho e outra, filhas do professor cathedratico, aposentado, da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. José Eduardo Freire de Carvalho Filho.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 72 — Communicando haver o senhor director geral da Fazenda Nacional resolvido, em face do art. 3º do decreto n. 19.082, de 9 de janeiro de 1931, indeferir o requerimento em que Lourival Guedes Pereira, nomeado agente fiscal do imposto de consumo no interior do Maranhão, pede indemnização de importancia dispendida com seu transporte, do porto de Natal ao de São Luiz, por ter o requerente viajado em vapor da Companhia Nacional de Navegação Costeira.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paráhyba:

N. 41 — Communicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional resolveu indeferir o requerimento em que o guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos, João da Silva Rabello, pede concessão de passagens para si e sua familia, do porto de Cabedello ao de Santos, para serem indemnizadas pela quinta parte de seus vencimentos, porque tal concessão só se justifica nos casos em que a viagem do funccionario se torna obrigatoria por acto da administração.

Dia 3 de junho de 1935

Ao Sr. director de Saude e Assistencia Medico-Social:

Ns. 63 a 66 — Solicitando providencias no sentido de serem submettidos á inspecção de saude, para effeito de aposentadoria, o servente da Alfandega do Rio de Janeiro, Alcidio Eurico de Castro, e, para prorogação de licença, o photographo encarregado da mappotheca da Directoria do Dominio da União, Raymundo Mattos de Oliveira; o 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Amazonas, Thomaz Francisco de Rezende, e o praticante de 1ª classe da Contadoria Central da Republica, Newton Rodrigues de Moraes.

— Ao Sr. director geral do Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 689 — Remettendo, afim de ser satisfeita exigencia, o processo relativo á aposentadoria do carteiro de 1ª classe dos Correios de São Paulo, Anselmo Antonio de Oliveira.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagôas:

N. 51 — Remettendo, para o fim indicado no despacho de 23 de maio findo, o processo de habilitação ao montepio de D. Othilia Bandeira Aguiar e outros, viuva e filhos do ex-auxiliar da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral em Alagôas, José Alves de Aguiar.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 119 — Communicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional resolveu designar o senhor delegado fiscal na Bahia, para presidir o concurso para provimento dos logares de 1ª en-

trancia das repartições de Fazenda a realizar-se na alludida Delegacia e, bem assim, o 3º escripturario Domingos Caetano da Silva, para secretariar o mesmo concurso, devendo, quanto á escolha dos examinadores, proceder de accordo com os §§ 2º e 3º do art. 3º do decreto numero 8.155, de 18 de agosto de 1910.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 58 — Remettendo, afim de ser satisfeita exigencia, o processo de aposentadoria do remador de escaler da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Sergipe, **Luiz** Ferreira de Araujo.

Contadoria Central da Republica

Circular n. 264 — O contador geral da Republica, no intuito de uniformizar, em todas as Sub-contadorias Seccionaes junto ás Directorias Regionaes dos Correios e Telegraphos, os lançamentos de operações relativas a "Responsaveis" e a "Multas e Extravios", aos senhores chefes das mesmas Sub-contadorias, recommenda que sejam substituidos, na escripturação, os titulos "Responsaveis" e "Multas e Extravios", respectivamente, pelos já autorizados de "Diversos Responsaveis — c/ de Patrimonio" e "Departamento dos Correios e Telegraphos — c/ de Patrimonio".

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1935. — *Manoel Marques de Oliveira*, contador geral.

Para as Sub-contadorias Seccionaes nas Directorias Regionaes dos Correios e Telegraphos e Contadoria Seccional no Departamento dos Correios e Telegraphos.

Expediente de 31 de maio de 1935

Do Sr. contador geral:

Officios:

N. 1.008 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional — Sobre fornecimento de material constante da requisição numero 93.

Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional:

N. 1.009 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Remettendo documentos para serem entregues ao Sr. Marciano Aureliano da Silva.

N. 1.010 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional — Sobre fornecimento de material constante da requisição numero 84.

— Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional:

N. 1.011 — Caixa de Amortização — Remettendo processo protocollado sob n. P. C. 2.148|35.

N. 1.012 — Ao Sr. director do Departamento de Portos e Navegação — Reiterando o officio n. 326, de 20 de fevereiro ultimo, desta Contadoria.

N. 1.013 — Ao Sr. director gerente do Banco do Brasil — Solicitando informações sobre importancia debitada ao Thesouro Nacional, na conta "Depositos de Terceiros".

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionaes:

N. 1.014 — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Respondendo officio n. 40-CC, sobre divergencia entre avisos de lançamentos.

N. 1.015 — Alfandega de Santos — Remettendo processo protocollado sob n. P. C. 2.233|35.

N. 1.016 — Ao Sr. Eduardo Pinto Pessôa Sobrinho — Sobre remessa de documentos de Eva Dantas Pinto Pessôa.

— Ao Sr. chefe da Sub-contadoria Seccional:

N. 1.017 — Recebedoria Federal em São Paulo — Sobre funccionario mandado servir nessa delegação.

Expediente de 1 de junho de 1935

Do Sr. contador geral:

Officios:

N. 1.018 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional — Respondendo officio n. 33, sobre dados destinados ao relatorio annual do Ministerio da Fazenda.

N. 1.019 — Ao Sr. agente da Estação de Bello Horizonte, da Estrada de Ferro Central do Brasil — Sobre fornecimento de passagens.

Requerimentos despachados

Elvira Leal Guimarães Ferraz.— Deferido.

Rosemiro Bezerra da Rocha. — Como de direito, deverá o requerente remetter o decreto para a apostilla.

Expediente de 3 de junho de 1935

Do Sr. contador geral:

Officios:

N. 1.020 — Ao Sr. director do Dominio da União — Sobre serviços no recinto desta Contadoria.

N. 1.021 — Ao Sr. Ascanio Borges da Cruz — Tendo em vista o requerimento de 2 de maio ultimo, declara que as diarias foram empenhadas e o pagamento requisitado ao Thesouro Nacional.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionaes:

N. 1.022 — Delegacia Fiscal na Parahyba — Respondendo telegramma numero 53, sobre quota de previdencia do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Commerciarios.

N. 1.023 — Caixa de Amortização — Remettendo processo protocollado sob n. P. C. 1.676|35.

N. 1.024 — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Respondendo o officio n. 53, declara que esta Contadoria submetterá ao Sr. director geral da Fazenda Nacional as instrucções.

N. 1.025 — Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Guerra — Remettendo o estado dos serviços, dos mezes de janeiro a abril.

N. 1.026 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional — Respondendo officio n. 43, communica que esta Contadoria tem remettido todos os mezes, á Directoria do Expediente e do Pessoal, um boletim pessoal para cada funccionario.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionaes:

N. 1.027 — Recebedoria do Districto Federal — Remettendo processo protocollado sob n. P. C. 1.853|35.

N. 1.028 — Recebedoria do Districto Federal — Remettendo processo protocollado sob n. P. C. 2.118|35.

N. 1.029 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Remettendo 1ª via do empenho n. XVIII.

N. 1.030 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Remettendo cópia do officio n. 11.776, da Secretaria do Tribunal de Contas e sobre demonstração de distribuição de credito.

N. 1.031 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional — Idem, idem, idem.

N. 1.032 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Sobre annullação e expedição de creditos.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionaes:

N. 1.033 — Directoria Regional dos Correios e Telegraphos em São Paulo — Sobre funccionario mandado servir nessa delegação.

N. 1.034 — Recebedoria Federal em São Paulo — Remettendo a portaria n. 120, desta Contadoria.

N. 1.035 — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Tendo em vista o officio n. 51, sobre a conta de "Depositos e Cauções", recommenda o maior controle possivel entre as contas.

N. 1.036 — Alfandega de Rio Grande — Tendo em vista o officio n. 131, sobre restituição de depositos, declara que a recommendação contida no item 10 da circular n. 243, de outubro de 1934, estende-se a todos os depositos.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO PROCURADOR GERAL

Dia 31 de maio de 1935

Ao Sr. 3º procurador da Republica:

N. 919 — Para a devida cobrança executiva, remette as certidões de divida, de ns. 6.720 a 7.057, série C.M., e 1.889 a 5.313, série G.C C., do imposto de industrias e profissões, exercicio de 1932, na importancia de 345:378$300.

— Ao Sr. procurador junto á Delegacia Fiscal, São Paulo:

N. 920 — Encaminhando ás vossas mãos, por cópia, a inclusa exposição, remettida a esta Procuradoria Geral da Fazenda Publica pelo Sr. procurador junto á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, contendo suggestões sobre medidas a serem consignadas no proximo decreto de reforma das Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional, para maior efficiencia na cobrança e melhor arrecadação da divida activa da União, recommendo-vos *transmittir igualmente e com a possivel urgencia* a esta Procuradoria as considerações que vos occorram sobre o aperfeiçoamento da apparelhagem da cobrança executiva e da inscripção das respectivas dividas, acompanhadas, sempre que as circumstancias o premittirem, das estatisticas que comprovem as apreciações feitas afim de que, completando os estudos que se estão promovendo sobre a materia, possamos ter a noção tão completa quanto possivel de taes serviços nas Procuradorias Fiscaes e das necessidades da remodelação que deverá ser proposta para os Estados.

Encareço breve resposta á presente ordem.

— Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercicio Profissional:

N. 920 — Afim de que possa ser resolvido o assumpto constante do officio n. 760, de 10 de maio corrente, solicita

providencias no sentido de ser encaminhado a esta Procuradoria o processo que deu causa á imposição da multa de 100$ a Boraldo Cunha.

Dia 4 de junho de 1935

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 940 — Para os fins indicados no parecer, remette o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 67.819, de 1934.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 941 — Remettendo, para cobrança executiva, 182 certidões de dividas de taxa de saneamento ns. 5.890-A e 5.890-B; 6, 70 a 6.849, série G.C., na importancia de 9:699$300.

N. 942 — Remettendo, para cobrança executiva, 119 certidões de dividas da taxa de saneamento do exercicio de 1933, ns. 6.550 a 6.669, série G.C., na importancia de 7:842$200.

N. 944 — Para a devida cobrança executiva, remette as certidões de divida, de ns. 5.465 a 5.705 e 5.707 a 5.438, série G.M., do imposto de industrias e profissões, exercicio de 1932, na importancia de 500:050$000.

N. 925 — Solicitando cancellamento das certidões de divida de taxa de saneamento ns. 414, F.C., de 1929; 1.593, F.O., de 1930; 1.035, F. S., de 1931; 1.062, G. D., de 1932 e 1.826, G. G., de 1933.

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 926 — Afim de serem prestadas informações sobre o assumpto, remette o processo fichado no Thesouro Nacional sob o numero de ordem 33.407, deste anno.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 927 — Afim de que possa attender ao pedido constante do officio do senhor Dr. juiz federal em São Paulo n. 133, de 25 de abril findo solicita urgencia no sentido de que seja encaminhado a esta Procuradoria o auto de infracção n. 902, de 1926.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 928 — Solicitando cancellamento da certidão de divida de taxa de saneamento do exercicio de 1930, n. 3.625, F. O.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 929 — Tendo sido extrahidas as respectivas certidões, restitue os processos encaminhados a esta Procuradoria com o officio n. 2.302, de 16 de abril deste anno.

N. 930 — Tendo sido extrahidas as respectivas certidões, restitue os processos encaminhados a esta Procuradoria com o officio n. 2.293, de 16 de abril deste anno.

N. 934 — Tnedo sido extrahidas as respectivas certidões, restitue o processo encaminhado a esta Procuradoria com o officio n. 2.252, de 15 de abril deste anno.

N. 932 — Tendo sido extrahida a respectiva certidão restitue o processo encaminhado a esta Procuradoria com o officio n. 2.205, de 12 de abril deste anno.

N. 933 — Tendo sido extrahidas as respectivas certidões, restitue os processos encaminhados a esta Procuradoria com o officio n. 2.139, de 8 de abril deste anno.

N. 934 — Tendo sido extrahida a respectiva certidão, restitue o processo encaminhado a esta Procuradoria com o officio n. 2.075, de 4 de abril deste anno.

N. 935 — Tendo sido extrahidas as respectivas certidões, restitue os processos encaminhados a esta Procuradoria, com o officio n. 2.065, de 1 de abril findo.

N. 936 — Tendo sido extrahida a respectiva certidão, restitue o processo encaminhado a esta Procuradoria com o officio n. 2.063, de 1 de abril findo.

N. 937 — Tendo sido extrahida a respectiva certidão, restitue o processo encaminhado a esta Procuradoria com o officio n. 2.062, de 1 de abril findo.

N. 938 — Tendo sido extrahida a respectiva certidão, restitue o processo encaminhado a esta Procuradoria com o officio n. 2.041, de 30 de março findo.

N. 939 — Tendo sido extrahida a respectiva certidão, restitue o processo encaminhado a esta Procuradoria com o officio n. 2.020, de 29 de março de 1935.

Conselho Superior de Tarifa

FUNCÇÃO CONSULTIVA

SESSÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 1935

Realizou-se no dia 31 de maio de 1935, ás 14 horas, a 13ª sessão ordinaria do Conselho Superior de Tarifa, como orgão consultivo. Compareceram os Srs. Francisco Castello Branco Nunes, Misael Ferreira Penna, Julio Pedroso de Lima Junior e Hildebrando Barcellos, membros do Conselho, assumindo a presidencia dos trabalhos o Sr. José Vieira de Rezende Silva, director das Rendas Aduaneiras.

Aberta a sessão, foram entregues ao Sr. Hildebrando Barcellos os seguintes processos: 51, 56, 61, 66, 71, 76, 81, 91 e 96.

Passando-se á ordem do dia, foram apreciados os seguintes processos:

N. 10 F. C. — Requerimento da Companhia Chimica Rhodia Brasileira, de 27-7-31. Relator o Sr. Misael Penna. — Converteu-se em diligencia para o fim de solicitar informações da Federação Industrial do Brasil e do Laboratorio Nacional de Analyses.

N. 14 F. C. — Requerimento da General Electric S. A., de 18-8-34. Relator o Sr. Castello Branco. Foi parecer, unanimemente acceito, que não havia fundamento nas condições do reclamante e que a taxa estabelecida na Tarifa incide sobre a capacidade do continente do gaz.

N. 16 F. C. — Officio n. 26, de 18-9-34, da Directoria das Rendas Aduaneiras. Interessados, Regnier & Comp. Rel. Misael Penna. — Adiado.

N. 57 F. C. — Officio n. 57, de 21-10-34, da Directoria das Rendas Aduaneiras. Interessada: Legação do Brasil em Copenhague. Rel. Sr. Castello Branco. — Converteu-se em diligencia, para se pedir ao Ministerio do Exterior a traducção da publicação encaminhada.

N. 62 F. C. — Officio n. 98, de 5-11-34, da Directoria das Rendas Aduaneiras. Interessada: Legação da Tchecoslovaquia. Rel. Sr. Castello Branco. — Foi parecer, unanimemente acceito, que as argollas e discos de galalite, complemento das chupetas de borracha para crianças, estão incluidas no art. 1887, da vigente tarifa aduaneira, como obras não classificadas, sujeitas á taxa de 26$, por kg., peso legal.

N. 84 F. C. — Officio 120, de 8-12-34, da Directoria das Rendas Aduaneiras. Interessada: Companhia Fornecedora de Materiaes. Rel. Sr. Misael Penna. — Deliberou-se, unanimemente, restituir o processo á Directoria das Rendas Aduaneiras.

Secretaria do Conselho Superior de Tarifa, em 1 de junho de 1934. — *Leonardo Guimarães*, secretario.

SESSÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 3 DE JUNHO DE 1935

Realizou-se no dia 3 de junho de 1935, ás 14 horas, a 72ª sessão ordinaria do Conselho Superior de Tarifa. Compareceram os Srs. Antonio Junqueira Botelho, vice-presidente em exercicio, Julio Pedroso de Limà Junior, Hildebrando Newton de Barcellos, Misael Ferreira Penna e Francisco Cesar Brandão Cavalcanti, membros do Conselho, o representante da Fazenda Publica, bacharel João Domingues de Oliveira, e o secretario, Leonardo da Silva Guimarães.

Aberta a sessão, procedeu-se á leitura da acta da sessão anterior, realizada no dia 30 de maio ultimo, a qual foi approvada.

A seguir, fez-se a entrega dos processos abaixo enumerados pelos seguintes recursos:

Ao Sr. Hildebrando de Barcellos — Ns. 61 A, 66 A, 566, 856, 881, 931 e 951.

Ao Sr. Castello Branco — Ns. 52 A, 57 A, 62 A, 67 A, 1.052, 1.057 e 1.062.

Ao Sr. Julio Lima Junior — Ns. 63 A, 68 A, 1.223, 1.228 e 1.233.

Ao Sr. Misael Penna — Ns. 64 A, 69 A, 1.224 R, 1.229 e 1.234.

Ao Sr. Brandão Cavalcanti — Ns, 65 A, 70 A, 1.225, 1.230 e 1.235.

Procedeu-se, após, á entrega, para vista do representante da Fazenda Publica, aos accórdãos concernentes aos recursos ns. 395, 405, 423, 437, 438, 440, 442, 443, 445, 447, 448, 453, 454, 455, 457, 459, 462, 464, 479, 481, 482, 484 e 486.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 74 — Heitor Ribeiro & Comp. — Class. de mercadoria — Alf. do Rio de Janeiro — Rel. Sr. Misael Penna. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 1.014 — S. A. B. Estabelecimentos Mestre & Blatgé — Class. de mercadoria — Alf. do Rio de Janeiro — Rel. Sr. Misael Penna. — Deu-se provimento, unanimemente.

Compareceu o Sr. Francisco Castello Branco Nunes.

N. 1.119 — Standard Oil Co. of Brasil — Class. de mercadoria — Alf. de São Luiz — Rel. Sr. Misael Penna. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 828 — Hasenclever & Comp. — Class. de mercadoria — Alf. do Rio de Janeiro — Rel. Sr. Julio Lima. — Deu-

se provimento, unanimemente.

N. 893 — J. R. Azevedo — Class. de mercadoria — Alf. do Rio de Janeiro — Rel. Sr. Julio Lima. — Negou-se provimento, contra o voto do relator. O Sr. Misael Penna foi designado para redigir o accórdão.

N. 1.109 — Pereira Carneiro & Comp. Ltda. — Restituição de direitos — Alf. do Rio de Janeiro — Rel. Sr. Misael Penna. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

Retira-se o Sr. Antonio Junqueira Botelho. Assume a presidencia dos trabalhos, na forma do art. 28, parte final, do Regimento Interno, o Sr. Misael Penna.

N. 1.113 — Pereira Carneiro & Comp. — Restituição de direitos — Alf. do Rio de Janeiro — Rel. Sr. Julio Lima. — Deixou-se de conhecer do recurso, por não haver decisão definitiva sobre o merito da questão, contra os votos do relator, que negava provimento, e do Sr. Brandão Cavalcanti, que o dava. O Sr. Hildebrando de Barcellos foi designado para redigir o accórdão. Falaram o representante da Fazenda Publica e, pela recorrente, o sr. Sydney Haddock Lobo.

N. 1.070 — Pereira Carneiro & Comp. Ltda. — Restituição de direitos — Alf. do Rio de Janeiro — Rel. Sr. Brandão Cavalcanti. — Deixou-se de conhecer do recurso, por perempto, unanimemente.

Ausenta-se o Sr. Castello Branco.

N. 68 — Barbosa Ribeiro & Comp. — Class. de mercadoria — Alf. do Rio de Janeiro — Rel. Sr. Julio Lima. — Negou-se provimento, contra o voto do Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 233 — Companhia Hanseatica — Class. de mercadoria — Alg. do Rio de Janeiro — Rel. Sr. Julio Lima. — Negou-se provimento, contra o voto do relator. Foi designado para redigir o acórdão o Sr. Hildebrando de Barcellos.

Adiados: Ns. 418, 1.060 e 1.065.

Secretaria do Conselho Superior de Tarifa, em 4-junho-1935. — *Leonardo Guimarães*, secretario.

Pauta para a sessão ordinaria a ser realizada no dia 6 de junho corrente, ás 14 horas, quinta-feira — Recursos:

N. 32 A—Sompanhia Alagoana de Fiação e Tecidos — Class. merc. — Alf. Maceió — Rel. Sr. Castello Branco.

N. 42 A — Casa Lohner S/A — Facturas consulares — Alf. Rio — Rel. Sr. Castello Branco.

N. 257 — Companhia Estrada de Ferro Minas de São Jeronymo — Facturas consulares — Alf. Rio Grande — Rel. Sr. Castello Branco.

N. 952 — John A. Whitle & Cia. — Restituição direitos — Alf. Rio — Rel. Castello Branco.

N. 957 — Fresteiro & Comp. — Facturas consulares — Deleg. Fisc. R. G. Sul — Rel. Sr. Castello Branco.

N. 1.075 — G. Filippone & Comp. — Restit. direitos — Alf. Rio — Rel. Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 1.123 — Pereira Carneiro & Comp. — Restit. direitos — Alf. Rio — Rel. Sr. Julio Lima.

N. 1.128 — Companhia Navegação Lloyd Brasileiro — Art. 356 Nova Consolidação — Alf. João Pessôa — Rel. Sr. Julio Lima.

N. 1.129 — Pereira Carneiro & Comp. Ltda. — Restit. direitos — Alf. Rio — Rel. Sr. Misael Penna.

N. 1.149 — Ford Motor Co. — Reducção direitos — Alf. Rio — Rel. Sr. Misael Penna.

N. 1.164 — Companhia Commercial e Maritima — Reducção de direitos — Alf. Rio — Rel. Sr. Misael Penna.

N. 1.169 — Companhia Commercial e Maritima — Reducção direitos — Alf. Rio — Rel. Sr. Misael Penna.

N. 1.174 — Companhia Commercial e Maritima — Reducção direitos — Alf. Rio — Rel. Sr. Misael Penna.

Secretaria do Conselho Superior de Tarifa, em 3 de junho de 1935. — *Henrique Barbosa*, pelo secretario.

Directoria das Rendas Internas

Dia 4 de junho de 1935

Despacho do Sr. director:

Processos:

N. 1.756, de 1935, Requerimento de José Guedes de Almeida, pedindo cancellamento de carta-patente. — Deferido.

N. 33.823, de 1935, requerimento da Companhia Barroughs do Brasil Inc., sobre demonstração da machina de sua fabricação — Dirija-se a Commissão Central de Compras.

N. 33.739, de 1935, requerimento de Heitor Monteiro Espinola, agente fiscal do imposto de consumo no Paraná, pedindo pagamento de vencimentos. — Satisfeita a exigencia devolva o processo á Directoria da Despesa Publica.

N. 36.091, de 1935, requerimento da Sociedade Anonyma "O Malho", pedindo restituição de documentos. — Restituam-se os documentos de fls. 2, 3 e 4, mediante recibo, ficando copia authentica dos mesmos ao processo.

N. 35.067, de 1935, requerimento da Companhia Expresso Federal, pedindo restituição de documento. — Entregue-se o documento de fls. 13, mediante recibo, ficando copia authentica ao processo.

N. 36.069, de 1935, requerimento do Bank of London and South America Ltd., communicando o fechamento de sua filial na cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. — Faça a prova exigida.

N. 35.309, de 1934, requerimento da Companhia Commercial e Maritima, pedindo baixa de termo de responsabilidade. — Archive-se.

Processo n. 35.872, de 1934. — E' principio comesinho de direito que toda lei que depende de regulamentação, os seus effeitos só se operam depois da expedição do respectivo regulamento.

Ora, o art. 8°, do decreto n. 23.535, de 4 de dezembro de 1933, fez depender a sua execução de instrucções que seriam opportunamente organizadas pelo Banco do Brasil, com approvação do ministro da Fazenda.

Assim sendo, a apprehensão do ouro de que dá conta o termo de fls. 5, lavrado em 27 de fevereiro de 1934, verificou-se muito antes da expedição das instrucções promettidas pelo citado artigo 8°, e que sómente foram approvadas, pelo ministro da Fazenda, por despacho de 7 de maio seguinte.

Isto posto, julgo improcedente o auto de apprehensão referido e mando que se restitua ao seu legitimo dono, Matheus, o ouro apprehendido, com a condição de ser vendido ao Banco do Brasil, conforme, aliás, está declarado.

Desta minha decisão recorro, "ex-officio", na forma da lei, para o egregio 2° Conselho de Contribuintes.

Processo n. 32.207/1935 —Umberto Cinelli, estabelecido com casa de cambio manual á rua Theophilo Ottoni n. 1, nesta capital, devidamente autorizado pela carta-patente n. 1.047, pediu a fls. 7, approvação do augmento de seu capital e autorização para abrir uma filial á avenida Rio Branco n. 16.

Instruido o pedido com os necessarios documentos, exigiu mais esta directoria a prova do acto additivo do augmento daquelle capital.

Satisfeita a exigencia, verificou-se, então, que o capital primitivo da firma requerente soffrera duas alterações, com os additivos de 10:000$ e 30:000$, registrados pela Junta Commercial em 8 de dezembro de 1932 e 12 de novembro de 1934, sob ns. 64.305 e 68.892.

Como se vê, a ultima alteração havida no capital da firma requerente, effectuou-se em 10 de novembro de 1934 e sómente a 6 de março ultimo, teve esta directoria conhecimento da occurrencia.

Por essa razão foi ella denunciada como incurso nas penas do art. 70, por infracção do art. 17, do regulamento baixado com o decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

Intimada a defender-se, apresentou a firma em questão as razões de fls. 18, em que sustenta que o art. 17, citado, não tem applicação a firma individuaes, mas a sociedades anonymas; que da sua omissão nenhuma lesão decorreu para o fisco, pois tanto o anterior capital, como o de que pede approvação, comporta a mesma quota de fiscalização.

Melhor examinado o assumpto, concluiu a 2ª Sub-Directoria que procedia, em parte, o argumento da defesa; mas nem por isso estava a firma defendente liberada da infracção prevista no artigo 29, que expressamente dispõe:

"As alterações que interessarem ao registro serão communicadas á Inspectoria pelos interessados dentro de 30 dias da data em que occorrerem ou da em que tenham elles conhecimento no Brasil".

Ora, a firma Umberto Cinelli foi omissa nessa communicação, só a fazendo mais de tres mezes depois de realizado o augmento do seu capital, como facilmente poderá ser constatado pela data do protocollo averbada no requerimento de fls. 7.

Mas, como a obrigatoriedade de communicação de alteração de registro outra finalidade não tem senão a de estabelecer-se o "controle" ou vigilancia sobre a quota da fiscalização;

Attendendo a que, com o augmento daquelle capital de 10:000$000 para 30:000$000, mantem-se a mesma quota de fiscalização a que alludida firma estaria obrigada a recolher;

Attendendo a que, dessa omissão, nenhum prejuizo adveio ao fisco, nem ao serviço da fiscalização, para justificar a imposição da pesada multa de 5:000$ a 50:000$, comminada no art. 69, do regulamento acima referido;

Attendendo, finalmente, ao mais que do processo consta, tudo bem visto e examinado:

Julgo improcedente a denuncia articulada contra Umberto Cinelli e, desta decisão, recorro "ex-officio" para o Egregio 2º Conselho de Contribuintes.

Publique-se, intime-se e registre-se".

Dia 31 de maio de 1935

Officios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 157 — Communicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional, attendendo a proposta feita em officio n. 75, de 20 do corrente, resolveu mandar voltar ao exercicio de suas funcções nesse Estado, o agente fiscal do imposto de consumo, Albino Maranhão, que se encontra em Pernambuco, no serviço especial de fiscalização de alcool e aguardente, conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 191, de 24, ainda deste mez.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 108 — Communicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional attendendo a proposta feita em officio n. 75, de 20 do corrente, resolveu mandar voltar ao exercicio de suas funcções nesse Estado os agentes fiscaes do imposto de consumo, Candido de Oliveira, Joaquim Rodrigues Cajazeiras e Arthur Luz, que se acham a disposição desta directoria para o serviço especial de fiscalização do sello nos bancos, casas bancarias, cartorios, etc., conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal n. 191, de 24 ainda do corrente mez.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 119 — Communicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional attendendo a proposta feita no officio n. 75, de 20 do corrente, resolveu mandar voltar ao exercicio de suas funcções nesse Estado, o agente fiscal do imposto de consumo, Ernani Abrantes, que se acha a disposição desta directoria para o serviço especial de fiscalização do sello nos bancos, casas bancarias, cartorios, etc., conforme consta do officio da Directoria do Expediente e do Pessoal, n. 191, de 24, ainda deste mez.

Dia 4 de junho de 1935

N. 344 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, tendo em vista que os ajudantes do inspector chefe do serviço de fiscalização de colectorias, Attilio Silva Fonseca e Arthur Soares das Neves, se acham em objecto de serviço, no Estado de São Paulo, resolve que o inspector de collectorias no Estado do Rio, Acrisio de Castro Pessôa, passe a servir nesta directoria, afim de auxiliar os serviços affectos á inspecção geral, de que tratam as portarias ns. 105 e 106, do 3 de março do corrente anno, até ulterior deliberação.

N. 345 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional tendo conhecimento de que o agente fiscal do imposto de consumo no Districto Federal, Julio Coelho, foi concedida licença de um anno nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril ultimo, resolve desligal-o do serviço e chefia da fiscalização do sello nos bancos e casas bancarias da zona sul do paiz.

N. 346 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao agente fiscal do imposto de consumo do Districto Federal, Claudio Cunha, haver resolvido nesta data, designal-o para chefiar o serviço de fiscalização do sello nos bancos, casas bancarias, zona sul do paiz, em substituição ao funccionario de igual categoria, Julio Coelho, que é afastado do serviço por ter entrado em gozo de licença de um anno que lhe foi concedida, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 62 — Communicando que, por acto de hoje, resolveu mandar servir nesta directoria, afim de auxiliar os serviços affectos á inspecção geral, o inspector de coleictorias nesse Estado, Acrisio de Castro Pessôa, até ulterior deliberação.

Dia 30 de maio de 1935

N. 312 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º, do art. 68, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e pesos dos productos da perfumaria "Brasilodor", de propriedade de João Bernardi, sita á rua Trajano n. 8, sobrado, na cidade de Florianopolis, capital do Estado de Santa Catharina. (Processo n. 24.256, de 1935.)

—

Tabella das marcas e dos pesos dos productos da Fabrica de Perfumaria "Brasilodor", de propriedade de João Di Bernardi, sita á rua Trajano n. 8, sobrado:

Marca — Peso

Agua de Colonia Flores de Campanha, 300 grammas.

Essencia Parisodor, 10 grammas.
Loção Parisodor, 300 grammas.
Extracto Parisodor, 10 grammas.

Florianopolis, 21 de março de 1935. — *João Di Bernardi.*

N. 313 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º do art. 68, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de João Guazzelli, sita á rua São Leopoldo n. 146, na capital do Estado de São Paulo:

—

Tabella de pesos em uso, no estabelecimento de João Guazzelli, rua São Leopoldo n. 146:

Productos da alinea n. "XV":

Sabões e sabonetes não perfumados, excluidos os sabões liquidos.

Rid, peso 0,100 grs.: sello, $040.

São Paulo, 30 de janeiro de 1935. — *João Guazzelli.*

—

N. 314 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º, do art. 68, do regulamento do imposto de consumo em vigor, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de perfumarias, de propriedade de Luiz Santos Prezia, sita á rua Albuquerque Lins n. 66, na capital do Estado de São Paulo.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da Fabrica de Perfumarias de propriedade de Luiz Santos Prezia, sita á rua Albuquerque Lins n. 66, nesta capital, Estado de São Paulo:

Marca — Peso

Biocutis, 200 grammas.

São Paulo, 5 de fevereiro de 1935. — *Luiz Santos Prezia.*

—

N. 315 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º, do art. 68, do regulamento do imposto de consumo em vigor, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de Luiz Milani & Irmão, sita na cidade de Jundiahy, Estado de São Paulo. (Processo n. 24.299, de 1935.)

Tabella das marcas e pesos dos productos da fabrica de perfumarias de Luiz Milani & Irmão, sita no bairro Alto, municipio de Jundiahy, Estado de São Paulo.

Marcas — Preço por groza — Peso

Alinea XIV:

Meia Lua (a granel), 60$, 75 grammas.

Meia Lua (caixa com tres sabonetes), 70$, 75 grammas.

Agua de Colonia (oval), 140$, 125 grammas.

Agua de Colonia (redondo), 120$, 100 grammas.

Alinea XV:

Côco em barra "Loly", 70$, 150 grammas.

Jundiahy, 14 de novembro de 1934. — Por procuração de Luiz Milani & Irmão, *Arthur Vasques.*

—

N. 316 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º, do art. 68, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros, de propriedade de Camello, Irmão & Comp., sita á rua dos Barés n. 107, na capital do Estado do Amazonas.

Tabella das marcas, preços e pesos de cigarros da Fabrica Minerva, de propriedade de Camello Irmão & Comp., sita á rua dos Barés n. 107, antigo n. 19, nesta cidade de Manáos, Estado do Amazona:

Marcas — Preços por vintena — Pesos por milheiro

Canario, $450, 1.000 grammas.
Nautas, $225, 1.400 grammas.
Excluindo o imposto de consumo.

Manáos, 23 de fevereiro de 1935. — *Camello, Irmão & Comp.*

N. 317 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o paragrapho 3º do art. 68 do regulamento do imposto de consumo em vigor, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de Bocchi & Comp., sita á rua Commendador Miro n. 51, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Portaria n. 317

Tabella das marcas de sabão e sabonetes, da pequena fabrica de perfumaria de propriedade de Bocchi & Comp., sito á rua Commendador Miró n. 51, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná:

Sabonetes "Bola", 4$500, 0,75 grammas.

Marcas — Preços por duzia — Peso

Sabão de côco, 5$400, 100 grammas.

Ponta Grossa, 30 de janeiro de 1935. — *Brocchi & Comp.*

N. 318 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o § 3° do artigo 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade da "S. A. Perfumarias Roger Cheramy", sita á alameda Nothman n. 74, na capital do Estado de São Paulo.

Portria n. 318

Perfumarias fabricadas pela S. A. Perfumarias Roger Cheramy, estabelecida na alameda Nothman n. 74, desta capital:

Producto — Peso — Sello

Colonia Novelly, litro, 1.150, 4$000.
Clonia Novelly, 1/2, 600, 2$000.
Colonia Novelly, 1/4, 290, 1$000.
Colonia Novelly, 1/8, 190, 1$000.
Colonia Roger Cheramy, litro, 1, 150, 4$000.
Colonia Roger Cheramy, 1'2, 670, 2$500.
Colonia Roger Cheramy, 1/2, 670, 1$500.
Colonia Roger Cheramy, 1/4, 380, 1$550.
Colonia Roger Cheramy, 1/8, 200, 1$000.
Colonia Roger Cheramy, 1/8, litro comprido, 200, 1$000.
Loção Roger Cheramy, 1/4, 450, réis 1$500.
Loção Roger Cheramy, 1/8, 220, réis 1$000.
Loção Novelly, 270, 1$000.
Loção Godiva, 300, 1$000.
Extracto Roger Cheramy (sortido), 90, 3$000.
Extracto Godiva modelo grande, 50, 1$500.
Loção Godiva modelo pequeno, 25, $500.
Extracto Godiva em tubinhos, 10, réis $200.
Extracto Saudade em tubinhos, 10, $200.
Extracto concentrado grande, 10, réis $200.
Extracto concentrado pequeno, 6, réis $200.
Brilhantina Aluminio Capricho pequequena, 20, $100.
Brilhantina Aluminio Capricho grande, 40, $200.
Brilhantina Capricho em tubos, 60, $300.
Brilhantina Roger Cheramy em tubos, 100, $500.
Brilhantina Novelly, 80, $400.
Brilhantina Godiva em latinhas, 20, $100.
Oleo de Baboza Roger Cheramy, 140, $300.
Oleo Godiva modelo quadrado, 100, $200.
Oleo Godiva modelo redondo, 100, $200.
Pasta dentrificia Roger Cheramy, 60, $300.
Pasta dentrificia Godiva, 50, $150.
Esmalte para unhas Roger Cheramy, 60, $600.
Esmalte para unhas Novelly, 50,, réis $500.
Baton Roger Cheramy pequeno, 6, $200.
Baton Roger Cheramy grande, 10, $200.
Baton Godiva, 6, $200.
Baton Inspiração, 20, $400.
Pó de arroz Roger Cheramy em caixa grande, 60, $400.
Pó de arroz Roger Cheramy em caixa média, 30, $200.
Pó de arroz Roger Cheramy em latas grande, 90, $600.
Pó de arroz Roger Cheramy em latas média, 60, $400.
Pó de arroz Roger Cheramy em latas pequena, 22, $200.
Pó de arroz Godiva grande, 60, $400.
Pó de arroz Godiva, pequeno, 22, $200.
Pó de arroz Novelly grande, 150, réis 1$000.
Pó de arroz Novelly médio, 60, $400.
Pó de arroz Inspiração grande, 60, $400.
Pó de arroz Inspiração médio, 30, $200.
Rouge Roge Cheramy, 11, $200.
Rouge Inspiração, 27, $600.
Sabonete Novelly, 95, $200.
Sabonete Roger Cheramy, 95, $200.
Sabonete Godiva, 75, $150.
Sabonete Roger, 75, $150.
Sabonete N. O. B., 70, $15(
Sabonete Macio, 70, $150.
Sabonete Nyassa, 75, $150
Sabonete Duro, 70, $150.
Sabonete Colmeia, 75, $150
Sabonete Bolas, 150, $300.
Sabonete Colmeia 1, 120, $250.
Sabonete Colmeia 2, 100, $200.
Sabonete Colonia oval 1, 120, $250.
Sabonete Colonia oval 2, 75, $150.
Sabonte Flores, 75, $150.
Sabonete Yvone, 170, $350.
Sabonete N. O. B. plaquettes, 50, $100.
Sabonete Succo, 25, $050.
Sabonete Bonecas, 100, $200.
Sabonete glicerina em barras sem perfume, 165, $080.
Sabonete glycerina N. O. B., sem perfume, 70, $040.
Sabonte Minueto sem perfume, 75, $040.
Sabonete espuma 100 sem perfume, 100, $040.
Sabonete espuma 150 sem perfume, 150,$ 060.
Sabonete Taco, 75, $150.
Sabonete barras Roger Cheramy, 150, $300.

São Paulo, 31 de janeiro de 1935. — Por procuração, S. A. Perfumaria Roger Cheramy, (assignatura illegivel).

N. 319 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, faz publicar, de accordo com o paragrapho 3° do artigo 68 do vigente regulamento, do imposto de consumo, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de Novoa & Companhia, sita á rua Lauro Cavalcante numero 252, na capital do Estado do Amazonas.

Tabella das marcas e pesos dos productos da fabrica de perfumarias de Novoa & Companhia, sita á rua Lauro Cavalcante n. 252, desta cidade de Manáos, Estado do Amazonas:

Marca — Peso

Belayacy, 180 grammas.

Manáos, 31 de janeiro de 1935. — *Novoa & Comp.*

N. 320 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o paragrapho 3° do artigo 68, do regulamento do imposto de consumo em vigor, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros denominada "Fabrica Globo", propriedade de F. J. Monteiro, sita á avenida Eduardo Ribeiro n. 351 na capital do Estado do Amazonas.

Tabella de preços e marcas de cigarros da "Fabrica Globo", de F. J. Monteiro, á avendia Eduardo Ribeiro n. 5, novo 351 — Manáus:

Marcas de cigarros — Preço por vintena

Lords, 600.
Margarida, 600.
Ribeiro Junior, 600
Polidos, 450.
Ideal, 450.
Tango, 450.
Politicos 4, 450.
Ouro Negro, 225.
Cruz de Malta, 225.
Rosa de Ouro, 225.
Globo 2 e 3, 225.
Acará, 225.
Rosa da Paz, 225.
Ruy Barbosa, 225.
"23", 225.
Rosas, 225.
S. Paulo, 225.

Manáus, 29 de janeiro de 1935. — *F. J. Monteiro.*

N. 321—O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o paragrapho 3° do art. 68 do regulamento do imposto de consumo em vigor, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de especialidades phamaceuticas (Instituto de Therapeutica) de propriedade de Barros, Holinagel & Comp., sita á rua Silveira Martins ns. 69 e 71, na capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 24.289-1935).

Tabella das marcas e do peso dos productos da Fabrica de Especialidades Pharmaceuticas de propriedade de Barros, Holinagel & Comp. (Instituto de Therapeutica), cita á rua Silveira Martins ns. 69 e 71, em São Paulo:

Marcas — Peso

Classe I:

Thyreotrat, 50 unidades de 0.30 grs.
Ovariotrat, 40 unidades de 0,30 grs.
Ferrival, 20 unidades de 1,00 grs.

Classe V:

Anemotrat, 200 cc.
Concentrat, 200 cc.
Emultona, 200 cc.
Emultona Simples, 200 cc.
Disentin, 50 cc.

Classe VII:

Anemotrat injetavel, cx. de 6 ampolas de 3 cc.
Anemotrat injetavel, c. de 50 ampolas de 3 cc.
Imunodina, cx. de 3 ampolas de 2 cc.
Imunodina, cx. de 20 ampolas de 2 cc.
Imunodina, cx. de 100 ampolas de 2 cc.
Falusana pura, cx. de 6 ampolas de 1 cc.
Falusana pura, cx. de 20 ampolas de 1 cc.

Falusana mixta, cx. de 6 ampolas de cc.
Falusana mixta, cx. de 20 ampolas de cc.
Disentina, cx. de 6 ampolas de 3 cc.

Classe IX:

Iodofrixon, 30 cc.
Iodofrixon c/ salycilato, 30 cc.

Classe X:

Neurotrat, 200 cc.

São Paulo, 29 de janeiro de 1935. — *Barros Hollinagel & Comp.*

N. 322—O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o paragrapho 3º do art. 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de cigarros de propriedade de Rodrigues de Almeida, sita á Avenida Centenario s/n da cidade de Senna Madureira, Territorio do Acre.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de fumo e seus preparados (Cigarros), de propriedade da firma Rodrigues de Almeida, estabelecida á Avenida do Centenario (antiga rua Amazonas), sem numero, nesta cidade de Senna Madureira, Municipio do Porús, Territorio do Acre:

Marcas de cigarros — Preços

"25 de Setembro", por vintena, exclusivo o imposto, $150.
"Rosa de Agosto", por vintena, exclusivo o imposto, $150.
"Catiana", por vintena, exclusivo o imposto, $225.
"Yaco", por vintena, exclusivo o imposto, $225.
"Delicados", por vintena, exclusivo o imposto, $435.

Senna Madureira, 25 de janeiro de 1935. — *Rodrigues de Almeida.*

N. 323 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º do art. 66 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade de A. Tepedino, sita á rua das Palmeiras n. 127, na capital do Estado de São Paulo (processo n. 31.417, de 1935).

Guias legaes para o imposto de consumo — Tonico Nervet — Fabricante, A Tepedino — Fabrica, rua das Palmeiras n. 127, São Paulo:

Capacidade, 187 cmcs.
Preço unidade, 5$600.
Sello consumo, $100.

Conferi e annotei, nos termos da circular n. 8, a presente tabella. Em 18 de março de 1935. — O fiscal, (assignatura illegivel).

N. 324 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3º do art. 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos fabricados pelo Laboratorio Paulista de Homeopathia "Dr. Alberto Seabra", situado na praça da Sé ns. 92 e 92-A, na capital do Estado de São Paulo (processo n. 32.042, de 1935).

Relação dos productos fabricados pelo Laboratorio Paulista de Homeopathia "Dr. Alberto Seabra", praça da Sé numeros 92 e 92-A, São Paulo:

Producto — Preço por duzia — Peso Accondecionamento — Sellagem

Caspiol, 72$, 400 grammas, vidros, 1$500.
Caspiol, 45$, 304 grammas, vidros, 1$000.
Talco perf., 28$, 304 grammas, latas, $300.
Talco perf., 18$, 154 grammas, latas, $150.
Brilhantina, 28$, 100 grammas, potes, $500.
Alvatez, 60$, 70 grammas, potes, réis 1$000.
Alvatez, 45$, 46 grammas, tubos, réis $500.
Alvatez liquido, 45$, 226 grammas, vidros, $900.
Dentifricio, 24$, 136 grammas, vidros, $300.
Talco sem perf., 24$, 300 grammas, latas, $100.

São Paulo, 30 de janeiro de 1935. — Pelo espolio do Dr. Alberto Seabra, *Zulmira Lebre Seabra*, inventariante.

N. 325—O director das Rendas Internas do Thesouro faz publicar, de accordo com o paragrapho 3º do art. 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da Grande Fabrica de Cigarros Sudan, propriedade da firma Sabbado D'Angelo, sita á rua Glycerio ns. 51/67, na capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 26.122, de 1935).

Sabbado D'Angelo, industrial, estabelecido nesta capital, á rua Glycerio numeros 51/67, com a Grande Fabrica de Cigarros Sudan, de accordo com o que determina o Regulamento do Imposto de Consumo, em seu artigo 68, vem, perante V. S., apresentar a tabella modelo XX, das marcas e preços dos productos de seu fabrico:

Marcas — Peso do fumo empregado por 0/00 — Preço de venda na fabrica, por fracção ou vintena, fóra o imposto

Sudan 11, 0,750, $152,5.
Sudan Nacional, 1,150, $152,5.
Sudan Extra, 0,750, $152,5.
Sudan Brasil, 1,000, $152,5.
Sudan America, 0,950, $152,5.
Sudan 300, 0,950, $152,5.
Asso, 1,000, $152,5.
9 de Julho, 1,150 $223.
Sudan, 0,750, $223.
Sudan Americano, 0.900, $223.
Sudan 30, 1,000, $223.
Sudan Ragól, 0,950, $223.
Sudan Oriental, 1,150, $223.
Sudan 500, 1,000, $223.
Severa 500, 1,000, $223.
Sudan Santista, 1.150, $275.
Fichas, 1,000, $335.
Sudanita, 1,150, $355.
Sudaneza, 1,000, $355.
Sudan Chic, 1.000 $355.
Sudan 13, 0.950, $355.
Sudania, 1,000, $435.
Babylonia, 1,150, $435.
Nubia, 0,950, $435.
Severa, 1,150, $435.
Club dos 200, 1,150, $435.
Fio de Ouro, 1,150, $435.
Sudan Paulistano, 1,150, $435.
Sudan Ovaes, 1,150, $435.
Sudan 7, 1,150, $435.
Sudan Carioca, 1,150, $447.
Sudan 1, 1,150, $540.
Sudan 31, 1,150, $540.
Sudan Record, 1,150, $660.
Petyma, 0,950, $660.
Sudan de Luxo, 1,150, $900.

N. 326 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o paragrapho 3º do art. 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas, de propriedade de Sampaio & Comp., sita á rua Conselheiro Brotero n. 75, na capital do Estado de São Paulo. (Processo numero 25.406, de 1935).

Tabella de marcas e pesos dos productos fabricados por Sampaio & Comp., estabelecidos nesta cidade, á rua Conselheiro Brotero n. 75.

Classe — Peso — Sello

I — Captulas antigrippaes "Bentoca", caixa com duas capsulas de 50 c. c., $020.

Idem, idem, idem, caixa com 6 capsulas de 50 c. c., $060.

V — Elixir de Abacateiro Composto, vidro com 120 c. c., $100.

N. 327 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o § 3º do art. 68, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de mercas e pesos dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade de H. Wallis Maine, sita á rua Santa Clara numero 30, na capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 26.118-35.)

Tabella das marcas e das capacidades dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade de H. Wallis Maine, sita á rua Santa Clara n. 30, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo:

Marcas — Capacidade — Taxas

Magnesia Fluida de Muray, 282 cm. c., 100 réis.
Magnesia Fluida de Murray, 1.000 cm. c., 200 réis
Agua Purgativa de Murray, 255 cm. c., 200 réis.
Agua Purgativa de Murray, 195 cm. c., 100 réis.
Agua Purgativa de Murray, aromatisada, 255 cm. c., 200 réis.
Agua Purgativa de Murray, aromatisada, 195 cm. c., 100 réis.
Agua Ingleza de Murray, 490 cm. c., 100 réis.
Magnesia Ray (em pó), 100 cm. c., 300 réis.
Bronchitina Chaves, 29, cm. c., 200 réis.
Collyrio Amarello Chaves, 19,00 cm. c., 10 0réis.
Myogenol Chaves, 225 cm. c., 200 réis
Uterogenol. 130 cm. c., 80 réis.
Xarope Chaves, 130 cm. c., 80 réis.

Liquido de Dakin boricado, 100 cm. c., 60 réis.
Liquido de Dakin boricado, 250 cm. c., 80 réis.
Liquido de Dakin boricado, 500 cm. c., 100 réis.
Liquido de Dakin boricado, 1.000 cm. c., 200 réis.
Jurupina, 88 cm. c., 80 réis.
Agua Oxygenada boricada, 110 cm. c., 60 réis.
Agua Oxygenada boricada, 275 cm. c., 100 réis.

São Paulo, 24 de julho de 1934. — *H. Wallis Maine.*

N. 328 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o § 3° do art. 68, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de H. Wallis Maine, sita á rua Santa Clara n. 30, na capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 26.118-35.)

Tabella das marcas e dos pesos de perfumaria da fabricação de H. Wallis Maine, sita á rua Santa Clara n. 30, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo:

Marcas — Peso — Sellagem

Scrubbs Ammonia, typo original, 860 grs., 600 réis.
Scrubbs Ammonia typo original, 465 grs., 400 réis.
Scrubbs Ammonia, typo Pinheiro, 860 grs., 600 réis.
Scrubbs Ammonia, typo Pinheiro, 465 grs., 400 réis.
Scrubbs Ammonia, typo Rosa, 860 grs., 600 réis.
Scrubbs Ammonia, typo Rosa, 465 grs., 400 réis.
Scrubbs Ammonia, typo Jasmin, 860 grs., 600 réis.
Scrubbs Ammonia, typo Jasmin, 465 grs., 400 réis.
Scrubbs Ammonia, typo Alfazema, 860 grs., 600 réis.
Scrubbs Ammonia, typo Alfazema, 465 grs., 400 réis.
Scrubbs Ammonia, typo Colonia, 860 grs., 600 réis.
Scrubbs Ammonia, typo Colonia, 465 grs., 400 réis.

São Paulo, 24 de julho de 1934. — *H. Wallis Maine.*

Dia 31 de maio de 1935

N. 340 — O director da Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o § 3° do art. 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de perfumarias, de propriedada da firma N. Falcone, sita á rua Pedro Affonso n. 143, na capital do Estado de São Paulo. (Processo n. 33.530, de 1935.)

Tabella das marcas e do peso bruto dos productos da fabrica de perfumaria da firma N. Falcone, estabelecida á rua Pedro Affonso n. 143, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco:

Marcas — Peso bruto

Extracto Bouquet de Amor, em frascos de até 10 grammas.
Oleo perfumado de quina, em frascos de até 50 grammas.
Pasta dentifricia "Claf", em tubo de até 50 grammas.
Brilhantina Gloria, em frascos de até 120 grammas.
Agua de Colonia em frascos de até 150 grammas.

Recife, 21 de fevereiro de 1935. — *N. Falcone.*

N. 341 — O director da Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accôrdo com o § 3° do art. 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade de Salaberga Bentes Braule Pinto, sita á rua Emilio Moreira n. 66, na capital do Estado do Amazonas. (Processo numero 25.728, de 1935.)

Tabella das marcas e dos productos da pequena fabrica de productos pharmaceuticos, de propriedade do Salaberga Bentes Braulio Pinto, sita á rua Emilio Moreira n. 66, nesta capital:

Marcas — Prepos — Peso bruto — Peso liquido

Agua de Seber, 15$000 a duzia, em 1/4 de garrafas, 470 grammas, 190 grammas.

Manáus, 21 de janeiro de 1935. — *Salaberga Bentes Braulio Pinto.*

N. 342 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o paragrapho 3° do art. 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e pesos dos productos da firma de perfumarias, de propriedade de Chaves & Silva, sita á rua Joaquim Tavora n. 305, na cidade de S. Luiz, Estado do Maranhão. (Processo n. 23.451 de 1935).

Tabella das marcas e dos pesos dos productos de Perfumaria fabricados por Chaves & Silva, á rua Joaquim Tavora n. 365, nesta cidade de São Luiz, capital do Estado do Maranhão:

Marca — Peso

Classe XII:

Oleo de Mutamba perfumado, vidro pesando 70 grammas.

Classe III:

Agua Cosmetica, vidro pesando 100 grammas.

Classe I:

Extracto Bouquét de Maio, vidro pesando 50 grammas.
Idem, idem, idem, vidro pesando 70 grammas.
Idem Fougére, vidro pesando 100 grammas.

Classe II:

Tonico Maranhense, vidro, pesando 240 grammas.

Maranhão, 31 de janeiro de 1935. — *Chaves & Silva.*

Visto. Alfandega de Maranhão, 26 de fevereiro de 1935. — (Assignatura illegivel), inspector interino.

N. 343 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o § 3° do art. 68, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e pesos dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas, de propriedade de Chaves & Silva, sita á rua Joaquim Tavora n. 305, na cidade de São Luiz — Estado do Maranhão.

Tabella das marcas e dos pesos dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas, de propriedade de Chaves & Silva, á rua Joaquim Tavora numero 365, nesta cidade de São Luiz, Capital do Estado do Maranhão:

Marca — Unidade e peso

Classe I.

Pesando em média cada unidade até 30 centigrammos:

Pilulas de macella, caixa contendo 18 pilulas.
Pilulas de caferana, idem, idem 18 pilulas.
Pilulas antifebris, idem, idem 18 pilulas.
Pilulas grão de saude, idem, idem 30 pilulas.
Pilulas de angelim, idem, idem 12 pilulas.
Pilulas Salvador, idem, idem 12 pilulas.
Pilulas do Paulo Famoso, vidro, idem 18 pipulas.
Pilulas dos 4 humores, caixa, idem 18 pilulas.
Pilulas de velame e batata, idem, idem 18 pipulas.
Pilulas contra estupor, idem, idem 18 pilulas.
Pilulas dos Indios, idem, idem 18 pilulas.
Pilulas Salvavida, idem, idem 12 pilulas.
Pilulas de jaracatiá, idem, idem 12 pilulas.

Pesando em média cada unidade mais de 30 centigrammos:

Pilulas de rezina de jalapa vidro, contendo 18 pilulas.
Gripiol, idem, idem 15 comprimidos.
Dito, em envelopes, contendo cada envelope 2 comprimidos.

Classe V.

Pesando o conteudo liquido até 350 cc.:

Salsa 3 Quinas, vidro, contendo liquido 250 cc.
Elexir de Japecanga, idem, idem, idem 270 cc.
Tintura Estomacal, idem, idem, idem 35 cc.
Elixir de Pegapinto, idem, idem, idem 350 cc.
Vinho de ananaz, idem, idem, idem 270 cc.
Vinho de Jurubeba simples, idem, idem, idem 350 cc.
Vinho de Jurubeba ferruginoso, idem, idem, idem 350 cc.
Xarope de angico opiado, idem, idem, idem 185 cc.
Xarope de Jambú, idem, idem, idem 155 cc.
Xarope de Mutamba, idem, idem, idem 185 cc.
Xarope do Dr. Gibert, idem, idem, idem 185 cc.
Xarope 930, idem, idem, idem 185 cc.
Anjo Aliviador, idem, idem, idem 3 cc.

Agua Amarga, idem, idem, idem 260 cc.
Pomada Anti-hepetica, idem, idem, idem 40 cc.
Le Roy purgativo — nacional, idem, idem, idem 200 cc.
Balsamo Santo Antonio, idem, idem, idem 60 cc.
Balsamo Philantropico, idem, idem, idem 50 cc.
Regulador Estevesdias, idem, idem, idem 100 cc.
Vigor do Homem, idem, idem, idem 150 cc.
iVnho de Catuaba, idem, idem, idem 200 cc.
Vinho de Genipapo, idem, idem, idem 265 cc.
Vinho de Abacate, idem, idem, idem 200 cc.
Elixir de Jacarandá, idem, idem, idem 270 cc.
Xarope Ferruginoso, idem, idem, idem 320 cc.
Xarope Depurativo, idem, idem, idem 320 cc.
Vinho Reconstituinte, idem, idem, idem 335 cc.
Xarope de Hypophosphito, idem, idem, idem 185 cc.
Elixir de Cabeça de Negro, idem, idem, idem 265 cc.
Injecção antiblenorrhagica, idem, idem, idem 150 cc.
Sezonil, idem, idem, idem 260 cc.
Vinho Creosotado, idem, idem, idem 350 cc.

São Luiz do Maranhão, 30 de janeiro de 1935. — *Chaves & Silva.*

Directoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de maio de 1935

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega de João Pessôa:

N. 16 — Para satisfazer exigencias, remette, acompanhado da amostra da decisão n. 7, o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 34.444, deste anno.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Natal:

N. 17 — Communica, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 18.348, deste anno, originado do aviso n. P-643-581(41), de 19 de julho de 1934, do Ministerio das Relações Exteriores, relativo á restituição de direitos referentes a dous carregamentos de benzol-gazolina, destinados ao serviço aereo transatlantico, em combinação com o vapor "Westfalen", proferiu, em data de 16 deste mez, o seguinte despacho:

"Responda-se que, em face do preceituado no art. 9°, lettra *a*, do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, não pode este ministerio autorizar a restituição de que se trata."

— Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 23 — Solicitando a necessaria analyse, remette as amostras relativas ás decisões ns. 2 e 5, da Commissão da Tarifa de João Pessôa, encaminhadas com o officio n. 62, de 9 deste mez, daquella Alfandega, fichado no Thesouro Nacional sob n. 34.144, do anno em curso.

N. 24 — Remettendo amostra referente a decisão n. 25, da Commissão da Tarifa, da Alfandega do Rio Grande, encaminhada com o officio da mesma Alfandega n. 33, deste anno, fichado no Thesouro Nacional sob n. 26.101, de 1935, solicita seja a mesma examinada.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Victoria:

N. 30 — Para prestar informações, remette o processo fichado no Thesouro sob n. 35.492, deste anno, originado do officio n. 167, de 17 do mez em curso, do Governador do Estado do Espirito Santo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 192 — Para satisfazer exigencias, remette o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 34.210, deste anno, em que a The São Paulo (Brazilian) Railway Company Limited, pede restituição de direitos.

N. 193 — Para prestar informações remette o processo fichado no Thesouro sob n. 34.262, deste anno, originado do officio n. 165, de 15 do corrente mez, dessa Alfandega.

N. 194 — Para prestar informações, remette o proceso fichado no Thesouro Nacional sob n. 35.433, deste anno, em que é interessado Julio Zambeletti.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 299 — Communica, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Thesouro sob n. 23.655, deste anno, em que Pedro Moraes, recorre do acto dessa Alfandega que, em reunião da Commissão da Tarifa, classificou no art. 328 da Antiga Tarifa, para pagar direitos de 50% "ad-valorem", como producto chimico, 5 caixas marca P. M. ns. 1.397 a 1.401, contendo essencias artificiaes de qualquer qualidade, pesando liquido 205 kilos, do art. 148 da citada Tarifa, submettidas a despacho pela nota n. 38.100, de 1934, proferiu, em data de 16 do corrente, o seguinte despacho:

"Attendendo ás razões expostas e, considerando que o producto de que se trata, anteriormente despachado como essencia artificial, da taxa de 6$ por kilo, do art. 148 da tarifa então vigorante, voltou a ter classificação sob taxa fixa pela actual tarifa, taxa essa aliás inferior áquella, defiro, por equidade o pedido, para mandar desembaraçar a mercadoria pelo despachado, prejudicado como ficou o requerimento de fls. 22, em face dos de fls. 23, 25 e 37/38".

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 301 — Remette o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 31.800, deste anno, relativo ao inquerito administrativo procedido nessa Alfandega, sobre falsificação de despachos de importação, de mercadorias importadas por Colis Postaux, mandando instaurar pela portaria "Reservada" de 8 de outubro do anno proximo findo, dessa Alfandega.

N. 302 — Solicitando informações, remette o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 36.027, deste anno, em que é interessada a firma Casa Pratt S/A.

N. 303 — Remettendo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 22.210, deste anno, originado do officio n. 1.042, de 1 de abril ultimo, desta Alfandega.

N. 304 — De accordo com os despachos do Sr. ministro da Fazenda, de 11 de maio findo e 1 do corrente, exarados no processo fichado sob n. 33.928, de 1935, autorisa a fazer entrega ao senhor Basilio d'Avila Bicca, da Ilha do Braço Forte que se acha sob a fiscalisação dessa repartição, como entreposto de inflammaveis e explosivos, bem como de todas as mercadorias que se acham depositadas nos armazens alli existentes, observadas as seguintes formalidades:

Balanço, termo de entrega e recebimento ao referido senhor, mediante arrolamento, com todas as bemfeitorias nella existentes, discriminadas no referido processo e bem assim de todos os volumes, mencionados as marcas, numeros, pesos, datas das entradas nos armazens, nomes dos vapores que os conduziram, e tudo mais que existir na citada ilha, pertencente á Fazenda Nacional.

Para melhor orientação segue com esta o citado processo que deverá ser restituido a esta Directoria, logo após a effectivação dessa entrega, quando passará á administração do referido entreposto ao alludido senhor, como locatario, a titulo precario do mesmo, nos termos do paragrapho 2°, do artigo 197, da Consolidação das Leis das Alfandegas, devendo essa Alfandega de tudo dar conhecimento a esta Directoria.

N. 305 — Communica, para os devidos fins, que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 24.579, deste anno, em que Alberto Peixoto Amorim pede, por equidade, isenção de direitos para um automovel que levou para Portugal com o carnet n. 161.564, fornecido pelo Automovel Club do Brasil, proferiu, em data de 16 deste mez, o seguinte despacho:

"Indeferido, de accordo com os pareceres".

A Directoria Geral da Fazenda emittiu, a respeito, o parecer infra:

"De accordo. Tratando-se, porém, de pedido por equidade, submetto o processo á consideração de S. Ex. o senhor ministro da Fazenda".

O parecer a que se refere o parecer supra, foi o que emitti nos seguintes termos:

"O pedido de folhas 7 não tem amparo legal".

Dia 4

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Manáus:

N. 20 — Communicando, para os devidos fins, que o senhor director geral da Fazenda Nacional, tnedo presente o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 25.320, deste anno, relativo ao inquerito mandado instaurar, nessa repartição, pela portaria reservada n. 640, de 1923, com relação a uma carta assignada por Julio Ferrand, de New York, proprietario da "Allied Trading Co.", so-

bre volumes embarcados em maio de 1923, para a Commissão Peruana demarcadora de limites com o Brasil, cujos volumes foram entregues á mesma Commissão, proferiu, em data de 28 deste mez o seguinte despacho:

"Attendendo a que a irregularidade apontada resultou da solicitude com que se processou o expediente aduaneiro, sem dólo ou malicia, no interesse do serviço diplomatico de que participaram o Brasil e o Perú, e que, embora houvesse reclamação de terceiro, esta foi resolvida a contento pelo Governo do Perú, archive-se o processo".

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de maio de 1935

Processo despachado:

N. 33.457-1935 — Benjamin Pompeu Pinto Accioly. — Dirija-se, querendo, á Caixa de Amortização.

Dia 3 de junho de 1935

Processos despachados:

N. 34.291-1935 — Alzira Gutierrez de Carvalhaes. — Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 3.157-1935 — R. Costa & Pinto. — Satisfaçam a exigencia do parecer.

N. 35.715-1935 — João de Lemos Ferreirinha. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

N. 81.587-1934 — Etelvina da Rocha Dias. — Satisfaça a exigencia.

N. 18.299-1935 — Luiza Jacques de Moraes e outra. — Satisfaça as exigencias do parecer.

SECÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Dia 20 de maio de 1935

Processos despachados:

Requerimentos

N. 25.083 — Banco dos Funccionarios Publicos, pedindo restabelecimento de consignação. — Ouça-se a repartição averbadora.

N. 28.337-35 — Luiz F. Rodrigues, fazendo uma reclamação contra a Caixa Economica. — Reitere-se a solicitação contida no meu officio n. 107, de 4 de abril ultimo, prestando-se os esclarecimentos constantes do parecer.

N. 21.327-35 — União Geral dos Funccionarios Civis do Brasil, fazendo uma consulta. — Responda-se declarando que os depositos recebidos pelas associações de classe exclusivamente de seus associados não constituem operações bancarias.

Dia 21

N. 26.277-35 — Associação dos Funccionarios Civis e Militares, pedindo restabelecimento de consignação. — Faça-se o expediente indicado no parecer precedente.

N. 51.710-33 — Associação Militar do Brasil, pedindo restabelecimento de consignação. — Reitere-se a solicitação feita no officio n. 326, de 25 de julho de 1934, encarecendo a necessidade dos esclarecimentos pedidos.

Dia 22

N. 31.946-34 — João Miranda, sobre reducção de consignação. — Archive-se, porque o requerente não attendeu, no seu interesse, ás exigencias do despacho de fls. Notifique-se.

N. 28.523-35 — Walmir Augusto Teixeira de Carvalho, contra a União dos Funccionarios Publicos. — Archive-se.

N. 22.337-35 — Associação Civil e Militar de Beneficencia, pedindo restabelecimento de consignação. — Ouça-se o interessado por intermedio do Departamento Nacional de Producção Vegetal do Ministerio da Agricultura, enviando-se copia dos documentos juntos para que a respeito se pronuncie dentro do prazo de 15 dias, sob pena de ser autorizado o restabelecimento da consignação, nos termos do pedido.

N. 26.901-35 — Jorge Augusto Xavier da Silva, pedindo averbação de um contracto. — A situação do requerente ficará normalizada, reduzindo-se as suas consignações ao limite disponivel dos seus actuaes vencimentos, desde que por effeito de aposentadoria passou a ganhar menos do que, em actividade. O contracto de emprestimo para consolidação de seu debito não poderá ser acceito, porque apenas apparentemente demonstra o proposito de reduzir as referidas consignações. A' vista do exposto, autorizo a reducção dos descontos, fazendo-se o rateio de accordo com o calculo de fls. Baixe-se portaria á repartição averbadora e dê-se conhecimento aos consignatarios.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Processos:

Dia 20 de maio de 1935

N. 24.248/35 — Processo referente ao aforamento de um terreno de marinha, situado á rua Domingos Rabello (antiga Porto dos Mastros), no districto de Penha, na capital do Estado da Bahia pretendido pelo Dr. João de Lima Velloso Gordilho. — De accordo com o parecer, approvo, cobrando-se a taxa de occupação, na fórma proposta.

Dia 27

N. 3.232/35 — Processo relativo á novação de aforamento do terreno nacional, situado nas ruas da Victoria e do Bispo, districto da Penha, na Bahia pretendido por D. Maria da Gloria de Moraes Mattos. — Approvo a novação de aforamento, procedendo-se nos termos do parecer.

Dia 9 de maio de 1935

N. 14.844/35 — Processo referente aos concertos de que carece a lancha "Lisbôa Serra", da Mesa de Rendas Alfandegada, de Capacete, na capital do Amazonas. — De accordo com o parecer, autorizo a abertura da concurrencia, tão somente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Officios:

Dia 29 de maio de 1935

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 64—Devolvendo o processo relativo ao aforamento do terreno sito á avenida Luiz Tarquinio, pretendido por Manoel Pinto Rodrigues. (11.914/35).)

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 65 — Restituindo o processo relativo ao aforamento odo terreno sito á Ribeiro de Itapagipe, pretendido por José Bonifacio de Mattos, com o seguinte despacho do Sr. ministro, exarado em 9 de outubro de 1934:

"Mantenho o despacho anterior". (26.112/34).

N. 66 — Devolvendo o processo relativo ao aforamento do terreno sito em "Pedra Funda", districto da Penha, pretendido por José Ludgero de Menezes.

—Ao Sr. director do Expediente do Pessoal:

N 171 — Solicitando a devolução do processo em que é interessada a firma Queiroz, Moreira & Comp. (17.589/35).

— Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 162 — Propondo a designação do engenheiro Gastão Fernandes da Camara, para proceder em todos os Estados a uniformização dos serviços das administrações locaes, e suggerindo para esse fim, o abono de uma diaria, ao criterio do director geral.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Mineral:

N. 245 — Communicando que essa directoria nada tem a oppôr á execução das obras encetadas por aquelle departamento, no proprio nacional sito á avenida [illegible]asteur n. 40.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

Declarando estar essa directoria de pleno accordo com as providencias tomadas relativas aos descontos nos vencimentos do funccionario Sebastião da Nascimento.

Camara de Reajustamento Economico

Expediente de 4 de junho de 1935

No processo n. 1.337/C, em que são declarantes Banco do Estado de São Paulo e Alvaro Ferreira de Moraes e sua mulher (Ourinhos — São Paulo): Cumpram-se as diligencias acima solicitadas".

No processo n. 1.559/C, em que são declarantes João Antonio Iacovantuano e Horacio Duque Guimarães e sua mulher (Liberdade — Minas Geraes): "Complete-se a prova da profissão agricola do devedor, nos termos das instrucções da Camara. Notifique-se."

No processo n. 1.562/C, em que são declarantes Banco Commercio e Industria de Minas Geraes e espolio de Astolfo José de Paiva (São Sebastião do Paraiso — Minas Geraes): "Regularize-se o processo na fórma do parecer supra."

No processo n. 1.560/C, em que são declarantes Moacyr Prudente Correia e outros e Jayr Prudente Correia e outro (Araçatuba — São Paulo): "Notifique-se o credor para que satisfaça as exigencias do parecer supra."

No processo n. 1.568 C/, em que são declarantes Antonio de Paiva Junior e Acrisio Teixeira Coelho (São Paulo): "Remetta-se o presente processo á competente Agencia do Banco do Brasil para os fins do art. 34 do Reg. da Camara e cumprimento das exigencias acima".

No processo n. 4.803/A, em que são declarantes Banco do Brasil e Leonardo

Pinto (Santo Amaro — Bahia): "De accordo com o parecer supra."

No processo n. 11.428/B, em que são declarantes Irmãos Abdala e José Rodrigues Jucão e sua mulher (Annapolis — Goyaz): "Complete-se a prova da profissão agricola do devedor nos termos das Instrucções da Camara."

No processo n. 11.338/B, em que são declarantes Pedro Ferreira e Fugi Ivanoske e sua mulher (Lins — São Paulo): "Reconheçam-se as firmas das declarações e voltem conclusos."

No processo n. 10.394/B, em que são declarantes Marciano Alves Lima e Francisco Tavares de Souza e sua mulher (São Thomaz de Aquino — Minas Geraes): "Cumpra-se o que pede o chefe da secção."

No processo n. 11.063/B, em que são declarantes João Armando Bememjour e Gil Vieira Leite (Itaperuna — Rio de Janeiro): "Notifique-se o credor para que junte certidão ou traslado das escripturas referidas no parecer retro."

No processo n. 11.318/B, em que são declarantes Victorino Moreira e Raymunda Barbara [illegible] (Palmeida — Espirito Sano): "Notifique-se o credor para que junte a demonstração pedida no parecer supra."

No processo n. 9.835/B, em que são declarantes A. Fonseca & Comp. e João Gonçalves Franco (Riachuelo — Sergipe): "Cumpra-se o que pede o chefe da secção."

No processo n. 10.477/B, em que são declarantes Estevam Alves Corrêa e espolio de Antonio Alves de Arruda Fialho (Corumbá — Matto Grosso): "Proceda-se na fórma do parecer supra, esclarecendo-se as duvidas levantadas.

No requerimento de Ayres Rodrigues da Silva, em que pede reconsideração da decisão da Camara no processo numero 2.032: "Indeferido, de accordo com a resolução da Camara, em 8 de fevereiro de 1935."

Na petição do Banco do Brasil, em que pede reconsideração da decisão da Camara no processodo n. 5.110: "Protocole-se."

Na petição de José Joaquim Bittencourt, em que pede o registro do talão de imposto sobre a renda ao exercicio de 1933: "Registre-se."

Nas petições do Banco do Estado de São Paulo, em que pede a juntada de documentos aos processos ns. 1.772, 1.775, 1.734 e 1.774: "Junte-se ao processo."

Nas cartas do Banco do Brasil devolvendo os recibos das indemnizações referentes aos processos ns. 110, 110/A, 609, 477, 471, 469, 277, 217, 355, 63, 242 e sem numero: "Cumpra-se o disposto no § 1º do artigo 32 do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934."

Nas petições do Banco do Brasil solicitando a juntada dde documentos aos processos ns. 5.288 e 5.286: "Junte-se ao processo."

Nas cartas do Banco do Brasil, em que pede a juntada de documentos aos processos ns. 13.179, 13.035 e 14.064: "Junte-se ao processo."

Nas petições de Urbano Carlos de Almeida, Samuel Barreira, Manoel de Menezes Pinto, Leonardo José da Silveira, Adalberto Constancio Pereira, João Joaquim Figueira Junior, em que solicitam a juntada de documentos aos processos ns. 1.139, 1.536 1.029 817, 9.959 e 526: "Junte-se ao processo."

No requerimento de José dos Santos Reis, referente á Agencia do Banco do Brasil em Itaperuna: "Peçam-se informações á Agencia de Itaperuna."

Nas petições de Rocha & Comp. referentes aos processos ns. 10.869 e 10.891: "Nada ha que deferir: a Secretaria da Camara communica sem demora as decisões da Camara ao Banco do Brasil."

Nas cartas do Banco do Brasil, referentes aos processos ns. 4.199 e 2.117: Junte-se ao processo."

No requerimento de Serafim Prates Garcia: "Junte-se ao processo: no mais, como requer."

Secretaria:

Attingiu a 14.353 o numero de processos protocollados até esta data. Foram enviados 53 registrados.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de junho de 1935

Precatorios despachados:

Juizo da 5ª Pretoria Criminal entrega de 300$ a favor de Ernani Corrêa. — Cobre-se, com revalidação o sello da precatoria retro, de accordo com a informação.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Flavio Silva Ramos. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 500$ a favor de Manoel Duarte. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Francisco Ferreira de Sá. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor do Touring Club do Brasil. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 299$500 a favor de José Damasceno Pinto de Mendonça. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Ralph Reneil Seward. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Manoel Duarte. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 500$ a favor do Touring Club do Brasil. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Manoel Duarte. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 400$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 8ª Pretoria Criminal, entrega de 500$ a favor de Manoel Duarte. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 330$200 a favor do Dr. José Damasceno Pinto de Mendonça. — Idem.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300$ a favor do Dr. Edmundo José Vieira. — Idem.

Imposto do Sello

Processo 15.555-1935 — Representação do escrivão do Sello, sobre duvidas relativamente á sellagem dos contractos para acquisição de immoveis a prestações. O director da Recebedoria do Districto Federal, proferiu a respeito o seguinte despacho:

A especie desenha um contracto de mutuo cujo objecto é o emprestimo de determinada quantia sob garantia hypothecaria. Ha porém, que estudar as diversas condições creadas pelo concurso da vontade das partes afim de que se possa verificar quando obrigam, estipulando o valor das obrigações sobre o qual deverá incidir o imposto do sello.

Para isso, porém, é preciso não confundir o objecto do contracto com o objecto da obrigação.

Segundo Carvalho de Mendonça (Mel. Ig.):

> "Objecto do contracto é o direito que as partes querem fazer nascer ao contractarem — *um dare, um facere, um tomare.*
>
> Objecto da obrigação é a coisa, o facto, a prestação emfim a que se applica aquelle direito, aquillo a que o devedor se obrigou — *o quid debetur*, em summa (Th. e P. das Obrig., pag. 721)".

Para obter o emprestimo, o mutuario se obriga a pagar certa somma a que convencionou chamar de "quota minima", de uma só vez ou mediante as prestações tabelladas no contracto: é o objecto da obrigação que visa adquirir o direito ao emprestimo, objecto do contracto, segundo a definição supra.

E' claro que sobre o valor desta obrigação é que deve ser cobrado o sello proporcional uma vez que realizada a condição pode o mutuario obrigar o mutuante a lhe dar aquillo que prometteu. E' verdade que a promessa só poderá ser resolvida se o mutuario obtiver boa collocação entre os demais pretendentes ao emprestimo do plano estabelecido, mas esta situação não modifica a relação juridica do contracto que creou o direito ao emprestimo.

O facto de continuar o mutuario a contribuir com determinada prestação caso deixe de ser favorecido pela sua collocação, nas épocas de distribuição dos emprestimos, igualmente não modifica a dita relação, visto como taes prestações devem ser consideradas simples deposito, tanto assim que poderão ser restituidas no caso de arrependimento ou retractação, juntamente com a quota minima, reservando-se o mutuante o direito de reter 10 % a titulo de indemnização.

E' pois, sobre o valor da quota minima que deve ser cobrado o sello proporcional estando o recibo da prestação isento do mesmo sello caso seja passado no proprio instrumento do contracto.

Quanto aos recibos das demais prestações estão elles sujeitos ao sello fixo da tabella B, § 4º, n. 1, devendo, no caso de distractação ser pago o sello pela mesma forma do contracto muito embora por simples quitação na forma do art. 1.093, do Codigo Civil.

O sello do instrumento da garantia hypothecaria como instituto autonomo que é, será pago sobre o valor integral do emprestimo, de accordo com o artigo 13, n. 24, combinado com o n. 7, da

Tabella A, do Regulamento do Sello e em harmonia com o disposto na 1ª parte do art. 9º das Instrucções contidas na circular n. 20, de 22, publicada no *Diario Official* de 24 do corrente, uma vez que por aquelle instrumento o mutuante se apropriará das quantias depositadas.

Parecendo, pois, esclarecidas todas as duvidas suscitadas, cobre-se o sello de accordo com o art. 8º, da circular invocada.

Submetto este meu despacho á apreciação de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda.

Processo n. 11.701-1935 — Electro Frigor Ltda. — Não ha revalidação a cobrar. A assignatura que inutiliza os sellos do documento de fls. 5 foi firmada parte no papel e parte sobre os ditos sellos. Sobre os dous ultimos é que o signatario prolongou-a por meio de um traço sinuoso que bem poderia ser considerado como sua rubrica.

Si, apezar desta circumstancia, o funccionario autor da representação entender que os sellos não se acham sufficientemente inutilizados, poderá completar a inutilização pela forma indicada no artigo 11 do regulamento que baixou com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Outrosim, cumpre chamar a attenção do mesmo funccionario para a linguagem pouco comedida de que se utilizou, o que indica de sua parte o desconhecimento das reiteradas recommendações do Thesouro sobre tal assumpto, ou então o proposito de ferir a disciplina.

Processo n. 2.279-935 — Consulta de Guilherme de Mello Howard sobre incidencia do imposto de consumo em assucareiros de vidro c|tampa de metal.

Responda-se que os assucareiros de metal só estão sujeitos ao imposto de consumo si fabricados de aluminio ou de ferro estanhado, pintado, esmaltado ou nickelado, "ex-vi" do § 18, alineas I a III, da letra "c" do art. 3º do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932, não importando que as suas partes sejam adquiridas de terceiros.

Quanto ao registro a que se refere o iem "d" da consulta, sómente poderá ser admittido em harmonia com o preceito da letra "h" do artigo 12 do regulamento que baixou com odecreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Auto n. 36 de 1934, contra Jeronymo de Queiroz Monteiro, estabelecido á rua Conde de Bomfim n. 1.285 A, desta cidade, fôra autuado por infracção do art. 24, § 9º, do regulamento que baixou com o decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932; e que, intimado para apresentação de defesa, se tornára revel, como se vê do termo de fls. 5.

Subindo o processo a julgamento foi proferida a sentença de fls. 6, que impoz a multa de 200$ a A. M. d'Oliveira, que se soube depois ser estabelecido á rua dos Coqueiros n. 33, tambem desta cidade.

E' que, tendo havido equivoco por occasião de se proferir a sentença, o julgador, em vez de se referir ao processo do auto n. 36, de 1934, que é o que inicia o presente, fel-o ao de n. 131, de 1934.

Por isso, e, considerando que as decisões em processos da natureza do de que se trata não podem ser reconsideradas pela mesma autoridade resolvo levar o facto ao conhecimento do M. M. Conselho de Contribuintes para os fins de direito.

Officie-se e seja desannexado o processo n. 131, de 1934, para correr os seus tramites.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 4 de Junho de 1935

Requerimentos despachados

N. 15.432 — Victor da Silva Alves. — De accordo com a informação e parecer, reconsidero o despacho de 11 de outubro ultimo, proferido a fls. 2v, para tornal-o de nullo effeito.

N. 26.852 — Joaquim Pedroso da Silva. — Inscreva-se a collecta de folhas 2, do processo junto n. 13.533/34, pela forma proposta; dando-se baixa no lançamento existente em nome de Adelino dos Santos Proença, a partir do 2º semestre de 1934. Em seguida, transfira-se o negocio em apreço para o requerente José da Fonseca Ferreira. Reconsidero, assim, o despacho de 28/11/934, proferido no processo acima citado, para tornal-o de nullo effeito.

N. 4.757 — Firmino Silva Moreira. — Mantenho, por seus fundamentos legaes, o despacho de fls. 2 verso, exarado em 25 de março ultimo.

N. 10.674 — Arlindo Rodrigues Pereira. — Inscreva-se a collecta de folhas 2, a partir de abril ultimo, dando-se baixa "ex-officio", a partir do 2º semestre do exercicio corrente, em nome da firma Aurelio Galaso & Pacheco, a qual imponho a multa de 100$000, minimo da lei.

N. 66 — Cascão & Comp. Ltd. — Annote-se a baixa para o 2º semestre do corrente anno.

N. 13.505 — Companhia Usinas Nacionaes. — Dê-se a baixa. Imponho a multa de 50$000, minimo da lei.

N. 10.015 — D. Pereira & Cardoso. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$000, e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro.

N. 22.109 — Israel Lchueider. — Transfira-se. Imponho a multa de 50$ minimo da lei.

N. 6.322 — C. Pinto & Soares. — Transfira-se e averbe-se a mudança. Não houve infracção do art. 17, tendo em vista que a petição de fls. 2 deu entrada nesta Recebedoria em 28/2/35 e o documento de fls. 4 foi archivado no Departamento Nacional de Industria e Commercio em 22/2/35.

N. 31.567 — Maria Lucilia da Costa — Inscreva-se a collecta de fls. 6, pela forma proposta, dando-se baixa "ex-officio" para 1935, no lançamento existente em nome de Domingos Caruso, a quem imponho a multa de 100$000, minimo da lei.

N. 27.522 — José Diniz. — Transfira-se. Imponho a José Diniz a multa de 50$000 e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro.

N. 25.712 — Thomé Passe & Comp. — Faça-se as transferencias. Imponho a firma Thome Posse & Comp., a multa de 50$000, minimo da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos devidos pelo registro de consumo.

N. 15.551 — Americo Alves Braga. — Imponho a cada uma das partes signatarias do distracto social junto a multa de 10$000, minimo da lei.

N. 9.977 — Alves & Blanco. — Não constando do documento de fls. 5 que o predio em apreço tenha sido encontrado vasio por occasião da visita sanitaria, condição essencial para a prova de inicio de negocio, transfira-se, "ex-officio", para a firma collectanda Alves & Blanco a qual imponho a multa de 100$, minimo da lei.

N. 102.386 — Amadeu Barros Saraiva. — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a Amadeu Barros Saraiva a multa de 100$000, minimo da lei.

N. 10.469 — Manfredo Grenbaun. — Averbe-se a baixa a partir do 2º semestre do corrente exercicio.

N. 3.278 — Antonio Teixeira de Carvalho. — Transfira-se "ex-officio", para Antonio Teixeira de Carvalho a quem imponho a multa de 100$000, minimo da lei.

N. 15.669 — Aristoteles Evangelista de Araujo e outro. — Imponho a cada uma das partes contractantes do incluso contracto a multa de 10$000, minimo da lei.

Certidões:

N. 15.040 — Julio Antunes Marcelo. — Certifique-se.

N. 15.130 — Carlota oRdrigues Lopes. — dem. I

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de junho de 1935

Requerimentos despachados:

N. 2.517/35 — Donas & Donas. — Os reclamantes, apezar de regularmente intimados, não apresentaram os esclarecimentos exigidos para o exame de sua declaração, motivo por que se procedeu ao lançamento "ex-officio", na fórma do artigo 113 *b* e art. 116 do regulamento, tomando-se por base os informes dados de que dispunha a repartição.

Assim, de accordo com o parecer de fls. 12 — mantenho o lançamento.

N. 4.998/35 — João de Sá Brandão Sobrinho. — Em face do parecer cancelle-se o lançamento "ex-officio".

N. 7.345/35 — S. V. Mangual. — Certifique-se o que constar e exija-se depois esclarecimento sobre a falta das declarações de rendimento do requerente, como pessoa natural, nos annos de 1931 a 1933.

N. 6.912/35 — A' vista da informação supra e do que se declara a folhas 7 verso, certifique-se o que constar.

N. 2.618/35 — Nelson Soares da Rocha. — Não tendo sido satisfeita a exigencia não póde ser dada a certidão.

N. 7.019/35 — Ceramica Dova Limitada. — Certifique-se o que constar.

N. 1.180/35 — N. Constantino & Comp. — Sendo os requerentes devedores do imposto de renda, não póde ser dada a certidão.

Officios expedidos:

N. 133 — Ao Sr. 1º secretario da Sociedade União Commercial dos Varejistas de Seccos e Molhados, agradecendo communicação.

N. 152 — Ao Sr. agente da Estrada de Ferro Central do Brasil em Estação "Norte" — S. Paulo, requisitando passagem.

N. 214 — Ao Sr. director das Rendas Internas, restituindo processo em que é interessada a firma Julião Nogueira & Irmãos e prestando informações.

N. 215 — Ao Sr. director das Rendas Internas, solicitando a devolução de um processo.

N. 216 — Ao Sr. director das Rendas Internas, restituindo processo em que é interessado José Rodrigues de Carvalho e prestando informações.

N. 217 — Ao Sr. director das Rendas Internas, transmittindo requerimento em que é interessado Procopio Douat & Comp. e prestando informações.

N. 680/681 — Ao Dr. juiz da Provedoria e Residuos, prestando informações.

N. 682 — Ao Dr. juiz da 8ª Pretoria Civel, idem.

Ns. 683/684 — Aos Drs. juizes da 4ª e 1ª Vara Civel, idem.

Ns. 685/687 — Ao Dr. juiz da 1ª Vara de Orphãos e Ausentes, idem.

Ns. 688/692 — Ao Dr. juiz da 1ª Vara Civel, idem.

Ns. 751/752 — Ao delegado fiscal e chefe de Secção em S. Paulo, fazendo communicação.

Ns. 753/54 — Ao delegado fiscal e chefe de Secção no Estado do Rio, idem.

N. 755 — Ao delegado fiscal em São Paulo, remettendo requisição de passagem em favor de um funccionario desta Directoria.

N. 756 — Ao chefe de Secção no Estado do Rio, remettendo processo em que é interessado Walter Riidenour Smith.

N. 757 — Ao delegado do Thesouro Brasileiro em Londres, prestando informações.

N. 758 — Ao chefe de Secção em Pernambuco, restituindo processo em que é interessado João Mariz de Moraes.

N. 759 — Ao chefe de Secção em S. Paulo, remettendo informação prestada pela firma E. Kemnitz & Comp. Ltda.

N. 760 — Ao chefe de Secção em Minas Geraes, solicitando informações.

Dia 4

Officios expedidos:

N. 42 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal — Transmittindo guia.

Ns. 695/696 — Ao Sr. Dr. juiz da Segunda Vara Civel — Prestando informações.

Ns. 697/699 — Ao Srs. Drs. juizes da Quarta e Quinta e Varas Civeis. — Idem.

N. 700 — Ao Sr. Dr. juiz da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes. — Idem.

Ns. 701/703 — Ao Sr. Dr. juiz da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes — Idem.

N. 704 — Ao Sr. Dr. juiz da Segunda Pretoria Civel — Idem.

N. 705 — Ao Sr. 1º inventariante judicial — Idem.

N. 761 — Ao Sr. chefe de Secção no Estado do Rio — Remettendo esclarecimentos referentes a uma contribuinte.

N. 762 — Ao Sr. chefe de Secção no Estado do Rio — Prestando informações.

N. 763 — Ao Sr. chefe de Secção no Estado do Rio — Fazendo communicação.

N. 764 — Ao Sr. chefe de Secção em São Paulo — Remettendo processo em que é interessado o contribuinte Gregori Warchavchik.

N. 765 — Ao Sr. chefe de secção em Minas Geraes — Remettendo informação prestada pela firma Haseuclever & Comp.

N. 766 — Ao Sr. chefe de Secção em Minas Geraes — Prestando informações.

N. 767 — Ao Sr. chefe de Secção em Minas Geraes — Remettendo processo em que é interessado Alberto Porto Alegre.

N. 768 — Ao Sr. chefe de Secção em Minas Geraes — Restituindo processo em que é interessado Agnello de Azevedo Araujo.

N. 769 — Ao Sr. chefe de Secção no Estado do Rio — Remettendo processo.

N. 770 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes — Transmittindo processos em que são interessadas Jeanne Milde e Helene Antipoff.

Telegrammas expedidos:

N. 148 — Ao Sr. chefe de Secção na Bahia — Sobre objecto de serviço.

N. 149 — Ao Sr. delegado fiscal no Ceará — Idem.

N. 150 — Ao Sr. chefe de Secção em Santa Catharina — Prestando informações.

N. 151 — Ao Sr. chefe de Secção em São Paulo — Solicitando informações.

Requerimentos despachados:

N. 21.377-34 — Ayres Pinto & Companhia. — Certifique-se o que constar.

N. 6.894-35 — José da Costa Soares. — Certifique-se o que constar, inclusive a existencia do debito alludido.

N. 7.277-35 — Amaro Ferreira de Araujo. — Preste esclarecimentos sobre a falta de declaração de rendimentos em 1931 (1932 e 1933 e diga se teve estabelecimento commercial em 1933, á rua Buenos Aires n. 51, loja.

N. 7.554-35 — Itamar Fonseca de Mello. — Certifique-se o que constar.

N. 6.294-35 — União dos despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro. — De accordo com o parecer; mantenho o despacho anterior.

Dia 5

N. 12.812-34 — A. B. Amaral. — Prosiga-se na cobrança.

N. 15.943-34 — Companhia Geral de Obras e Construcções S. A. „Geobra". — Rectifique-se o lançamento de accôrdo com o calculo de fls. 26 e em face do parecer de fls 23 e 25 e do laudo de fls. 14 e 16. Recorro deste despacho para o Primeiro Conselho de Contribuintes e mando que, feito o expediente necessario e decorrido o prazo para interposição do recurso voluntario, ou apresentado este, se encaminhe o processo á referida instancia.

N. 18.520-34 — Juradyr Cardoso. — Prosiga-se no lançamento, feita por edital a intimação quanto ao pagamento.

N. 18.981-34 — Antonio d'Oliveira. — Rectifique-se o lançamento de accôrdo co mo calculo de fls. 13. A deducção relativa ao valor dos moveis que se depreciaram totalmente só seria addessa circumstancia, que não foi produzida.

N. 20.469-34 — Sylvio Bastos. — Rectifique-se o lançamento de accôrdo com o calculo de fls. 8. No caso, as retiradas devem ser consideradas como levadas á conta de despezas geraes, por o haverem sido em conta de "ordenado", que é sub-divisionario daquelle e equivalente á mesma. Recorro, deste acto para o Primeiro Conselho de Contribuintes. Feito o expediente necessario, encaminhe-se o processo, uma vez decorrido o prazo para interposição do recurso voluntario, u apresentado este.

N. 2.250-35 — Henry Lawrence Delemain Wheatley. — Proceda-se como propõe o parecer retro.

Costa. — Mantenho o lançamento, á

N. 6.057-35 — Ignacio Joaquim da vista do parecer e diante dos arts. 88. § 1º, 113 e 116 do regulamento.

N. 6.291-35 — José Mendes Cavalheiro. — Indeferido. O lançamento obedeceu ao disposto dos arts. 88. § 1º, 113 e 116 do regulamento.

Primeiro Conselho de Contribuintes

Realizou-se no dia 31 de maio, ás 14 horas, a 75ª sessão ordinaria do Primeiro Conselho de Contribuintes.

Compareceram os Srs. Ranolpho Chagas, presidente; Othon de Mello, vice-presidente; Gennaro Vidal, Almerindo de Castro, Mario Ludolf e Octavio Bulhões; o Sr. Sá Filho, representante da Fazenda Publica, e o secretario, senhor Diomedes da Rocha Santos.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da sessão anterior, realizada no dia 28 de maio.

No expediente, foram lidos os officios da Directoria do Expediente do Thesouro, sob ns. 584 e 595, de 14 e 14 do mez de maio recem findo, communicando que o Sr. ministro deu provimento aos recursos interpostos pelo senhor representante da Fazenda junto ao extincto Conselho de Contribuintes, dos accórdãos do mesmo Conselho, sob numeros 5.087 e 5.241, concernentes aos recursos: 3.334, da Aços Roechling Buderus do Brasil Ltda., Alfandega do Rio de Janeiro, e 2.207, da The City of Santos Improvements Company Ltd., Alfandega de Santos; para, reformando os accórdãos recorridos, restabelecer as decisões das respectivas alfandegas; numeros 581 e 593, de 13 e 14 do referido mez, communicando que o Sr. ministro deu provimento aos recursos interpostos pelo Sr. representante da Fazenda junto a este Conselho, dos accórdaos sob ns. 40 e 122, relativos aos recursos: 70, do Banco Nacional Ultramarino, Recebedoria do Districto Federal, e 92, do Banco Central de Pernambuco, Delegacia Fiscal em Pernambuco, para, annullando os accórdãos recorridos, restabelecer as decisões das citadas repartições; ns. 594 e 596, de 14 daquelle dito mez, communicando que o Sr. ministro

negou provimento aos recursos que o mesmo representante interpoz dos accórdãos ns. 157 e 163, correspondentes aos recursos: 97, da Delegacia Fiscal na Bahia (*ex-officio*), de sua decisão dando provimento ao recurso da firma Corrêa Ribeiro & Comp., de multa imposta pela Collectoria Federal de Itabira, e 190, de José Luzia de Oliveira, Delegacia Fiscal em Minas Geraes; quanto ao primeiro, para confirmar, e quanto ao segundo, para manter, os accórdãos recorridos.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 376 — João Zarzur, vendas mercantis, Recebedoria Federal em São Paulo; relator, Sr. Othon de Mello. — Deu-se provimento para julgar improcedente o auto, unanimemente.

N. 1.282 — Domingos de Lucca & Irmão, vendas mercantis, Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio;* relator, Sr. Gennaro Vidal. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.284 — M. Cavalcanti & Comp., vendas mercantis, Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio;* relator, senhor Mario Ludolf. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.307 — Dario Agenese & Comp., vendas mercantis, Recebedoria Federal em São Paulo; relator, Sr. Gennaro Vidal. — Toma-se conhecimento para reduzir a multa a 200$ e mandar cobrar o sello sem revalidação, unanimemente.

N. 1.322 — Benjamin Fortunato, vendas mercantis, Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio;* relator, senhor Gennaro Vidal. — Negou-se provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.338 — Cornelio Pereira & Companhia, Recebedoria Federal em São Paulo; relator, Sr. Almerindo de Castro. — Negou-se provimento para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.383 — André Zanetti, imposto do sello, Delegacia Fiscal no Paraná; relator, Sr. Almerindo de Castro. — Negou-se provimento para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.221 — The Roual Exchange Assurance, imposto de renda, Directoria do Imposto de Renda; relator, Sr. Othon de Mello. — Negou-se provimento, contra o voto do Sr. presidente.

N. 1.222 — Francisco B. de Queiroz Ferreira, imposto de renda, Secção do Imposto de Renda annexa á Alfandega de Santos; relator, Sr. Gennaro Vidal. — Tomou-se conhecimento para declarar que o recurso não incorreu em perempção e devolver o processo á repartição competente, para que aprecie o merito da questão e profira decisão, observados os tramites legaes respectivos, unanimemente.

N. 1.246 — Augusto Canto Junior, imposto de renda, Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal no Paraná; relator, Sr. Othon de Mello. — Deu-se provimento, em parte, para admittir a rectificação do lançamento na cedula B, acceitando-se o declarado no respectivo pedido, applicar-se o coefficiente de 6 % sobre o rendimento bruto na cedula F, e julgar incabivel a multa, uanimemente.

N. 1.273 — Miguel Russowsky & Comp., imposto de renda, Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul; relator, Sr. Almerindo de Castro. — Negou-se provimento para manter a decisão recorrida, contra o voto do Sr. Mario Ludolf, que opinava pela annullação do processo a partir do lançamento *ex-officio*, inclusive.

N. 1.325 — Victor Lasserre, imposto de renda, Directoria do Imposto de Renda; relator, Sr. Octavio Bulhões. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração para manter o accórdão do extincto Conselho de Contribuintes do imposto sobre a renda, unanimemente.

N. 1.329 — Julieta Ferreira de Andrade, imposto de renda, Directoria do Imposto de Renda; relator, Sr. Mario Ludolf. — Deu-se provimento para mandar cancellar os lançamentos referentes aos exercicios de 1931 e 1932, unanimemente.

N. 1.330 — Mario Pinheiro de Andrade, imposto de renda, Directoria do Imposto de Renda; relator, Sr. Octavio Bulhões. — Negou-se provimento ao recurso voluntario e mandou-se, ainda, glosar 50 % das deducções da cedula D, contra os votos dos Srs. Mario Ludolf e Gennario Vidal.

N. 1.231 — Ceciliana Cardoso Espindola, imposto de renda, Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul; relator, senhor Othon de Mello. — Negou-se provimento para manter a glosa feita nas deducções pretendidas pelo recorrente, unanimemente.

N. 1.343 — Saverio Cangiano, imposto de renda, Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em São Paulo; relator, Sr. Almerindo de Castro. — Preliminarmente, resolveu-se não considerar perempto o recurso, contra o voto do Sr. presidente Othon de Mello; *de meritis*, deu-se provimento, contra o voto do relator, que mantinha a glosa na retirada, por conta de despesas geraes pretendidas pelo recorrente. Foi designado para redigir o accórdão o Sr. Mario Ludolf.

N. 1.345 — Carmen Paster de Pilar, imposto de renda, Directoria do Imposto de Renda; relator, Sr. Octavio Bulhões. — Negou-se provimento para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.348 — A. M. Valle & Comp., imposto de renda, Directoria do Imposto de Renda; relator, Sr. Almerindo de Castro. — Deixou-se de tomar conhecimento do recurso por perempto, unanimemente.

N. 1.349 — Teixeira da Costa & Companhia, imposto de renda, Delegacia Fiscal no Pará; relator, Sr. Mario Ludolf. — Preliminarmente, considerou-se o recurso interposto dentro do prazo legal; *de meritis*, deu-se provimento, para mandar cancellar o lançamento, unanimemente.

N. 1.358 — João Capitulino, imposto de renda, Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em Pernambuco, *ex-officio;* relator, Sr. Almerindo de Castro. — Negou-se provimento, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.360 — Abdias Aguiar Andrade, imposto de renda, Secção do Imposto de Renda, annexa á Alfandega de Santos; relator, Sr. Octavio Bulhões. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.344 — Miguel Adolpho Morrach, imposto de renda, Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em São Paulo; relator Sr. Mario Ludolf — Preliminarmente resolveu-se não considerar perempto o recurso, contra o voto do Sr. presidente Othon de Mello; *de meritis* negou-se provimento para manter a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.363 — Juarez Goulart, imposto de renda, Secção do Imposto de Renda annexa á Delegacia Fiscal em Minas Geraes; relator, Sr. Almerindo de Castro. — Deu-se provimento para julgar improcedente o lançamento *ex-officio*, unanimemente.

Diligencias:

Vista:

N. 13 R — Ao Sr. Octavio Bulhões.
N. 1.250 — Ao Sr. Almerindo de Castro.
N. 1.339 — Ao Sr. Gennaro Vidal.
N. 1.368 — Ao Sr. Octavio Bulhões.

Adiados:

Ns. 1.006, 1.091, 1.136, 1.350 e 1.353.

O Sr. presidente retirou-se depois do julgamento do recurso n. 1.231.

—

Pauta para a sessão ordinaria a realizar-se no dia 7 de junho, ás 14 horas:

Recursos:

N. 871 — Samuel Goldberg & Irmão — Recebedoria Federal em São Paulo — Vendas mercantis — Relator, Sr. Othon de Mello.

N. 1.285 — Candia Irmãos — Vendas mercantis—Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio* — Relator, Sr. Octavio Bulhões.

N. 1.091 — Filizola & Comp., Carlos Felix, Luiz Rettini e Antonio Pinardi— Imposto de sello — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Othon de Mello.

N. 1.339 — Humberto Gonz e The National City Bank of New York — Imposto do sello — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, o Sr. Mario Ludolf, com vista ao Sr. Gennaro Vidal.

N. 1.006 — Godofredo de Miranda Henriques — Imposto de renda — Delegacia Fiscal na Parahyba — Relator, Sr. Othon de Mello.

N. 1.136 — Companhia Siderurgica Belgo-Mineira S|A. — Imposto de renda — Delegacia Fisacl em Minas Geraes — Relator, Sr. Othon de Mello.

N. 1.150 — Bargiona, Irmão & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda an. á Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, o Sr. Octavio Bulhões, com vista do Sr. Almerindo de Castro.

N. 1.288 — Maria Paz Franco, inventariante do espolio de José Martins Francisco — Secção do Imposto de Renda an. á Alfandega de Santos — Imposto de renda—Relator, Sr. Almerindo de Castro.

N. 1.302 — Soc. Cooperativa Viti-Vinicola "Forqueta" — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda an. á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Gennaro Vidal, com vista do Sr. Almerindo de Castro.

N. 1.331 — Costa Pereira & Comp. — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Othon de Mello.

N. 1.336 — Bruno, Velloso & Comp. — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Othon de Mello.

N. 1.346 — Guilherme Martins & Irmão — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Othon de Mello.

N. 1.347 — Francisco Sardinha — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda an. á Alfandega de Santos — Relator, Sr. Gennaro Vidal.

N. 1.351 — Alexandre de Castro Cerqueira — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Othon de Mello.

N. 1.352 — Andrade Junqueira & Comp. — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda. *ex-officio* — Relator, Sr. Gennaro Vidal.

N. 1.353 — Maria Carlota de Andrade — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Almerindo de Castro.

N. 1.356 — Gonzalez & Santamaria — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Othon de Mello.

N. 1.357 — Laidane, Farhat & Comp. — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda an. á Delegacia Fiscal no Paraná.

N. 1.362 — Amelia da Cunha Santos Aroso (herdeiros de) — Imposto de renda — Delegacia Fiscal no Maranhão, *ex-officio* — Relator, Sr. Gennaro Vidal.

N. 1.379 — José Pinto de Barros — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda. *ex-officio* — Relator, Sr. Mario Ludolf.

N. 1.394 — Companhia de Tecidos Paulista — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda an. á Delegacia Fiscal em Pernambuco, *ex-officio* — Relator, Sr. Mario Ludolf.

N. 1.399 — Rafael Cupello — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Mario Ludolf.

N. 1.243 — Alice Wolf de Leão — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda an. á Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Almerindo de Castro.

N. 1.389 — Pinto Alves & Comp. — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Mario Ludolf.

N. 1.403 — Bento Pontes — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda an. á Alfandega de Santos — Relator, Sr. Almerindo de Castro.

N. 1.404 — Hasenclever & Comp. — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda. *ex-officio* — Relator, Sr. Mario Ludolf.

N. 1.403—Cleodon Augusto de Albuquerque Chaves — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda an. á Delegacia Fiscal em Pernambuco, *ex-officio* — Relator, Sr. Almerindo de Castro.

N. 1.409 — Vicente Motti & Comp.— Imposto de renda — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Mario Ludolf.

N. 1.413 — Antonio Firmino Flores — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda an. á Delegacia Fiscal em Pernambuco, *ex-officio* — Relator, Sr. Almerindo de Castro.

N. 1.418 — João Alves Ferreira da Silva — Imposto de renda — Secção do Imposto de Renda an. á Delegacia Fiscal em Minas Geraes — Relator, Sr. Almerindo de Castro.

N. 1.430 — Manoel Gonçalves Ferreira da Costa — Imposto de renda — Secção do Impsto de Renda an. á Delegacia Fiscal em Pernambuco, *ex-officio* — Relator, Sr. Octavio Bulhões.

N. 1.440 — Carlos Whale — Imposto de renda — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Relator, Sr. Octavio Bulhões.

N. 1.372 — Eurico Serra de Andrade — Imposto de renda — Directoria do Imposto de Renda — Relator, Sr. Gennaro Vidal.

Segundo Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinaria a realizar-se no dia 7 de junho de 1935, sexta-feira, ás 14 horas.

N. 465 — Francisco de Paula Rodrigues — Imp. consumo — Receb. do D. Federal — Relt. Sr. Tito V. de Rezende.

N. 767 — Umberto de Negri — Imp. consumo — Deleg. F. no R. G. do Sul — Relt. Sr. José de O. Marques.

N. 775 — Souza Irmão & Comp. — Imp. consumo — Deleg. F. no R. de Janeiro — Relt. Sr. Tito de Rezende.

N. 1.569 — Clodoveu Netto & Cia. Imp. consumo — Receb. do D. Federal — Relt. Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.643 — R. V. Campello — Imp. consumo — Delg. F. no Piauhy — Relt. Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 1.644 — Jorge Abissamba & Irmão — Dec. 24.318, de 1934 — Deleg. F. em S. Paulo "ex-officio" — Relt. Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.648 — Sociedade Atlas Ltda. — Imp. consumo — Receb. F. em S. Paulo — Relat. Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 1.658 — J. I. Silva & Comp. — Imp. consumo — Deleg. F. no Est. de Alagôas — Relt. Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 1.672 — Durvalino de Campos Gouveia — Imp. consumo — Deleg. F. no Paraná — Relt. Sr. José de O. Marques.

N. 1.674 — José da Fonseca Bico — Imp. consumo — Deleg. F. no Pará — Relt. Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.704 — Alvares de Carvalho & Comp. Ltda. — Operações bancarias — Relt. Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.706 — Bazilio Pimenta Filho — Operações bancarias — Directoria das Rendas Internas "ex-officio" — Relt. Sr. Arlindo Pupe.

N. 1.707 — Pereira & Garcia — Ind. e profissões — Receb. do D. Federal — Relt. Sr. José de O. Marques.

N. 1.709 — Sociedade Brasileira de Lanificio de Petropolis — Imp. consumo — Receb. do D. Federal — "ex-officio" — Relt. Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.711 — Fabrica de Cerveja Paraense — Imp. consum — Deleg. F. no Est. do Pará — "ex-officio" — Relt. Sr. Arlindo Pupe.

N. 1.712 — Prosdocini & Fiorin — Imp. consumo — Deleg. F. no R. G. do Sul — Relt. Sr. José de O. Marques.

N. 1.713 — Raoul Haenel — Imp. consumo — Receb. do D. Federal — "ex-officio" — Relt. Sr. João da Cruz Ribeiro.

N. 1.714 — Illidio Antunes de Oliveira — Imp. consumo — Receb. F. em S. Paulo — Relt. Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.715 — Eduardo Schimidt — Imp. consumo — Receb. F. em S. Paulo — Relt. Sr. Tito Rezende.

N. 1.716 — Pedro Talarico — Imp. consumo — Receb. F. em S. Paulo — "ex-officio" — Relt. Sr. Arlindo Pupe.

N. 1.719 — Diamantino Augusto dos Santos — Imp. consumo — Receb. F. em S. Paulo — Relt. Sr. Antonio B. Cavalcanti.

N. 1.720 — Camillo Velhote & Cia. — Imp. consumo — Receb. F. em S. Paulo — Relt. Sr. Tito Rezende.

N. 1.721 — Irmãos Perez Ltda. — Imp. consumo — Receb. F. em S. Paulo — Relt. Sr. Arlindo Pupe. — "Ex-officio".

Secretaria do 2º Conselho de Contribuintes, em 4 de junho de 1935. — *Frederico Diniz*, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Vistas e relatadas as peças do processo, destas consta que no dia 17 do mez de abril proximo findo, ás 10 horas, no armazem 14, destinado a mercadorias vindas como cabotagem, arrendado ao Lloyd Nacional, foram alli descarregadas nove malas, de bordo do vapor "Araraquara", para o desembaraço das quaes apresentou-se ao fiel do referido armazem, um individuo que não foi identificado, porque, á recusa do fiel que o aconselhara a entender-se com o empregado da Alfandega, desappareceu do mesmo armazem, depois de lhe ser imposta a abertura das malas pelo guarda da policia aduaneira alli de serviço, Galdino Franco de Medeiros.

Não se achando ainda no armazem o funccionario desta repartição, incumbido da conferencia e desembaraço dos volumes, senhor Oscar Pires levou o facto ao conhecimento do guarda-mór interino, senhor Olegario do Prado Carvalho, o mencionado guarda.

Comparecendo ao armazem mais tarde, o guarda-mór effectuou, na presença do mesmo guarda e no de nome Francisco de Assis Alves Martins, fiel extincto do armazem, senhor Oscar Pires e chauffeur Antonio de Sant'Anna, que o coadjuvaram, a apprehensão das malas, de vez que não continham as mesmas nenhuma etiqueta ou indicação do seu proprietario, além das suspeitas levantadas pelos empregados fiscaes alli de serviço, notadamente o guarda Galdino.

Confirmando as suspeitas, verifica-se que, não obstante a remoção das malas para a Guardamoria, sob termo de apprehensão, e publicado edital com o prazo de trinta dias, no *Diario Official* do dia 24 de abril proximo findo, ninguem se apresentou a esta Alfandega reclamando as mercadorias contidas nas malas. E ainda mais: abertos os volumes para a avaliação e classificação do seu conteúdo, ficou constatada a existencia de 314k,200 de tecido de seda, em peças, de origem estrangeira (Japão), vindas via Rio Grande do Sul, Estado que confina com paizes estrangeiros, no valor commercial de 91:711$000, montando os direitos aduaneiros na importancia de réis 84:334$030, incluindo os 10% addicionaes, da Tarifa em vigor.

Do exposto e mais o que consta do processo, e

Considerando que a apprehensão foi effectuada, *ex-vi* do disposto no inciso 7º do paragrapho 3º do artigo 630 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, uma vez que as malas estavam desacompanhadas de "guia de despacho", em "logar sujeito á fiscalização";

Considerando que não tinham as malas etiquetas que identificassem o seu dono e nem constavam ellas do rol da carga do navio, por terem vindo, como bagagem, de porto nacional;

Considerando que a circumstancia de haver procurado retiral-as do armazem um individuo, que não se fez identificar, antes dasappareceu quando lhe foram exigidas as chaves das malas para a devida conferencia do seu conteúdo, pelo guarda aduaneiro, mais convence de que se trata de mercadoria contrabandeadas pelas fronteiras do sul do Paiz;

Considerando que o guarda da policia aduaneira, Galdino Franco de Medeiros, em funcção de fiscalização no armazem 14, communicando as suspeitas que nutria sobre as malas ao guarda-mór, por não se encontrar alli, na occasião, o respectivo conferente, nada mais fez que um dever inherente ao seu cargo;

Considerando que, nessas condições, o guarda-mór alli comparecendo, e tomando conhecimento do facto, reconheceu que procediam as suspeitas, e, apprehendendo as malas fêl-o em acto continuado, corroborando diligencias iniciadas, o que confere direito de apprehensor tambem, para as vantagens da lei, ao mesmo guarda;

Considerando, finalmente, que o processo correu á revelia;

Julgo a apprehensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, *ex-vi* do artigo 6º das instrucções baixadas com o decreto numero 24.763, de 14 de julho de 1934 sejam as mercadorias vendidas em hasta publica, adjudicando-se, afinal 50% do producto aos apprehensores guarda-mór interino, Sr. Olegario do Prado Carvalho e guarda Galdino Franco de Medeiros, e aos seus auxiliares guarda Francisco de Assis Alves Martins, fiel extincto de armazem Oscar Pires e chauffeur Antonio Ferreira de Sant'Anna; 30% para a Fazenda Nacional e os restantes 20% divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de accordo com o artigo 651 da lei citada, combinado com o artigo 124 da de numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915. Intime-se.

Cumpra-se, expedindo-se os actos necessarios.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de junho de 1935. — *José dos Santos Leal*, inspector.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de junho de 1935

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.571 — Accusando o recebimento do aviso-circular n. 1.543-C, de 17 de maio ultimo, que solicita que seja recommendado ás repartições dependentes deste ministerio que as requisições de passes ou transportes, por conta do Governo Federal, que tenham de ser feitas as emprezas particulares, a que se refere o decreto n. 20.055, de 29 de maio de 1931, contenham sempre o nome das pessoas a que as mesmas se destinam, declara que assim de ha muito já se pratica nest eministerio.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 1.569 — Em solução ao officio n. 348 (EM-3), de 11 de maio de 1935, desse Estado Maior, e de accordo com o que expôz o director geral do Ensino Naval, no 2º despacho, em continuação do mesmo officio, sobre a existencia de vagas na companhia de TLs, resolvi o seguinte:

a) não funccionar este anno o Curso de Aperfeiçoamento de PE-TLs;

b) considerar validos para admissão, no proximo anno, os exames de admissão realizados na época regulamentar este anno;

c) funccionar, regularmente, o Curso de Especialização para PE-TL, na Escola "Baptista das Neves";

d) installar um curso para quarenta (40) PE-TLs, na Escola "Almirante Wandenkolk", obedecendo ás disposições para o Curso de Especialização";

e) aproveitar os marinheiros approvados em exame de admissão para o Curso de Especialização de PE-TLs, que não foram contemplados, por falta de vagas, em "Baptista das Neves"; e

f) abrir inscripção para o Curso de Especialização para PE-TLs, a funccionar na Escola "Almirante Wandenkolk".

Identico á Directoria do Pessoal

Ministerio da Guerra

Nas cartas-patentes dos officiaes abaixo mencionados foram lavradas as seguintes apostillas:

E' Heraclydes Fontella de Oliveira o nome do capitão da arma de cavallaria, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1935. — General *João Gomes*.

E' Everardo de Simas Kelly o nome do 1º tenente da arma de artilharia, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1935. — General *João Gomes*.

— Por decreto de 21 de março ultimo, de accordo com o art. 22, § 1º, do regulamento annexo ao decreto numero 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelos decretos ns. 20.371, de 3 de setembro de 1931 e 22.893, de 5 de julho de 1933, foi transferido para a reserva de primeira classe o tenente-coronel medico Dr. Deodoro Alvares Soares, de quem trata esta carta-patente, visto ter attingido a idade limite para o serviço activo, contando trinta e nove annos, cebendo as vantagens a que tiver direito na forma das ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1935. — General *João Gomes*.

— Por decreto de 9 de maio findo, foi promovido, no Quadro de Officiaes Generaes, ao posto de general de Divisão o general de brigada Eurico Gaspar Dutra.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1935. — General *João Gomes*.

—

Por despacho de 4 do corrente, foi transferido o capitão Ascendino Bezerra de Araujo Lins da 8ª Bia. I. A. C. para o R. . Mixta (Matto Grosso).

— Por despacho de 23 do mez findo:

Foi designado o major Octavio da Silva Paranhos, professor do Curso de Tactica de Infantaria da Escola de Estado Maior, em substituição ao major Floriano de Lima Brayner, designado official de gabinete do ministro da Guerra.

— Por outro de 29 do mesmo mez:

Foi designado o capitão Manoel Monteiro de Barros, adjuncto da Directoria do Material Bellico.

— Por outro de 28 do mesmo mez:

Foi designado o capitão João Evangelista de Carvalho Sayão Lobato, adjunto Bellico.

— Por outros de 31 do mesmo mez:

Foi mandado incluir no quadro auxiliar do Serviço Geographico do Exercito, o capitão Eugenio Ewerton Pinto, por necessidade do serviço.

Foi mandada considerar insubsistente a condição de reservista e cassada a respectiva caderneta na forma do parecer do consultor juridico, de Mauricio Zimelzon, reservista do Tiro de Guerra n. 284.

— Por outros de 1 do corrente:

Foram designados: capitão Floriano da Silva Machado, para ficar á disposição do commando da 1ª Região Militar, e 1º tenente José Dantas de Araujo Bastos, auxiliar do Departamento do Pessoal do Exercito, por necessidade do serviço.

Foram mandadas trancar as matriculas na Escola Technica do Exercito dos capitães Tasso Barcellos de Moraes e Lincoln Washington Veras por serem instructores daquelle Centro, cujos serviços são imprescindiveis.

— Por outros de 3 do mesmo mez:

Foram designados, o coronel Newton Braga e major Edgard Ferreira da Silva, respectivamente, chefe e adjuncto de divisão da Directoria de Aviação, e 1º tenente Vicente Cavalcanti de Aragão, instructor de pilotagem da Escola de Aviação Militar.

— Por portarias de 4 do corrente:

Concedeu-se ao major Armando Dubois Ferreira, a exoneração pedida do logar de director technico da Caixa de Construcções de Casas para o Pessoal do Ministerio da Guerra.

Foram designados, o coronel da reserva de 1ª classe Heraclito Paes Ribeiro, director technico, e o coronel intendente de guerra Paulo de Araujo Bastos, director, da Caixa de Construcções de Casas para o Pessoal do Ministerio da Guerra.

— Por despachos de 4 do corrente:

Foram designados, os majores Arthur Joaquim Pamphiro, professor da Escola Technica do Exercito, Paulo de Figueiredo, adjuncto do Estado Maior do Exercito, capitão Marcio de Souza e Mello, chefe da 3ª divisão do Departamento Militar da E. A. M., primeiros tenentes Hortencio Pereira de Britto, subalterno do Departamento de Aviões e auxiliar de instructor de Pilotagem de E. A. M., Waldir da Cunha Barros e Azevedo, ajudante de ordens do director de Engenharia, por necessidade do serviço este, e Fausto Montes Marcillac, secretario da Escola de Infantaria.

Foi tornada sem effeito, de accordo com o parecer do E. M. E., a matricula do 1º tenente pharmaceutico Jupiter dos Santos Croá no Curso de Aperfeiçoamento da Escola de Saude do Exercito.

Rectificação — A designação do segundo tenente da reserva Manoel Ferreira da Costa foi para delegado da 8ª zona da 13ª C. R. e não para delegado da 8ª C. R. como publicou o *Diario Official* de 23 de maio de 1935.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de maio de 1935

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

De 180$, ao soldado Jorge Francisco de Oliveira. (Av. n. 1.878);

De 330$, ao 2º sargento José Medeiros Valença. (Av. n. 1.880);

De 12:549$800 ao 3º sargento Waldemar Barbosa de Castro. (Av. n. 1.882);

De 385$, ao 2º tenente, reformado, Fredemar Muniz. (Av. n. 1.884);

De 20:009$100 ao 2º tenente convocado, Carlos Cunha. (Av. n. 1.885);

De 135$, ao 2º sargento João de Britto Cordovil. (Av. 1.886);

Na Delegacia do Pará:

De 3:003$300, ao 2º tenente reformado, Francisco Cabral do Nascimento. (Av. 1.879);

De 92$200, ao cabo Othoniel de Britto Santiago. (Av. 1.883);

De 5:667$200 ao 2º tenente, convocado Waldemar Lisbôa Messias. Av. n. 1.887);

Na Delegacia de S. Paulo:

De 579$400, ao operario da F. P. S. F., Theodoro José. (Av. n. 1.881).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal do Exercito, declarando:

Que fica distribuido ao 3º Batalhão de Caçadores, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 5 — Forragem etc., do actual orçamento deste ministerio, o quantitativo de 6:230$000 (seis contos duzentos e trinta mil réis), destinado a attender ao forrageamento de 5 animaes, a partir de 1º de janeiro a 31 de dezembro e para mais 5 animaes, de 5 de abril a 31 tambem de dezembro, ou sejam, 3.115 rações diarias á razão de 2$000. (Av. n. 336);

Que fica elevado de 2$100 (dois mil e cem) para 2$130 (dois mil cento e trinta réis), diarios o quantitativo fixado para o forrageamento de 62 animaes do Collegio Militar do Rio de Janeiro.

Este augmento é a partir de 1 do corrente a 31 de dezembro, na importancia total de 455$700 (quatrocentos e cincoenta e cinco mil e setecentos réis), e deverá correr á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 5 — Forragem etc., do actual orçamento deste ministerio. (Av. n. 337);

Que o capitão intendente Paunero Pedra é designado nesta data, secretario, interino, do Conselho Superior de Economias da Guerra em subsituição ao capitão de administração, Luiz Carlos Valdez. (Av. n. 340);

Que é transferido para o 22º B. C., o capitão Henrique Cordeiro Oeste, que será addido ao Batalhão de Guardas. (Av. n. 341);

Que é autorizada a matricula na Escola de Saude do Exercito, nos respectivos cursos de formação para os quadros medico e pharmaceutico, dos seguintes candidatos habilitados em concurso:

Medicos:

Drs. Manoel Guimarães, José Bresser da Silveira, Alvaro Tourinho Junqueira Ayres Felicio Sacchi, Lauro de Abreu Coutinho, José Ubirajara Cesario Alvim, Haroldo Paranhos da Costa Cruz, Augusto Erickson Ribas Abelardo Raul de Lemos Lobo, Henrique Leopoldo Pfefferkorn Oscar Nicholson Taves, Breno Duarte da Cunha, Aloysio de Pinho e Castro, Scylla Fontoura de Almeida, Elpidio Fernandes Praxedes de Oliveira, Humberto da Veiga Franco Paulo Leite Gomes de Pinho, Luiz Philippe de Assis Pacheco, Guimercindo Saraiva da Costa, Oswaldo Prado Franco Paulo Bastos Santiago Lincoln da Silveira Goyano, Newton Marques de Azevedo, Manoel Francisco de Azevedo, José Octavio Ferreira de Souza Lobo Leopoldino Guerra da Cunha, José Alves de Oliveira Dias, Paulo Cruz Monteiro Velloso, Nelson Rocha Paulo Segadas Vianna, Acylino de Arruda, Thomaz Girdwood, Arthur Adolpho Wangler, Alvaro de Menezes Paes Hyppolito Gomes Ferreira de Azevedo, Elias Faran, Luiz Gonzaga de Ataliba Nogueira Recife Leão Castello, George Guimarães, Aulo Fiuza de Cerqueira, Clodomiro Ferreira Marques, Salvador Marléta Junior, Zarpheu Cayres Pinto Arnaldo Corrêa Pedrosa, Mario Jardim Freire, Mario Luiz Moreira, Pedro Luiz Paranhos Ferreira Filho, Herbert Carneiro Yung, Adhemar Corrêa Franco, Guilherme Freitas Dias Gomes, Portinho de Moraes, Astor José de Carvalho, Humberto de Oliveira Garboggine, Lucilio Urrutigaray, Antonio Lauridió de Camargo, José Moysés Ezagui e Edgard Duque Guimarães.

Pharmaceuticos:

Oswaldo de Oliveira Riedel, Oswaldo Fernerich, Augusto Peixoto, Orlando de Rezende Chaves, Italo Fredi Mozart Machado Brandão, Francisco Gonçalves da Luz e Antonio Theodoro de Souza Netto.

Os medicos serão matriculados como segundos tenentes medicos, estagiarios, na fórma estabelecida no art. 658 do regulamento approvado por decreto numero 15.230, de 31 de dezembro de 1931, e os pharmaceuticos, nas mesmas condições como aspirantes a official. (Aviso n. 342);

Que, de accordo com o disposto no art. 120, § 2º, do respectivo regulamento, é isento do serviço militar José Sowierzoski, sorteado pela 9ª C. R. visto ser religioso passionista no convento do Calvario, na cidade de S. Paulo. (Aviso n. 343);

Que o capitão de fragata Alvaro Alberto da Motta e Silva foi posto á disposição do Ministerio da Guerra, para leccionar na Escola Technica do Exercito. (Aviso n. 344).

Que fica concedido ao 4º Esquadrão Mixto de Trem, em Campo Grande, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 6 — Combustivel, lubrificantes, etc., do actual orçamento, o credito da quantia de 2:000$000 para attender a despesas decorrentes da mencionada sub-consignação. (Aviso n. 338).

Que fica annullado, visto não ter mais applicação, o credito da quantia de 4:200$, distribuido á Enfermaria Regimental do 29º Batalhão de Caçadores, á conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — tambem do actual orçamento, constantes da tabella de supprimentos para alugueis de casas e assignaturas de telephones das unidades administrativas, publicado no "Diario Official" de 16 de março do corrente anno, fls. 5.339.

Da referida importancia fica concedido ao 21º Batalhão de Caçadores o quantitativo de 1:250$ para attender ao pagamento do aluguel de dois predios onde funcciona o Serviço de Aprovisionamento daquelle batalhão, no periodo de janeiro a maio do corrente anno.

Dos 2:950$ restantes, 861$586 ficam distribuidos ao Conselho de Administração da 1ª Circumscripção de Recrutamento, para, com os 16.538$100 já propostos, completarem os 17:539$986 necessarios ao custeio do predio alugado mediante contracto e destinado ao funccionamento da referida Circumscripção. (Av. 339).

Que o 2º tenente da reserva convocado Waldor Bonifacio Correa é designado para servir como secretario do Instituto Militar de Biologia. (Av. 345);

Que é isento do serviço militar, por motivo de crença religiosa, Affonso Fritzen, sorteado pela 6ª C. R., visto fazer parte da Congregação dos Irmãos Maristas da cidade de Porto Alegre. (Aviso 346);

Que o major Roberto Carneiro de Mendonça é posto á disposição do Estado Maior do Exercito. (Av. 347);

Que o 1º tenente contador João Baptista de Oliveira exercerá as funcções de auxiliar de instructor de escripturação

e administração militar do Curso de Sargento da Escola de Infantaria, para o que fôra designado por despacho de 14 de maio findo, sem prejuizo das que vinha exercendo como almoxarife-pagador do Quartel General da 1ª Região Militar, conforme pede o respectivo commandante, em officio n. 1.008, de 20 do citado mez. (Avsio n. 348).

— Ao Sr. director da Caixa Geral de Economias da Guerra, mandando effectuar os seguintes pagamentos:

663$ a cada um dos terceiros sargentos Arnaldo Pereira da Silva, Benedicto Estevão Tristão, Joaquim Cassiano da Silva, Manoel Braz da Silva, Olympio Gonçalves Ribeiro. (Avisos ns. 134, 135, 136, 137 e 138).

— Ao Sr. director de Saude da Guerra, autorizando a reforçar os dotações de medicamentos destinados á pharmacia do 17° B. C., effectuando-se o fornecimento do que não está previsto nessas dotações pelo Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, mediante indemnização, até que cesse a alta de preços que ora se verifica na praça de Corumbá. (Av. 11).

Requerimentos despachados pelo senhor ministro da Guerra:

Arnaldo Bittencourt, major, pedindo pagamento de diarias.— Indeferido, por falta de amparo legal.

Asperolo Bastos, 1° cabo radiotelegraphista do 6° R. I., pedindo licenciamento das fileiras do Exercito. — Indeferido, de accordo com a informação do D. P. E.

Braulio Rodrigues Guimarães, capitão, pedindo passadeira de bronze. — Deferido. Ao D. C. para attender.

Cesar Angelo da Conceição, 2° sargento enfermeiro veterinario do 1° Batalhão de Transmissões, pedindo ser aproveitado em uma das vagas existentes no quadro de enfermeiros veterinarios do Exercito. — Indeferido, em face do que estabeleceu o aviso n. 31, de 2 de março de 1935. Inscreva-se no concurso, querendo.

Dirceu de Lacerda Coutinho, soldado do contingente da Directoria de Remonta, pedindo matricula na Escola Militar. — Indeferido.

Francisco Barrozo de Souza, 1° sargento do Quadro de Instructores, pedindo um anno de licença, de accordo com o art. 1° do decreto n. 42, de 15 de abril do corrente anno. — Deferido, de accordo com a informação do D. P. E.

Francisco Narbona, offerecendo a venda de um predio, em Bello Horizonte, ao Ministerio da Guerra. — Indeferido, de accordo com as informações.

João Baptista Junior, sargento ajudante, auxiliar de escripta da 1ª C. R., pedindo inclusão no Quadro de Escreventes do Ministerio da Guerra. — Indeferido, por falta de amparo legal.

João Marques da Cunha, tenente coronel, pedindo que conste de sua fé de officio o teôr de dois officios; um de n. 23, de 8 de junho de 1934 do commandante da 5ª R. M. e outro n. 1.998, de 23 de novembro de 1934, do director da Remonta ao referido commandante. — Deferido.

Joaquim Baptista Ribeiro, ex-3° sargento, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou reinclusão nas fileiras. — Indeferido, de accordo com a informação do D. P. E.

José Denovaro Junior, pedindo certificado de reservista de 2ª cathegoria.— Ao Sr. general commandante da 1ª Região Militar, para que a 1ª C. R. forneça o certificado, se os documentos apresentados satisfizerem o disposto no aviso n. 572, de 14 de agosto de 1934.

José Luiz Godolphim, capitão de administração, pedindo matricula na Escola de Intendencia. — Não póde ser attendido por haver requerido fóra da época.

José Werner da Silva, 2° tenente de administração, pedindo seis mezes de férias por antecipação, para effeito de percepção de gratificação. — Concedo quatro (4) mezes de férias por antecipação, á vista do resultado da inspecção de saude, tudo de accordo com o artigo 8° das Instrucções sobre indemnizações e baixas de officiaes aos hospitaes militares. Bol. Ex. n. 82, de 10 de dezembro de 1931).

Leandro Castilhos, 2° tenente reformado, pedindo que seu filho Alencar Castilhos, seja reincluido no C. M. de Porto Alegre. — Indeferido, em vista das informações.

Ovidio Gouvêa Leite, cirurgião dentista, pedindo que lhe seja permittido prestar serviços profissionaes gratuitos no Gabinete Odontologico da Fabrica de Cartuchos e Infantaria. — Indeferido.

Pedro Antonio Carneiro, proprietario da Fabrica de Fogos denominada S. Sebastião, em Campos Novos, Estado de São Paulo, pedindo registro da referida fabrica, pelo Ministerio da Guerra. — A' D. M. B. para passar o titulo de registro solicitado, de accordo com sua informação.

Pery Rodrigues Barreto, capitão de administração, pedindo pagamento de gratificação do posto de capitão, referente ao mez de abril ultimo. — Defecido, em face do parecer da D. F. E.

Poli & Fraulini, estabelecidos em Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, pedindo registro de sua fabrica de fogos e licença para iniciarem sua construcção, na referida localidade. — A' D. M. B. para expedir o titulo de registro solicitado.

Sebastião Moreira da Silva, sargento ajudante, escrevente, reformado, pedindo ser submettido ás necessarias provas afim de ser nomeado 2° tenente da 2ª classe da reserva de 1ª linha. — Deferido, de accordo com o parecer do E. M. E.

Sylvio Romero Ribeiro Tacques, major veterinario, pedindo passadeira de prata. — Deferido. Ao D. C. para attender.

Taurino Teixeira de Azevedo, 2° cabo, da 6ª B. I. A. C. e Forte Marechal Luz, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou averbação de seu tempo de serviço, prestado nas funcções de patrão da lancha "General Ferreira Netto". — Mantenho o despacho anterior.

União dos Empregados do Ministerio da Guerra, por seu presidente Benedicto Manoel dos Santos, pedindo que as mensalidades de seus associados sejam descontadas das respectivas folhas de vencimentos, nas dependencias do Ministerio da Guerra. — Deferido, de accordo com a informação da D. G. C. G.

Waltrudes Nunes Pereira, sub-tenente do 3° Grupo de Obuzes, pedindo transferencia pára o 5° R. A. M. — Indeferido, em vista das informações.

RECTIFICAÇÃO

Requerimento despachado pelo senhor ministro da Guerra:

Alvim Siqueira Miranda, ex-praça, pedindo abertura de inquerito sanitario de origem. — Deferido, de accôrdo com a informação 42 da D. S. G.

Departamento do Pessoal do Exercito

Cesar Bacchi de Araujo, capitão commandante do esquadrão de metralhadoras do R. A. N., baixado ao H. C. E., pedindo permissão para continuar o seu tratamento em sua residencia e aguardar o despacho do seu requerimento na mesma. — Deferido.

Antonio Salema Garção Ribeiro, pedindo expedição de patente de 2° tenente medico da reserva do Exercito de 1ª linha. — Compareça primeiramente ao D. P. E., para satisfazer a lei do sello.

Wilton de Mattos, 1° tenente do 11° R. C. I., pedindo transferencia para um dos corpos da segunda zona de serviço. — Archive-se, em vista de já ter sido transferido.

Isaac Saubermann, ex-candidato ao concurso para escreventes dactylographos contractados do M. G., pedindo restituição de documentos. — Restitua-se, mediante recibo.

José Pires de Albuquerque Maranhão, 1° tenente do 2° R. C. I., servindo como assistente, interino, do Q. G. da 1ª Bda. Cav., pedindo computação de tempo arregimentado. — Archive-se. Em face do art. 4°, paragrapho 5°, da lei do mov. dos quadros, só é considerado como arregimentado o tempo passado em corpo de tropa; além disso, de accôrdo com o reg. da E. M. (Circular de 18-IV, de 1927), o peticionario deveria ter passado dois annos ininterruptos em corpo de tropa, immediatamente após sua declaração de aspirante a official, em 22 de novembro de 1930, o que não se deu."

Manoel da Silva, pedindo attestado de reservista. — Indeferido, por ter requerido fóra do prazo estabelecido.

Abilio Pereira de Rezende, coronel do 11° R. I., pedindo licença para tratamento de saude em casa de sua familia, na cidade de São Paulo, durante seis mezes, de accôrdo com o parecer da J. M. S. que o inspeccionou no Q. G. da 4ª R. M. — Concedo, de ordem do Sr. ministro.

Alvaro Felippe dos Santos, pedindo certidão de assentamentos. — Procure a certidão requerida neste D. P. E., que lhe será entregue mediante pagamento de 5$100, em sellos, como emolumentos."

Ministerio da Agricultura

Departamento Nacional da Producção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de junho de 1935

Requerimento despachado:

Ascendino Rodrigues. — Não ha o que deferir.

Relação dos lavradores, criadores e profissionaes de industrias connexas, inscriptos á cargo deste departamento no anno de 1934:

Letra "J" — Joaquim

Nome — Numero — Estado — Municipio

Joaquim Alves do Valle (665), Minas Geraes — Bello Horizonte.

Joaquim André Ribeiro (652), São Paulo — Cotia.

Joaquim Antonio Pinto (668), Minas Geraes — Contagem.

Joaquim Antonio da Rocha (669), Minas Geraes — Venda Nova.

Joaquim de Araujo Maciel (647), Paraná — Palmas.

Joaquim Bartholomeu Pedroza (655), Minas Geraes — Carangola.

Joaquim Braga de Lima (671), Minas Geraes — Nova Lima.

Dr. Joaquim Caetano Leal Sardinha (650), Rio de Janeiro — Paraty.

Joaquim Eugenio da Rocha Britto (675), São Paulo — Caçapava.

Joaquim Ferreira Coelho (61), Minas Geraes — Bello Horizonte.

Joaquim Fialho Marinho (676), Acre — Rio Branco.

Joaquim de Figueiredo (673), Minas Geraes — Bello Horizonte.

Joaquim Florentino Vaz Junior (680), Rio de Janeiro — Iguassu'.

Joaquim Hyppolito de Souza (679), São Paulo — Pirassununga.

Joaquim José de Araujo (654), Minas Geraes — Manhuassu'.

Joaquim José da S. Diniz (678), Minas Geraes — Contagem.

Joaquim Justino da Silva (660), Goyaz — Ipamery.

Joaquim Macedo (649), Piauhy — Therezina.

Joaquim Mandim Filho (658), Rio de Janeiro — Petropolis.

Joaquim Monteiro (667), Minas Geraes — Barreiro.

Joaquim Moreira (672), Minas Geraes — São Domingos do Prata.

Joaquim Moreira da Rocha Macedo Junior (681), Rio de Janeiro — Petropolis.

Joaquim Nogueira da Silva (662), Minas Geraes — Santa Quiteria.

Joaquim Paulino da Costa (663), Minas Geraes — Machado.

Joaquim Paulo dos Santos (674), Minas Geraes — Santa Luzia.

Joaquim Paulo dos Santos (677), Ceará — Joazeiro.

Joaquim Pereira de Avellar (651), Minas Geraes — Tres Corações.

Joaquim Pereira da Silva (648), São Paulo — Cotia.

Joaquim Pereira do Valle (666), Minas Geraes — Bello Horzonte.

Joaquim dos Reis Caetano (664), Minas Geraes — Bello Horizonte.

Dr. Joaquim Sampaio Netto (657), Paraná — Joaquim Tavora.

Joaquim Torres (656), Matto Grosso — Cuyabá.

Dr. Joaquim Villela (659), Minas Geraes — Dôres da Bôa Esperança.

Joaquim Vieira de Mattos (670), Rio de Janeiro — Cantagallo.

Joaquim Xavier de Moraes (653), Pernambuco — Iguarassu'.

Letra "K"

Nome — Numero — Estado — Municipio

Kakushigne Tane (186), São Paulo — Itapecerica.

Kamekiti Mihaira (174), São Paulo — Araçariguama.

Kamezo Ishimoto (179), São Paulo — Cotia.

Karl Eckmayr (189), Districto Federal — Santa Cruz.

Karl Gerlach (197), Paraná — Jatahy.

Karl Kleofas (198), Parana — Jatahy.

Karl Klette (191), Rio de Janeiro — Iguassu'.

Katue Miada (181), São Paulo — Santo Amaro.

Katuiti Nakaya (201), São Paulo — Guarulhos.

Katuji Hayashi (166), São Paulo — Itapecerica.

Kasuji Ishida (187), São Paulo — Cotia.

Katujiro Furuno (172), São Paulo — Santo Amaro.

Katukimi Muronaga (167), São Paulo — Araçariguama.

Katusabro Sakai (168), São Paulo — Cotia.

Katusiro Yamada (176), São Paulo — Cotia.

Katuyoshi Matuoka (188), São Paulo — Cotia.

Kazushi Nishioka (199), São Paulo — Guarulhos.

Keidi Kamimura (205), São Paulo — Itapecerica.

Kem-Iti Takeda (178), São Paulo — Cotia.

Kesajiro Kyiokawa (202), São Paulo — Santo Amaro.

Kim-Emom Yamaguti (206), São Paulo — Santo Amaro.

Kimata Iamahira (177), São Paulo — Taipas.

Kingo Okuma (194), São Paulo — Juquery.

Kinsuke Nakamura (200), São Paulo — Santo Amaro.

Kisaemon Takenti (163), São Paulo — Santo Amaro.

Kisaku Haguihara (208), São Paulo — Mogy das Cruzes.

Kisviti Simanuki (185), São Paulo — Capital.

Kitifaro Anami (192), São Paulo — Juquery.

Kituke Doi (171), São Paulo — Cotia.

Kingo Utida (162), São Paulo — Araçariguama.

Kiusaku Mituyama (182), São Paulo — Cotia.

Kiyoji Ando (183), São Paulo — Cotia.

Kiyomasa Watanabe (184), São Paulo — Cotia.

Koezume Yosonoske (161), São Paulo — Presidente Prudente.

Kofei Hidaka (173), São Paulo — Santo Amaro.

Kohomi Tamura (169), Capital — São Paulo.

Kametaro Onone (170), São Paulo — Itapecerica.

Kosom & Comp. (193), Paraná — São Jeronymo.

Kunishi Nakamura (204), São Paulo — Itapecerica.

Kunsei Oda (203), São Paulo — Cotia.

Kurahati Honda (165), São Paulo — Freguezia do O'.

Kurakiti Marita (164), São Paulo — Guarulhos.

Kurt Gaiser (195), Paraná — Jatahy.

Kurt Gerlach (196), Paraná — Jatahy.

Kurt Von Laer (190), Rio Grande do Sul — Cangussu'.

Kurt Schleich (175), Matto Grosso — Campo Grande.

Kyoji Mari (207), Capital — São Paulo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

O director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal, por portaria de 29 de março de 1935, concede ao auxiliar, contractado, do Nucelo Colonial Santa Cruz, do S. I. R. C., do D. N. P. V., engenheiro civil Henrique Vaz Corrêa, cincoenta e quatro (54) dias de licença para tratamento de sua saude, em prorogação da de trinta e seis (36) dias que lhe fôra concedida pela portaria de 26 de novembro de 1934, daquelle Serviço.

—

O director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal, por portaria de 29 de maio de 1935, designa a escrevente dactylographapha da Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral deste Departamnto Jacyra Mattos da Cunha Vall, para tr exercicio na Directoria do S. I. R. C.

—

O director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal, por portaria de 29 de maio de 1935, designa o escrevente dactylographo da Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral deste Departamento, Alcides de Carvalho Amorim, para ter exercicio na Directoria do S. I. R. C., deste mesmo Departamento.

Dia 27 de maio de 1935

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.528 V — Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado o pagamento dos vencimentos do pessoal titulado da Directoria do S. T. C. addido a esta Directoria Geral, relativo ao mez de maio, de accordo com o incluso "Ponto".

N. 2.530 V—Solicito vossas providencias no sentido de ser effectuado o pagamento dos vencimentos do pessoal titulado desta Directoria Geral, relativo ao mez de maio corrente, de accordo com o incluso "Ponto".

N. 2.531 V — Communico-vos que o director addido, do extincto Campo de Demonstração de Itaocara, Berardo Dias Ferreira, esteve em exercicio durante o mez de maio do corrente anno.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional dos Correios e Telegraphos:

N. 2.529 V — Devendo embarcar, em breve, para os Estados do Sul, ajudante deste Serviço, engenheiro agronomo, Augusto Joaquim de Carvalho Netto, numa viagem de inspecção ás cámaras de expurgo de cereaes existentes na referida zona, e sendo indispensavel que a alludido funccionario esteja sempre em contacto com a séde do S. D. S. V., dando sciencia das observações que venha fazendo, solicito vossas providencias no sentido de serem concedidas ao mesmo, franquias postal e telegraphica, com facilidade porém, de fazer uso da alludida concepção no local em que porventura esteja.

— Sr. delegado do Tribunal de Conta junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 2.532 V — Junto vos remetto as segundas vias dos empenhos ns. 331, 332, 333 e 334, desta data, e copias da

relação numerica do pessoal variavel a ser contractado para o S. I. R. C.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 2.533 V — Junto vos remetto as quartas vias dos empenhos ns. 331, 332, 333 e 334, desta data.

— Sr. Ataliba Corrêa:

N. 2.535 V — De ordem do Sr. ministro, autorizo-vos a transferir mediante ordem telegraphica do Sr. director e, assistentes chefes das Secções Estadoaes do S. T. C. as importancias abaixo discriminadas, num total de cincoenta contos de réis (50:000$) destinadas ao fornecimento de adeantamento sobre as diarias e despesas de viagens a que fizeram jús os funccionarios do S. T. C. no corrente exercicio, para posterior devolução a essa Pagadoria e sob a responsabilidade dos referidos chefes:

Directoria — São Paulo — á ordem do agr. Rogerio de Camargo.....	10:000$000
São Paulo — á ordem do agr. Mario Camara Canto	8:000$000
Juiz de Fóra — á ordem do agr. Dirceu Duarte Braga	6:000$000
Nictheroy — á ordem do agr. José Ferreira Velloso	5:000$000
S. Salvador (Bahia) — á ordem do agr. Julio Cesar Covello	5:000$000
Victoria (Espirito Santo — á ordem do agr. Ubirajara Pereira Barreto.	5:000$000
Jacarézinho (Paraná) — á ordem do agr. João Candido Ferreira Filho.	4:000$000
Recife — Pernambuco — á ordem do agr. Raymundo Martins da Silva	4:000$000
Annapolis — Goyaz — á ordem do agr. João de Barros Silveira.....	3:000$000

Dia 28 de maio de 1935

N. 2.536 V — Rogo-vos afim de que sejam entregues 3 volumes que vieram de França pelo vapor "Formosa", como encommendas postaes ns. 27.696/8 e destinados ao director do Laboratorio Central deste Departamento, independentemente de quaesquer taxas e direitos.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 2.539 V — Solicito vossas providencias no sentido de ser rectificado o nome do trabalhador do Campo de Sementes de Plantas Texteis em Acary, no Estado do Rio Grande do Norte (accordo), José Firmino, para João Firmino seu verdadeiro nome.

N. 2.540 — Communico-vos, que foram feitas as seguintes alterações no quadro do pessoal variavel do S. I. R. C., encaminhado a essa directoria com o officio n. 962 V, de 23 de fevereiro proximo passado.

Dispensa dos dactylographos de primeira classe: Edyla Ramos Sarmento (n. 9) e Jacyra Mattos da Cunha Valle (n. 10), em virtude de nomeação para cargo effectivo; admissão em 27 do fluente mez, do Sr. Heraldo de Freitas e Odette Iehly de Lemos.

N. 2.541 V — Communica que foram dispensados, a bem da disciplina, em 16 do corrente, os trabalhadores: Francisco Vieira da Silva e Francisco Chagas do Nascimento, sendo admittidos, no dia 17 os Srs. Mario José da Silva e Francisco Baptista Maia.

N. 2.542 V — Communica que o nome do auxiliar de escripta, contractado do Nucleo Colonial Marquez de Abrantes, a que se refere o officio n. 2.244, de 13|5|935, é Benedicto Saddock de Sá.

N. 2.543 V — Solicito vossas providencias, afim de que, do credito que se encontra á disposição da pagadoria deste ministerio, por conta da consignação Pessoal — III—Diarias, ajudas de custo, etc., verba 3ª — D. N. P. V., art. 12 da lei n. 5, de 12 de novembro de 1934, seja destacada e distribuida á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, a importancia de 2:000$000, como reforço á distribuição de igual importancia anteriormente feita, para as despezas do Campo de Sementes de Cereaes e Leguminosas em São Borja, do S. F. P. V., no referido Estado.

N. 2.544 V — Junto vos transmitto as inclusas cópias de portarias dos seguintes funccionarios: Luiz Severiano da Fonseca, Maria da Conceição Pontes e João da Silva Oliveira, e bem assim cópia da apostilla feita no decreto de nomeação do funccionario Uriel Salles de Araujo.

N. 2.545 V — Communico-vos que o director do S. P. T., deste Departamento, João Mauricio de Medeiros, embarcou para São Paulo, em objecto de serviço publico, a 17 do corrente, regressando a 21 do mesmo.

N. 2.546 V — Idem, idem, da inclusa relação de diarias a que fizeram jús os funccionarios do S. D. S. V., deste Departamento, por trabalhos prestados fóra da séde nos mezes de janeiro, fevereiro, março e abril do corrente anno.

N. 2.547 V — Communico-vos, para effeito de recebimento de diarias, que o assistente-chefe do I. B. V., deste Departamento, Arséne Puttemans, se encontra na Republica Argentina, em virtude do convenio assignado ultimamente com aquelle paiz.

N. 2.548 V — Junto vos envio o requerimento e mque o sub-classificador chefe da Commisão de Inspecção e Classificação do Algodão, no Rio Grande do Norte, Osman Silveira, pede ajuda de custo, por ter sido chamado para tomar parte na reunião de technicos do S. P. T.

N. 2.549 V — Passo ás vossas mãos o incluso requerimento em que o inspector do S. P. T., no Estado de Pernambuco, João Augusto Falcão de Almeida e Silva, solicita uma ajuda de custo, por ter sido designado para ter exercicio na directoria daquelle Serviço.

— Sr. delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 2.550 V — Solicito vossas providencias no sentido de ser paga, pela pagadoria deste ministerio, a inclusa conta em duas vias, na importancia de 1:590$600, de J. Barreto & Fasano, proveniente da confecção de clichés em cobre e zinco, montados em madeira, para as publicações do I. B. V.

N. 2.552 V — Idem, idem, da inclusa conta em duas vias, na importancia de 26$400, da Estrada de Ferro Sorocabana, referente a uma passagem de primeira classe de São Paulo a Itararé, concedida ao inspector agricola da 9ª Região, agronomo Sylvano Alves da Rocha, no mez de fevereiro do corrente anno.

N. 2.553 V — Idem, idem, da inclusa conta em duas vias, na importancia de 21$300, da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz electrica, durante os mezes de janeiro a março do corrente anno, em proveito do S. F.

N. 2.554 V — Idem, idem, da inclusa folha supplementar, em duas vias, na importancia de 464$400, relativa a salarios a que fizeram jus, no mez de abril do corrente anno, o contabilista Erasto Linhares e trabalhador de 2ª classe José Rodrigues da Cunha, contractados para S. D. S. V.

N. 2.551 — Communico-vos, que foram dispensados em 17 do corrente, os dactylographos de 1ª classe do S. I. R. C. (Directoria), Edyla Ramos Sarmento e Jacyra Mattos da Cunha Valle, e admittidos em substituição, na mesma data, os Srs. Heraldo de Freitas e Odette Ihely de Lemos.

— Sr. directr da Directria de Estatistica da Producção:

N. 2.555 V — Incluso tenho o prazer de vos remetter, para a devida publicação, o trabalho "Transporte de Peras Bartlett" em frigorifico da Costa Noroéste do Pacifico, pedindo-vos expedir as necessarias providencias.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 2.557 V — Solicito vossas providencias no sentido de ser rectificado o nome do trabalhador do Campo de Sementes de Plantas Textis em Acary, Rio Grande do Norte, (Accordo), José Firmino, para João Firmino, o seu verdadeiro nome.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 2.559 V — Communico-vos, que foram dispensados em 16 do corrente, a bem da disciplina, os trabalhadores do C. Cereaes e Leguminosas em Guayuba, do S. F. P. V., Francisco Vieira da Silva e Francisco Chagas do Nascimento, sendo substituidos, no dia 17, por Mario José da Silva e Francisco Baptista Maia.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 2.562-V — Solicito vossas providencias no sentido de ser pubicada no *Diario Official* de amanhã, dia 30 de maio corrente, a mensagem do Sr. presidente da Republica, autorizando a compra de um auto-caminhão "Chevrolet" para a Inspectoria de Plantas Texteis do Estado do Pará.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Animal:

N. 2.563-V — Junto vos envio o processo D. N. P. V. 4.061, de 1935, relativo a concessão de ajuda de custo a Regulino Monteiro, afim de que esse Departamento preste sobre o assumpto os esclarecimentos desejados pela Directoria de Expediente e Contabilidade.

— Ao Sr. director do Serviço Technico do Café — São Paulo:

N. 2.564-V — Communico-vos que as portarias de licenças dos funccionarios desse Serviço, João da Silva Oliveira e Maria da Conceição Fontes foram remettidas a essa repartição com os officios ns. 2.196 e 2.197-V, de 9 do andante.

— Ao Sr. sub-inspector da 1ª Região Agricola:

N. 2.566-V — Incluso vos transmitto os certificados de registros de lavradores, cujas inscripções foram por essa Inspectoria solicitadas pelo officio n. 114 de 29 de março proximo passado.

— Ao Sr. inspector da 2ª Região Agricola:

N. 2.567-V — Idem, idem, de lavrador Antonio da Costa Carvalho, cuja inscripção foi por essa Inspectoria solicitada pelo officio n. 117 de 2 de abril proximo passado.

— Ao Sr. sub-inspector da 3ª Região Agricola:

N. 2.568-V — Idem, idem, de Vicente Gerbazi, cuja inscripção foi solicitada por essa Sub-Inspectoria pelo officio n. 133, de 8 de abril ultimo.

— Ao Sr. inspector da 4ª Região Agricola:

N. 2.569-V — Idem, idem, cujas inscripções foram por essa Inspectoria solicitadas pelo officio n. 402, de 17 de abril ultimo.

— Sr. inspector da 3ª Região Agricola:

N. 2.570 V — Idem, idem, cujas inscripções foram solicitadas por essa Inspectoria pelos officios ns. 404, 497, 491 e 543, datados de 6, 17 e 24 de abril ultimo.

— Sr. sub-inspector da 6ª Região Agricola, Victoria, Espirito Santo:

N. 2.571 V — Idem, idem, de Alberto Sarmento, cuja inscripção foi por essa sub-inspectoria solicitada pelo officio n. 432, de 25 de abril ultimo.

N. 2.572 V — Idem, idem, de Antonio Spinanhé, cuja inscripção foi requerida por intermedio dessa inspectoria, pelo officio n. 510, de 9 do corrente.

N. 2.573 V — Idem, idem, de Sebastião Duarte Monteiro, cuja inscripção foi solicitada por essa inspectoria pelo officio n. 340, de 12 de abril ultimo.

— Sr. inspector da 8ª Região Agricola, Cuyabá, Matto Grosso:

N. 2.574 V — Idem, idem, cuja inscripção foi por essa inspectoria solicitada pelo officio n. 192, de 26 de março do corrente anno.

— Sr. Alvaro Dantas Carrilho, M. D. director das Rendas Internas do Thesouro Nacional:

N. 2.575 V — Agradecendo a communicação que tivestes a gentileza de fazer, pelo officio n. 308, de 17 do corrente, de haverdes assumido o exercicio do cargo de director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, formulo votos pela felicidade da vossa administração e aproveito o ensejo para vos apresentar os protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. director do Dominio da União:

N. 2.576 V — Junto vos envio a planta do antigo Nucleo Colonial Mauá, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 2.577 — Incluso vos restituo o processo D.N.P.V. 4.826-35 (S. I. R. C. 936-35), capeado pleo requerimento de Clemente José Rodrigues Regadas, solicitando providencias sobre a situação dos terrenos de sua propriedade, sitos em Rodeio, Estado do Rio de Janeiro, foreiros á Fazenda Nacional de Santa Cruz.

— Sr. superintendente da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 2.578 V — Desejando esta Directoria Geral mandar tirar uma extensão de um dos apparelhos telephonicos que servem ás diversas repartições deste departamento, para a garage situada no pavimento terreo do mesmo edificio, peço vossas providencias no sentido de ser incumbido, um profissional dessa companhia para indicar de qual apparelho convém extrahir a alludida extensão.

— Sr. presidente da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação — Caixa postal, 120, São Paulo:

N. 2.579 V — Solicito vossas providencias no sentido de serem acceitas pelos agentes dessa companhia as requisições de passagens, com direito a leito, transporte de sementes, etc., bem assim, serviço telegraphico que, em objecto de serviço publico, forem feitas, durante o corrente anno, pelo sub-inspector agricola do S.F.P.V., agronomo Alberto Ribeiro de Oliveira Motta Filho, com séde em São Paulo.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, nesta:

N. 2.580 V — Idem, idem.

— Sr. administrador do Campo de Sementes de Fumo, Tracuateua, Estado do Pará:

N. 2.581 V — Incluso vos transmitto, os certificados de registros de lavradores, cujas inscripções foram por essa directoria solicitadas pelos officios ns. 118 e 130, respectivamente, de 18 e 29 de março ultimo.

— Sr. director do Serviço de Fomento da Producção Vegetal:

Circular n. 41 V — Em additamento á minha circular n. 16 V, de 27 de fevereiro proximo passado, inclusa vos remetto, para os devidos effeitos, a cópia da circular n. 138, de 20 de maio corrente, expedida pelo Sr. chefe de gabinete do Sr. ministro, determinando o prazo para cumprimento das providencias solicitadas na circular n. 37, de 14 de fevereiro do corrente anno, daquelle gabinete.

— Identicos para:

S. I. R. C.
S. D. S. V.
S. T. C.
S. F.
I. C. A.
I. B. V.
D. E. A.

Directoria do Expediente e Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de junho de 1935

Avisos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.688 — Solicita providencias necessarias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Rodrigo Pereira da Silva e outros funccionarios desta secretaria de Estado, a importancia total de 1:050$, proveniente de gratificação por serviços extraordinarios prestados fora das horas do expediente, no gabinete do Sr. ministro, durante o mez de maio de 1935.

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 2.689 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia total de 1:250$, proveniente de gratificação por serviços extraordinarios prestados em proveito do gabinete do Sr. ministro, antes ou depois das horas do expediente, no mez de maio deste anno, a que fizeram jus Benilde de Sant'Anna e outros funccionarios desta secretaria de Estado.

N. 2.690 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 320$000, proveniente de diarias em abril deste anno a que fez jus o Dr. Domingos Fleury da Rocha, director geral do Departamento Nacional da Producção Mineral, por ter estado em serviço de inspecção no Estado de S. Paulo.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.694 — Solicita as necessarias providencias afim de que seja paga, no Thesouro Nacional, a Hildebrando Gomes Barreto a importancia de 3:000$000, proveniente do fornecimento de 1.200 exemplares da revista "A Voz do Commercio", de janeiro a abril do corrente anno, em proveito da Directoria de Estatistica da Producção, desta secretaria de Estado.

— Ao encarregado do Expediente da Directoria de Organização e Defesa da Producção:

N. 2.695 — Communica que, nesta data, resolve designar o sub-assistente dessa directoria, bacharel Ben-Hur Ferreira Raposo, para, em collaboração com os orgãos technicos do Ministerio do Trabalho, estudar a situação das cooperativas de seguros, de molde a estabelecer a perfeita harmonia das attribuições dos dois ministerios, na legislação a entrar brevemente em execução.

— Ao sub-assistente Dr. Ben-Hur Ferreira Raposo:

N. 2.696 — Communica que, nesta data, resolve designal-o para, em nome deste ministerio e em collaboração com os orgãos technicos do Ministerio do Trabalho, estudar a situação das cooperativas de seguros, de molde a estabelecer a perfeita harmonia das attribuições dos dois ministerios na legislação a entrar brevemente em execução.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 2.700 — Declara que o Ministerio da Fazenda, pelo aviso n. 14, de 8 de março do corrente anno, communica haver o Banco do Brasil fornecido, em dezembro de 1934, um cheque sobre o Banco de França, na importancia de francos 89,743.59, destinado ao pagamento da contribuição devida pelo Brasil á Casa da Chimica, em Paris, sendo, porém, determinado o seu cancellamento porque a despeza não foi empenhada opportunamente, em virtude de só ter sido conhecida a respectiva importancia em moeda nacional depois de encerrado o exercicio de 1934, em que tinha vigor o mencionado credito.

— Ao Sr. governador do Estado do Minas Geraes:

N. 2.704 — Transmitte cópia do aviso n. 605, de 11 de fevereiro do corrente anno, relativo á situação do ex-escripturario da extincta Escola de Lacticinios de Barbacena, Ataliba de Almeida, solicitando as providencias necessarias para que seja attendido o pedido de informações delle constante, que ora reitera.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 2.728 — Declara, additamento ao aviso n. 256, de 23 de janeiro ultimo, que resolve delegar competencia, tambem, ao assistente, interino, da Estação Experimental de Plantas Texteis, em Surubis, nesse Estado, Arnaldo Vieira de Mello, para requisitar pagamentos e adiantamentos.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.740 — Solicita as providencias necessarias afim de que seja paga, no Thesouro Nacional, ao 3° official da Directoria de Expediente e Contabilidade desta secretaria de Estado, Bernardo Dain, exercendo, interinamente, o cargo de 2° official, a importancia de 2:400$, proveniente de ajuda de custo concedida por ter de seguir para o Estado do Rio Grande do Sul, em commissão deste ministerio, afim de proceder a inquerito administrativo nas dependencias do Departamento Nacional da Producção Animal, no referido Estado.

Requerimentos despachados:

Waldemiro Bento da Silva, pedindo gratificação. — Indeferido. (D. E. C. 2.344-35.)

Dionysio Benitis Pires, pedindo abono de dois mezes de vencimentos. — Indeferido, em vista dos pareceres. (D. E. C. 755-35.)

Gilberto Mendes Carneiro, pedindo abono de dois mezes de vencimentos. — Indeferido, por falta de apoio legal. (D. E.C. 4.837-35.)

Daniel Luiz Brandão, pedindo pagamento de vencimentos no total de réis 1:359$106. — Não ha o que deferir. á vista das informações. (D.E.C. 2.263-1935.)

Pedro Ferreira da Silva Pinto, pedindo reconsideração relativa ao seu pedido de ajuda de custas. — Indeferido. (D.E.C. 1.187-35.)

Antonio Alves Torres, pedindo pagamento de dois mezes de vencimentos. — Indeferido, em vista das informações. (D.E.C. 1.211-35.)

Pedro Carneiro Vieira, pedindo pagamento de differença de vencimentos. — Indeferido. (D.E.C. 4.315-35.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de junho de 1935

Officios:

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Animal:

N. 2.707 — Transmitte o processo em que Barros Leite & Comp. e outros pedem pagamento, por "exercicios findos", de importancia relativas a fornecimentos effectuados. em 1933, em porveito do serviço de combate á raiva, no Estado de Matto Grosso e solicita proivdencias no sentido de serem sanadas as faltas a que se refere a informação de fls.

— Ao Sr. director do Serviço de Plantas Texteis:

N. 2.208 — Pede informar qual o cargo que exerce nessa repartição o senhor Paulo Sanford, para quem foi requisitada uma passagem na Estrada de Ferro Rêde de Viação Cearense, entre as estações de Pinheiro e Sobral.

— Ao Sr. administrador do Horto Florestal de Ubajára, Estado do Ceará:

N. 2.709 — Pede informar qual o cargo que exerce nessa repartição o senhor Manoel Vianna de Souza, para o qual foi requisitada uma passagem, de Ipú a Sobral, na Estrada de Ferro Rêde de Viação Cearense.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 2.711 — Consulta para esclarecimento da Directoria de Organização e Defeza da Producção, desta Secretaria de Estado, se. em face do que dispõe o art. 27 do decreto-lei n. 24.647, de 10 de julho de 1934, uma Cooperativa goza de isenção de imposto do sello nas suas guias de exportação.

— Ao Sr. director da Estação Experimental de Alagoinha, Estado da Parahyba:

N. 2.712 — Solicita providencias no sentido de serem remettidos ao D. E. C. os documentos que deixaram de acompanhar o balancete do mez de dezembro do anno passado, encaminhado com o officio n. 12, de 15 de janeiro ultimo.

— Ao Sr. inspector agricola da 4ª região — Bahia:

N. 2.713 — Solicita porvidencias no sentido de serem remettidos os documentos que deixaram de acompanhar o balancete do mez de dezembro do anno passado, encaminhado a D. E. C. com o officio n. 84, de 18 de janeiro deste anno.

— Ao Sr. inspector-chefe regional do Fomento da Producção Animal em Ponta Grossa — Estado do Paraná:

N .2.714 — Afim de que a D. E. C. possa proceder á apuração total da renda dessa Inspectoria, no exercicio financeiro de 1934, solicita enviar os documentos de renda da Fazenda Experimental de Criação em Lages, relativos ao mez de dezembro ultimo.

— Ao Sr. inspector chefe regional do Fomento da Producção Animal em Tigipió — Estado de Pernambuco:

N. 2.715 — Solicita providencias afim de que sejam encaminhados a D. E. C. os documentos de renda dos postos experimentaes de criação em Soure e Cachoeira, relativos aos mezes de janeiro e abril do anno em curso.

— Ao Sr. sub-inspector agricola da 3ª Região — Victoria — Estado do Espirito Santo:

N. 2.716 — Solicita providencias no sentido de serem remettidos os documentos que deixaram de acompanhar o balancete do mez de janeiro ultimo, encaminhado a D. E. C. com o officio numero 144, de 6 de fevereiro p. passado.

— Ao Sr. assistente chefe da Estação Experimental de Plantas Texteis em Quissamã — Estado de Sergipe:

N. 2.718 — Solicita providencias afim de que seja encaminhada a D. E. C. uma via ou copia authenticada do certificado de recolhimento da importancia de 118$700, proveniente da arrecadação de renda dessa Estação, no mez de abril findo, conforme boletim encaminhado com o officio n. 176, de 2 de maio ultimo.

— Ao Sr. inspector chefe regional do Fomento da Producção Animal em Pedro Leopoldo, Minas Geraes:

N. 2.720 — Transmitte o processo em que diversos credores solicitam o pagamento, por exercicios findos, de contas relativas a despezas effectuadas pela extincta Fazenda Modelo de Criação Pedro Leopoldo, em 1926, 1927, 1929 e 1930 e pede providencias no sentido de serem regularizados os documentos apresentados pelas partes, tendo em vista a informação de fls. 320.

— Ao Sr. director do Serviço de Defesa Sanitaria Animal:

N. 2.721 — Solicita providencias no sentido de ser a D. E. C. informada do motivo pelo qual foram concedidas por essa Directoria, passagens na Estrada de Ferro Central do Brasil, entre as estações de Norte e D. Pedro II, em dezembro de 1933, para a familia do doutor Freitas Lima.

— Ao Sr. inspector Regional do Serviço de Defesa Sanitaria Animal em *São Paulo*:

N. 2.722 — Solicita providencias no sentido de ser a D. E. C. informada do cargo que exerce nessa repartição o senhor L. S. Thiago e bem assim o motivo pelo qual foram concedidas passagens para o mesmo, senhora e filho, em dezembro de 1933, na Estrada de Ferro Central do Brasil, entre as estações de Pinda e Norte.

N. 2.723 — Solicita providencias no sentido de ser a D. E. C. informada do motivo pelo qual foarm concedidas, em dezembro de 1933, na Estrada de Ferro Central do Brasil, entre as estações de Norte e D. Pedro II, passagens para a senhora e dois filhos do auxiliar de 2ª classe José Marques Lage.

— Ao Sr. inspector da Inspectoria Regional do Serviço de Defesa Sanitaria Animal em Bello Horizonte:

N. 2.724 — Solicita providencias no sentido de ser a D. E. C. informada do cargo que exerce nesse Inspectoria o senhor J. Botelho de Magalhães e bem assim o motivo pelo qual foram concedidas passagens para o mesmo, senhora e dois filhos, em dezembro de 1933, na Estrada de Ferro Central do Brasil, entre a estações de Paulo de Frontin e Cruzeiro.

— Ao Sr. director do Serviço de Plantas Texteis:

N. 2.725 — Solicita providencias no sentido de ser a D. E. C. informada do motivo pelo qual foram concedidas passagens, para três pessoas da familia do Sr. Cynéas L. Guimarães, na Estrada de Ferro Central do Brasil, no mez de dezembro de 1933, entre as estações de Bello Horizonte e W. Braz.

— Ao Sr. director da Organização e Defesa da Producção:

N. 2.726 — Solicita providencias no sentido de ser a D. E. C. informada do cargo que exerce nessa repartição o senhor Mario Barroso da Silva e bem assim o motivo pelo qual foram concedidas passagens ao mesmo e pessoa de sua familia, em dezembro de 1933, na Estrada de Ferro Central do Brasil, entre as estações de Barbacena e D. Pedro II.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Mineral:

N. 2.727 — Solicita providencias no sentido de ser a D. E. C. informada do cargo que exerce nesse Departamento o Sr. Marino de Almeida Gomes e, bem assim, o motivo pelo qual foram requisitadas passagens para o mesmo e sua senhora, em dezembro de 1933 na Estrada de Ferro Central do Brasil, entre as estações de Bello Horizonte e D. Pedro II.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal:

N. 2.729 — Communica que pelo aviso n. 2.728, desta data, á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, foi relegada competencia ao funccionario a que diz respeito o alludido officio, de conformidade com a vossa solicitação.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 30 de maio ultimo, foi designado o assistente contractado, da Estação Experimental de Quissamã, no Estado de Sergipe, Hugo Borborema, para servir junto á Delegacia Regional do Assucar e do Alcool, no mesmo Estado.

— Por igual acto de 31 do mez proximo findo, foi designado o segundo official interino, da Directoria de Expedente e Contabilidade, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Bernardo Dain, para, em commissão, proceder a inquerito administrativo nas dependencias do Departamento Nacional da Producção Animal, no Estado do Rio Grande do Sul, com poderes para effectuar todas as diligencias necessarias para o bom desempenho da sua missão.

— Por portaria de 3 do corrente, foram designados o administrador do Campo de Sementes de Côco, no Estado de Sergipe, agronomo Lauro Bezerra Montenegro; o sub-classificador do Serviço de Plantas Texteis e chefe da Commissão de Classificação no Estado da Bahia, Gastão Nunes Coimbra, e o professor primario do Aprendizado Agricola de Sergipe, José Oswaldo de Araujo Oliveira, para, sob a presidencia do primeiro, constituirem a commissão de inquerito, que deverá apurar as irregularidades, porventura praticadas pelo auxiliar de classificação, em exercicio na commissão de classificação no Estado de Sergipe Olivier Cardoso.

Requerimentos despachados

Maximo Macambyra Monto Flores pedindo restituição de diploma. — Devolva-se.

Maria Celeste Rabello de Oliveira, pedindo inscripção para concurso ao cargo de 3º escripturario. — Não ha que deferir.

Quarta secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de junho de 1935

Aviso:

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.702 — Reitero os dizeres do aviso n. 170, de 6 de março de 1915.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de junho de 1935

Officios:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 2.687 — Solicita providencias no sentido de serem desembaraçados livre de direito e taxas aduaneiras, 35 bovinos, e respectivas installações de madeira, utensilios, remedios e sobras de forragens que acompanham os mesmos animaes, adquiridos por este ministerio na Europa.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Producção Animal:

N. 2.705 — Restitue os inventarios do material existente no Posto Experimental de Criação em Ribeirão Preto, a 10 e 31 de dezembro de 1934.

N. 2.706 — Restitue as notas de empenho relativas a material adquirido pela Commissão Central de Compras no corrente exercicio.

— Ao director do Serviço de Plantas Textis:

N. 2.710 — Communica que o Sr. ministro, approvou, em despacho de 7 de março de 1935, os termos de baixa lavrados no Campo de Sementes de Muribéca, em 26 de janeiro de 1934.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

Termo de contracto celebrado no Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com a firma Luiz Zanni, para a construcção da Portaria, Sanitarios, Gradil, etc., no pavilhão das officinas da Escola 15 de Novembro

Aos tres dias do mez de junho de 1935, neste Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, perante o engenheiro chefe Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, autorizado pelo aviso n. 803, de 30 de maio de 1935, no qual o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores approva a concurrencia realizada, compareceu a firma Luiz Zanni, representada pelo proprio, e estabelecida á rua Araujo Leitão n. 8, e declarou que, para a construcção da portaria, sanitarios, gradil, etc., no pavilhão das officinas da Escola 15 de novembro, assigna o presente termo de contracto resultante de uma concurrencia publica aberta de conformidade com o edital de concurrencia publicado no "Diario Official" n. 61, de 14 de março de 1935, a pags.: 5.192 a 5.194 e aviso no do dia 16 do mesmo mez, á pag.: 5.444 e em dias subsequentes, tendo sido publicadas no "Diario Official" n. 75, de 30 de março de 1935, á pag. 6.370, respectivamente, as actas de recebimento de propostas, julgamento de idoneidade das firmas concurrentes e abertura de propostas, bem como a unica proposta recebida, obrigando-se os contractantes a realizar os trabalhos contidos nas especificações e clausulas constantes do edital de concurrencia acima citado, o qual ficará fazendo parte integrante do presente contracto, independentemente de transcripção e adstricto ás seguintes clausulas:

Primeira clausula — Os contractantes declaram eleger o Fôro desta Capital como o do seu domicilio legal.

Segunda clausula — Os contractantes manterão no recinto da obra uma pessoa de sua inteira confiança, para receber na sua ausencia, todas as ordens, instrucções ou reclamações sobre detalhes do serviço.

Terceira clausula — Ficará reservado á fiscalização o direito de exigir dos contractantes a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embaraçar ou atrapalhar a fiscalização ou regular proseguimento dos trabalhos, ou ainda, que pelo seu comportamento seja inconveniente manter no local da obra.

Quarta clausula — As despesas com a execução do presente contracto, na importancia de 29:900$000, correrão por conta da sub-consignação n. 1 — Diversas despesas — "Material" — verba 17— Obras — Ministerio da Justiça, do artigo 5º da lei n. 5, de 12 de novembro de 1934, onde foi feito o respectivo empenho da despesa.

Quinta clausula — O prazo para a terminação dos trabalhos será de 90 dias, consecutivos, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

Sexta clausula — Este contracto teve a minuta approvada pelo Exmo. Sr. ministro da Justiça, que tambem approvou definitivamente o termo de contracto em apreço, pelo seu aviso n. 803, de 30 de maio de 1935, e só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma si aquelle Instituto denegar o registro.

Setima clausula—Todas as ordens, intrucções ou reclamações sobre detalhes do serviço entre o engenheiro chefe e os contractantes serão sempre transmittidas por escripto e só desta fórma produzirão effeito.

Oitava clausula — Os contractantes empreiteiros, na conformidade do estabelecido na clausula 13ª do edital de concurrencia, para os trabalhos de que trata este contracto, depositaram na Caixa Economica do Rio de Janeiro a quantia de 2:990$000, correspondente a 10 % sobre o valor da proposta acceita na concurrencia pela commissão julgadora, no total de 29:900$000, cujo recibo fica archivado neste Escriptorio de Obras.

A quantia depositada responderá por todas as infracções contractuaes, inclusive pelas multas impostas ao empreiteiro.

A' proporção que forem applicadas as multas acima citadas, será o valor descontado da quantia depositada, ficando desde logo obrigados a repôr os alludidos empreiteiros, importancia equivalente á que houver sido descontada, de fórma a permanecer sempre integralizado o total da caução no referido estabelecimento. Fica entendido, que, no caso de ser verificado que a importancia depositada, segundo acima se declara, em garantia, não seja bastante para o pagamento integral das multas impostas, a differença necessaria para o pagamento integral das multas impostas será deduzido da prestação que competir ao empreiteiro. Todas as multas de que trata o presente contracto serão impostas ou applicadas pelo engenheiro chefe do Escriptorio de Obras, cabendo recurso dentro do prazo de tres dias para o Sr. ministro da Justiça.

E por estarem assim accordes, lavrou-se o presente contracto, que vai assignado pelo engenheiro chefe, pelos contractantes e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Sobre estampilhas federaes no total de 99$200.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 3 de junho de 1935. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.* — *Luiz Zanni.* — Testemunhas: *Francisco de Paula Santiago Filho.* — *Luiz José Pereira das Neves.*

Policia Civil do Districto Federal

Termo de contracto de arrendamento do predio numero vinte e sete da rua Carolina Meyer, destinado á installação da Delegacia do Vigesimo Segundo Districto Policial, que entre si fazem o senhor Raphael Vallejo e a Policia Civil do Districto Federal

Aos quatro dias do mez de junho do anno de mil novecentos e trinta e cinco,

presentes na Directoria Geral do Expediente e Contabilidade da Policia Civil do Districto Federal, o senhor doutor Arthur Hehl Neiva, respectivo director geral, representante do senhor capitão Filinto Müller, chefe de Policia, com poderes bastantes para assignar o presente contracto, e o senhor Raphael Vallejo, hespanhol, solteiro, residente á rua Archias Cordeiro numero duzentos e noventa e cinco, proprietario do predio situado á rua Carolina Meyer numero vinte e sete, entre si ajustaram o arrendamento do dito predio para o estabelecimento da séde da Delegacia do Vigesimo Segundo Districto Policial, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — O presente contracto terá pleno vigor até o fim do corrente anno.

Segunda — O aluguel será de doze contos de réis (12:000$000), annuaes, em prestações de um conto de réis (1:000$000), mensaes, que o proprietario se obriga a receber na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional ou outra repartição pagadora devidamente habilitada, por conta da verba numero seis (6) do artigo quinto. (5º), da lei numero cinco (5), de doze (12) de novembro de mil novecentos e trinta e quatro (1934) — Repartição da Policia — Sub-Consignação numero tres (3) "Diversas Despesas", de cujo credito foi deduzida a despesa.

Terceira — Emquanto durar o presente contracto, a Policia Civil do Districto Federal providenciará para que se mantenha o referido predio em bom estado de conservação e asseio e poderá, a expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, desde que não affecte a estabilidade nem a disposição interna do mesmo, não ficando o proprietario obrigado a indemnizar as bemfeitorias porventura introduzidas.

Quarta — As despesas com as obras necessarias ao predio, para a sua segurança durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos e hygienicos e circumstancias accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito a indemnização alguma por parte da Fazenda Nacional.

Quinta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, quer municipaes correrão por conta do proprietario, bem assim qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Sexta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou successores, a manter bom, firme e valioso o presente contracto e bem assim, em caso de alienação do immovel arrendado, a fazer constar na escriptura respectiva as obrigações decorrentes deste contracto.

Setima — O proprietario renuncia o direito de notificação para a não prorogação do presente contracto que, findo o prazo se entenderá prorogado successivamente para cada um dos annos seguintes, si a Policia não o denunciar e si for concedido o necessario credito; o proprietario, porém, poderá denuncial-o, depois da quarta prorogação e com tres mezes de antecedencia.

Oitava — Os contractantes elegem o Fôro desta Capital para seu domicilio legal.

Nona — O presente contracto que está approvado pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma se aquelle Instituto denegar o respectivo registo. E, por estarem assim accordes em todas as condições estabelecidas, mandou o senhor director geral do Expediente e Contabilidade da Policia Civil do Districto Federal, representante do senhor Chefe de Policia, lavrar o presente termo de contracto, que assigna com o contractante e as testemunhas abaixo declaradas, lavrado em livro especialmente destinado a este fim e que contem as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres (783), do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, depois de lido e achado conforme, tendo sido pago o sello proporcional no valor de trinta e seis mil réis (36$000) e mais o sello de Educação. E eu, Octavio Victorino da Cruz, primeiro escripturario da Directoria Geral do Expediente e Contabilidade da Policia Civil do Districto Federal, o escrevi. Rio de Janeiro, quatro de junho de 1935. — *Arthur Hehl Neiva*. — *Raphael Vallejo*. Testemunhas: primeira, *Adolpho Meurer*; segunda, *Eduardo de Carvalho Villar*. Confere. — *Jair da Costa Galvão*, 1º escripturario. Conforme. — *G. Pedreira de Freitas*, chefe de secção

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	A' vista Official	A' vista Livre
Sobre Londres	58$267	88$225
Sobre Paris	$730	1$189
Sobre Italia	—	1$481
Sobre Allemanha	—	5$988
Sobre Portugal	—	$809
Sobre Belgica:		
Papel	—	$609
Ouro	—	3$068
Sobre Hespanha	—	2$166
Sobre Suissa	3$845	5$855
Sobre Suecia	—	4$580
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Registermark	—	4$321
Sobre Tcheco-Slovaquia	$500	$750
Sobre Nova York	11$799	17$923
Sobre Montevidéo	—	2$270
Sobre Buenos Aires:		
Peso papel	3$270	4$700
Peso ouro	—	—
Sobre Hollanda	—	12$100
Sobre Japão	—	5$212
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	3$464
Sobre Chile	—	—

Moedas	
Libra (papel)	87$943
Franco (papel)	1$147
Peseta (papel)	2$473
Florim (papel)	11$368
Peso-argentino (papel)	4$684
Reichsmark (prata)	6$580
Dollar (papel)	17$856
Escudo (papel)	$819
Peso-uruguayo (papel)	7$000
Yen (papel)	5$016
Reichsmark (papel)	6$608
Lira (papel)	1$504

Cotações de cambio e moedas em especie, em 3 de maio de 1935.

Bolsa

Apolices:	
Emprestimo nacional, de 1903, port.	808$000
Diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	820$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7 % (1930)	989$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (3ª emissão)	900$000
Emprestimo municipal de 1906, port.	150$000
Emprestimo municipal de 1914, port.	150$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 1.535)	173$000
Emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto numero 1.933)	191$500
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 2.097)	175$000
Emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 3.264)	168$000
Emprestimo municipal de 1931, port.	194$000
Estado de Minas Geraes, de 200$000, 5 %, port. (1934)	191$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 200$, 9 %	191$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 500$, 9 %	476$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000$, 9 %	963$000
Estado do Rio de Janeiro de 100$, 4 %, port.	104$000
Acções de Companhias:	
Progresso Industrial do Brasil	210$000
Docas de Santos, port.	232$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 4 de junho de 1935. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 3

Café

	Saccas
Entradas. . . .	5.828
Sahidas. . . .	4.888
Consumo local. . .	1.000
Café retirado do mercado pelo Departamento do Café. .	—
Café de Bonificação	—
Existencia. . . .	591.175

Mercado, calmo.

Preços por 10 kilos:

Typo 3	14$000
Typo 4	13$500
Typo 5	13$000
Typo 6	12$500
Typo 7	12$000
Typo 8	11$500

Assucar

	Saccas
Entradas. . . .	4.000
Sahidas. . . .	1.458
Existencia. . . .	77.939

Mercado, firme.

Preços por saccos com 60 kilos:

Branco crystal. .	49$000 a 50$000
Mascavo. . . .	42$000 a 43$000
Mascavinho. .	Não ha
Mascavo. .	42$000 a 43$900

Algodão

	Fardos
Entradas. . .	100
Sahidas. . . .	205
Existencia. . .	2.841

Mercado, firme.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:	
Typo Seridó:	
Typo 3.	66$000 a 67$000
Typo 4.	65$000 a 66$000
Fibra média:	
Sertões:	
Typo 3.	63$000 a 64$000
Typo 5.	58$500 a 59$500
Ceará:	
Typo 3.	Nominal
Typo 5.	54$500 a 55$500
Fibra curta:	
Mattas:	
Typo 3.	Nominal
Typo 5.	47$000 a 48$000
Paulista:	
Typo 3.	— 55$000
Typo 5.	— 53$000

O syndico, *Bento Dias Pereira.*

Dia 4 de junho de 1935

Mercado a termo

COTAÇÕES DE CAFÉ

Por 10 kilos

(Base typo 7)

Mezes	Pregão de abertura Vendedor	Pregão de abertura Comprador	Pregão de fechamento Vendedor	Pregão de fechamento Comprador	Total de vendas saccas
Maio.	11$950	11$600	11$950	11$875	
Junho	11$900	11$700	11$900	11$750	
Julho	11$825	11$650	11$900	11$725	
Agosto	11$850	11$650	11$850	11$750	
Setembro	11$825	11$750	11$850	11$725	
Outubro	11$800	11$675	11$850	11$675	
Vendas	500 saccas		500 saccas		1.000

Mercado: Pregão de abertura, fraco; pregão de fechamento, estavel.

Mercado disponivel

Preço do typo 7, 12$000 por 10 kilo

Mercado, calmo.

Vendas, 8.403 saccas.

O syndico, *Bento Dias Pereira.*

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1935

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 20 A 25 DE MARÇO DE 1935

Generos — Unidade de venda — Qualidade e procedencia	Preços Minimo	Preços Maximo
Aguas mineraes:		
Por caixa:	s/casco	c/casco
Nacionaes — Diversas marcas.....	37$000	55$000
Algodão em rama:		
Por 10 kilos:		
Fibra longa — Seridó, typo 5.....	64$000	65$000
Fibra média — Ceará, typo 5.....	54$500	55$500
Fibra curta — Mattas, typo 5.....	47$000	48$000
Aguardente:		
Por pipa com 480 litros:		
De Paraty.	300$000	320$000
De Angra.	300$000	320$000
De Campos.	280$000	300$000
Caldos, extra sellos:		
Alcool:		
Por pipa com 480 litros:		
Caldos, extra sellos:		
De 40 gráos.	580$000	630$000
Alfafa:		
Por kilo:		
Nacional	$380	$400
Azeite:		
Por lata (kilo).		
Diversas marcas.	6$000	7$500
Alhos:		
Por 100:		
Nacionaes.	Não ha	
Arroz:		
Por 60 kilos:		
Brilhado de 1ª (agulha).....	68$000	72$000
Brilhado de 2ª (agulha).....	58$000	60$000
Especial	62$000	64$000
Japonez:		
Especial	46$000	48$000
De 1ª.	42$000	44$000
De 2ª	38$000	40$000
Sanga.	10$000	12$000
Assucar:		
Por sacco de 60 kilos:		
Branco cristal	49$500	50$500
C. amarello	47$500	48$000
Mascavinho	Não ha	
Mascavo	41$000	42$000
Por kilo:		
Refinado 1ª (extra).....	—	1$000
Refinado 1ª	—	$900
Refinado 3ª	—	$800
Bacalhão:		
Por caixa com 58 kilos:		
Diversas marcas.	240$000	250$000
Farinha de mandioca:		
Por 50 kilos:		
Porto Alegre:		
Porto Alegre — fina.....	16$000	16$500
Entrefina	12$500	13$000
Grossa	11$000	11$500
Farello de trigo:		
Por sacco com 35 kilos:		
Dos Moinhos Nacionaes.....	6$000	6$500
Remoido:		
Por sacco com 40 kilos:		
Dos Moinhos Nacionaes.....	6$000	6$500

Farelinho:		
Por sacco com 35 kilos:		
Dos Moinhos Nacionaes.....	6$500	7$000
Farinha de trigo:		
Por sacco com 44 kilos:		
De 1ª qualidade.....	—	33$500
De 2ª qualidade.....	—	32$500
De 3ª qualidade.....	—	31$500
Semolina	—	35$500
Feijão:		
Por 60 kilos:		
Preto bom.	20$000	22$000
Preto novo — especial.....	28$000	31$000
Manteiga.	65$000	36$000
Branco nacional.	26$000	44$000
Enxofre	35$000	36$000
Bacalhão:		
Por 1/2 caixa de 58 kilos:		
Cascudo	170$000	175$000
Banha:		
Por kilo:		
De Porto Alegre:		
Latas com 20 kilos.....	2$730	2$930
Latas de 2 kilos.....	2$730	2$930
Latas de 1 kilo.....	2$730	2$930
De Tubarão		
Latas com 20 kilos.....	2$720	2$750
De Itajahy		
Latas com 20 kilos.....	2$800	2$830
Latas com 10 kilos.....	2$800	2$830
Latas com 2 kilos.....	2$800	2$830
Batatas:		
Por kilo:		
Nacional:		
Mineira e Paulista.....	$600	$800
Rio Grande.	Não ha	
Cebolas:		
Por caixa:		
Nacionaes.	35$000	42$000
Café:		
Por kilo:		
Torrado de 1ª.....	3$200	3$600
Torrado de 2ª.....	2$800	3$000
Por 10 kilos:		
Em grão — typo 7.....	11$800	12$000
Fradinho	36$000	38$000
Mulatinho	33$000	85$000
Phosphoros:		
Por lata:		
Nacionaes — Diversas marcas.	—	197$000
Fumo:		
Por 15 kilos:		
Em corda, de Minas:		
Especial.	55$000	80$000
Bom.	30$000	55$000
Baixo.	12$000	20$000
Do Rio Grande:		
Amarello 1ª.	35$000	40$000
Amarello 2ª.	32$000	36$000
Commum 1ª.	16$000	20$000
Commum 2ª.	13$000	16$000
De Santa Catharina:		
Especial (de 1ª).....	16$000	20$000
Superior (de 2ª).....	12$000	16$000
Da Bahia:		
Especial.	80$000	90$000
Superior.	40$000	55$000
Bom.	30$000	60$000
Herva matte:		
Por kilo:		
Do Paraná e Santa Catharina.....	$600	$700
Lombo:		
Por kilo:		
De Minas e Paraná.	1$300	1$800
Manteiga:		
Por kilo:		
De Minas e Estado do Rio	3$800	4$000
Milho:		
Por 60 kilos:		
Amarello	13$500	14$000
Vermelho	14$500	15$000
Mesclado	12$500	13$000
Oleo:		
De linhaça:		
Em barril.		2$800
De caroço de algodão nacional.....	—	1$900
Polvilho:		
Por kilo:		
De Minas, Rio e São Paulo.....	$400	$450
De Porto Alegre.	$400	$450
De Santa Catharina.	$400	$450
Kerozene:		
Por litro (caixa):		
Americano — diversas marcas.....	—	33$000
Queijo:		
Por kilo:		
De Palmyra — typo "Rheno".....	10$000	12$000
Typo prata — nacional.....	5$500	6$500
Sal:		
Do norte:		
Por sacco de 60 kilos:		
Grosso.		8$700
Moido.	—	9$900
De Cabo Frio:		
Grosso	—	6$500
Moido	—	7$500
Toucinho:		
Por kilo:		
Commum.	2$000	2$100
De fumeiro.	2$400	2$500
Vinagre:		
Por 86 litros:		
Nacional.	30$000	40$000
Por caixa:		
Estrangeiro.	48$000	58$000
Vinho:		
Por barril:		
Do Rio Grande	—	135$000
Estrangeiro:		
Por pipa:		
Virgem.	—	1:900$000
Verde.	—	1:900$000
Collares.	—	1:900$000
Charque:		
Por kilo:		
Do Rio Grande:		
Patas e mantas	1$500	1$800
Mantas.	1$900	2$000
Do interior de Minas Rio e S. Paulo.	1$900	2$000
Do Triangulo Mineiro e Goyaz:		
Especial	1$150	1$500
De primeira	1$350	1$400
Bom	1$200	1$300

O syndico, *Bento Dias Pereira.*

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depositos
Arrecadada de 1 a 3 de junho de 1935	693:386$600	671:110$100
Em 4 de junho de 1935..	814:009$700	806:438$500
Total.	1.507:396$300	1.477:548$600
Em igual periodo de 1934	2.081:923$500	2.061:836$500
Differença para menos em 1935.	574:527$200	584:287$900
Arrecadada de 2 de janeiro a 4 de junho de 1935.	123.223:664$700	119.554:229$100
Em igual periodo de 1934	114.249:287$600	110.563:115$000
Differença para mais em 1935.	8.974:377$100	8.991:114$100

Recebedoria Federal de São Paulo

BOLETIM N. 1

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada em 1 de junho de 1935.....	517:700$800
Total.	517:700$800
Em igual periodo de 1934.....	849:898$400
Differença da menos em 1935.....	332:197$600
Arrecadada de 2 de janeiro a 1 de junho de 1935.	96.267:560$000
Em igual periodo de 1934.....	84.746:688$300
Differença para mais em 1935.....	11.520:871$700

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecedada em 1 de junho de 1935.....	515:255$600
Total.	515:255$600
Em igual periodo de 1934.....	843:308$600
Differença para menos em 1935.....	328:053$000

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
3 de junho de 1935.....	1.265:970$300
3 de junho de 1934.....	$
De 2 de janeiro a 3 de junho de 1935....	172.350:383$800
De 2 de janeiro a 3 de junho de 1934....	155.624:595$200
Differença da receita arrecadada para mais em 1935.	16.725:788$600

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 4 do corrente:

Approvados:

Octavio Ferreira Lemos, Carlos Alfredo Southon, Hamild Rangel da Silva, Manoel Calvo Beiga, Cypriano Lopes, Iracy de Carvalho, Humberto Bello e João Silva.

Reprovados, 2.

Inspectoria do Trafego, em 4 de junho de 1935.— O inspector, Dr. *Edgard Pinto Estrella.*

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados.

Matriculas indistinctas do art. 366

Infractores:

The R. J. T. Light and Power & C. Ltd., omnibus ns. 26, 30, 38, 39, 42, 57, 68, 100, 115, 257, 296 e 432, infracção dos arts. 248 L, 81, 248 L, 248 L, 248 L, 248 L, 96, 248 L, 248 L, 88 e 248 L, respectivamente.

J. Antonio Moreira, idem ns. 175, 245, 552, 661, 748 e 766, infracção dos arts. 143, 248 L, 81, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Moreira Polonia Sencadas, idem ns. 165, 678, 743 e 751, infracção dos arts. 248 L, 248 C-81, 248 L e 248 L, respectivamente.

Martins Jordão & Comp. Ltd., idem ns. 11, 289 e 310, infracção dos arts. 248 L, 151-248 C e 81, respectivamente.

Empreza Omnibus de Luxo Ltd., idem ns. 130, 395, 398 e 445, infracção dos arts. 248 L, 91, 248 L e 79, respectivamente.

José Corrêa Lopes, idem ns. 208, 461 e 708, infracção do art. 248 L.

Mario Bianchi, idem n. 431, infracção do art. 248 C.

J. G. Feldhans, idem ns. 607 e 776, infracção do artigo 248 L.

Alvaro Gomes de Oliveira, idem ns. 620 e 780, infracção do art. 248 L.

Alexandre Ferreira & Irmão, idem n. 350, infracção do art. 248 L.

Cristitano Siemssem, idem ns. 603 e 614, infracção do art. 248 L.

Ribeiro Lobato & Comp. Ltd., idem n. 633, infracção do art. 248 L.

A. Luiz Ribeiro & Comp., auto-carga n. 2.214, infracção do art. 248 L.

Socied. A. do Gaz, idem n. 4.418, infracção do art. 248 L.

The R. J. Tramway Light, idem n. 5.255, infracção do art. 100.

The R. J. Tramway Light, idem n. 5.233, infracção do art. 248 L.

Companhia Cervejaria Brahma, idem n. 4.656, infracção do art. 144.

Antonio M. de Souza, idem n. 4.115, infracção do artigo 248 L.

Manoel da Costa, idem n. 4.215, infracção do art. 248 L.

Carolino Mendes, idem n. 5.106, infracção do art. 252.

Augusto do S. Rebello, idem n. 7.296, infracção do artigo 248 L.

Eloy J. de França, idem n. 7.336, infracção do art. 248 L.

Abilio F. de Nogueira, idem n. 7.704, infracção do artigo 248 L.

Augusto C. Fernandes, idem n. 7.733, infracção do artigo 144.

Antonio de S. Caldas, idem n. 7.924, infracção do artigo 102.

Edilberto R. de Castro, auto-passageiro n. 379, infracção do art. 102.

Americo P. Pinto, idem n. 486, infracção do art. 248 L.

Raul M. de C. Bastos, idem n. 809, infracção dos artigos 248 L e 248 A.

Antonio A. Affonso, idem n. 1.234, infracção do artigo 248 L.

Otto Schereffer, idem n. 1.287, infracção do art. 100.

Manoel D. Campos, idem n. 1.788, infracção do art. 248 L.

Raul Ozende, idem n. 2.344, infracção do art. 248 L.

Alberto P. do Bahe, idem n. 2.450, infracção do art. 144.

Jorge A. Figueiredo, idem n. 3.185, infracção do art. 102.

Everando M. Tinoco, idem n. 3.588, infracção do art. 82.

Nagib Gan, idem n. 3.840, infracção do art. 102.

Atilio dos S. Ribeiro, idem n. 4 007, infracção do art. 79.

Fabio C. de Mendonça, idem n. 4.425, infracção do artigo 102.

Aloysio Penna, idem n. 4.664, infracção do art. 248 L.

Aquilino Penna, idem n. 5.548, infracção do art. 81

Romero Pedra, idem n. 5.627, infracção do art. 102.

Arnaldo P. de Oliveira, idem n. 5.686, infracção do artigo 100.

Francisco de Almeida, idem n. 5.933, infracção do artigo 248 A.

Hans Wacker, idem n. 6.287, infracção do art. 102.

João Baptista C. Saldanha, auto-passageiro n. 6.469, infracção do art. 79.

Jacy M. Magalhães, idem n. 6.596, infracção do art. 100.

Carlos F. de N. Filho, idem n. 6.958, infracção dos artigos 248 L e 100.

Americo C. Albuquerque, idem n. 7.054, infracção do art. 248 L.

Jayme F. dos Santos, idem n. 7.182, infracção do art. 81.

Carlos Zanini, idem n. 7.256, infracção dos arts. 248 L e 84.

Luiz D. Silva, idem n. 7.522, infracção do art. 248 L.

Antonio M. Castello, idem n. 7.662, infracção do art. 100.

Antonio J. M. Soares, idem n. 8.319, infracção do artigo 248 L.

Antonio Martins, idem n. 8.490, infracção do art. 248 L.
Edmundo M. Duxeni, idem n. 8.673, infracção dos artigos 100 e 143.
Aldo Cerva, idem n. 9.060, infracção do art. 102.
José da Rocha Vaz, idem n. 9.998, infracção do art. 248 L.
José N. Valentim, idem n. 10.078, infracção do art. 79.
Armando de A. Rocha, idem n. 10.372, infracção do artigo 102.
Attilio Aurelini, idem n. 10.857, infracção do art. 248 L.
Antonio Fernandes, idem n. 11.066, infracção do artigo 248 L.
José A. de Miranda, idem n. 11.156, infracção do art. 79.
José J. Tavares, idem n. 11.534, infracção do art. 102.
José P. da Silva, idem n. 11.705, infracção do art. 79.
Lucio da S. Leite, idem n. 12.160, infracção do art. 144.
Alvaro P. de Queiroz, idem n. 13.199, infracção do artigo 248 L.
Mario Kroff, idem n. 14.003, infracção do art. 248 L.
Henrique M. Velho, idem n. 14.057, infracção do artigo 248 L.
Caetano E. dos Santos, idem n. 14.552, infracção do artigo 248 L.
José Gestal, idem n. 15.181, infracção do art. 248 L.
Angelo J. Marques, idem n. 15.184, infracção do art. 81.
Fausto A. Peixoto, idem n. 15.197, infracção do art. 248 L.
Armando S. Pinto, idem n. 15.245, infracção do art. 81.
Gil Valente, idem n. 15.304, infracção do art. 102.
Americo N. Coelho, idem n. 15.494, infracção do art. 100.
Francisco P. da Silva, idem n. 15.632, infracção do artigo 100.
Claudemiro F. Patricio, idem n. 15.825, infracção do artigo 248 L.
Aldo Pereira, idem n. 16.027, infracção dos arts. 248 L e 85.
Manoel José de Oliveira, idem n. 17.476, infracção do artigo 248 L.
Oscar M. de Oliveira, idem n. 17.784, infracção do art. 81.
Carlos Ciro M. Corrêa, idem n. 17.799, infracção dos artigos 79 e 143.
Jorge da C. Peixoto, idem n. 18.848, infracção do art. 81.
Humberto M. Tavares, idem n. 18.684, infracção do artigo 248 L.
Mathias de O. Rôxo, idem n. 18.775, infracção do artigo 248 L.
Francisco G. Sanchez, idem n. 18.935, infracção do artigo 248 L.
Alvarino J. de Lyra, idem n. 18.955, infracção do art. 79.
Cyro C. Pereira, idem n. 19.805, infracção do art. 248 L.
Milton P. Fontenelle, idem n. 19.939, infracção do artigo 102.
Do Turco Gaetano, idem n. 20.074, infracção do art. 100.
Sylvio M. Sá Freire, idem n. 20.382, infracção dos artigos 102 e 248 L.
Alvaro Lessa, idem n. 20.427, infracção do art. 81.
Juan D. Martinez, idem n. 20.503, infracção dos artigos 79 e 81.

NOTA — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou do conductor de accordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1935.— Pelo inspector, *José Ribeiro de Souza Peixoto*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados.

Matriculas indistinctas do art. 366

Infractores:

The R. J. T. Light and Power & C. Ltd., omnibus ns. 30, 42, 44, 50, 52, 61, 77, 87, 254 e 392, infracção do art. 248 L.
Alvaro Gomes de Oliveira, idem ns. 620, 621, 625 e 780, infracção dos arts. 248 L, 81, 248 L e 248 L, respectivamente.
Alexandre Ferreira & Irmão, idem ns. 176, 249 e 689, infracção dos arts. 248 L, 96 e 248 L, respectivamente.
José Corrêa Lopes, idem ns. 283, 461 e 681, infracção do art. 248 L.
J. Antonio Moreira, idem ns. 215, 606 e 686, infracção dos arts. 248 L, 242 C e 248 L, respectivamente.
Caldeira & Silva, idem ns. 229 e 590, infracção do artigo 248 L.
Christiano Siemssem, idem ns. 276, 365 e 628, infracção dos arts. 248 L, 143 e 248 L, respectivamente.
Emilio Siebert & Comp., idem ns. 202, 342, 377 e 378, infracção do art. 248 L.
R. Schimit & Comp., idem n. 325, infracção do art. 248 L.
Moreira Polonia & Sencadas, idem ns. 165, 241, 678 e 742, infracção do art. 248 L.
Ribeiro Lobato & Comp., idem n. 701, infracção do artigo 81.

Mario Bianchi, idem n. 321, infracção do art. 248 E.
Martins Jordão & Comp. Ltd., idem n. 31, infracção do art. 92.

Empreza Omnibus de Luxo Ltd., idem n. 397, infracção do art. 248 E.
S. A. Fabrica Colombo, auto-carga n. 90, infracção do art. 248 L.

José Pinto Mendes, idem n. 99, infracção do art. 248 L.
Octavio S. da Silva, idem n. 1.022, infracção do artigo 248 L.
João F. dos Santos, idem n. 2.332, infracção do art. 248 L.
Manoel dos Santos, idem n. 3.155, infracção dos artigos 252 e 96.

Antonio A. Affonso, idem n. 4.448, infracção do art. 144.
Chindler & Adler, idem n. 7.332, infracção do art. 252.
Eloy J. da França, idem n. 7.336, infracção do art. 248 L.
Thales Sampaio, auto-passageiro n. 210, infracção do artigo 248 L.

Luiz Bento, idem n. 1.134, infracção do art. 248 L.
Manoel Ferreira, idem n. 1.418, infracção do art. 248 L.
Antonio F. Lemos, idem n. 2.714, infracção do art. 102.
José da Costa, idem n. 3.154, infracção do art. 100.
Bruno T. Rocha, idem n. 3.761, infracção do art. 144.
Antonio J. Ferreira Rodrigues, idem n. 4.244, infracção do art. 100.

Francisco Q. Mattozo, idem n. 4.317, infracção do artigo 102.

Manoel V. Caballero, idem n. 4.524, infracção do artigo 102.

Octavio da C. Faria, idem n. 5.002, infracção do artigo 248 L.

Rolando F. Wirz, idem n. 6.927, infracção do art. 100.
Augusto S. Ramalho, idem n. 7.514, infracção do artigo 248 L.
Antonio J. Mendonça, idem n. 8.681, infracção do artigo 257.

Moacyr Martins, idem n. 8.862, infracção do art. 102.
João A. Lima, idem n. 9.112, infracção do art. 248 L.
Mario George, idem n. 10.420, infracção dos arts. 82 e 81.
Mario H. M. Fonseca, idem n. 10.905, infracção do artigo 102.
Arthur S. Costa, idem n. 10.917, infracção do art. 248 L. 248 L.

Nastia Rosafeld, idem n. 11.818, infracção do art. 248 L.
Vicente A. Barreto, idem n. 12.250, infracção do art. 102.
Alvaro da R. Mendonça, idem n. 13.017, infracção do artigo 248 A.
Benjamim P. Saraiva, idem n. 13.411, infracção do artigo 257.

Manoel Pereira, idem n. 14.419, infracção do art. 100
Luiz M. dos Santos, idem n. 15.066 infracção do art. 79.
Alvaro C. do S. Curado, idem n. 15.881, infracção do artigo 102.

Antonio L. Alves, idem n. 16.301, infracção do art. 248 L.
João F. de Mattos, idem n. 16.399, infracção o art. 144.
Joaquim J. de Proença, idem n. 17.557, infracção do artigo 248 E.
George M. Berust, idem n. 18.128, infracção do artigo 248 L.

Oswaldo D. da Silva, idem n. 18.319, infracção do artigo 82.
Helio G. Sampaio, idem n. 18.351, infracção do art. 102.
Alberto Baptista, idem n. 18.637, infracção do art. 248 L.
Antonio G. Musa, idem n. 18.681, infracção do art. 102.

Macio de Assis Tavares, idem n. 19.974, infracção do art. 248 L.
Danillo P. da Camara, idem n. 20.148, infracção do artigo 100.

Chindler & Adler, idem n. 20.468, infracção do art. 248 L.

NOTA — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou do conductor de accordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1935.— Pelo inspector, *Didier*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados: Os collectores federaes em "São João do Triumpho e Abre Campo", nos Estados do Paraná e Minas Geraes, Beimiro Ferreira da Cunha e Joaquim Francisco de Pinho; os ex-agentes postaes em "Chanaan, Villa Costina e Ivahy", nos Estados de São Paulo e Minas Geraes, DD. Julieta de Lima, Rosa Codi Badino e Francisco Henriques de Faria, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, seus herdeiros e successores e por seus fiadores recolherem aos cofres publicos as importancias de 3:955$003, 339$407, 2$750, 4$839 e 246$721, alcances apurados nos processos de tomadas de contas de taes responsaveis, dos periodos de 1-1-1899 a 4-7-1901, de 23-9-1912 a 31-12-1916, de 21-8-1915 a 30-6-1915, de 4-1-1924 a 31-12-1917 e de 11-2-1899 a 30-6-1923, e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros da móra que foram devidos, foram condemnados pelos accordãos de 8 de janeiro e 13 de fevereiro do corrente anno, sob pena de serem feitas as alienações administrativas de suas fianças e as consequentes cobranças judiciaes executivas, que se tornarem necessarias.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 31 de maio de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados o ex-escrivão da Segunda Collectoria Federal em "Nictheroy", no Estado do Rio de Janeiro, Arlindo Pinto de Almeida, e o ex-agente postal em "São José do Paraiso", no Estado de Minas Geraes, Lodonio Affonso Ferreira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, por si ou por seus herdeiros e successores, allegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importancias de 516$378 e 162$564, alcances verificados nos processos de tomadas de contas dos alludidos responsaveis, referentes aos periodos de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1928 e de 24 de fevereiro de 1903 a 1 de igual mez de 1915, produzirem documentos, constituirem procuradores na séde deste Tribunal ou declararem os domicilios, para o effeito de serem nelles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 31 de maio de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital é intimado o ex-agente postal em "Timbotena", no Estado do Pará, José Ferreira da Silva Mattos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 433$580, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 25 de novembro de 1914 a 31 de dezembro de 1920, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra que forem devidos, foi condemnado por accordão de 8 de janeiro do corrente anno, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança judicial executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 31 de maio de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 552

Pelo presente, fica intimada a firma Amilcar Mello, estabelecida a rua Francisco Manoel n. 13, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para no prazo de 30 dias corridos, comparecer a esta repartição, afim de declarar onde tem a sua residencia e dest'arte poder effectuar-se a diligencia necessaria á elucidação do processo de auto n. 103, de 2 de março de 1933, instaurado nesta repartição, por infracção dos artigos 61, lettra *h*, e 11, § 1°, lettra *a*, do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Terceira Sub-directoria, 4 de junho de 1935. — Pelo sub-director. *João d'Albuquerque Maranhão*, 2° escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 553

Pelo presente, fica intimada a firma Francisco Antonio Conde, estabelecida á rua Barão de São Felix n. 109, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias uteis, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 324, de 20 de abril de 1933, instaurado nesta repartição, por infracção do regulamento junto ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Recebedoria, 4 de junho de 1935. — Pelo sub-director, *João d'Albuquerque Maranhão*, 2° escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 554

Pelo presente, fica intimada a firma "Escola Operaria", estabelecida no Realengo, á rua projectada n. 36, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias uteis, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que tev por base o auto n. 260, de 6 de abril de 1933, instaurado nesta repartição, por infracção do regulamento junto ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Recebedoria, 4 de junho de 1935. — Pelo sub-director, *João d'Albuquerque Maranhão*, 2° escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 555

Pelo presente, fica intimada a firma Mario Corrêa do Amaral, estabelecida em São Gonçalo do Sapucahy, Minas Geraes, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias uteis, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 1.178, de 3 de dezembro de 1934, instaurado nesta repartição, por infracção do regulamento junto ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Recebedoria, 4 de junho de 1935. — Pelo sub-director, *João d'Albuquerque Maranhão*, 2° escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 556

Pelo presente, fica intimada a firma Laboratorio Biologico Ltd., estabelecida á rua Alzira Brandão n. 36, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias uteis, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 475, de 9 de julho de 1934, instaurado nesta repartição, por infracção do regulamento junto ao decreto n. 22.423, de 1 de fevereiro de 1933.

Recebedoria, 4 de junho de 1935. — Pelo sub-director, *João d'Albuquerque Maranhão*, 2° escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 557

Pelo presente, fica intimada a firma Gessy Gaudelmann, estabelecida em Pouso Alegre, Estado de Minas Geraes, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias uteis, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 619, de 24 de agosto de 1934, instaurado nesta repartição, por infracção do regulamento junto ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

Recebedoria, 4 de junho de 1935. — Pelo sub-director, *João d'Albuquerque Maranhão*, 2° escripturario.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 558

Auto de infracção n. 336-1933

Pelo presente, fica intimada a firma Oliveira & Pina, estabelecida á rua de Sant'Anna n. 194, nesta cidade, mas ahi não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importancia de 1:200$000 de multa, na conformidade do despacho proferido pelo senhor director desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito prévio da dita importancia, ficando neste caso dilatado aquelle prazo por mais vinte (20) dias, nos termos dos arts. 6° e 7° do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Terceira Sub-directoria, em 4 de junho de 1935. — Pelo sub-director, *João d'Albuquerque Maranhão*, 2° escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS LUGARES DE GUARDA DA POLICIA ADUANEIRA DA ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. presidente, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accôrdo com a ordem numero 127, de 12 de abril deste anno, da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional á Alfandega do Rio de Janeiro, e nos termos do artigo 5° do decreto n. 15.220, de 29 de dezembro de 1921, se acha aberta, a con-

tar desta data e durante o prazo de trinta (30) dias a inscripção ao concurso para provimento dos lugares de guarda da Policia Aduaneira da Alfandega do Rio de Janeiro.

De accôrdo com o artigo 5º do decreto mencionado, o concurso versará sobre as seguintes materias :

1.º Portuguez-leitura e escripta, corrente (a orthographia será a que foi mandada adoptar pelo artigo 26 das Disposições Transitorias da Constituição Federal);

2.º Arithmetica-operações fundamentaes sobre numeros inteiros, fracções e systema metrico.

O candidato á inscripção deverá dirigir o seu requerimento ao presidente do concurso, juntando os seguintes documentos, todos com firmas reconhecidas por tabellião desta Capital:

1.º Certidão de idade, extrahida do registro civil, em que prove ter de 18 a 34 anos (dezoito a trinta e quatro);

2.º Folha corrida extrahida do Gabinete de Identificação;

3.º Attestado de bom comportamento passado pelo delegado do districto onde o candidato estiver residindo;

4º, Attestado de vaccina passado pelo Departamento Nacional de Saude Publica.

Encerrada a inscripção, serão os candidatos inspeccionados de saude, de accôrdo com o art. 5º, paragrapho 1º, numero 1, e art. 6º, paragrapho 2º, ambos do decreto 15.220, citado.

Além dos documentos referidos, poderão ser juntos ao requerimento de inscripção, outros que provem habilitações especiaes e serviços prestados á Nação. (art. 9º do decreto 8.155 de 18 agosto de 1910).

Taes documentos e, bem assim, a calligraphia revelada nas provas escriptas influirão no resultado dos exames, quando houver igualdade.

O candidato que fôr inhabilitado, em uma prova, escripta ou oral, não será admittido á prova seguinte.

Do resultado relativo aos trabalhos de inscripção e classificação se dará conhecimento aos interessados pelo *Diario Official*.

As petições e demais documentos deverão ser entregues ao secretario, na Alfandega do Rio de Janeiro, das 13 ás 16 horas.

A inscripção está sujeita á taxa de 10$200, sendo: 10$000 em estampilhas do sello adhesivo e $200 do de educação e saude, sellos estes que serão inutilizados pelo secretario.

O requerimento dirigido ao presidente do concurso será sellado com réis 2$200, sendo: 2$000 em estampilhas do sello adhesivo e $200 do de educação e saude, sellos estes que serão inutilizados pelo candidato.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 23 de maio de 1935. — *Thales de Mello*, secretario.

Directoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. director do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta Directoria, devendo para esse fim dirigirem-se á Secção de Cadastro.

Secretaria da Directoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 3 de junho de 1935. — Pelo secretario, *Waldemar Pinto*.

A. Pinheiro Mattos & Comp.
A. Mendes Costa & Comp.
Antunes — João Manoel (espolio)
Azevedo — Avelino de.
Barrese — Carlos.
Borel — Edmond.
Castro — Joaquim Mariano Alvares (Junior).
Costa — Luiz Germano d
Cunha Osorio & Comp
Frederico & Cardoso
J. Cruz Lopes.
J. Vilaverde Arceu.
Jesus — Olivia de.
João da Cunha & Comp.
João Ferreira da Costa & Comp
João — Fortunato.
João Patricio & Comp.
João Silva.
Joaquim Domingues & Com,
Jorge Assaf.
Lauclares — Elisabeth Lope
Liborio Esteves & Comp.
Lippes — Paschoal.
Mariz — Guy.
Medawar — Philip C.
Medeiros — Admar Santiago.
Medeiros — Annibal Maximo de.
Medeiros — Antonio da Costa.
Medeiros — Antonio da Costa.
Medeiros — Antonio Mariano da.
Medeiros — Armando.
Medeiros — Joaquim Fernandes de.
Medeiros — José Raposo
Medeiros — Jovino de.
Medeiros — Thereza.
Meier — Arnold.
Meira Alves & Comp
Meirelles — Candido.
Meirelles — Luiz de Mattos.
Meirelles — Placido de Souza Pereira.
Melchiades — José Ferreira.
Melito — Philomena Bellino.
Mellinger — Rodolpho.
Mello — Antonio Augusto d
Mello — Antonio da Rocha.
Mello — Durvalina Souza de.
Mello — Epitacio Gustavo de.
Mello — Francisco de.
Mello — Francisco Ferreira de.
Mello — Francisco Gonçalves de.
Mello — Francisco Leal de.
Mello — Francisco Luiz de.
Mello — Isaltino Magno de
Mello — João de.
Mello — João de Andrade.
Mello — José de (Junior).
Mello — José Coelho de.
Mello — José Ferreira de.
Mello — José Gonçalves de.
Mello — José Pereira de.
Mello — Luiz.
Mello — Manoel Alves de.
Mello — Manoel Justino de.
Mello — Maria de.
Mello — Modesto Pires de.
Mello — Oscar Coelho de.
Mello — Paulo.
Mello — Piedade de.
Mello — Renato Eugenio querque.
Mello — Serapião de Aguia:
Mendelker — Israel Mendel.
Mendes — Alberto Ferreira.
Mendes — Anacleto Manoel.
Mendes — Antonio.
Mendes — Antonio.
Mendes — Antonio.
Mendes — Antonio José.
Mendes — Antonio da Rocha
Mendes & Belmonte.
Mendes Dias Pinto & Comp. Ltda.
Mendes & Fonseca.
Mendes — Francisco.
Mendes — João.
Mendes — José Joaquim.
Mendes — José Moreira.
Mendes — José Moreira.
Mendes — Jose Thome.
Mendes — Leopoldina.
Mendes — Mathilde.
Mendes Monteiro & Comp.
Mendes — Narciza.
Mendonça — Alvaro Pedreira de.
Mendonça — Antonio Andrade de
Mendonça — Aristeu José de.
Mendonça — Heitor Jose de.
Mendonça — Israel.
Mendonça — João Coelho de.
Mendonça — Manoel Pereira de.
Mendonça — Octacilio Corrêa de.
Menezes & Comp. Ltda.
Menezes — Antonio Motta.
Menezes —Eduardo Pinto Cardoso de.
Menezes Guedes & Comp.
Menezes — Manoel de.
Menezes — Moysés Vieira de
Menezes — Raul Coelho de.
Menezes — Tales.
Meno — Antonio.
Merched — Miguel.
Merlin — Zola.
Merola — Francisco.
Mesquita — Celia de Pinn
Mesquita — Dalila.
Mesquita — Henrique de.
Mesquita — Ismael de.
Mesquita — Luiz Trigo de.
Mesquita — Manoel Amadeu Lima de
Mesquita — Marcelino de.
Mesquita — Mario.
Mesquita — Ubaldo.
Messina — Guarino Augusto
Messina — Pedro.
Mesterman & Boim.
Mestres — José A.
Mitidieri — Carlos.
Modesto & Taveira.
Moura — Augusto Lobo de.
O. Pagliaro & Comp.
P. Coppolecchio.
P. Corrêa & Comp.
P. Elefteriadis.
P. Gabriel.
P. Gonçalves.
P. de Mattos & Comp.
P. Rocha Gomes & Comp. Ltda.
P. Souza.
P. Vasconcellos & Comp
Pace — Flavio.
Pachá — Calil Elias.
Pacheco — Adão.
Pacheco — Alexandre.
Pacheco Ferreira & Comp.
Pacheco — José Jacintho.
Pacheco — Luiz Gomes.
Pacheco — Rubens Luiz.
Paci — Attilio.
Paes Antunes & Comp.
Paes — Moacyr.
Pain — Augusto da Silveira.
Paiva — Abilio Teixeira de
Paiva — Carlos.
Paiva — Constantino

Paiva — Eduardo Ferran de.
Paiva — Gumercindo Luiz de.
Paiva — João.
Paiva — José Bebiano de.
Paiva — José Joaquim da Silva.
Paiva — Nabor de Queiroz.
Paiva Nunes & Comp.
Palma — Antonio Martins.
Palmeira — Antonio.
Palmeira — Bartholomeu João.
Palmiere — Jacob.
Palricas — João Dias.
Panchorra — Duarte.
Pangaio — Antonio Dias.
Pannenbecker — Alberto.
Panza — Palydor.
Paranhos — Antenor da Silva.
Paranhos — Silva.
Parasconi — Romano.
Pardo & Rivero.
Pardo Rivero & Comp.
Pasching — José.
Paschoal & Calderaro.
Paschoal — José (Junior).
Pascoa — Severino Reis
Passamani — Pedro Teixeira.
Passos — Albertino Alves dos.
Passos — Augusto.
Passo — José da Costa.
Passo — Octavio.
Patáro & Lima.
Patricio — João.
Paula — Francisco de Silva.
Paula — João Soares de.
Paula — Santos.
Paulino — Adelino Antonio.
Paulo — Antonio.
Paulo — Antonio Mattos.
Paulo & Faria.
Paulo Pongetti & Comp.
Paura — Jacomo.
Paz — José Gil.
Paz — Ribeiro.
Pelizzari — Antonio.
Pazzanesi & Giordano.
Silva — Laurentino Gomes da.
Silva — Luiz Rego Freitas.
Silva — Luiz Tavares da.
Silva — Manoel Augusto da.
Silva — Manoel Joaquim da.
Silva — Manoel Lopes da.
Silva — Manoel Nunes da.
Silva — Manoel Pereira da.
Silva — Manoel Rodrigues da.
Silva — Nelson Ferreira da.
Silva & Ribeiro.
Silva — Rosa Pereira da.
Silva — Seraphim Joaquim da.
Silva — Tavares.
Silva — Tito.
Silva — Tullo Gomes da.
Silva — Valentim Tavares da.
Silveira — Antonio V. da.
Silveira — Manoel Vieira da.
Silveira — Walter da.
Silvestre Irmão & Comp.
Silvosa — Pedro.
Sixel — Ferdinando Miguel.
Sizino & Comp.
Instituto Scientifico S. Jorge S. A.
Mercantil Importadora S. A.
Soutelinho & Valerio.
Thomé — Joaquim Gomes.
Trinta — Raymundo Regoberto.
Withers — Percy.

Aviso

A Directoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Albuquerque — Amaro de.
Baltar — Beatriz Carneiro.
Bamberger — Richard.
Silva — Alcides Nogueira da.
Brown — Alex Niver.
Burgum — Frank.
Silva — Aldo Xavier da.
Silva — Alfredo Bernardes da Magalhães Cardoso & Comp.
Cerqueira Soares & Comp.
Dantas — Marcos de Souza.
Dohaniti Irmão & Comp.
Hime — Gilbert Leon.

Bittencourt — Pedro Calmon Moniz de:

Braulio — Antonio José.
Cardoso — Domingos Rodrigues.
Cerqueira Soares & Comp.
Falck & Comp. Lida.
Macedo — João Buarque de.
Millet Roux & Comp. Lida.
Nunes — A.
Braulio — Antonio José.
Cerqueira Soares & Comp
Godinho — Joaquim Gonçalves.
Gu mão — Mario.
Herrera — A.
Pernambuco Filho — Pedro
Portocarrero — Francisco Camara.
Thompson — A. F.
Jardim — Japy Lima.
Elias Beato & Comp Lida.
Fernandes — João Pacheco.
Guardian Asurance Company Limited
Pereira & Cunha.
Schwalbe — Franz.
Silva — Diogo Pinto da.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Expediente

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE 3° OFFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

De ordem do Sr. presidente da Commissão Examinadora faço publico que está aberta nesta Directoria Geral a inscripção ao concurso para provimento de cargo de 3° official desta Secretaria, conforme editaes publicados no "Diario Official" de 28 e 31 de maio findo e de 1 de junho corrente.

Rio de Janeiro, em 3 de junho de 1935. — *Francisco Mendes*, secretario.

Departamento dos Correios e Telegraphos

CONCURSO DE CONTINUOS NAS DIRECTORIAS GERAL E REGIONAES DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO

Requerimentos deferidos para effeito de inscripção:

Aurelio de Alcantara Cruz e Miguel Maciel dos Santos, ambos mensageiros

Walter Goulart Rodrigues, mensageiro do Districto Federal. — A' vista do exame medico, que o julgou incapaz, não ha que deferir.

João de Almeida Cunha, servente de 1ª classe; Oswaldo Firmino e Walkirio Christo de Oliveira, mensageiros, todos do Districto Federal, e Arindo Fernandes Cardoso, servente de 2ª classe da Directoria Geral. — São convidados a comparecer, dentro em três dias, á Secretaria do concurso, para satisfazerem ás exigencias de que já tiverem, em tempo, conhecimento — 2ª Secção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal.

Claudionor Alves dos Santos, mensageiro (D. F.); Francisco da Silva e Souza, servente (D. G.); Octavio de Moura, servente de 2ª classe (D. F.). — São chamados á junta medica postal-telegraphica até 6 do corrente.

Nota — Os candidatos que tiverem a petição deferida deverão pagar o sello de inscripção, exigido por lei, dentro de oito dias, a contar da data da publicação do despacho, sob pena de não serem chamados ás provas, na Segunda Secção Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, com o secretario do concurso e munidos da carteira de identidade da repartição.

Em 4 de junho de 1935. — *O secretario do concurso, Manoel de Freitas Silva*, 3° official.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

De ordem do Sr. Claudio da Costa Ribeiro, presidente da Commissão Examinadora dos Concursos para preenchimento de vagas existentes no quadro permanente deste Departamento, autorizados pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, em officio n. 260, de 15 de janeiro do corrente anno, da Directoria Geral de Expediente da respectiva Secretaria de Estado, em observancia ao inciso 2° do art. 170 da Constituição da Republica e art. 27 e seus paragraphos do regulamento approvado pelo decreto n. 23.067, de 11 de agosto de 1933, faço publico que, de accôrdo com o edital de inscripção e as instrucções sobre os mesmos concursos publicados no "Diario Official" de 29 de janeiro ultimo, e onze de maio corrente, serão chamados ás provas escripta e oral de Mathematica, no dia 6 (seis) do corrente, respectivamente, ás 10 (dez) e 15 (quinze) horas, na Administração Central deste Departamento, á praça Mauá n. 10, os candidatos ao cargo de auxiliar technico, habilitados de conformidade com as instrucções constantes do "Diario Official" de 11 de maio do corrente.

Administração Central do Departamento Nacional de Portos e Navegação, em 3 de Junho de 1935. — *Gilberto Canedo de Magalhães*, secretario "ad-hoc" da Commissão Examinadora dos Concursos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 39

(Corrigenda na 1ª reproducção rectificada)

De ordem da Directoria, faço publico que no edital da 1ª reproducção rectificada da concurrencia administrativa n. 39, publicado no "Diario Official" de 1 do corrente, e convocada para o dia 10 proximo, deve ser observada a seguinte corrigenda:

Onde está:

Item 57 — A [illegible]

Leia-se:
Item 57 — 4 n. 6, um.
Inspectoria Administrativa de Materiaes, 4 de junho de 1935. — *Antonio Felix de Bulhões*, inspector.

De accordo com os termos da circular n. 87, de 30 de outubro do anno proximo findo, da Directoria, convido o ex-official de 3ª classe da 3ª Divisão desta Estrada José da Rocha Santos a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao Escriptorio Central dessa Divisão, perante a commissão designada para apurar em inquerito administrativo o motivo da ausencia desse funccionario, ha mais de 30 dias, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de maio de 1935. (P. 82.938/34) — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

De accordo com os termos da circular n. 87, de 30 de outubro do anno proximo findo, da directoria, convido o ex-manobreiro de 3ª classe desta estrada, Joaquim Araujo, a comparecer, dentro do prazo de 15 dias, a contar da data da publicação do presente edital, ao Escriptorio Central da 2ª Divisão, perante a commissão designada para apurar em inquerito administrativo o motivo da ausencia desse funccionario, ha mais de 30 dias, sob pena de correr o processo á sua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 30 de maio de 1935. — *Diocleciano de Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 42

De ordem da Directoria, faço publico que, ás 14 horas do dia 12 de junho de 1935, na Inspectoria Administrativa de Materiaes desta Estrada, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será effectuado, á vista das contas devidamente processadas, na Inspectoria do Thesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, nas fórmulas já adoptadas, modelos "Detalhe e Resumo", no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir sellada com estampilha federal de mil réis (1$000) por folha e mais o sello de Educação e Saude ($200).

II — Serão entregues em envolucros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do nome do proponente e numero da concurrencia, envolucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles o recibo de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar a sua firma ou contracto alli registrado, ou do certificado do registro préviamente feito nesta Inspectoria.

As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras, provarão sua existencia legal de conformidade com a lei.

III — No acto da entrega das propostas, o concurrente deverá annexar o recibo da caução annual de 10:000$000 feita na Inspectoria do Thesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercicio.

Os concurrentes que não tiverem a caução annual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concurrencia, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (minima de 200$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e sommadas, afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envolucros serão abertos diante de todos os concurrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admittidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concurrencia sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração, os preços que não satisfizerem á exigencia acima, os que não se referirem rigorosamente ás unidades e especificações da clausula XVI deste edital, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a mais barata.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de acceitar, parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo Caderno.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto de industria nacional, em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — O material deverá ser entregue nos Almoxarifados desta Inspectoria, na estação Maritima; o existente na praça, dentro de 30 dias, e o de importação, dentro de 90 dias, contados da data da entrega do pedido.

Em caso de inobservancia dos prazos acima indicados, ficará o fornecedor sujeito ás seguintes penas:

a) multa de 20 % sobre a importancia do material não entregue, ou si fôr da conveniencia da Estrada, poderá ser o material adquirido de outro fornecedor, correndo a differença de preço resultante dessa acquisição, por conta do fornecedor faltoso;

b) as importancias resultantes de multas ou differenças de preços, poderão ser deduzidas dos creditos do fornecedor na Estrada.

Os preços para os materiaes que não têm similar na producção nacional, deverão ser dados para importação.

XIII — Para garantia do fornecimento, ficará o proponente preferido obrigado a uma caução de 10 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Essa caução será effectuada no prazo de cinco dias uteis, a contar da data do convite por escripto, expedido pela Inspectoria Administrativa de Materiaes. A falta da caução nesse prazo, sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trata a clausula III.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento, ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juizo da Administração da Estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula XIII, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos, e, na reincidencia, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

XVI — Relação dos materiaes a que se refere este edital:

Accessorios para carros

Itens
1. 1.000 metros de corrente para freio, de vergalhão de 3/8", metro.
   Caixas de oleo "Symington", com tampa patente "Symington", de ferro maleavel:
2. 50 caixas de oleo para carros das séries B e D, desenho n. 305/Mod., uma.
3. 50 caixas de oleo para vagões das séries H,V. T e N, desenho 175/Mod., uma.

4. 500 tampas inviolaveis patente, para caixas de oleo, "Symington", de accôrdo com o desenho numero 22.1.868, com 200 chaves, uma.

Molas para trucks:

5. 50 grupos armados de 4 molas helicoidaes para trucks "Diamond", desenho n. 30, grupo.
6. 50 grupos de 3 molas helicoidaes para trucks das séries B e D, desenho 129, grupo.
7. 50 grupos de 3 molas helicoidaes para trucks de carros de luxo, desenho 761, grupo.
8. 50 grupos armados de 4 molas helicoidaes para trucks das séries VA e NL, de 45 toneladas, desenho 572, grupo.

Accessorios para engates Tower:

9. 100 molas de encosto, n. 9, de accôrdo com o desenho n. 271-1.348/a, uma.
10. 100 molas de tracção, n. 10, de accôrdo com o desenho n. 271-1.348/a, uma.
11. 300 mandibulas para engate Tower, de accôrdo com o desenho n. 2.-1.048/a, uma.

Accessorios para engates Sharron:

12. 300 molas n. 1, conforme desenho 879, uma.
13. 200 molas n. 2, conforme desenho 879, uma.

Accessorios para engates Janney:

14. 100 linguetes de pino de mandibulas, n. 6.256, desenho 489, um.
15. 300 mandibulas para engate Janney, de accôrdo com o desenho 271-1.049/a, uma.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 30 de maio de 1935. — *Antonio Felix de Bulhões*, inspector.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 43

De ordem da Directoria, faço publico que ás 14 horas do dia 21 de junho de 1935, na Inspectoria Administrativa de Materiaes desta Estrada, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será effectuado, á vista das contas devidamente processadas, na Inspectoria do Thesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, nas fórmulas já adoptadas, modelos "Detalhe e Resumo", no dia e hora acima citados, datadas assignadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir sellada com estampilha federal de mil réis (1$000) por folha e mais o sello de Educação e Saude ($200).

II — Serão entregues em envolucros fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do nome do proponente e numero da concurrencia, envolucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles o recibo de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar a sua firma ou contracto ali registrado ou do certificado de registro préviamente feito nesta Inspectoria. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras, provarão sua existencia legal de conformidade com a lei.

III — No acto da entrega das propostas, o concurrente deverá annexar o recibo da caução annual de 10:000$000 feita na Inspectoria do Thesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercicio.

Os concurrentes que não tiverem a caução annual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concurrencia, na proporção de 10 % sobre o valor do material que se propõem fornecer (minima de 200$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e sommadas, afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envolucros serão abertos diante de todos os concurrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros, em presença do presidente que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica.

Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admittidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concurrencia sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem á exigencia acima, os que não se referirem rigorosamente ás unidades e especificações da clausula XVI deste edital, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e do preço, conforme ficou antes estabelecido.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a mais barata.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas, ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo Caderno.

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento a favor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, bem como ao producto de industria nacional, em igualdade de preço e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno e, ainda ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — O material deverá ser entregue nos Almoxarifados desta Inspectoria, na estação Maritima: o existente na praça, dentro de 30 dias e o de importação, dentro de 90 dias, contados da data da entrega do pedido.

Em caso de inobservancia dos prazos acima indicados, ficará o fornecedor sujeito ás seguintes penas:

a) multa de 20 % sobre a importancia do material não entregue, ou si fôr da conveniencia da Estrada, poderá ser o material adquirido de outro fornecedor, correndo a differença de preço resultante dessa acquisição, por conta do fornecedor faltoso;

b) as importancias resultantes de multas ou differenças de preços poderão ser deduzidas dos creditos do fornecedor na Estrada.

Os preços para os materiaes que não têm similar na producção nacional deverão ser dados para importação.

XIII — Para garantia do fornecimento, ficará o proponente preferido obrigado a uma caução de 10 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Essa caução será effectuada no prazo de cinco dias uteis, a contar da data do convite por escripto, expedido pela Inspectoria Administrativa de Materiaes. A falta da caução nesse prazo sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trata a clausula III.

XIV — Pelo não cumprimento do fornecimento, ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juizo da Administração da Estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula XIII podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos, e, na reincidencia, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XV — A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

XVI — Relação dos materiaes a que se refere este edital:

1. 50 kilos de anilina preta, para pautação, conforme amostra na I.A.M.A., kilo.
2. 5 kilos de anilina azul methyleno, D.B.B., conforme amostra na I.A.M.A., kilo.
3. 5 kilos de anilina encarnada, Eosina, conforme amostra na I.A.M.A., kilo.
4. 6 brunidores de agathe, um.
5. 6 idem, idem, para cantos, um.
6. 6 brochas encastoadas, typo francez, A.P. numero 10, uma.
7. 50 kilos de barbante "Barbour", em novellos de 500 grs. de 3 pernas, kilo.
8. 50 kilos de barbante "Barbour", em novellos de 500 grs. de 4 pernas, kilo.
9. 50 kilos de barbante "Barbour", em novellos de 500 grs. de 6 pernas, kilo.
10. 12 bedames de aço, de 0,20, um.
11. 12 bedames de aço, de 0,25, um.
12. 6 braços de ferro para machina G. Goebel, um.
13. 200 peças de cabeceado de seda, verde e amarelo, em peças de 10m,00, para encadernação, peça.

14. 25 peças de cadarço de linho, cinza-claro, de 0,01 de largura, em peças de 20m,00, conforme amostra na I.A.M.A., peça.
15. 24 cabos para buril, de madeira, para gravador, numero 1, conforme amostra na I.A.M.A., um.
16. 500 kilos de colla de Hamburgo, kilo.
17. 100 metros de correia de couro, de 1", metro.
18. 50 metros de correia de couro, de 1 1/4", metro.
19. 100 metros de correia de couro, de 1 1/2", metro.
20. 50 metros de correia de couro, de 2 1/4", metro.
21. 50 metros de correia de couro, de 2", metro.
22. 50 metros de correia de couro, de 2 1/2", metro.
23. 50 metros de correia de couro, de 2 3/4", metro.
24. 50 metros de correia de couro, de 3", metro.
25. 150 metros de correia balata, de 3 dobras, de 2", metro.
26. 150 metros de coreria balata, de 3 dobras, de 3", metro.
27. 100. kilos de crystal especial para gommar envelloppes, kilo.
28. 200 metros de cadarço de linho trançado, com 1" de largura para machina de impressão, conforme amostra na I.A.M.A., metro.
29. 24 dobradeiras de osso, de 0,20 de comprimento, uma.
30. 36 escovas de cabello, com cabo, de 0,27, uma.
31. 30 escovas para lavar chapas, uma.
32. 30 escovas de arame de aço de 0,002, com cabo, para limpar numeros, uma.
33. 20 escovas de sapateiro, uma.
34. 6 espatulas de 4 1/2", uma.
35. 1 escala de 1m,00, uma.
36. 1 estojo de brocas de aço, para machina manual, um.
37. 50 peças de fita marron claro com 0,01 de largura, em peças de 20m,00, para encadernação, conforme amostra na I.A.M.A., peça.
38. 100 peças de fita cinza claro, com 0,01 de largura, em peças de 20m,00, para encadernação, conforme amostra na I.A.M.A., peça.
39. 130 kilos de farinha de trigo de 1ª qualidade, kilo.
40. 36 furadores de aço, com cabo, de 4", para papel, um.
41. 10 metros de friza de algodão, para lithographia, conforme amostra na I.A.M.A., metro.
42. 24 fuziveis de rolha, de 30 ampéres, um.
43. 6 grelhas de arame para salpicar livros, conforme amostra na I.A.M.A., uma.
44. 25 collecções de guarnições de chumbo, de 120 pontos, colecção.
45. 25 collecções de guarnições de chumbo, de 96 pontos, colecção.
46. 25 collecções de guarnições de chumbo, de 72 pontos, colecção.
47. 25 collecções de guarnições de chumbo, de 48 pontos, colecção.
48. 25 collecções de guarnições de chumbo, de 36 pontos, colecção.
49. 25 collecções de guarnições de chumbo, de 24 pontos, colecção.
50. 1 collecção de cunhos enviezados sendo: 12 de 0,10 — 8 de 0,20 — 8 de 0,23 — 10 de 0.26 — 10 de 0,28 — 10 de 0,31 — 8 de 0,34 — 8 de 0.37 — 6 de 0,39 — 4 de 0,42 e 6 de 0,63, collecção.
51. 1.000 milheiros de ilhozes nickelados para furos de 0,005, milheiro.
52. 500 folhas de lixa esmeril, para ferro, n. 0, folha.
53. 250 folhas de lixa esmeril, para ferro, n. 00, folha.
54. 500 folhas de lixa esmeril, para ferro, n. 1, folha.
55. 500 folhas de lixa esmeril, para ferro, n. 2, folha.
56. 100 meadas de lã para pautação, em meadas, conforme amostra na I.A.M.A., meadas.
57. 100 kilos de lingot de 6 pontos, kilo.
58. 100 kilos de lingot de 12 pontos, kilo.
59. 24 linguetes para machina G. Goebel, um.

Linha em carreteis, conforme amostra na I.A.M.A.:

60. 50 crua, n. 50, parda, carretel.
61. 200 crua, n. 20, parda, carretel.
62. 200 crua, n. 16, parda, carretel.
63. 200 n. 10, branca, carretel.
64. 200 n. 30, cinza, carretel.
65. 200 n. 10, parda, carretel.
66. 100 cops de linha de algodão, n. 36, em cops de 0,5 Lb. a 4.400 yards, cops.
67. 50 livros de ouro em livros de 20 fls., para encadernação, livro.
68. 6 macetes de madeira, conforme amostra na I. A. M. A., um.
69. 6 martellos de sapateiro, um.
70. 3.000 kilos de metal para monotypo, conforme amostra na I.A.M.A., kilo.
71. 100 molas de supporte de rolo para machina Ravasse, uma.
72. 36 molas de supporte de rolo para machina G. Goebel, uma.
73. 36 molas para calha de retenção Ravasse, uma.
74. 300 molas de 2 furos para movimento de calha G. Goebel, uma.
75. 200 molas de aço para reter suspensa a unha de nivelador de machina Ravasse, com furo de 1/8, conforme amostra na I.A.M.A., uma.
76. 50 metros de moletão grosso, de algodão, com 1m,00 de largura, conforme amostra na I.A.M.A., metro.
77. 100 metros de molesquim preto, conforme amostra na I.A.M.A., metro.
78. 6 panellas para derreter colla, n. 3, conforme amostra na I.A.M.A., uma.
79. 30 pinças de aço, com espigão, uma.
80. 24 pinceis redondos, n. 30, um.
81. 24 pinceis chatos, n. 30, um.
82. 200 parafusos de aço, de 0,01 x 1/8, para machina Ravasse, conforme amostra na I.A.M.A., um.
83. 10 latas de plombagina em pó, em latas de 500,0, lata.
84. 10 latas de pasta de esmeril, em latas de 500,0, lata.
85. 1.000 kilos de pasta para confecção de rolos para machina, C. H. Lorileux, kilo.
86. 2.000 folhas de papelão n. 80, de 1,00 x 0,70, folha.
87. 1.000 folhas de papelão n. 20, de 0,99 x 0,80, folha.
88. 1.500 folhas de papelão n. 24, de 1,00 x 0,70, folha.
89. 2.000 folhas de papelão n. 25, de 1,00 x 0,70, folha.
90. 1.000 folhas de papelão n. 12, de 1m,0 x 0m,70, folha.
91. 5m,70 de panno para machina de pautar, de 1m,05 de largura, costurado e de tecido igual ao existente na Officina Typographica, metro.
92 4m,56 de panno para machina de pautar, de 1m,05 de largura, costurado e de tecido igual ao existente na Officina Typographica, metro.
93. 200 reguas de madeira, de 0.72 x 0.023, uma.
94. 200 reguas de madeira, de 1.30 x 0,024, uma.
95. 24 rolos de superficie de sola, para tinteiro Ravasse, conforme amostra na I.A.M.A., um.
96. 6 rolos de borracha com eixo de aço para machina, de 1m,08 de comprimento, conforme amostra na I.A.M.A., um.
97. 3 rolos de borracha com eixo de aço para machina, de 0m,98 de comprimento, conforme amostra na I.A.M.A., um.
98. 200 metros de tecido de linho, cinza, de 0m,70 de largura, conforme amostra na I.A.M.A., metro.
99. 200 memtros de tecido branco (cretone), de 1m,70 de largura, conforme amostra na I.A.M.A., metro.
100. 50 metros de tecido de lã (flanella), conforme amostra na I.A.M.A., metro.

101. 5.000 metros de tecido de linho, preto, de 1m,00 de largura para cobrir livros, conforme amostra na I.A.M.A., metro.
102. 6 tachos de agathe, de 0,30 de bocca, com 2 alças, um.
103. 6 tijellas de agathe, conforme amostra na I. A. M. A., uma.
104. 6 tesouras Victry ou Solingen, de 0.23, uma.
105. 2 tesouras Victry ou Solingen, de 9", uma.
106. 12 trinchas de cabello, n. 3, uma.
107. 12 trinchas de cabello, n. 8, uma.
108. 12 travessões para pautação curvilinea, n. A, um.
109. 12 travessões para pautação ponteada, n. C, um.
110. 12 travessões para pautação n. S.5.S., um.
111. 12 travessões para pautação n. S.6.S., um.
112. 12 travessões para pautação n. S.7.S., um.
113. 200 kilos de tinta preta, para impressão, em latas de 2 kilos, conforme amostra na I.A.M.A. kilo.
114. 200 kilos de tinta vermelha, para impressão em latas de dois kilos, conforme amostra na I.A.M.A. kilo.
115. 200 kilos de verniz para lithographia, fraco, em lata de kilo, conforme amostra na I.A.M.A., kilo.
116. 1 vidro branco, liso, de 1.60 x 0.80 x 0,006, um.

Inspectoria Administrativa de Materiaes, 31 de maio de 1935. — *Antonio Felix de Bulhões*, inspector.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ALMOXARIFADO

Acta da Concurrencia Publica n. 5, para a acquisição de Artefactos de Borracha, Correias e Outros, necessarios á Estrada durante o corrente exercicio autorizada por Aviso n. 312, de 17 de janeiro p. passado, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, publicada no *Diario Official* da União, n. 45, de 22 de fevereiro ultimo e ns. 52 a 54 dos dias 2, 4 e 6 do mez de março corrente.

Aos vinte dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e cinco, ás onze e meia horas, no Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Bauru', Estado de São Paulo, reuniu-se a commissão composta dos senhores engenheiro Fernando de Freitas Melro, ajudante da IV Divisão, como presidente, Affonso Tornaghi, Chefe da Contabilidade, como representante da Directoria e Alvaro Pinto Mendes, almoxarife, designada para proceder ao recebimento, abertura e estudo das propostas que fossem apresentadas á Concurrencia Publica n. 5, para a acquisição de Artefactos de Borracha, Correias e outros, necessarios á Estrada durante o corrente exercicio, autorizada por Aviso numero 312, de 17 de janeiro p. passado, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, publicada no *Diario Official* da União, n. 45, de 22 de fevereiro ultimo, e ns. 52 a 54, dos dias 2, 4 e 6 do mez de março corrente. Foram recebidos cinco envolucros contendo os documentos de idoneidade das seguintes firmas: M. Almeida & Comp., Sociedade Marbo Ltda. e Leão, Ribeiro & Comp. Ltda., de S. Paulo, Dias, Garcia & Comp. Ltda., e Marques Couto & Comp., do Rio de Janeiro, que foram julgadas idoneas. Em seguida foram recebidas, abertas, lidas e rubricadas pela commissão e pelos interessados presentes, as propostas apresentadas, que ficam em poder da commissão, para o neecssario estudo. Os recibos de caução, entregues com as propostas, bem como os documentos de idoneidade, foram restituidos aos interessados, com excepção da certidão exigida na letra *c*, da clausula II do Edital, de M. Almeida & Comp., que fica fazendo parte do processo da Concurrencia. As certidões acima citadas das demais firmas proponentes, já entregues, foram annexadas aos processos das Concurrencias ns. 2 e 4. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vae assignada pela commsisão, pelos interessados presentes e por mim José Vanni Sobrinho, official, que servindo de secretario a escrevi. — Fernando de Freitas Melro, Affonso Tornaghi, Alvaro Pinto Mendes, pp. Dias Garcia & Comp. Ltda. — Carlos Guimarães, pp. Leão, Ribeiro & Comp., Ltda. — Henricue Descagni, Sociedade Marbo Limitada — gerente João J. Pieroni, Marques Couto & Comp. e José Vanni Sobrinho.

Confere com o original. — Bauru' 20 de março de 1935 — *Angelo Figueiredo*, escrevente de 3ª classe. — *Alvaro Pinto Mendes*, almoxarife.

PROPOSTAS

M. Almeida & Comp., commerciantes matriculados, estabelecidos em São Paulo, á rua Boa Vista n. 10, vêm propôr á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil o fornecimento dos materiaes abaixo, de inteira conformidade com o Edital n. 5, publicado no *Diario Official* da União de 22 de fevereiro de 1935. Os preços indicados entendem-se posto em Bauru' livre de qualquer despesa, excepluando-se os artigos declarados "Material a Importar" em cujos preços não estão incluidos os direitos aduaneiros e taxas de expediente, que ficarão a cargo da Estrada, de accôrdo com a clausula XI do edital mencionado.

Material de stock:

Anneis de borracha, para cylindros de freio vacuo, nacionaes, já approvados pela Estrada, das seguintes dimensões:

1.	600 de 15", um, dois mil quatrocentos e oitenta réis	2$480
2.	1.500 de 18", um, dois mil setecentos e quarenta réis	2$740
3.	150 de 21", um, dois mil novecentos e noventa réis	2$990
4.	150 de 22", um, tres mil e trezentos réis	3$300

Arruellas de borracha para apparelhos lubrificadores de Alex Friedmann, nacionaes, das seguintes:

5	400 arruellas, uma, duzentos réis . . .	$200

Arruellas de borracha para bocaes de mangueiras de freio vacuo de 3 3/4" x 3/16" x 2" de furo:

6.	5.000 arruellas, uma, trezentos e quinze réis	$315

Arruellas de borracha para vidros indicadores, das seguintes dimensões:

7.	500 de 1/2", uma, oitenta réis	$080
8.	800 de 5/8", uma, oitenta réis	$080
9.	400 de 3/4", uma, noventa réis	$090

Borracha em lençol, das seguintes dimensões:

10.	100 kilos de 1/16", kilo, seis mil trezentos e cincoenta réis ...	6$350
11.	200 kilos de 1/8", kilo, cinco mil quatrocentos e noventa e nov réis	5$499
12.	100 kilos de 3/16", kilo, cinco mil quatrocentos e noventa e nov réis	5$499
13.	140 kilos de 1/4", kilo, cinco mil quatrocentos e noventa e nov réis	5$499
14.	130 kilos de 1/2" kilo, cinco mil quatrocentos e noventa e nov réis	5$499

15. 150 kilos de 3/4", kilo, cinco mil quatrocentos e noventa e nove réis . . . . . 5$499
16. 150 kilos de 1", kilo, cinco mil quatrocentos e noventa e nove réis . . . . . 5$499

Borracha quadrada de 1/4" para juntas:

17. 1.000 metros, metro, quatrocentos e quarenta e cinco réis $445

Carretilhas de borracha, para pistão de cylindro de freio vacuo, nacionaes, já approvadas pela Estrada:

18. 3.000, uma, quatrocentos e quarenta e cinco réis $445

Correias de sola, das seguintes dimensões:

20. 40 metros de 4", metro, nove mil e trezentos réis . . .. 9$300
21. 50 metros de 6", metro, quatorze mil novecentos e noventa réis .. 14$990

Correia "Aragoma", legitima, das seguintes dimensões:

22. 250 metros de 2 1/2" x 3 dobras, metro, vinte e cinco mil e quinhentos réis . . .. 25$500
23. 300 metros de 3" x 3 dobras, metro, trinta e um mil réis ..... 31$000
24. 20 metros de 4" x 4 dobras, metro, quarenta e dois mil e quinhentos réis . . .. 42$500

Couros de vaqueta ou veado, para avental de ferreiro, de 0,70 x 0,60 x 3 m/m de espessura:

42. 24 peças, uma, dezenove mil e quinhentos réis . . . . 19$500

Diaphragmas de borracha para freio vacuo, nacionaes, já approvados pela Estrada:

43. 2.000, um, trezentos e setenta e cinco réis $375

Emendas para correia "Aligator" n. 25:

44. 10 caixas, caixa, quinze mil e oitocentos réis . . . . 15$800

Mangueira de borracha, com arame externo:

50. 150 metros de 3/4", metro, tres mil e trezentos réis . . .. 3$300

Mangueiras de borracha com arame interno para agua, de 20 metros de comprimento, nacionaes, das seguintes dimensões:

51. 10 peças de 3/4", peça, noventa e nove mil réis . . .. 99$000
52. 12 peças de 1", peça, cento e trinta e quatro mil réis . . .. 134$000
53. 24 peças de 1 1/2", peça, cento e setenta e quatro mil réis .... 174$000
54. 13 peças de 2", peça, duzentos e cincoenta e nove mil réis ..... 259$000

Mangueiras de borracha, com 7 dobras de lona, sem arame, para ar comprimido, com 15 metros de comprimento, nacionaes, dos seguintes diametros internos:

55. 10 peças de 1/2", peça, noventa e nove mil e quatrocentos réis .... 99$400
56. 45 peças de 3/4", peça, cento e trinta e oito mil e novecentos réis 138$900

Mangueiras de borracha para freio vacuo automatico, diametro interno, nacionaes, typo N., da S. A. Fabricas Orion, já approvadas pela Estrada, das seguintes:

57. 248 de 18" x 1" x 3/4", uma, tres mil novecentos e setenta réis .. 3$970
58. 770 de 24" x 2" x 1/4", uma, dez mil novecentos e noventa réis .. 10$990
59. 406 de 25" x 1 1/4" x 1", uma, cinco mil quatrocentos e quarenta réis . . . . 5$440

Mangueiras de borracha para freio vacuo automatico, diametro interno, nacionaes, typo N., da S. A. Fabricas Orion, já approvadas pela Estrada, das seguintes:

60. 2.500 de 27" x 2 1/4", uma, doze mil quatrocentos e quarenta réis 12$440
61. 500 de 25" x 3/4", uma, quatro mil quatrocentos e noventa réis . 4$490
62. 200 de 30" x 3/4", uma, cinco mil quatrocentos e noventa réis .. 5$490

Mangueiras de borracha para freio vacuo automatico, diametro interno, nacionaes, typo Standard da Estrada de Ferro Sorocabana, já usado e recebido por essa Estrada, conforme amostra que apresentamos:

57. 248 de 18" x 1" x 3/4", uma, tres mil oitocentos e noventa réis .. 3$890
58. 770 de 24" x 2" x 1/4", uma, nove mil trezentos e noventa réis ... 9$390
59. 406 de 25" x 1 1/4" x 1", uma, quatro mil novecentos e quarenta réis . . . . 4$940
60. 2.500 de 27" x 2 1/4", uma, nove mil novecentos e quarenta réis . 9$940
61. 500 de 25" x 3/4", uma, tres mil novecentos e noventa réis ... 3$990
62. 200 de 30" x 3/4", uma, quatro mil novecentos e noventa réis .. 4$990

Mangueiras de borracha, com arame interno, para tenderes, diametro interno, da S. A. Fabricas Orion já approvadas pela Estrada:

63. 600 de 54" x 2 1/2", uma, vinte e quatro mil setecentos e setenta réis . . . . 24$770

Mangueira de borracha, sem arame, propria para oxygenio, metros:

64. 100 metros de 1/4" de diametro interno, metro, tres mil e novecentos réis . . .. 3$900

Mangueira de couro engraxado, de 5 metros de comprimento, para caixa dagua, das seguintes:

65. 14. de 8", uma, duzentos e quinze mil réis . . . . . 215$000
66. 19 de 9", uma, duzentos e trinta e cinco mil réis . . . . . 235$000
67. 12 de 10", uma, duzentos e sessenta e cinco mil réis . . . . . 265$000
68. 13 de 12", uma, trezentos e cinco mil réis . . . . . 305$000

Tubo de borracha de 1/4" para filtro "Fiel":

70. 20 metros, metro, mil réis . . . . . 1$000
71. 110 kilos de talco commercial, kilo, oitocentos e oitenta réis $880

Material a importar:

4u. 300 metros de linoleum de 2,40, com 4 m/m de espessura, conforme amostra, metro, sessenta e quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 64$400

Os proponentes sujeitam-se a todas as clausulas do Edital de Concurrencia.

São Paulo, 16 de março de 1935. — P. p. M. Almeida & Comp., *José Alves Braga*.

Proposta que faz a Sociedade Marbo Limitada, brasileiros, estabelecidos a rua Libero Badaró, n. 6 em São Paulo, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para fornecimento do material abaixo relacionado, de accordo com o edital de Concorrencia Publica n. 5, publicado no *Diario Official* da União do dia 22 do mez proximo passado, a saber:

Material de stock:

Anneis de borracha, para cylindros de freio vaccuo, nacionaes, já approvados pela Estrada, dos seguintes:

1. 600 de 15", um, dois mil duzentos e setenta réis . . . . . 2$270
2. 1.500 de 18", um, dois mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 2$480
3. 150 de 21", um, dois mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 2$50
4. 150 22", um, tres mil trezentos e oitenta réis . . . . . 3$380
5. 100 Arruellas de borracha para apparelhos lubrificadores de Alex Friedmann, uma, quatrocentos e cincoenta réis $450
6. 5.000 arruellas de borracha para boccaes de mangueiras de freio vaccuo, de 3 3/4" x 3/16" x 2" de furo, uma, trezentos e trinta réis $330

Arruellas de borracha para vidros indicadores, das seguintes:

7. 500 de 1/2", uma, cincoenta e dois réis $052
8. 800 de 5/8", uma, cincoenta e oito réis $058
9. 400 de 3/4", uma sessenta e nove réis $069

Kilos de borracha em lençol das seguintes:

10. 100 de 1/16", kilo, quatro mil seiscentos e quarenta réis . . . . 4$640
11. 200 de 1/8", kilo, quatro mil seiscentos e quarenta réis . . . . 4$640
12. 100 de 3/16", kio. quatro mil seiscentos e quarenta réis . . . . 4$640
13. 140 de 1/4", kilo quatro mil seiscentos e quarenta réis . . . . 4$640
14. 130 de 1/2", kio, quatro mil seiscentos e quarenta réis . . . . 4$640
15. 150 de 3/4", kilo, quotro mil seiscentos e quarenta réis . . . . 4$640
16. 150 de 1", kio, quatro mil seiscentos e quarenta réis . . . . 4$640
17. 1.000 metros de borracha quadrada de 1|4" para juntas, metro, quitos e trinta réis. $530
18. 3.000 carretilhas de borracha, para piston de cylindro de freio vaccuo, nacionaes, já approvadas pela Estrada, uma, quatrocentos e quarenta réis. .. $440
19. 100 cavilhas de courò crú, para emendas de correias, de 12" x 3|16", marca Buldog,, uma tres mil e quinhentos réis . . .. 3$500

Metros de correias de sóla das seguintes:

20. 40 de 4", metro, sete mil novecentos réis . . . . . 7$900
21. 50 6", metro, onze mil e novecentos réis . . . . . 11$900
42. 24 couros de vaqueta ou veado, para avental de ferreiro, de 0,70 x 0,60 x 3 m/m de espessura, um, vinte e um mil e quinhentos réis. . . . . 21$500
43. 2.000 diaphragmas de borracha para freio vaccuo, nacionaes, já approvados pela Estrada, um, trezentos e sessenta réis. $360

Alternativamente offerecemos:

43. 2.000 diaphragmas de borracha, para freio vaccuo, nacionaes, já approvados pela Estrada, com lona, um, quatrocentos e cincoenta réis $450
50. 150 metros de mangueira de borracha, com arame externo, de 3|4", metro, tres mil quinhentos e oitenta réis. . . . 3$580

Mangueiras de borracha com arame interno, para agua, de 20 metros de comprimento, nacionaes, já approvadas pela Estrada, das seguintes:

51. 10 de 3/4", uma, cento e quarenta e oito mil réis. . . . . 148$000
52. 12 de 1", uma, cento e sessenta e seis mil réis . . . . . 166$000
53. 24 de 1 1|2", uma, udzentos e vinte e quatro mil réis. . . . . 224$000
54. 13 mangueiras de borracha com arame interno, para agua, de 20 metros de comprimento, nacionaes, já approvadas pela Estrada, de 2", uma, trezentos e dezeseis mil réis . . . . 316$000

Mangueiras de borracha, com 7 dobras de lona, sem arame, para ar comprimido, com 15 metros de comprimento, diametro interno, nacionaes, equivalentes ás da Ingersoll Rand Co., das seguintes:

55. 15 de 1|2, uma, noventa e oito mil e quinhentos réis. . . . . 98$500
56. 45 de 3/4, uma, cento e quarenta e oito mil réis . . . . . 148$000

Mangueiras de borracha para freio voccuo automatico diametro interno, marca Marbo Nob 935" já approvadas pela Estrada, das seguintes:

57. 248 de 18" x 1" x 3|4", uma, quatro mil novecentos e vinte e cinco réis . . . . . 4$925
58. 770 de 25" x 2 1|4", uma, nove mil seiscentos réis. . . . . 9$600
59. 406 de 25" x 1 1|4" x 1", uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . 5$800
60. 2.500 de 27" x 2 1/4", uma, dez mil oitocentos e oitenta réis . . . . 10$880
61. 500 de 25" x 3|4", uma, cinco mil cento e cincoenta réis. . . . . 5$150
62. 200 de 30" x 3|4", uma, cinco mil seiscentos e trinta réis. . . . . 5$630
63. 600 mangueiras de borracha, com arame interno, para tenderes, diametro interno, marca "Marbo Nob 935", já approvadas pela Estrada, de 54" x 2 1|2. uma. vinte e seis mil e e duzentos réis. . . . . 26$200
64. 100 metros de mangueira de borracha, sem arame, propria para oxygenio de 1|4" de diametro interno, metro, mil e duzentos réis. . . . . 1$200

Mangueiras de couro engraxado, de 5 metros de comprimento, para caixa d'agua, das seguintes:

65. 14 de 8", uma, cento e trinta e quatro mil e quinhentos réis. .. 134$500
66. 19 de 9", uma, cento e cincoenta e quatro mil réis. . . . . 154$000
67. 12 de 10", uma, cento e sessenta e oito mil e seiscentos réis. . . 168$600
68. 13 de 12", uma, cento e noventa e oito mil réis. . . . . 198$000
71. 110 kilos de talco commercial, kilo, mil duzentos e cincoenta réis. 1$250

Material a importar:
Metro de correia "Aragoma" das seguintes:

22. 250 de 2 1|2" x 3 dobras, metro, vinte e quatro mil e oitocentos réis. . . . . 24$800
23. 300 de 3" x 3 dobras, metro, trinta e um mil réis. . . . . 31$000
24. 20 de 4" x 4 dobras, metro, cincoenta e oito mil réis. . . . . 58$000

Metros de correia de lona com borracha, laminada, offerecemos marca "Perfection", equivalente ás de marca "Duraflex" e "Flexomil", das seguintes:

25. 50 de 1 1|4" x 3 dobras, metro, tres mil e quatrocentos réis. . . 3$400
26. 80 de 1 1|2" x 3 dobras, metro, quatro mil e cincoenta réis. . . . . 4$050
27. 80 de 1 3|4" x 3 dobras, metro, quatro mil setecentos e oitenta réis 4$760
28. 300 de 2" x 3 dobras, metro, cinco mil e cem réis. . . . . 5$100
29. 150 de 2 1|2" x 4 dobras, metro, sete mil e quatrocentos réis. . . . 7$400
30. 300 de 3" x 4 dobras, metro, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
31. 200 de 3 1|2" x 4 dobras, metro, dez mil réis. . . . . 10$000
32. 300 de 4" x 5 dobras, metro, treze mil e quinhentos réis. . . . . 13$500
33. 150 de 4 1|2" x 5 dobras, metro, quinze mil e cem réis. . . . . 15$100
34. 200 de 5" x 5 dobras, metro, dezeseis mil oitocentos e trinta réis. . 16$830
35. 50 de 5 1|2" x 5 dobras, metro, dezoito mil e quinhentos réis. . . 18$500
36. 140 de 6" x 5 dobras, metro, vinte mil e cem réis. . . . . 20$100
37. 50 de 6 1|2" x 5 dobras, metro, vinte e um mil e oitocentos réis. . 21$800
38. 50 de 7" x 5 dobras, metro, vinte e tres mil e quinhentos réis. . 23$500
39. 17 de 9" x 6 dobras, metro, trinta e quatro mil e cem réis. . . . 34$100
40. 50 de 10" x 6 dobras, metro, trinta e sete mil e oitocentos réis. . 37$800
41. 50 de 12" x 6 dobras, metro, quarenta e cinco mil e duzentos réis. 45$200
45. 25 rolos de flextone para cobertura de carros, medindo 0.92 de largura por 1|8" de espessura, em rolos de 20 metros, cada um, acompanhado de tinta e pregos para o respectivo assentamento, rolo, trezentos e dezoito mil e novecentos réis. . . . . 318$900
49. 300 metros de linoleum de 2,40, com 4 m|m de espessura conforme amostra, metro, setenta e dois mil e quinhentos réis. . 72$500

Os proponentes estão de accordo com todas as clausulas e condições do edital acima mencionado.

São Paulo, 16 de março de 1935. — Sociedade "Marbo" Limitada. (Assignatura illegivel).

Leão Ribeiro & Cia. Ltda., brasileiros, commerciantes, estabelecidos com Matriz no Rio de Janeiro, filial em São Paulo a rua Alvares Penteado n. 25, e em Bauru' a rua João Pessôa n. 282, sujeitando-se a todas as clausulas do edital de Concurrencia Publica n. 5, publicado no "Diario Official" da União, n. 45 de 22 de fevereiro ultimo, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil durante o anno de 1935, os materiaes abaixo:

Anneis de borracha, para cylindros de freio vacuo, da Vaccum Breack Comp., India Rubber Cutta Perche and Telegraph Work Comp., ou nacionaes, já approvados pela Estrada, dos seguintes:

1. 600 de 15" um, dois mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 2$480
2. 1.500 de 18" um, tres mil e cincoenta réis . . . . . 3$050
3. 150 de 21" um, tres mil trezentos e cincoenta réis . . . . . 3$350
4. 150 de 22" um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
6. 5.000 arruelas de borracha, para boccaes de mangueiras, de freio vaccuo, de 3 3/4" x 3/16" x 2" de furo uma, trezentos e trinta réis $330

Kilos de borracha em lençol, das seguintes:

10. 100 de 1/16" kilo, seis mil trezentos e cinco réis . . . . . 6$305
11. 200 de 1/8" kilo, seis mil trezentos e cinco réis . . . . . 6$305
12. 100 de 3/16" kilo, seis mil trezentos e cinco réis . . . . . 6$305
13. 140 de 1/4" kilo, seis mil trezentos e cinco réis . . . . . 6$305
14. 130 de 1/2" kilo, seis mil trezentos e cinco réis . . . . . 6$305
15. 150 de 3/4" kilo, seis mil trezentos e cinco réis . . . . . 6$305
16. 150 de 1" kilo, seis mil trezentos e cinco réis . . . . . 6$305

17. 1.000 metros de borracha quadrada de 1/4", para juntas metro, setecentos réis $700

18. 3.000 carretilhas de borracha para pistão de cylindro, de freio vaccuo da Vaccum Breack Comp. ou nacionaes já approvados pela Estrada uma, quinhentos réis $500

Metros de correia de sola, das seguintes:

20. 40 de 4" metro, seis mil e oitocentos réis . . . . 6$800

21. 50 de 6" metro, dez mil e duzentos réis . . . . 10$200

Metros de correia de lona com borracha, laminada marcas "Duraflex", "Flexomil", ou equivalentes das seguintes:

Offerecemos (Good Year) marca "Thor"

25. 50 de 1 1/4" x 3 dobras metro, cinco mil quinhentos e quarenta réis . . . . 5$540

26. 80 de 1 1/2" x 3 dobras metro, seis mil cento e sessenta réis . . 6$160

27. 80 de 1 3/4" x 3 dobras metro, sete mil e quatrocentos réis . . . 7$400

28. 300 de 2" x 3 dobras metro, oito mil trezentos e dez réis . . . . . 8$310

29. 150 de 2 1/2" x 4 dobras metro, doze mil novecentos e trinta réis 12$930

30. 300 de 3" x 4 dobras metro, dezeseis mil réis . . . . 16$000

31. 200 de 3 1/2" x 4 dobras metro, dezenove mil e cem réis . . . . . 19$100

32. 300 de 4" x 5 dobras metro, vinte e um mil quinhentos e cincoenta réis . . . . 21$550

33. 150 de 4 1/2" x 5 dobras metro, trinta mil e duzentos réis . . . . . 30$200

34. 200 de 5" x 5 dobras metro, trinta e tres mil duzentos e cincoenta réis . . . . 33$250

35. 50 de 5 1/2" x 5 dobras metro, trinta e sete mil réis . . . . 37$000

36. 140 de 6" x 5 dobras metro, quarenta mil réis . . . . . 40$000

37. 50 de 6 1/2" x 5 dobras metro, quarenta e tres mil e quatrocentos réis . . . . 43$400

38. 50 de 7" x 5 dobras metro, quarenta e seis mil e oitocentos réis .. 46$800

39. 17 de 9" x 6 dobras metro, setenta mil e oitocentos réis . . . . . 70$800

40. 50 de 10" x 6 dobras metro, setenta e oito mil e oitocentos réis ... 78$800

41. 50 de 12" x 6 dobras metro, noventa e cinco mil quatrocentos e vinte réis . . . . 95$420

43. 2.000 diaphragmas de borracha para freio vaccuo, da Vaccum Breack Comp., ou nacionaes já approvadas pela Estrada um, trezentos réis $300

44. 10 caixas de emendas para correia, Aligator n. 25, Tubarão, Friesia ou Carangueijos. Offerecemos marca "Leader" estrangeiros caixa, seis mil e cem réis . . . . 6$100

44. 10 caixas de grampos "Leader" nacionaes caixa, cinco mil réis 5$000

46. 50 caixas de grampos marca "Jacaré" para emendas de correias de 1 3/4" x 16. Offerecemos marca "Leader" estrangeiros n. 15 caixa, cinco mil e cem réis .. 5$100

46. 50 caixas de grampos "Leader" nacionaes n. 15 caixa, quatro mil réis . . . . . 4$000

50. 150 metros de mangueiras de borracha, com arame externo de 3/4" metro, tres mil quinhentos e cincoenta réis . . . . 3$550

Mangueiras de borracha, com arame interno para agua, de 20 metros de comprimento, da Vaccum Breack Comp., da India Rubber Gutta Perche and Telegraph Work Comp. ou nacionaes equivalentes, das seguintes:

51. 10 de 3/4" uma, cento e oitenta etres mil réis . . . . 183$000

52. 12 de 1" uma, duzentos e cincoenta e tres mil réis . . . . 253$000

53. 24 de 1 1/2" uma, duzentos e setenta e seis mil réis . . . . 276$000

54. 13 de 2" uma, trezentos e cincoenta e um mil réis . . . . 351$000

Mangueiras de borracha com 7 dobras de lona, sem arame para ar comprimido, com 15 metros de comprimento, diametro interno, da Ingersoll Rand Comp. ou nacionaes equivalentes das seguintes:

Offerecemos "Good Year".

55. 15 de 1/2" uma, cento e setenta e dois mil e quinhentos réis . . . . 172$500

56. 45 de 3/4" uma, duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos réis .. 247$600

Mangueiras de borracha, para freio vaccuo automatico diametro interno da Vaccum Breack Comp., da India Rubber Gutta Perchę and Telegraph Work Comp., ou nacionaes, typo "N" da S/A Fabrica Orion e da Nadir Figueiredo já approvados pela Estrada, das seguintes:

57. 248 de 18" x 1" x 3/4" uma, quatro mil e cem réis . . . . 4$100

58. 770 de 24" x 2 1/4" uma, treze mil réis 13$000

59. 406 de 25" x 1 1/4" x 1" uma, nove mil réis . . . . . 9$000

60. 2.500 de 27" x 2 1/4" uma, quinze mil réis . . . . . 15$000

61. 500 de 25" x 3/4" uma, cinco mil réis 5$000

62. 200 de 30" x 3/4" uma, seis mil e trezentos réis . . . . 6$300

63. 600 magueiras de borracha com arame interno para tenders djametro interno da Vaccum Breack Comp., India Rubber Gutta Perche and Telegraph Work Comp., ou nacionaes typo "N" da S/A Fabricas Orion e Nadir Figueiredo, já approvadas pela Estrada, de 54" x 2 1/2" uma, trinta e tres mil réis .. 33$000

64. 100 metros mangueira de borracha, sem arame, propria para oxigenio, de 1/4" de diametro interno metro, cinco mil réis . . . . 5$000

70. 20 metros de tubo de borracha de 1/4", para filtro fiel metro, quinhentos réis $500

Todo o material de borracha com excepção dos itens ns. 55 e 56, é de fabricação nacional, marca "Labor" da Fabrica Paulista de Artefactos de Borracha.

São Paulo, 19 de maio de 1935. — P. P. *Henrique Dercogni.*

Dias Garcia & Comp. Ltda., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta capital á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accordo com o edital de concurrencia numero 5, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil os materiaes abaixo mencionados:

Arruellas de borracha para vidros indicadores:

7.	500 de 1|2", uma, cento e trinta réis	$130
8.	800 de 5|8", uma, cento e trinta réis.	$130
9.	400 de 3|4", uma, cento e oitenta réis	$180

Kilos de borracha em lençol, das guintes:

12.	100 de 3|16", kilo, cinco mil e oitocentos réis.	5$800
13.	140 de 1|4", kilo, cinco mil e oitocentos réis.	5$800
14.	130 de 1|2", kilo, cinco mil e oitocentos réis.	5$800
15.	150 de 3|4", kilo, cinco mil e oitocentos réis.	5$800
16.	150 de 1", kilo, cinco mil e oitocentos réis.	5$800
17.	1.000 metros de borracha quadrada de 1|4", para juntas, metro, setecentos e vinte réis.	$720

Metros de correia de sola, da seguintes:

20.	40 de 5", metro, seis mil duzentos e noventa réis.	6$290
21.	50 de 6", metro, nove mil quatrocentos e cincoenta réis.	9$150

Mangueiras de borracha com arame interno para agua de 20 metros de comprimento, da fabricação da Empresa Nacional Productos de Borracha, Ltda.:

51.	10 de 3|4", uma, cento e oitenta e um mil réis.	181$000
52.	12 de 1", uma, duzentos e doze mil réis.	212$000
53.	24 de 1 1|2", uma, duzentos e oitenta e nove mil réis.	289$000
54.	13 de 2", uma, quatrocentos e tres mil réis.	403$000

Mangueiras de borracha para freio vacuo automatico, diametro interno, de fabricação da Empreza Nacional Productos de Borracha Limitada, conforme amostra enviada á essa Estrada:

57.	248 de 18" x 1" x 3|4", uma, quatro mil quatrocentos e setenta réis.	4$470
58.	770 de 24" x 2, 1|4", uma, nove mil duzentos e quarenta réis.	9$240
59.	406 de 25" x 1 1|4" x 1", uma, cinco mil seiscentos e cincoenta réis.	5$650
60.	2.500 de 27" x 2 1|4", uma, dez mil quatrocentos e oitenta réis.	10$480
61.	500 de 25" x 3|4", uma, sete mil novecentos e vinte réis.	7$920
62.	200 de 30" x 3|4", uma, sete mil novecentos e vinte réis.	7$920

Mangueiras de borracha com arame interno para tender, diametro interno, de fabricação da Empresa Nacional de Borracha Ltda.:

63.	600 de 54" x 2 1|2", uma, vinte e nove mil e oitocentos réis.	29$800

Material a importar:

Metros de correia "Somil-Train" semelhante a Aragoma, já approvada nessa Estrada:

22.	250 metros de 2 1|2" x 3 dobras, metro dez mil e oitocentos réis.	10$800
23.	300 metros de 3" x 3 dobras, metro, dezoito mil réis.	18$000
24.	20 metros de 4" x 4 dobras, metro, vinte e oito mil réis.	28$000

Metros de correia de lona e borracha laminadas, marca Flexomil das seguintes:

25.	50 de 1 1|4" x 3 dobras, metro, dois mil e duzentos réis.	2$200
26.	80 de 1 1|2" x 3 dobras, metro, dois mil e oitocentos réis.	2$800
27.	80 de 1 3|4" x 3 dobras, metro, dois mil e novecentos réis.	2$900
28.	300 de 2" x 3 dobras, metro, tres mil duzentos e oitenta réis.	3$280
29.	150 de 2 1|2" x 4 dobras, metro, cinco mil e quinhentos réis.	5$500
30.	300 de 3" x 4 dobras, metro, seis mil e seiscentos réis.	6$600
31.	200 de 3 1|3" x 4 dobras, metro, sete mil e setecentos réis.	7$700
32.	300 de 4" x 5 dobras, metro, dez mil e novecentos e cincoenta réis.	10$950
33.	150 de 4 1|2" x 5 dobras, metro, doze mil trezentos e cincoenta réis.	12$350
34.	200 de 5" x 5 dobras, metro, treze mil e setecentos réis.	13$700
35.	50 de 5 1|2" x 5 dobras, metro, quinze mil e cem réis.	15$100
36.	140 de 6" x 5 dobras, metro, dezeseis mil quatrocentos e cincoenta réis.	16$450
37.	50 de 6 1|2" x 5 dobras, metro, dezesete mil e oitocentos réis.	17$800
38.	50 de 7" x 5 dobras, metro, dezenove mil e duzentos réis.	19$200
39.	17 de 9" x 6 dobras, metro, vinte e nove mil e seiscentos réis.	29$600
40.	50 de 10" x 6 dobras, metro, trinta e dois mil e oitocentos réis.	32$800
41.	50 de 12" x 6 dobras, metro, trinta e nove mil e quatrocentos réis.	39$400

Os proponentes declaram submetter-se as condições do edital de concurrencia e as disposições do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1935. — Por procuração, *Carlos Guimarães*.

Marques Couto & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Theophilo Ottoni n. 17, esquina de 1º de março, tel. 3-4988, propõem-se a fornecer os materiaes abaixo discriminados á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de accôrdo com o Edital publicado no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1935 e suas rectificações.

Material de stock:

Anneis de borracha para cylindros de freio vacuo, do typo da Vacum Brake Cº, nacionaes equivalentes, das seguintes:

1.	600 de 15", um, dois mil e novecentos réis	2$900
2.	1.500 de 18", um, tres mil e seiscentos réis	3$600

3.	150 de 21", um, quatro mil e oitenta réis	4$080	
4.	150 de 22", um, cinco mil e duzentos réis	5$200	
5.	100 arruellas de borracha para apparelho lubrificadores Alex Friedmann, uma, oitocentos réis	$800	
6.	5.000 arruellas de borracha para bocaes de mangueiras de freio vacuo de 3 3/4" x 3/16" x 2" de furuma, duzentos e noventa réis	$290	
	Arruellas de borracha para vidros indicadores, das seguintes:		
7.	500 de 1/2", uma, cento e dezenove réis	$119	
8.	800 de 5/8", uma, cento e dezenove réis	$119	
9.	400 de 3/4", uma, cento e setenta e oito réis	$178	
	Kilos de borracha em lençol, das seguintes:		
10.	100 de 1/16", kilo, sete mil e seiscentos réis	7$600	
11.	200 de 1/8", kilo, seis mil e setecentos réis	6$700	
12.	100 de 3/16", kilo, cinco mil novecentos e cincoenta réis	5$950	
13.	140 de 1/4", kilo, cinco mil novecentos e cincoenta réis	5$950	
14.	130 de 1/2", kilo, cinco mil novecentos e cincoenta réis	5$950	
15.	150 de 3/4", kilo, cinco mil novecentos e cincoenta réis	5$950	
16	150 de 1", kilo, cinco mil novecentos e cincoenta réis	5$950	
17.	1.000 metros de borracha quadrada para juntas, metro, setecentos e trinta réis	$730	
18	3.000 carretilhas de borracha para piston de cylindro de freio vacuo, do typo da Vacum Brake Company, nacional, uma, oitocentos e setenta réis . .	$870	
19.	100 cavilhas de couro cru' para emendas de correia de 12" x 3/16" marca Bulldog, uma, mil e cem réis	1$100	
20.	40 metros de correia de sola de 4" metro, seis mil e quatrocentos réis	6$400	
21.	50 metros de correia de sola de 6" metro, dez mil e duzentos réis	10$200	
42.	24 couros de vaqueta ou veado para avental de ferreiro de 0,70 x x 0,60 x 3 m/m de espessura um trinta e dois mil réis .	32$000	
43.	2.000 diaphragmas de borracha para freio vacuo do typo da Vacum Brake Company, nacional, uma, seiscentos e trinta réis	$630	
44.	10 caixas de emendas para correia n. 25, Carangueijos, uma, cinco mil e oitocentos réis .	5$800	
46.	50 caixas de grampos Jacaré para emendar correia de 1 3/4" x 16", uma, treze mil e quatrocentos réis	13$400	
	Pares de grampos Jackson para emendar correias, dos seguintes:		
47.	30 n. 2, um, mil e oitocentos réis ..	1$800	
48.	40 n. 3, um, dois mil e duzentos réis	2$200	
50.	150 metros de mangueira de borracha com arame externo de 3/4", metro, quatro mil e duzentos réis		4$200
	Mangueiras de borracha com arame interno para agua, de 20 metros de comprimento do typo da Vacum Brake Cº, nacional, equivalente, das seguintes:		
51.	10 de 3/4", uma, cento e noventa e sete mil réis		197$000
52.	12 de 1", uma, duzentos e vinte mil réis		220$000
53.	24 de 1 1/2", uma, duzentos e noventa e nove mil réis		299$000
54.	13 de 2", uma, quatrocentos e trinta mil réis		430$000
	Mangueiras de borracha com 7 dobras de lona sem arame para ar comprimido, com 15 metros de comprimento, diametro interno, typo da Ingersoll Rand Cº, nacional, equivalente, das seguintes:		
55.	15 de 1/2", uma, cento e quarenta e oito mil réis		148$000
56.	45 de 3/4", uma, cento e noventa e oito réis		198$000
	Mangueiras de borracha para freio vacuo automatico diametro interno do typo da Vacum Brake Cº, digo nacionaes, equivalentes, das seguintes:		
57.	248 de 18" x 1" x 3/4", uma, cinco mil e oitocentos réis		5$800
58.	770 de 24" x 2 1/4", uma, onze mil e oitocentos réis		11$800
59.	406 de 25" x 1 1/4" x 1", uma, sete mil e duzentos réis		7$200
60.	2.500 de 27" x 2 1/4", uma, doze mil e oitocentos réis		12$800
61.	500 de 25" x 3/4", uma, oito mil e seiscentos réis		8$600
62.	200 de 30" x 3/4", uma, nove mil e oitocentos réis		9$800
63.	600 mangueiras de borracha com arame interno para tenders diatro interno do typo da Vacum Brake Co., digo nacional equivalente, de 54" x 2 1/2", uma, trinta e sete mil e seiscentos réis		37$600
64.	100 metros de mangueira de borracha sem arame propria para oxygenio de 1/4" de diametro interno, metro, cinco mil e oitocentos réis		5$800
	Mangueiras de couro engraxado de 5 metros de comprimento para caixa dagua, das seguintes:		
65.	14 de 8", uma, cento e trinta e nove mil réis		139$000
66.	19 de 9", uma, cento e quarenta e oito mil réis		148$000
67.	12 de 10", uma, cento e setenta e quatro mil réis		174$000
68.	13 de 12", uma, cento e noventa e nove mil réis		199$000

69.	5 pneus completos com camara de ar de 30 x 4,50 balão, marca Good Year, um trezentos e vinte e oito mil réis	328$000
70.	20 metros de tubo de borracha de 1/4" para filtro Fiel, metro, mil duzentos réis	1$200
71.	110 kilos de talco commercial, kilo, tres mil quinhentos réis .	3$500

Em tempo: Os anneis de borracha e as mangueiras da presente proposta são de fabricação nacional da Fabrica Empresa Nacional de Rodas Imperfuraveis, equivalente ás indicadas na presente concurrencia.

Material a importar:

Metros de correia de lona com borracha, laminada, marcas "Duraflex", "Flexomil" digo equivalente da marca "Commerz Coral" das seguintes:

25.	50 de 1 1/4" x 3 dobras, metro, dois mil novecentos e trinta réis	2$930
26.	80 de 1 1/2" x 3 dobras, metro, tres mil quinhentos réis	3$500
27.	80 de 1 3/4" x 3 dobras, metro, quatro mil réis	4$000
28.	300 de 2" x 3 dobras, metro, quatro mil e quinhentos réis ..	4$500
29.	150 de 2 1/2" x 4 dobras, sete mil e setecentos réis	7$700
30.	300 de 3" x 4 dobras, metro, nove mil e duzentos réis	9$200
31.	200 de 2 1/2" x 4 dobras, metro doze mil e duzentos réis	12$200
32.	300 de 4 x 5 dobras, metro, quinze mil e quatrocentos réis	15$400
33.	150 de 4 1/2" x 5 dobras, metro, dezesete mil e quatrocentos réis .	17$400
34.	200 de 5 x 5 dobras, metro, dezenove mil e novecentos réis	19$900
35.	50 de 5 1/2" x 5 dobras, metro, vinte e um mil e setecentos réis ..	21$700
36.	140 de 6 x 5 dobras, metro, vinte e quatro mil e oitocentos réis	24$800
37.	50 de 6 1/2" x 5 dobras, metro, vinte e seis mil e setecentos réis .	26$700
38.	50 de 7" x 5 dobras, metro, vinte e nove mil e setecentos réis .	29$700
39.	17 de 9" x 6 dobras, metro, quarenta e seis mil réis	46$000
40.	50 de 10" x 6 dobras, metro, quarenta e nove mil réis	49$000
41.	50 de 12" x 6 dobras, metro, cincoenta e nove mil réis	59$000
45.	25 rôlos de flextone para cobertura de carros, medindo 0,92 de largura por 1/8" de espessura, em rôlos de 20 metros cada um, acompanhado de tinta e pregos para o respectivo assentamento, rôlo, trezentos e dezeseis mil e oitocentos réis	316$800
49.	300 metros de linoleum de 2,40, com 4 m/m de espessura, conforme amostra, metro, setenta e tres mil e quinhentos réis	73$500

Em tempo: o item n. 31, em vez de 2 1/2" é 3 1/2" x 4 dobras.

Declaramos nos submetter a todas as clausulas do Edital da presente concorrurrencia.

Rio de Janeiro. 16 de março de 1935. — *Marques Couto & Comp.*

ALMOXARIFADO

Acta da Concurrencia Publica n. 16, para a acquisição de lenha, dormentes e madeiras diversas, necessarias á Estrada durante o corrente exercicio, autorizada pelo aviso n. 837, de 16 de Fevereiro ultimo, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, publicada no "Diario Official" da União, ns. 52, 59, 60 e 61, dos dias 2, 12, 13 e 14 do corrente mez.

Aos vinte e tres dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e cinco, ás doze horas, no Almoxarifado da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em Bauru', Estado de São Paulo, reuniu-se a commissão composta dos senhores Engenheiros Agnello Speridião de Albuquerque, Chefe da IV Divisão, como Presidente, Affonso Tornaghi, Chefe da Contabilidade, como representante da Directoria da Estrada e Alvaro Pinto Mendes, Almoxarife, designada para proceder ao recebimento e estudo das propostas que fossem apresentadas á Concurrencia Publica n. 16, para a acquisição de Lenha, dormentes e madeiras diversas, necessarias á Estrada durante o corrente exercicio, autorizada pelo Aviso n. 837, de 16 de fevereiro proximo passado, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, publicada no "Diario Official" da União, ns. 52, 59, 60 e 61, dos dias 2, 12, 13 e 14, do corrente mez. Foram recebidos sete envolucros contendo os documentos de idoneidade das seguintes firmas: Gonçalves, Tamm & Cia. Ltda. e Leão, Ribeiro & Cia. Ltda., do Rio de Janeiro, Irenio Moraes, de Bauru', Antonio Sebastião, de Guarantan, Francisco Cezar Farias e Joaquim Caetano Ferreira, de Avanhandava, e Bernardino da' Silva Prates, de Araçatuba, que foram julgadas idoneas, com excepção do Sr. Francisco Cezar Farias, por não ter apresentado a certidão exigida na letra *c* da clausula II do Edital, pelo que a commissão deixa de receber a sua proposta. Em seguida: foram recebidas, abertas, lidas e rubricadas pela commissão e pelos interessados presentes as seis propostas apresentadas, que ficam em poder da commissão, para o necessario estudo. Os recibos de caução, entregues com as propostas, bem como os documentos de idoneidade foram restituidos aos interessados, com excepção das certidões exigidas na letra *c* da clausula II do Edital, das firmas: Antonio Sebastião, Bernardino da Silva Prates Joaquim Caetano Ferreira e Gonçalves, Tamm & Cia. Ltda., que ficam fazendo parte do processo desta Concurrencia. As certidões referidas, das demais firmas, já entregues, foram annexadas aos processos das Concurrencias Publicas ns. 1 e 2. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vae assignada pela commissão, pelos interessados presentes e por mim José Vanni Sobrinho, Official, que servindo de secretario a escrevi. (aa) Agnello Speridião de Albuquerque, Affonso Tornaghi, Alvaro Pinto Mendes, Joaquim Caetano Ferreira, pp. Leão, Ribeiro & Cia. Ltda., Henrique Desragni, Antonio Sebastião, Bernardino da Silva Prates, pp. Irenio Moraes — Julio Godoy Filho, Gonçalves, Tamm & Cia. Ltda. e José Vanni Sobrinho.

Confere com o original.

Bauru', 23 de março de 1935. — *Agnelo Figueiredo*, escrevente de 3ª classe. — Visto, *Alvaro Pinto Mendes*, almoxarife.

PROPOSTAS

Gonçalves, Tamm & Cia. Ltda., brasileiros, estabelecidos com a exploração de commercio de construcções em geral e madeiras, lenha e materiaes de construcção, especialmente de estradas de ferro e rodagem, com séde no Rio de Janeiro á rua General Camara n. 19, 5º andar, sala 7, e escriptorio de representações: á rua Rio Branco, 10-41, nesta cidade de Bauru', Estado de São Paulo, propõem-se fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de accordo com o edital n. 16 publicado no "Diario Official" n. 52 de 2 deste mez, o seguinte:

Grupo 1 — Lenha:

1.	72.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Bauru' e Presidente Alves, metro oito mil e quatrocentos réis	8$400
2.	120.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe para entrega entre as estações de Presidente Alves e Coroados, metro sete mil e novecentos réis	7$900

3. 70.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Coroados e Variante, metro cinco mil e oitocentos e trinta réis . ..... 5$830
4. 17.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Araçatuba e Lussanvira, metro seis mil réis . .... 6$000
5. 17.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Lussanvira e Jupiá, metro seis mil e duzentos e cincoenta réis . ..... 6$250
6. 39.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Jupiá e Buritysal, metro seis mil e duzentos e cincoenta réis . ..... 6$250
7. 11.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Buritysal e Rio Branco, metro cinco mil e novecentos e cincoenta réis. ..... 5$950
8. 28.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Rio Branco e Formoso metro cinco mil e novecentos e cincoenta réis . ..... 5$950
9. 17.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Formoso e Lagôa Rica metro seis mil cento e trinta réis . . . . 6$130
10. 39.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entr eas estações de Lagôa Rica e Murtinho, metro seis mil e seiscentos réis . . . . 6$600
11. 44.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Murtinho e Miranda, metro seis mil e seiscentos réis . . . . 6$600
12. 11.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Miranda e Porto Esperança, metro seis mil e seiscentos réis . ..... 6$600

Grupo II — Dormentes de madeiras de lei, dormentes para entrega entre as seguintes estações:

Para a I Residencia, entre Bauru' e Guarantan, dos seguintes:

13. 20.000 de 1ª classe, um seis mil e duzenzentos e vinte reis. ..... 6$220
14. 15.000 de 2ª classe, um quatro mil e trezentos e cincoenta réis ..... 4$350

Para a II Residencia, entre Guarantan e Guatambu', dos seseguintes:

15. 20.000 de 1ª classe, um cinco mil e setecentos e vinte réis ..... 5$720
16. 14.000 de 2ª classe, um quatro mil e duzentos réis . ..... 4$200

Para a III Residencia, entre Araçatuba e Variante, dos seguintes:

17. 6.500 de 1ª classe, um cinco mil e quatrocentos e oitenta réis ..... 5$480
18. 9.000 de 2ª classe, um, tres mil e seiscentos réis . . . . 3$300

Para a III Residencia, entre Guatambu' e Jupiá, dos seguintes:

19. 23.500 de 1ª classe, um, cinco mil quatrocentos e oitenta réis ..... 5$180
20. 17.000 de 2ª classe, um, tres mil e seiscentos réis . ..... 3$600

Para a IV Residencia, entre Jupiá e Rio Pardo, dos seguintes:

21. 35.000 de 1ª classe, um, seis mil e trezentos réis . . .. 6$300

Para a V Residencia, entre R Pardo e Piraputanga:

22. 30.000 de 1ª classe, um, seis mil quinhentos e cincoenta réis . ..... 6$550

Para a VI Residencia, entre Piraputanga e Porto Esperança:

23. 30.000 de 1ª classe, um, seis mil setecentos e cincoenta réis . ..... 6$750

Grupo III — Madeiras diversas

Para entrega entre as estações de Bauru' e Arhangahy, inclusive Variante:

24. 140 metros cubicos de cabreuva, metro cento e trinta e dois mil réis.. 132$000
25. 100 metros cubicos de canelão, metro sessenta e seis mil e quinhentos réis . ..... 66$500
26. 600 metros cubicos de cedro, metro noventa e cinco mil réis .... 95$000
27. 300 metros cubicos de faveiro, metro sessenta e cinco mil e duzentos réis . . . . 65$200
28. 350 metros cubicos de ipê, metro, sessenta e cinco mil e duzentos réis . . . . 65$200
29. 1.400 metros cubicos de peroba, metro sessenta e cinco mil e duzentos réis . . .. 65$200
30. 100 metros cubicos de ipê, de 12m.00, de comprimento por 0.50 x 0,50, metro por noventa e cinco mil réis . . . . 95$000

Vigas de aroeira, de 6 a 10 metros de comprimento, para entrega entre as estações de Campo Grande e Piraputanga:

31. 200 metros lineares de 30 x 30 centimetros, metro dezoito mil e quinhentos réis . ..... 18$500

Entre as estações de Piraputanga e Porto Esperança:

32. 600 metros lineares de 30 x 30 centimetros, metro dezoito mil e quinhentos réis . . .. 18$500

Os proponentes declaram submetter-se ás condições do edital e ás modificações que sobrevierem.

Bauru', 23 de março de 1935. — *Gonçalves, Tamm & Cia. Limitada.*

Leão, Ribeiro & Comp. Ltda, firma brasileira, estabelecida em São Paulo, á rua Alvares Penteado n. 25, 4º andar, sujeitando-se a todas as clausulas do edital de concurrencia publica n. 16, publicado no "Diario Official" da União n. 52 de 2 de março corrente, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, durante o anno de 1935, o seguinte:

Grupo I — Lenha:

1. 72.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Baurú e Presidente Alves, metro, oito mil duzentos e noventa réis. . . . 8$290
2. 120.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Presidente Alves e Coroados, metro, sete mil oitocentos e vinte réis. . . . 7$820

3. 70.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Coroados e Variante, metro, cinco mil oitocentos e quarenta réis. . . 5$840
4. 17.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Araçatuba e Lussanvira, metro, seis mil e cem réis. . . . . 6$100
5. 17.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Lussanvira e Jupiá, metro, seis mil e trezentos réis. . . . . 6$300
6. 39.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Jupiá e Burityal, metro, seis mil e trezentos réis. . . . . 6$300
7. 11.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Burityal e Rio Branco, metro, seis mil réis. 6$000
8. 28.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Rio Branco e Formoso, metro, seis mil réis. . 6$000
9. 17.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Formoso e Lagôa Rica, metro, seis mil cento e cincoenta réis. . . . . 6$150
10. 39.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Lagôa Rica e Murtinho, metro, seis mil seiscentos e dez réis. . . . . 6$610
11. 44.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Murtinho e Miranda, metro, seis mil seiscentos e dez réis. . . . . 6$610
12. 11.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Miranda e Porto Esperança, metro, seis mil seiscentos e dez réis. . . . . 6$610

Grupo II — Dormentes de madeira de lei:

Dormentes para entrega entre as seguintes estações: Para a 1ª Residencia, entre Baurú e Guarantan, dos seguintes:

13. 20.000 de 1ª classe, um, seis mil cento e oitenta réis. . . . . 6$180
14. 15.000 de 2ª classe, um, quatro mil duzentos e cincoenta réis. . . 4$250

Para a 2ª Residencia, entre Guaranta e Guatambú, dos seguintes:

15. 20.000 de 1ª classe, um, cinco mil seiscentos e oitenta réis. . . . 5$680
16. 14.000 de 2ª classe, um, quatro mil e cem réis. . . . . 4$100

Para a 3ª Residencia, entre Araçatuba e Variante, dos seguintes:

17. 6.500 de 1ª classe, um, cinco mil e seiscentos réis. . . . . 5$600
18. 9.000 de 2ª classe, um, tres mil e setecentos réis. . . . . 3$700

Para a 3ª Residencia entre Guatambú e Jupiá, dos seguintes:

19. 23.500 de 1ª classe, um, cinco mil e seiscentos réis. . . . . 5$600
20. 17.000 de 2ª classe, um, tres mil e setecentos réis. $700

Para a 4ª Residencia, entre Jupiá e Rio Pardo:

21. 35.000 de 1ª classe, um, seis mil trezentos e cincoenta réis. . . . . 6$350

Para a 5ª Residencia, entre Rio Pardo e Pirapitanga:

22. 30.000 de 1ª classe, um, seis mil e seiscentos réis. . . . . 6$600

Para a 6ª Residencia, entre Pirapitanga e Porto Esperança:

23. 30.000 de 1ª classe, um, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800

Grupo III — Madeiras diversas:

As madeiras serão em toras roliças, que devrão ter, no minimo, 4.50 de comprimento por 0,45 de diametro, na parte mais fina, com excepção das de cedro, que poderão ter 3,50 de comprimento por 0,35 de diametro na parte mais fina, que serão entregues, carregadas em gondolas, nas esplanadas das estacções. — Para entrega entre as estações de Bauru' e Anhangahy, inclusive Variante:

24. 140 metros cubicos de cabreuva, ao preço de cento e trinta mil réis cada metro . . . . . 130$000
25. 100 metros cubicos de canellão, ao preço de sessenta e cinco mil e setecentos réis, cada metro . . . 65$700
26. 600 metros cubicos de cedro, ao preço de noventa e quatro mil e seiscentos réis cada metro . . . . 94$600
27. 300 metros cubicos de faveiro, ao preço de sessenta e quatro mil e novecentos réis, cada metro . 64$900
28. 350 metros cubicos de ipê, ao preço de sessenta e quatro mil e novecentos réis, cada metro . . . . . 64$900
29. 1.400 metros cubicos de peroba, ao preço de sessenta e quatro mil e novecentos réis, cada metro .. 64$900
30. 100 metros cubicos de ipê, de 12,00 de comprimento por 0,50 x 0,50 ao preço de noventa mil réis, cada metro . . . . . 90$000

São Paulo, 22 de março de 1935. — *Leão, Ribeiro & Cia. Limitada.*

Proposta que faz Irenio Moraes, brasileiro, commerciante, estabelecido á rua Baptista de Carvalho, 4-50, para o fornecimento de lenha á Estrada de Ferro Noroéste do Brasil, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 16, publicado no "Diario Official", da União, n. 52 de 2 de março de 1935.

Grupo I — Lenha:

2. 120.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Presidente Alves a Coroados, cada metro cubico a sete mil e novecentos réis . . 7$900

3. 70.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Coroados e Variante, cada metro cubico a seis mil réis . . . . . 6$000
4. 17.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Araçatuba e Lussanvira, cada metro cubico a seis mil réis . . . . . 6$000
5. 17.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Lussanvira e Jupiá, cada metro cubico a seis mil e trezentos réis . . . . . 6$300
8. 28.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Rio Branco e Formoso cada metro cubico a seis mil e cem réis . . . . . 6$100
9. 17.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Formoso e Lagôa Rica, cada metro cubico a seis mil duzentos e cincoenta réis 6$250

O proponente declara submetter-se completa e integralmente ás condições do edital de concurrencia publica supra citado. — Baurú, 23 de março de 1935. — *Irenio Moraes*

Antonio Sebastião, commerciante, estabelecido em Guarantan, Estado de São Paulo, propõem fornecer a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, durante o anno de 1935, sujeitando-se a todas as clausulas do edital de Concurrencia Publica n. 16, publicado no "Diario Official" n. 52 de 2 de março corrente o seguinte:

Dormentes para entrega entre as seguintes estações:

Para a 1ª Residencia, entre Bauru' e Guarantan, dos seguintes:

13. 20.000 de 1ª classe, um, seis mil e trezentos réis . . . . . 6$300
14. 15.000 de 2ª classe, um, quatro mil quatrocentos e cincoenta réis . . 4$450

Bauru', 23 de março de 1935. — *Antonio Sebastião.*

Joaquim Caetano Ferreira, negociante, estabelecido em Avanhandava, de nacionalidade brasileira, de accordo com o art. 3 letra A, do Codigo Eleitoral de 1932, sujeitando-se a todas as clausulas do Edital de Concurrencia Publica n. 16, publicado no "Diario Official" da União n. 52 de 2 de março corrente, propõem fornecer a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, durante o anno de 1935, o seguinte:

Grupo II — dormentes de madeira de lei:

Dormentes para entrega entre as seguintes estações:

Para a 1ª Residencia entre Bauru' e Guarantan, dos seguintes:

13. 20.000 de 1ª classe, um, seis mil e trezentos e cincoenta réis . . . 6$350
14. 15.000 de 2ª classe, um, quatro mil e quatrocentos e cincoenta réis ... 4$450

Para a 2ª Residencia, entre Guarantan e Guatambu', dos seguintes:

15. 20.000 de 1ª classe, um, cinco mil e oitocentos e trinta réis . . . . . 5$830
16. 14.000 de 2ª classe, um, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400

Para 3ª Residencia, entre Araçatuba e Variante, dos seguintes:

17. 6.500 de 1ª classe, um, cinco mil e setecentos e cincoenta réis . . . 5$750
18. 9.000 de 2ª classe, um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$600

Bauru', 23 de março de 1935. — *Joaquim Caetano Ferreira.*

Bernardino da Silva Prates, brasileiro, commerciante em Araçatuba, neste Estado, sujeitando-se atodas as condições do edital de concurrencia publica n. 16 publicado no "Diario Official" da União n. 52 de 2 do corrente mez, propõem fornecer á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, durante o anno de 1935, os seguintes materiaes:

Grupo I — lenha:

3. 70.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe para entrega entre as estações de Coroados e Variante, metro, cinco mil e oitocentos e cincoenta réis . . . . . 5$830
4. 17.000 metros cubicos de lenha de 1ª classe, para entrega entre as estações de Araçatuba e Lussanvira, metro, seis mil cento e cincoenta réis . . . . . 6$150

Grupo II — dormentes de madeira de lei:

Dormentes para entrega entre as seguintes estações:

Para a III Residencia entre Araçatuba e Variante, dos seguintes:

17. 6.500 de 1ª classe, um, cinco mil e setecentos réis . . . . . 5$700
18. 9.000 de 2ª classe, um, tres mil e setecentos e cincoenta réis . . . 3$750

Para a III Residencia, entre Guatambu' e Jupiá dos seguintes:

19. 23.500 de 1ª classe, um, cinco mil e seiscentos e trinta réis . . . . . 5$630
20. 17.000 de 2ª classe, um, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800

Grupo III — madeiras diversas:

Para entrega entre as estações de Bauru' e Anhangahy inclusive Variante:

24. 140 metros cubicos de cabreuva, metro, cento e trinta e cinco mil réis 135$000
25. 100 metros cubicos de canelão, metro, sessenta e sete mil réis . . . 67$000
26. 600 metros cubicos de cedro, metro, noventa e oito mil réis . . . . 98$000
27. 300 metros cubicos de faveiro, metro, sessenta e cinco mil e quinhentos réis . . . . . 65$500
28. 350 metros cubicos de ipê, metro, sessenta e cinco mil e quinhentos réis . . . . . 65$500
29. 1.400 metros cubicos de peroba, metro, sessenta e cinco mil e quinhentos réis . . . . . 65$500

O proponente declara sujeitar-se ás condições do edital bem como ás modificações que se fizerem.

Bauru', 23 de março de 1935. — *Bernardino da Silva Prates.*

Estrada de Ferro de Goyaz

ACTA DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE NUMERO UM (1) PARA PREENCHIMENTO DE MATERIAES DIVERSOS

Aos vinte e tres dias do mez de janeiro de mil novecentros e trinta e cinco ás treze horas, na Secretaria da Estrada, na cidade de Araguary, Estado de Minas Geraes, presente a comissão encarregada do encerramente da mesma concorrencia, presidida pelo Sr. Dr. director — Eudoro Lemos de Oliveira, e composto dos Srs. José Saraiva de Medeiros Paes — almoxarife, Antenor Alves, escripturario de 1ª classe e João Ribeiro Netto, escripturario de 2ª classe. Foram recebidos envolucros contendo documentos de idoneidade dos Srs. M. Almeida & Comp., Dias Garcia & Comp., Etandard Oil Company of Brasil, Companhia Americana de Metaes, Marques Couto & Comp., Empreza Força e Luz de Araguary, Sociedade Anonyma Marvin, Petronio Accioly & Comp., Pereira & Comp., Sociedade Marbo Limitada e Aço Roechling Buderus do Brasil Ltda., tendo sido os mesmos julgados idoneos para tomarem parte na referida concorrencia, com excepção dos Srs. Marques Pinto & Comp., que não apresentaram em condições os documentos de idoneidade. Em seguida foram recebidas, abertas, lidas e rubricadas pelo presidente da commissão e pelos proponentes presentes as propostas apresentadas. O Sr. presidente da Commissão declara que antes de qualquer decisão será publicado no *Diario Official* o mappa dos preços offerecidos. Em tempo: Marques Pinto & Companhia é Marques Pinto & Comp. Ltda. Pereira & Comp. pedem que conste em acta que no item setenta e seis — actolyt magnetino — caixas de cem kilos — deram preço de oito mil cento e sessenta réis a caixa quando este preço é para kilo, sendo o preço de caixa oitocentos e oitenta e seis mil réis. O recibos de caução bem como os documentos de idoneidade foram entregues aos interessados Nada mais havendo para constar, foi encerrada a presente acta, por mim João Ribeiro Netto, servindo de secretario, pela commissão e pelos proponentes presentes. Araguary, 23 de fevereiro de 1935. — Em tempo: os Srs. Pereira & Comp. pedem, novamente, que conste em acta que o preço para actolyt magnetino é de oito mil oitocentos e sessenta réis o kilo e não oito mil cento e sessenta réis como foi antes declarado. O senhor presidente declara que as modificações feitas pelos Srs. Pereira & Comp., em nada alteram as condições do edital e da proposta. Nada mais havendo para constar, foi encerrada a presente acta por mim, João Ribeiro Netto, servindo de secretario, pela commissão e pelos proponentes presentes. Araraguary, 23 de fevereiro de 1935. — *Eudoro Lemos, Antenor Alves.* — *José Saraiva de Medeiros Paes* — Pp. Walter Sommerlath, *Petronio Accioly & Comp.* — Pp. Standard Oil Company of Brazil, *Francisco Durú.—J. B. Araujo & Leite.* — Pp. *Paulo Mendonça, Marques Couto & Comp.* — *Pereira & Companhia.* — Pp. *Companhia Americana* de Metaes. *J. Paes Barreto.* — *João Ribeiro Netto.* — Araguary, 23 de fevereiro de 1935. — *Eudoro Lemos.* Confere com o original. — *Sebastião Cezar,* escripturario.

ACTA

Aos vinte e cinco dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta e cinco, na Secretaria da Estrada, em Araguary, Estado de Minas Geraes, presente a commissão encarregada de proceder o julgamento das propostas para o fornecimento dos materiaes constantes da concorrencia numero um (1) presidida pelo Sr. Dr. director, Eudoro Lemos de Oliveira, e composta dos Srs. José Saraiva de Medeiros Paes almoxarife, Antenor Alves, escripturario de 1ª classe e João Ribeiro Netto, escripturario de 2ª classe, para o fim de se proceder ao desempate de preços offerecidos, tendo em vista que os Srs. Joaquim Alves Pereira, representante das firmas Pereira & Comp., M. Almeida & Comp. e Sociedade Anonyma Marvin; Paulo Mendonça, representante da firma Dias Garcia & Comp., Petronio Accioly, representante dos Srs. Petronio Accioly & Comp., J. B. Araujo Leite, representante da Sociedade Marbo Limitada e Aniceto Rodrigues, representante dos Srs. Marques Couto & Companhia, declararam que não fariam abatimento algum nos preços empatados, procedeu-se ao sorteio na forma do edital, cujo resultado consta no quadro comparativo que será publicado no *Diario Official.* Nada mais havendo para constar, foi encerrada a presente acta por mim João Ribeiro Netto, servindo de secretario, pela commissão e pelos proponentes presentes. Em tempo: os senhores Joaquim Alves Pereira, Petronio Accioly e Aniceto Rodrigues, são socios das firmas Pereira & Comp., Petronio Accioly & Companhia e Marques Couto & Comp., respectivamente. Nada mais havendo para constar, foi encerrada a presente acta por mim João Ribeiro Netto, servindo de secretario, pela commissão e pelos proponentes presentes. Araguary, 25 de fevereiro de 1935. — *Eudoro Lemos de Oliveira.* — *J. B. Araujo Leite.* — *Petronio Acioly & Comp.* — *Pereira & Comp.* — Por S. A. Marvin, *M. Almeida & Comp.* — *Marques Couto & Comp.* — Pp. Paulo Mendonça, *José Saraiva de Medeiros Paes.* — *Antenor Alves.* — *João Ribeiro Netto.* Araguary, 25 de fevereiro de 1935. — *Eudoro Lemos.* Confere com o original — *Sebastião Cezar,* escripturario.

PROPOSTAS

Proposta que faz a Sociedade Marbo Limitada, brasileiros, estabelecidos á rua Libero Badaró 6, em São Paulo, á Estrada de Ferro de Goyaz, para fornecimento do material abaixo relacionado, de accordo com o edital de concurrencia permanente n. 1, publicado no *Diario Official* da União do dia 14 de janeiro pp., a saber:

Materiaes diversos

3.	500 kilos de amiantho em pó, kilo, mil e oitenta réis.	1$080
	Arruellas de ferro punçonadas das seguintes:	
4.	10 kilos de 1/4", kilo, tres mil trezentos e cincoenta réis	3$350
5.	50 kilos de 3/8", kilo, dois mil quatrocentos e trinta réis	2$430
6.	100 kilos de 1/2", kilo, dois mil quatrocentos e trinta réis	2$430
7.	80 kilos de 5/8", kilo, dois mil quatrocentos e trinta réis	2$430
8.	30 kilos de 3/4", kilo dois mil duzentos e noventa réis	2$290
9.	30 kilos de 7/8", kilo, dois mil duzentos e noventa réis	2$290
10.	60 kilos de 1", kilo dois mil duzentos e noventa réis	2$290
11.	60 kilos de 1 1/8", kilo, dois mil duzentos e noventa réis	2$290
12.	40 kilos de 1 1/4, kilo, dois mil duzentos e noventa réis	2$290
13.	50 kilos de 1 1/2", kilo, dois mil duzentos e novento réis.	2$290
14.	20 kilos de 1 3/4", kilo, dois mil duzentos e noventa réis.	2$290
15.	200 kilos de arruellas "Grover", de pressão, para parafusos de 3/4 kilo, doze mil e quinhentos réis	12$500
16.	500 arruellas de borracha para freios Westinghouse, conforme amostra, uma, quatrocentos e cincoenta réis	450
18.	1.000 arruellas de borracha roliças, para indicadores de nivel de 5/8" uma, cento e trinta réis	$130
19.	648 litros de agua raz "Pinheiro", em caixa com 2 latas, com 18 litros cada, litro cinco mil e quatrocentos réis	5$400
20.	500 kilos de alvaiade de zinco, kilo tres mil e quinhentos réis..	3$500
22.	200 litros de alcool 42ª litro, dois mil e duzentos réis	2$200
27.	100 kilos de antimonio metallico, para fundição, kilo, sete mil e quinhentos réis	7$500
28.	600 kilos de acido sulphurico desnitrado para accumuladores, 65/66 B. E., kilo, dois mil novecentos e oitenta réis	2$980
34.	40 kilos de arame de cobre, de 1/4 kilo, seis mil quatrocentos e cincoenta réis.	6$450

65. 50 kilos de arame de cobre de 5/16" kilo, seis mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 6$450

66. 15 kilos de arame de cobre de 1 m/m, kilo, seis mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 6$850

67. 30 kilos de arame latão de 1/8", kilo seis mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 6$950

68. 80 kilos de arame de latão de 3/16" kilo, seis mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 6$950

73. 500 kilos de aço sextavado, perfurado, para brocas, de 7/8" kilo, quatro mil trezentos e cincoenta réis . . . . . 4$350

74. 150 kilos de aluminio em barra, kilo, sete mil e quinhentos réis .. 7$500

76. 100 kilos de actolyt magnetine, em caixas de 25 kilos, uma duzentos e noventa e cinco mil réis ou kilo onze mil e oitocentos réis . . . . . 11$800

79. 1 apparelho traslador, systema corrente de repouso Siemens, com 2 milliamperimetros, dois manipuladores, dois rélais para raio, vacuo e commutadores, por tres contos setecentos e vinte e cinco mil réis. . . . 3:725$000

80 2 apparelhos telegraphicos Morse, com rélais systema corrente de repouso, "Siemens", um tres contos e novecentos e oitenta mil réis ..... 3:080$000

Borracha em lençol, entremeada de lona, côr cinza, das seguintes:

82. 60 kilos de 1/16", kilo, seis mil e trezentos réis . . . . . 6$300

83. 60 kilos de 1/8", kilo, seis mil e trezentos réis . . . . . 6$300

84. 30 kilos de 1/4", kilo, seis mil e trezentos réis . . . . . 6$300

85. 1.500 kilos de barro refractario, kilo, quinhentos e setenta réis . . 870

86. 8.000 kilos de bronze phosphorado em lingotes, marca "Marbo", kilo, quatro mil e setecentos e vinte réis 49720

Correia de lona e borracha "Goodyear", das seguintes:

161. 30 metros de 6" x 5 dobras, metro, trinta e oito mil e cem réis . 38$100

162. 70 metros de 1½ x 3 dobras, metro, cinco mil e duzentos e trinta réis . . . . . 5$230

163. 40 metros de 2" x 3 dobras, metro, sete mil e trezentos e noventa réis . . . . . 7$390

164. 100 metros de 2 1/2" x 4 dobras, metro, doze mil e quatro centos e quarenta réis . . . . 12$440

165. 100 metros de 3" x 4 dobras, metro, quatorze mil e setecentos e oitenta réis . . . . . 14$780

166. 50 metros de 3 1/2" x 4 dobras, metro, dezesete mil e cem réis . . . . . 17$100

167. 100 metros de 4" x 5 dobras, metro, trinta e um mil e cem réis 31$100

168. 10 metros de 5" x 5 dobras, metro, trinta e cinco mil e setecentos réis . . . . . 35$700

169. 30 metros de 10" x 6 dobras, metro, setenta e tres mil réis 73$000

170. 40 metros de 12" x 6 dobras, metro, oitenta e cinco mil e quinhentos réis . . . . . 85$500

171. 30 toneladas de carvão de coke, inglez, isento de moinha, typo grosso, para fundição, tonelada, duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos réis . . . 287$500

172. 60 toneladas de carvão virgem, para forja, isento de moinha. tonelada, duzentos e sessenta e oito mil réis . . . . . 268$000

173. 500 cabos para pás, com alça reforçada por um pino de ferro cravado nas extremidades, um, dois mil e quinhentos e oitenta réis . . . . . 2$58[illegible]

176. 100 kilos de colla da Bahia, tala fina, kilo, tres mil e duzentos réis 3$20[illegible]

182. 500 cleats de porcellana, para 3 fios, um, cento e quarenta e cinco réis . . . . . 0$145

183. 200 cleats de porcellana, para 2 fios, um, cento e quarenta e cinco réis . . . . . 0$145

211. 500 kilos de corrente de ferro redondo, de 1/3", kilo, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200

212. 100 kilos de corrente de ferro redondo, de 1/4", kilo, dois mil e novecentos e cincoenta réis . 2$950

213. 100 kilos de corrente de ferro redondo, de 1/2", kilo, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600

214. 50 kilos de corrente de ferro redondo, de 3/16", kilo, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200

Cobre em vergas, redondas, das seguintes:

240. 40 kilos de 1/4", kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500

241. 50 kilos de 3/8", kilo, quatro mil e oitocentos e cincoenta réis .. 4$850

242. 50 kilos de 5/16", kilo, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500

243. 100 kilos de 1/2", kilo, quatro mil e oitocentos e cincoenta réis .. 4$850

244. 100 kilos de 3/4", kilo, quatro mil e oitocentos e cincoenta réis .. 4$850

245. 200 kilos de 1", kilo, quatro mil e oitocentos e cincoenta réis .. 4$850

246. 200 kilos de 1 1/2", kilo, quatro mil e oitocentos e cincoenta réis .. 4$850

247. 200 kilos de 2", kilo, quatro mil e oitocentos e cincoenta réis .. 4$850

248. 1.800 kilos de cobre em lingotes para fundição a 99%, nossa marca Marbo, kilo, tres mil e trezentos e cincoenta réis ..... 6$350

Contrapinos partidos, dos seguintes:

251. 5 kilos de 3/32" x 2", kilo, cinco mil e oitocentos réis . . . . 5$800

252. 20 kilos de 1/8" x 2", kilo, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200

Contrapinos partidos, dos seguintes:

283. 20 kilos de 3/16" x 3", kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . 4$500

284. 20 kilos de 1/4" x 3", kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500

285. 20 kilos de 5/16" x 3", kilo, quatro mil e quinhentos réis . . . . 4$500

286. 10 kilos de 3/8" x 3½", kilo, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500

287. 12 carrinhos de ferro para limpeza, de chapa inteiriça, um, cento e quarenta e cinco mil réis 145$000

288. 24 carrinhos para descarga, um, cento e dezoito mil réis ..... 118$000

291. 200 kilos de chumbo para lacrar vagões, conforme modelo, kilo dois mil e seiscentos e cincoenta réis . . . . 2$650

313. 50 escovas de graphite de 2" x 1½" x x 1½", para dynamo de locomotivas, uma, dezesete mil e seiscentos réis . . . . 17$600

314. 50 escovas de graphite de 2 1/4" x 1" x 7/16", para carros, uma, cinco mil e duzentos réis .. 5$200

320. 700 kilos de estanho carneiro em vergas, kilo, vinte e sete mil e quinhentos réis ..... 27$500

331. 1600 kilos de estopa de algodão, branca, de 1ª qualidade, fios longos, kilo, dois mil e duzentos e cincoenta réis . . .. 2$250

332. 4000 kilos de estopa de algodão, mesclada, de 2ª qualidade, offerecemos conforme amostras:

Typo C. 27, kilo, mil e quatrocentos e cincoenta réis 1$450
Typo C. 25-M, kilo, mil e seiscentos e cincoenta réis 1$650
Typo C. 23-M, kilo, mil e oitocentos e oitenta réis ... 1$880
Typo C. 21-M, kilo, dois mil réis . . . . 2$000

398. 150 metros, Fillele verde, para bandeira, metro, sete mil e oitocentos réis . . .. 7$800

399. 150 metros, Fillele branco, para bandeira, metro, seis mil e oitocentos réis . . .. 6$800

400. 200 metros, Fillele vermelho, para bandeira, metro, sete mil e oitocentos réis . . .. 7$800

401. 12 fechaduras de latão, com trinco, para carros, medindo 0,105 x x 0,085, uma, sessenta e oito mil réis . . . . 68$000

405. 12 fechaduras para porta, com trinco, uma, sessenta e oito mil réis . . . . 68$000

406. 6 fechaduras de bronze fundido, funccionando a direita, uma, sessenta e oito mil réis ..... 68$000

Fio flexivel duplo, isolamento de borracha revestido com trança de algodão, cada conductor, dos seguintes:

421. 200 metros n. 14, metro, seiscentos e cincoenta réis $650

422. 200 metros n. 18, metro, trezentos e noventa réis $390

Fio magneto, com duplo isolamento em sêda, dos seguintes:

423. 50 kilos n. 11, kilo, quarenta e oito mil e quinhentos reis ..... 48$500

424. 20 kilos n. 19, kilo, quarenta e nove mil réis . . .. 49$000

425. 20 kilos n. 23, kilo, quarenta e nove mil e quinhentos réis ..... 49$500

Fio de cobre nu', dos seguintes:

426. 100 kilos n. 10, kilo, seis mil e duzentos réis . . .. 6$200

427. 200 kilos n. 11, kilo, seis mil e duzentos réis . . .. 6$200

428. 50 kilos n. 14, kilo, seis mil e duzentos réis . . .. 6$200

429. 20 kilos n. 16, kilo, seis mil e seiscentos réis . . .. 6$600

430. 20 kilos n. 18, kilo, seis mil e seiscentos réis . . .. 6$600

Fio electrico de cobre, com isolamento de borracha, revestido com tres camadas de algodão alcatroado, dos seguintes:

431. 100 kilos n. 14, kilo, oito mil e trezentos réis . . .. 8$300

432. 200 kilos n. 16, kilo, nove mil e quinhentos réis . . .. 9$500

433. 20 kilos n. 18, kilo, dez mil e quinhentos réis . . .. 10$500

434. 20 kilos n. 20, kilo, doze mil e quinhentos réis . . .. 12$500

438. 50 kilos, fio conductor de ferro galvanizado, n. 14, kilo, dois mil e seiscentos réis ..... 2$600

453. 40 toneladas de ferro guza, macio, tonelada, quinhentos e quinze mil réis . . . . 515$000

556. 400 kilos de graphite brilhante, de 1ª qualidade, kilo, dois mil cento e cincoenta réis . . .. 2$150

566. 1000 isoladores de louça marron, de 5", modelo Sorocabana, com haste curva de 5/8" em ferro galvanizado, isolador completo, quatro mil cento e cincoenta réis . . .. 4$150

897. 10 datadores de ferro para bilhetes, um, seiscentos e quinze mil réis . . . . 615$000

Latão redondo, dos seguintes:

572. 20 kilos de 5/16", kilo, cinco mil e quinhentos réis . . .. 5$300

573. 30 kilos de 3/8", kilo, quatro mil e oitocentos e cincoenta réis .. 4$850

574. 30 kilos de 1/2", kilo, quatro mil e oitocentos e cincoenta réis .. 4$850

575. 40 kilos de 1/4", kilo, cinco mil e quinhentos réis . . .. 5$500

576. 40 kilos de 3/16", kilo, seis mil e oitocentos réis . . .. 6$800

577. 30 kilos de 3/8", kilo, quatro mil e oitocentos e cincoenta réis .. 4$850

578. 40 kilos de 5/8", kilo, quatro mil e oitocentos e cincoenta réis .. 4$850

579. 80 kilos de 3/4", kilo, quatro mil e oitocentos e cincoenta réis .. 4$850

580. 80 kilos de 7/8", kilo, quatro mil e oitocentos e cincoenta réis .. 4$850

581. 80 kilos de 1", kilo, quatro mil e oitocentos e cincoenta réis .. 4$850

582. 100 kilos de 1 1/8", kilo, quatro mil e oitocentos e cincoenta réis .. 4$850

583. 60 kilos de 1 1/4", kilo, quatro mil e oitocentos e cincoenta réis .. 4$850

584. 80 kilos de 1½", kilo, quatro mil e oitocentos e cincoenta réis .. 4$850

585. 100 kilos de 2", kilo, quatro mil e oitocentos e cincoenta réis .. 4$850

595. 40 lanternas de signal, typo Standard uma, cincoenta e dois mil e oitocentos réis . . .. 52$800

599. 100 metros de lona impermeavel para cobertura de carros, com largura de 3m,40, "Caravellas", n. 5, metro, trinta e nove mil e seiscentos réis, ... 39$600

600. 100 metros de lona impermeavel para cobertura de carros, com largura de 1m,80, "Caravellas", n. 5, metro, dezenove mil e oitocentos réis . . .. 19$800

601. 100 metros de lona impermeavel para cobertur de carros, com largura de 1m,50, "Caravellas", n. 5, dezeseis mil e quinhentos réis . . .. 16$500

706. 45 metros de mangueira de alta pressão, Ingersoll Rand "Anti peel", com 7 camadas de lona revestida de borracha, diametro do furo 1/2", metro, dezoito mil e quinhentos réis . 18$500

709. 24 mangueiras de sola, para caixa dagua, de 4 metros de comprimento por 0,20 de diametro, costurada com rebites de cobre, uma, cento e dezoito mil réis . . .. 118$000

716. 15 milliamperimetro com escala, de 30-0-30 milliamperes, para apparelho telegraphico Morse, "Siemens", um, quinhentos e oitenta mil réis ..... 580$000

762. 2 macacos hydraulicos para 50 toneladas, um, um conto e seiscentos e oitenta mil réis .. 1:680$000

763. 10 macacos com movimento transversal, com catraca, altura minima de 22", passo rosca, 1 fios por pollegada, capacidade de 35 toneladas cada macaco, um, tres contos e quinhentos mil réis . . .. 3:500$000

775. 15 macacos para curvar trilhos (Jim Crow), (para trilhos de 24 kilos), um, quatrocentos e cincoenta mil réis . . . . 450$000

783. 800 litros de oleo de linhaça fervido "Tigre", litro, quatro mil e duzentos e cincoenta réis .. 4$250

783. 800 litros de oleo de linhaça crú, "Tigre", litro, quatro mil réis 4$000

790. 1 placa de aço para fixação, com flange, independente, com 4 castanhas reversiveis, diametro de 20", para tornos a um conto e seiscentos e cincoenta mil réis . . .. 1:650$000

793. 1 placa de aço para fixação, com flange, independente, com 4 castanhas reversiveis, diametro de 18", para tornos, a um conto e quatrocentos e cincoenta mil réis . . .. 1:450$000

817. 3 pinças para lacrar vagões, uma, trinta e oito mil réis ..... 38$000

839. 160 metros de palhinha para assento e encosto de bancos com 1m,20 de largura, conforme amostra que annexamos, metro, noventa e dois mil e quinhentos réis . . . . 92$500

843. 10.000 kilos de parafusos de ferro para linha, com porca typo Ibootson, de 3/4" por 2½" de comprimento util, cabeça para encaixe quadrado, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800

844. 2.000 kilos de parafusos de ferro para linha, c/porca typo Ibootson, de 3/4" por 3½" de comprimento util, cabeça para encaixe oval, kilo, tres mil e oitocentos réis . . .. 3$800

845. 20.000 kilos de pregos de ferro para linha, cabeça de cachorro, secção quadrada de 5/8" e comprimento total inclusive cabeça de 5 1/2", kilo, dois mil cento e setenta e oito réis

1.038 8.000 tijolos refractarios argilosos, um, setecentos e setenta e nove réis 779

1.096. 3.000 kilos de tubos de aço para caldeira, c/diametro externo de 2" e comprimento minimo de 4m,60, kilo, quatro mil e duzentos réis . . .. 4$200

1.117. 12 targetas nickeladas para portas de w. c., com os dizeres "Livre e Occupado", uma, vinte e oito mil e oitocentos réis . . .. 28$800

1.177. 1.500 kilos de zinco em barra, marca Marbo, kilo, dois mil cento e oitenta réis . . .. 2$180

1.177-A encarrilhadeiras de aço para locomotivas, kilo, tres mil e quatrocentos réis . . .. 3$400

Materiaes a importar:

1.179. 2 dynamos de turbo gerador para locomotivas "Sumbean", R. E. 3-A, offerecemos "Pyle", typo K-2-40, com capacidade de 500 watts e 32 volts e com as especificações illustradas no catalogo n. 832 um, dois contos e quinhentos e cincoenta mil réis . . .. 2:550$000

1.191. 6 pharóes "Sumbean", para locomotivas, typo n. 4.414, diametro de 12", offerecemos: pharóes "Pyle" para locomotivas typo 20-C-640 em caixa de metal e supporte de lampada n. 250, tendo as caracteristicas mostradas no catalogo n. 651 um, oitocentos e dez mil réis . . . . 810$000

1.192-A 114 accumuladores completos, Tonum Miniatura, 9 placas, "Nadir", um, duzentos mil réis ..... 200$000

1.193 200 placas de ebonite lateral, para accumulador Tonum Miniatura, placa, tres mil e oitocentos e cincoenta réis ..... 3$850

1.194. 200 bolas indicadoras Tonum Miniatura, uma, mil quatrocentos e cincoenta mil réis .... 1$450

1.195. 6 placas positivas Tonum Miniatura, uma, dezoito mil e quinhentos réis . . .. 18$500

1.212. 50 tulipas para carro, diametro n. 6, uma, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800

1.213. 1 turbo gerador Stone, 64 volts, 1 1/2 K. U., offerecemos turbo gerador Pyle, typo "E" tendo capacidade de 1.500 watts e 64 volts, conforme mostrado no catalogo n. 632, um, quatro contos cento e trinta e cinco mil réis ..... 4:135$000

1.214. 1 turbo gerador Stone, 32 volts, 1/2 K. U., offerecemos turbo gerador Pyle, typo K-2-40 com capacidade de 500 watts e 32 volts, um, dois contos e quinhentos e cincoenta mil réis . . . . 2:550$000

1.215. 60 globos para plafonier, de 5 1/8" por 4", um, cinco mil e quinhentos réis . . .. 5$500

1.220. 64 caixas para bateria Tonum Miniatura, 9 placas, "Nadir", completa, com a tampa e cavallete, uma, trinta e oito mil e quinhentos réis ..... 38$500

Material Pyle National

1.224. 6 ànneis anti-fricção, referencia 439, um, quarenta e sete mil e duzentos réis. . . .. 47$200

1.225. 6 cavaletes de mola manga e mola completa para regulador, referencia 437 1/2, um, setenta e quatro mil e seiscentos réis. . . . . 74$600

1.226.	6 cavaleletes de mola manga e mola completa para regulador, typo E, para dynamo Pylo National, de 32 volts, um, oitenta mil e novecentos réis	80$900
1.227.	2 induzidos completos, referencia 455, para dynamo K. 2, um, setecentos e dezoito mil réis	718$000
1.228.	3 valvulas reguladoras, referencia 750, uma, cento e noventa e oito mil réis.	198$000
1.229.	6 molas para escovas, referencia 142, uma, seis mil e quinhentos réis.	6$500
1.219.	200 lampadas para carro encaixe baioneta, pequeno, de 12 x 16, uma, quatro mil e quinhentos réis.	4$500
	Material Westinghouse	
1.230.	4 peças n. 1.853, referencia numero 2, peça, oitocentos e quinze mil réis.	815$000
1.231.	4 peças n. 1.880, referencia numero 3, peça, quinhentos e sete mil e quinhentos réis. .	507$500
1.232.	4 peças n. 76.838, referencia numero 5, peça, setecentos e quarenta e seis.....	746$000
	Material Westinghouse	
1.233.	18 peças n. 80.224, referencia numero 7, peça, duzentos e quarenta e oito mil e oitocentos réis.	248$800
1.234.	24 peças n. 1.928, referencia numero 13, peça, trinta e nove mil e quinhentos réis.	39$500
1.235.	18 peças n. 1.868, referencia numero 14, peça, quinze mil e trezentos réis.	15$300
1.236.	10 peças n. 31.253, referencia numero 15, peça, setenta e seis mil e quatrocentos réis.	76$400
1.237.	10 peças n. 31.251 referencia numero 17, peça, cento e vinte e seis mil e seiscentos réis. .	126$600
1.238.	10 peças n. 1.867, referencia n. 25, peça, trinta e sete mil e quatrocentos réis.	37$400
1.239.	40 peças n. 1.876, referencia n. 28, peça, dois mil e duzentos réis	2$200
1.240.	40 peças n. 1.877, referencia n. 29, peça, dois mil e duzentos réis	2$200
1.241.	20 peças n. 46.806, referencia n. 33, peça, trinta e um mil e duzentos réis.	31$200
1.242.	144 peças n. 1.933, referencia n. 45, peça, dois mil cento e noventa réis.	2$190
1.243.	24 peças n. 1.879, referencia n. 46 peça, dois mil e duzentos réis	2$200
1.244.	24 peças n. 25.437, referencia n. 47, cinco mil cento e vinte réis	5$120
1.245.	60 peças n. 1.878, referencia n. 48, peça, dois mil e duzentos réis	2$200
1.246.	36 peças n. 1.929, referencia n. 49, peça, seis mil cento e dez réis	6$110
1.247.	36 peças n. 1.930, referencia n. 50, peça, seis mil e quinhentos e sessenta réis.	6$560
1.248.	36 peças n. 1.931, referencia n. 51, peça, seis mil quinhentos e sessenta réis.	6$560
1.249.	100 peças n. 1.887, referencia n. 57, peça, dezoito mil réis.	18$000
1.250.	36 peças n. 70.885, referencia numero 105, peça, cento e treze mil e trezentos réis.	113$300
	Valvula de parada: S. D. 4	
1.251.	10 peças n. 2.028, referencia numero 3, peça, sessenta e sete mil e oitocentos réis.	67$800
1.252.	12 peças n. 21.207, referencia n. 5, peça, vinte e tres mil e setecentos réis.	23$700
1.253.	12 peças n. 17.283, referencia n. 6, peça, vinte e oito mil e oitocentos réis.	28$800
1.254.	100 peças n. 15.584, referencia n. 7, peça, cinco mil cento e vinte réis.	5$120
1.255.	100 peças n. 2.027, referencia n. 7, peça, dois mil novecentos e trinta réis.	2$930
1.256.	100 peças n. 2.036, referencia n. 7, peça, tres mil quatrocentos e dez réis.	3$410
1.257.	100 peças n. 2.046, referencia n. 29, peça, seiscentos e oitenta réis	$680
1.258.	30 peças n. 2.040, referencia n. 34, peça, trezentos e quarenta réis	$340
1.259.	100 peças n. 2.042, referencia n. 35, peça, seiscentos e oitenta réis	$680
1.260.	100 peças n. 2.038, referencia n. 36, peça, quinhentos e sessenta réis	$560
	Manipulador: S. 6	
1.261.	2 peças n. 19.293, referencia, peça quinhentos e oito mil réis.	508$000
	G 6	
1.262.	4 peças n. 13.212, referencia n. 5, peça, cincoenta mil réis. ...	50$000
1.263.	50 peças n. 1.998, referencia n. 13, peça, quatrocentos e oitenta e oito réis.	9$488
1.264.	2 peças n. 70.902, referencia n. 14, peça, sessenta e dois mil e trezentos réis.	62$300
1.265.	6 peças n. 11.045, referencia n. 18, peça, trinta e tres mil e quatrocentos réis.	33$400
1.266.	50 peças n. 2.015, referencia n. 31, peça, dois mil seiscentos e oitenta réis.	2$680
1.267.	50 peças n. 2.016, referencia n. 32, peça, seis mil setecentos e vinte réis.	6$720
	H. 6:	
1.268.	1 peça n. 65.587, peça, setecentos e oitenta mil réis	780$000
1.269.	2 peças n. 54.197, referencia n. 2, peça, cento e trinta e seis mil réis.	136$000
1.270.	2 peças n. 59.082, referencia n. 6, peça, cem mil e quatrocentos réis.	100$400
1.271.	4 peças n. 29.303, referencia n. 15, peça, oitenta e cinco mil réis	85$000
1.272.	20 peças n. 9.758, referencia n. 17, peça, dois mil e vinte réis. .	2$020
1.273.	20 peças n. 9.757, referencia n. 18, peça, quatro mil duzentos e setenta réis.	4$270
1.274.	20 peças n. 15.534, referencia n. 19, peça, mil quatrocentos e sessenta réis.	1$460
1.275.	80 peças n. 13.109, referencia n. 30, peça, seiscentos e oitenta réis	$680
	C 6:	
1.276.	6 peças n. 18.455, referencia n. 7, peça, treze mil e seiscentos réis.	13$600
1.277.	50 peças n. 1.063, referencia n. 17, peça, mil cento e vinte réis .	1$120
	Triplice F I:	
1.278.	3 peças n. 4.236, referencia n. 5, peça, setenta e um mil e trezentos réis.	71$300
1.279.	6 peças n. 1.835, referencia n. 6, peça, vinte e seis mil e oitocentos réis.	26$800

1.220.	6 peças n. 1.809, referencia n. 7, peça, mil novecentos e sessenta réis.	1$960
1.281.	24 peças n. 79.623, referencia n. 11, peça, quatro mil seiscentos e trinta réis.	4$630
1.282.	40 peças n. 81.228, referencia n. 12, peça, oito mil quinhentos e cincoenta réis.	8$550
1.283.	50 peças n. 4.231, referencia n. 12, peça, oito mil quinhentos e sessenta réis.	8$560
1.284.	50 peças n. 10.031, referencia n. 12, peça, oito mil quinhentos e sessenta réis.	8$560
	F. 2	
1.285.	4 peças n. 1.832, referencia n. 5, peça, setenta e um mil e quinhentos réis.	71$500
1.286.	4 peças n. 1.835, referencia n. 6, peça, vinte e seis mil e oitocentos réis.	26$800
1.287.	4 peças n. 1.809, referencia n. 7, peça, mil novecentos e cincoenta réis.	1$950
1.288.	100 peças n. 85.811, referencia n. 12, peça, oito mil quinhentos e cincoenta réis.	8$550
1.289.	100 peças n. 85.812, referencia n. 12, peça, oito mil quinhentos e cincoenta réis.	8$550
1.290.	100 peças n. 85.813, referencia n. 12, peça, oito mil quinhentos e cincoenta réis.	8$550
1.291.	100 peças n. 85.814, referencia n. 12, peça, oito mil quinhentos e cincoenta réis.	8$550
	H 1	
1.292.	12 peças n. 1.729, referencia n. 3, peça, vinte e seis mil e oitocentos réis.	26$800
1.293.	12 peças n. 1.725, referencia n. 4, peça, setenta e um mil e seiscentos réis.	71$600
1.294.	100 peças n. 6.520, referencia n. 6, peça, mil duzentos e vinte réis	1$220
1.295.	150 peças n. 72.433, referencia n. 11, peça, trezentos e quarenta réis.	$340
1.296.	150 peças n. 1.754, referencia n. 14, peça, novecentos e cincoenta e tres réis.	$953
1.297.	48 peças n. 1.751, referencia n. 16, peça, mil e cem réis.	1$100
1.298.	36 peças n. 1.749, referencia n. 17, peça, tres mil quatrocentos e dez réis.	3$410
1.299.	36 peças n. 1.750, referencia n. 18, tres mil quatrocentos e dez réis.	3$410
	H. 2	
1.300.	12 peças n. 29.138, referencia n. 3, peça, vinte e seis mil e seiscentos réis.	26$600
1.301.	12 peças n. 1.767, referencia n. 4, peça, setenta e um mil e seiscentos réis.	71$600
1.302.	100 peças n. 1.745, referencia n. 12, peça, seiscentos e oitenta réis	$680
1.303.	100 peças n. 4.876, referencia n. 14, peça, mil trezentos e quarenta réis.	1$340
1.304.	48 peças n. 10.836, referencia n. 24, peça, mil duzentos e dez réis	1$210
	N. 6 — Valvula distribuidora	
1.305.	1 peça n. 16.945, n. 6, valvula distribuição, peça, dois contos trezentos e setenta e cinco mil réis.	2:375$000
1.306.	2 peças n. 16.940, referencia n. 5, peça, cincoenta e um mil réis	51$000
1.307.	18 peças n. 70.630, referencia n. 9, peça, mil quinhentos e oitenta réis.	1$580
1.308.	2 peças n. 16.939, referencia n. 10, peça, duzentos e quatro mil réis.	204$000
1.312.	2 peças n. 16.479, referencia numero 16, peça dezesete mil réis	17$000
1.309.	12 peças n. 10.920, referencia numero 13, peça tres mil e quatrocentos réis	3$400
1.310.	18 peças n. 11.000, referencia numero 15, peça dez mil e duzentos	10$200
1.311.	18 peças n. 12.891, referencia numero 15, peça dez mil e duzentos	10$200
1.313.	12 peças n. 1.523, referencia numero 20, peça mil e setecentos réis	1$700
1.314.	12 peças n. 16.491, referencia numero 25, peça quatro mil oitocentos e sessenta réis	4$360
1.315.	2 peças n. 16.512, referencia numero 26, peça sessenta e oito mil réis	68$000
1.315.	2 peças n. 16.512, referencia numero 28, peça dez mil e duzentos réis	10$200
1.316.	2 peças n. 12.887, referencia numero 29, peça tres mil e quatrocentos réis	3$400
1.317.	2 peças n. 18.601, referencia numero 31, peça cincoenta e nove mil e duzentos réis	59$200
1.318.	12 peças n. 58.013, referencia numero 41, peça dois mil quatrocentos e cincoenta réis....	2$450
	Cylindro — Type C:	
1.319.	4 peças n. 63.462, referencia numero 2, peça duzentos e vinte mil réis	220$000
1.320.	18 peças n. 3.626, referencia numero —, peça dezoito mil e trezentos réis	18$300
1.321.	6 peças n. 67.828, referencia numero 2, peça cento e quarenta e seis mil e seiscentos réis	146$600
1.322.	100 peças n. 28.710, referencia numero 9, peça quinze mil e duzentos réis	15$200
1.323.	48 peças n. 28.711, referencia numero 9, peça dezoito mil e trezentos réis	21$300
1.324.	48 peças n. 28.712, referencia numero 9, peça vinte e um mil e trezentos réis	21$300
	Mangueira	
1.325.	100 peças n. 46.242, completa, peça quarenta e cinco mil e seiscentos réis	45$600
1.326.	300 peças n. 2.463, referencia numero 7, peça vinte e quatro mil e quatrocentos réis	24$400
1.327.	300 peças n. 26.378, referencia numero 5, peça mil quinhentos e cincoenta réis	1$550
1.328.	50 peças n. 2.133, referencia numero 5, peça quatro mil duzentos e oitenta réis	4$280

1.329. 1.000 peças n. 3.279, referencia numero 3, peça trezentos e oitenta réis 380

Torneiras

1.330. 50 peças n. 2.096, referencia numero 3, peça, doze mil réis.. 12$000

1.331. 50 peças n. 20.128, c/peça, treze mil seiscentos e oitenta réis .... 13$680

1.332. 50 peças n. 22.413, c/peça, sessenta e um mil e duzentos réis .... 61$200

1.333. 12 peças n. 2.135, c/peça, quarenta e um mil e quinhentos réis.. 41$500

1.334. 6 peças n. 2.233, c/peça, trinta mil e quinhentos réis . . . . . 30$500

1.335. 24 peças n. 1.916, c/peça, vinte e cinco mil e trezentos réis.... 25$300

1.336. 36 peças n. 1.887, c/peça, dezoito mil e quatrocentos réis .... 18$400

Valvula de descarga

1.337. 12 peças n. 4.160, peça oitenta e cinco mil réis . . . . . 85$000

Manometros

1.338. 2 peças n. 20.976, manometros 3 1/4", cento e setenta e tres mil réis . . . . . 173$000

1.339. 50 peças n. 2.416, valvula, peça vinte mil e quinhentos réis.. 20$500

Item

N. 3 T

1.340. 1 peça n. 83.322, apparelho prova, por dez contos, duzentos e oitenta e oito mil réis ..... 10:288$000

N. 6 E. T.

1.341. 1 peça n. 67.346, apparelho prova, por nove contos setecentos e vinte mil réis . . . . . 9:720$000

Accessorios para locomotivas

1.342. 60 aros diametro interno 21 5/8" largura da sapata 5 1/4", espessura 3 1/4", cada um, duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 224$500

1.343. 40 aros diametro interno 19 5/8" largura da sapata 5 1/4", espessura 3 1/4", cada um, duzentos e seis mil e trezentos réis . . . . . 206$300

1.344. 40 aros diametro interno 22 1/4" largura da sapata 5 1/4", espessura 3 1/4", cada aro, duzentos e vinte e nove mil e oitocentos réis . . . . . 229$800

1.345. 40 aros diametro interno 23 5/8" largura da sapata 5 1/4", espessura 3 1/4", cada aro, duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos réis . . . . . 242$800

1.352. 4 manometros para caldeira a vapor, até 300 libras, diametro 7" "Ashcroft", cada um, quatrocentos e vinte e cinco mil réis . . . . . 425$000

Os proponentes declaram que estão de accordo com todas as clausulas e condições do edital acima mencionado.

São Paulo, 19 de fevereiro de 1935. — Sociedade Marbo Limitada. — O gerente.

A "Standard Oil C. of Brazil", Sociedade Anonyma com séde no Rio de Janeiro á Avenida Presidente Wilson, 305 e filial em S. Paulo á rua Alvares Penteado, 23, de accordo com os termos do Edital da Concorrencia Permanente n. 1, publicado no "Diario Official" da União, de 14 de Janeiro de 1935, á paginas, 870 e 872, para o fornecimento de materiaes diversos, propõe a fornecer os seguintes:

Material de Stock

560. 20 tambores de Gozolina, em tambores de ferro galvanizados, nossa marca "Gazolina Standard", posto Araguary, tambor de 200 litros, trezentos e cincoenta e dois mil réis . . . . . 352$000

Os tambores são de propriedade da Companhia e, como taes, devem ser devolvidos depois de esvasiados com frete a pagar, tabella 14-A.

562. 600 kilos de Graxa, "Standard Patent Nacional n. 3", em quartolas de madeira, posto Araguary, kilo, mil seiscentos e treze réis . . . . . 1$613

563. 200 kilos de Graxa, "tandard Cup Grease n. 2", em quartolas de madeira, posto Araguary, kilo, dois mil setecentos e setenta e cinco réis . . . . . 2$775

568. 20 Caixas de Kerozene, caixas de madeira de duas latas de 18 litros cada lata, nossa marca "Jacaré", posto Araguary, caixa, cincoenta e tres mil e setecentos réis . . . . . 53$700

784. 2.600 litros de Oleo "Standard Locomotive Valve Oil", em quartolas de madeira, posto Araguary, litro, dois mil quinhentos e setenta e cinco réis . . . . . 2$575

785. 5.000 litros de Oleo "Standard Capitol Cylinder Oil", em tambores de ferro, posto Araguary, litro, mil quinhentos e quarenta e tres réis . . . . . 1$543

786. 11.000 litros de Oleo "Standard Black Lubricating Oil", em quartolas de madeira, posto Araguary, litro, mil quatrocentos e trinta e sete réis . . . . 1$437

787. 1.000 kilos de "Standard Gear Compound Oil", em quartolas de madeira, posto Araguary, kilo, dois mil e sessenta réis . . . . . 2$060

788. 200 litros de Oleo "Standard N. Cylinder Oil", em quartolas de madeira, posto Araguary, litro, mil setecentos e cincoenta e dois réis . . . . . 1$752

789. 200 litros de Oleo "Standard Queens Heavy Red Oil", em quartolas de madeira, posto Araguary, litro, mil setecentos e cincoenta e oito réis . . . . . 1$758

790. 200 litros de Oleo "Standard Pale n. 910 Oil", em tambores de ferro, posto Araguary, litro, mil duzentos e cincoenta e nove réis . . . . . 1$259

791. 1.000 litros de Oleo "Standard 300 Red Burning Oil", em caixas de madeira, de 2 latas com 18 litros cada lata, posto Araguary, litro, mil quatrocentos e cincoenta e quatro réis . . . . . 1$454

792. 200 litros de Oleo "Standard" para limpeza de locomotivas, em tambores de ferro, posto Araguary, litro, setecentos e cincoenta e oito réis 758

793. 54 litros de Oleo "Standard Soluble Cutting Oil", em caixas de madeira de 2 latas com 18 litros cada lata, posto Araguary, litro, dois mil setecentos e oitenta e tres réis . . . . . 2$783

794. 200 litros de Oleo "Standard Motor Oil", médio, em tambores de ferro, posto Araguary, litro, dois mil quinhentos e noventa e cinco réis . . . . . 2$595

795. 200 litros de Oleo "Standard Motor Oil", pesado, em tambores de ferro, posto Araguary, litro, dois mil quinhentos e noventa e cinco réis . . . . . 2$595

797. 20 latas de 110 grammas de Oleo para apparelho Morse, em latas de 110 grammas, nossa marca Oilex, posto Araguary, lata, mil e quinhentos réis ... 1$500

A "Standard Oil Company of Brazil", sujeita-se a todas as condições exigidas nas clausulas referentes ao Edital da Concorrencia Permanente n. 1.

S. Paulo, 20 de fevereiro de 1935. — p. p. Standard Oil Company of Brazil.

A Empresa Força e Luz de Araguary, estabelecida á rua Dr. Afranio n. 16, negociante de material electrico nesta praça de Araguary, vêm propor o fornecimento dos seguintes materiaes, de accordo com o edital de Concorrencia Permanente n. 1.

Motores

772. 1 (um) motor electrico ASEA, typo M K D — 14, com potencia de 7 1/2 (sete e meio) HP. corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos e 1.500 rotações por minuto, mancaes de espheras, partida com anneis e reostato com levantamento das escovas typo P T C e polia de 5" peso de 110 (cento e dez) kilos, um conto quatrocentos e cincoenta mil réis .. 1:450$000

773. 1 (um) motor electrico ASEA, typo M K A — 17, com potencia de 15 (quinze) HP, corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos e 1.500 rotações por minuto, mancaes de espheras, partida com anneis e rheostato com levantamento das escovas typo P T C, e polia de 6" peso de 210 (duzentos e dez) kilos, dois contos trezentos e cincoenta mil réis . . .. 2:350$000

774. 1 (um) motor electrico ASEA, typo M K A — 18, com potencia de 20 (vinte) HP, corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos e 1.500 rotações por minuto, mancaes de espheras, partida com anneis e rheostato com levantamento das escovas typo P T C, e polia de 6" peso de 240 (duzentos e quarenta) kilos, dois contos e oitocentos mil réis . . .. 2:800$000

Transformadores

1.148. 1 (um) transformador ASEA, triphasico, de 2.2?0 (dois mil e duzentos) para 220 (duzentos e vinte) volts, 50 (cincoenta) cyclos, 150 (cento e cincoenta) kilowats, com oleo; peso do oleo 449 (quatrocentos e quarenta e nove) kilos, e do transformador com o oleo 1.290 (mil duzentos e noventa) kilos, oito contos e seiscentos mil réis . . . . 8:600$?:?0

Os proponentes declaram-se de accordo com todas as clausulas e condições do edital de concorrencia acima mencionado.

Araguary, 22 de fevereiro de 1935. — Empreza Força e Luz de Araguary.

Marques Couto & Cia., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta capital, á rua Theophilo Ottoni, 17, esquina de 1º de março, tel. 3-4938, propõem-se a fornecer os materiaes abaixo discriminados á Estrada de Ferro de Goyaz.

De accordo com o Edital publicado no "Diario Official" de 16 de Janeiro de 1935, e suas rectificações publicadas no "Diario Official de 26 de janeiro de 1935.

Materiaes diversos para entrega de stock:

1 40 arcos para serra manual, com graduação de 12", um, quatro mil trezentos reis . . .. 4$300

2 4 idem, idem de 14", um dezeseis mil novecentos reis . ..... 16$900

3 300 kilos de amiantho em pó, kilo, mil duzentos sessenta réis. . ... 1$260

Arruellas de ferro punçonadas:

4 10 kilos de ¼", kilo, cinco mil oitocentos réis. . ..... 5$800

5 até 14 de ⅝" até 1 ½", nas quantidades de kilos do Edital, kilo, quatro mil trezentos sessenta réis... 4$320

15 200 kilos de arruellas Grovor de pressão para parafusos de ¾", kilo cincoenta e oito mil réis... 58$000

16 500 arruellas de borracha para freios Westinghouse, conforme a amostra, uma, duzentos e noventa réis. . . .. 0$?00

17 12 arruellas de borracha para filtro Pasteur, uma, tres mil réis... 3$000

18 1.000 arruellas de borracha roliças para indicador de nivel de ¾", uma duzentos e oitenta réis. . ... 0$280

19 648 litros de agua raz Pinheiro em caixas, com 2 latas, com 18 litros cada, litro, quatro mil duzentos réis . . . . 4$200

20 500 kilos de alvaiade de zinco, kilo, dois mil oitocentos quarenta réis. . . .. 2$840

21 10 kilos de azul Ultramar R. U. legitimo, em pacotes, kilo, onze mil réis. . ..... 11$000

22 200 litros de alcool 42º, litro, dois mil cem réis. . . .. 2$100

23 12 alicates typo chato, digo bico chato, serrilhado cabo isolado, corte lateral de 6" para 5.000 volts, um, sete mil réis..... 7$000

24 10 idem, idem de 8", um, doze mil réis. . . .. 12$000

25 2 idem, idem de 10", um, dezenove mil réis. . . .. 19$000

26 2 alicates bico redondo de 8" para funileiro, um, nove mil réis. . . . . 9$000

27 100 kilos de antimonio metallico para fundição, kilo, oito mil quinhentos. . . .. 8$500

28 600 kilos de acido sulphurico desnitrado para accumulador 65/66 B. E. kilo, tres mil quatrocentos réis. . . .. 3$400

29 20 litros de acido chlorhydrico 22 B. E. em vidros de litro, litro, quatro mil réis. . ..... 4$000

30 20 kilos de arame de ferro de ⅛", kilo dois mil quinhentos réis. . . .. 2$500

30 A 200 kilos, arame de ferro galvanizado n. 20, kilo, dois mil oitocentos oitenta réis. . . .. 2$880

31 30 kilos, idem, idem de 3/16", kilo, dois mil quinhentos réis..... 2$500

32 40 kilos, idem, idem n. 10, kilo dois mil quinhentos réis..... 2$500

33 30 kilos arame de aço latonado para molas de 5/32", kilo, nove mil oitocentos réis. . . .. 9$800

34 40 kilos de arame de cobre de ¼", kilo, seis mil duzentos réis.. 6$200

35 50 kilos, idem de 5/16", kilos, seis mil duzentos réis. . . .. 6$200

36 15 kilos, idem de 1 m/m, kilo, seis mil quatrocentos réis. . .... 6$400

37 30 kilos de arame de latão de ⅛", kilo, seis mil seiscentos réis..... 6$600

38 80 kilos, idem de 3/16", kilo, seis mil quinhentos réis. . . .. 6$500

39 12 arcos de púa com catraca, um, vinte e tres mil réis. . ..... 23$000

68 10 kilos de aço wanadium em vergas de 1 metro especial para solda autogenica de ⅛", kilo, quatro mil quinhentos réis .... 4$500

70 20 kilos, idem, idem de ¼", kilo quatro mil quinhentos réis .... 4$500
71 150 kilos de aluminio em barra, kilo, oito mil duzentos réis..... 8$200
75 2 alphabetos de aço a punecção de 5 m|m, um, trinta e quatro mil réis. . . . . 34$000
76 4 caixas actolit magnetine em caixas de 100 kilos, kilo, onze mil quinhentos réis. . . .. 11$500
77 10 kilos de amarello chromo canario em pacotes, kilo, seis mil quinhentos réis . . .. 6$500
81 2 alphabetos de aço a punecção de 8 m/m, um, quarenta sete mil réis. . . . . 47$000
82 60 kilos de borracha em lençol entreeada de lona côr cinza de 1/16", kilo, dez mil duzentos réis... 10$200
83 60 kilos, idem, idem de ⅛", kilo, nove mil novecentos réis. . ..... 9$900
84 30 kilos, idem, idem de ¼", kilo, nove mil setecentos réis. . ..... 9$700
85 70 baldes de zinco reforçados com capacidade para 25 litros, um oito mil duzentos réis. . ... 8$200
86 1.600 kilos de barro refractario, kilo novecentos cincoenta réis.... $050
87 6 jogos boquilhas ou mangas de aço para brocas de espiga conica em jogos de 3 peças, jogo, quarenta cinco mil réis. . ..... 45$000
89 12 betumadeiras de aço de 4" de largura, uma, tres mil quinhentos réis. . . .. 3$500
90 12 idem de 2", uma, dois mil quinhentos réis . . .. 2$500
91 36 brochas de cabello para caiação n. 36 V. P. Corôa, uma, seis mil quinhentos réis. . .... 6$500
92 24 brochas francezas para oleo n. 16 V. P. Corôa, uma, dezesete mil quinhentos réis. ..... 17$500
93 50 borboletas para caixilhos de janella de 1 ⅛", uma, dois mil quinhentos réis. . . .. 2$500
95 3 balanças H. Pooley para 1.000 kilos, uma, tres contos novecentos e cincoenta mil réis... 3:950$000
96 1 balança Filizola para balcão, com duas conchas com capacidade de 50 kilos e respectivos pesos, uma, duzentos e trinta mil réis. . ... 230$000
97 1 Bandeira Nacional de 4 pannos, uma, cincoenta e oito mil réis. . . . . 58$000

Brocas para madeira espiga parallela dois veios:

153 12 de 3/16", uma, tres mil quatrocentos réis. .. . . 3$400
154 12 de ¼", uma, tres mil quatrocentos réis. .. . . 3$400
155 12 de 5/16", uma, tres mil seiscentos réis. . . .. 3$600
156 12 de ⅜" uma, tres mil e setecentos réis . . .. 3$700
157 12 de 7/16", uma, tres mil oitocentos réis. . . .. 3$800
158 12 de 5/8", uma, quatro mil duzentos réis. . . .. 4$200
159 12 de 3|4, uma, seis mil quatrocentos réis. . . .. 6$400
171 30 toneladas de carvão coke inglez, isento de moinha, typo grosso para fundição, tonelada, trezentos cincoenta nove mil réis.. 359$000
172 60 toneladas de carvão virgem para forja, isento de moinha, tonelada, duzentos setenta dois mil réis. . . .. 272$000
173 500 Cabos para pá com alça reforçada por um pino, de ferro cravado nas extremidades, um, dois mil trezentos quarenta réis .. 2$340
175 150 latas de cruzwaldina de 1 litro, uma dois mil novecentos réis 2$900
176 4 Cadinhos Salamandra para fundição capacidade para 120 kilos, um, duzentos oitenta seis mil réis. . . . . 286$000
177 1.000 kilos de chumbo em barra Figueirôa, kilo, mil quinhentos vinte réis. . . . . 1$520
178 100 kilos colla da Bahia, tala, fina, kilo tres mil duzentos réis. . .... 3$200
179 20 kilos de cera virgem, kilo, oito mil oitocentos réis. . . .. 8$800
180 10 Camurças em pelle de 0,60, pelle dezenove mil réis. . ..... 19$000
181 400 kilos de chumbo em lençol de 1/8", 2m,00x1m,00, kilo dois mil oitocentos oitenta réis .. 2$880
182 500 Cleats de porcellana para 3 fios, um cento noventa reis. $190
183 200 idem, idem para 2 fios, um, cento noventa réis. $190
184 80 metros de cano de cobre, ⅛" espessura, diametro interno de 1 ¾", metro, quarenta tres mil oitocentos réis. . .. . 34$800
185 70 idem, idem de 1 ¼", metro, trinta mil seiscentos réis. . ..... 30$600
186 50 idem, idem de 1", metro, vinte tres mil seiscentos reis. . . .... 23$600
193 80 idem, idem de 1 ½", metro, trinta seis mil oitocentos réis..... 36$800
194 100 idem, idem de 2", metro, quarenta nove mil oitocentos réis..... 49$800
195 200 metros cano de chumbo para agua diametro interno, de 1" metro, sete mil setecentos réis. ... 7$700
196 200 metros, cano de ferro galvanizado ½", metro, tres mil novecentos réis. . . .. 3$900
197. 30 metros de canno de ferro galvanizado de 3/8", metro, dois mil e novecentos réis ..... 2$900
198. 200 metros, idem, idem, de 3/4", metro, cinco mil e duzentos réis . . .. 5$200
199. 500 idem, idem, de 1", metro, sete mil e trezentos réis ..... 7$300
200. 500 idem, idem, de 1 1/2", metro, doze mil e quatrocentos réis 12$400
201. 50 idem, idem, de 1 1/4", metro, nove mil e oitocentos réis .. 9$800
202. 500 idem, idem de 2", metro, dezeseis mil e duzentos réis ..... 16$200
203. 50 idem, idem de 2 1/2", metro, vinte e dois mil e quatrocentos réis . . .. 22$400
204. 10 metros de canno de ferro preto de 1/4", metro, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
205. 20 metros, idem de 3/8", metro, tres mil e cem réis ..... 3$100
206. 20 metros idem de 1/2", metro, quatro mil e cem réis ..... 4$100
207. 50 metros idem de 3/4", metro, cinco mil e novecentos réis .... 5$900
208. 200 metros idem de 1", metro, sete mil e novecentos réis ..... 7$900
209. 200 metros idem de 1 1/4", metro, dez mil e novecentos réis .. 10$900
210. 10 correntes, estampadas, nickeladas, para lavatorio, metro, mil e quinhentos réis . . .... 1$500
211. 500 kilos de corrente de ferro redondo de 1/8", kilo, cinco mil e trezentos e setenta réis 5$370
212. 100 idem idem de 1/4", kilo, tres mil cento e noventa réis ..... 3$190

213. 100 idem idem de 1/2", kilo, dois mil e oitocentos réis . . .... 2$800
214. 50 idem idem de 3/16", kilo, tres mil e novecentos e sessenta réis . . . . 3$960
215. 100 idem idem de 3/8", com elos medindo internamente 1 1/8" no maior diametro, kilo, quatro mil e quinhentos réis 4$500
216. 4 chaves inglezas de aço forjado, J. Castell Sons, de 8", uma, doze mil réis . ..... 12$000
217. 10 idem idem de 10", uma, dezeseis mil réis . . . . 16$000
218. 8 idem idem de 14", uma, vinte e e dois mil réis . . .. 22$000
219. 10 idem idem de 24", uma, quarenta e tres mil réis ..... 43$000
220. 24 chaves de aço forjado de 2 bocas de 3/8" x 1/4", uma, tres mil e quinhentos e vinte réis . . . . 3$520
221. 36 idem idem de 1/2" x 5/8", uma sete mil e quinhentos e quarenta réis . . .. 7$540
222. 36 idem idem de 3/4" x 7/8", uma, quinze mil e novecentos réis . 15$900
223. 24 idem idem de 1" x 1 1/8", uma, vinte e seis mil e oitocentos réis . . . . 26$800
224. 2 chaves Griffo record para tubos, medindo 10", uma, onze mil réis . . . . 11$000
225. 2 idem idem de 12", uma, dezeseis mil e novecentos réis . . . . 16$900
226. 2 idem idem de 16", uma, vinte e dois mil réis . . .. 22$000
227. 1 idem idem de 18", uma, vinte e cinco mil e oitocentos réis 25$800
227. 2 chaves de corrente para tubos, medindo 20", uma, vinte e quatro mil réis . . .. 24$000
229. 6 idem idem de 24", uma, vinte e sete mil réis . . .. 27$000
230. 1 idem idem de 30", uma, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
231. 6 chaves de fenda com catraca de 8", uma, sete mil e novecentos réis . . . . 7$900
232. 6 idem idem sem catraca de 8", uma, tres mil e duzentos réis 3$200
236. 60 kilos de chapa de cobre de 1/16" x 2m,00 x 1m,00, kilo, seis mil e quinhentos e cincoenta réis . . . . 6$550
237. 40 kilos idem 1/32" x 2m,00 x 1m,00, kilo, seis mil e oitocentos e cincoenta réis . . .. 6$850
238. 5 kilos de cobre de 1/2 m/m, espessura, kilo, trinta e cinco mil réis . . . . 35$000
239. 5 idem de 1 m/m, espessura, kilo, trinta e cinco mil réis . . . 35$000
240 a 243. Kilos de cobre em vergas redondas, de accôrdo com as quantidades do edital, kilo, seis mil e oitenta réis .... 6$080
244 a 247. Kilos idem idem de 3/4" até 2", kilo, cinco mil e oitocentos e cincoenta réis . . .. 5$850
248. 1.000 kilos de cobre em lingotes para fundição a 99%, kilo, tres mil e seiscentos e cincoenta réis 3$650
249. 1 corta canno até 1 1/4", um, vinte e nove mil réis ..... 29$000
250. 1 idem idem até 2", um, trinta e e oito mil réis . . .. 38$000
251. 1 idem idem até 2 1/2", um, quarenta e seis mil réis ..... 46$000

40. 100 kilos de aço chato para ferramentas Balfour, rotulo azul, de 1" x ½", kilo dezenove mil novecentos e cincoenta réis . . . . 19$950
41. 1.000 kilos de aço chato com nervura para molas Balfour, rotulo azul, de ⅝" x 4", kilo dois mil trezentos e oitenta réis . 2$380
42. 1.000 kilos idem, idem de 7/16" x 3 ½" kilo dois mil trezentos e oitenta réis . . .. 2$380
43. 2.500 kilos idem, idem, de ½" x 3", kilo dois mil trezentos e oitenta réis . . . . 2$380
44. 100 kilos idem, idem, de ⅝" x 2", kilo dois mil trezentos e oitenta réis . . . . 2$380
45. 30 kilos de aço chato liso para molas, Balfour, rotulo azul, de ⅛" x 7/16", kilo dezeseis mil réis . . .. 16$000

Aço rapido Diamante para tornear, Balfour, rotulo azul:

46. 10 kilos de ½" x 4", kilo vinte mil e novecentos réis . ..... 20$900
47. 10 kilos de ½" x ½", kilo vinte mil e novecentos réis . . .. 20$900
48. 10 kilos de ¾" x ½", kilo vinte mil e novecentos réis . ..... 20$900
49. 10 kilos de 1" x ½", kilo vinte mil e novecentos réis . . .. 20$900
50. 20 kilos de 1" x 1", kilo vinte mil e novecentos réis . . .. 20$900
51. 50 kilos de 1 ½" x 1 ½", kilo vinte mil e novecentos réis ..... 20$900
52. 400 kilos de aço nickel redondo duro de 3", kilo tres mil novecentos e cincoenta réis . ..... 3$950
53. 700 kilos, idem, idem, de 6" kilo tres mil novecentos e cincoenta réis 3$950

Aço redondo para molas helicoidaes, Balfour, rotulo azul:

54. 1.500 kilos de 1 ¼", kilo dois mil quinhentos e sessenta réis ..... 2$560
55. 2.400 kilos de 1", kilo dois mil quinhentos e sessenta réis ..... 2$560
56. 1.000 kilos de 1 ½", kilo dois mil quinhentos e sessenta réis ..... 2$560
57. 1.800 kilos de ¾", kilo dois mil quinhentos e sessenta réis .... 2$560
58. 100 kilos de 5/8", kilo dois mil quinhentos e sessenta réis .... 2$560
59. 70 kilos de ½", kilo dois mil e setecentos réis . . .. 2$700
60. 20 kilos de 1/8", kilo tres mil e seiscentos e dez réis . ..... 3$610
61. 20 kilos de 3/16", kilo tres mil seiscentos e dez réis . ..... 3$610
62. 40 kilos de ¼", kilo tres mil seiscentos e dez réis . ..... 3$610
63. 50 kilos de 5/16", kilo, tres mil seiscentos e dez réis . ..... 3$610
64. 50 kilos de ⅜" kilo tres mil seiscentos e dez réis . ..... 3$610
65. 30 kilos de aço redondo para ferramentas de frezar de 2", kilo nove mil e novecentos réis .. 9$900
66. 200 kilos de aço para estaes de caldeira Balfour, rotulo azul, de ¼", kilo quatro mil e cem réis . . . . 4$100
67. 2.000 kilos de aço doce em chapa de 1 ¼" e 10 x 4 pés, kilo dois mil e oitocentos réis ..... 2$800
68. 50 kilos de aço em chapa de 1/32" de 1m.,00 x 2m.,00, kilo, dezeseis mil réis . . .. 16$000

71.	150 kilos de aço sextavado para ferramentas Balfour, rotulo azul de 1", kilo dois mil quatrocentos e cincoenta réis	2$450
72.	150 kilos idem, idem de 1 1/8", kil dois mil quatrocentos e cincoenta réis	2$450
73.	500 kilos de aço sextavado perfurado para brocas e 7/8", kilo tres mil e novecentos réis	3$900
	Brocas americanas e espiga parallela, aço ao carbono Balfour, rotulo azul, das seguintes :	
98.	12 de 1/32", uma quinhentos e quarenta réis	$540
99.	12 de 1/16", uma quinhentos e noventa réis	$590
100.	12 de 3/32", uma seiscentos e trinta réis	$630
101.	24 de ⅛", uma seiscentos e oitenta réis	$680
102.	12 de 5/32", uma seiscentos e noventa réis	$690
103.	18 de 3/16", uma oitocentos e vinte réis	$820
104.	12 de 13/64", uma novecentos réis	$900
105.	12 de 7/32", uma novecentos e noventa réis	$990
106.	12 de 15/64", uma mil e noventa réis	1$090
107.	36 de ¼", uma mil cento e oitenta réis	1$180
108.	12 de 9/32", uma mil trezentos e sessenta réis	1$360
109.	12 de 5/16", uma mil quinhentos e setenta réis	1$570
110.	6 de 11/32", uma mil e oitocentos e noventa réis	1$890
111.	12 de ⅜", uma dois mil cento e noventa réis	2$190
112.	6 de 13/32", uma dois mil quinhentos e sessenta réis	2$560
113.	6 de 7/16", uma tres mil e noventa réis	3$090
114.	6 de 15/32", uma tres mil seiscentos e cincoenta réis	3$650
115.	12 de ½", uma quatro mil duzentos e noventa réis	4$290
	Brocas americanas com espiga conica, aço ao carbono, Balfour, rotulo azul, das seguintes :	
116.	6 de 17/32", uma seis mil oitocentos e vinte réis	6$820
117.	6 de 9/16", uma sete mil e duzentos réis	7$200
118.	6 de 19/32", uma sete mil e novecentos réis	7$900
119.	6 de 5/8", uma oito mil duzentos e vinte réis	8$220
120.	6 de 21/32", uma, oito mil novecentos e cincoenta réis	8$950
121.	6 de 11/16", uma nove mil duzentos e quarenta réis	9$240
122.	6 de 23/32", uma nove mil e setecentos réis	9$700
123.	6 de ¾", uma nove mil novecentos e noventa réis	9$990
124.	6 de 25/32", uma dez mil e novecentos réis	10$900
125.	6 de 13/16", uma onze mil e trezentos réis	11$300
126.	6 de 27/32", uma doze mil e quatrocentos réis	12$400
127.	6 de 7/8", uma treze mil e trezentos réis	13$300
128.	6 de 29/32", uma quatorze mil e seiscentos réis	14$600
129.	6 de 15/16", uma quinze mil e trezentos réis	15$300
130.	6 de 31/32", uma dezeseis mil e novecentos réis	16$900
131.	6 de 1", uma dezoito mil e cem réis	18$100
132.	3 de 1 1/32", uma dezenove mil e quinhentos réis	19$500
133.	3 de 1 1/16", uma vinte mil e seiscentos réis	20$600
134.	3 de 1 3/32", uma vinte e dois mil e duzentos réis	22$200
135.	3 de 1 5/32", uma vinte e quatro mil e novecentos réis	24$900
136.	3 de 1 1/8", uma vinte e quatro mil e novecentos réis . . .	24$900
137.	3 de 1 3/16", uma vinte e cinco mil e setecentos réis	25$700
138.	3 de 1 7/32", uma vinte e seis mil e oitocentos réis	26$800
139.	3 de 1 1/4", uma vinte e oito mil e oitocentos réis	28$800
140.	3 de 1 5/16", uma trinta e um mil e quinhentos réis	31$500
141.	3 de 1 3/8", uma trinta e tres mil e duzentos réis	33$200
142.	3 de 1 7/16", uma trinta e oito mil e quatrocentos réis	38$400
143.	3 de 1 ½", uma quarenta e tres mil e setecentos réis	43$700
144.	3 de 1 9/16", uma cincoenta e tres mil e quinhentos réis ..	53$500
145.	3 de 1 5/8", uma cincoenta e dois mil e quinhentos réis	52$500
146.	3 de 1 11/16", uma cincoenta e quatro mil e novecentos réis ...	54$900
147.	3 de 1 ¾", uma sessenta e tres mil e seiscentos réis	63$600
148.	3 de 1 13/16", uma setenta e um mil e quinhentos réis	71$500
149.	3 de 1 7/8", uma setenta e nove mil e quinhentos réis	79$500
150.	3 de 1 15/16", uma oitenta e sete mil réis	87$000
151.	3 de 2", uma noventa e cinco mil réis	95$000
152.	3 de 2 ⅛", uma cento e nove mil réis	109$000
	Escariadores conicos de aço com haste Balfour, rotulo azul, os seguintes :	
349.	3 de ¼", um seis mil trezentos e cincoenta réis	6$350
350.	3 de 9/32", um seis mil trezentos e cincoenta réis	6$350
351.	3 de 1 1/32", um sete mil cento e cincoenta réis	7$150
352.	3 de 5/16", um seis mil e oitocentos réis	6$800
353.	3 de 13/32", um oito mil quinhentos e cincoenta réis . .	8$550
354.	3 de 3/8", um sete mil oitocentos e cincoenta réis	7$850
355.	3 de 7/16", um oito mil quinhentos e cincoenta réis	8$550
356.	3 e 15/32", um nove mil trezentos e quarenta réis	9$340
357.	3 de ½", um dez mil e quinhentos réis	10$500
358.	3 de 17/32", um onze mil e quinhentos réis	11$500
359.	3 de 21/32", um quatorze mil e trezentos réis	14$300
360.	3 de 23/32", um dezesete mil e cem réis	17$100
361.	3 de 25/32", um dezoito mil e setecentos réis	18$700
362.	3 de 27/32", um vinte e tres mil réis	23$000
363.	3 de 29/32", um vinte e tres mil e oitocentos réis	23$800

364. 3 de ¾", um dezesete mil e duzentos réis . . .. 17$200
365. 3 de 7/8", um vinte e tres mil e seiscentos réis . . .. 23$600
366. 3 de 1", um vinte e oito mil e oitocentos réis . . .. 28$800
367. 3 de 1 1/32", um trinta e dois mil réis . . . . 32$000
368. 3 de 1 1/16", um trinta e dois mil e quinhentos réis . . .. 32$500
369. 3 de 1 3/32", um trinta e quatro mil e seiscentos réis. . ..... 34$600
370. 3 de 1 ⅛", um trinta e oito mil réis . . . . 38$000
371. 3 de 1 5/32", um, trinta e nove mil e quinhentos réis . . . 39$500
372. 3 de 1 3/16", um trinta e nove mil quinhentos réis . . .. 39$500
373. 3 de 1 7/32", um quarenta e tres mil e quinhentos réis . . . 43$500
374. 3 de 1 ¼", um quarenta e seis mil e quatrocentos réis. . ..... 46$400
375. 3 de 1 9/32", um quarenta e nove mil réis . . .. 49$000
376. 3 de 1 5/16", um cincoenta e dois mil réis . . .. 52$000
377. 3 de 1 11/32", um cincoenta e tres mil réis . . .. 53$000
378. 3 de 1 5/8", um cincoenta e cinco mil réis . . . . 55$000
379. 3 de 1 13/32", um cincoenta e sete mil réis . . . . 57$000
380. 3 de 1 7/16", um cincoenta e nove mil e novecentos réis . . . . 59$900
381. 3 de 1 15/32", um sessenta e um mil e oitocentos réis . ..... 61$800
382. 3 de 1 ½", um sessenta e tres mil e oitocentos réis. . . .. 63$800
383. 3 de 1 17/32", um sessenta e cinco mil réis . . .. 65$000
384. 3 de 1 5/8", um sessenta e nove mil e oitocentos réis . ..... 69$800
385. 3 de 1 19/32", um sessenta e nove mil e oitcoentos réis . ..... 69$800
386. 3 de 1 21/32", um setenta e tres mil réis . . . . 73$000
387. 3 de 1 11/16", um setenta e quatro mil réis . . .. 74$000
388. 3 de 1 23/32", um setenta e sete mil e oitocentos réis . ..... 77$800
389. 3 de 1 ¾, um oitenta e dois mil réis . . . . 82$000
390. 3 de 1 25/32", um oitenta e quatro mil e duzentos réis . ..... 84$200
391. 3 de 1 13/16", um oitenta e quatro mil e oitocentos réis ..... 84$800
392. 3 de 1 27/32", um noventa e nove mil e quinhentos réis .... 99$500
393. 3 de 1 7/8", um noventa e quatro mil e quinhentos réis. ..... 94$500
394. 3 de 1 29/32", um noventa e oito mil réis . . . . 98$000
395. 3 de 1 15/16", um noventa e nove mil réis . . .. 99$000
396. 3 de 2", um cento e nove mil réis 109$000
397. 3 de 19/32", um, treze mi e quinhentos réis . . . . 13$500

Contra mollas helicoidaes de aço redondo de ¾" Balfour, rotulo azul:

275. 100 de ¾" medindo 2 5/8" de diametro interno e 7 ½" de altura, uma trinta e cinco mil réis . . . . 35$000
276. 100 idem, idem de ¾" medindo 1 3/8" de diametro interno e e 7 ½" de altura, uma trinta e dois mil réis . . .. 32$000
277. 30 idem, idem de 5/8 medindo 2 1/8" de diametro interno e 9" de altura, uma trinta e um mil réis . . . . 31$000
711. 100 molas helicoidaes Balfour, rotulo azul em aço redondo de 1 ¼" medindo no diametro interno 2 1/4" e na altura 8 ¾", uma sessenta mil réis . . .. 60$000
712. 100 idem, idem, em aço redondo de 1 ¼" medindo no diametro interno 1 ½" e 7 1/2" na altura, uma sessenta e dois mil réis 62$000
713. 300 Idem, idem, em aço redondo de 1" com diametro interno de 3" e 7 ½" de altura, uma trinta e seis mil réis . . . . 36$000
714. 300 Idem, idem, em aço redondo de 1" com diametro interno de 2 3/8" e 6" de altura, uma trinta e dois mil réis . . . . 32$000
252. 12 Catracas para furar Litle Giant Morse até 9/16" uma oitenta e nove mil réis . . .. 89$000
253. 2 idem até 1 1/8" uma cento e quarenta mil réis . . . . 140$000
254. 20 kilos corda americana branca numero 12 diametro de 3/8" kilo trinta e nove mil réis . . .... 39$000
255. 2 Peças de corda franceza de juta com diametro de 0,018 em peças de 100 metros peça cento e vinte e oito mil réis .. 128$000
256. 30 Kilos cabo de aço de 1/4" kilo dezoito mil réis . . .. 18$000
257. 60 Kilos idem de 1 1/2" kilo oito mil e quinhentos réis . ..... 8$500
259. 24 Cadeados Yale com chaves de 2" um quartoze mil réis . ..... 14$000
260. 10 Curvas de ferro galvanizado de 1/4" uma mil quinhentos e oitenta réis . . . . 1$530
261. 20 Idem de 3/8" uma mil seiscentos e vinte réis . . .. 1$620
262. 50 Idem de 1/2" uma mil oitocentos e oitenta réis . . .. 1$880
263. 60 Idem de 3/4" uma dois mil seiscentos e oitenta réis . ..... 2$680
264. 50 Idem de 1" uma tres mil oitocentos e sessenta réis . ..... 3$860
265. 50 Idem de 1 1/2" uma sete mil novecentos e vinte réis . ..... 7$920
266. 50 Idem de 2" uma doze mil e duzentos réis . . .. 12$200
267. 10 Idem de 2 1/2" uma vinte dois mil e quinhentos réis . ..... 22$500
268. 6 Cotovellos de ferro galvanizado de 3/8", um oitocentos réis .. $800
269. 50 Idem de 1/2" um novecentos e sessenta réis $960
270. 50 Idem de 3/4" um mil duzentos e trinta réis . . .. 1$230
271. 50 Idem de 1" um mil novecentos e vinte réis . . .. 1$920
272. 10 Idem de 2 1/2" um nove mil seiscentos e quarenta réis . .... 9$640
273. 10 Discos de cadarço de linho para enrolamento de motores, largura de 1" um vinte e cinco mil réis . . .. 25$000
274. 2 Contadores de rotação a manometro, um cento e sessenta mil réis . . .. 160$000
280. 10 Caixas rectangulares para fusiveis de 2 polos para 10 amperes uma quatro mil e cem réis . . . . 4$100
281. 5 Kilos contrapinos partidos de 3/32" com 2" kilo seis mil e duzentos réis . . .. 6$200
282. 20 Kilos idem de 1/8" x 2" kilo quatro mil novecentos e noventa réis . . .. 4$990
283. 20 Kilos idem de 3/16" x 3" kilo quatro mil e duzentos réis ... 4$200
284. 20 Kilos idem de 1/4" x 3" kilo quatro mil e duzentos réis ... 4$200

235. 20 Kilos idem de 5/16" x 3" kilo quatro mil e cem réis . . .. 4$100
286. 10 Kilos idem de 3/8" x 3 1/2" kilo quatro mil réis . . .. 4$000
287. 12 Carrinhos de ferro para limpeza de chapa inteiriça, um oitenta e cinco mil réis . . .. 85$000
288. 24 Idem para descarga um oitenta e tres mil réis . . . . 83$000
239. 50 Kilos chloridrato de amoniaco kilo cinco mil e duzentos réis . . .. 5$200
291. 200 Kilos de chumbo para lacrar vagão, conforme modelo kilo dois mil trezentos e oitenta réis . . . . 2$380
293. 100 Cremonas reforçadas para portas e janellas com as respectivas varetas um sete mil e quinhentos réis . . . . 7$500
294. 24 Colheres para pedreiro, bico fino de 8", uma cinco mil e quinhentos réis . . . . 5$500
295. 1 Compasso de reducção Kern de 6" um cento e vinte mil réis . 120$000
296. 20 Chuveiros de cobre sem registro, diametro de 24 cms. para encanamento de 3/4" um doze mil réis . . . . 12$000
297. 10 Datadores de ferro para bilhetes, um seiscentos e cincoenta e cinco mil réis . . . . 655$000
298. 1 Diamante para cortar vidro Greaves, um quarenta e oito mil réis . . . . 48$000
299. 24 Dobradiças de vae vem nickeladas de 4 1/2" para folhas de porta de 0,03 de espessura uma treze mil réis . . . . 13$000
300. 24 Dobradiças nickeladas de 3 1/2" x 1 1/4" uma cinco mil réis .. 5$000
301. 24 Dobradiças de latão 1 1/2" x ½" uma dois mil réis . . .. 2$000
302. 24 Idem de 1" x 3/8" uma, mil e quinhentos réis . . . . 1$500
303. 24 Dobradiças de ferro 2" x 3/4" uma cento e vinte réis $120
304. 100 Idem de 2 1/2" x 1" uma cento e sessenta réis $160
305. 36 Idem de 3" x 1" uma duzentos e cincoenta réis $250
306. 100 dobradiças de ferro de 3 1/2" x x 1 1/4", uma, quatrocentos e vinte réis $420
307. 6 discos para serra circular 6", um, dezeseis mil réis ..... 16$000
308. 6 idem de 8", um dezoito mil quinhentos réis ..... 18$500
309. 6 idem de 10", um, vinte e oito mil duzentos réis ..... 28$200
310. 6 idem de 12", um, trinta e dois mil novecentos réis ..... 32$900
311. 3 idem de 14", um, quarenta e seis mil e seiscentos réis ..... 46$600
312. 3 idem de 22", um, cincoenta e oito mil quatrocentos réis ..... 58$400
313. 30 escovas de graphite de 2" x 1 1/2" x x 1 1/2" para dynamo de locomotiva, uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
314. 50 idem idem 2 1/4"x1"x7/16 para carros, uma, dezeseis mil réis . ..... 16$000
315. 5 escovas de aço para limpar superficies metalicas, uma, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
316. 6 idem idem para pintura, uma, dezoito mil réis ..... 18$000
317. 24 escovas de piassava para limpar assoalho, uma, mil oitocentos réis . ..... 1$800
318. 6 espanadores de cabello de 12", um, quatro mil e quinhentos réis 4$500
319. 5 kilos extracto de Nogueira em pó, kilo, doze mil réis ..... 12$000
320. 150 kios estanho Carneiro, em vergas, kilo, vinte e um mil e oitocentos réis . ..... 21$800
321. 2 kilos de esmeril em pó n. 0, kilo, seis mil quinhentos réis.... 6$500
322 a 324. idem n. 00,1 a 2, kilo seis mil quinhentos réis ..... 6$500
325. 2 espandidores para tubos, diametro interno de 1 1/4", um, cincoenta e cinco mil réis..... 55$000
326. 2 idem de 1 1/2", um, sessenta mil réis ..... 60$000
327. 2 idem de 2", um, setenta e cinco mil réis . ..... 75$000
328. 1 idem de 4 1/2", um, duzentos e trinta mil réis ..... 230$000
329. 1 idem de 5", um, trezentos e vinte mil réis ..... 320$000
330. 1 escala de aço Rabonne de 1 metro uma, vinte e oito mil réis 28$000
331.1.500 kilos estopa algodão branca de 1ª qualidade, fios longos, kilo, dois mil trezentos e oitenta réis . ..... 2$380
332.4.000 kilos estopa de algodão mescla de segunda qualidade, kilo, mil seiscentos noventa e oito réis ..... 1$698
333. 2 espelhos ovaes bisauté de 0,60x0,40, um sessenta e cinco mil réis 65$000
334. 2 idem de 0,50x0,30, um, trinta e cinco mil réis ..... 35$000
335. 500 enxadas Jacaré de 3 1/2 libras, estreitas, uma, doze mil trezentos e oitenta réis ..... 12$380
336. 200 enxadões Jacaré de 3 libras, um, sete mil cento e trinta réis 7$130
339. 2 latas esmalte preto Ypiranga de 1/4 de galão, uma, treze mil quatrocentos réis ..... 13$400
340. 2 idem, idem, idem, vermelho, uma, dezoito mil oitocentos réis.. 18$800
341. 2 idem, idem, idem, amarello, uma, dezoito mil oitocentos réis.. 18$800
342. 2 idem, idem, idem, branco, uma, treze mil quatrocentos réis.. 13$400
343. 2 idem, idem, idem, verde, uma, treze mil quatrocentos réis.. 13$400
344. 2 latas esmalte branco combate ou Dacolin em latas de 1/4 de galão. uma, treze mil quatrotos réis ..... 13$400
345. 2 idem, idem, amarello duro, lata, dezoito mil oitocentos réis 18$800
346. 2 idem,idem, vermelho da China, uma, dezoito mil oitocentos réis . ..... 18$800
347. 2 idem, idem, verde claro, uma, treze mil quatrocentos réis 13$400
348. 2 idem, idem, preto, uma, treze mil mil quatrocentos réis .... 13$400
398. 150 metros de Lillele verde para bandeira (Fillele), metro seis mil duzentos réis ..... 6$200
399. 150 idem branco, metro, seis mil duzentos réis ..... 6$200
400. 200 idem vermelho, metro, seis mil duzentos réis ..... 6$200
401. 12 fechaduras de latão com trinco para carros, medindo 0,105x x0,085, uma, sessenta e seis mil réis ..... 66$000
402. 12 fechaduras de latão para porta de correr e para embutir, medindo 0,04 de espessura, uma, sessenta e nove mil réis . ..... 69$000

403. 2 fechaduras de latão para porta de correr para embutir, medindo 1" de espessura, uma oitenta e oito mil réis . ..... 88$000
404. 12 fechaduras de latão para gaveta, uma quatro mil réis .... 4$000
405. 12 fechaduras para porta com trinco, uma quatorze mil réis .... 14$000
406. 6 fechaduras de bronze fundido, funccionando á direita, uma cento e dez mil réis .... 110$000
407. 2 cunhetes de folha de Flandres XXX, um cento e sessenta e oito mil réis . . .. 168$000
408. 1 furadeira horizontal para furar, montante de porta, uma dois contos e trezentos e sessenta mil réis . . .. 2:360$000
410. 2 ferramentas para rendilhar, sem o porta rolo de 20 x 10 x 6,5, uma, cento e oito mil réis .. 108$000
411. 2 idem, idem media 20 x 10 x 6.5 uma cento e oito mil réis .. 108$000
412. 2 idem, idem fina 20 x 10 x 6,5, uma, cento e oito mil réis.... 108$000
413. 90 kilos fibra vegetal em taboa de 1" de espessura, kilo quarenta e tres mil reis . ... 43$000
414. 5 metros de fibra para breck de automovel, de 3" x 1/4", metro cincoenta e dois mil réis 52$000
415. 1 foie manual para fundidor, um vinte cinco mil réis ..... 25$000
416. 24 peças fita isolante preta de 3/4", em peças de 1/2 libra, uma cinco mil e cem réis . . ... 5$100
419. 24 ferrolhos fio redondo de 12", um mil oitocentos réis . ..... 1$800
420. 5 grammas fio de platina para contacto de apparelho telegraphico Morse, gramma cincoenta e oito mil réis . . .. 58$000
421. 300 metros de fio flexivel duplo, isolamento de borracha, revestido com trança de algodão, cada conductor n. 14, metro oitocentos e noventa réis $890
422. 200 metros idem, idem n. 18, metro quinhentos e vinte réis $520
423. 50 kilos de fio magneto com duplo isolamento em séda, numero 14, kilo trinta e dois mil oitocentos réis . . .. 32$800
424. 50 kilos, idem, idem n. 19, kilo quarenta e nove mil oitocentos réis 49$800
425. 20 kilos, idem, idem n. 23, kilo setenta e um mil réis .... 71$000
426. 100 kilos de fio de cobre nu' n. 10, kilo seis mil e trezentos e trinta réis . . . . 3$330
427. 200 kilos idem n. 11, kilo seis mil e quatrocentos e trinta réis... 6$430
428. 50 kilos idem n. 14, kilo, seis mil e quatrocentos e trinta réis... 6$430
429. 20 kilos idem n. 16, kilo seis mil quatrocentos e trinta réis... 6$430
430. 20 kilos idem n. 18, kilo seis mil quatrocentos e trinta réis... 6$430
431. 100 kilos fio electrico de cobre com isolamento de borracha revestido com 3 camadas de algodão alcatroado n. 14, kilo oito mil oitocentos réis . . . . 8$800
432. 20 kilos idem n. 16, kilo nove mil e oitocentos réis . ..... 9$800
433. 20 kilos, idem n. 18, kilo dez mil novecentos réis . . . . 10$900
434. 20 kilos, idem n. 20, kilo onze mil e seiscentos réis . . . . 11$600
435. 100 kilos de fio electrico, chato com 2 conductores com isolamento de borracha e fita de algodão, revestimento interno de trança de algodão e externo de chumbo n. 14, kilo nove mil e seiscentos réis . . .. 9$600
436. 30 kilos, idem, idem, n. 16, kilo dez mil e oitocentos réis . .... 10$800
437. 30 kilos, idem, idem, n. 18, kilo onze mil e cem réis . ... 11$100
438. 50 kilos fio conductor de ferro galvanizado, n. 14, kilo dois mil seiscentos réis . . . ... 2$600
439. 2 kilos de fio fusivel para 30 amperes, kilo nove mil réis.... 9$000
440. 1 kilos, idem, idem, para 20 amperes, kilo nove mil novecentos réis . . . . 9$900
443. 50 fusiveis de rosca, renovaveis para 20 amperes, um novecentos e cincoenta réis 950
Fogareiros Primus ou Phoebus de latão a gazolina, n. 1, um quarenta e um mil réis . .. 41$000
445. 24 ferros de púa Irwing de 3/16", um, dois mil e quinhentos réis 2$500
446. 24 idem de 3/8", um quatro mil e quinhentos réis . . . . 4$500
447. 24 idem de 1/4", um tres mil e quinhentos réis . . . . 3$500
448. 24 idem de 5/16", um quatro mil réis . . . . . 4$000
449. 24 idem de 1/2", um cinco mil réis 5$000
450. 24 idem de 5/8", um sete mil réis. 7$000
451. 24 ferros de púa Irwing de 3/4, um oito mil e quinhentos réis .. 8$500
452. 12 idem de 1", um onze mil réis.. 11$000
454. 50 kilos de ferro batido Lancashire sueco, especial para solda autogenica de 1 metro de comprimento, diametro de 1/8", kilo quatro mil duzentos réis 4$200
455. 50 idem, idem de 1/4", kilo tres mil e novecentos réis . . .. 3$900
456. 20 kilos ferro fundido especial para solda autogenica, quadrado de 3/16", kilo sete mil quatrocentos réis . . .. 7$400
542. 10 kilos de gaxeta asbesto em corda de 1/4", kilo dezeseis mil e quinhentos réis . . . . 16$500
543. 947 idem, idem de 3/8" a 1" de accordo com as quantidades do Edital, kilo quinze mil duzentos réis . . . . 15$200
548. 10 kilos de gaxeta asbesto em fio de 1/8", kilo dezeseis mil e quinhentos réis . . . . 16$500
549. 36 grampos jacaré n. 15 para correia, um seiscentos réis $600
550. 120 idem, idem n. 27, um oitocentos réis $800
551. 20 idem n. 35, um novecentos e cincoenta réis $950
552. 120 idem n. 45, um mil e quinhentos réis . . .. 1$500
553. 12 grampos Jackson n. 2-L para correia, um dois mil e quinhentos réis . . . . 2$500
554. 12 idem n. 2-S, um tres mil réis 3$000
555. 10 kilos giz em pedra, kilo dois mil réis . . . . 2$000
556. 200 kilos graphite brilhante de 1ª qualidade, kilo tres mil e duzentos réis . . . . 3$200
557. 100 kilos gesso cré de 1ª qualidade, kilo mil e cem réis . . .... 1$100
558. 12 grozas chatas para madeira 10" uma quatro mil réis . . .. 4$000
559. 12 idem meia canna de 16", uma oito mil e quinhentos réis .... 8$500

561. 20 kilos gomma lacca de 1ª qualidade, aza de Barata, kilo vinte e um mil réis . . .. 21$000

566. 1.000 isoladores de louça marron de 8" modelo Sorocabana com haste curva de 5/8" em ferro galvanizado, um seis mil e quatrocentos e oitenta réis.... 6$480

570. 60 latas de Kaol de litro, uma quatro mil e trezentos e noventa réis . . . . 4$390

571. 100 idem em lata de 1/4, uma mil e setecentos réis . . .. 1$700

572. 20 kilos de latão redondo de 5/16", kilo cinco mil e novecentos e cincoenta réis . . . . 5$950

573. 30 kilos idem de 3/8", kilo cinco mil e duzentos e sessenta réis.... 5$260

574. 30 kilos idem de 1/2", kilo cinco mil e duzentos e sessenta réis.... 5$260

575. 40 kilos idem de 1/4", kilo seis mil e duzentos réis . . . . 6$200

576. 40 kilos idem de 3/16", kilo seis mil e oitocentos réis . . . . 6$800

577 a 585. de 3/8" a 2" de accordo com as quantidades do Edital, kilo cinco mil e duzentos e quarenta réis . . . . 5$240

586. 30 kilos de latão especial para solda autogenica em vergas de 1 metro, de 1/8", kilo doze mil e seiscentos réis . . . . 12$600

587. 30 kilos idem idem de 1/4, kilo doze mil e seiscentos réis . . .... 12$600

588. 80 kilos de latão em chapa de 1/16" de espessura, kilo sete mil e quinhentos réis . . .. 7$500

589. 50 kilos idem, idem de 1/32", kilo nove mil réis . . . . 9$000

590. 150 folhas de lixa para madeira n. 0, uma cincoenta réis $050

591. 500 idem n. 1, uma cincoenta e cinco réis $055

592. 500 idem n. 1 1/2, uma sessenta e cinco réis $065

596. 200 lampadas electricas meio 1/2 watt Edison ou Philipps de 40 watts para 220 volts, uma tres mil cento e oitenta réis . 3$180

597. 200 idem, idem de 60 watts, uma tres mil cento e oitenta réis .. 3$180

598. 60 idem, idem de 100 watts, uma tres mil cento e oitenta réis.. 3$180

600. 100 metros de lona impermeavel para cobertura de carros com largura de 1,80 marca Caravella, metro dezenove mil e oitocentos réis . . . . 19$800

601. 100 metros, idem, idem com 1,50 largura, metro dezeseis mil quatrocentos réis . . . . 16$400

602. 50 ligadores para correia de dynamo de carros com 2 1/2" de largura, um quatro mil e quinhentos réis . . . . 4$500

603. 6 lavatorios de ferro esmaltado internamente e pintado externamente, com torneira e valvula, medindo 0,32 x 0,54 com frente redonda, um, setenta e seis mil réis . . . . 76$000

604. 50 latrinas de louça branca reforçada com caixa de ferro para descarga, cano de ferro galvanizado e tampa dupla de madeira com syphão exposto marca New Duras ou Twyfords, uma, cento e trinta e sete mil réis . . . . 137$000

605. 72 folhas de lixa esmeril n. 0, uma, trezentos e cincoenta réis .. 9$360

606. 72 idem n. 00, uma, trezentos e cincoenta réis . . . . 9$360

607. 6 laminas para serra vertical, 75" x 6 1/2", uma, oitenta e dois mil réis . . . . 82$000

608. 24 laminas para serra franceza de 46 x 4" x 1/8", uma, trinta e e nove mil réis . . .. 39$000

609. 24 metros de laminas para serra de fita de 1/2", metro, dois mil duzentos e cincoenta réis ... 2$250

610. 80 idem de 1", metro, tres mil seiscentos e cincoenta réis ..... 3$650

611. 40 idem de 1 1/4", metro, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800

612. 576 laminas de serra manual para metaes Balfour, de 5/8" x 12", uma, novecentos e dez réis .. 910

613. 30 idem idem de 1" x 12, uma, mil e novecentos réis . . .. 1$900

614. 40 Luvas de juncção de ferro galvanizado, de 1/2", uma, tres mil e trinta réis . . .. 3$030

615. 6 idem de 3/8", uma, dois mil quatrocentos e setenta réis 2$470

616. 40 idem de 3/4", uma, tres mil novecentos e sessenta réis ..... 3$960

617. 40 idem de 1", uma, quatro mil seiscentos e vinte réis ..... 4$620

618. 50 idem de 1 1/4", uma, cinco mil mil novecentos e quarenta réis 5$940

619. 18 idem de 1 1/2", uma, sete mil e novecentos réis . . .. 7$900

620. 12 idem de 2", uma, onze mil e quatrocentos réis . . .. 11$400

621. 12 idem de 2 1/2", uma, vinte e um mil e oitocentos réis ..... 21$800

622. 3 luvas de juncção de ferro preto de 1/4", uma, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500

623. 6 idem de 1", uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . 5$800

624. 6 idem de 1 1/4", uma, sete mil e duzentos réis . . . . 7$200

625. 6 idem de 1 1/2", uma, nove mil e quinhentos réis . . .. 9$500

626. 36 luvas de ferro galvanizado para encanamento de 1/4", uma, quatrocentos e cincoenta réis $450

627. 48 idem de 1/2", uma, quinhentos e cincoenta réis $550

628. 36 idem de 3/4", uma, seiscentos e noventa réis $690

629. 36 idem de 1", uma, oitocentos e quarenta réis $840

630. 18 idem de 1 1/2", uma, mil e oitocentos e oitenta réis ..... 1$880

631. 18 idem de 2", uma, dois mil setecentos e sessenta réis . . .... 2$760

632. 18 idem de 2 1/2", uma, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800

633. 6 luvas de reducção de ferro galvanizado, de 1/4" x 3/8", uma, quinhentos e noventa réis $590

634. 6 idem de 3/8" x 1/2", uma, setecentos réis $700

635. 6 idem de 1/2" x 3/4", uma, oitocentos e trinta réis $830

636. 6 idem de 3/4" x 1", uma, mil e noventa réis . . . . 1$090

637. 6 idem de 1" x 1 1/4", uma, mil seiscentos e cincoenta réis .. 1$650

638. 6 idem de 1 1/4" x 1 1/2", uma, dois mil e duzentos réis .... 2$200

639. 6 idem de 1 1/2" x 2", uma, tres mil e quinhentos réis . . .... 3$500

640. 6 idem de 2" x 2 1/2", uma, seis mil e duzentos réis ..... 6$200

641. 6 luvas de reducção de ferro preto, de 1/4" x 3/8", uma, mil réis 1$000

642. 6 idem de 3/8" x 1/2", uma, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
643. 6 idem de 1/2" x 3/4", uma, dois mil réis . . . . . 2$000
644. 6 idem de 3/4" x 1", uma, dois mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
645. 6 idem de 1" x 1 1/4", uma, tres mil réis . . . . . 3$000
646. 6 idem de ferro preto de 3/8", uma, oitocentos réis $800
647. 6 idem de 1/2", uma, mil réis . . . . 1$000
648. 6 idem de 3/4", (luvas), uma, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
649. 6 idem de 1", uma, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
650. 6 idem de 1 1/4", uma, dois mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
651. 2 pares de luvas de amiantho para soldador, par, quarenta e seis mil réis . . . . . 46$000

Limas Kerney & Foot Co. ou Nicholson:

Chata bastarda:

652. 60 de 6", uma, mil quatrocentos e setenta réis . . . . . 1$470
653. 60 de 8", uma, dois mil cento e noventa e oito réis . . . . . 2$198
654. 60 de 10", uma, tres mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 3$250
655. 60 de 12", uma, quatro mil setecentos e setenta réis . . . . . 4$770
656. 72 de 14", uma, seis mil oitocentos e setenta réis . . . . . 6$870
657. 120 de 16", uma, nove mil quatrocentos e quarenta réis . . . 9$440
658. 144 de 18", uma, treze mil réis .... 13$000

Chata murça:

659. 60 de 6", uma, mil setecentos e trinta réis . . . . . 1$730
660. 60 de 10", uma, tres mil novecentos e quarenta réis . . . . . 3$940
661. 60 de 12", uma, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis ..... 5$450
662. 60 de 14", uma, oito mil e cem réis 8$100
663. 72 de 16", uma, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
664. 120 de 18", uma, quinze mil e setecentos réis . . . . . 15$700

Meia canna bastarda:

665. 60 de 8", uma, dois mil trezentos e sessenta réis . . . . . 2$360
666. 60 de 10", uma, tres mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 3$250
667. 60 de 12", uma, quatro mil seiscentos e vinte réis . . . . . 4$620
668. 60 de 14", uma, seis mil setecentos e vinte réis . . . . . 6$720
669. 120 de 16", uma, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900

Meia canna murça:

670. 60 de 8", uma, tres mil e cincoenta réis . . . . . 3$050
671. 60 de 10", uma, quatro mil e noventa réis . . . . . 4$090
672. 60 de 12", uma, cinco mil setecentos e setenta réis . . . . . 5$770
673. 60 de 14", uma, oito mil cento e quarenta réis . . . . . 8$140
674. 60 de 18", uma, quinze mil e oitocentos réis . . . . . 15$800

Triangular bastarda:

675. 48 de 4", uma, mil trezentos e sessenta réis . . . . . 1$360
676. 48 de 6", uma, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
677. 60 de 8", uma, dois mil seiscentos e dez réis . . . . . 2$610
678. 60 de 10", uma, tres mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 3$490
679. 24 de 14", uma, sete mil oitocentos e sessenta réis . . . . . 7$860
680. 120 de 16", uma, dez mil setecentos e oitenta réis . . . . . 10$780
681. 144 de 18", uma, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800

Triangular murça:

682. 180 de 4", uma, mil quinhentos trinta réis . . . . . 1$530
683. 180 de 6", uma, dois mil e noventa réis . . . . . 2$090
684. 180 de 8", uma, dois mil oitocentos e noventa réis . . . . . 2$890
685. 180 de 12", uma, seis mil setecentos e dez réis . . . . . 6$710
686. 60 de 14", uma, nove mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 9$680
687. 120 de 18", uma, dezesete mil réis 17$000
688. 60 facas bastardas de 14", uma, oito mil e novecentos réis .. 8$900
689. 60 facas murças de 14", uma, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400
690. 144 chata murça canto redondo de 10", uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200

Quadrado bastardo (limatão):

691. 144 de 1 x 18", um, dezoito mil e e quinhentos réis . . . . . 18$500
692. 60 de 5/8" x 12", um, seis mil e cincoenta réis . . . . . 6$050
693. 288 de 1/2" x 10, um, tres mil quatrocentos e oitenta réis ..... 3$480
694. 60 de 3/8" x 8", um, dois mil quatrocentos e setenta réis . . . 2$470

Quadrado murço:

695. 60 de 7/8" x 16", um, quinze mil e seiscentos réis . . . . . 15$600
696. 60 de 3/4" x 14", um, onze mil e quatrocentos réis . . . . . 11$400
697. 60 de 5/8" x 12", um, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
698. 60 de 1/2" x 10", um, cinco mil trezentos e oitenta réis ..... 5$380
699. 60 de 3/8" x 8", um, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400

Redondo bastardo:

690. 60 de 5/8" x 14", um, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
691. 60 de 1/2" x 12", um, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
692. 96 de 3/8" x 10", um, dois mil e duzentos réis . . . . . 2$200
693. 96 de 5/16" x 8", um, mil setecentos e cincoenta réis ..... 1$750
694. 60 de 1/4" x 6", um, mil e trezentos réis . . . . . 1$300
695. 60 de 1/8" x 4", um, mil e cem réis 1$100
697. 12 machados Collins n. 334 de 4 libras, um, doze mil réis ..... 12$000
698. 124 machadinhas Collins com unha, uma, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500

699. 120 marretas de aço de 3 kilos, uma oito mil e duzentos réis ..... 8$200
700. 5 idem de 5 kilos, uma, quatorze mil réis . . . . 14$000
701. 20 idem para pregação de linha, pesando 4 kilos cada, uma, treze mil réis . . . . 13$000
702. Massa Marvel de ponsar ferro, kilo, seis mil quinhentos e noventa réis . . . . 6$590
703. Idem de ponsar madeira, kilo, seis mil quinhentos e noventa réis . . . . 6$590
704. 6 marrões para quebrar pedras de 10 kilos cada, um, quarenta e dois mil réis . . . . 42$000
705. 36 martellos de bilro para ajustador de 800 grammas, um, treze mil réis . . . . 13$000
706. 40 metros de mangueira alta pressão, Ingersoll Rand, Antepel com 7 camas de lona, revestida de borracha, diametro do furo 1/2", metro, quatorze mil e duzentos réis . . . . 14$200
707. 20 metros de mangueira baixa pressão para gaz de 3/8", metro, dois mil réis . . . . 2$000
708. 160 metros de mangueira para agua de 3/4", revestida de arame, metro, quatro mil e trezentos réis . . . . 4$300
709. 24 mangueiras de sola para caixa dagua de 4 metros de comprimento por 0,20 de diametro costurada com arrebitos de cobre, uma, cento e sessenta e oito mil réis . . .. 168$000

Machos de rosca Whitworth Little Geant, em jogos de 3:

723. de 4 de 1/8", jogo, tres mil quinhentos e trinta réis ..... 3$530
724. 4 de 5/32", jogo, quatro mil cento e setenta réis . . . . 4$170
725. 4 de 3/16", jogo, quatro mil cento e noventa réis . . . . 4$190
726. 4 de 7/32", jogo, quatro mil quinhentos e noventa réis ..... 4$590
727. 5 de 1/4", jogo, quatro mil seiscentos e sessenta réis ..... 4$660
728. 4 de 5/16", jogo, cinco mil e quatrocentos réis . . . . 5$400
729. 5 de 3/8", jogo, cinco mil novecentos e setenta réis . . .. 5$970
730. 4 de 7/16", jogo, sete mil novecentos e dez réis . . .. 7$910
731. 4 de 1/2", jogo, nove mil cento e e oitenta réis . . . . 9$180
732. 4 de 9/16", jogo, onze mil e trezentos réis . . .. 11$300
733. 4 de 5/8", jogo, doze mil e quinhentos réis . . . . 12$500
734. 3 de 11/16", jogo, dezeseis mil e seiscentos réis . . . . 16$600
735. 3 3/4", jogo, dezoito mil e quinhentos réis . . . . 18$500
736. 3 de 13/16", jogo, vinte e dois mil e seiscentos réis ..... 22$600
737. 3 de 7/8", jogo, vinte e cinco mil e novecentos réis . . . . 25$900
738. 3 de 1", jogo, vinte e sete mil e quatrocentos réis . . . . 27$400
739. 3 de 1 1/8", jogo, trinta e nove mil e novecentos réis . . .. 39$900
740. 2 de 1 1/4", jogo, quarenta e seis mil e oitocentos réis . . . . . 46$800
741. 2 de 1 3/8", jogo, quarenta e nove mil e novecentos réis ..... 49$900
742. 2 de 1 1/2", jogo, sessenta e seis mil réis . . . . 66$000
743. 2 de 1 5/8", jogo, sessenta e nove mil réis . . . . 69$000
744. 2 de 1 3/4", jogo, noventa e tres mil réis . . . . 93$000
745. 2 de 2", jogo, cento e oito mil réis . . . . 108$000
746. 2 de 2 1/2", jogo, cento e oitenta mil réis . . . . 180$000

Machos para encanamento Little Geant, em jogos de 2:

747. 2 de 1/4", jogo, seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500
748. 2 de 3/8", jogo, nove mil e seiscentos réis . . . . 9$600
749. 2 de 1/2", jogo, dez mil e seiscentos réis . . . . 10$600
750. 2 de 3/4", jogo, quinze mil e novecentos réis . . . . 15$900
751. 2 de 1", jogo, vinte quatro mil e setecentos réis . . .. 24$700
752. 2 de 1 1/2", jogo, cento e dois mil réis . . . . 102$000
753. 2 de 1 1/4", jogo, noventa e dois mil réis . . . . 92$000
754. 2 de 1 3/4", jogo, cento e cinco mil réis . . . . 105$000
755. 2 de 2", jogo, cento e dezeseis mil réis . . . . 116$000
756. 2 jogos de 2 1/2", jogo, cento e vinte e nove mil e oitocentos réis . . . . 129$800
757. 2 de 3", jogo, trezentos e dezoito mil réis . . . . 318$000
758. 1 de 3 1/2", jogo, trezentos e noventa e oito mil réis . . . . 398$000
759. 1 de 4", jogo, quatrocentos e oitenta e cinco mil réis ..... 485$000
760. 1 de 4 1/2", jogo, quinhentos e noventa e tres mil réis . . . 593$000
761. 1 de 5", jogo, seiscentos e dez mil réis . . . . 610$000
764. 2 machinas para furar á mão de 16", typo Bromberg, uma, cincoenta e oito mil réis, ... 58$000
765. 1 idem idem de 24", typo Bromberg, uma, noventa e seis mil réis . . . . 96$000
766. 1 machina Universal para beirar e moldurar, Mestre & Blatgé, Catalogo G. n. 38.200, capacidade de 1 m/m, typo n. 5, uma, oitocentos e cincoenta mil réis 850$000
767. 1 machina manual para moer tinta n. 3, uma, duzentos e vinte mil réis . . . . 220$000
776. 12 navalhas para desempenadeira de 16 x 1 1/4 x 1/8", uma, vinte e sete mil réis . . .. 27$000
777. 12 navalhas para plaina de 20" x 4" x 1/4", uma, noventa e cinco mil réis . . . . 95$000
778. 2 kilos Nickelina para reostato de 5/64, kilo, seiscentos e trinta mil réis . . . . 630$000
779. 40 niveis de bolha em caixa de ferro de 8", Stanley, um, vinte e oito mil réis . . . . 28$000
780. 100 kilos de oca franceza, kilo, novecentos réis $900
781. 4 oculos para trabalhar em solda autogenica, par, vinte e seis mil réis . . . . 26$000
783. 800 litros de oleo de linhaça Tigre, litro, tres mil trezentos e oitenta réis . . . . 3$380

797. 20 latas de oleo para apparelho Morse, Texaco, em latas de 110 grammas uma, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500

799. 1 placa de aço para fixação com flange com 4 castanhas, reversiveis diametro 20", para tornos uma, um conto e noventa mil réis . . . . . 1:090$000

800. 1 idem idem com 4 castanhas reversiveis, diametro 18", para tornos uma, oitocentos e oitenta mil réis . . . . . 880$000

803. 200 kilos de pó de sapato em pacotes, kilo, mil e quarenta réis 1$04

804. 50 kilos de pó leve preto para pintura, kilo, sete mil e duzentos réis . . . . . 7$200

805. 2 kilos de pó Macan para solda de aço, kilo, cento e dezenove mil réis . . . . . 119$000

806. 2 kilos idem para ferro maleavel, kilo, cento e dezenove mil réis 119$000

807. 3 kilos idem para bronze, cobre e latão, kilo, cento e trinta e cinco mil réis . . . . . 135$000

809. 3 kilos pó Oxweld para soldar ferro fundido, kilo, cincoenta e oito mil réis . . . . . 58$000

809. 50 kilos de potassa, kilo, mil e cem réis . . . . . 1$100

810. 20 kilos de parafina, kilo, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600

811. 40 kilos de preto marfim allemão em pacotes, kilo, quatro mil quinhentos réis . . . . . 4$500

812. 50 kilos prussiato de potassa para industria, kilo, onze mil réis 11$000

813. 1 kilo purpurina dourada, kilo, cincoenta mil réis . . . . . 50$000

814. 1 kilo purpurina prateada, kilo, quarenta mil réis . . . . . 40$000

815. 300 kilos de pixe em tambores de ferro, kilo, novecentos réis .. $900

816. 20 puxadores de metal para gaveta, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800

817. 5 pinças para lacrar vagão, uma, cincoenta e oito mil réis .... 58$000

818. 60 kilos pedra pomes em bloco natural, kilo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500

819. 20 kilos pedra hume, kilo, tres mil réis . . . . . 8$000

820 a 823. Papelão Klinger de 1/8", 1/16" e 1/32", kilo, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800

823. 10 kilos papelão de asbesto de 1/8", kilo, cinco mil duzentos e oitenta réis . . . . . 5$280

824 e 825. 20 kilos papelão isolante de 1/16" e 1/32", kilo, vinte e quatro mil e seiscentos réis . . . . . 24$600

826. 6 pinceis chatos n. 12, um setecentos réis. $700

827. 36 pinceis chatos n. 25, um, mil setecentos e cincoenta réis. . 1$750

828. 36 pinceis chatos n. 30, um, dois mil e novecentos réis. . . . 2$900

829. 3 pinceis redondos n. 12, um, setecentos réis. $700

830. 24 pinceis redondos n. 25, um, mil setecentos e cincoenta réis . 1$750

831. 24 pinceis redondos n. 30, um, dois mil e novecentos réis. . . 2$900

832 a 834 18 pinceis para letra ns. 6, 8 e 10, um, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800

835. 50 pilhas seccas Columbia para telephone, uma, nove mil e setecentos réis. . . . . 9$700

836. 100 pás de bico com cabo marca Heron ou Eelwel Ltd., uma, sete mil e seiscentos réis. . 7$600

840 e 841 12 peneiras de 4 a 6 malhas, por pollegada, uma, sete mil réis. . . . . 7$000

843. 10.000 kilos de parafuso de ferro para linha, com porca do typo indicado, de fabricação nacional, de 3/4" x 2 1/2" de comprimento util, cabeça para encaixe quadrado, kilo, quatro mil duzentos e vinte réis 4$220

844. 2.000 kilos idem, idem, de 3/4" x 3 1/2" de comprimento util com cabeça para encaixe oval, de fabricação nacional, kilo, quatro mil duzentos e vinte réis. . 4$220

845. 20.000 kilos de pregos de ferro para linha cabeça de cachorro, secção quadrada de 5/8", e comprimento total inclusive de 5 1/2", kilo, dois mil e sessenta réis. . . . . 2$060

Pregos pontas de Paris, sem cabeça:

846. 6 kilos de 7 x 7, kilo, cinco mil réis. . . . . 5$000

847. 6 kilos de 9 x 9, kilo, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500

848. 10 kilos de 10 x 10, kilo, quatro mil réis. . . . . 4$000

849. 20 kilos de 12 x 12, kilo, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500

850. 80 kilos de 15 x 15, kilo, dois mil e setecentos réis. . . . . 2$700

851. 80 kilos de 16 x 18, kilo, dois mil e seiscentos réis. . . . . 2$600

852. 80 kilos de 17 x 21, kilo, dois mil e quinhentos réis. . . . . 2$500

853. 80 kilos de 19 x 27, kilo, dois mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400

Pregos pontas de Paris, com cabeça:

854. 10 kilos de 10 x 10, kilo, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900

855. 10 kilos de 12 x 12, kilo, tres mil e quatrocentos réis. . . . 3$400

856. 50 kilos de 15 x 15, kilo, dois mil quinhentos e trinta réis. . 2$530

857. 300 kilos de 17 x 21, kilo, dois mil trezentos e dez réis. . . . 2$310

858. 300 kilos de 19 x 27, kilo, dois mil cento e noventa réis. . . . 2$190

859. 300 kilos de 20 x 30, kilo, dois mil e noventa réis. . . . . 2$090

860. 500 kilos de 22 x 42, kilo, dois mil e noventa réis. . . . . 2$090

Porcas de ferro sextavadas:

861. 20 kilos de 1/4", kilo, dez mil e cem réis. . . . . 10$100

862. 6 kilos de 5/16", kilo, nove mil e e novecentos réis. . . . . 9$900

863. 50 kilos de 3/8", kilo, oito mil duzentos e quarenta réis. . . . 8$240

864. 100 kilos de 1/2", kilo, seis mil setecentos e oitenta réis. . . . 6$780

865. 200 kilos de 5/8", kilo, cinco mil novecentos e noventa réis. . 5$990

866. 150 kilos de 3/4", kilo, cinco mil setecentos e setenta réis. . . 5$770

867. 150 kilos de 7/8", kilo, cinco mil trezentos e cincoenta réis. . . 5$350

868. 250 kilos de 1", kilo, quatro mil novecentos e dez réis. . . . . 5$910

869. 100 kilos de 1 1/2", kilo, cinco mil setecentos e vinte réis. . . 5$720

870. 100 kilos de 2", kilo, cinco mil setecentos e vinte réis. . . . . 5$720

Parafusos de ferro, cabeça sextavada, com porca e rosca:

874 até 880 De 1/4" x 1", até 1/4" x 1 1/2", de accordo com as quantidades indicadas, kilo, oito mil seiscentos e dez réis. . . .. 8$610

881 até 889 De 3/8" x 3", até 3/8" x 1", de accordo com as quantidades indicadas, kilo, seis mil cento e oitenta réis. . . .. 6$180

890 até 898 De 1|2"x1|2" até 1|2"x8", de accordo com as quantidades indicadas, kilo, cinco mil oitocentos e oitenta réis. .. 5$880

899 e 900. De 5|16" x 1|2", até 5|8" x 2", kilo, sete mil quinhentos e cincoenta réis. . . .. 7$550

901 até 913 De 5/8" x 1 1/2", até 5/8", x 9", de accordo com as quantidades indicadas, kilo, quatro mil oitocentos e trinta réis. 4$830

Parafusos de ferro cabeça sextavada com porca e rosca:

914 até 923 De 3/4" x 3" até 3/4" x 13", de accordo com as quantidades indicadas, kilo, quatro mil seiscentos e sessenta réis. . 4$660

924 até 932 De 7/8" x 5 1/2" até 7/8 x 16", de accordo com as quantidades indicadas, kilo, quatro mil e trezentos réis. . ... 4$300

933 até 940 De 1" x 8" até 1" x 20", de accordo com as quantidades indicadas, kilo, quatro mil cento e quarenta réis. . . . . 4$140

941 até 946 De 1 1/8" x 10" até 1 1/8" x 22", de accordo com as quantidades indicadas, kilo, quatro mil cento e quarenta réis. . 4$140

947. 100 kilos de 1 1/4" x 21", kilo, tres mil e oitocentos réis. . . . 3$800

Parafusos de ferro com fenda, cabeça redonda, em maços de 1 grosa, para madeira:

948. 10 de 1/2" x 5", grosa, mil duzentos e noventa réis. . . . . 1$290

949. 10 de 1" x 5", grosa, mil novecentos e vinte réis. . . .. 1$920

950. 10 de 1 1/2" x 5", grosa, dois mil seiscentos e dez réis. . . . . 2$610

951. 10 de 1 3/4" x 6", grosa, tres mil trezentos e quarenta réis. . 3$340

952. 10 de 1 3/4" x 8", grosa, quatro mil duzentos e cincoenta réis. . 4$250

953. 10 de 1 3/4" x 12", grosa, seis mil oitocentos e noventa réis. . 6$890

954. 20 de 2" x 14", grosa, nove mil quinhentos e sessenta réis. . . 9$360

955. 10 de 2 1/4", x 14", grosa dez mil novecentos e setenta réis. . 10$970

956. 10 de 2 1/2" x 14", grosa, onze mil novecentos e setenta réis. . 11$970

957. 10 de 2 3/4" x 14", grosa, doze mil e seiscentos réis. . . . . 12$600

958. 10 de 3" x 16", grosa, dezeseis mil e novecentos réis. . . .... 16$900

959. 10 de 3 1/2" x 18", grosa, vinte e tres mil e novecentos réis. . . . 23$900

960. 10 de 4" x 18", grosa, vinte e sete mil e trezentos réis. . . ... 27$300

Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata, em maços de 1 grosa, para madeira:

961. 10 de 1" x 5", grosa, mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 1$680

962. 20 de 1" x 7", grosa, mil novecentos e noventa réis. . . .. 1$990

963. 10 de 1" x 8", grosa, dois mil duzentos e vinte réis. . . . . 2$220

964. 10 de 1" x 9", grosa, dois mil quatrocentos e quarenta réis... 2$440

965. 20 de 1 1/4" x 9", grosa, dois mil oitocentos e quarenta réis... 2$840

966. 20 de 1 1/2" x 9", grosa, tres mil trezentos e cincoenta réis. . 3$350

967. 20 de 1 3|4" x 10", grosa, quatro mil trezentos e cincoenta réis. . . . . 4$350

968. 20 de 2" x 10", grosa, quatro mil novecentos e cincoenta réis 4$950

969. 20 de 1 3/4" x 12", grosa, cinco mil quatrocentos e cincoenta réis 5$450

970. 20 de 2 1/4" x 12", grosa, seis mil oitocentos e cincoenta réis. 6$850

971. 20 de 2" x 14", grosa, sete mil oitocentos e cincoenta réis. .. 7$850

972. 20 de 2 3/4" x 16", grosa, doze mil e oitocentos réis. . . .. 12$800

973. 20 de 3" x 16", grosa, quatorze mil e seiscentos réis. . . . .. 14$610

974. 10 de 3 1/2" x 18", grosa, vinte mil e duzentos réis. . . .. 20$200

975. 10 de 3 3/4" x 18", grosa, vinte e tres mil e duzentos réis. . 23$200

976. 5 de 4" x 20", grosa, vinte e sete mil e seiscentos réis. . . .. 27$600

Parafusos de latão com fenda, cabeça oval, em maços de 1 grosa, para madeira:

977. 10 de 3/8" x 5", grosa, cinco mil cento e setenta réis. . . .. 5$170

978. 10 de 1/2" x 5", grosa, quatro mil setecentos e oitenta réis. . . 4$780

979. 10 de 3/4" x 5", grosa, cinco mil novecentos e quarenta réis. 5$940

980. 10 de 1" x 6", grosa, oito mil e quatrocentos réis. . . . .. 8$400

981. 40 de 1" x 7", grosa, nove mil quatrocentos e vinte réis. . .. 9$420

982. 40 de 2" x 7", grosa, dezeseis mil e trezentos réis. . . .. 16$300

983. 40 de 1 1/2" x 7", grosa, treze mil quatrocentos e vinte réis. . 13$420

984. 40 de 1 1/2" x 8", grosa, quinze mil setecentos e cincoenta réis. 15$750

985. 40 de 2" x 8", grosa, dezenove mil réis. . . . . 19$000

986. 40 de 1 3/4" x 9", grosa, vinte mil e seiscentos réis. . . . . 20$600

987. 40 de 2" x 10", grosa, vinte e cinco mil e quinhentos réis. . . 25$500

988. 40 de 2" x 12", grosa, trinta e quatro mil e cem réis. . . .... 34$100

989. 40 de 2 1/4" x 12", grosa, trinta e nove mil réis. . . . . 39$000

900. 40 de 2 1/4" x 14", grosa, quarenta e nove mil e quatrocentos réis 49$400

991. 40 de 2 1/2" x 14", grosa, cincoenta e dois mil e novecentos réis. 52$900

992. 40 de 3" x 16", grosa, setenta e tres mil e oitocentos réis. . ... 73$800

Parafusos de latão, com fenda, cabeça chata, em maços de 1 grosa, para madeira:

993. 20 de 3/4" x 6", grosa, cinco mil duzentos e oitenta réis. . . 5$280

994. 20 de 1/2" x 5", grosa, quatro mil cento e quarenta réis. . . . 4$140

995. 20 de 1" x 7", grosa, sete mil trezentos e noventa réis. . . . . 7$390

996. 20 de 1" x 8", grosa, oito mil e quatrocentos réis. . . . . 8$400

997. 20 de 1 1/2" x 9", grosa, treze mil e quatrocentos réis. . . .. 13$400

998.	20 de 2" x 12", grosa, vinte e cinco mil quinhentos e cincoenta réis.	
999.	20 de 2 1/4" x 12", grosa, vinte e nove mil e trezentos réis. .	$30300
1.000.	20 de 2 1/2" x 14", grosa, quarenta mil e novecentos réis. . . .	$40900
1.001.	20 de 3" x 16", grosa, sessenta mil e trezentos réis.	$60300
1.002.	20 de 3 1/2" x 18", grosa, oitenta e cinco mil e quinhentos réis	$85$500
1.003.	10 de 4" x 20", grosa, cento e oito mil réis.	108$000
	Parafusos de latão com fenda, cabeça redonda, em maços de 1 grosa, para madeira:	
1.004.	10 de 1" x 6", grosa, oito mil e quatrocentos réis.	8$400
1.005.	10 de 1 1/2" x 6", grosa, onze mil e novecentos réis.	11$900
1.006.	10 de 1 3/4" x 6", grosa, doze mil e novecentos réis.	12$900
1.007.	10 de 1 3/4" x 10", grosa, vinte e tres mil e quinhentos réis. .	223$500
1.008.	10 de 2" x 12", grosa, trinta e quatro mil e cem réis.	34$100
1.009.	10 de 2 1/4" x 14", grosa, quarenta e nove mil e quatrocentos réis.	49$400
1.010.	10 de 3" x 16", grosa, setenta e tres mil e quinhentos réis. .	73$500
1.019. 1.020.	10 kilos de rebites de cobre com arruellas de 3/16"x5/16", e 3/16" x 3/4", kilo, onze mil e oitocentos réis.	11$800
1.021 e 1.022	15 kilos idem, idem, de 1/4" x 5/8" e 1", kilo, onze mil e quatrocentos réis.	11$400
	Rebites de ferro, cabeça redonda, de accordo com as quantidades indicadas:	
1.023.	5 kilos de 3/16" x 3/4", kilo, quatro mil seiscentos e quarenta réis.	4$640
1.024 e 1.025.	De 1/4" x 3/4" a 1", kilo, quatro mil trezentos e noventa réis.	4$390
1.026 e 1.027.	De 3/8" x 1" e 2 1/2", kilo, tres mil e oitocentos réis. .	3$800
1.028. e 1.029.	De 1/2" x 1" e 2 1/2", kilo, tres mil quatrocentos e quarenta réis.	3$440
1.030. e 1.031.	De 5/8" x 2 1/2" e 3", kilo, tres mil cento e cincoenta réis	3$150
1.032 e 1.033.	De 3/4" x 2 1/2" x 5", kilo, tres mil e vinte réis. . . .	3$020
1.034.	de 7/8" x 5", kilo, dois mil oitocentos e oitenta réis.	2$880
	Rebolos de esmeril, murço carborundum:	
1.035.	6 de 3/8" x 7", com furo de 5/8", um, vinte e seis mil e setecentos réis.	26$700
1.036.	6 de 1/2" x 7", com furo de 5/8", um, vinte e nove mil e oitocentos réis.	29$800
1.037.	2 de 1 1/2" x 9", com furo de 5/8", um, oitenta e oito mil réis.	88$000
1.038.	1 de 1 1/2" x 12", um, cento e vinte e nove mil réis. . .	129$000
1.039.	4 de 1/2" x 16", extra bastardo, um, cento e quarenta e seis mil réis.	146$000
1.040.	1 de 1 1/2" x 12", idem, um, cento e trinta e nove mil réis. .	139$000
1.041.	1 de 2" x 7", idem, um, oitenta e oito mil réis.	88$000
1.042.	60 kilos de roxo terra, kilo, mil e cem réis.	10$100
1.043.	60 kilos de roxo rei, kilo, mil e cem réis.	1$100
1.044.	48 rosetas de porcellanas para forro, polos internos com fusiveis uma, mil e seiscentos réis.	1$600
1.045.	48 idem, idem, polos externos com fusiveis, uma, mil e seiscentos réis.	1$600
1.046.	120 roldanas de porcellana branca, de 15/16" x 15/16", uma, quatrocentos e cincoenta réis. .	$450
1.047.	120 idem, idem de 2" x 2", uma, seiscentos e trinta réis. ...	$630
1.048.	72 receptaculos de porcellana sem chave para luz, um, mil e oitocentos réis.	1$800
1.050.	10 registros de ferro galvanizado de 3/4", um, onze mil e setecentos réis.	11$700
1.051.	10 idem idem de 1/2", um, nove mil e cem réis.	9$100
1.052.	10 idem, idem de 1", um, quinze mil e oitocentos réis.	15$800
1.053.	5 idem, idem, de 2", um, quarenta e dois mil e duzentos réis. . .	12$200
1.054.	6 registros nickelados de 1", um, onze mil réis.	11$000
1.055.	6 idem de latão de 3/4", um, quatro mil e quinhentos réis. .	4$500
1.056.	6 idem de 1/2", um, tres mil réis.	3$000
1.057.	10 idem de 1", um, oito mil e quinhentos réis.	8$500
1.058.	70 kilos de sola ingleza de 5/16", kilo, nove mil e quinhentos réis.	9$500
1.059.	40 kilos de sola cylindrica de 1ª qualidade, kilo, oito mil e quinheneots réis.	8$500
1.060.	150 kilos de sabão virgem, kilo, mil trezentos e cincoenta réis..	1$350
1.061.	200 kilos de sebo de residuos, para temperar, kilo, dois mil e setecentos réis.	2$700
1.062.	200 pacotes de seccante Castell de 400 grammas, um, seiscentos e oitenta réis.	680
1.063.	10 kilos de sombra da Golina em pacotes, kilo, dois mil e quinhentos réis.	2$500
1.064.	10 kilos de sombra de Oliveira, kilo, dois mil e quinhentos réis. .	2$500
1.065.	20 sinetas para embarque, uma, cento e vinte e oito mil réis. .	128$000
1.066.	600 kilos de sulfato de cobre, kilo, mil setecentos e oitenta réis	1$780
1.068.	6 saboneteiras para sabão liquido, completas para carros de passageiros, uma, vinte e sete mil réis.	27$000
1.069.	30 serrotes para carpinteiro Balfour ou Jackson de 0,80 de comprimento, um, vinte e oito mil e oitocentos réis.	28$800
1.070.	100 latas de soda caustica Giant em latas de 1 kilo, uma, tres mil e quatrocentos réis. . . .	3$400
1.071.	40 supportes com chave em banquelite para lampadas electricas, um, oito mil e quinhentos réis.	8$500
1.072.	48 supportes com chave de metal americano para lampadas electricas, um, tres mil e trezentos réis.	3$300
1.073.	6 sargentos para carpinteiro de 12", um, vinte e seis mil réis.	26$000
1.074.	6 idem idem de 32", um, trinta e sete mil réis.	37$000
1.075.	6 idem idem de 54", um, quarenta e seis mil réis.	46$000

1.077. 4 metros de tela isolante, metro quadrado, cento e oitenta mil réis. . . . . 180$000

1.078. 6 metros de tela de 8 malhas por pollegada para peneira, metro, quinze mil réis. . . . . 15$000

1.079. 6 metros de tela de 4 malhas por pollegada para peneira, metro, dezesete mil réis. . . . . 17$000

1.081. 100 maços de taxas americanas numero 12, um, trezentos e cincoenta réis. $350

1.082. 20 kilos de terra de sienne queimada, kilo, mil e duzentos réis 1$200

1.083. 30 kilos terra de sienne crua, kilo, mil e duzentos réis. . . . . 1$200

1.084. 60 maços de taxas de cabeça nickelada para panno couro, maço, oito mil réis. . . . . 8$000

1.085. 12 torneiras de latão de 1/2", uma, dois mil e quinhentos réis. . 2$500

1.086. 12 idem de 3/4", uma, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500

1.087. 12 idem de 1", uma, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500

1.088. 3.000 tijolos refractarios argilosos,um, mil quinhentos e cincoenta réis. . . . . 1$550

1.089. 200 telhas de ferro zincado corrugado n. 24, Armco, curvas para vagões de 2m,90 x 0m,60, uma, vinte e nove mil e novecentos réis. . . . . 29$900

1.090. 200 idem idem n. 26, uma, vinte e quatro mil e cem réis. . . . 24$100

1.091. 2.000 telhas de ferro zincado Armco de 2 x 8 pés, n. 30, uma, quinze mil e cem réis. . . . . 15$100

1.092. 200 idem idem de 2 pés x 12 pés, n. 30, uma, vinte e tres mil e quinhentos réis. . . . . 23$500

1.093. 120 tubinhos de porcellana de 3/4" x 1", um, quatrocentos réis. . . $400

1.094. 120 idem de 5/8" x 1", um, trezentos réis. $300

1.095. 10 metros de tubo de borracha de 3/8", para exame de accumuladores, metro, dois mil réis. 2$000

1.096. 3.000 kilos de tubo de aço para caldeira com diametro externo de 2" e comprimento minimo de 4m,60, kilo, tres mil oitocentos e cincoenta réis. . . 3$850

1.097. 50 tomadas de pino para 10 amperes em porcellana com pinos, uma, nove mil e quatrocentos réis. . . . . 9$400

1.098. 6 torneiras nickeladas de 1/2" com mola de pressão, para lavatorios, uma, quinze mil réis. . 15$000

1.099. 2 traçadores de 1m,50 para madeira, um, cincoenta e cinco mil réis. . . . . 55$000

1.100. 2 idem idem de 2m,00, um, oitenta e cinco mil réis. . . . . 85$000

1.101. 1 travador de aço com fórma de alicate para serrote e lamina, um trezentos e oitenta mil réis. . . . . 380$000

1.102. 20 travadeiras manual automatica para serrote, uma dezenove mil réis. . . . . 19$000

1.104. 6 tornos para bancada de 6" de bocca base gyratoria, um cento e oitenta e tres mil reis. . . . . 183$000

1.105. 2 tornos para bancada para canos até 3" de diametro, um cento e dez mil réis. . . . . 110$000

1.107. 50 trados Balfour de 9/16" curtos um sete mil oitocentos réis 7$800

1.108. 500, idem, idem de 5/8" curtos um sete mil oitocentos cincoenta réis. . . . . 7$850

1.109. 3 trenas de panno com fio metallico de 20 metros Rabonne ou Chesterman, uma sessenta mil réis. . . . . 60$000

1.110. 1 trena de aço de 30 metros Rabonne ou Chesterman, uma, duzentos e oitenta .mil réis.. 280$000

1.111. 1 idem, idem de 20 metros, uma cento e noventa e nove mil reis 199$000

1.112. 1 thesoura para funileiro de 10" uma dezesete mil réis..... 17$000

1.113. 1 idem idem de 16" uma vinte e oito mil réis. . . . . 28$000

1.114. 1 tarracha para encanamento de ¼" a 1" Armstrong, uma seiscentos e dez mil réis..... 610$000

1.115. 2 tarrachas para rosca americana Whitworth Litle Giant numero, 7 ½", comprimento do cabo 26" diametro do annel 2 ¾" uma quatrocentos e cincoenta e cinco mil réis . . . . . 455$000

1.116. 2 idem, idem n. 2 ½ comprimento do cabo 7 ½" diametro do annel 1 ¼", uma duzentos e vinte e cinco mil réis..... 225$000

1.117. 6 targetas nickeladas para porta de W. C. com os dizeres Livre e Occupado, uma oitenta e oito mil réis. . . . . 88$000

1.118. 5 tês de ferro galvanisado de ¼" um, um mil réis . . . . . 1$000

1.119. 10 idem de ¾", um mil quinhentos oitenta réis. . . . . 1$580

1.120. 6 idem, de ½" um, mil duzentos réis. . . . . 1$200

1.121. 10 idem de 1", um dos mil cento quarenta réis. . . . . 2$140

1.122. 6 idem de 1 ¼", um quatro mil duzentos e quarenta réis. ..... 4$240

1.123. 20, idem de 1 ½" um seis mil cem reis. . . . . 6$100

1.124. 6 idem de reducção de ¼" x ⅜" um dois mil réis. . . . . 2$000

1.125. 6 idem ⅜" x ½" um dois mil duzentos réis. . . . . 2$200

1.126. 6 idem de ½" x ¾" um dois mil quinhentos réis. . . . . 2$500

1.127. 6 idem de 1 ½" x 2" um oito mil tresentos réis. . . . . 8$300

1.128. 6 idem de 2" x 2 ½" um treze mil oitocentos réis. . . . . 13$800

1.129. 6 tês de ferro preto de ⅜" um mil quinhentos réis. . . . . 1$500

1.130. 6 idem de ½" um dois mil réis. . . . . 2$000

1.131. 6 idem de ¾" um dois mil quinhentos réis. . . . . 2$500

1.132. 6 idem de 1" um tres mil quinhento réis. . . . . 3$500

1.133. 6 idem de 1 ¼ um quatro mil quinhentos réis. . . . . 4$500

1.134. 6 idem de ¼" um mil quinhentos reis. . . . . 1$500

1.135. 3 idem de reducção de ⅜" x ½" um dois mil réis. ..... 2$000

1.136. 3 idem de ½" x ¾" um tres mil réis. . . . . 3$000

1.137. 3 idem de ¾" x 1" um cinco mil réis. . . . . 5$000

1.138. 3 idem de 1" x 1 ¼" um seis mil réis. . . . . 6$000

1.141. 3 Galões de tinta Tuscan Red Ypiranga n. 1.690, um cincoenta e cinco mil oitocentos réis . .. 55$800

1.143. 30 Galões de tinta Ypiranga oxydo de ferro n. 1.337, um quarenta e cinco mil oitocentos réis 45$800

1.144. 20 Galões de tinta impermeabilisante aluminio para toldos Ypiranga, um cincoenta e cinco mil duzentos réis. . ..... 55$200

1.146.	12 trinchas para pintura largura 2 ½" x ¾" marca V. P. Corôa, uma nove mil quinhentos réis.	9$500
1.147.	12 idem, idem de 2" uma oito mil réis.	8$000
1.149.	2 verrumas em jogos, um doze mil reis.	12$000
1.150.	100 Vassouras de piassava Ideal, numero 4, uma quatro mil réis.	4$000
1.151.	5 pacotes de velas Stearinas X. P. T. O. pacotes de 5, um seis mil réis.	6$000
1.152.	6 Valvulas de retenção de ferro fundido, de 2" uma cincoenta e cinco mil réis.	55$000
1.154.	20 kilos de verde cal Valcão em pacotes de kilo tres mil duzentos réis.	3$200
1.155.	12 vidros indicadores de 5/8" duzia trinta e seis mil réis.	36$000
1.156.	24 vidros de crystal olho de boi com borracha para apparelho de oleo galena Detroit n. 22-A um 5$500 cinco mil quinhentos	5$500
1.157.	100 vidros lisos brancos e simples de 40" x 42", um vinte mil seiscentos réis.	20$600
1.158.	210. idem, idem duplos de 24" x 24", um dez mil duzentos réis.....	10$200
1.159.	50, idem, idem duplos de 30" x 27" um quatorze mil oitocentos réis.	14$800
1.160.	12, idem, idem triplos de 39" x 22", um trinta e oito mil réis...	38$000
1.161.	20 vidros Cathedral amarello de 40" x 42" um cincoenta nove mil réis.	59$000
1.162.	20 vidros Cathedral branco de 40" x 42" um trinta e quatro mil oitocentos réis	34$800
1.163.	6 Vasos de ferro esmaltado para privadas de carros de passageiros um oitenta e cinco mil réis....	85$000
1.164.	30 kilos de verde Londres em pacote, kilo dois mil setecentos e cincoenta réis	2$750
1.165.	20 kilos de verde paris em pacote, kilo tres mil seiscentos réis....	3$600
1.166.	20 kilos de vermelhão francez pacotes, kilo seis mil setecentos réis...	6$700
1.167.	10 kilos de vermelhão da China em pacotes, kilo quinze mil réis	15$000
1.169.	10 galões de verniz Flatting Ypiranga, um quarenta e cinco mil oito centos réis.	45$800
1.171.	10 idem, idem, Carriage Ypiranga um quarenta e cinco mil oitocentos réis.	45$800
1.172.	10 idem, Gold Size Ypiranga, um quarenta e tres mil duzentos réis.	43$200
1.175.	5, idem, crystal Ypiranga, um quarenta e um mil duzentos réis.	41$200
1.176.	10 galões de Vulcalin, um cincoenta e cinco mil réis.	55$000
1.177.	1.500 kilos de zinco em barra marca Torpedo, kilo mil oitocentos e vinte réis.	1$320

Em tempo — Declaramos que para o item 593, 60 lampadas electricas de ½ watt x 100 watts o preço é de, uma 6$720, seis mil setecentos e vinte réis e não como está.

Declaramos entregar as quantidades dos materiaes da presente proposta nas quantidades que forem pedidas por essa Estrada.

Declaramos tambem nos submetter a todas as clausulas do Edital da presente Concurrencia.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1935 — *Marques Couto & Cia*

Marques Couto & Cia., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta capital, á rua Theophilo Ottoni, 17, esquina de 1º de março, tel. 3-4988, propõem-se a fornecer os materiaes abaixo descriminados á Estrada de Ferro de Goyaz, de accordo com o edital publicado no "Diario Official" de 14 de janeiro de 1935 e suas rectificações publicado no "Diario Official" de 26 de janeiro de 1935:

Materiaes diversos para entregar de Stock

88.	8.000 kilos de bronze phosphorado em ligotes, marca "Stout", equivalente, kilo quatro mil quinhentos e noventa réis...	4$590
	Canos de cobre de ⅛" de espessura:	
187.	40 metros de ¾" diametro, metro doze mil seiscentos réis....	12$600
188.	30 metros de 5/8", idem, metro nove mil oitocentos réis...	9$800
189.	20 metros de 1|2" idem, metro oito mil quatrocentos réis.	8$400
190.	20 metros de 3/8", idem, metro seis mil seiscentos réis.	6$600
191.	20 metros de 5/16" idem, metro cinco mil e oitocentos réis...	5$800
192.	10 metros de ¼" idem, metro cinco mil e duzentos réis.	5$200
441.	2 fogões a carvão, typo 0, com serpentinas e caixa thermica para agua quente, com capacidade de 130 litros e demais pertences, um setecentos e oitenta e dois mil réis.....	782$000
442.	2 idem, idem, idem de dois furos ou tres,, digo idem, idem, typo 2 com pertences, um cento e noventa mil réis.	190$000
593.	40 lanternas de signal, typo Standard, uma vinte e quatro mil e duzentos réis.	24$200
599.	100 metros de lona impermeavel para cobertura de carros, com largura de 3m,40 "Caravella", n. 5, metro quarenta mil oitocentos réis. . . L...	40$800
762.	2 macacos hydraulicos para 50 toneladas, um, um conto e seiscentos e noventa e tres mil réis.	1:693$000
763.	10 macacos com movimento transversal, com catraca, altura minima 22', passo da rosca 2 fios por pollegada, um seiscentos e nove mil réis.	609$000
775.	15 macacos para curvas trilhos (Jim Crow) um duzentos e noventa e quatro mil réis..	294$000
696.	500 mios de metal patente XXXX nickel, digo "Stout" equivalente especial para mancaes kilo vinte mil quatrocentos réis.	209$400
842.	24 metros de panno couro de 1m,40 de largura, qualidade A, desenho C, côr 12, metro vinte e dois mil e quinhentos réis.	22$500

Declaramos entregar as quantidades dos materiaes da presente proposta nas quantidades que forem pedidas por essa Estrada.

Declaramos tambem nos submetter a todas as clausulas do Edital da presente Concurrencia.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1935. — *Marques Couto & Cia.*

Marques Couto & Comp. brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta capital, á rua Theophilo Ottoni n. 17, esquina de 1º de Março, telephone 3-4988, propõem-se a fornecer os materiaes abaixo discriminados á Estrada de Ferro de Goyaz, de accordo com o edital publicado no "Diario Official" de 14 de janeiro de 1935 e suas rectificações publicadas no "Diario Official" de 26 de janeiro de 1935.

Materiaes diversos — A importar

762. 2 macacos hydraulicos para 50 toneladas um, um conto quatrocentos e quarenta mil réis. . . .. 1:440$000
763. 10 macacos com movimento transversal com catraca, altura minima 22" passo da rosca 2 fios por pollegadas, um, quatrocentos e cincoenta e nove mil réis. . . . . 459$000
769. 1 machina desengrosso Kerchner Leipzig modelo C U 3 para madeiras de 0,6' x 0,20, montada sobre rolamentos espherícos e ferramentas da mesma e equipada de polia para transmissão, uma, nove contos oitocentos e oitenta mil réis. . . .. 9:880$000
770. 1 machina de furar horizontal Kerchner Leiçzig, model D. P. A., I para furar em diametro de 60 mm. profundidade de 250 mm. passeio 170 mm. equipada de ferramentas e polia e a transmissão, uma, cinco contos setecentos e noventa mil réis 5:790$000
1.089. Telhas de ferro zincado corrugado numero 24, Armco curvas para vagões (200) de 2m,90 x 0m,60, uma, vinte mil e setecentos réis. ..... 20$700
1.090. 200 idem idem idem n. 26, uma, dezesete mil e quatrocentos réis. . ..... 17$400
1.091. 2.000 telhas de ferro zincado Armco de 2 x 8 pés n. 30, uma, dez mil e novecentos réis. . . .. 10$900
1.092. 200 idem idem de 2 pés x 12 n. 30, uma, dezoito mil e oitocentos réis 18$800
1.190. 1 plaina desegrossadeira para aplainar por uma só face de 1/4 até 6" de espessura e 20" de largura, conforme folheto, modelo "D. G. — 5, que juntamos, uma, seis contos trezentos e vinte mil réis. . . .. 6:320$000
715. 50 molas helicoidaes Balfour, rotulo azul em aço redondo de 1", com diametro interno de 1 1/4" e 8 3/4" de altura, uma, trinta e tres mil réis 33$000
717. 1 machos especiaes de 3/4" para estaes de caldeira a vapor com 12 fios Bolfour, um, oitenta e nove mil e novecentos réis. . . .. 89$900
718. 1 idem idem de 16/16", um, noventa e nove mil réis. . . .. 99$000
718. 2 idem idem de 7/8", um, oitenta e nove mil e novecentos réis. . ..... 89$900
720. 2 idem idem de 1", um, noventa e nove mil réis. . . .. 99$000
721. 2 idem idem de 1 1/8", um, cento e tres mil e novecentos réis. . ..... 103$900
722. 2 idem idem de 1 1/4", um, cento e treze mil réis. . . .. 113$000
772. 1 motor electrico com potencia de 7 1/2 H. P. e corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos e 1.500 r. p. m., partida com anneis e rheostatos com levantamento das escovas e polias de 5", Asea, um, um conto quinhentos e cincoenta e oito mil réis. ... 1:558$000
773. 2 motores electricos com potencia de 15 H. P. e corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos e 1.500 r. p. m. partida com anneis e rheostatos com levantamento das escovas e polias de 5", Asea, um, dois contos quatrocentos e setenta mil réis. ..... 2:470$000
774. 1 motor electrico com potencia de 20 H. P. e corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos e 1.500 r. p. m. partida com anneis e reostatos com levantamento das escovas e polias de 6", Asea, um, dois contos novecentos e noventa e nove mil réis.. 2:999$000
1.148. 1 transformador triphasico de 2.200 V. para 220 volts, 150 cyclos, 150 K. V. A. com oleo marca Asea, um oito contos trezentos e oitenta mil réis 8:380$000
1.153. 1 voltimetro combinado com milimpe-perimetro para provas com escala de 50 volts e 30 mil miliamperes Siemens, um, um conto e cem mil réis 1:100$000

Declaramos entregar os materiaes da presente proposta nas quantidades que forem pedidas por essa Estrada.

Declaramos tambem nos submetter a todas as clausulas do edital da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1935. — *Marques Couto & Comp.*

"Companhia Americana de Metaes S. A.", brasileira, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, á avenida Barão de Teffé n. 94 — abaixo assignada — vem por intermedio da presente submetter á V. Ex., a proposta para os materiaes descriptos a seguir, constantes do edital para a concurrencia permanente n. 1, a realizar-se em Araguary, no dia 23 do corrente.

27. 100 (cem) kilos de antimonio metallico, para fundição, kilo, sete mil e trezentos réis. ..... 7$300
74. 150 (cento e cincoenta) kilos de aluminio em barra, kilo, doze mil e quinhentos réis. . ..... 12$500
88. 8.000 (oito mil) kilos de bronze phosphorado em lingotes, marca "Corôa", kilo, quatro mil setecentos e oitenta réis. .... 4$780
177. 1.000 (mil) kilos de chumbo em barra, marca "Figueirôa", kilo, mil oitocentos e cincoenta réis. . 1$850
236. 80 (oitenta) kilos de cobre em chapas de 1/16" x 2m.20 x 1m.00, kilo, seis mil e trezentos réis. 6$300
237. 40 (quarenta) kilos, idem idem, de 1/32" x 2m,00 x 1m,00, kilo, seis mil e trezentos réis. . . 6$300
243. 100 (cem) kilos de cobre em vergas redondas de 1/2", kilo, cinco mil e duzentos réis . ..... 5$200
244. 100 (cem) kilos, idem, idem, de 3/4", kilo, cinco mil e duzentos réis 5$200
245. 200 (duzentos) kilos, idem, idem, de 1", kilo, cinco mil e duzentos réis. . . .. 5$200
248. 1.000 (mil) kilos de cobre em lingotes para fundição a 99 %, kilo, tres mil e cem réis ..... 3$100
339. 2 (duas) latas de esmalte preto "Ypiranga", em latas de 1/4 de gallão, lata, doze mil e trezentos réis. . . .. 12$300
340. 2 (duas) latas, idem, idem, vermelho, lata, dezesete mil e duzentos réis. . . .. 17$200
341. 2 (duas) latas de esmalte amarello "Ypiranga", em latas de 1/4 gallão, lata, dezesete mil e duzentos réis. . . .. 17$200
342. 2 (duas) latas, idem, idem, branco, doze mil e trezentos réis. . 12$300
343. 2 (duas) latas, idem, idem, verde, doze mil e trezentos réis. . . 12$300
344. 2 (duas) latas de esmalte branco "Dacolin", em latas de 1/4 de gallão, lata, doze mil e trezentos réis. . . .. 12$300
345. 2 (duas) latas, idem, idem, amarello, duro, lata, dezesete mil e duzentos réis. . . .. 17$200

346.	2 (duas) latas, idem, idem, vermelho da china, lata, dezesete mil e duzentos réis.	17$200
347.	2 (duas) latas, idem, idem, verde claro, lata, doze mil e trezentos réis.	12$300
348.	2 (duas) latas, idem, idem, preto, lata, doze mil e trezentos réis	12$300
572.	20 (vinte) kilos de latão redondo de 5/16", kilo, seis mil e trezentos réis.	6$300
573.	30 (trinta) kilos idem, idem, de 3/8", kilo, cinco mil réis.	5$000
574.	30 (trinta) kilos, idem, idem, de 1/2", kilo, cinco mil réis. . .	5$000
575.	40 (quarenta) kilos, idem, idem, de 1/4", kilo, seis mil e trezentos réis.	6$300
576.	40 (quarenta) kilos, idem idem, de 3/16", kilo, seis mil e trezentos réis.	6$300
577.	50 (cincoenta) kilos, idem, idem, de 3/8", kilo, cinco mil e duzentos réis.	5$200
578.	40 (quarenta) kilos, idem, idem, de 5/8", kilo, cinco mil e duzentos réis.	5$200
579.	80 (oitenta) kilos, idem, idem, de 3/4", kilo, cinco mil e duzentos réis.	5$200
580.	80 (oitenta) kilos, idem, idem, de 7/8", kilo, cinco mil e duzentos réis.	5$200
581.	80 (oitenta) kilos, idem, idem, de 1", kilo, cinco mil e duzentos réis.	5$200
583.	60 (sessenta) kilos, idem, idem de 1 1/4", kilo, cinco mil e duzentos réis.	5$200
584.	80 (oitenta) kilos, idem, idem, de 1 1/2", kilo, cinco mil e duzentos réis.	5$200
588.	60 (oitenta) kilos de latão de chapa de 1/16", de espessura, kilo, seis mil e trezentos réis. . .	6$300
589.	50 kilos de latão em chapa de 1/32" espessura, kilo, seis mil e trezentos réis	6$300
696.	500 kilos de metal patente marca "XXXX-Nickel", kilo, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24$500
1.141.	3 gallões de tinta Tuscan Red, marca Ypiranga", n. 1.690, gallão, quarenta e nove mil réis	49$000
1.143.	30 gallões de tinta Ypiranga, oxydo de ferro n. 1.337, gallão, quarenta e um mil réis	41$000
1.144.	20 gallões de tinta impermeabilizante, "Alluminio" para toldos, marca Ypiranga", gallão, quarenta e um mil réis	41$000
1.169.	10 gallões de verniz Flatting, marca Ypiranga, gallão, quarenta e um mil réis	41$000
1.171.	10 gallões de verniz Carriage Ypiranga, gallão, quarenta e um mil réis	41$000
1.173.	10 gallões de verniz Gold Sise, marca Ypiranga, gallão, trinta e sete mil réis	37$000
1.175.	5 gallões de verniz Chrystal, marca Ypiranga", gallão, trinta e sete mil réis	37$000

Os materiaes acima offerecidos são para prompto embarque do nosso stock e os respectivos preços são para os mesmos postos em Araguary, seu Almoxarifado.

Outrosim, declaramos, nos submettemos ás condições constantes do edital para esta concorrencia.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1935. — Companhia Americana de Metaes S. A. — (Assignatura illegivel), vice-presidente.

A "Sociedade Anonyma Marvin", brasileira, estabelecida á rua Menna Barreto n. 72, nesta Capital, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 14 de janeiro p. p., ás paginas ns. 864 a 877, e posteriores correcções, tem o prazer de propôr fornecer a essa Estrada os seguintes materiaes:

Arruelas de ferro punçonadas:

4.	10 kilos de 1/4", kilo, cinco mil trezentos e trinta e cinco réis ..	5$335
5.	50 kilos de 3/8", kilo, tres mil novecentos e sessenta réis	3$960
6.	100 kilos de 1/2", kilo, tres mil novecentos e sessenta réis	3$960
7.	80 kilos de 5/8", kilo, tres mil novecentos e sessenta réis	3$960
8.	30 kilos de 3/4", kilo, tres mil novecentos e sessenta réis	3$960
9.	30 kilos de 7/8", kilo, tres mil novecentos e sessenta réis	3$960
10.	60 kilos de 1", kilo, tres mil novecentos e sessenta réis	3$960
11.	60 kilos de 1 1/8", kilo, tres mil novecentos e sessenta réis	3$960
12.	40 kilos de 1 1/4", kilo, tres mil novecentos e sessenta réis	3$960
13.	50 kilos de 1 1/2", kilo, tres mil novecentos e sessenta réis	3$960

Arame de cobre:

34.	40 kilos de 1/4", kilo, cinco mil setecentos e cincoenta réis ..	5$750
35.	50 kilos de 5/16", kilo, cinco mil setecentos e cincoenta réis ..	5$750
36.	15 kilos de 1 m/m, kilo, cinco mil setecentos e cincoenta réis ..	5$750

Arame de latão:

37.	30 kilos de 1/8", kilo, seis mil e quinhentos réis	6$500
38.	80 kilos de 3/16", kilo, seis mil e quinhentos réis	6$500
248.	1.000 kilos de cobre em lingotes para fundição a 99%, kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis	3$250

Contra-pinos partidos (de ferro):

282.	20 kilos de 1/8" x 2", kilo, tres mil e novecentos réis	3$900
283.	20 kilos de 3/16" x 3", kilo tres mil e novecentos réis	3$900
284.	20 kilos de 1/4" x 3", kilo, tres mil e novecentos réis	3$900
285.	20 kilos de 5/16" x 3", kilo, tres mil e novecentos réis	3$900
286.	10 kilos de 3/8" x 3 1/2", kilo, tres mil e novecentos réis	3$900

Fio de cobre nu':

426.	100 kilos n. 10, kilo, cinco mil setecentos e cincoenta réis ..	5$750
427.	200 kilos de n. 11, kilo, cinco mil setecentos e cincoenta réis ..	5$750
428.	50 kilos de n. 14, kilo, cinco mil setecentos e cincoenta réis ..	5$750
429.	20 kilos de n. 16, kilo, cinco mil setecentos e cincoenta réis ..	5$750
430.	20 kilos de n. 18, kilo, cinco mil setecentos e cincoenta réis ..	5$750
526.	30 kilos de latão especial para solda autogenica, em vergas de 1 metro, de 1/8", kilo, sete mil réis	7$000
587.	30 kilos, idem, idem, idem, de 1/4" kilo, sete mil réis	7$000

Porcas de ferro sextavadas:

861. 20 kilos de 1/4", kilo, sete mil e setecentos réis . . .. 7$700
862. 6 kilos de 5/16", kilo, seis mil novecentos e trinta réis ..... 6$930
863. 50 kilos de 3/8", kilo, seis mil duzentos e trinta réis .. .. .. 6$230
864. 100 kilos de 1/2", kilo, cinco mil cento e dez réis ..... 5$110
865. 200 kilos de 5/8", kilo, quatro mil quatrocentos e oitenta réis 4$480
866. 150 kilos de 3/4", kilo, quatro mil duzentos e setenta réis . . . . 4$270
867. 150 kilos de 7/8", kilo, tres mil novecentos e noventa réis ... 3$990
868. 250 kilos de 1", kilo, tres mil oitocentos e cincoenta réis .... 3$850
869. 100 kilos de 1 1/2", kilo, cinco mil cento e trinta réis . . .. 5$130
870. 100 kilos de 2", kilo, seis mil e cem réis . . . . 6$100
873. 50 kilos de 2 1/2", sete mil e quinhentos réis . . . . 7$500

Parafusos de ferro, cabeça sextavada, com porca e rosca:

874. 20 kilos de 1/4" x 1", kilo, seis mil oitocentos e vinte e cinco réis . . . . 6$825
875. 150 kilos de 1/4" x 2", kilo, seis mil oitocentos e vinte e cinco réis . . . . 6$825
876. 100 kilos de 1/4" x 2 3/4", kilo, seis mil oitotocentos e vinte e cinco réis . . . . 6$825
877. 5 kilos de 1/4" x 3", kilo, seis mil oitocentos e vinte e cinco réis . . . . 5$825
878. 5 kilos de 1/4" x 3½", kilo, seis mil oitocentos e vinte e cinco réis . . . . 6$825
879. 5 kilos de 1/4" x 4", kilo, seis mil oitocentos e vinte e cinco réis . . . . 6$825
880. 20 kilos de 1/4" x 1½", kilo, seis mil oitocentos e vinte e cinco réis . . . . 6$825
881. 30 kilos de 3/8" x 3", kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . 4$800
882. 50 kilos de 3/8" x 2", kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . 4$800
883. 150 kilos de 3/8" x 3½", kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . 4$800
884. 10 kilos de 3/8" x 4", kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . 4$800
885. 30 kilos de 3/8" x 5", kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . 4$800
886. 70 kilos de 3/8" x 2½", kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . 4$800
887. 70 kilos de 3/8" x 1½", kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . 4$800
888. 80 kilos de 3/8" x 6", kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . 4$800
889. 40 kilos de 3/8" x 1", kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . 4$800
890. 60 kilos de 1/2" x 1/2", kilo, quatro mil duzentos e setenta réis 4$270
891. 20 kilos de 1/2" x 2", kilo, quatro mil duzentos e setenta réis 4$270
892. 20 kilos de 1/2" x 2½", kilo, quatro mil duzentos e setenta réis 4$270
893. 30 kilos de 1/2" x 3", kilo, quatro mil duzentos e setenta réis 4$270
894. 30 kilos de 1/2" x 3½", kilo, quatro mil duzentos e setenta réis 4$270
895. 500 kilos de 1/2" x 3", kilo, quatro mil duzentos e setenta réis 4$270
896. 60 kilos de 1/2" x 6", kilo, quatro mil duzentos e setenta réis 4$270
897. 200 kilos de 1/2" x 4", kilo, quatro mil duzentos e setenta réis 4$270
898. 100 kilos de 1/2" x 8", kilo, quatro mil duzentos e setenta réis 4$270
899. 10 kilos de 5/16" x 1/2", kilo, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
900. 20 kilos de 5/16" x 2", kilo, cinco mil e setecentos réis ..... 5$700
901. 200 kilos de 5/8" x 1½", kilo, tres mil setecentos e oitenta réis 3$780
902. 300 kilos de 5/8" x 8", kilo, tres mil setecentos e oitenta réis 3$780
903. 100 kilos de 5/8" x 3", kilo, tres mil setecentos e oitenta réis 3$780
904. 300 kilos de 5/8" x 2 1/2", kilo, tres mil setecentos e oitenta réis 3$780
905. 40 kilos de 5/8" x 4", kilo, tres mil setecentos e oitenta réis 3$780
906. 80 kilos de 5/8" x 5" kilo, tres mil setecentos e oitenta réis 3$780
907. 90 kilos de 5/8" x 10", kilo, tres mil setecentos e oitenta réis 3$780
908. 50 kilos de 5/8" x 12". kilo tres mil setecentos e oitenta réis 3$780
909. 30 kilos de 5/8" x 4 1/2", kilo, tres mil setecentos e oitenta réis 3$780
910. 30 kilos de 5/8" x 5 1/2", kilo, tres mil setecentos e oitenta réis 3$780
911. 30 kilos de 5/8" x 6", kilo, tres mil setecentos e oitenta réis 3$780
912. 30 kilos de 5/8" x 6 1/2", kilo, tres mil setecentos e oitenta réis 3$780
913. 30 kilos de 5/8" x 9", kilo, tres mil setecentos e oitenta réis 3$780
914. 100 kilos de 3/4" x 3", kilo tres mil seiscentos e quarenta réis. . . . . 3$640
915. 90 kilos de 3/4" x 4", kilo tres mil seiscentos e quarenta réis. . . . . 3$640
916. 60 kilos de 3/4" x 5", kilo, tres mil seiscentos e quarenta réis. . . . . 3$640
917. 20 kilos de 3/4" x 5 1/2", kilo, tres mil seiscentos e quarenta réis. . . . . 3$640
918. 20 kilos de 3/4" x 6", kilo, tres mil seiscentos e quarenta réis. . . . . 3$640
919. 20 kilos de 3/4" x 7", kilo, tres mil seiscentos e quarenta réis. . . . . 3$640
920. 20 kilos de 3/4" x 8", kilo, tres mil seiscentos e quarenta réis. . . . . 3$640
921. 80 kilos de 3/4" x 10", kilo, tres mil seiscentos e quarenta réis. . . . . 3$640
922. 80 kilos de 3/4" x 12", kilo, tres mil seiscentos e quarenta réis. . . . . 3$640
923. 200 kilos de 3/4" x 13", kilo, tres mil seiscentos e quarenta réis. . . . . 3$640
924. 50 kilos de 7/8" x 5 1/2", kilo, tres mil trezentos e sessenta réis. . . . . 3$360
925. 60 kilos de 7/8" x 7", kilo, tres mil trezentos e sessenta réis. . . . . 3$360
926. 20 kilos de 7/8" x 8", kilo tres mil trezentos e sessenta réis. . . . . 3$360
927. 20 kilos de 7/8" x 9", kilo tres mil trezentos e sessenta réis. . . . . 3$360

928. 60 kilos de 7/8" x 10", kilo, tres mil trezentos e sessenta réis. . . . . 3$360
929. 60 kilos de 7/8" x 11", kilo, tres mil trezentos e sessenta réis. . . . . 3$360
930. 50 kilos de 7/8" x 12", kilo, tres mil trezentos e sessenta réis. . . . . 3$360
931. 20 kilos de 7/8" x 13", kilo, tres mil trezentos e sessenta réis. . . . . 3$360
932. 50 kilos de 7/8" x 16", kilo, tres mil trezentos e sessenta réis. . . . . 3$360
933. 30 kilos de 1" x 8", kilo, tres mil duzentos e vinte réis. . 3$220
934. 30 kilos de 1" x 9", kilo, tres mil duzentos e vinte réis. . 3$220
935. 30 kilos de 1" x 10", kilo, tres mil duzentos e vinte réis. . 3$220
936. 40 kilos de 1" x 11", kilo, tres mil duzentos e vinte réis. . 3$220
937. 40 kilos de 1" x 12", kilo, tres mil duzentos e vinte réis. . 3$220
938. 50 kilos de 1" x 14", kilo, tres mil duzentos e vinte réis. . 3$220
939. 80 kilos de 1" x 16", kilo, tres mil duzentos e vinte réis. . 3$220
940. 100 kilos de 1" x 20", kilo, tres mil duzentos e vinte réis. . 3$220
941. 40 kilos de 1 1/8" x 10", kilo, tres mil duzentos e vinte réis. . 3$220
942. 100 kilos de 1 1/8" x 14", kilo, tres mil duzentos e vinte réis. . 3$220
943. 200 kilos de 1 1/8" x 16", kilo, tres mil duzentos e vinte réis. . 3$220
944. 50 kilos de 1 1/8" x 20", kilo, tres mil duzentos e vinte réis. . 3$220
945. 100 kilos de 1 1/8 x 21", kilo, tres mil duzentos e vinte réis. . . 3$220
946. 50 kilos de 1 1/8" x 22", kilo, tres mil duzentos e vinte réis. . 3$220
947. 100 kilos de 1 1/4" x 21", kilo, tres e oitenta réis. . . . . 3$080

Arrebites de cobre, com arruelas:

1.019. 5 kilos de 3/16" x 5/16, kilo, onze mil réis. . . . . 11$000
1.020. 5 kilos de 3/16" x 3/4", kilo, onze mil réis. . . . . 11$000
1.021. 5 kilos de 1/4" x 5/8", kilo, onze mil réis. . . . . 11$000
1.022. 10 kilos de 1/4" x 1", kilo, onze mil réis. . . . . 11$000

Arrebites de ferro cabeça redonda:

1.023. 5 kilos de 3/16" x 3/4", kilo, tres mil quatrocentos e sessenta e cinco réis. . . . . 3$465
1.024. 20 kilos de 1/4" x 3/4", kilo, tres mil trezentos e trinta e cinco réis. . . . . 3$335
1.025. 20 kilos de 1/4" x 1", kilo, tres mil trezentos e trinta e cinco réis. . . . . 3$335
1.026. 30 kilos de 3/8" x 1", kilo, dois mil oitocentos e cincoenta réis 2$850
1.027. 30 kilos de 3/8" x 2 1/2", kilo, dois mil oitocentos e cincoenta réis 2$850
1.028. 30 kilos de 1/2" x 1", kilo, dois mil quinhentos e trinta réis. . 2$530
1.029. 40 kilos de 1/2" x 2 1/2", kilo, dois mil quinhentos e trinta réis. . 2$530
1.030. 100 kilos de 5/8" x 2 1/2", kilo, dois mil trezentos e dez réis. . . 2$310
1.031. 100 kilos de 5/8" x 3", kilo, dois mil trezentos e dez réis. . . 2$310
1.032. 50 kilos de 3/4" x 2 1/2", kilo, dois mil e duzentos réis. . . . 2$200
1.033. 50 kilos de 3/4" x 5", kilo, dois mil e duzentos réis. . . . 2$200
1.034. 100 kilos de 7/8" x 5", kilo, dois mil cento e quarenta e cinco réis. . . . . 2$145

Em tempo, a proponente declara que o preço para o item acima mencionado n. 1.024 — 20 kilos de arrebites de ferro cabeça redonda de 1|4" x 3|4" é de tres mil trezentos e cincoenta e cinco réis; 3$355 e não como mencionou acima.

A proponente declara submetter-se a todas as condições do edital acima mencionado, bem como ás disposições em vigor do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1935. — Soc. Anon. Marvin. — *D. Buschl*, Director secretario.

Proposta da Companhia Aços Roechling-Buderus do Brasil Ltda.:

Material de stock:

40. Aço chato para ferramentas "Roechling" de 1 x 1/2", 100 kilos, kilo, dois mil oitocentos e dezenove réis 2$819
41. Aço chato com nervura para molas "Roechling", de 3/8 x 4", 1.000 kilos, kilo, dois mil duzentos e noventa e cinco réis . . . . . 2$295
42. Idem idem de 7/16 x 3 1/2", 3.000 kilos, kilo, dois mil duzentos e noventa e cinco réis . . . . . 2$295
43. Idem idem de 1/2 x 3", 2.500 kilos, kilo, dois mil duzentos e noventa e cinco réis . . . . . 2$295
44. Idem idem de 3/8 x 2", 100 kilos, kilo, dois mil trezentos e vinte e seis réis . . . . . 2$326
46. Aço rapido diamante para tornear "Roechling", de 1/2 x 4", 10 kilos, kilo, treze mil trezentos e oitenta e seis réis . . . . . 13$386
47. Idem idem de 1/2 x 1/2", 10 kilos, kilo, treze mil trezentos e oitenta e seis réis . . . . . 13$386
48. Idem idem de 3/4 x 1/2", 10 kilos, kilo, treze mil trezentos e oitenta e seis réis . . . . . 13$386
49. Idem idem de 1 x 1/2", 10 kilos, kilo, treze mil trezentos e oitenta e seis réis . . . . . 13$386
50. Idem idem de 1 x 1", 20 kilos, kilo, treze mil trezentos e oitenta e seis réis . . . . . 13$386
51. Idem idem de 1½ x 1½", 50 kilos, kilo, treze mil trezentos e oitenta e seis réis . . . . . 13$386
52. Aço nickel redondo duro de 3", 400 kilos, kilo, tres mil quinhentos e vinte e nove réis . . . . . 3$529
53. Idem idem de 6", 700 kilos, kilo, tres mil quinhentos e vinte e nove réis 3$529
54. Aço redondo para molas helicoidaes "Roechling", de 1 1/4", 1.500 kilos, kilo, dois mil duzentos e noventa e cinco réis . . . . . 2$295
55. Idem idem de 1", 2.400 kilos, kilo, dois mil trezentos e vinte sete réis 2$354
56. Idem idem de 1 1/8", 1.000 kilos, kilo, dois mil trezentos e vinte e sete réis . . . . . 2$327
57. Idem idem de 3/4", 1.800 kilos, kilo, dois mil trezentos e sessenta e nove réis . . . . . 2$356

58. Idem idem de 5/8", 100 kilos, kilo, dois mil quatrocentos e dezenove réis) . . . . . 2$419
59. Idem idem de 1/2", 70 kilos, kilo, dois mil quatrocentos e oitenta e tres réis . . . . . 2$483
60. Idem idem de 1/8", 20 kilos, kilo, cinco mil duzentos e cincoenta e oito réis 5$258
61. Idem idem de 3/16", 20 kilos, kilo, quatro mil quatrocentos e oitenta e nove réis . . . . . 4$489
62. Idem idem de 1/4", 40 kilos, kilo, dois mil quinhentos e oitenta e nove réis . . . . . 2$589
63. Idem idem de 5/16", 50 kilos, kilo, dois mil quinhentos e oitenta e nove réis . . . . . 2$589
64. Idem idem de 3/8", 50 kilos, kilo, dois mil quinhentos e oitenta e nove réis . . . . . 2$589
65. Aço redondo para ferramentas de frezar, diametro 2", 30 kilos, treze mil trezentos e oitenta e cinco réis . . . . . 13$385
71. Aço sextavado para ferramentas "Roechling", de 1", 150 kilos, kilo, dois mil trezentos e quarenta e seis réis . . . . . 2$346
72. Idem idem de 1 1/8", 150 kilos, kilo, dois mil trezentos e quarenta e seis réis . . . . . 2$346
73. Aço sextavado, perfurado para brocas, de 7/8", 500 kg., kilo, tres mil quatrocentos e quarenta réis .... 3$440

Brocas americanas de espiga parallela, aço ao carbono, "Roechling":

98. De 1/32", 12 brocas, uma, quatrocentos e sessenta réis $460
99. De 1/16", 12 brocas, uma, quatrocentos e dez réis $410
101. De 1/8", 24 brocas, uma, quinhentos réis $500
102. De 5/32", 12 brocas, uma, quinhentos e quarenta réis $540
103. De 3/16", 18 brocas, uma, seiscentos e cincoenta réis $650
104. De 13/16", 12 brocas, uma, setecentos e vinte réis $720
105. De 7/32", 12 brocas, uma, setecentos e noventa e cinco réis $795
106. De 15/64", 12 brocas, uma, oitocentos e dez réis $810
107. De 1/4", 36 brocas, uma, oitocentos e noventa e sete réis $897
108. De 9/32", 12 brocas, uma, mil e cem réis . . . . . 1$100
109. De 5/16", 12 brocas, uma, mil duzentos e quarenta réis . . . . . 1$240
110. De 11/32", 36 brocas, uma, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . 1$450
111. De 3/8", 12 brocas, uma, mil setecentos e sessenta réis . . . . . 1$760
112. De 13/32", 6 brocas, uma, dois mil e quinhentos e sessenta réis . . . . 2$560
113. De 7/16", 6 brocas, uma, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
114. De 15/32", 6 brocas, uma tres mil e cem réis . . . . . 3$100
115. De 1/2", 12 brocas, uma, tres mil e setecentos réis . . . . . 3$700
609. Lamina de serra de fita de 1/2", 24 metros, metro, mil setecentos e noventa e oito réis . . . . . 1$798
610. Idem idem de 1", 60 metros, metro, dois mil quatrocentos e noventa e cinco réis . . . . . 2$495
612. Lamina de serra manual para metaes "Roechling", de 5/8" x 12", 570 serras, uma, seiscentos e setenta e nove réis $675
613. Idem idem de 1 x 12", 60 serras, uma, mil quinhentos e noventa e nove réis . . . . . 1$599
1.104. Torno para bancada, de 6" de boca, base giratoria, 6 tornos, um, cento e quarenta e cinco mil réis 145$000
1.105. Torno para bancada para cannos até 3" de diametro, 2 tornos, um, cincoenta e sete mil réis ..... 57$000

Alternativa:

Para os itens 46, 47, 48, 49, 50, 51, offerecemos egualmente a nossa marca de aço rapido "Roechling Kosmos", ao preço de 41$900 por kilo, (quarenta e um mil e novecentos réis).

Declaramos expressamente que sujeitamo-nos a todas as clausulas do edital da Concorrencia Permanente n. 1.

São Paulo, 20 de fevereiro de 1935. — Pp. Aços Roechling Buderus do Brasil Ltda. — (Assignatura illegivel.)

M. Almeida & Comp., brasileiros, commerciantes matriculados, estabelecidos em São Paulo, á rua da Bôa Vista n. 10, vem propor á Estrada de Ferro de Goyaz, o fornecimento dos materiaes abaixo, de inteira conformidade com o edital de concurrencia n. 1, publicado no "Diario Official" da União, n. 11, de 14 de janeiro do corrente anno. Os preços votados entendem-se postos em Araguary(livres de emballagem, fretes e carretos.

Material de stock:

3. 500 kilos de amiantho em pó, kilo, mil duzentos e quarenta réis. 1$240
16. 500 arruellas de borracha para freio Westinghouse, uma,, trezentos e noventa réis. $390
18. 1.000 arruellas de borracha roliças para indicador de nivel, de 5/8", uma, cento e setenta réis. . . $170
20. 500 kilos de alvaiade de zinco, kilo, tres mil cento e oitenta réis.. 3$180
40. 100 kilos de aço chato p/ferramentas de 1" x 1/2", kilo, vinte e dois mil e quinhentos réis. . 22$500

Aço rapido diamante para tornear dos fabricantes Jonas & Colver:

47. 10 kilos de 1/2" x 1/2", kilo, vinte e dois mil e quinhentos réis. 22$500
48. 10 kilos de 1/2" x 3/4", kilo, vinte e dois mil e quinhentos réis. 22$500
49. 10 kilos de 1" x 1/2", kilo, vinte e dois mil e quinhentos réis. 22$500
50. 20 kilos de 1" x 1", kilo, vinte e dois mil e quinhentos réis. 22$500
51. 50 kilos de 1 1/2" x 1 1/2", kilo, vinte e dois mil e quinhentos réis. . . . . 22$500
52. 400 kilos de aço nickel redondo de 3", kilo, quatro mil seiscentos e sessenta réis. . . . . 4$660
53. 700 kilos de aço nickel redondo duro de 6", kilo, quatro mil seiscentos e sessenta réis. . . . . 4$660

Aço redondo para molas helicoidaes dos fabricantes Jonas & Colver

54. 1.500 kilos de 1 1/4", kilo, dois mil setecentos e oitenta réis. . . . 2$780
55. 2.400 kilos de 1", kilo, dois mil setecentos e oitenta réis. . . . 2$780
56. 1.000 kilos de 1 1/8", kilo, dois mil setecentos e oitenta réis. . . . 2$780
57. 1.800 kilos de 3/4", kilo, dois mil setecentos e oitenta réis. . . . 2$780

58. 100 kilos de 7/8", kilo, dois mil setecentos e oitenta réis. . . . 2$780
59. 70 kilos de 1/2", kilo, dois mil oitocentos e noventa réis. . . 2$890
60. 20. de 1/8", kilo, cinco mil e quinhentos réis. . . .. 5$500
61. 20 kilos de 3/16", kilo, quatro mil e quatrocentos réis. . . .... 4$400
62. 20. kilos de 1/4", kilo, tres mil e oitocentos réis. . . .. 3$800
63. 50 kilos de 5/16", kilo, tres mil e setecentos réis. . . .. 3$700
64. 50 kilos de 3/8", kilo, tres mil e trezentos réis. . . . . 3$300
66. 200 kilos de aço para estaes de caldeiras de Jonas & Colver, de 1 1/4", kilo, quatro mil novecentos e oitenta réis. . ..... 4$980

Borracha em lençol das seguintes:

82. 60 kilos entremeada de lona de 1/16", kilo, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
83. 60. kilos entremeada de lona de 1/8", kilo. sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
84. 30 kilos entremeada de lona de 1/4", kilo, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
95. 3 balanças Pooley para 1.000 kilos, uma, tres contos seiscentos e quarenta e nove mil réis. . . 3:649$000
160. 100 metros de correia Aragoma, para dynamo de carros com fios de aço, metro, vinte e seis mil e quinhentos réis. . . . . 26$500
174. 3.000 kilos de carbureto de calcio 7 x 15, kilo, mil setecentos e vinte réis. . . .. 1$720

Canos de ferro galvanizado dos seguintes:

196. 200 metros de 1/2", metro, tres mil setecentos e dez réis. . ..... 3$710
197. 30 metros de 3/8", metro, tres mil duzentos e noventa réis. . . . 3$290
198. 200 metros de 3/4", metro, quatro mil setecentos e setenta réis. . . 4$770
199. 500 metros de 1", metro, seis mil e seiscentos réis. . . .. 6$600
200. 500 metros de 1 1/2", metro, onze mil e quinhentos réis. . . .. 11$500
201. 50 metros de 1 1/4", metro, nove mil e oitocentos réis. . . . . 9$800
202. 500 metros de 2", metro, quatorze mil e trezentos réis. . . .... 14$300
203. 50 metros de 2 1/2", metro, vinte e quatro mil e trezentos réis 4$300

Canos de ferro preto dos seguintes:

204. 10 metros de 1|1/4", metro, dois mil seiscentos e sessenta réis. . 2$660
205. 20 metros de 3/8", metro, tres mil e noventa réis. . . .. 3$090
206. 20 metros de 1/2", metro, tres mil e quatrocentos réis. . . .... 3$400
207. 50 metros de 3/4", metro, quatro mil e quatrocentos réis. . . . 4$400
208. 200 metros de 1", metro, seis mil e quatrocentos réis. . . .. 6$400
209. 200 metros de 1 1/4", metro, nove mil e seiscentos réis. . . .... 9$600
211. 500 kilos de corrente de ferro redondo 1/8", kilo, quatro mil e oitocentos réis. . . .. 4$800
212. 100 kilos de corrente de ferro redondo de 1/4", kilo, dois mil novecentos e noventa réis. . 2$990
213. 100 kilos de corrente de ferro redondo de 1/2", kilo, tres mil quatrocentos e noventa réis. 3$490
214. 50 kilos de corrente de ferro redondo de 3/16", kilo, tres mil quinhentos e vinte réis. . . 3$520
248. 1.000 kilos de cobre em lingote para fundição a 99 %, kilo, tres mil novecentos e noventa réis. . 3$990
258. 50 cadeados para vagões de 3 1/2", com um só systema de fecho, um, onze mil e quatrocentos réis. . . . . 11$400
297. 10 datadores para bilhetes, um seiscentos e sessenta mil réis. . 660$000
454. 50 kilos de ferro batido "Lancashire" suecco especial para solda autogenia de um metro de comprimento, diametro de 1/8", kilo, tres mil trezentos e trinta réis. . . .. 3$330
55. 50 kilos de ferro batido "Lancashire" suecco especial para solda autogenia de um metro de comprimento e diametro de 1/4", kilo, tres mil trezentos e trinta réis. . . .. 3$330
457. 150 kilos de ferro galvanizado em chapa de 1/16", kilo, dois mil e duzentos réis. . ..... 2$200
458. 120 kilos de ferro galvanizado em chapa n. 20, kilo, dois mil e trezentos réis. . . .. 2$300
459. 100 kilos de ferro galvanizado em chapa n. 22, kilo, dois mil trezentos réis. . . . . 2$300
460. 60 kilos de ferro galvanizado em chapa n. 24, kilo, dois mil trezentos e sessenta réis. . . 2$360
542. 10 kilos de gacheta de asbestos de 1/4", kilo, dezenove mil setecentos e noventa réis. . . . . 19$790
543. 10 kilos de gacheta de asbestos de 3/8", kilo, dezenove mil setecentos e noventa réis. . . . . 19$790
544. 30 kilos de gacheta de asbestos de 1/2", kilo, dezenove mil setecentos e noventa réis. . . . 19$790
545. 50 kilos de gacheta de asbestos de 5/8", kilo, dezenove mil setecentos e noventa réis. . . . 19$790
546. 50 kilos de gacheta de asbestos de 7/8", kilo, dezenove mil setecentos e noventa réis. . . . 19$790
547. 20 kilos de gacheta de asbestos de 1", kilo, dezenove mil setecentos e noventa réis. . . . 19$790
593. 40 lanternas de signal typo "Standard", uma, cincoenta e cinco mil réis. . . .. 55$000
839. 160 metros de palhinha para assentos e encostos de bancos, de 1,20 de largura, conforme amostra junto, metro, oitenta e nove mil réis. . ..... 89$000
843. 10000 kilos de parafusos de ferro para linha, com porca Ibbotson de 3/4" x 2 1/2" de comprimento util, cabeça para encaixe quadrado, kilo, quatro mil e novecentos réis. . . .. 4$900
844. 2.000 kilos de parafusos de ferro para linha, com porcas Ibbotson de 3/4" x 3 1/2", de comprimento util, cabeça para encaixe redondo, dizemos oval, kilo, quatro mil e novecentos réis. 4$900
1.080. 10 peças de tela Drafts n. 1.010, para detentor de fagulhas de locomotivas, em peças de 2,00 x 0,90, uma, duzentos e cincoenta e oito mil réis. . . . 258$000

1.085.	12 torneiras de latão de 1/2", uma, dois mil e seiscentos réis. .	2$600
1.086.	12 torneiras de latão de 3/4", uma, tres mil e quatrocentos réis.	3$400
1.087.	12 torneiras de latão de 1", uma, cinco mil e quinhentos réis. .	5$500
1.107.	50 trados Jonas & Colver de 9/16" curtos, um, oito mil e setecentos réis.	8$700
1.108.	500 trados Jonas & Colver de 5/8", curtos, um seis mil novecentos e noventa réis.	6$990
1.109.	3 trenas de panno com fio metallico de 20 metros Rabone, uma, quarenta e seis mil e quinhentos réis.	46$500
1.110.	1 trena de aço de 30 metros Rabone, uma, cento e setenta mil réis.	170$000
1.111.	1 trena de aço de 20 metros Rabone, uma, cento e vinte e cinco mil réis.	125$000
1.165.	20 sinetas para embarque, uma noventa e cinco mil réis. . . .	95$000
1.168.	10 gallões de verniz Flattino da Comp. Ind. Ltd., um, trinta e sete mil réis.	37$000
1.170.	10 gallões de verniz Carriage da Comp. Ind. Ltd., um, trinta e oito mil réis.	38$000
1.172.	10 gallões de verniz Gold Sinze da Comp. Ind. Ltd., um, trinta e cinco mil réis.	35$000
1.174.	5 gallões de verniz crystal da Comp. Ind. Ltd., um, trinta e sete mil réis.	37$000

Material Stone:

1.192.	114 accumuladores completos Tonum Miniatura, de 9 placas, Stone — Cyclope patenteado em ebonite, um, cento e noventa e sete mil réis. . . .	197$000
1.193.	200 placas de ebonite lateral, para accumuladores Tonum Miniature, uma, dois mil e duzentos réis.	2$200
1.194.	200 boias indicadoras Tonum Miniature, uma, tres mil e duzentos réis.	3$200
1.195.	6 placas (secções) positivas Tonum Minfature, uma, sessenta, e dois mil réis.	62$000
1.196.	6 densimetros chatos, um, dezesete mil e duzentos réis. . . .	17$200
1.197.	6 densimetros redondos, um, doze mil réis.	12$000
1.199.	3 peças referencia 44, completa, para reparação de um dynamo A. Z., uma, sessenta e dois mil réis.	62$000
1.200.	2 peças referencia 45, completa, duzentos e noventa mil réis.	290$000
1.201.	2 peças referencia, 46, completa, uma, cento e sessenta e cinco mil réis.	165$000
1.202.	2 peças referencia 43, completa uma, trezentos e noventa e dois mil réis.	392$000
1.203.	2 voltmetros de 35 — 0 — 35, um trezentos e trinta mil réis.	330$000
1.204.	2 voltmetros de bolso de 6 — 0 — 6 volts, um, duzentos e cincoenta mil réis.	250$000
1.205.	50 metros de cabo para installação de carros, n. 3/22, vermelho, metro, mil e trezentos réis..	1$300
1.206.	50 metros de cabo para installação de carros, n. 3/22 preto, metro, mil e trezentos réis	1$300
1.207.	100 metros de cabo para installação de carros, n. 7/16 vermelho, metro, seis mil duzentos réis	6$200
1.208	50 metros de cabo para installação de carros, n. 7/16 preto, metro, seis mil duzentos réis..	6$200
1.209.	6 chaves para luz, referencia 400-Z, uma, trezentos e quarenta e cinco mil réis	345$000
1.210.	6 chaves para luz, referencia G. D. 400, c/uma, trezentos e sessenta e cinco mil réis....	365$000
1.211.	50 chaves para luz, referencia 392, uma, seis mil réis	6$000
1.212.	50 tulipas para carro, diametro n. 6.1/2", uma, doze mil e quinhentos réis	12$500
1.213.	1 tubo gerador Stone, 24 volts, por quatro contos, oitocentos e sessenta mil réis	4:860$000
1.214.	1 tubo gerador Stone, 32 volts, por quatro contos, oitocentos e sessenta mil réis	4:860$000
1.215.	60 globos para plafonier de 4.3/4" x 3.7/8" n. 21, um, quatro mil e quinhentos réis	4$500
1.216.	4 ventiladores de 4 palhetas, 16 volts, para carro, um, um conto e trezentos mil réis....	1:300$000
	volts, para carro, um, um conto e trezentos mil réis....	1:300$000
1.217.	2 ventiladores de 4 palhetas, 24 volts, para carro, um, um conto e trezentos mil réis....	1:30$000
1.218.	100 tubos de ebonite para exame de accumulador Tonum Miniature, um, tres mil e duzentos réis	3$200
1.219.	200 lampadas para carro encaixe bayoneta pequena, de 12 x 16, uma, seis mil e duzentos réis	6$200
1.220.	64 caixas para accumuladores Tonum Miniature, 9 placas, "Stone" — Cyclope patenteado em ebonite, uma, trinta e quatro mil e quinhentos réis..	34$500
1.221.	2 amperomentos para carregar accumulador de 20-0-60, um, seiscentos e cincoenta e cinco mil réis	655$000
1.222.	1 dynamo Stone typo A. Z., de 16 volts, para carro, por oito contos, trezentos e trinta mil réis	8:330$000

São Paulo, 18 de fevereiro de 1935. — Por procuração de M. Almeida & Comp., *José Alves Borges*.

Pereira & Comp., negociantes matriculados brasileiros, estabelecidos nesta cidade de Araguary, Estado de Minas Geraes, fornecedores já inscriptos nesta Estrada, de accordo com o seu Edital de concorrencia n. 1, publicado no "Diario Official" de 14 de janeiro do corrente anno, para o fornecimento de "Materiaes Diversos", se propõem a fornecer de accordo com o referido Edital, o seguinte:

1.	Arco para serra manual, com graduação de 12", um, quatro mil duzentos e oitenta réis	4$280
2.	Idem de 14", um, doze mil e oitocentos réis	12$800
3.	Amiantho em pó, kilo, um mil e oitenta réis	1$080
15.	Arruellas "Grover" de pressão, para parafusos de 3/4", kilo, nove mil e oitocentos réis	9$800
16.	Arruellas de borracha para freios Westinghouse, conforme amostra, uma, duzentos e noventa e quatro réis..	$294
17.	Arruellas de borracha para filtro Pasteur, uma, duzentos réis	$200
18.	Arruellas de borracha roliças, para indicador de nivel, de 5/8", uma, cento e quarenta e seis réis	$146

19. Agua raz Pinheiro em caixa com 2 latas com 18 litros cada, litro, tres mil novecentos e oitenta réis ..... 3$980
20. Alvaiade de zinco, kilo, dois mil duzentos e oitenta réis ..... 2$280
21. Azul Ultramar R. U. legitimo em pacotes, kilo, nove mil e quatrocentos réis ..... 9$400
22. Alcool 42°, litro, mil oitocentos réis.. 1$800
23. Alicate bico chato, serrilhado, cabo isolado, corte lateral de 6" para 5.000 volts, um, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
24. Idem idem de 8", um, quatro mil e seiscentos réis ..... 4$600
25. Idem idem de 10", um, doze mil réis.. 12$000
26. Alicate bico redondo de 8" para funileiro, um, sete mil e oitocentos réis.... 7$800
27. Antimonio metalico para fundição, kilo, cinco mil novecentos e oitenta réis 9$980
28. Acido sulphurico desnitrado para accumuladores 65/66 BE, (para devolver os vasilhames, vasios), kilo, dois mil quatrocentos e oitenta réis ..... 2$480
29. Acido chloridrico 22 BE em vidros de litro, litro, tres mil seiscentos e oitenta réis ..... 3$680
31A. Arame de ferro galvanizado n. 20, kilo, dois mil quinhentos e oitenta réis.. 2$580
32. Idem idem n. 10, kilo, dois mil cento e oitenta réis ..... 2$180
34. Arame de cobre de 1/4", kilo, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
35. Idem idem de 5/16", kilo, seis mil e setecentos réis ..... 6$700
36. Idem idem de 1 m/m, kilo, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
37. Idem de latão de 1/8", kilo, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
38. Idem idem de 3/16", kilo, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
39. Arco de pua com catraca, um, dezeseis mil e trezentos réis ..... 16$300
40. Aço chato para ferramentas, J. Colver, Balfour (Rotulo Azul), Roechling ou Krupp, de 1" x 1/2", kilo, dezeseis mil e quatrocentos réis ..... 16$400
41. Aço chato com nervura para molas Balfour (Rotulo Azul J. Colver, Roechling, Krupp, ou Union, de 3/8" x 4", kilo, dois mil quatrocentos e oitenta réis ..... 2$480
42. Aço chato com nervura para molas, "Balfour (Rotulo Azul) J. Colver, Roechling, Krup ou Union" de 7/16" x 3,½", kilo, dois mil quatrocentos e oitenta réis ..... 2$480
43. Idem idem, idem, de ½" x 3", kilo, dois mil quatrocentos e oitenta réis .... 2$480
44. Idem idem, idem, de 3/8" x 2" kilo, dois mil quatrocentos e oitenta réis .... 2$480
45. Aço chato liso, para molas, Balfour (Rotulo Azul), J. Colver, Roechling, Krup ou Union de 1/8" x 7/16", kilo, dezenove mil e oitocentos réis . 19$800
46. Aço rapido diamante para tornear, Balfour (Rotulo Azul) Commel Laird, J. Colver, Roechling ou Krup, de ½" x 4", kilo, dezenove mil e oitocentos réis ..... 19$800
47. Idem idem, idem, de ½" x ½" kilo, dezenove mil e oitocentos réis .... 19$800
48. Idem idem, idem, de 3/4" x ½", kilo, dezenove mil e oitocentos réis .... 19$800
49. Idem idem, idem, de 1" x ½", kilo, dezenove mil e oitocentos réis .... 19$800
50. Idem idem, idem, de 1" x 1", kilo, dezenove mil e oitocentos réis .... 19$800
51. Idem idem, idem, de 1,½" x 1,½", kilo, dezenove mil e oitocentos réis .... 19$800
52. Aço nickelado redondo duro, de 3", kilo, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
53. Idem idem, idem, de 6", kilo, tres mil e seiscentos réis ..... 3$600
54. Aço redondo para molas helicoidaes, Balfour (Rotulo Azul) J. Colver, Commel Laird, Roechling, Union ou Krup, de 1,1/4" kilo, tres mil quatrocentos e oitenta réis ..... 3$480
55. Idem idem, de 1", kilo, dois mil quatrocentos e oitenta réis ..... 2$480
56. Idem idem, de 1,1/8", kilo, dois mil quatrocentos e oitenta réis ..... 2$480
57. Idem idem, de 3/4", kilo, dois mil quatrocentos e oitenta réis ..... 2$480
58. Idem idem, de 5/8", kilo dois mil quatrocentos e oitenta réis ..... 2$480
59. Idem idem, de ½" kilo, dois mil quatrocentos e oitenta réis ..... 2$480
60. Idem idem, de 1/8", kilo, dois mil quatrocentos e oitenta réis ..... 2$480
61. Idem idem, de 3/16", kilo, dois mil quatrocentos e oitenta réis ..... 2$480
62. Idem idem, de 1/4", kilo, dois mil quatrocentos e oitenta réis ..... 2$480
63. Idem idem, de 5/16", kilo, dois mil quatrocentos e oitenta réis ..... 2$480
64. Idem idem, de 3/8", kilo, dois mil quatrocentos e oitenta réis ..... 2$480
69. Aço vanadium em vergas de 1 mt. especial para solda autogenica de 1/8", kilo, vinte e sete mil e oitocentos réis ..... 27$800
70. Idem idem, de 1/4", kilo, vinte e sete mil e oitocentos réis ..... 27$800
71. Aço sextavado para ferramentas, J. Colver, Balfour (Rotulo Azul), Roechling, ou Krup, de 1", kilo, dois mil setecentos e oitenta réis ..... 2$780
72. Idem idem, de 1,1/8", kilo, dois mil setecentos e oitenta réis ..... 2$780
73. Aço sextavado perfurado para brocas de 7/8", kilo, tres mil setecentos e oitenta réis ..... 3$780
74. Aluminio em barra, kilo, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
75. Alphabetos de aço a punção de 5 m/m, um, vinte e seis mil e oitocentos réis ..... 26$800
76. Actolyt magnetine caixas de 100 kilos, caixa, oito mil oitocentos e sessenta réis ..... 8$860
77. Amarello chromo Canario em pacotes, kilo, tres mil setecentos e oitenta réis ..... 3$780
78. Amonia liquida a 26° em vidros de litro, litro, quatro mil trezentos e oitenta réis ..... 4$380
80. Apparelho telegraphico Morse, com systema corrente de repouso, Siemens, um, tres contos cento e setenta e oito mil réis ..... 3:178$000
81. Alphabetos de aço a punção, de 8 m/m, um, quarenta e oito mil réis ..... 48$000
82. Borracha em lençol entremeada de lona, côr cinza, de 1/16", kilo, cinco mil novecentos e cincoenta réis ... 5$950
83. Idem idem, de 1/8", kilo, cinco mil novecentos e oitenta réis ..... 5$980
84. Idem idem, de 1/4", kilo, cinco mil novecentos e oitenta réis ..... 5$980
85. Baldes de zinco reforçados com capacidade para 25 litros, um, doze mil e seiscentos réis ..... 12$600
86. Barro refractario, kilo, seiscentos e setenta e oito réis $678
87. Boquilhas ou mangas de aço para brocas, de espiga conica em jogos de 3 peças, jogo, vinte e sete mil e oitocentos réis ..... 27$800
88. Bronze phosphorado em lingotes marca Corôa, kilo, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600

89. Betumadeiras de aço de 4" de largura, uma, nove mil e oitocentos réis ... 9$800
90. Idem idem, de 2", uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . 3$400
91. Brochas de cabello para caiação n. 36 V. P. Corôa, uma, trinta e cinco mil e oitocentos réis . . . . 35$800
92. Brochas francezas para oleo n. 16 V. P. Corôa, uma, doze mil e seiscentos réis . . . . 12$600
93. Borboletas para caixilhos de janellas, de 1,1/8", uma, quatrocentos e vinte réis $420
94. Breu amarello em pedra de 1ª qualidade, kilo, mil duzentos e noventa e seis réis . . . . 1$296
96. Balança Filizola para balcão com 2 conchas com capacidade para 50 kilos, e respectivos pesos, uma, oitenta e quatro mil réis . . . . 84$000
97. Bandeiras nacionaes de 4 pannos, uma, cento e vinte e oito mil réis . . .. 128$000

Brocas Americanas de Espiga Parallela, Aço ao Carbono, Aço Rapido, Balfour (Rotulo Azul), R. Stock, H. Russell ou Roechling

98. de 1/32", uma, setecentos e vinte réis . $720
99. de 1/16", uma, oitocentos e quarenta réis $840
100. de 3/32", uma, oitocentos e setenta réis $970
101. de 1/8", uma, oitocentos e noventa réis $890
102. de 5/32", uma, mil duzentos e oitenta réis . . . . 1$280
103. de 3/16", uma, mil trezentos e oitenta réis . . . . 1$380
104. De 13/64", uma, mil seiscentos e oitenta réis . . . . 1$680
105. De 7/32", uma, mil setecentos e oitenta réis . . . . 1$780
106. De 15/64", uma, mil oitocentos e setenta réis . . . . 1$870
107. De 1/4", uma, mil novecentos e sessenta réis . . . . 1$960
108. De 9/32", uma, mil novecentos e oitenta réis . . . . 1$980
109. De 5/16", uma, dois mil e duzentos réis . . . . 2$200
110. De 11/32", uma, dois mil e novecentos réis . . . . 2$900
111. De 3/8", uma, tres mil e quinhentos réis . . . . 3$500
112. Idem idem, de 13/32", uma, cinco mil e trezentos réis . . . . 5$300
113. De 7/16", uma, cinco mil seiscentos e oitenta réis . . . . 5$680
114. De 15/32", uma, seis mil quatrocentos e oitenta réis . . . . 6$480
115. De 1/2", uma, seis mil e oitocentos réis . . . . 6$800

Brocas Americanas com Espiga Conica, Aço ao Carbono, Aço Rapido, Balfour (Rotulo Azul) R. Stock, H. Russell ou Roechling:

116. De 17/32", uma, nove mil quatrocentos e oitenta réis . . . . 9$480
117. De 9/16", uma, nove mil e oitocentos réis . . . . 9$800
118. De 19/32", uma, onze mil e seiscentos réis . . . . 11$600
119. De 5/8", uma, doze mil e quatrocentos réis . . . . 12$400
120. De 21/32", uma, doze mil e quatrocentos réis . . . . 12$400
121. De 11/16", uma, doze mil e oitocentos réis . . . . 12$800
122. De 23/32", uma, quatorze mil e duzentos réis . . . . 14$200
123. De 3/4", uma, quatorze mil e novecentos réis . . . . 14$900
124. De 25/32", uma, treze mil novecentos e sessenta réis . . . . 13$960
125. De 13/16", uma, quatorze mil oitocentos e quarenta réis . . . . 14$840
126. De 27/32", uma, quinze mil e seiscentos réis . . . . 15$600
127. De 7/8", uma, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . 16$800
128. De 29/32", uma, dezoito mil e trezentos réis . . . . 18$300
129. De 15/16", uma, vinte mil seiscentos e oitenta réis . . . . 20$680
130. De 31/32", uma, vinte e um mil quinhentos e cincoenta réis . . . . 21$550
131. De 1", uma, vinte e dois mil e trezentos réis . . . . 22$300
132. De 1,1/32", uma, vinte e quatro mil cento e oitenta réis . . . . 24$180
133. De 1,1/16", uma, vinte e cinco mil seiscentos e oitenta réis . . . . 25$680
134. De 1,3/32", uma, vinte e oito mil e quatrocentos réis . . . . 28$400
135. De 1,5/32", uma, trinta e um mil setecentos e oitenta réis . . . . 31$780
136. De 1,1/8", uma, trinta e dois mil e duzentos réis . . . . 32$200
137. De 1,3/16", uma, trinta e quatro mil e oitocentos réis . . . . 34$800
138. De 1,7/32", uma, trinta e seis mil e setecentos réis . . . . 36$700
139. De 1,1/4", uma, trinta e seis mil e oitocentos réis . . . . 36$800
140. De 1,5/16", uma, quarenta mil e seiscentos réis . . . . 40$600
141. De 1,3/8", uma, quarenta e um mil e oitocentos réis . . . . 41$800
142. De 1,7/16", uma, cincoenta mil e oitocentos réis . . . . 50$800
143. De 1,1/2", uma, cincoenta e seis mil e quatrocentos réis . . . . 56$400
144. De 1,9/16", uma, sessenta mil e oitocentos réis . . . . 60$800
145. De 1,5/8", uma, sessenta e tres mil e quatrocentos réis . . . . 63$400
146. De 1,11/16", uma, setenta e um mil e seiscentos réis . . . . 71$600
147. De 1,3/4", uma, setenta e sete mil e seiscentos réis . . . . 77$600
148. De 1,13/16", uma, oitenta e sete mil e seiscentos réis . . . . 87$600
149. De 1,7/8", uma, noventa e dois mil e oitocentos réis . . . . 92$800
150. De 1,15/16", uma, noventa e seis mil e oitocentos réis . . . . 96$800
151. De 2", uma, noventa e sete mil e seiscentos réis . . . . 97$600
152. De 2,1/8", uma, cento e dezenove mil e oitocentos réis . . . . 119$800

Brocas para Madeira Espiga Parallela, 2 Veios:

153. De 3/16", uma,
154. De 1/4", uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . 3$400
155. De 5/16", uma, quatro mil e trezentos réis . . . . 4$300
156. De 3/8", uma, tres mil e oitocentos réis . . . . 3$800
157. De 7/16", uma, quatro mil e duzentos réis . . . . 4$200
158. De 5/8", uma, cinco mil e seiscentos réis . . . . 5$600
159. De 3/4", uma, sete mil e duzentos réis . . . . 7$200
160. Correia typo Aragona, para dynamo de carros, com fios aço, metro, vinte e oito mil e seiscentos réis . . . . 28$600

Correia de Lona e Borracha "Goodrich ou Gutta Percha":

161. De 1/2", x 3 dobras, metro, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
163. De 2" x 3 dobras, metro ses mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
164. De 2,1/2" x 4 dobras, metro, onze mil e quatrocentos réis . . . . . 11$400
165. De 3" x 4 dobras, metro, doze mil e novecentos réis . . . . . 12$900
166. De 3, 1/2" x 4 dobras, metro, quinze mil e oitocentos réis . . . . . 15$800
167. De 4" x 5 dobras, metro, vinte e seis mil e oitocentos réis . . . . . 26$800
168. De 5" x 5 dobras, metro, vinte e oito mil e cem réis . . . . . 28$100
169. De 10" x 6 dobras, metro, oitenta e dois mil réis . . . . . 82$000
170. De 12" x 6 dobras, metro, noventa e sete mil e oitocentos réis . . . . . 97$800
171. Carvão coke inglez, izento de moinha, typo grosso para fundição, tonelada, duzentos e cincoenta e seis mil e oitocentos réis . . . . . 256$800
172. Carvão virgem para forja izento de moinha, tonelada, duzentos e trinta e quatro mil e oitocentos réis .... 234$800
173. Cabos para pá com alça reforçada por um pino de ferro, cravado nas extremidades, um, dois mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 2$480
174. Carbureto de calcio, 7 x 15", kilo, mil seiscentos e sessenta e quatro réis 1$664
175. Cruzwaldina em latas de 1 litro, lata, dois mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 2$440
176. Cadinhos Salamandra para fundição capacidade 120 kilos, um, duzentos e quarenta e seis mil e quatrocentos réis . . . . . 246$400
177. Chumbo em barra Figueroa, kilo, mil seiscentos e setenta réis . . . . . 1$670
178. Colla da Bahia tala fina, uilo, dois mil trezentos e setenta réis . . . . . 2$370
179. Cêra virgem, kilo, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
180. Camurça em pelle de 0,60, pelle, doze mil e cem réis . . . . . 12$100
181. Chumbo em lençol de 1/8", x 2,m00 x 1,m00, kilo, tres mil setecentos e oitenta réis . . . . . 3$780
182. Cleats de porcellana para 3 fios, um, cento e trinta e oito réis $138
183. Idem idem, para 2 fios, um, cento e vinte e oito réis $128

Cano de Cobre 1/8" de Espessura, Diametro Interno de:

184. 1,3/4", metro dez mil setecentos e oitenta réis . . . . . 10$780
185. 1,1/4", metro, onze mil novecentos e oitenta réis . . . . . 11$980
186. 1", metro, onze mil novecentos e oitenta réis . . . . . 11$980
187. 3/4", metro, onze mil novecentos e oitenta réis . . . . . 11$980
188. 5/8", metro, onze mil novecentos e oitenta réis . . . . . 11$980
189. 1/2", metro, onze mil novecentos e oitenta réis . . . . . 11$980
190. 3/8", metro, onze mil novecentos e oitenta réis . . . . . 11$980
191. 5/16", metro, doze mil e seiscentos réis . . . . . 12$600
192. 1/4", metro, dezoito mil réis . . . . . 18$000
195. Cano de chumbo para agua diametro interno de 1", metro, dezenove mil e quatrocentos réis . . . . . 19$400

Canos de ferro galvanizado de:

196. 1/2", metro, tres mil duzentos e oitenta réis . . . . . 3$280
197. 3/8", metro, tres mil e duzentos réis 3$200
198. 3/4", metro, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
199. 1", metro, seis mil duzentos e quarenta réis . . . . . 6$240
200. 1,1/2", metro, doze mil e oitenta réis 12$080
201. 1,1/4", metro, oito mil oitocentos e noventa réis . . . . . 8$890
202. 2", metro, quatorze mil e novecentos réis . . . . . 14$900
203. 2,1/2", metro, vinte mil e novecentos réis . . . . . 20$900
205. 3/8", metro, tres mil e oitenta réis .. 3$080
206. 1/2", metro, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
207. 3/4", metro, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
208. 1", metro, cinco mil e oitocentos réis 5$800
209. 1,1/4", metro, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600
210. Corrente estampada nickelada, para lavatorio, metro, mil e cem réis . . . 1$100
211. Corrente de ferro redondo de 1/8", kilo, oito mil e seiscentos réis ... 8$600
212. Idem idem, de 1/4", kilo, cinco mil trezentos e oitenta réis . . . . . 5$380
213. Idem idem, de 1/2", kilo, dois mil seiscentos e dez réis . . . . . 2$610
214. Idem idem, de 3/16", kilo, tres mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 3$680
215. Idem idem, de 3/8", com élos medindo internamente 1,1/8", no maior diametro, kilo, dois mil seiscentos e vinte réis . . . . . 2$620

Chave Ingleza de Aço Forjado J. Castel Sons de:

216. 8", uma, nove mil oitocentos e vinte réis . . . . . 9$820
217. 10", uma, doze mil e seiscentos réis .. 12$600
218. 14", uma, dezenove mil e novecentos réis . . . . . 19$900
219. 24", uma, setenta e oito mil réis ..... 78$000

Chave de Aço Forjado, 2 Boccas de:

220. 3/8", x 1/4", uma, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
221. 1/2", x 5/8", uma, seis mil e duzentos réis . . . . . 6$200
222. 3/4", x 7/8", uma, doze mil e oitocentos réis . . . . . 12$800
223. 1" x 1,1/8", uma, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
224. Chave gripho Record para tubos medindo 10", uma, nove mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 9$680
225. Idem, idem, idem, 12", uma, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
226. Idem, idem, idem, 16", uma, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
227. Idem idem, idem, 18", uma, trinta mil e oitocentos réis . . . . . 30$800
228. Chave de corrente para tubos, medindo 20", uma, vinte e oito mil e oitocentos riéis . . . . . 28$800
229. Idem idem medindo 24", uma quarenta e seis mil e seiscentos réis..... 46$600
230. Idem idem medindo 30", uma cincoenta e oito mil réis..... 58$000
231. Chave de fenda com catraca de 8", uma, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
232. Chave de fenda sem catraca de 8", uma, dois mil duzentos e oitenta réis. . . . . 2$280

233. Chave tripolar com fusivel de rosca, para 60 ampéres, uma, vinte e dois mil e oitocentos réis ..... 22$800
234. Chave tripolar com fusivel de rolha para 60 ampéres, uma, quatorze mil mil e seiscentos réis..... 14$600
235. Chave monopolar de rolhas commutadoras para locomotivas de 60 ampéres, uma, digo,
236. Cobre em chapa de 1/16", x 2m,00 x 1m,00, kilo, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
237. Idem idem de 1/,39" x 2m,00 x 1m,00, kilo, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
238. Cobre de 1/2 m/m de espessura, kilo, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
239. Idem de 1 m/m de espessura, kilo, oito mil e duzentos réis ..... 8$200

Cobre em vergas redondo:

240. De 1/4", kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
241. De 3/8", kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
242. De 5/16", kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
243. De 1/2", kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
244. De 3/4", kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
245. De 1", kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
246. De 1,1/2", kilo, cinco mil e novecentos réis ..... 5$900
247. De 2", kilo, cinco mil novecentos e dez réis ..... 5$910
248. Cobre em lingotes para fundição a 99%, kilo, tres mil duzentos e quarenta réis ..... 3$240
249. Corta cano até 1,1/4", um, quarenta e dois mil réis ..... 42$000
250. Idem até 3", um, sessenta e oito mil réis ..... 68$000
251. Idem até 2,1/2", um, quarenta e nove mil e oitocentos réis..... 49$800
252. Catraca para furar Little Giant Morse até 9/15", uma, duzentos e oitenta e cinco mil réis ..... 285$000
253. Idem idem até 1,1/8", uma, quatrocentos e dez mil réis..... 410$000
254. Corda americana branca n. 12 diametro de 3/8", kilo, trinta e dois mil réis ..... 32$000
255. Corda francesa de juta com diametro de 0m,018 em peças de 100 metros, peça, cento e oitenta e quatro mil réis ..... 184$000
256. Cabo de aço de 1/4", kilo, mil e quatro centos réis ..... 1$400
257. Idem idem de 1,1/2", kilo, oito mil e duzentos réis ..... 8$200
258. Cadeados para vagões de 3,1/2", com um só systema de fecho, um, quatorze mil e oitocentos réis..... 14$800
259. Cadeados Yale com chave, de 2", um, dezeseis mil e seiscentos réis..... 16$600

Curvas de ferro gavalnizado:

260. De 1/4", digo, de 3/8", uma, mil duzentos e oitenta réis ..... 1$280
261. De 1/2", uma, mil seiscentos e oitenta réis ..... 1$680
263. De 3/4", uma, dois mil duzentos e oitenta réis ..... 2$280
264. De 1", uma, tres mil e setecentos réis 3$700
265. De 1,1/2", uma, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
266. De 2", uma, onze mil e oitocentos réis 11$800

Cotovellos de ferro galvanizado:

267. De 3/8", um, sete mil e duzentos réis 7$200
268. De 1/2", um, novecentos e oitenta réis $980
270. De 3/4", um, mil trezentos e oitenta réis ..... 1$380
271. De 1", um, mil novecentos e oitenta réis ..... 1$980
273. Cadarço de linho para enrolamentos de motores, largura de 1"„ disco, quatro mil e oitocentos réis..... 4$800
278. Commutadores unipolares para telegrapho, Siemens, um, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800
279. Idem idem bipolar, um, doze mil e oitocentos réis ..... 12$800
280. Caixa rectangular para fusiveis 2 polos para 10 ampéres, uma, dois mil e quatrocentos réis ..... 2$400

Contrapinos partidos:

281. De 3/32" x 2", kilo, oito mil e oitocentos réis ..... 8$800
282. De 1/8" x 2", kilo, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
283. De 3/16" x 3", kilo, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
284. De 1/4" x 3", kilo, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
285. De 5/16" x 3", kilo, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
286. De 3/8" x 3,1/2", kilo, sete mil e seiscentos réis ..... 7$600
287. Carrinho de ferro para limpeza de chapa inteiriça, um, cento e setenta e tres mil réis..... 173$000
288. Idem para descarga, um, oitenta e nove mil e quatrocentos réis..... 89$400
289. Chloridrato de ammoniaco, kilo, quatro mil trezentos e oitenta réis..... 4$380
290. Cofres de ferro marca Progresso numero 1.704, um, setecentos e sessenta e quatro mil réis..... 764$000
291. Chumbo para lacrar vagão conforme modelo, kilo, dois mil novecentos e oitenta réis ..... 2$980
292. Cimento Perús ou Mauá em saccos de 42,1/2 k., sacco, treze mil cento e vinte réis ..... 13$120
293. Cremonas reforçadas para portas e janellas, com as respectivas varetas, uma, cinco mil e duzentos réis... 5$200
294. Colheres para pedreiro, bico fino, de 8", uma, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400
296. Chuveiros de cobre sem registro diametro de 24 cents., para encanamento de 3/4", um, onze mil e oitocentos réis ..... 11$800
297. Datadores de ferro para bilhete, um, seiscentos e vinte e quatro mil e oitocentos réis ..... 624$800
299. Dobradiças vae-vem nickeladas, de 4,1/2" para folhas de porta de 0,03 de espessura, uma, dezoito mil e quatrocentos réis ..... 18$400
300. Dobradiças nickeladas de 3,1/2" x x 1,1/4", uma, trinta e nove mil e seiscentos réis ..... 39$600
301. Dobradiças de latão de 1,1/2" x 1/2", uma, oitocentos réis $800
302. Dobradiças de latão de 1" x 3/8", uma seiscentos e cincoenta réis $650
303. Dobradiças de ferro de 2,1/2" x 1", uma, trezentos réis $300
304. Dobradiças de ferro de 2" x 3/4", uma cento e noventa e quatro réis..... $194
305. Dobradiças de ferro de 3" x 1", uma trezento e setenta réis..... $370

306. Dobradiças de ferro de 3.1/2 x 1/4", uma, trezentos e noventa e quatro réis $394

309. Disco para serra circular de 10", um, vinte e quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 24$400

310. Idem idem de 12", um, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000

311. Idem idem de 14", um, sessenta e oito mil réis . . . . . 68$000

312. Idem idem de 22", um, cento e oito mil réis . . . . . 108$000

313. Escova de graphite de 2" x 1.1/2" x x 1,1/2", para dynamo de locomotivas, uma, oito mil e quatrocentos réis . . . . . 8$400

314. Idem idem de 2,1/4" x 1" x 7/16", para carros, uma, oito mil e cem réis . . . . . 8$100

315. Escova de aço para limpar superficie metallica, uma, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800

316. Idem idem para pintura, uma, quatro mil e sessenta réis . . . . . 4$060

317. Escova de piassava para limpar assoalho, uma, mil e seiscentos réis.... 1$600

318. Espanadores de cabello de 12", um, cinco mil duzentos e oitenta réis..... 5$280

319. Extracto de nogueira, em pó, kilo, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400

320. Estanho Carneiro em vergas, kilo, vinte e dois mil e oitocentos réis..... 22$800

321. Esmeril em pó, n. 0, kilo, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900

322. Esmeril em pó, n. 00, kilo, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900

323. Esmeril em pó n. 1, kilo, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900

324. Esmeril em pó n. 2, kilo, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900

325. Espandidor para tubos diametro interno de 1,1/4", um, quarenta e seis mil e oitocentos réis . . . . . 46$800

326. Idem idem de 1,1/2", um, cincoenta e dois mil e quatrocentos réis..... 52$400

327. Idem idem de 2", um, setenta e nove mil e duzentos réis . . . . . 79$200

330. Escala de aço Rabone de um metro, uma, dezeseis mil e oitocentos réis 16$800

331. Estopa de algodão mescla de 2ª qualidade, kio, mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 1$480

333. Espelho oval bisauté de 0,60 x 0,40, um, cincoenta e seis mil e oitocentos réis . . . . . 56$800

334. Idem idem de 0,50 x 0,30, um, quarenta e nove mil e seiscentos réis 49$600

335. Enxadas Jacaré, Duas Caras ou E. Elwel, 3,1/2 libras, estreitas, uma, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800

336. Enxadões Jacaré, Duas Caras ou E. Elwel, 3 libras, um, sete mil e seiscentos réis . . . . . 7$600

337. Estupim branco Stygia Nobel ou Dupont em rôlos de 24 pés, rôle, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980

338. Espoletas para dynamite Stygia Nobel ou Dupont n. 6 em caixas de 100, caixa, vinte e nove mil e oitocentos réis . . . . . 29$800

344. Esmalte branco Combate ou Dacolin, em latas de 1/4 galão, lata, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600

345. Idem idem amarello duro, lata, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600

346. Idem idem vermelho da china, lata, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600

347. Esmalte verde claro Combate ou Dacolin, em latas de 1/4 gallão, lata, oito mil e seiscentos réis. . . . . 8$600

348. Idem idem preto, lata, oito mil e seiscentos réis. . . . . 8$600

Escariadores de aço com haste, conicos, J. Colver ou Balfour (rotulo azul):

354. De 3/8", um, vinte e dois mil e oitocentos réis. . . . . 22$800

355. Idem de 7/16", um, vinte e um mil e seiscentos réis. . . . . 21$600

357. De 1/2", um, vinte e cinco mil e quatrocentos réis. . . . . 25$400

364. De 3/4", um, vinte e oito mil e quatrocentos réis. . . . . 28$400

365. De 7/8", um, trinta e dois mil e quatrocentos réis. . . . . 32$400

366. De 1", um, trinta e cinco mil e seiscentos réis. . . . . 35$600

398. Fileli verde para bandeira, metro, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200

399. Idem branco, metro, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200

400. Idem vermelho, metro, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200

401. Fechadura de latão com trinco para carros, medindo 0,105 x 0,085, uma, cincoenta e quatro mil e quatrocentos réis. . . . . 54$400

402. Fechadura de latão para porta de correr e para embutir, medindo 0,04 de espessura, uma, setenta e quatro mil réis. . . . . 74$000

403. Idem de 1" de espessura, uma, noventa e quatro mil réis. . . . . 94$000

404. Idem de latão para gavetas, uma, dois mil e oitocentos réis. . . . . 2$800

405. Fechaduras para porta, com trinco, uma, doize mil réis. . . . . 12$000

406. Idem de bronze fundido, funccionando a direita, uma, quarenta e nove mil réis. . . . . 49$000

407. Flandres XX em folhas, cunhete, cento e setenta e quatro mil réis. . . . 174$000

408. Flandres XXX em folhas, cunhete, cento e setenta e oito mil réis. . . . . 178$000

412. Fibra vegetal em taboas de 1" de espessura, kilo, vinte e sete mil e oitocentos réis. . . . . 27$800

413. Fibra para breck de automovel de 3" x 1/4", metro, vinte e um mil e oitocentos réis. . . . . 21$600

415. Fole manual para fudidor, um trinta e quatro mil réis. . . . . 34$000

416. Fita isolante preta de 3/4", peças de 1/2 libra, peça, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200

417. Farinha de trigo, kilo, novecentos réis. $900

418. Formicida Capanema em latas de uma garrafa, lata, tres mil trezentos e oitenta réis. . . . . 3$380

419. Ferrolhos, fio redondo de 12", um, mil quatrocentos e sessenta réis. . . 1$460

421. Fio flexivel duplo isolamento de borracha, revestido com trança de algodão, cada conductor, n. 14, metro, oitocentos e vinte réis. . . . . 0$820

422. Idem idem n. 18, metro, quatrocentos e oitenta réis. . . . . 0$480

424. Fio magnete com duplo isolamento em seda, n. 19, kilo, oito mil e cem réis 8$100

426. Fio de cobre nu n. 10, kilo, seis mil quinhentos e oitenta réis. . . . . 6$580

427. Idem idem n. 11, kilo, seis mil quinhentos e oitenta réis. . . . . 6$580

428. Idem idem n. 14, kilo, seis mil quinhentos e oitenta réis. . . . . 6$580

429. Fio de cobre nu n. 16, kilo, seis mil setecentos e oitenta réis. . . . . 6$760

430. Idem idem n. 18, kilo, seis mil setecentos e oitenta réis. . . . . 6$780
431. Fio electrico de cobre com isolamento de borracha, revestido com 3 camadas de algodão alcatroado n. 14, kilo, sete mil e oitocentos réis. . . 7$800
432. Idem idem n. 16, kilo, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
433. Idem idem n. 18, kilo, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
434. Idem idem n. 20, kilo, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
435. Fio electrico chato com dois conductores, com isolamento de borracha fita de algodão, revestimento inter no de tranças de algodão e exter no de chumbo numero 14, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis. . . . 16$800
436. Idem idem n. 16, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis. . . . . 16$800
437. Idem idem n. 18, kilo, dezeseis mil e oitocentos réis. . . . . 16$800
438. Fio conductor, de ferro galvanizado, n. 14, kilo, dois mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
439. Fio fusivel para 30 ampéres, kilo, nove mil e duzentos réis. . . . . 9$200
440. Idem idem para 20 ampéres, kilo, nove mil e duzentos réis. . . . . 9$200
441. Fogão a carvão, typo Etna com serpentina e caixas revestidas para agua quente, 130 litros e pertences, um, seiscentos e sessenta e sete mil réis 667$000
442. Idem idem de dois ou tres furos, um, cento e sessenta e oito mil réis. . 168$000
444. Fogareiros Primus ou Phoebus de latão a gazolina, n. 1, um, trinta e nove mil e quinhentos réis. . . . 39$500
445. Ferro de pua Irwing de 3/16", um, tres mil réis. . . . . 3$000
446. Idem de 3/8", um, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200
447. Idem de 1/4", um, tres mil e trezentos réis. . . . . 3$300
448. Idem idem de 5/16", um, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
449. Idem de 1/2", um, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
450. Idem de 5/8", um, tres mil oitocentos e quarenta réis. . . . . 3$840
451. Idem de 3/4", um, quatro mil setecentos e oitenta réis. . . . . 4$780
452. Idem de 1", um, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800
453. Ferro guza macio, tonelada, trezentos e setenta e dois mil réis. . . . . 372$000
456. Ferro fundido especial para solda autogenica, quadrado de 3/16", kilo, dezeseis mil e oitocentos réis. . . . 16$800
457. Ferro galvanizado em chapa n. 16, kilo, mil novecentos e oitenta réis. . . 1$980
158. Idem n. 20, kilo, dois mil e cem réis. 2$100
459. Idem n. 22, kilo, dois mil e cem réis. 2$100
460. Idem n. 24, kilo, dois mil e trezentos réis. . . . . 2$300
461. Idem n. 26, kilo, dois mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
462. Ferro preto em chapa de 1/32", de 8 x 4 pés, kilo, mil oitocentos e trinta réis. . . . . 1$830
463. Idem de 1/16", kilo, mil setecentos e quarenta réis. . . . . 1$740
464. Idem de 1/8", kilo, mil setecentos e quarenta réis. . . . . 1$740
465. Ferro preto em chapa de 3/16", de 8 x 4 pés kilo, mil setecentos e vinte réis. . . . . 1$720
466. Idem de 1/4", kilo, mil setecentos e vinte réis. . . . . 1$720
467. Idem de 3/8", kilo, mil setecentos e vinte réis. . . . . 1$720
468. Idem de 1/2", kilo, mil setecentos e vinte réis. . . . . 1$720
469. Ferro "U" em longarina de 12 metros minimo de comprimento de 0,25 x 0,28, kilo, dois mil réis. . . . . 2$000
470. Ferro U em longarinas de 12 metros, minimo de comprimento, de 0,20 x x 0,06, kilo, mil e novecentos réis. . . 1$900
471. Idem idem de 0,26 x 0,09, kilo, dois mil réis. . . . . 2$000
472. Idem idem de 0,14 x 0,06, kilo, mil oitocentos e noventa réis. . . . . 1$890
473. Ferro duplo T de 2,30 de comprimento minimo, por 0,20 x 0,13, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 1$850
474. Idem idem de 0,15 x 0,08, kilo, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
475. Ferro L de 1" x 1", kilo, mil trezentos e quarenta réis. . . .. 1$340
476. Idem de 2" x 2", kilo, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
477. Idem de 3" x 3", kilo, mil e oitocentos réis. . . . . 1$800
478. Idem de 2 1/2" x 2 1/2", kilo, dois mil e duzentos réis. . . . . 2$200
479. Idem de 2 3/4" x 5", kilo, mil e oitocentos e oitenta réis. . . . . 1$880
480. Idem idem de 4" x 4", kilo, mil novecentos e oitenta réis. . . .. 1$980
481. Idem de 5" x 2 3/4", kilo, mil oitocentos e oitenta réis. . . .. 1$880
482. Ferro redondo de 6", kilo, mil novecentos e oitenta réis. . . .. 1$980
483. Idem de 5 1/2" , kilo, mil oitocentos e oitenta réis. . . . . 1$880
484. Idem de 5", kilo, mil oitocentos e oitenta réis. . . . . 1$880
485. Idem de 4 3/4", kilo, mil novecentos e oitenta réis. . . . . 1$980
486. Idem de 4 1/2", kilo, mil setecentos e oitenta réis. . . . . 1$780
487. Idem de 4 1/4", kilo, mil setecentos e oitenta réis. . . . . 1$780
488. Idem de 5", kilo, mil setecentos e oitenta réis. . . . . 1$780
489. Idem de 3 3/4", kilo, mil oitocentos e oitenta réis. . . . . 1$880
490. Idem de 3 1/2", kilo, mil novecentos e oitenta. . . . . 1$980
491. Idem de 3 1/4", kilo, mil e setecentos réis. . . . . 1$700
492. Idem de 3", kilo, mil quatrocentos e oitenta réis. . . . . 1$480
493. Idem de 2 3/4", kilo, mil quatrocentos e oitenta réis. . . . . 1$480
494. Idem de 2 1/2", kilo, mil quatrocentos e oitenta réis. . . . . 1$480
495. Idem de 2 1/4", kilo, mil quatrocentos e oitenta réis. . . . . 1$480
496. Idem de 2", kilo mil quatrocentos e oitenta réis. . . .. 1$480
497. Idem de 1 1/2", kilo, mil quatrocentos e oitenta réis. . . .. 1$480
498. Idem de 1 3/8", kilo, mil quatrocentos e oitenta réis. . . .. 1$480
499. Idem de 1 1/4", kilo mil quatrocentos e oitenta réis. . . .. 1$480
500. Idem de 1 1/8", kilo, mil quatrocentos e oitenta réis. . . .. 1$480
501. Idem de 1", kilo, mil quatrocentos e oitenta réis. . . .. 1$480
502. Idem de 7/8", kilo, mil quatrocentos e oitenta réis. . . .. 1$480
503. Idem de 3/4", kilo, mil quatrocentos e oitenta réis. . . .. 1$480
504. Idem de 5/8", kilo mil quatrocentos e oitenta réis. . . .. 1$480
505. Idem de 1/2", kilo mil quatrocentos e oitenta réis. . . .. 1$480
506. Idem de 7/16", kilo, mil quinhentos e sessenta réis. . . . . 1$560

507. Idem de 3/8", kilo, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
508. Idem de 5/16", kilo, mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 1$640
509. Idem de 1/4", kilo, mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 1$680

Ferro quadrado

510. De 4", kilo, mil setecentos e oitenta réis 1$780
511. De 3", kilo, mil e setecentos réis . . 1$700
512. De 2 1/2", kilo, mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 1$580
513. De 2", kilo, mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 1$540
514. De 1/2", kilo, mil quinhentos e noventa réis . . . . . 1$590
515. De 1 1/4", kilo, mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 1$540
516. De 1", kilo, mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 1$580
517. Ferro quadrado de 1/2" kilo a mil quinhentos e noventa réis ..... 1$590

Ferro chato:

518. De 10" x 1", kilo, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
519. De 9" x 1", kilo, mil e novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
520. De 8" x 1", kilo, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
521. De 7" x 1", kilo, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
522. De 6" x 1", kilo, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
523. De 5" x 7/8", kilo, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
524. De 4" x 1½", kilo, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
525. De 4" x 3/4", kilo, mil setecentos e oitenta réis . . . . . 1$780
526. De 3 3/8" x 3/8", kilo, mil setecentos e oitenta réis . . . . . 1$780
527. De 3 3/8 x 5/8", kilo, mil setecentos e oitenta réis . . . . . 1$780
528. De 3 1/4" x 1 3/4", kilo, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
529. De 3" x 1/2", kilo, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
530. De 3" x 5/8", kilo, mil setecentos e oitenta réis . . . . . 1$780
531. De 3" x 1/2", kilo, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
532. De 2 1/2" x 1/2", kilo, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
533. De 2 1/2 x 3/8", kilo, mil setecentos e quarenta réis . . . . . 1$740
534. De 2" x 5/8", kilo, mil setecentos e quarenta réis . . . . . 1$740
535. De 2" x 1/2", kilo, mil setecentos e quarenta réis . . . . . 1$740
536. De 2" x 3/8", kilo, mil oitocentos e noventa réis . . . . . 1$890
537. De 1 3/4" x 1/2", kilo, mil oitocentos e noventa réis . . . . . 1$890
538. De 1 1/2" x 1/4, kilo, mil oitocentos e noventa réis . . . . . 1$890
539. De 1 1/2" x 1/4, kilo, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
540. De 1" x 3/8", kilo, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
541. De 1" x 1/4", kilo, mil oitocentos e noventa réis . . . . . 1$890

Gaxeta asbesto em corda:

541. De 1/4", kilo, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800
544. De 3/8", kilo, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800
544-A. De 1/2", kilo, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800
545. De 5/8", kilo, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800
546. De 7/8", kilo, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800
547. De 1", kilo, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800
548. Gaxeta asbesto em fio de 1/8", kilo, dezoito mil e oitocentos réis 18-800
549. Grampos Jacaré n. 15, para correia, um, seiscentos réis $600
550. Idem n. 27, um, novecentos e oitenta réis $980
551. Idem n. 35, um, mil e cinocenta réis .. 1$050
552. Idem n. 45, um, mil setecentos e quarenta réis . . . . . 1$740
553. Grampos Jackson n. 2-L, para correia, um, mil e oitocentos réis ..... 1$800
554. Idem n. 2-S, um, mil e oitocentos e réis . . . . . 1$800
555. Giz em pedras, kilo, mil e quatrocentos e quarenta réis . . . . . 1$440
556. Graphite brilhante de 1ª qualidade, kilo, quatro mil e duzentos réis .. 4$200
557. Gesso cré de 1ª qualidade, kilo, mil duzentos e quarenta réis . . . . . 1$240
558. Grosa chapa para madeira 10", uma, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
559. Idem meia cana de 16, uma, nove mil setecentos e sessenta réis . . . . . 9$760
560. Gazolina Atlantic, Texas, Standard ou Energina, em tambores de 200 litros, tambor, trezentos e trinta e oito mil réis . . . . . 338$000
561. Gomma laca de 1ª qualidade, aza de barata, kilo, quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800
564. Interruptores rotativas de porcellana, unipolar, para 6 amperes, um, mil duzentos e oitenta réis . . . . . 1$280
565. Idem idem em baquelite, um, dois mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
566. Isoladores de louça marron, de 8", modelo Sorocabana, com haste curva de 5/8", em ferro galvanizado, um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
567. Jal de chromo em pacotes, kilo, dois mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
568. Kerozeno Texas ou Standard em caixas com 2 latas de 18 litros, caixa, quarenta e nove mil réis ..... 49$000
569. Kerozene extra brilhante em caixas com 2 latas de 18 litros, caixa, trinta e oito mil e quatrocentos réis ..... 38$400
570. Kaol em latas de 1 litro, lata, quatro mil oitocentos e quarenta réis .... 4$840
571. Idem em latas de 1/4, lata, mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 1$680

Latão redondo:

572. De 5/16", kilo, seis mil réis ..... 6$000
573. De 3/8", kilo, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
574. De 1/2", kilo, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
575. De 1/4", kilo, sete mil e duzentos réis 7$200
576. De 3/16", kilo, sete mil e duzentos réis 7$200
577. De 3/8", kilo, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
578. De 5/8", kilo, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
579. De 3/4", kilo, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
580. De 7/8", kilo, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
581. De 1", kilo, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200

582. De 1 1/8", kilo, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
583. De 1 1/4", kilo, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
584. De 1 1/2", kilo, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
585. De 2", kilo, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
586. Latão especial para solda autogenica em vergas de 1 metro, de 1/8", kilo, dezoito mil réis . . . . . 18$000
587. Idem de 1/4", kilo, dezoito mil réis .. 18$000
588. Latão em chapa de 1/16" espessura, kilo, sete mil réis . . . . . 7$000
589. Idem idem de 1/32", kilo, sete mil réis . . . . . 7$000
590. Lixa para madeira n. 0, folha, sessenta réis $060
591. Idem idem n. 1, folha, setenta réis .. $070
592. Idem idem n. 1 1/2, folha, setenta e seis réis $076
593. Lanternas de signal typo Standard, uma, trinta e cinco mil e oitocentos réis . . . . . 35$800
594. Lampadas electricas de 32 volts x 32 watts Tungsran ou Phillips, uma, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
595. Idem idem de 250 watts por 32 volts, uma, vinte e seis mil e oitocentos réis . . . . . 26$800
596. Idem idem 1/2 watts Edson ou Phillips de 40 watts para 220 volts, uma, dois mil cento e oitenta réis ..... 2$180
597. Idem idem de 60 watts, uma, dois mil oitocentos e oitenta réis ..... 2$880
598. Idem idem de 100 watts, uma, cinco mil novecentos e oitenta réis ..... 5$980
599. Lona impermeavel para cobertura de carros com largura de 3m,40, Caravella n. 5, metro, quarenta e dois mil réis . . . . . 42$000
600. Idem idem com 1m,80 de largura, metro, vinte e um mil e quatrocentos réis . . . . . 21$400
601. Idem, idem, com 1m,50 de largura, metro, dezeseis mil e oitocentos réis 16$800
602. Ligadores para correia de dynamos de carros com 2 1/2" de largura, um, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
603. Lavatorios de ferro esmaltado internamente e pintado externamente com torneiras e valvula, 0,32 x 0,56, com frente redonda, um, sessenta e oito mil e seiscentos réis . . . . . 68$600
604. Latrinas de louça branca, reforçada com caixa de ferro para descarga, cano de ferro galvanizado e tampa dupla de madeira com syphão exposto, New Buras ou Twyfords, uma, cento e vinte e cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 125$400
605. Lixa esmeril n. 0, folha, trezentos e seis réis $306
606. Idem n. 00, folha, trezentos e oito réis $308
607. Lamina para serra vertical de 75" x 6 1/2", uma, cento e trinta e dois mil réis . . . . . 132$000
608. Lamina para serra franceza de 46" x 4" x 1/8", uma, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
609. Lamina de serra de fita de 1/2", metro, tres mil e duzentos réis ..... 3$200
610. Idem idem de 1", metro, quatro mil e trezentos réis . . . . . 4$300
611. Idem idem 1 1/4", metro, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
612. Lamina de serra manual para metaes, Eclipse ou Balfour de 5/8" x 12", uma, setecentos e noventa e oito réis $798
613. Idem idem de 1" x 12", uma, mil e oitocentos e noventa réis . . . . . 1$890

Luvas de juncção de ferro galvanizado:

615. De 1/2", uma, dois mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
616. De 3/8", uma, dois mil e duzentos réis 2$200
616. De 3/4", uma, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
617. De 1", uma, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
618. De 1 1/4, uma, seis mil e quatrocentos réis . . . . . 6$400
619. De 1 1/2", uma, seis mil e cem réis .. 6$100
620. De 2", uma, onze mil e quatrocentos réis . . . . . 11$400

Luvas de ferro galvanizado para encanamentos:

626. De 1/4",uma, seiscentos e vinte réis .. $620
627. De 1/2", uma, seiscentos e vinte réis $620
628. De 3/4", uma, oitocentos e sessenta réis $860
629. De 1", uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
630. De 1 1/2", uma, dois mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
631. De 2", uma, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
632. De 2 1/2", uma, seis mil e trezentos réis . . . . . 6$300

Luvas de reducção de ferro galvanizado:

633. De 1/4" x 3/8", uma, oitocentos réis $800
634. De 3/8" x 1/2", uma, novecentos réis $900
635. De 1/2" x 3/4", uma, novecentos e quarenta réis $940
636. De 3/4" x 1", uma, mil duzentos e vinte réis . . . . . 1$220
637. De 1" x 1 1/4", uma, dois mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
638. Luvas de reducção de ferro galvanizado de 1, 1/4" x 1, 1/2", uma dois mil oitocentos réis ..... 2$800
639. Idem, idem de 1, 1/2" x 2" uma tres mi e duzentos réis . . . . . 3$200
640. Idem de 2" x 2, 1/2" uma, quatro mil oitocentos réis . . . . . 4$800
651. Luvas de amianto para soldador, par, oitenta e oito mil réis . . . . . 88$000

Limas Kearney & Foot C. Caveira Nicholson ou Greaves:

Chata bastarda

652. De 6", uma mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 1$540
653. De 8", uma, dois mil e trezentos réis.. 2$300
654. De 10", uma, tres mil e trezentos réis 3$300
655. De 12", uma, quatro mil novecentos réis . . . . . 4$900
656. De 14", uma, sete mil e cem réis .... 7$100
657. De 16", uma oito mil oitocentos e setenta réis . . . . . 8$870
658. De 18", uma treze mil novecentos e oitenta réis . . . . . 13$980

Chata Murça

659. De 6", uma mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
660. De 10", uma quatro mil e oitenta réis 4$080

661. De 12", uma, cinco mil e trezentos réis . . . . . 5$300
662. De 14", uma, oito mil duzentos e oitenta réis . . . . . 8$280
663. De 16", uma dois mil e novecentos réis 10$900
664. De 18", uma, quatorze mil e cem réis.. 14$100

Meia canna, bastarda

665. De 8", uma, dois mil e seiscentos réis 2$600
666. De 10", uma tres mil e oitocentos réis 3$800
667. De 12", uma quatro mil novecentos e oitenta réis . . . . . 4$980
668. De 14", uma oito mil e novecentos réis 8$900
669. De 18", uma treze mil e setecentos réis 13$700

Meia canna, murça

670. De 8", uma tres mil cento e oitenta réis . . . . . 3$180
671. De 10", uma, cinco mil e cem réis .. 5$100
672. De 12", uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
673. De 14", uma, oito mil novecentos e oitenta réis . . . . . 8$980
674. De 18", uma, quinze mil trezentos e oitenta réis . . . . . 15$380

Triangular bastarda

675. De 4", uma mil e quenhentos réis .... 1$500
676. De 6", uma mil e novecentos réis .... 1$900
677. De 8", uma dois mil e oitocentos réis 2$800
678. De 10", uma quatro mil e cem réis .... 4$100
679. De 14", uma sete mil oitocentos e noventa réis . . . . . 7$890
680. De 16", uma, dez mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 10$880
681. De 18", uma quatorze mil e oitocentos réis . . . . . 14$800

Triangular Murça

682. De 4", uma mil quatrocentos e vinte réis . . . . . 1$420
683. De 6", uma mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
684. De 8", uma dois mil oitocentos e noventa réis . . . . . 2$890
685. De 12", uma cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600
686. De 14", uma, nove mil e duzentos réis 9$200

Limas Kearney & Foot C. Caveir

Nicholson ou Greaves

Triangular Bastarda

687. De 18", uma dezasete mil e seiscentos réis . . . . . 17$600

Faca Murça

688. De 14", uma, oito mil oitocentos e setenta réis . . . . . 8$870

"Faca Murça"

689. De 14", uma, nove mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 9$880

Chata murça, sante redondo

690". De 10", uma tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800

Limatão Kearney & Foot C. Caveira, Nicholson ou Greaves:

Quadrado bastardo

691. De 1" x 18", um, treze mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
692. De 5/8" x 12", um, quatro mil seiscentos réis . . . . . 4$600
693. De 1/2" x 10", um, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
694. De 3/8" x 8", um, dois mil seiscentos réis . . . . . 2$600

Quadrado murço

695. De 7/8" x 16", um, dez mil e trezentos réis . . . . . 10$300
696. De 3/4" x 14", um, sete mil e quatrocentos réis . . . . . 7$400
697. De 5/8" x 12", um, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
698. De 1/2" x 11", um, tres mil e seiscentos réis . . . . . 5$200
689. De 3/8" x 8", um dois mil novecentos réis . . . . . 3$600

Redondo Bastardo

696. De 5/8" x 14", um, cinco mil setecentos è oitenta réis . . . . . 5$780
691. De 1/2" x 12", um, quatro mil e oitenta réis . . . . . 4$080
692. De 3/8" x 10", um, dois mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 2$880
693. De 5/16" x 8", um, dois mil e cem réis 2$100
694. De 1/4" x 6", um, mil trezentos e seissenta réis . . . . . 1$360
695. De 1/8" x 4", um, mil cento e vinte réis . . . . . 1$120
697. Machado Collins com, n. 334, 4 libras, um, doze mil e seiscentos réis . .... 12$600
698. Machadinha Collins com unha, uma, onze mil réis . . . . . 11$000
699. Marretas de aço de 3 kilos, uma oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
700. Marretas de aço de 5 kilo, uma quatorze mil e oitocentos réis ..... 14$800
701. Idem para pregação de linha, pesando 4 kilos, uma, quatorze mil e quatrocentos réis . . . . . 14$400
704. Marrão para quebrar pedras, de 10 kilos, um, trinta e um mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 31$680
705. Martello de bitro para ajustador, de 800 grammas, um, onze mil trezentos e oitenta réis . . . . . 11$380
706. Mangueira baixa pressão para gaz, de 3/8", metro, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
708. Mangueira para agua de 3/4 revestida de arame, metro, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
709. Mangueira de sola para caixa dagua de 4 metros de comprimento por 0,20 de diametro costurada com arrebites de cobre, uma, cento e vinte e cinco mil oitocentos réis . . . . . 125$800
710. Maçarico para soldar bicos White, Martins de ns. 1 a 15, ...
716. Miliamperimetro com escala de 30-0-30 miliampéres, para apparelho telegraphico Morse Siemens, um, trezentos e cincoenta e quatro mil e oitocentos réis . . . . . 354$800
719. Macho especial de 16/16", para estaes de caldeiras a vapor, com 12 fios R. Stock ou Balfour, um, cento e noventa e oito mil réis . . . . . 198$000
721. Idem, idem, de 1.1/8", um, duzentos e oitenta mil réis . . . . . 280$000

Macho de Rosca Whiworth R. Stock ou Little Giant, em jogos de 9:

723. De 1/8", jogo quatro mil trezentos e oitenta réis. . . . . 4$380

724. De 5/32", jogo, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
725. De 3/16", jogo, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200
726. De 7/32", jogo, seis mil e duzentos réis 6$200
727. De 1/4, jogo, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
728. De 5/16", jogo, seis mil e oitocentos réis 6$800
729. 3/8", jogo, oito mil setecentos e oitenta réis . . . . . 8$700
730. De 7/16", jogo nove mil setecentos e oitenta réis . . . . . 9$780
731. De 1/2", jogo dez mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 10$640
732. De 9/16", jogo, dezoito mil réis . . . . . 18$000
733. De 5/8", jogo, quinze mil e oitocentos réis. . . . . 15$800
734. De 11/16", jogo, dezenove mil e quatrocentos réis . . . . . 19$400
735. De 3/4", jogo, vinte e seis mil réis .... 26$000
736. De 13/16", jogo, vinte e oito mil réis 28$000
737. De 7/8", jogo, vinte e nove mil réis.. 29$000
738. De 1", jogo quarenta e dois mil réis.. 42$000
739. De 1,1/8", jogo, sessenta e oito mil réis 68$000
740. De 1,1/4", jogo, setenta e dois mil réis 72$000
741. De 1,3/8", jogo, oitenta e tres mil réis 83$000
742. 1,1/2", jogo noventa e *oito* mil e oitocentos réis . . . . . 98$800
743. De 1,5/8", jogo, cento e vinto e tres mil réis . . . . . 123$000
744. De 1,3/4, jogo, cento e quarenta e seis mil réis . . . . . 146$000
745. De 2", jogo, cento e noventa e dois mil réis . . . . . 192$000
746. De 2,1/2", jogo, trezentos e quarenta e oito mil réis . . . . . 348$000

Macho para encanamento R. Stock, Little Giant em jogos de 2:

747. De 1/4" jogo seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
748. De 3/8", jogo, nove mil e duzentos réis 9$200
749. De 1/2", jogo, doze mil e cem réis . . . 12$100
750. De 3/4", jogo, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800
751. De 1", jogo, vinte e seis mil e oitocentos réis. . . . . 26$800
752. De 1,1/2" jogo, sessenta e dois mil réis 62$000
753. De 1,1/4", jogo, cincoenta e oito mil réis . . . . . 58$000
754. De 1,3/4", jogo, oitenta e tres mil e oitocentos réis . . . . . 83$800
755. De 2", jogo, noventa e oito mil e oitocentos réis . . . . . 98$800
762. Macacos hydraulicos para 50 toneladas, um, cinco contos novecentos e oitenta mil réis . . . . . 5:980$000
763. Macacos com movimento transversal, com catraca altura minima 22" passo da rosca 2 filos por pollegada, um, seiscentos e setenta e seis mil réis . . . . . 676$000
764. Machina de furar á mão, de 16" Bromberg, uma, quarenta e oito mil réis 48$000
765. Idem, idem de 24", Bromberg, uma, noventa e oito mil réis . . . . . 98$000
766. Machina Universal para beirar e moldurar Mestre & Blatgé catalogo G, n. 39.200, capacidade de 1 m/m typo n. 5, uma, setecentos e cincoenta e quatro mil réis . . . . . 754$000
767. Machina manual para moer tintas, n. 3, uma, duzentos e noventa e oito mil réis . . . . . 298$000
769. Machina de desengrossar Kerchner Leipzig modelo C. U. 3, para modeiras de 0m,60 x 0m,20 montada sobre rolamentos espherico, laminas e ferramentos da mesma e equipada de polia para transmissão uma, cinco contos oitocentos e sessenta mil réis . . . . . 5:860$000
770. Machina de furar horizontal Kerchner Leipzig, modelo D. O. A. 1, para furar em diametro de 60 m/m profundidade 250 m/m, passeio 170 m/m, equipada e ferramentas e polia transmissão, uma, dois contos novecentos e oitenta mil réis .... 2:980$000
771. Motor electrico com potencia de 1/4 HP e corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos, e 1.500 R. P. M. Partida com anneis e rheostato com levantamento das escovas e polia de 5" Westinghouse — Asea ou GE, um, trezentos e trinta e oito mil réis . . . . . 338$000
772. Motor electrico com potencia de 7 1/2 HP. e corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos, e 1.500 R. P. M. Partida com anneis e rheostato com levantamento das escovas e polia de 5" Westinghouse Asea ou GE., um, um conto seiscentos e noventa mil réis . . . . . 1:690$000
773. Motores electricos com potencia de 15 HP. e corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos, e 1.500 R. P. M. Partida com anneis e rheostato com levantamento das escovas e polia de 5" Westinghouse, Asea ou GE., um, dois contos seiscentos e oitenta e quatro mil réis . . . . . 2:684$000
774. Motores electricos com potencia de 20 HP. e corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos, e 1.500 R. P. M. Partida com anneis e rheostato com levantamento das escovas e polia de 5" Westinghouse, Asea ou GE, um, dois contos setecentos e quarenta e seis mil réis . . . . . 2:746$000
778. Nickelina para rheostato 5/64", kilo, oitenta e tres mil e oitocentos réis 83$800
779. Niveis de bolha em caixa de ferro de 8" Stanley, um, vinte e nove mil e quatrocentos réis . . . . . 29$400
780. Oca franceza, kilo, mil trezentos e oitenta réis . . . . . 1$380
783. Oleo de linhaça Tigre, litro, tres mil e quatrocentos réis . . . . . 3$400
791. Oleo Standard 300 Red Burning Oil, litro, dois mil e trezentos réis .... 2$300
794. Oleo Standard Motor Oil medio, litro, dois mil quatrocentos e oitenta réis 2$480
795. Oleo Standard Motor Oil pesado, litro, dois mil quatrocentos e oitenta réis 2$480
796. Oleo Texas Combustol n. 2 mistura, litro, oitocentos e sessenta réis $860
797. Oleo para apparelho Morse Standard ou Texaco, em latas de 110 grammas, lata, mil quinhentos e trinta réis . . . . . 1$530
798. Oleo Sol Levante em latas de 5 litros, lata, doze mil réis . . . . . 12$000
799. Placa de aço para fixação com flange com 4 castanhas reversiveis, diametro 20" para tornos, uma, novecentos e oitenta e tres mil e oitocentos réis 983$800
801. Placa Delma, kilo, vinte e quatro mil e oitocentos réis . . . . . 24$800
802. Pó pomo, kilo, dois mil e oitocentos réis 2$800
803. Pó de sapato em pacotes, kilo, setecentos e quarenta réis $740
804. Pó leve, preto, para pinturas, kilo, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
809. Potassa, kilo, mil réis. . . . . 1$000

881. Proto marfim allemão em pacotes, kilo, dois mil novecentos e oitenta réis 2$980
812. Prussiato de potassa, para industria, kilo, doze mil réis. . . . . 12$000
813. Purpurina dourada, kilo, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
814. Purpurina prateada, kilo, vinte e seis mile oitocentos réis. . . . . 26$800
815. Pixe em tambores de ferro, kilo, quinhentose setenta réis. $570
816. Puxadores de metal para gavetas, um, mil e novecentos réis. . . . . 1$900
817. Pinça para lacrar vagão, uma, cincoenta e oito mil e quatrocentos réis. . . 58$400
818. Pedra pome em bloco natural, kilo, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
819. Pedra hume, kilo, mil e oitocentos réis 1$800
820. Papelão Klinger de 1/8", kilo, nove mil quatrocentos e oitenta réis. . . . 9$480
821. Papelão Klinger de 1/6", kilo, nove mil quatrocentos e oitneta réis. . . . . 9$480
822. Papelão Klinger de 1/32", kilo, nove mil e oitocentos réis. . . . . 9$800
823. Papelão de asbesto de 1/8", kilo, nove mil e oitocentos réis. . . . . 9$800
824. Papelão isolante de 1/16", kilo, dez mil réis. . . . . 10$000
825. Papelão isolante de 1/32", kilo, dezeseis mil réis. . . . . 16$000
826. Pinceis chatos n. 12, um, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
827. Pinceis chatos n. 25, um, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
828. Pinceis chatos n. 30, um, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
829. Pinceis redondos n. 12, um, mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400
830. Pinceis redondos n. 25, um, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800
831. Pinceis redondos n. 30, um, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
832. Pinceis para letras n. 6, um, dois mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
833. Pinceis para letras n. 8, um, dois mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
834. Pinceis para letras n. 10, um, dois mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
835. Pilhas seccas Columbia para telephone, uma, sete mil réis. . . . . 7$000
836. Pás de bico com cabo marca Heron ou E. Elwel Ltd., uma, oito mil e duzentos réis. . . . . 8$200
838. Portas de aço ondulado, com respectiva ferragem, metro quadrado, trinta e nove mil e quatrocentos réis. . . . 39$400
839. Palhinha para assento e encosto de bancos com 1,20 de largura, metro, oitenta e dois mil réis. . . . . 82$000
840. Peneiras de 4 malhas por pollegada, uma, seis mil e oitocentos réis. . . 6$800
841. Peneira de 6 malhas por pollegada, uma, sete mil e oitocentos réis. . . . 7$800
842. Panno couro de 1,40 largura, qualidade, A., desenho C, cor 12, metro, onze mil e duzentos réis. . . . . 11$200
843. Parafusos de ferro, para linha, com porca Ibbotson ou Crenstein & Koppel de 3/4" por 2 1/2", de comprimento util, cabeça para encaixe quadrado, kilo, tres mil quinhentos e noventa e oito réis. . . . . 3$598
844. Idem idem de 3/4" x 3 1/2", comprimento util, com cabeça para encaixe oval, kilo, tres mil e quinhentos réis 3$500
845. Pregos de ferro para linha, cabeça de cachorro, secção quadrada de 5/8" comprimento total inclusive cabeça de 5 1/2", kilo, mil oitocentos e oitenta réis. . . . . 1$880

Pregos pontas Paris sem cabeça:

846. De 7 x 7, kilo, cinco mil réis. . . . . 5$000
847. de 9 x 9, kilo, quatro mil réis. . . . 4$000
848. De 10 x 10, kilo, quatro mil réis. . . . 4$000
849. De 12 x 12, kilo, tres mil réis. . . . . 3$000
850. De 15 x 15, kilo, dois mil quatrocentos e vinte réis. . . . . 2$420
851. De 16 x 16, kilo, dois mil e trezentos réis. . . . . 2$300
852. De 17 x 21, kilo, dois mil trezentos e sessenta réis. . . . . 2$360
853. De 19 x 27, kilo, dois mil e cem réis. . 2$100

Pregos ponta Paris com cabeça:

854. De 10 x 10, kilo, tres mil oitocentos e trinta réis. . . . . 3$830
855. De 12 x 12, kilo, dois mil setecentos e oitenta réis. . . . . 3$760
856. De 15 x 15, kilo, dois mil quatrocentos e quarenta réis. . . . . 2$440
857. De 17 x 21, kilo, dois mil duzentos e quarenta réis. . . . . 2$240
858. De 19 x 27, kilo, dois mil e quarenta réis. . . . . 2$040
859. De 20 x 30, kilo, dois mil e dez réis. . 2$010
860. De 22 x 42, kilo, mil novecentos e setenta réis. . . . . 1$970

Parafusos de ferro, cabeça sextavada com porca e rosca:

890. De 1/2" x 1/2", kilo, tres mil novecentos e cincoenta e oito réis. . . . . 3$958
891. De 1/2" x 2", kilo, tres mil novecentos e cincoenta e oito réis. . . . . 3$958
892. De 1/2" x 2 1/2", kilo, tres mil novecentos e cincoenta e oito réis. . . . . 3$958
893. De 1/2" x 3", kilo, tres mil novecentos e cincoenta e oito réis. . . . . 3$958
894. De 1/2" x 3 1/2", kilo, tres mil novecentos e cincoenta e oito réis. . . . . 3$958
895. De 1/2" x 3", kilo, tres mil novecentos e cincoenta e oito réis. . . . . 3$958
896. De 1/2" x 6", kilo, tres mil novecentos e cincoenta e oito réis. . . . . 3$958
897. De 1/2" x 4", kilo, tres mil novecentos e cincoenta e oito réis. . . . . 3$958
898. De 1/2" x 2", kilo, tres mil novecentos e cincoenta e oito réis. . . . . 3$958
902. De 5/8" x 8", kilo, tres mil quatrocentos e noventa e quatro réis. . . . . 3$494
903. De 5/8" x 3", kilo, tres mil quatrocentos e noventa e quatro réis. . . . . 3$494
904. De 5/8" x 3", kilo, tres mil quatrocentos e noventa e quatro réis. . . . . 3$494
905. De 5/8" x 4" kilo, tres mil quatrocentos e noventa e quatro réis . . . . . 3$494
906. De 5/8" x 5", kilo, tres mil quatrocentos e noventa e quatro réis . . . . . 3$494
907. De 5/8" x 10", kilo, tres mil quatrocentos e noventa e quatro réis . . . . . 3$494
908. De 5/8" x 12", kilo, tres mil quatrocentos e noventa e quatro réis . . . . . 3$494
909. De 5/8" x 4,½" kilo, tres mil quatrocentos e noventa e quatro réis ... 3$494
910. De 5/8" x 5,½" kilo, tres mil quatrocentos e noventa e quatro réis . . . . . 3$494
911. De 5/8" x 6" kilo, tres mil quatrocentos e noventa e quatro réis . . . . . 3$494
912. De 5/8" x 6,½" kilo, tres mil quatrocentos e noventa e quatro réis ... 3$494
913. De 5/8" x 9" kilo, tres mil quatrocentos e noventa e quatro réis . . . . . 3$494
914. De 3/4" x 3" kilo tres mil trezentos e setenta e quatro réis . . . . . 3$374
915. De 3/4" x 4" kilo, tres mil trezentos e setenta e quatro réis . . . . . 3$374
916. De 3/4" x 5" kilo, tres mil trezentos e setenta e quatro réis . . . . . 3$374
917. De 5,1/2" x 3/4" kilo, tres mil trezentos e setenta e quatro réis . . . . . 3$374
918. De 3/4" x 6" kilo, tres mil trezentos e setenta e quatro réis . . . . . 3$374
919. De 3/4" x 7" kilo, tres mil trezentos e setenta e quatro réis . . . . . 3$374

920. De 3/4" x 8" kilo, tres mil trezentos e setenta e quatro réis . . . . . 3$374
921. De 3/4" x 10" kilo, tres mil trezentos e setenta e quatro réis . . . . . 3$374
922. De 3/4" x 12" kilo, tres mil trezentos e setenta e quatro réis . . . . . 3$374
923. De 3/4" x 13", kilo, tres mil trezentos e setenta e quatro réis . . . . . 3$374
924. De 7/8" x 5,½" kilo, tres mil cento e quatorze réis . . . . . 3$114
925. De 7/8" x 7" kilo, tres mil cento e quatorze réis . . . . . 3$114
926. De 7/8" x 8" kilo, tres mil cento e quatorze réis . . . . . 3$114
927. De 7/8" x 9" kilo, tres mil cento e quatorze réis . . . . . 3$114
928. De 7/8" x 10", kilo, tres mil cento e quatorze réis . . . . . 3$114
929. De 7/8" x 11", kilo, tres mil cento e quatorze réis . . . . . 3$114
930. De 7/8" x 12" kilo, tres mil cento e quatorze réis . . . . . 3$114
931. De 7/8" x 13" kilo, tres mil cento e quatorze réis . . . . . 3$114
932. De 1/8" x 16" kilo, tres mil cento e quatorze réis . . . . . 3$114

Parafusos de ferro com fenda cabeça redonda em maços de 1 groza, para madeira:

948. De 1/2" x 5 maço, mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 1$680
949. De 1" x 5 maço, dois mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 2$480
950. De 1,1/2" x 5 maço, tres mil trezentos e quarenta réis . . . . . 3$340
951. De 1,3/4" x 6 maço, quatro mil cento e noventa réis . . . . . 4$190
952. De 1,3/4" x 8 maço, quatro mil setecentos e oitenta réis . . . . . 4$780
953. De 1,3/4" x 12 maço, sete mil setecentos e oitenta réis . . . . . 7$780
954. De 2" x 14 maço, dez mil e cem réis.. 10$100
955. De 2,1/4" x 14 maço, onze mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 11$580
956. De 2,1/2" x 14 maço, treze mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
957. De 2,3/4" x 14 maço, quatorze mil e novecentos réis . . . . . 14$900
958. De 3" x 16 maço, dezesete mil e oitocentos réis . . . . . 17$800
959. De 3,1/2" x 18 maço, trinta e tres mil e quatrocentos réis . . . . . 33$400
960. De 4" x 18 maço, trinta e oito mil e seiscentos réis . . . . . 38$600

Parafusos de ferro com fenda cabeça chata em maços de 1 groza, para madeira:

962. De 1" x 7 maço, dois mil trezentos e oitenta réis . . . . . 2$380
963. De 1" x 8 maço, dois mil setecentos e oitenta réis . . . . . 2$780
964. De 1" x 9 maço, dois mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 2$880
965. De 1,1/4" x 9 maço, tres mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 3$480
966. De 1,1/2" x 9 maço, tres mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 3$880
967. De 1,3/4" x 10 maço, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
968. De 2" x 10 maço, cinco mil duzentos e oitenta réis . . . . . 5$280
969. De 1,3/4" x 12 maço, cinco mil oitocentos e noventa réis . . . . . 5$890
970. De 2,1/4" x 12 maço, sete mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 7$680
971. De 2" x 14 maço, oito mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 8$580
972. De 3/4" x 16 maço, seis mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 6$440
973. De 3" x 16 maço, dezeseis mil quatrocentos e sessenta réis . . . . . 16$460
974. De 3,1/2" x 18 maço, vinte e dois mil e seiscentos réis . . . . . 22$600

Parafusos de latão com cabeça oval em maços de 1 groza, para madeira:

977. De 3/8" x 5 maço, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
978. De 1/2" x 5 maço, cinco mil trezentos e noventa réis . . . . . 5$390
979. De 3/4" x 5 maço, seis mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 6$680
980. De 1" x 6 maço, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
981. De 1" x 7 maço, dez mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 10$540
982. De 2" x 7 maço, dezoito mil e trezentos réis . . . . . 18$300
983. De 1,1/2" x 7 maço, dezeseis mil e trezentos réis . . . . . 16$300
984. De 2" x 8 maço, vinte e um mil e quatrocentos réis . . . . . 21$400
985. De 1,3/4" x 8 maço, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800
986. De 2" x 10 maço, vinte e oito mil e quatrocentos réis . . . . . 28$400
987. De 1,1/2" x 8 maço, dezenove mil e trezentos réis . . . . . 19$300
988. De 2" x 12 maço, trinta e oito mil e quinhentos réis . . . . . 38$500
989. De 2,1/4" x 12 maço, quarenta e tres mil oitocentos e oitenta réis . . . . 43$880
990. De 2,1/4" x 14 maço, cincoenta e cinco mil e seiscentos réis . . . . . 55$600
991. De 2,1/2" x 14 maço, cincoenta e nove mil seiscentos e oitenta réis . . . . 59$680
992. De 3" x 16 maço oitenta e dois mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 82$640

Parafusos de latão com fenda cabeça chata, em maços de 1 groza, para madeira:

993. De 1" x 6 maço nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
993. De 3/4" x 6 maço seis mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 6$680
994. De ½" x 5 maço, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
995. De 1" x 7 maço, dez mil quinhentos e oitenta réis . . . . . 10$580
996. De 1" x 8 maço, treze mil e cem réis.. 13$100
997. De 1,1/2" x 9 maço, dezesete mil e setecentos réis . . . . . 17$700
998. De 2" x 12 maço, trinta e sete mil e seiscentos réis . . . . . 37$600
999. De 2,1/4" x 12 maço, quarenta e quatro mil e cem réis . . . . . 44$100
1.000. De 2,1/2" x 14, maço, cincoenta e nove mil e seiscentos réis . . . . . 59$600
1.001. De 3" x 16 maço, oitenta e tres mil e trezentos réis . . . . . 83$300
1.002. De 3,1/2" x 18 maço cento e vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta réis . . . . . 124$880
1.003. De 4" x 20 maço, cento e quarenta e dois mil e cem réis . . . . . 142$100

Parafusos de latão com fenda cabeça redonda em maços de 1 groza, para madeira:

1.004. De 1" x 6 maço, nove mil e quatrocentos réis . . . . . 9$400
1.005. De 1,1/2" x 6 maço, treze mil e quatrocentos réis . . . . . 13$400

1.006. De 1,3/4" x 6 maço, quatorze mil e quinhentos réis . . . . 14$500
1.007. De 1,3/4" x 10 maço, vinte e seis mil e setecentos réis . . . . 26$700
1.008. De 2" x 12 maço, trinta e oito mil e setecentos réis . . . . 38$700
1.009. De 2,1/4" x 14 maço, cincoenta e cinco mil e oitocentos réis . . . . 55$800
1.010. De 3" x 16 maço, oitenta e um mil e setecentos réis . . . . 81$700

Peças para lanternas petromax de 200 velas n. 819 B a saber:

1.011. Agulhas, uma, setecentos e oitenta e oito réis $788
1.012. Bicos, um, mil e duzentos réis . . .. 1$200
1.013. Véus moles um, tres mil réis . . . ... 3$000
1.014. Vidros brancos, um, seis mil e oitocentos réis . . . . 6$800

Peças para lanternas petromax de 300 velas n. 825 B, a saber:

1.015. Agulhas, uma, setecentos e oitenta e oito réis $788
1.016. Bicos um, mil e duzentos réis . . . . 1$200
1.017. Véus moles, um, tres mil trezentos e oitenta réis . . . . 3$380
1.018. Vidros brancos, um, nove mil e oitocentos réis . . . . 9$800
1.035. Rebollo esmeril murço Carborundum de 3/8" x 7" com furo de 5/8" um, cincoenta e oito mil réis . . . ... 58$000
1.036. Idem idem, de 1/2" x 7" com furo de 5/8", um, cincoenta e oito mil réis 58$000
1.037. Idem idem, de 1,1/2" x 9" com furo de 3/8", um, noventa e oito mil réis.. 98$000
1.038. Idem idem, de 1,1/2" x 12" um, cento e dezoito mil réis . . . . 118$000
1.039. Idem extra bastardo Carborundum de 1,1/2" x 12 um, sessenta e cinco mil réis . . . . 65$000
1.040. Idem idem, idem, de 1/2" x 16" um, cento e vinte e quatro mil réis . . 124$000
1.041. Idem idem, de 2" x 7" um, noventa e oito mil réis . . .. 98$000
1.042. Roxo terra, kilo, mil trezentos e oito réis . . . . 1$308
1.043. Roxo Rei, kilo, mil e quatrocentos réis . . . . 1$400
1.044. Rosetas de porcellana para forro polos internos, com fusiveis, uma, mil quatrocentos e oito réis . . . . 1$408
1.045. Idem idem, polos externos com fusiveis, uma, mil quatrocentos e oito réis. 1$408
1.046. Roldanas de porcellana branca de 15/16 x 15|16", uma cento e trinta réis $130
1.047. Idem idem de 2" x 2", uma, quatrocencentos e oitenta réis $480
1.048. Receptaculos de porcellana sem chave para luz, um, mil e oitocentos réis 1$800
1.050. Registro de ferro galvanizado de 3/4", um, oito mil e oitocentos réis.... 8$800
1.051. Idem de 1/2", um, sete mil e oitocentos réis. . ..... 7$800
1.052. Idem de 1", um, doze mil e quatrocentos réis . ..... 12$400
1.053. Idem de 2", um, quarenta e um mil e seiscentos réis ..... 41$600
1.054. Registros nickelados de 1", um, quatorze mil réis . ..... 14$000
1.055. Idem de latão de 3/4", um, quatro mil novecentos e oitenta réis ..... 4$980
1.056. Idem idem de 1/2", um, tres mil e seiscentos réis . ..... 3$600
1.057. Idem idem de 1", um, sete mil e seiscentos réis . ..... 7$600
1.058. Sola ingleza grossura de 5/16", kilo, seis mil e cem réis . ..... 6$100
1.059. Sola cylindrada de 1ª qualidade, kilo, seis mil e cem réis ..... 6$100
1.060. Sebo derretido para temperar, kilo, mil e oitocentos réis . ..... 1$800
1.061. Sabão virgem, kilo, mil e cem réis.... 1$100
1.062. Seccante Castell, em pacotes de 400 grams., pacote, seiscentos e quarenta réis $640
1.063. Sombra da Colonia em pacotes, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
1.064. Sombra de Oliveira, kilo, tres mil e oitocentos réis . ..... 3$800
1.065. Sinetas para embarque, uma, cincoenta e oito mil e quatrocentos réis..... 58$400
1.066. Sulphato de cobre, kilo, dois mil e quarenta réis . ..... 2$040
1.067. Sinetes para lacrar, com dizeres, um, sessenta e oito mil réis ..... 68$000
1.068. Saboneteiras para sabão liquido, completa para carros de passageiros, uma, quarenta e quatro mil e trezentos réis . ..... 44$300
1.069. Serrotes para carpinteiro, Balfour-Greaves ou Jackson de 0,80 de comprimento, um, trinta e dois mil réis.. 32$000
1.070. Soda caustica Giant ou Caveira, em latas de um kilo, lata, dois mil duzentos e oitenta réis ..... 2$280
1.071. Supportes com chave em baquelite para lampada electrica, um, mil e novecentos réis . ..... 1$900
1.072. Supportes com chaves de metal americano para lampada electrica, uma dois mil e quatrocentos réis ..... 2$400
1.076. Siphões de manilha de barro vidrado de 4", um, sete mil e quatrocentos réis . ..... 7$400
1.077. Tela isolante, metro, quatorze mil e oitocentos réis . ..... 14$800
1.078. Tela de 8 malhas por pollegada para peneiras, metro, trinta e seis mil réis 36$000
1.079. Idem idem de 4 malhas idem idem, metro, dezoito mil réis . ..... 18$000
1.080. Tela Draftac n. 1.010 para detentor de fagulha de locomotiva em peças de 2m,00 x 0,90, peça, cento e vinte e oito mil réis . ..... 128$000
1.081. Tacha americana n. 12, maço, duzentos e setenta e oito réis $278
1.032. Terra de Sienne, queimada, kilo, mil e oitocentos réis . ..... 1$800
1.083. Terra de Sienne crúa, kilo, mil e oitocentos réis . ..... 1$600
1.084. Taxa de cabeça nickelada para panno couro, maço, mil e quatrocentos réis . ..... 1$400
1.085. Torneiras de latão de 1/2", uma, dois mil trezentos e oitenta réis ..... 2$380
1.086. Idem de 3/4", uma, tres mil e cem réis 3$100
1.087. Idem de 1", uma, sete mil e seiscentos réis . ..... 7$600
1.088. Tijolos refractarios argilosos, um, novecentos e sessenta réis $960
1.089. Telhas de ferro zincado corrugado n. 24, Armco, curvas, para vagões, de 2m,90 x 0m,50, uma, quarenta e um mil e oitocentos réis ..... 41$800
1.090. Idem n. 26, uma, quarenta mil e seiscentos réis . ..... 40$600
1.091. Telhas de ferro zincado Armco de 2 x 8 pés n. 30, uma, oito mil e seiscentos réis . ..... 8$600
1.092. Idem idem de 2 pés n. 30, uma, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600
1.093. Tubinhos de porcellana de 3/4" x 1", um, noventa e oito réis $098
1.094. Tubinhos de porcellana de 5/8" x 1", um, cento e quarenta réis $140

1.098. Torneira nickelada de 1/2", com mola de pressão para lavatorios, uma, quatorze mil e quatrocentos réis .. 14$400

1.099. Traçadores de 1m,50, para madeira, um, vinte e sete mil e quatrocentos réis 27$400

1.100. Idem idem de 2m,00, um, trinta e seis mil e oitocentos réis ..... 36$800

1.101. Travador de aço com fôrma de alicate para serrote e lamina para serra de fita,, um, onze mil e oitocentos réis . . .. 11$800

1.102. Travadeira manual automatica para serrote, uma, duzentos e setenta mil réis ..... 270$000

1.104. Torno para bancada de 6", boccas bases gyratoria, uma, duzentos e sessenta e quatro mil réis ..... 264$000

1.105. Torno para bancada para canos até 3" diametro, um, cento e quarenta mil réis ..... 140$000

1.107. Trados Jonas & Colver — Balfour ou Greaves, 9/16" curtos, um, oito mil réis ..... 8$000

1.108. Idem de 5/8" curtos, um, oito mil e duzentos réis ..... 8$200

1.109. Trena de panno com fio metallico de 20 metros Rabone ou Chestermann, uma, cincoenta e um mil réis ..... 51$000

1.110. Trena de aço de 30 mtrs. Rabone ou Chestermann, uma, cento e setenta e oito mil réis ..... 178$000

1.111. Idem de 20 metros, uma, cento e sessenta e quatro mil réis ..... 164$000

1.112. Tesoura para funileiro de 10", uma, dezoito mil réis ..... 18$000

1.114. Tarracha para encanamento de 1/4" x x 1" Armstrong, uma, duzentos e quarenta mil réis ..... 240$000

1.116. Tarracha para rosca americana Whitworth Little Giant n. A. 2 1/2 de comprimento cabo 7,1/2 diametro de annel 1,1/4", uma quatrocentos e noventa e oito mil réis ..... 498$000

1.117. Tarjetas nickeladas para portas de W. C. com os dizeres "Livre" e "Occupado", uma, trinta e dois mil réis ..... 32$000

1.119. Tês de ferro galvanizado de 3/4", um, mil e oitocentos réis ..... 1$800

1.120. Idem de 1/2", um, mil e quinhentos réis ..... 1$500

1.121. Tês de ferro galvanizado de 1", um, dois mil e quatrocentos réis ..... 2$400

1.122. Idem de 1,1/4", um, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800

1.123. Idem de 1,1/2", um, dois mil e novecentos réis ..... 2$900

1.124. Tês de ferro galvanizado de reducção de 1/4" x 3/8", um, mil novecentos e cincoenta réis ..... 1$950

1.125. Idem de 3/8" x 1/2", um, mil e seiscentos réis ..... 1$600

1.126. Idem de 1/2" x 3/4", um, dois mil e trezentos réis ..... 2$300

1.127. Idem de 1,1/2" x 2", um, sete mil e quatrocentos réis ..... 7$400

1.139. Tinta preparada Primer Dark de Willeys em latas de 5 kilos, lata, setenta e oito mil réis ..... 78$000

1.140. Tinta preparada Tuscan Red n. 141, Silleys em latas de 4 kilos, lata, cento e oito mil réis ..... 108$000

1.142. Tinta preparada preta a verniz, Silleys em lata de 4 kilos, lata, sessenta e oito mil réis ..... 68$000

1.145. Tinta Eternol da International em latas ou tambores, litro, quatro mil trezentos e oitenta réis ..... 4$380

1.146. Trincha para pintura largura 2,1/2" x 3/4", marca Elephante ou V. P. Corôa, uma seis mil e oitocentos réis ..... 6$800

1.147. Idem idem de 2", uma, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400

1.148. Transformador triphasico de 2.200 V. para 220 volts, 50 cyclos, 150 K. V. A. com oleo, marca Westinghouse, Asea ou G. E., um, dez contos oitocentos e cincoenta mil réis ..... 10:850$000

1.149. Verrumas, hogo, uma, nove mil e oitocentos réis ..... 9$800

1.150. Vassouras de piassava Ideal n. 4, uma, tres mil quatrocentos e sessenta réis 3$460

1.151. Velas Stearinas X. P. T. O., em pacotes de 5, pacote, mil e novecentos réis ..... 1$900

1.152. Valvula de retenção, ferro fundido de 2", uma, trinta e quatro mil e oitocentos réis ..... 34$800

1.153. Voltimetro combinado com milliamperimetro, para provas com escalas de 50 volts e 30 milliampéres, Siemens, um, quatrocentos e setenta e quatro mil e oitocentos réis ..... 474$800

1.154. Verde cal Vulcão em pacotes, kilo, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800

1.155. Vidros indicadores de 5/8", duzia, trinta e oito mil réis ..... 38$000

1.156. Vidros de crystal, olho de boi, com borracha para apparelho de oleo Galona Detroit n. 22 A, um, vinte e um mil e oitocentos réis ..... 21$600

1.157. Vidros lisos brancos, simples, de 40" x 42", um, vinte e dois mil e oitocentos réis ..... 22$800

1.158. Idem duplos de 24" x 24", um, oito mil e oitocentos réis ..... 8$600

1.159. Idem duplos de 30 x 27", um, onze mil e seiscentos réis ..... 11$600

1.160. Idem triplos de 39 x 22", um, trinta e seis mil e oitocentos réis..... 36$800

1.161. Vidros Cathedral amarello de 40" x 42", um, vinte e oito mil e oitocentos réis 28$800

1.162. Vidros Cathedral, branco, de 40" x 42", um, dezoito mil e oitocentos réis. . 18$800

1.163. Vasos de ferro esmaltado, para privadas de carro de passageiros, um, duzentos e oitenta mil réis. . . . . 280$000

1.164. Verde Londres em pacotes, kilo, tres mil e duzentos réis. . . . . 3$200

1.165. Verde Paris em pacotes, kilo, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$800

1.166. Vermelhão Francez em pacotes, kilo, cinco mil e seiscentos réis. . . . . 5$600

1.167. Vermelhão da China em pacotes, kilo, vinte e quatro mil e seiscentos réis. 24$600

1.168. Verniz Flating Companhia Industrial Ltd., gallão, vinte e seis mil e quatrocentos réis. . . . . 26$400

1.170. Verniz Carriage Companhia Industrial Ltd., gallão, vinte e seis mil e quatrocentos réis. . . . . 26$400

1.172. Vernniz Gold Sise Companhia Industrial Ltd., gallão, vinte e cinco mil e oitocentos réis. . . . . 25$800

1.174. Verniz Crystal Companhia Industrial Ltd., gallão, vinte e seis mil e oitocentos réis. . . . . 26$800

1.176. Vulcalin, gallão, vinte e seis mil e duzentos réis. . . . . 26$200

1.177. Zinco em barra marca Torpedo, kilo, dois mil e oitocentos réis. . . . . 2$800

1.192-A. Accumulador completo Hono Miniatura, 9 lacas, Nadir, um, duzentos e tres mil réis. . . . . 203$000

1.204. Voltmetro de bolso de 6 a 8 volts, um, quarenta e quatro mil e trezentos réis. . . . . 44$300

1.212. Tulipas para carro, diametro n. 6, uma, seis mil e oitocentos réis. . . . 6$800

1.215. Clopo para plafonier de 5 1|8' x 4", um, sete mil e oitocentos réis. . . . 7$800

1.220. Caixa para bateria Tonum Miniatura, 9 placas, typo Stone, caixa, sessenta e quatro mil réis. . . . . 64$000

1.221. Amperometro para carregar accumlador de 20 x 60, um, cento e quarenta e oito mil réis. . . . . 148$000

1.223. Voltmetro até 260 volts, um, cento e oitenta e quatro mil réis. . . . . 184$000

Declaram se submetter a todas as exigencias do edital de concurrencia n. 1, publicado no "Diario Official" de 11 de janeiro do corrente anno, a fornecer toda a quantidade de materiaes exigida no referido edital, bem como, as exigencias do Codigo de Contabilidade Publica.

Araguary, 23 de fevereiro de 1935. — *Pereira & Comp.*

Dias Garcia & Comp. Ltd. firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta capital, á rua Visconde de Inhauma ns. 23 e 25, de accordo com o edital de concurrencia n. 1, propõem fornecer á Estrada de Ferro de Goyaz os materiaes abaixo mencionados:

Materiaes diversos

1. 40 arcos para serra manual com graduação de 12", um, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500

3. 500 kilos de amiantho em pó, kilo, mil cento e setenta réis. . . 1$170

16. 500 arruellas de borracha par freio Westinghouse, conforme amostra, uma, duzentos e quarenta e oito réis. $248

18. 1.000 arruellas de borracha roliças para indicador de nivel, de 5/8", uma, cem réis. $100

19. 648 litros de agua raz Pinheiro, em caixas com 2 latas de 18 litros, litro, quatro mil seiscentos e vinte réis. . . . . 4$320

20. 500 litros de alvaiade de zinco, kilo, dois mil quinhentos e cincoenta réis. . . . . 2$550

21. 10 kilos de azul ultramar R. U., legitimo em pacotes kilo, nove mil oitocentos e cincoenta réis 9$850

23. 12 alicates bico chato, serrilhado, cabo isolado, corte lateral, de 6", 24. 10 alicates bico chato, serrilhado, cabo isolado, corte lateral de 8", para 5.000 volts, um, quatro mil e duzentos réis.. 4$200

27. 100 kilos de antimonio metallico para fundição, kilo, sete mil trezentos e sessenta réis. . . . 7$360

30. 20 kilos de arame de ferro de 1|8", kilo, mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 1$950

30-A. 200 kilos de arame de ferro galvanizado n. 20, kilo, dois mil seiscentos e cincoenta réis. . . . 2$650

31. 30 kilos de arame de ferro galvanizado de 3/16", kilo, mil oitocentos e cincoenta réis. . . 1$850

32. 40 kilos idem idem n. 10, kilo, mil novecentos e cincoenta réis. 1$950

33. 30 kilos de arame de aço latonado, para molas de 5/32" — não.

34. 40 kilos de arame de cobre de 1/4", kilo, seis mil duzentos e trinta réis. . . . . 6$230

35. 50 kilos idem, idem, de 5/16", kilo, seis mil duzentos e trinta réis.. . . . . 6$230

36. 15 kilos idem, idem, de 1mm., kilo, sete mil e vinte réis. . . . 7$020

37. 30 kilos de arame de latão de 1/8", kilo, seis mil setecentos e setenta réis. . . . . 6$770

38. 80 kilos idem, idem, de 3/16", kilo, seis mil setecentos e setenta réis. . . . . 6$770

39. 12 arcos de pua com catraca, um, dezoito mil e quatrocentos réis 18$400

40. 100 kilos de aço chato para ferramentas "Balfour" (rotulo azul) de 1" x 1/2" kilo, dezesete mil novecentos e quarenta réis. . . . . 17$940

41. 1.000 kilos de aço chato com nervura, para molas "Balfour" (rotulo azul) de 3/8" x 4", kilo, dois mil duzentos e quarenta réis. 2$240

42. 3.000 kilos idem, idem, de 7/16", x x 3 1/2", kilo, dois mil duzentos e quarenta réis. . . 2$240

43. 2.500 kilos idem, idem, de 1/2" x 3", kilo, dois mil duzentos e quartnea réis. . . . . 2$240

44. 100 kilos idem, idem, de 3/8" x 2", kilo dois mil duzentos e quarenta réis. . . . . 2$240

46. 10 kilos de aço rapido diamante para tornear "Balfour", (rotulo azul), de 1/2" x 4", kilo, dezesete mil novecentos e quarenta réis. . . . . 17$940

47. 10 kilos idem, idem, de 1/2" x 1/2", kilo dezesete mil novecentos e quarenta réis. . . . . 17$940

48. 10 kilos idem, idem, de 3/4" x 1/2", kilo, dezeste mil novecentos e quarenta réis. . . . . 17$940

49. 10 kilos de aço rapido para diamante par tornear "Balfour", (rotulo azul) de 1" x 1/2", kilo, dezesete mil novecentos e quarenta réis. . . . . 17$940

50. 20 kilos, idem, idem de 1" x 1", kilo, dezesete mil novecentos e quarenta réis. . . . . 17$940

51. 50 kilos, idem, idem, de 1 1/2" x 1 1/2", kilo, dezesete mil novecentos e quarenta réis. . 17$940

52. 400 kilos de aço nickel, redondo, duro de 3", kilo, tres mil cento e quarenta réis. . . . . 3$140

53. 700 kilos idem, idem, de 6", kilo, tres mil cento e quarenta réis. . 3$140

54. 1.500 kilos de aço redondo para molas helicoidaes "Balfour", (rotulo azul), de 1 1/4", kilo, dois mil quinhentos e quarenta réis. 2$540

55. 2.400 kilos idem, idem, de 1", kilo, dois mil quinhentos e quarenta réis. . . . . 2$540

56. 1.000 kilos idem, idem, de 1 1/8", kilo, dois mil quinhentos e quarenta réis. . . . . 2$540

57. 1.800 kilos idem, idem, de 3/4", kilo, dois mil quinhentos e quarenta réis. . . . . 2$540

58. 100 kilos idem, idem de 5/8", kilo, dois mil quinhentos e quarenta réis. . . . . 2$540

59. 70 kilos idem, idem, de 1/2", kilo, tres mil cento e quarenta réis. . . . . 3$140

60. 20 kilos idem, idem, de 1/8", kilo, tres mil cento e quarenta réis. . . . . 3$140

61. 20 kilos idem, idem, de 3/16", kilo, tres mil cento e quarenta réis. . . . . 3$140

62. 40 kilos idem, idem de 1/4", kilo, tres mil cento e quarenta réis. . . . . 3$140
63. 50 kilos idem, idem, de 5/16", kilo, tres mil cento e quarenta réis. . . . . 3$140
64. 50 kilos idem idem de 3/8", kilo, tres mil cento e quarenta réis. . . . . 3$140
65. 30 kilos de aço redondo para ferramentas de fresar diametro de 2", kilo, nove mil trezentos e trinta réis. . . . . 9$330
66. 200 kilos de aço para estaes de caldeira "Balfour" (rotulo azul) de 1/4", kilo tres mil trezentos e quarenta réis. . . . . 1$340
67. 2.000 kilos de aço doce em chapa de 1 1/4" x 10 x 4 pés, kilo, dois mil oitocentos e quarenta réis 2$840
71. 150 kilos de aço sextavado para ferramentas "Balfour" (rotulo azul) de 1", kilo, dois mil duzentos e quarenta réis. . . . 2$240
72. 150 kilos, idem, idem, de 1 1/8", kilo, dois mil duzentos e quarenta réis. . . . . 2$240
73. 500 kilos de aço sextavado perfurado para brocas de 7/8", kilo, quatro mil e quarenta réis. . 4$040
74. 150 kilos de aluminio em barra, kilo, seis mil e novecentos réis. . 6$900
77. 10 kilos de amarello chromo Canario em pacotes, kilo, dois mil setecentos e cincoenta réis. . 2$750
82. 60 kilos de borracha em lençol entremeada de lona cor cinza de 1/16", kilo seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
83. 60 kilos, idem, idem, de 1/8", kilo, seis mil e oitocentos réis. . 6$800
84. 30 kilos, idem, idem, de 1/4", kilo, seis mil e oitocentos réis. . 6$800
85. 70 baldes de zinco reforçados, com capacidade para 25 litros, um, oito mil cento e setenta réis. 8$170
88. 12 betumadeiras de aço de 4", de largura, um, dois mil e seiscentos réis. . . . . 2$600
90. 12 idem, idem, idem de 2", uma, mil novecentos e oitenta réis. 1$980
93. 50 borboletas para caixilhos de janella de 1 1/8", kilo, duzentos e setenta réis. $270
94. 100 kilos de breu amarello em pedra de 1ª qualidade, kilo dois mil cento e cincoenta réis. . 2$150
96. 1 balança "Filizola" para balcão, duas conchas com capacidade de 50 kilos e respectivos pesos, uma, trezentos e quarenta e seis mil réis..... 346$000

Brocas americanas de espiga parallela, aço ao carbono, Balfour (Rotulo azul):

98. 12 de 1/32", uma, seiscentos réis. $600
99. 12 de 1/16", uma, seiscentos e cincoenta réis $650
100. 12 de 3/32", uma, setecentos réis.. $700
101. 24 de 1/8", uma, oitocentos réis.. $800
102. 12 de 5/32", uma, oitocentos e cincoenta réis $850
103. 18 de 3/16", uma, novecentos réis.. $900
104. 12 de 13/64", uma, mil e cincoenta réis . . . . . 1$050
105. 12 de 7/32", uma, mil cento e cincoenta réis . . . . . 1$150
106. 12 de 15/64", uma, mil e trezentos réis . . . . . 1$300
107. 36 de 9/32", uma, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
108. 12 de 5/16", uma, mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 1$650
109. 12 de 5/16", uma, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850
110. 6 de 11/32", uma, dois mil e duzentos réis . . . . . 2$200
111. 12 de 3/8", uma, dois mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
112. 6 de 13/32", uma, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
113. 6 de 7/16", uma, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
114. 6 de 15/32", uma, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
115. 12 de 1/2", uma, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400

Brocas americanas com espiga conica, aço ao carbono, Balfour (Rotulo azul):

116. 6 de 17/32", uma, oito mil e trezentos réis . . . . . 8$300
117. 6 de 9/16", uma, oito mil e setecentos réis . . . . . 8$700
118. 6 de 19/32", uma, nove mil e seiscentos réis . . . . . 9$600
119. 6 de 5/8", uma, dez mil e duzentos réis . . . . . 10$200
120. 6 de 21/32, uma, onze mil e cem réis . . . . . 11$100
121. 6 de 11/16", uma, onze mil e setecentos réis . . . . . 11$700
122. 6 de 23/32", uma, doze mil e trezentos réis . . . . . 12$300
123. 6 de 3/4", uma, doze mil e setecentos réis . . . . . 12$700
124. 6 de 25/32", uma, treze mil setecentos réis . . . . . 13$700
125. 6 de 13/16", uma, quatorze mil e duzentos réis . . . . . 14$200
126. 6 de 27/32", uma, quinze mil e seiscentos réis . . . . . 15$600
127. 6 de 7/8", uma, dezesete mil réis 17$000
128. 6 de 29/32", uma, dezoito mil e quatrocentos réis . . . . . 18$400
129. 6 de 15/16", uma, dezenove mil e quinhentos réis . . . . . 19$500
130. 6 de 31/32", uma, vinte mil e quatrocentos réis . . . . . 20$400
131. 6 de 1", uma, vinte e tres mil e cem réis . . . . . 23$100
132. 3 de 1 1/32", uma, vinte e quatro mil e novecentos réis . . . . . 24$900
133. 3 de 1 1/16, uma, vinte e seis mil e trezentos réis . . . . . 26$300
134. 3 de 1 3/32, uma, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
135. 3 de 1 5/32", uma, trinta e um mil e cem réis . . . . . 31$100
136. 3 de 1 1/8", uma, vinte e nove mil e quinhentos réis . . . . . 29$500
137. 3 de 3/16", uma, trinta e dois mil e quinhentos réis . . . . . 32$500
138. 3 de 1 7/32, uma, trinta e quatro mil réis . . . . . 34$000
139. 3 de 1 1/4", uma, trinta e cinco mil e oitocentos réis . . . . . 35$800
140. 3 de 1 5/16", uma, trinta e oito mil e oitocentos réis . . . . . 38$800
141. 3 de 1 3/8", uma, quarenta e um mil e quinhentos réis . . . . . 41$500
142. 3 de 1 7/16", uma, quarenta e sete mil e oitocentos réis . . . . . 47$800
143. 3 de 1 1/2", uma, cincoenta e quatro mil e trezentos réis . . . . . 54$300
144. 3 de 1 9/16", uma, sessenta mil e setecentos réis . . . . . 60$700
145. 3 de 1 5/8", uma, sessenta e cinco mil e quatrocentos réis . . . . 65$400

146. 3 de 1 11/16", uma, sessenta e sete mil e setecentos réis . ..... 67$700
147. 3 de 1 3/4", uma, oitenta mil e quinhentos réis . ..... 80$500
148. 3 de 1 13/16", uma, noventa mil e oitocentos réis . ..... 90$800
149. 3 de 1 7/8", uma, noventa e nove mil réis . . .. 99$000
150. 3 de 1 15/16", uma, cento e tres mil réis . . .. 103$000
151. 3 de 2", uma, cento e quinze mil réis . . .. 115$000
152. 3 de 2 1/8", uma, cento e vinte e cinco mil réis . ..... 125$000

Correia de lona e borracha goodrich ou gutta percha:

161. 30 metros de 6" x 5 dobras, metro, cincoenta e seis mil cento e sessenta réis . . . . 56$160
162. 70 metros de 1/2" x 3 dobras, metro, tres mil e vinte réis ... 3$020
163. 40 metros de 2" x 3 dobras, metro, doze mil e noventa réis . .. 12$090
164. 100 metros de 2,½" x 4 dobras, metro, dezenove mil quatrocentos e quarenta réis . . . . 19$440
165. 100 metros de 3" x 4 dobras, metro, vinte e tres mil trezentos e vinte réis . . . . 23$320
166. 50 metros de 3,½" x 4 dobras, metro, vinte e seis mil novecentos e vinte réis . . . . 26$920
167. 100 metros de 4" x 5 dobras, metro, trinta e oito mil e dez réis.. 38$010
168. 10 metros de 5" x 5 dobras, metro, quarenta e sete mil e quinhentos réis . . . . 47$500
169. 30 metros de 10" x 5 dobras, metro, cento e doze mil trezentos e vinte réis . . . . 112$320
170. 40 metros de 12" x 6 dobras, metro, cento e trinta e tres mil novecentos e oitenta réis . . . 133$980
173. 500 cabos para pás com alça reforçada por um pino de ferro cravado nas extremidades um, dois mil quinhentos e cincoenta réis . . . . 2$550
174. 3.000 kilos de carbureto de calcio 7 x 15, kilo, mil setecentos e sessenta réis . . . . 1$760
175. 150 latas de cruzwaldina em latas de 1 litro, lata, dois mil oitocentos e trinta réis . . . . 2$830
176. 4 cadinhos Salamander, para fundição, capacidade para 120 kilos, um, duzentos e quarenta e cinco mil réis . . . . 245$000
177. 1.000 kilos de chumbo em barra "Figueirôa", kilo, mil seiscentos e vinte réis . . . . 1$620
178. 100 kilos de colla da Bahia, tala fina, kilo, tres mil e quatrocentos réis . . . . 3$400
179. 20 kilos de cera virgem, kilo, sete mil e quatrocentos réis . . . 7$400
181. 80 metros de cano de cobre de 1/8" espessura, diametro interno de 1,3/4", kilo, trinta e nove mil e seiscentos réis . . . ... 39$600
185. 70 metros idem, idem, de 1,1/4", metro, vinte e nove mil cento e cincoenta réis . . . . 29$150
186. 50 metros, idem, idem, de 1", metro, vinte e tres mil e novecentos réis . . . . 23$900
187. 40 metros idem, idem, de 3/4" metro, dezenove mil réis . .. .. 19$000
193. 80 metros idem, idem, de 1,1/2", metro, trinta e quatro mil e quatrocentos réis . . . . 34$400
194. 100 metros idem, idem, de 2" metro, quarenta e seis mil cento e sessenta réis . . . . 46$160
195. 200 metros de cano de chumbo para agua, diametro interno de 1" metro, sete mil e noventa réis . . . . 7$090
196. 200 metros de cano de ferro galvanizado de ½" metro, tres mil trezentos e cincoenta réis .. 3$350
197. 30 metros idem, idem, de 3/8" metro, dois mil e oitocentos réis . . . . 2$800
198. 200 metros idem, idem, de 3/4" metro, quatro mil quinhentos e setenta réis . . . . 4$570
199. 500 metros idem, idem, de 1" metro, seis mil trezentos e cincoenta réis . . . . 6$350
200. 500 metros idem, idem, de 1,½" metro, onze mil e quatrocentos réis . . . . 11$400
201. 50 metros idem, idem, de 1,1/4" metro, oito mil e novecentos réis . . .. 8$900
202. 500 metros idem, idem, de 2" metro, quatorze mil e cincoenta réis . . . . 14$050
203. 50 metros idem, idem, de 2,½" metro, vinte mil oitocentos e sessenta réis . . . . 20$860
204. 10 metros de cano de ferro preto de 1/4" metro, tres mil quatrocentos e setenta réis ..... 3$470
205. 20 metros idem, idem, de 3/8" metro, tres mil réis . . . . 3$000
206. 20 metros idem, idem, de 1/2" metro, tres mil seiscentos e oitenta réis . . . . 3$680
207. 50 metros idem, idem, de 3/4" metro, cinco mil duzentos e setenta réis . . . . 5$270
208. 200 metros, idem, idem, de 1", metro, seis mil oitocentos e sessenta réis. . . . . 6$860
209. 200 metros, idem, idem, de 1 1/4", metro, nove mil duzentos e cincoenta réis. . . . . 9$250
210. 10 metros de corrente estampada, nickelada, para lavatorio, metro, mil duzentos e sessenta réis. . . . . 1$260
211. 500 kilos de corrente de ferro redondo, de 1/8", kilo, cinco mil quatrocentos e vinte réis. . 5$420
212. 100 kilos, idem, idem, de 1/4", kilo, tres mil setecentos e sessenta réis. . . . . 3$760
213. 100 kilos, idem, idem, de 1/2", kilo, dois mil novecentos e noventa réis. . . . . 2$990
214. 50 kilos, idem, idem de 3/16", kilo, tres mil oitocentos e noventa réis. . . . . 3$890
215. 100 kilos, idem, de 3/8", com elos medindo internamente 1 1/8", no maior diametro, kilo, dois mil novecentos e noventa réis 2$990
220. 24 chaves de aço forjado, de 2 boccas, de 3/8" x 1/4", uma, quatro mil e duzentos réis. . 4$200
221. 36 ditas, idem, idem, de 1/2" x 5/8", uma, sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
222. 36 ditas, idem, idem, de 3/4" x 7/8", uma, quatorze mil e quinhentos réis. . . . . 14$500

223. 24 ditas, idem, idem, de 1" x 1 1/8", uma, dezenove mil e quinhentos réis. . . . . 19$500
225. 2 chaves Grypho Record, para tubos, medindo 12", uma, nove mil e quinhentos réis. . . . 9$500
226. 2 ditas, idem, idem, de 16", uma, dezoito mil e oitocentos réis. 18$800
231. 6 chaves de fenda, com catraca, de 8", uma, cinco mil e duzentos réis. . . . . 5$200
232. 6 chaves de fenda, sem catraca, de 8", uma, dois mil e duzentos réis. . . . . 2$200
236. 80 kilos de cobre em chapa de 1/16", x 2,00 x 1,00, kilo, seis mil novecentos e quarenta réis. . 6$940
237. 40 kilos, idem, idem, de 1/32", x 2,00 x 1,00, kilo, seis mil novecentos e quarenta réis. . . 6$940
238. 5 kilos de cobre de 1/2 mm. de espessura, kilo, seis mil novecentos e quarenta réis. . . . 6$940
239. 5 kilos, idem, idem, de 1 mm. de espessura, kilo, seis mil novecentos e quarenta réis. . . . 6$940
240. 40 kilos de cobre em vergas redondas, de 1/4", kilo, seis mil oitocentos e quarenta réis. . . 6$840
241. 50 kilos, idem, idem, de 3/8", kilo, seis mil setecentos e quarenta réis. . . . . 6$740
242. 50 kilos, idem, idem, de 5/16", kilo, seis mil setecentos e noventa réis. . . . . 6$790
243. 100 kilos idem, idem, de 1/2", kilo, cinco mil quatrocentos e setenta réis. . . . . 5$470
244. 100 kilos, idem, idem, de 3/4", kilo, cinco mil quatrocentos e setenta réis. . . . . 5$470
245. 200 kilos, idem, idem, de 1", kilo, cinco mil quatrocentos e setenta réis. . . . . 5$470
246. 200 kilos, idem, idem, de 1 1/2", kilo, cinco mil quatrocentos e setenta réis. . . . . 5$470
247. 200 kilos, idem, idem, ds 2", kilo, cinco mil quatrocentos e setenta réis. . . . . 5$470
249. 1 corta canos até 1 1/4", um, trinta e quatro mil e quinhentos réis 34$500
250. 1 dito, idem, idem, 2", um, trinta e cinco mil réis. . . . . 35$000
251. 1 dito, idem, idem, 2 1/2", um, cincoenta e nove mil réis. . . . 59$000
254. 20 kilos de corda americana branca, n. 12, diametro de 3/8", kilo, vinte e sete mil trezentos e cincoenta réis. . . . . 27$350
256. 30 kilos de cabo de aço de 1/4", kilo, seis mil e trezentos réis. 6$300
257. 60 kilos de cabo de aço de 1 1/2", kilo, quatro mil e trezentos réis 4$300
259. 24 cadeados Yale com chaves, de 2", um, vinte e tres mil réis .... 23$000
261. 20 curvas de ferro galvanizado de 3/8", uma, mil quatrocentos e trinta réis . . . . 1$430
262. 50 ditas, idem, idem, de 1/2", uma, mil oitocentos e vinte réis .. 1$820
263. 60 ditas, idem, idem, de 3/4", uma, dois mil quatrocentos e setenta réis . . . . 2$470
264. 50 ditas, idem, idem, de 1", uma, tres mil e seiscentos e quarenta réis . . . . 3$640
265. 50 ditas idem, idem, de 1 1/2", uma, sete mil e oitocentos réis .... 7$800
266. 50 ditas, idem, idem, de 2", uma, onze mil e setecentos réis .... 11$700
267 10 ditas, idem, idem, de 2 1/2", uma, vinte e um mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . 21$450
268. 5 cotovellos de ferro galvanizado de 3/8", um, seiscentos e cincoenta réis $650
269. 50 ditos, idem, idem, de 1/2", um, novecentos e dez réis $910
270. 50 ditos, idem, idem, de 3/4", um mil cento e setenta réis .... 1$170
271. 50 ditos, idem, idem, de 1", um, mil oitocentos e vinte réis ..... 1$820
272. 10 ditos, idem, idem, de 2 1/2", um, nove mil e cem réis . . . . . 9$100
275. 100 contra-molas helicoidaes de aço redondo de 3/4", Balfour (rotulo azul), medindo 2 5/8", de diametro interno e 7 1/2" de altura, uma, vinte e tres mil e novecentos réis . . . . 23$900
276. 300 ditas, idem, idem, idem de 3/4", medindo 1 3/8", diametro interno e 7 1/2" de altura, uma, vinte mil e oitocentos réis .. 20$800
277. 30 ditas, idem, idem, idem, de 5/8", medindo 2 1/8" diametro interno e 9" de altura, uma, vinte mil e quatrocentos réis . . . . 20$400
281. 5 kilos de contra pinos partidos de 3/32" x 2", kilo, cinco mil e quatrocentos réis . . . . 5$400
282. 20 ditos, idem, idem, de 1/8" x 2", kilo, quatro mil e oitocentos réis . . . . 4$800
283. 20 ditos, idem, idem, de 3/16" x 3", kilo, quatro mil e oitenta réis 4$080
284. 20 ditos, idem, idem, de 1/4" x 3", kilo, tres mil oitocentos e quarenta réis . . . . 3$840
285. 20 ditos, idem, idem, de 5/16" x 3", kilo, tres mil setecentos e vinte réis . . . . 3$720
286. 10 ditos, idem, idem, de 3/8" x 3 1/2", kilo, tres mil e seiscentos réis . . . . 3$600
287. 12 carrinhos de ferro para limpeza, chapa inteiriça, um, cento e cincoenta e dois mil réis .... 152$000
288. 24 ditos, idem, para descarga, um, cento e quinze mil réis ..... 115$000
291. 200 kilos de chumbo para lacrar vagões, conforme modelo, kilo, dois mil e seiscentos réis ..... 2$600
293. 100 cremonas reforçadas para portas e janellas, com as respectivas varetas, uma, seis mil e duzentos réis . . . . 6$200
294. 24 colheres para pedreiro, bico fino, de 8", uma, seis mil e quinhentos réis . . . . 6$500
296. 20 chuveiros de cobre, sem registro diametro de 24 cms., para encanamento de 3/4", um, cinco mil e quatrocentos réis ..... 5$400
301. 24 dobradiças de latão de 1 1/2" x 1/2", uma, quatrocentos e sessenta réis $460
302. 24 dobradiças de latão de 1" x 3/8", uma, $260, duzentos e sessenta réis $260
303. 24 dobradiças de ferro de 2" x 3/4", uma, cento e quarenta réis .. $140
306. 100 dobradiças de ferro de 3 1/2" x 1 1/4", uma, quatrocentos e vinte réis $420
320. 450 kilos de estanho Carneiro em vergas, kilo, vinte e dois mil e novecentos réis ..... 22$900

321.	2 kilos de esmeril em pó, n. 0, kilo, seis mil e quinhentos e cincoenta réis	6$550
322.	5 ditos, idem, idem, n. 00, kilo, seis mil e quinhentos e cincoenta réis	6$550
323.	5 ditos, idem, idem, n. 1, kilo, seis mil e quinhentos e cincoenta réis	6$550
324.	5 ditos, idem, idem, n. 2, kilo, seis mil e quinhentos e cincoenta réis	6$550
331.	1.500 kilos de estopa de algodão branca de 1ª qualidade, kilo, dois mil oitocentos e sessenta réis	2$860
332.	4.000 kilos de estopa de algodão mescla de 2ª qualidade, kilo, mil novecentos e noventa réis	1$990
333.	2 espelhos ovaes biseauté de 0,60 x 0,40, um, cincoenta e oito mil réis	58$000
334.	2 ditos, idem, idem, de 0,50 x 0,30, um, trinta e tres mil réis ..	33$000
335.	500 enxadas Jacaré de 3 1/2 libras estreitas, uma, onze mil e oitocentos réis	11$800
336.	200 enxadões Jacaré, de 3 libras, um, seis mil e quinhentos réis ..	6$500
337.	50 rolos de estupim branco Nobel, em rolos de 24 pés, rolo, dois mil e oitocentos réis	2$800
338.	3 caixas de espoletas para dynamite Nobel ou Dupont n. 6, em caixas de 100, caixa, vinte e seis mil réis	26$000
339.	2 latas de esmalte preto Ypiranga, em latas de 1/4 galão, lata, quatorze mil réis	14$000
340.	2 ditas, idem, idem, idem, vermelha, idem, lata, vinte mil réis	20$000
341.	2 ditas, idem, idem, idem, amarello, idem, lata, vinte mil réis	20$000
342.	2 ditas, idem, idem, branco, idem, lata, quatorze mil réis	14$000
343.	2 ditas, idem, idem, idem, verde, idem, lata, quatorze mil réis	14$000
344.	2 latas de esmalte branco Combate ou Dacolin, em latas de 1/4 de galão, lata, quatroze mil réis	14$000
345.	2 ditas, idem, idem, amarello duro, idem, lata, vinte mil réis	20$000
346.	2 ditas, idem, idem, vermelho da China, idem, lata, vinte mil réis	20$000
347.	2 ditas, idem, idem, idem, verde claro, idem, lata, quatorze mil réis	14$000
348.	2 ditas, idem, idem, idem, preto, idem, lata, quatorze mil réis .	14$000
	Escariadores conicos, de aço com haste, Balfour (rotulo azul):	
349.	3 de 1/4", um, mil e quinhentos réis	1$500
350.	3 de 9/32", um, sete mil e quinhentos réis	7$500
351.	3 de 11/32", um, oito mil trezentos e cincoenta réis	8$350
352.	3 de 5/16", um, sete mil novecentos e cincoenta réis	7$950
353.	3 de 13/32", um, dez mil cento e cincoenta réis	10$150
354.	3 de 3/8", um, nove mil trezentos réis	9$300
355.	3 de 7/16", um, dez mil e quatrocentos réis	10$400
356.	3 de 15/32", um, onze mil e quatrocentos réis	11$400
357.	3 de 1/2", um, doze mil e oitocentos réis	12$800
358.	3 de 17/32", um, quatorze mil e duzentos réis	14$200
359.	3 de 21/32", um, dezeste mil e duzentos réis	17$200
360.	3 de 23/32", um, vinte mil e seiscentos réis	20$600
361.	3 de 25/32", um, vinte dois mil e novecentos réis	22$900
362.	3 de 27/32", um, vinte e seis mil e quinhentos réis	26$500
363.	3 de 29/32", um, vinte e oito mil mil réis	28$000
364.	3 de 3/4", um, vinte mil e novecentos réis	20$900
365.	3 de 7/8", um, vinte e nove mil e duzentos réis	29$200
366.	3 de 1", um, trinta e cinco mil e quinhentos réis	35$500
367.	3 de 1 1/32", um, trinta e nove mil e setecentos réis	39$700
368.	3 de 1 1/16", um, quarenta e um mil e cem réis	41$100
369.	3 de 1 3/32", um, quarenta e tres mil e oitocentos réis	43$800
370.	3 de 1 1/8", um, quarenta e seis mil e quinhentos réis	46$500
371.	3 de 1 5/32", um, quarenta e oito mil e duzentos réis	48$200
372.	3 de 1 3/16", um, quarenta e oito mil e duzentos réis	48$200
373.	3 de 1.7/32, um cincoenta e dois mil e seiscentos réis	52$600
374.	3 de 1.1/4", um, cincoenta e seis mil réis	56$000
375.	3 de 1.9/32", um cincoenta e nova mil réis	59$000
376.	3 de 1.5/16", um, sessenta e dois mil réis	62$000
377.	3 de 1.11/32", um, sessenta e dois mil réis	62$000
378.	3 de 1.3/8", um sessenta e cinco mil réis	65$000
379.	3 de 1.13/32", um sessenta e oito mil réis	68$000
380.	3 de 1.7/16", um, setenta e dois mil réis	72$000
381.	3 de 1.15/32", um, setenta e cinco mil réis.	75$000
382.	3 de 1.1/2", um, setenta e cinco mil réis.	75$000
383.	3 de 1.17/32", um, setenta e oito mil réis	78$000
384.	3 de 1.5/8", um, oitenta e quatro mil réis	84$000
385.	3 de 1.18/32", um, oitenta e tres mil réis	83$000
386.	3 de 1.21/32", um, oitenta e sete mil réis	87$000
387.	3 de 1.11/16", um, noventa e um mil réis	91$000
388.	3 de 1.23/32", um, noventa e quatro mil réis	94$000
389.	3 de 1.3/4", um, noventa e nove mil réis	99$000
390.	3 de 1.25/32", um, cento e dois mil réis	102$000
391.	3 de 1.13/16", um, cento e dois mil réis	102$000
392.	3 de 1.27/32", um, cento e oito mil réis	108$000
393.	3 de 1.7/8", um, cento e quatorze mil réis	114$000
394.	3 de 1.29/32", um, cento e dezoito mil réis	118$000
395.	3 de 1.15/16", um, cento e vinte mil réis	120$000

396. 3 de 2", um, cento e trinta e tres mil réis . . . . 133$000
397. 3 de 19/32", um, quinze mil e oitocentos réis . . . . 15$800
401. 12 fechaduras de latão com trinco para carros, medindo 0,105 x 0,08, uma, cincoenta e mil réis . . . . 58$000
402. 12 fechaduras de latão para portas de correr e para imbutir, medindo 0,04 de espessura, uma, vinte e cinco mil réis ..... 25$000
403. 12 ditos, idem, idem, de 1" de espessura, uma trinta e dois mil réis . . . . 32$000
404. 12 ditas, de latão para gaveta, uma, quatro mil e duzentos réis.. 4$200
405. 12 ditas, para portas, com trinco, uma doze mil e quinhentos réis . . . . 12$500
406. 6 fechaduras de bronze fundido, funccionando á direita, uma, setenta e oito mi réis . .... 78$000
407. 2 cunhetes de flandres XX, em folhas, cunhete, cento e quarenta e nove mil réis ..... 149$000
408. 1 dito, idem, idem, XXX, cunhete cento e sessenta nove mil e quinhentos réis. . . .. 169$500
418. 50 latas de formicida Capanema, em latas de 1 garrafa, lata, quatro mil e quatrocentos réis . . . . 4$400
419. 24 ferrolhos de fio redondo, de 12", um, mil quinhentos e oitenta réis . . . . 1$580
426. 100 kilos de cobre nú em fio n. 10, kilo, seis mil trezentos e vinte réis . . . . 6$320
427. 200 ditos, idem, idem, idem, n. 11, kilo, seis mil trezentos e quarenta réis . . .. 6$340
428. 50 ditos, idem, idem, idem, n. 14 kilo, seis mil trezentos e sessenta réis . . .. 6$360
429. 20 ditos, idem, idem, idem, n. 16 kilos, seis mil quatrocentos e vinte réis . . . . 6$420
430. 20 ditos, idem, idem, idem, n. 18, kilos, seis mil quatrocentos e setenta réis . . . . 6$470
453. 40 toneladas de ferro guza macio, tonelada, quinhentos e doze mil réis . . . . 512$000
457. 150 kilos de ferro galvanizado em chapas n. 16, kilo, mil novecentos e sessenta réis . . .... 1$960
458. 120 kilos, idem, idem, n. 20, kilo, mil novecentos e sessenta réis. . . . . 1$960
459. 100 kilos, idem, idem, n. 22, kilo, dois mil réis . . . . 2$000
460. 60 kilos, idem, idem, n. 24, kilo dois mil cento e dez réis . ..... 2$110
461. 50 kilos, idem, idem, n. 26, kilo, dois mil duzentos e vinte réis 2$220
462. 30 kilos de ferro preto em chapas, de 1/32" x 8" x 4", kilo, mil setecentos e dez réis . . .... 1$710
463. 30 kilos de ferro preto em chapas de 1/16", x 4" x 8", kilo, mil seiscentos e quarenta réis. . . . 1$640
464. 400 kilos idem, idem, de 1/8", kilo, mil seiscentos e quarenta réis 1$640
465. 400 kilos, idem, idem, de 3/16", kilo, mil seiscentos e quarenta réis 1$640
466. 300 kilos, idem, idem, de 1/4", kilo, mil seiscentos e quarenta réis 1$640
467. 400 kilos, idem, idem, de 3/8", kilo, mil seiscentos e quarenta réis 1$640
468. 300 kilos, idem, idem, de 1/2", kilo, mil seiscentos e quarenta réis 1$640
469. 2.000 kilos de ferro em "U" em longarinas de 12 metros minimo de comprimento de 0,25 x 0,08, kilo, mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 1$750
470. 1.000 kilos de ferro "U", idem, idem, 0,20 x 0,06, kilo, dois mil e cem réis. . . . . 2$100
472. 300 kilos, idem, idem, idem, de 0,14 x 0,06, kilo, mil oitocentos e dez réis. . . . . 1$810
475. 30 ferro "L" de 1", x 1", kilo, mil seiscentos e trinta réis. . . . 1$630
476. 40 ditos, idem, idem, de 2" x 2", kilo, mi e seiscentos réis. . . 1$600
477. 150 ditos, idem, idem, de 3" x 3", kilo, mi e seiscentos réis. . . 1$600
478. 50 ditos, idem, idem, de 2 1/2" x 2 1/2", kilo, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
479. 6.000 ditos, idem, idem, de 2 3/4", x 5", kilo, mil seiscentos e cincoenta réis. . . . . 1$650
480. 150 ditos, idem, idem, de 4" x 4", kilo, mil seiscentos e sessenta réis. . . . . 1$660
481. 1.000 ditos, idem, idem de 5 x 2 3/4", kilo, mil seiscentos e cincoenta réis. . . . . 1$650
482. 700 ditos, de ferro redondo de 6", kilo, mil oitocentos e dez réis. 1$810
483. 600 kilos, idem, idem, de 5 1/2", kilo, mil novecentos e vinte réis. . 1$920
484. 500 kilos, idem, idem, de 5", kilo, mil setecentos e cincoenta réis 1$750
485. 500 kilos, idem, idem, de 4 3/4", kilo, mil setecentos e cincoenta réis. 1.750
486. 400 kilos, idem, idem, de 4 1/2", kilo, mil setecentos e cincoenta réis. 1.750
487. 300 kilos, idem, idem, de 4 1/2", kilo, mil setecentos e cincoenta réis. 1.750
488. 800 kilos idem, idem, de 4", kilo, mil setecentos e cincoenta réis.. 1$750
489. 400 kilos, idem, idem de 3 3/4", kilo, mil seiscentos e quarenta réis. . . . . 1$640
490. 300 kilos, idem, idem, de 3 1/2", kilo, mil seiscentos e quarenta réis 1$640
491. 300 kilos idem, idem, de 3 1/4", kilo. mil setecentos réis. . . . . 1$700
492. 500 kilos, idem, idem, de 3", kilo, mil seiscentos e quarenta réis 1$640
493. 600 kilos, idem idem de 2 3/4", kilo, mil seiscentos e quarenta réis 1$640
494. 300 kilos, idem, idem de 2 1/2", kilo, mil seiscentos e quarenta réis 1$640
495. 300 kilos idem, idem de 2 1/4", kilo, mil seiscentos e quarenta réis 1$640
496. 700 kilos idem, idem, de 2", kilo, mil seiscentos e quarenta réis 1$640
497. 600 kilos idem, idem, de 1 1/2", kilo, mil seiscentos e quarenta réis 1$640
498. 600 kilos idem, idem, de 1 3/8", kilo, mil seiscentos e quarenta réis 1$640
499. 500 kilos idem idem de 1 1/4", kilo, mil quatrocentos e quarenta réis. . . . . 1$440
500. 300 kilos idem, idem, de 1 1/8", kilo, mil seiscentos e quarenta réis 1$640

501. 500 kilos de ferro redondo de 1", kilo, mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 1$440
502. 600 kilos idem, idem de 7/8", kilo, mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 1$440
503. 800 kilos, idem, idem, de 3/4", kilo, mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 1$440
504. 300 kilos, idem, idem, de 5/8", kilo, mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 1$440
505. 500 kilos, idem, idem, de 1/2", kilo, mil quatrocentos e sessenta réis . . . . . 1$460
506. 50 kilos, idem, idem, de 7/16", kilo, mil quinhentos e vinte réis . . 1$520
507. 200 kilos, idem, idem, de 3/8", kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 1$450
508. 20 kilos, idem, idem, de 5/16", kilo, mil quinhentos e vinte réis . . 1$520
509. 200 kilos, idem, idem, de 1/4", kilo, mil quinhentos e sessenta réis 1$560
510. 800 kilos de ferro quadrado de 4", kilo, mil seiscentos e sessenta réis . . . . . 1$360
511. 300 kilos, idem, idem, de 3" kilo, mil seiscentos e quarenta réis 1$640
512. 200 kilos, idem, idem, de 2 1/2", kilo, mil seiscentos e quarenta réis 1$640
513. 100 kilos, idem, idem, de 2", kilo, mil seiscentos e quarenta réis 1$640
514. 10 kilos, idem, idem, de 1 1/2", kilo, mil quinhentos e quarenta réis 1$540
515. 200 kilos, idem idem de 1 1/4", kilo, mil quinhentos e quarenta réis 1$540
516. 100 kilos idem, idem de 1", kilo, mil quinhentos e quarenta réis 1$540
516-A. 200 kilos idem, idem de 1/2", kilo, mil quinhentos e sessenta réis 1$560
517. 400 kilos de ferro chato de 10" x 1", kilo, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750
518. 300 kilos idem, idem, de 9" x 1", kilo, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750
519. 300 kilos idem, idem, de 8" x 1", kilo, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750
520. 300 kilos idem, idem, de 7" x 1", kilo, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750
521. 300 kilos idem, idem, de 6", kilo, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750
522. 300 kilos idem, idem, de 4" x 3/4", kilo, mil seiscentos e quarenréis . . . . . 1$640
529. 200 kilos idem, idem, de 3" x 5/8", kilo, mil seiscentos e quarenréis . . . . . 1$340
530. 200 kilos idem, idem de 3" x 1/2", kilo, mil seiscentos e quarenréis . . . . . 1$640
531. 200 kilos idem, idem, de 2 1/2" x 1/2", kilo, mil quinhentos e quarenréis . . . . . 1$640
532. 200 kilos idem, idem, de 2 1/2"x3/8", kilo, mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 1$540
533. 200 kilos idem idem, de 2 x 5/85, kilo, mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 1$540
534. 300 kilos idem, idem, de 2" x 1/2", kilo, mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 1$540
535. 50 kilos idem, idem, de 2" x 3/8", kilo, mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 1$540
536. 200 kilos idem, idem de 1 3/4 x 1/2", kilo, mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 1$540
537. 200 kilos idem, idem, de 1 1/2" x 1/2", kilo, mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 1$540
538. 300 kilos idem, idem, de 1 1/2" x 1/4", kilo, mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 1$540
539. 50 kilos idem, idem, de 1" x 3/8", mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 1$540
540. 100 kilos idem, idem, de 1" x 1/4", kilo, mil quinhentos e quarenta réis . . . . . 1$540

Gacheta de asbestos em corda:

542. 10 kilos de 1/4", kilo, dezesete mil e duzentos réis . . . . . 17$200
543. 10 kilos de 3/8", kilo, dezesete mil e duzentos réis . . . . . 17$200
544. 30 kilos de 1/2", kilo, dezesete mil e duzentos réis . . . . . 17$200
545. 50 kilos de 5/8", kilo, dezesete mil e duzentos réis . . . . . 17$200
546. 30 kilos de 7/8", kilo, dezesete mil e duzentos réis . . . . . 17$200
547. 20 kilos de 1", kilo, dezesete mil e duzentos réis . . . . . 17$200
548. 10 kilos de asbestos em gacheta e em fio de 1/8", kilo, dezeseis mil e trezentos réis . . . . . 16$300

Grampos Jacaré para correia:

549. 50 n. 15, um, setecentos e oitenta réis 780
550. 120 n. 27, um, mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 1$560
551. 240 n. 35, um, mil oitocentos e vinte réis . . . . . 1$820
552. 120 n. 45, um, dois mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
553. 12 grampos Jackson n. 2 L, para correia, um, dois mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
554. 12 ditos idem, idem, n. 2 S., um dois mil e quarenta réis . . . . 2$040
555. 10 kilos de giz em pedra, kilo, mil quinhentos e cincoenta réis . . 1$550
557. 10 kilos de gesso cré de 1ª qualidade, kilo, mil e setenta réis . . 1$070
561. 20 kilos de gomma lacca de 1ª qualidade, aza de barata, kilo, vinte e tres mil e quinhentos réis . . . . . 23$500
567. 10 kilos de Jald chromo em pacotes, kilo, dois mil quinhentos e cincoenta réis . . . . . 2$550
570. 60 latas de kaol em latas de 1 litro, lata, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
571. 100 ditas idem, idem, de 1/4", lata, mil oitocentos e cincoenta réis 1$850

Latão redondo de:

572. 20 kilos de 5/16", kilo, cinco mil oitocentos e oitenta réis . . . . 5$880
573. 30 kilos de 3/8", kilo, cinco mil oitocentos e trinta réis . . . . . 5$830
574. 30 kilos de 1/2", kilo, quatro mil oitocentos e trinta réis . . . . . 4$830
575. 40 kilos de 1/4", kilo, cinco mil novecentos e trinta réis . . . . . 5$930
577. 50 kilos de 3/8", kilo, cinco mil setecentos e oitenta réis . . . . . 5$780

578. 40 kilos de 5/8", kilo, quatro mil oitocentos e dez réis . . .. 4$810
579. 80 kilos de 3/4", kilo, quatro mil oitocentos e dez réis . . .. 4$810
580. 80 kilos de 7/8", kilo, quatro mil oitocentos e dez réis . . .. 4$810
581. 80 kilos de 1", kilo, quatro mil oitocentos e dez réis . . .. 4$810
582. 100 kilos de 1 1/8", kilo, quatro mil oitocentos e dez réis . . .. 4$810
593. 40 lanternas de signal typo standard, oitocentos e dez réis . . .. 4$810
584. 80 kilos de 1 1/2", kilo, quatro mil oitocentos e dez réis . . .. 4$810
585. 100 kilos de 2", kilo, quatro mil oitocentos e dez réis . . .. 4$810
590. 150 folhas de lixa para madeira numero 0, folha, cem réis . . . $100
591. 500 ditas idem, idem, n. 1, folha, cento e dez réis $110
592. 500 ditas idem, idem, n. 1 1/2, folha, cento e vinte réis $120
593. 40 lanternas de signal typo Standard, uma, vinte e cinco mil réis .. 25$000
605. 72 folhas de lixa esmeril n. 0, folha, quatrocentos e trinta réis .. $430
606. 72 idem, idem, n. 00, folha, quatrocentos e trinta réis $430
607. 6 laminas para serra vertical de 75" x 6 1/2", uma, oitenta e dois mil réis . . .. 82$000
608. 4 laminas para serra franceza de 46" x 4" x 1/8", uma, quarenta e dois mil réis ..... 42$000
612. 576 laminas de serra manual para metaes Balfour, de 5/8" x 12", uma, novecentos e vinte réis $920
613. 60 ditas idem, idem, 1" x 12", uma, mil e novecentos réis ..... 1$900

Luvas de juncção de ferro galvanizado de:

614. 40 de 1/2", uma, dois mil novecentos e noventa réis ..... 2$990
615. 6 de 3/8", uma, dois mil trezentos e quarenta réis . . .. 2$340
616. 40 de 3/4", uma, tres mil e novecentos réis . . .. 3$900
617. 40 de 1", uma, quatro mil quinhentos e cincoenta réis ..... 4$550
618. 50 de 1 1/4", uma, cinco mil oitocentos e cincoenta réis ..... 5$850
619. 18 de 1 1/2", uma. sete mil e oitocentos réis. . . . . 7$800
628. 86 de 3/4", uma, onze mil cento e oitenta réis. . . . . 11$180
621. 12 de 2 1/2", uma, vinte mil e oitocentos réis. . . . . 20$800

Luvas de ferro galvanizado para encanamento:

627. 48 de 1/2", uma, quinhentos e vinte réis. $520
628. 36 de 3/4", uma, seiscentos e cincoenta réis. $650
629. 36 de 1", uma, setecentos e oitenta réis. $780
630. 18 de 1 1/2", uma, mil oitocentos e vinte réis. . . . . 1$820
631. 18 de 2", uma, dois mil e seiscentos réis. . . . . 2$600
632. 18 de 2 1/2", uma, quatro mil quinhentos e cincoenta réis. . . 4$550

Luva de reducção de ferro galvanizado:

634. 6 de 3/8", uma, seiscentos e cincoenta réis. $650
635. 6 de 1/2", x 3/4", uma, setecentos e oitenta réis. $780
636. 6 de 3/4" x 1", uma, mil e quarenta réis. . . . . 1$040
637. 6 de 1" x 1 1/4", uma, mil quinhentos e sessenta réis. . . . . 1$560
638. 6 de 1 1/4" x 1 1/2", uma, dois mil e oitenta réis. . . . . 2$080
639. 6 de 1 1/2" x 2", uma, tres mil duzentos e cincoenta réis. . . 3$250
640. 6 de 2" x 2 1/2", uma, cinco mil oitocentos e cincoenta réis. . 5$850

Luvas de ferro preto:

646. 6 de 3/8", uma, quatrocentos e quarenta réis. $440
647. 6 de 1/2", uma, seiscentos réis. . $600
648. 6 de 3/4", uma, oitocentos e oitenta réis. $880
649. 6 de 1", uma, mil duzentos e dez réis. . . . . 1$210
650. 6 de 1 1/4", uma, mil novecentos e oitenta réis. . . . . 1$980
651. 2 pares de luvas de amiantho para soldador, par, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000

Limas "Kearney" & Foot Co. Caveira Nickolson ou Greaves:

Chatas bastardas:

652. 60 de 6", uma, mil e seiscentos réis 1$600
653. 60 de 8", uma, dois mil e cem réis. 2$100
654. 60 de 10", uma, tres mil réis. . . 3$000
655. 60 de 12", uma, cinco mil réis. . 5$000
656. 72 de 14", uma, seis mil réis. . . 6$000
657. 120 de 16", uma, oito mil e cem réis. 8$100
658. 114 de 18", uma, doze mil réis. . . 12$000

Chatas murças:

659. 60 de 6", uma mil e novecentos réis 1$900
660. 60 de 10", uma, tres mil e setecentos réis. . . . . 3$700
661. 60 de 12", uma, cinco mil e trezentos réis. . . . . 5$300
662. 60 de 14", uma, sete mil e cem réis. 7$100
663. 72 de 16", uma, nove mil e oitocentos réis. . . . . 9$800
664. 120 de 18", uma, quatorze mil réis 14$000

Meia canna bartarda:

665. 60 de 8", uma, dois mil e seiscentos réis. . . . . 2$600
666. 60 de 10", uma, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
667. 60 de 12", uma, quatro mil e setecentos réis. . . . . 4$700
668. 60 de 14", uma, seis mil e cem réis. 6$100
669. 120 de 16", uma, oito mil e duzentos réis. . . . . 8$200

Meia canna murça:

670. 60 de 8", uma, tres mil réis. . . . 3$000
671. 60 de 10", uma, quatro mil réis. . 4$000
672. 60 de 12", uma, cinco mil e setecentos réis. . . . . 5$700
673. 60 de 14", uma, sete mil e quatrocentos réis. . . . . 7$400
674. 60 de 18", uma, quatorze mil réis 14$000

Triangular bastarda:

675. 48 de 4", uma, mil e trezentos réis. 1$300
676. 48 de 6", uma, mil e setecentos réis 1$700
677. 60 de 8", uma, dois mil e trezentos réis. . . . . 2$300

678. 60 de 10", uma, tres mil e trezentos réis. . . . . 3$300
679. 24 de 14", uma, seis mil e quinhentos réis. . . . . 6$500
680. 120 de 16", uma, nove mil e duzentos réis. . . . . 9$200
681. 144 de 18", uma, treze mil réis. . 13$000

Triangular murça:

682. 180 de 4", uma, mil e setecentos réis. 1$700
683. 180 de 6", uma, dois mil e duzentos réis. . . . . 2$200
684. 180 de 8", uma, dois mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
685. 180 de 12", uma, seis mil e cem réis. 6$100
686. 60 de 14", uma, oito mil e trezentos réis. . . . . 8$300
687. 120 de 18", uma, dezeseis mil réis. 16$000

Faca bastarda:

688. 60 de 14", uma, oito mil e duzentos réis. . . . . 8$200

Faca murça:

689. 60 de 14", uma, nove mil e quatrocentos réis. . . . . 9$400

Chata murça, canto redondo:

690. 144 de 10", uma, seis mil réis. . . 6$000

Limatão Kearney & Foot Co Caveira — Nickolson ou Greaves:

Quadrado bastardo:

691. 144 de 1" x 18", um, sete mil e quatrocentos réis. . . . . 7$400
692. 60 de 5/8" x 12", um, quatro mil réis. . . . . 4$000
693. 288 de 1/2" x 10", um, dois mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
694. 60 de 3/8" x 8", um, mil e novecentos réis. . . . . 1$900

Quadrado murço:

695. 60 de 7/8" x 16", um, nove mil novecentos réis. . . . . 9$900
696. 60 de 3/4" x 14", um, seis mil e setecentos réis. . . . . 6$700
697. 60 de 5/8" x 12", um, cinco mil réis. . . . . 5$000
698. 60 de 1/2" x 10", um, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
699. 60 de 3/8" x 8", um, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800

Redondo bastardo:

690. 60 de 5/8" x 14", um, cinco mil réis. . . . . 5$000
691. 60 de 1/2"x12", um, tres mil e oitocentos réis. . . . . 3$300
692. 96 de 3/8" x 10", um, dois mil e seiscentos réis. . . . . 2$600
693. 96 de 5/16 x 8", um, dois mil réis. 2$000
694. 60 de 1/4" x 6", um, mil e setecentos réis. . . . . 1$700
695. 60 de 1/8" x 4", um, mil e seiscentos réis. . . . . 1$600
696. 500 kilos de metal patente XXXX nickel, kilo, vinte e tres mil e quinhentos réis. . . . . 23$500
697. 12 machados Collins 334 de 4 libras, um, doze mil e oitocentos réis. . . . . 12$600
698. 24 machadinhas Collins com unha, uma, nove mil e seiscentos réis. . . . . 9$600

699. 20 marretas de aço de 3 kilos, uma, nove mil e novecentos réis. . 9$900
700. 5 ditas idem, de 5 kilos, uma, dezeseis mil e quinhentos réis. 16$500
701. 20 marretas para pregação de linha, pesando 4 kilos, uma, dezesete mil e duzentos réis. 17$200
709. 24 mangueiras de sola para caixa d'agua de 4,00 de comprimento por 0.20 de diametro, costurada com arrebites de cobre uma, cento e setenta e nove mil réis. . . . . 179$000
711. 10 molas hedicoidaes Balfour (rotulo azul), em aço redondo de 1 1/4", medindo de diametro interno 2 1/4" e na altura 3/4", uma, cincoenta e seis mil réis. . . . . 56$000
712. 100 ditas, idem, idem, de 1 1/4", diametro interno 4 1/2" e na altura, 7 1/2", uma, cincoenta e sete mil réis. . . . . 57$000
713. 300 ditas, idem, idem, de 1", diametro interno 3", e na altura 7 1/2", uma, trinta e sete mil réis. . . . . 37$000
714. 300 ditas, idem, idem, de 1", diametro interno 2 3/8" e na altura 5", uma, trinta e dois mil réis. . . . . 32$000
715. 30 ditas, idem, idem, de 1", diametro, 1 1/4" e na altura 8 3/4", uma, trinta e cinco mil réis. 35$000

Gancho especial, para estaes de caldeira á vapor, com 12 fios, Balfour:

717. 1 de 3/4", um, cento e cinco mil réis. . . . . 105$000
718. 2 de 7/8", um, cento e cinco mil réis. . . . . 105$000
719. 2 de 15/16", um, cento e cinco mil réis. . . . . 105$000
720. 2 de 1", um, cento e quinze mil réis. . . . . 115$000
721. 2 de 1 1/8", um, cento e vinte mil réis. . . . . 120$000
722. 2 de 1 1/4", um, cento e trinta mil réis. . . . . 130$000
780. 400 kilos de cca franceza, kilo, mil duzentos e cincoenta réis. . 1$250
781. 1 par de oculos para trabalhar em solda autogenia, par, oito mil réis. . . . . 8$000
783. 800 litros de oleo de linhaça Tigre, litro, tres mil quinhentos e cincoenta réis. . . . . 3$550
803. 200 kilos de pó de sapato, em pacotes, kilo, novecentos e cincoenta réis. 950
804. 50 kilos de pó leve preto, para pintura, kilo, onze mil e duzentos réis. . . . . 11$200
809. 50 kilos de potassa, kilo, mil e duzentos réis. . . . . 1$200
810. 20 kilos de parafina, kilo, seis mil oitocentos e setenta réis. . . 6$870
812. 50 kilos de prussiato de potassa, para industria, kilo, dez mil oitocentos e quarenta réis. . 10$840
813. 1 kilos de purporina dourada, kilo, vinte e quatro mil duzentos e cincoenta réis. . . . . 24$250
814. 1 kilo de purporina prateada, kilo, vinte e quatro mil duzentos e cincoenta réis. . . . . 24$250

815. 200 kilos de pixe em tambores de ferro, kilo, quinhentos e noventa réis. $590

816. 20 puchadores de metal para gaveta, um, seiscentos e trinta réis. $630

818. 60 kilos de pedra pommes em blocos, natural, kilo, tres mil novecentos e cincoenta réis. . 3$950

819. 20 kilos de pedra hume, kilo, mil novecentos e cincoenta réis. . . 1$950

820. 100 kilos de papelão Klinger de 1/8", kilo, doze mil réis. . . . . 12$000

821. 90 kilos, idem, idem, de 1/16", kilo, doze mil réis. . . . . 12$000

822. 60 kilos, idem, idem, de 1/32", kilo, doze mil réis. . . . . 12$000

823. 10 kilos de papelão de asbestos de 1/8", kilo, seis mil trezentos e cincoenta réis. . . . . 6$350

824. 10 kilos de papelão isolante de 1/16", kilo, sete mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 7$850

825. 10 kilos, idem, idem, de 1/32", kilo, sete mil novecentos e cincoenta réis. . . . . 7$950

826. 6 pinceis chatos n. 12, um, quinhentos e cincoenta réis. . . $550

827. 36 ditos, idem, n. 25, um, dois mil e cem réis. . . . . 2$100

828. 36 ditos, idem, n. 30, um, tres mil cento e sessenta réis. . . . . 3$160

829. 3 pinceis redondos n. 12, um, seiscentos e trinta réis. $630

830. 24 ditos, idem, n. 25, um, dois mil e cem réis. . . . . 2$100

831. 24 ditos, idem, n. 30, um, tres mil cento e cincoenta réis. . . . 3$150

836. 100 pás, de bico com cabo, marca Henro, uma, nove mil e cincoenta réis. . . . . 9$050

839. 160 metros de palhinha para assento e encosta de banco, com 1m,20 de largura egual a que fornecemos anteriormente, metro, setenta e cinco mil réis. 75$000

845. 20.000 kilos de pregos de ferro para linha, cabeça de cachorro, secção quadrada, de 5/8", de comprimento total inclusive cabeça 5 1/2", kilo, mil novecentos e noventa e oito réis. 1$998

Pregos Pontas de Paris sem cabeça, de:

846. 6 kilos de 7 x 7, kilo, quatro mil e trezentos réis. . . . . 4$300

847. 6 kilos de 9 x 9, kilo, quatro mil e cem réis. . . . . 4$100

848. 10 kilos de 10 x 10, kilo, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900

849. 20 kilos de 12 x 12, kilo, dois mil oitocentos e trinta e oito réis. 2$838

850. 80 kilos de 15 x 15, kilo, dois mil trezentos e setenta e seis réis 2$376

851. 80 kilos de 16 x 18, kilo, dois mil duzentos e noventa e nove réis. . . . . 2$299

852. 80 kilos de 17 x 21, kilo, dois mil duzentos e vinte e dois réis. . 2$222

853. 80 kilos de 19 x 27, kilo, mil novecentos e noventa e um réis. 1$991

Pregos Pontas de Paris, com cabeça, de:

854. 10 kilos de 10 x 10, kilo, tres mil e novecentos réis. . . . . 3$900

855. 10 kilos de 12 x 12, kilo, dois mil oitocentos e trinta e oito réis. 2$838

856. 50 kilos de 15 x 15, kilo, dois mil trezentos e setenta e seis réis 2$376

857. 300 kilos de 17 x 21, kilo, dois mil duzentos e vinte e dois réis. 2$222

858. 300 kilos de 19 x 27, kilo, mil novecentos e noventa e um réis. 1$991

859. 300 kilos de 20 x 30, kilo, mil novecentos e quatorze réis. . . . 1$914

860. 50 kilos de 22 x 42, kilo, mil novecentos e quatorze réis. . . . 1$914

Parafusos de ferro, com fenda, cabeça redonda, em maços de uma grosa, para madeira, de:

948 10 maços de 1/2 x 5, maço, mil e trezentos réis. . . . . 1$300

949. 10 maços de 1 x 5, maço, mil novecentos e trinta réis. . . . . 1$930

950. 10 maços de 1 1/2 x 5, maço, dois mil seiscentos e vinte réis. 2$620

951. 10 maços de 1 3/4" x 6, maço, tres mil quatrocentos e oitenta réis. . . . . 3$480

952. 10 maços de 1 3/4" x 8, maço, quatro mil quatrocentos e vinte réis 4$420

953. 10 maços de 1 3/4 x 12, maço, sete mil cento e quarenta réis. . 7$140

954. 20 maços de 2 x 14, maço, nove mil oitocentos e noventa réis. . . 9$890

955. 10 maços de 2 1/4" x 14, maço, onze mil cento e vinte réis. . . . 11$120

956. 10 maços de 2 1/2" x 14, maço, dois mil duzentos e trinta réis. . 12$230

957. 10 maços de 2 3/4" x 14, maço, doze mil novecentos e vinte réis. 12$920

958. 10 maços de 3" x 16, maço, dezesete mil duzentos e noventa réis. 17$290

Parafusos de ferro com fenda, cabe chata, maços de uma grosa, para madeira:

961. 10 maços de 1" x 5, maço, mil seiscentos e vinte réis. . . . . 1$620

962. 20 maços de 1" x 7, maço, mil novecentos e vinte réis. . . . . 1$920

963. 10 maços de 1" x 8, maço, dois mil e noventa réis. . . . . 2$090

964. 10 maços de 1" x 9, maço, dois mil quatrocentos e oitenta réis. 2$480

965. 10 maços de 1 1/4" x 9, maço, dois mil novecentos e oitenta réis. 2$980

966. 20 maços de 1 1/2" x 9, maço, tres mil e quatrocentos réis. . . 3$400

967. 20 maços de 1 3/4" x 10", maço, quatro mil quatrocentos e trinta réis. . . . . 4$430

968. 20 maços de 2" x 10, maço, quatro mil novecentos e oitenta réis. 4$980

969. 20 maços de 1 3/4" x 12, maço, cinco mil e seiscentos réis. . . . 5$600

970. 20 maços de 2 1/4" x 12, maço, seis mil novecentos e noventa réis. . . . . 6$990

971. 20 maços de 2" x 14, maço, sete mil novecentos e trinta réis. . . 7$930

972. 20 maços de 2 3/4" x 14, maço, dez mil e oitocentos réis. . . . 10$800

973. 20 maços de 3" x 16, maço, quatorze mil quinhentos e noventa réis 14$590

974. 10 maços de 3 1/2" x 18, maço, vinte mil quinhentos e oitenta réis. . . . . 20$580

676. 5 maços de 4" x 20, maço, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000

Parafusos de latão com fenda, cabeça oval, em maços de uma grosa, para madeira:

977. 10 maços de 3/8" x 5, maço, cinco mil duzentos e noventa réis. 5$290
978. 10 maços de 1/2" x 5, maço, quatro mil setecentos e setenta réis. 4$770
979. 10 maços de 3/4" x 5, maço, seis mil e setenta réis. . . . . 6$070
980. 10 maços de 1 x 6, maço, oito mil e quatrocentos réis. . . . . 8$400
981. 40 maços de 1" x 7, maço, nove mil quatrocentos e vinte réis.. 9$420
982. 40 maços de 2" x 7, maço, dezeseis mil seiscentos e cincoenta réis 16$650
983. 40 maços de 1 1/2" x 7, maço, treze mil quatrocentos e vinte réis. 13$420
984. 40 maços de 1 1/2" x 8, maço, quinze mil setecentos e cincoenta réis. . . . . 15$750
985. 40 maços de 2" x 8, maço, dezenove mil quatrocentos e oitenta réis. . . . . 19$480
986. 40 maços de 1 3/4" x 9, maço, vinte mil novecentos e setenta réis.. . . . . 20$970
987. 40 maços de 2" x 10, maço, vinte e cinco mil quinhentos e vinte réis. . . . . 25$520
988. 40 maços de 2" x 12", maço, trinta e quatro mil cento e quarenta réis. . . . . 34$140
989. 40 maços de 2 1/4" x 12, maço, trinta e nove mil novecentos e sessenta réis. . . . . 39$960
990. 40 maços de 2 1/4" x 14, maço, cincoenta mil quinhentos e oitenta réis. . . . . 50$580
991. 40 maços de 2 1/2" x 14, maço, cincoenta e dois mil setecentos e dez réis. . . . . 52$710
992. 40 maços de 3" x 16, maço, setenta e cinco mil cento e cincoenta réis. . . . . 75$150

Parafusos de latão, com fenda, cabeça chata, em maço de uma grosa, para madeira:

993. 20 maços de 3/4" x 6, maço, cinco mil duzentos e oitenta réis. . 5$280
994. 20 maços de 1/2" x 5, maço, quatro mil e cem réis. . . . . 4$100
995. 20 maços de 1" x 7, maço, sete mil trezentos e noventa réis. . . 7$390
996. 20 maços de 1" x 8, maço, oito mil e quatrocentos réis. . . . . 8$400
997. 20 maços de 1 1/2" x 9, maço, treze mil quatrocentos e vinte réis 13$420
998. 20 maços de 2" x 12, maço, vinte e cinco mil e quinhentos réis. 25$500
999. 20 maços de 2 1/4" x 12, maço, vinte e nove mil e trezentos réis 29$300
1.000. 20 maços de 2 1/2" x 14, maço, quarenta e um mil oitocentos e e cincoenta réis. . . . . 41$850
1.001. 20 maços de 3" x 16, maço, sessenta e um mil tresentos e oitenta réis. . . . . 61$380
1.002. 20 maços de 3 1/2" x 18, maço, oitenta e sete mil trezentos e noventa réis. . . . . 87$390
1.003. 10 maços de 4" x 20, maço, cento e nove mil e oitocentos réis. 109$800

Parafusos de latão, com fenda, cabeça redonda, em maços de uma grosa para madeira, de:

1.004. 10 maços de 1" x 6, maço, oito mil e quatrocentos réis. . . . . 8$400
1.005. 10 maços de 1 1/2" x 6, maço, doze mil cento e cincoenta réis. 12$150
1.006. 10 maços de 1 3/4" x 6, maço, treze mil cento e oitenta réis. . . 13$180
1.007. 10 maços de 1 3/4" x 10, maço, vinte e tres mil quinhentos e cincoenta réis. . . . . 23$550
1.008. 10 maços de 2" x 12, maço, trinta e quatro mil cento e quarenta réis. . . . . 34$140
1.009. 10 maços de 2 1/4" x 14, maço, cincoenta mil quinhentos e oitenta réis. . . . . 50$580
1.010. 10 maços de 3" x 16, maço, setenta e cinco mil cento e cincoenta réis. . . . . 75$150

Arrebites de cobre com arruellas, de:

1.019. 5 kilos de 3/16" x 5/16", kilo, dez mil e duzentos réis. . . . . 10$200
1.020. 5 kilos de 3/16" x 3/4", kilo, dez mil e duzentos réis. . . . . 10$200
1.021. 5 kilos de 1/4", x 5/8", kilo, dez mil e duzentos réis. . . . . 10$200
1.022. 10 kilos de 1/4" x 1", kilo, dez mil e duzentos réis. . . . . 10$200
1.042. 50 kilos de roxo terra, kilo, oitocentos e cincoenta réis. . . $850
1.043. 50 kilos de roxo rei, kilo, mil duzentos e cincoenta réis. . . 10250

Registros de ferro galvanizado, de:

1.050. 10 de 3/4", um, onze mil e setecencentos réis. . . . . 11$700
1.051. 10 de 1/2", um, oito mil e quatrocentos réis. . . . . 8$400
1.052. 10 de 1", um, quinze mil e seiscentos réis. . . . . 15$600
1.053. 5 de 2", um, quarenta e dois mil e novecentos réis. . . . . 42$900
1.054. 6 registros nickelados de 1", um, quinze mil réis. . . . . 15$000

Registros de latão, de:

1.055. 6 de 3/4", um, quatro mil seiscentos e cincoenta réis. . . . 4$650
1.056. 6 de 1/2", um, tres mil seiscentos e cincoenta réis. . . . . 3$650
1.057. 10 de 1", um, seis mil seiscentos e cincoenta réis. . . . . 6$650
1.062. 200 pacotes de seccante Castello, em pacates de 400 grammas, pacote, setecentos e setenta réis 0770
1.063. 10 kilos de sombra da Colonia em pacotes, kilo, mil quatrocentos e cinco réis. . . . . 1$450
1.064. 10 kilos de sombra de Oliveira, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 1$450
1.066. 600 kilos de sufato de cobre, kilo, mil oitocentos e vinte réis. 1$820
1.069. 30 serrotes para carpinteiro, Bolfour, de 0,80 de comprimento, um, vinte e oito mil réis. 28$000

1.070.	100 latas de soda caustica Giant ou Caveira, em latas de 1 kilo, lata, dois mil setecentos e vinee réis.	2$720
1.081.	100 maços de taxas americanas n. 12, maço, trezentos e trinta réis	$330
1.082.	20 kilos de terra de siene queimada, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis.	1$450
1.083.	30 kilos, idem, idem, crua, kilo, mil quatrocentos e cincoenta réis.	1$450
1.085.	12 torneiras de latão de 1/2", uma, tres mil cento e cincoenta réis.	3$150
1.086.	12 ditas, idem, idem, de 3/4", uma, cinco mil duzentos e cincoenta réis.	5$250
1.087.	12 torneiras de latão de 1", uma, sete mil trezentos e cincoenta réis	7$350
1.088.	3.000 tijollos refractarios argilosos, um, mil quatrocentos e cincoenta réis.	1$450
1.089.	200 telhas de ferro zincado corrugado n. 24, "Armco", curvas, para vagões, de 2m,90 x 0m,50, uma, vinte e oito mil e oitocentos réis.	28$800
1.090.	200 ditas, idem, idem, idem, n. 26, uma, vinte e tres mil e oitocentos réis.	23$800
1.091.	2.000 telhas de ferro zincado "Armco" de 2' x 8' n. 30, uma, quatorze mil e novecentos réis. . . .	14$900
1.092.	200 ditos, idem, idem, idem 2' x 12', n. 30, uma, vinte e dois mil e quinhentos réis.	22$500
1.094.	3.000 kilos de tubos de aço para caldeiras, com o diametro externo de 2", e o comprimento minimo de 4m,60, kilo, tres mil quatrocentos e oitenta réis.	3$480
1.098.	6 torneiras nickeladas de 1/2", com molla de pressão, para lavatorios, uma, quinze mil e quinhentos réis.	15$500
1.104.	6 tornos para bancada de 6" de boca, base gyratoria, um, duzentos e sessenta mil réis. .	260$000
1.105.	2 tornos para bancada, para canos até 3" de diametro, um, cem mil réis.	100$000
1.107.	50 trados "Balfour" de 9/16" curtos, um, seis mil seiscentos e setenta réis.	6$670
1.108.	500 ditos, idem, idem, de 5/8", curtos, um, seis mil seiscentos e setenta réis.	6$670
1.109.	3 trenas de pano, com fio metallico, de 20 metros, Rabone au Chesterman, uma, cincoenta mil réis.	50$000
1.110.	1 trena de aço de 30 metros, Rabone ou Chesterman, uma, cento e quarenta mil réis.	140$000
1.111.	1 dita, idem, idem, idem, de 20 metros, uma, cem mil réis. .	100$000
1.112.	1 tesoura para funileiro de 10" uma, vinte mil réis.	20$000
1.114.	2 tarrachas para encanamento de 1/4" a 1", marca "Duplex", uma, duzentos e cincoenta mil réis.	250$000
1.117.	8 targetes nickelados para porta de W. C. com os dizeres "Livre o Occupado", um, seis mil réis.	6$000
	Tês de ferro galvanizado, de	
1.119.	10 de 3/4", um, mil quatrocentos e trinta réis.	1$430
1.120.	6 de 1/2", um, mil e quarenta réis	1$040
1.121.	10 de 1", um, mil novecentos e cincoenta réis.	1$950
1.122.	6 de 1 1/4", um, dois mil novecentos e noventa réis.	2$990
1.123.	20 de 1 1/2", um, quatro mil cento e sessenta réis.	4$160
	Tês de ferro galvanizado, de reducção, de:	
1.125.	6 de 3/8" x 1/2", um, mil seiscentos e noventa réis.	1$690
1.126.	6 de 1/2" x 3/4", um, dois mil e seiscentos réis.	2$600
	Tês de ferro preto, de:	
1.129.	6 de 3/8", um, novecentos e noventa réis.	$990
1.130.	6 de 1/2", um, mil duzentos e noventa réis.	1$290
1.131.	6 de 3/4", um, mil seiscentos e cincoenta réis.	1$650
1.132.	6 de 1", um, dois mil quatrocentos e vinte réis.	2$420
1.138.	6 de 1 1 1/4", um, tres mil quinhentos e vinte réis.	3$520
1.139.	10 latas de tinta preparada Primer Dark marca "Sardinha", em latas de 5 kilos, lata, trinta e seis mil e oitocentos réis. .	36$800
1.140.	3 latas de tinta preparada Tuscan Red n. 141, marca "Sardinha", em latas de 4 kilos, lata, trinta e seis mil réis.	36$000
1.141.	3 gallões de tinta Tuscan Red Sardinha n. 1.690, gallão, trinta e seis mil réis.	56$000
1.142.	10 latas de tinta preparada, preta verniz "Sardinha", em latas de 4 kilos, lata, trinta e seis mil réis.	36$000
1.143.	30 gallões de tinta Sardinha oxydo de ferro n. 1.337, gallão, vinte e seis mil réis.	26$000
1.144.	20 gallões de tinta impermeabilizante, alluminio para toldo, marca "Sardinha", gallão, quarenta e seis mil réis.	46$000
1.145.	5.000 litros de tinta preta Betuminosa, marca Sardinha, em latas ou tambores, litro, tres mil e quatrocentos réis	3$400
1.157.	100 vidros lisos, brancos, simples, de 40" x 42", um, vinte mil e quinhentos réis	20$500
1.158.	150 ditos, idem, idem, duplos, de 24" x 24", um dez mil quinhentos e dez réis	10$510
1.159.	50 ditos, idem, idem, duplos de 30" x 27", um, quinze mil e duzentos réis	15$200
1.160.	12 ditos, idem, idem, triplos de 39" x 22", um, trinta e sete mil réis	37$000
1.161.	20 vidros Cathedral amarellos, de 40" x 42", um, cincoenta e sete mil e duzentos réis	57$200
1.162.	20 ditos, idem, brancos, de 40" x 42", um, trinta e quatro mil e seiscentos réis	34$600
1.163.	6 vasos de ferro esmaltado para privadas de carros de passageiros, um, cento e quarenta mil réis	140$000
1.164.	30 kilos de verde Londres em pacotes, kilo, dois mil quinhentos e cincoenta réis	2$550
1.165.	20 kilos de verde Paris em pacotes, kilo, dois mil setecentos e oitenta réis	2$780

.166. 20 kilos de vermelhão francez em pacotes, kilo, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400

.167. 10 kilos de vermelhão da China em pacotes, kilo, doze mil e quinhentos réis . . . . . 12$500

.168. 10 galões de verniz Flatting, marca Lacol, de fabricação da Sardinha, galão, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000

.169. 10 galões, idem, idem, idem, idem, galão, vinte e seis mil réis .. 26$000

.170. 10 galões de verniz Carriage Lacol-Sardinha, galão, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000

.171. 10 idem, idem, idem, idem, galão, vinte e seis mil réis ..... 26$000

.172. 10 galões de verniz Gold-Size, Lacol-Sardinha, galão, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000

.173. 10 ditos, idem, idem, idem, idem, galão, vinte e seis mil réis .. 26$000

.174. 5 galões de verniz Crystal Lacol-Sardinha, galão, vinte e seis mil réis . . . . . 26$000

.175. 6 ditos, idem, idem, idem, idem, galão, vinte e seis mil réis .. 26$000

Em tempo: offerecemos:

88. 8.000 kilos de bronze em lingotes, marca Lenita, kilo, cinco mil oitocentos e trinta réis ..... 5$830

95. 3 balanças Pooley para 1.000 kilos, uma, tres contos novecentos e sessenta mil réis . . .. 3:960$000

248. 1.000 kilos de cobre em lingotes para fundição 99%, kilo, tres mil trezentos e noventa réis .... 3$390

763. 10 macacos com movimento transversal com catraca, altura minima 22", passo da rosca 2 fios por pollegada, um, oitocentos e quarenta e cinco mil réis .. 845$000

769. 1 machina desengrosso "Kirchner Leipzig", modelo C. U. 3, para madeiras de 0m,60 x 0m,20 montadas sobre rolamentos esphericos, laminas e ferramentas da mesma e equipadas de polia para transmissão, com os seguintes caracteristicos:

Dados technicos:

Para madeiras até largura de mm.	600
Para madeiras até espessura de mm.	200

Polias fixa e falsa da intermediaria:

Diametro mm.	250
Largura total mm. . . .	240
Rotações por minuto . . .	900
Força necessaria aproximada, HP.	6
Espaço occupado sem intermediaria, mm.	1.500x1.300
Altura maxima da mesa, mm.	780
Peso liquido total, ks.	895

Pertences:

1 par de navalhas e chaves necessarias e 1 segurança de contra golpe. Ao preço de dez contos e seiscentos mil réis . . . . . 10:600$000

770. 1 machina de furar horizontal Kerchner Leipzig, modelo D. P. A. 1, para furar em diametro de 60 mm. profundidade 250 mm., passeio 170 mm., equipadas de ferramentas e polia de transmissão com os seguintes caracteristicos:

Fabricante Kirchner & Cº, A. G. Leipzig, para furar em diametro de 60 mm., profundidade de 175 mm. e comprimento de 200 mm. para accionamento por correia, com mancaes de espheras, intermediaria com lubrificação annelar, conforme prospecto annexo:

Dados technicos:

Para furos até diametro de mm.	64
Para furos até profundidade de mm.	175
Para furos até comprimento de mm.	250

Polias fixa e falsa da intermediaria:

Diametro mm.	200
Largura total, mm.	200
Rotações por minuto . . .	850
Força necessaria aproximada HP.	3
Espaço occupado sem intermediaria, mm.	1.400x1.400
Altura minima da mesa, mm.	620
Altura maxima da mesa, mm.	770
Peso liquido aproximado, kg.	520

Pertences:

1 broca até 16 mm. de diametro, 1 jogo de chaves necessarias e 1 dispositivo para furar com bedame. Ao preço de seis contos e oitocentos mil réis . . . . . 6:800$000

775. 13 macacos para curvar trilhos (Jim Crow), um, quinhentos e sessenta e cinco mil réis .... 565$000

1.177. 1.500 kilos de zinco em barra, marca Lenita, kilo, mil seiscentos e noventa réis . . . . . 1$690

Os preços da presente proposta entendem-se para as mercadorias entregues no Almoxarifado da Estrada em Araguary, correndo todas as despesas por conta dos proponentes.

Os proponentes declaram submetter-se integralmente a todas as clausulas do Edital de Concurrencia, bem como a todas as exigencias do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1935. — Pp. *Carlos Guimarães*.

Dias Garcia & Comp. Ltda., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accôrdo com o Edital de Concurrencia numero 1, propõem fornecer á Estrada de ferro de Goyaz os materiaes abaixo mencionados:

Materiaes a importar

Material Westinghouse:

1.230. 4 peças n. 1.853, referencia numero 2, uma, setecentos e noventa e quatro mil réis ..... 794$000

1.231. 4 peças n. 1.880, referencia numero 3, uma, quatrocentos e noventa e cinco mil réis ..... 495$000

1.232. 4 peças n. 76.838, referencia numero 5, uma setecentos e vinte e sete mil réis ..... 727$000

1.233. 18 peças n. 80.224, referencia numero 5, uma, duzentos e quarenta e dois mil réis ..... 242$000

1.234. 24 peças n. 1.928, referencia numero 13, uma, trinta e nove mil e seiscentos réis ..... 39$600

1.235. 18 peças n. 1.868, referencia numero 14, uma, quinze mil e quinhentos réis ..... 15$500

1.236. 10 peças n. 31.253, referencia numero 15, uma, setenta e seis mil e quinhentos réis ..... 76$500

1.237. 10 peças n. 31.251, referencia numero 17, uma, cento e vinte e seis mil e quatrocentos réis . 126$400

1.238. 10 peças n. 1.867, referencia numero 25, uma, trinta e sete mil e quatrocentos réis ..... 37$400

1.239. 40 peças n. 1.876, referencia numero 28, uma, dois mil e quinhentos réis ..... 2$500

1.240. 40 peças n. 1.877, referencia numero 29, uma, dois mil e quinhentos réis ..... 2$500

1.241. 20 peças n. 46.806, referencia numero 33, uma, trinta e um mil e duzentos réis ..... 31$200

1.242. 144 peças n. 1.933, referencia numero 45, uma, dois mil e quinhentos réis ..... 2$500

1.243. 24 peças n. 1.879, referencia numero 46, uma, dois mil e quinhentos réis ..... 2$500

1.244. 24 peças n. 25.437, referencia numero 47, uma, cinco mil e duzentos réis ..... 5$200

1.245. 60 peças n. 1.878, referencia numero 48, uma, dois mil e quinhentos réis ..... 2$500

1.246. 36 peças n. 1.929, referencia numero 49, uma, seis mil e duzentos réis ..... 6$200

1.247. 36 peças n. 1.930, referencia numero 50, uma, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600

1.248. 36 peças n. 1.931, referencia numero 51, uma, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600

1.249. 100 peças n. 1.887, referencia numero 57, uma, dezoito mil réis 18$000

1.250. 36 peças n. 70.885, referencia numero 105, uma, cento e dez mil e quinhentos réis ..... 110$500

Valvula de parada — S. D. 4:

1.251. 10 peças n. 2.028, referencia numero 3, uma, sessenta e nove mil e oitocentos réis ..... 69$800

1.252. 12 peças n. 21.207, referencia numero 5, uma, vinte e tres mil e oitocentos réis ..... 23$800

1.253. 12 peças n. 17.283, referencia numero 6, uma, vinte e oito mil e oitocentos réis ..... 28$800

1.254. 100 peças n. 15.584, referencia n. 7, uma, cinco mil e duzentos réis 5$200

1.255. 100 peças n. 2.027, referencia numero 7, uma, tres mil réis .. 3$000

1.256. 100 peças n. 2.036, referencia numero 7, uma, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400

1.257. 100 peças n. 2.046, referencia numero 29, uma, mil réis ..... 1$000

1.258. 30 peças n. 2.040, referencia numero 34, uma, quinhentos réis $500

1.259. 100 peças n. 2.042, referencia numero 35, uma, mil réis ..... 1$000

1.260. 100 peças n. 2.038, referencia numero 36, uma, setecentos réis $700

Manipulador — S. 6:

1.261. 2 peças n. 19.293, referencia numero, uma quinhentos e tres mil réis ..... 503$000

G. 6:

1.262. 4 peças n. 13.212, referencia numero 5, uma, cincoenta mil réis 50$000

1.263. 50 peças n. 1.998, referencia n. 13, uma, setecentos réis $700

1.264. 2 peças n. 70.902, referencia numero 14, uma, sessenta e dois mil e duzentos réis ..... 62$200

1.265. 6 peças n. 11.045, referencia numero 18, uma, trinta e tres mil e quatrocentos réis ..... 33$400

1.266. 50 peças n. 2.015, referencia numero 31, uma, dois mil e oitocentos réis ..... 2$800

1.267. 50 peças n. 2.016, referencia numero 32, uma, seis mil e seiscentos réis ..... 6$600

H. 6:

1.268. 1 peça n. 65.587, uma, setecentos e setenta mil réis ..... 770$000

1.269. 2 peças n. 54.197, referencia numero 2, uma, cento e trinta e seis mil réis ..... 136$000

1.270. 2 peças n. 59.082, referencia numero 6, uma, cem mil e quinhentos réis ..... 100$500

1.271. 4 peças n. 29.303, referencia numero 15, uma, oitenta e cinco mil réis ..... 85$000

1.272. 20 peças n. 9.758, referencia numero 17, uma, dois mil e duzentos réis ..... 2$200

1.273. 20 peças n. 9.757, referencia numero 18, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500

1.274. 20 peças n. 15.534, referencia numero 19, uma, mil e seiscentos réis ..... 1$600

1.275. 80 peças n. 13.109, referencia numero 30, uma, mil réis ..... 1$000

G. 6:

1.276. 6 peças n. 18.455, referencia numero 7, uma, treze mil e oitocentos réis ..... 13$800

1.277. 50 peças n. 1.063, referencia numero 17, uma, oitocentos réis $800

Triplice — F. 1:

1.278. 8 peças n. 4.236, referencia numero 5, uma, setenta e um mil e quinhentos réis ..... 71$500

1.279. 6 peças n. 1.835, referencia numero 6, uma, vinte e sete mil réis ..... 27$000

1.280. 6 peças n. 1.809, referencia n. 7, uma, dois mil réis ..... 2$000

1.281. 24 peças n. 79.623, referencia numero 11, uma, cinco mil réis .. 5$000

1.282. 40 peças n. 81.228, referencia numero 12, uma, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600

1.283. 30 peças n. 4.231, referencia numero 12, uma, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600

1.284. 50 peças n. 10.031, referencia numero 12, uma, oito mil e seiscentos réis ..... 8$600

F. 2:

1.285. 4 peças n. 1.832, referencia numero 5, uma, setenta e cinco mil réis . . . . 75$000

1.286. 4 peças n. 1.835, referencia n. 6, uma, vinte e seis mil e oitocentos réis . . . . 26$800

1.287. 4 peças n. 1.809, referencia n. 7, uma, dois mil e quinhentos réis 2$500

1.288. 100 peças n. 85.811, referencia numero 12, uma, oito mil e seiscentos réis . . . . 8$600

1.289. 100 peças n. 85.812, referencia numero 12, uma, oito mil e seiscentos réis . . . . 8$600

1.290. 100 peças n. 85.813, referencia numero 12, uma, oito mil e seiscentos réis . . . . 8$600

1.291. 100 peças n. 85.814, referencia numero 12, uma, oito mil e seiscentos réis . . . . 8$600

H. 1:

1.292. 12 peças n. 1.729, referencia numero 3, uma, vinte e seis mil e oitocentos réis . . . . 26$800

1.293. 12 peças n. 1.725, referencia numero 4, uma, setenta e um mil e seiscentos réis . . . . 71$600

1.294. 100 peças n. 6.520, referencia numero 6, uma, mil e quinhentos réis . . . . 1$500

1.295. 150 peças n. 72.433, referencia numero 11, uma, quinhentos réis $500

1.296. 150 peças n. 1.754, referencia numero 14, uma, mil e duzentos réis . . . . 1$200

1.297. 48 peças n. 1.751, referencia numero 16, uma, mil e quinhentos réis . . . . 1$500

1.298. 36 peças n. 1.749, referencia numero 17, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . 3$500

1.299. 36 peças n. 1.750, referencia numero 18, uma, tres mil e quinhentos réis . . . . 3$500

H. 2:

1.300. 12 peças n. 29.138, referencia numero 6, uma, vinte e seis mil e oitocentos réis . . . . 26$800

1.301. 12 peças n. 1.767, referencia numero 4, uma, setenta e um mil e seiscentos réis ..... 71$600

1.302. 100 peças n. 1.745, referencia numero 12, uma, mil réis . . . 1$000

1.303. 100 peças n. 4.876, referencia numero 14, uma, mil e seiscentos réis . . . . 1$600

1.304. 48 peças n. 10.836, referencia numero 24, uma, mil e quinhentos réis . . . . 1$500

N. 6 — Valvula distribuidora:

1.305. 1 peça n. 16.945, referencia numero 6, valvula de distribuição, uma, dois contos trezentos e vinte mil réis ..... 2:320$000

1.306. 2 peças n. 16.940, referencia numero 5, uma, cincoenta e um mil réis . . . . 51$000

1.307. 18 peças n. 70.630, referencia numero 9, uma, dois mil réis .. 2$000

1.308. 2 peças n. 16.939, referencia numero 10, uma, duzentos e quatro mil réis . . . . 204$000

1.309. 12 peças n. 10.920, referencia numero 13, uma, tres mil e seiscentos réis . . . . 3$600

1.310. 18 peças n. 11.000, referencia numero 15, uma, dez mil e quinhentos réis . . . . 10$500

1.311. 18 peças n. 12.891, referencia numero 15, uma, dez mil e quinhentos réis . . . . 10$500

1.312. 2 peças n. 16.469, referencia numero 16, uma, dezesete mil réis 17$000

1.313. 12 peças n. 1.523, referencia numero 20, uma, dois mil réis .. 2$000

1.314. 12 peças n. 16.491, referencia numero 25, uma, cinco mil réis 5$000

1.314. 2 peças n. 16.512, referencia numero 26, uma, sessenta e oito mil réis . . . . 68$000

1.315. 2 peças n. 12.589, referencia numero 28, uma, onze mil réis .. 11$000

1.316. 2 peças n. 12.887, referencia numero 29, uma, tres mil e seiscentos réis . . . . 3$600

1.317. 2 peças n. 18.601, referencia numero 31, uma, cincoenta e nove mil e duzentos réis . . .. 59$200

1.318. 12 peças n. 58.013, referencia numero 41, uma, dois mil e quinhentos réis . . . . 2$500

Cylindro — Typo C:

1.319. 4 peças n. 68.462, referencia numero 2, uma, duzentos e vinte mil réis . . . . 220$000

1.320. 18 peças n. 3.626, referencia numero, uma, cento e oitenta e cinco mil réis . . . . 185$000

1.321. 6 peças n. 67.828, referencia numero 2, uma, cento e quarenta e seis mil réis ..... 146$000

1.322. 100 peças n. 28.710, referencia numero 9, uma, quinze mil e duzentos réis . . . . 15$200

1.323. 48 peças n. 28.711, referencia numero 9, uma, dezoito mil e quatrocentos réis . . . . 18$400

1.324. 19 peças n. 28.712, referencia numero 9, uma, vinte e um mil e quatrocentos réis . . . . . 21$400

Mangueiras:

1.325. 100 peças n. 46, completas, uma, quarenta e cinco mil e seiscentos réis . . . . 45$600

1.326. 300 peças n. 2.463, referencia n. 7, uma, vinte e tres mil e oitocentos réis . . . . 23$800

1.327. 300 peças n. 26.378, referencia numero 5, uma, mil e oitocentos réis . . . . 1$800

1.328. 50 peças n. 2.133, referencia numero, uma, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500

1.329. 1.000 peças n. 3.279, referencia numero 3, uma, quinhentos réis $500

Torneiras:

1.330. 50 peças n. 2.096, referencia numero 3, uma, doze mil réis .. 12$000

1.331. 50 peças n. 20.128, uma, treze mil e oitocentos réis . . . . 13$800

1.332. 50 peças n. 22.413, uma, cincoenta e nove mil e setecentos réis 59$700

1.333. 12 peças n. 2.135, uma, quarenta e um mil e seiscentos réis ..... 41$600

1.334. 6 peças n. 2.233, uma, vinte e cinco mil e quatrocentos réis .. 25$400

1.335. 24 peças n. 1.916, uma, trinta mil e seiscentos réis . . .. 30$600

1.336. 36 peças n. 1.887, uma, dezoito mil e quinhentos réis . . . . 18$500

Valvula de descarga:

1.337. 12 peças n. 4.160, uma, oitenta e cinco mil réis . . . . 85$000

Manometros:

1.338. 1 peça n. 20.976, manometro de 3 1/4, um, cento e setenta e tres mil réis . . . . 173$000

1.339. 50 peças n. 2.416, valvula, uma, vinte mil e seiscentos réis .... 20$600

N. 3 T.:

1.340. 1 peça n. 83.322, apparelho prova, um, um conto cento e trés mil réis . . . . 1:103$000

N. 6 E. T.:

1.341. 1 peça n. 67.346, apparelho prova, um, um conto e quatro mil réis . . . . 1:103$000

Os preços acima entendem-se para mercadorias entregues no Almoxarifado da Estrada, em Araguary, correndo todas as despesas por conta dos proponentes, menos os direitos aduaneiros e taxas de expediente que serão por conta dessa Estrada, de conformidade com a clausula *Decima segunda*, vindo para isto consignadas á Estrada de Ferro de Goyaz.

Os proponentes declaram submetter-se integralmente a todas as clausulas do Edital e do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1935. — Pp. *Carlos Guimarães*.

Dias Garcia & Comp. Ltda., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accordo com o Edital de Concurrencia propõem fornecer á Estrada de Ferro de Goyaz os materiaes abaixo mencionados:

Material a importar:

Accessorios para locomotivas

1.342. 60 aros diametro interno 21 5/8", largura da sapata 5 1/4", espessura 3 1/4", um, duzentos e treze mil e novecentos réis.. 213$900

1.343. 42 aros diametro interno 19 5/8", largura da sapata 5 1/4", espessura 3 1/4", um, cento e noventa e seis mil e quatrocentos réis . . .. 196$400

1.344. 40 aros diametro interno 22 1/4", largura da sapata 5 1/4", espessura 3 1/4", um, duzentos e dezoito mil e seiscentos réis .. 218$600

1.345. 40 aros diametro iterno 23 5/8", largura da sapata 5 1/4", espessura 3 1/4", um, duzentos e trinta e um mil e trezentos réis . . .. 231$300

1.346. 4 eixos para locomotivas typo 300, truck trazeiro, diametro da manga 5", assento bronze 8 1/2", no encaixe esqueleto 6 1/16", comprimento topo a topo 68 1/8", um, novecentos e noveta mil réis ..... 990$000

1.347. 8 eixos de truck dianteiro, diametro encaixe cubo e assento bronze 4 7/8", comprimento topo a topo 47 1/2", um, trecentos e noventa mil réis ... 990$000

1.348. 6 eixos motrizes, diametro no encaixe no esqueleto e assento bronze 7", comprimento topo a topo 48 11/16", um, seiscentos e cincoenta mil réis . ..... 650$000

1.349. 8 eixos de tender, diametro da manga 5", assento bronze 8", diametro no encaixe esqueleto 6 1/4", comprimento topo a topo 68 1/8", um, novecentos e novento mil réis . ..... 990$000

1.350. 12 eixos para vagões de carros de 24.000 libras, diametro da manga 4 1/4", comprimento 8", diametro no encaixe cubo 5 1/2", comprimento topo a topo 68", um, novecentos e noventa mil réis . ..... 990$000

1.351. 4 eixos para truck de locomotivas 15.000 libras, diametro manga 3 3/4", comprimento 7", encaixe esqueleto 5", comprimento topo a topo 69", um, oitocentos e setenta mil réis ..... 870$000

1.352. 4 manometros para caldeira a vapor, até 300 libras, diametro 7", "Aschroft", um, seiscentos e cincoenta mil réis . ..... 650$000

Os preços acima entendem-se para mercadorias entregues no Almoxarifado, em Araguary, correndo todas as despesas por conta dos proponentes, menos os direitos aduaneiros e taxas de expediente que serão por conta da Estrada de Ferro Goyaz, de conformidade com a *Clausula Decima Segunda*, do Edital, vindo para esse fim todas as mercadorias consignadas á Estrada de Ferro de Goyaz.

Os proponentes declaram submetterem-se integralmente a todas as clausulas do Edital de Concorrencia, bem como ao Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1935. — Por procuração, *Carlos Guimarães*.

Dias Garcia & Comp. Ltda., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accordo com o Edital de Concorrencia n. 1 propõem fornecer á Estrada de Ferro de Goyaz, os materiaes abaixo mencionados:

Materiaes á importar:

1.1[illegible]. 1 plaina desempgrossadeira para aplainar por uma só face, de 1/4" até 6" de espessura e 20" de largura, conforme especificações que seguem:

Para aplainar por uma só face, modelo C U 2, do fabricante "Kirchner & Cº. A. G. Leipzig, para madeiras até 200 mm. de espessura e 500 mm. de largura, montada sobre rolamentos espherico, equipada de intermediaria com lubrificação annelar, conforme prospecto annexo:

Dados technicos:

Para madeiras até largura de mm.	500
Para madeira até espessura de mm.	200
Polias fixa e falsa de intermediaria:	
Diametro, mm.	250
Largura total, mm.	240
Rotações por minuto	900
Fôrça necessaria approximada, HP	4,5
Espaço occupado sem intermediaria, mm.	1.200x1.300
Altura maxima da mesa, mm.	780
Peso liquido total approximado, kg.	770

Pertences:

1 par de navalhas e chaves necessarias.

1 segurança de contra golpes.

Ao preço de nove contos e novecentos mil réis ..... 9:900$000

O preço acima entende-se para a plaina, entregue no Almoxarifado, em Araguary, correndo todas as despesas por conta dos proponentes, sendo que os direitos aduaneiros e taxas de expediente serão por conta da Estrada de Ferro Goyaz, sendo embarcadas para esse fim, em nome da mesma, tudo de conformidade com a Clausula decima segunda do Edital de Concorrencia.

Os proponentes declaram submetterem-se integralmente as clausulas do Edital, bem como as disposições do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1935. — Por procuração, *Carlos Guimarães*.

Petronio Accioly & Cia., negociantes brasileiros registrados na Junta Commercial do Estado de Minas Geraes, em Bello Horizonte, estabelecidos nesta cidade á rua Ruy Barbosa, n. 27, propõem á Estrada de Ferro de Goyaz, o fornecimento de materiaes diversos de accordo com o Edital de Concurrencia Permanente n. 1, publicado no "Diario Official" de 14 de janeiro de 1935, declarando inteira submissão ás clausulas constantes do mesmo:

1. Arco para serra manual, com graduação 12", um quatro mil e quatrocentos reis. . . . . 4$400
2. Idem, idem de 16", um dezoito mil reis. . . . . 18$000
3. Amiantho em pó, kilo, mil duzentos e trinta réis. . .. . 1$230
4. Arruellas de ferro punçonadas de ¼", kilo, seis mil e duzentos réis..... 6$200
5. 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12. Arruelas de ferro punçonadas de ⅜", ½", ⅝" ¾" 7/8", 1 ⅛" e 1 ¼" kilo, quatro mil quinhentos e sessenta réi..... 4$560
16. Arruellas de borracha para freios Westinghouse, conforme amostra, uma quatrocentos e oitenta réis . ..... 3$480
17. Arruellas de borracha para filtro "Pasteur", uma mil quatrocentos réis ... 1$400
18. Arruellas de borracha roliças para indicador de nivel de 5/8" uma trezentos e sessenta réis. $360
19. Agua raz Pinheiro, em caixas com 2 latas com 18 litros cada, litro cinco mil e trezentos réis. . ..... 5$300
20. Alvaiade de zinco, kilo dois mil quinhentos e setenta réis. . . .. 2$570
21. Azul ultramar "R" U", legitimo em pacotes, kilo, dez mil duzentos e oitenta réis. . . . . 10$280
22. Alcool 42°, litro, mil oitocentos e setenta réis. . . . . 1$870
23. Alicate bico chato, serrilhado, cabo izolado, corte lateral, de 6", para 5.000 volts, um, tres mil novecentos e oitenta réis. . . . . 3$980
24. Idem, idem, de 8", um sete mil novecentos e vinte réis. . ..... 7$920
25. Idem, idem, de 10", um, vinte e oito mil réis. . . . . 28$000
27. Antimonio metallico, para fundição kilo, cinco mil e novecentos réis. .. 5$900
28. Acido sulfurico desnitrado para accumulador, 65/66 B. E., kilo dois mil quinhentos e sessenta réis.... 2$560
29. Acido chlorhydrico 22 B. E. em vidros de litro, tres mil e seiscentos réis... 3$600
30. Arame de ferro, de ⅛", kilo, dois mil novecentos e oitenta réis. . . .. 2$980
30-A. Arame de ferro galvanizado n. 20, kilo dois mil setecentos e cincoenta reis. 2$750
31. Idem, idem, de 3/16", kilo, dois mil novecentos e oitenta réis. . . .. 2$980
32. Idem, idem, n. 10, kilo, dois mil quinhentos e noventa réis. . ..... 2$590
34. Arame de cobre de ¼", kilo sete mil cento e setenta reis . . .. 7$170
35. Idem, idem, de 5/16" kilo, sete mil cento setenta reis. . . . . 7$170
36. Idem, idem, de 1 m|m, kilo, doze mil e oitocentos réis. . . . . 12$800
37. Arame de latão, de ⅛", kilo, oito mil e seiscentos réis. . . .. 8$600
38. Idem, de 3/16", kilo, oito mil quinhentos e oitenta réis. . . .. 8$580
39. Arco de pua com catraca, um dezeseis mil e quinhentos réis. . . .. 16$500
40. Aço chato para ferramentas, "J. Collyer-Balfour (Rotulo Azul) Roechling ou Krup" de 1" x ½", kilo vinte e quatro mil e duzentos réis. .. .... 24$200
47. 48, 49 e 50. Aço rapido diamante para tornear, "Balfour (Rotulo azul) -Cammel-Laird-Roechling — J. Colver ou Krup, de ½" x ½", ¾" x 1/2" 1" ½" 1" x 1", kilo vinte e nove mil e seiscentos réis. . . ... 29$600
55. 56 e 57 — Aço redondo para molas helicoidaes, "Balfour (Rotulo Azul) J. Colver- Cammel-Laird-Roechling, Union ou Krup", de 1", 1 ⅛" e ¾", kilo, dois mil oitocentos e sessenta réis. . . . . 2$860
69. 70. Aço vanadium, em vergas de 1 metro, especial para solda autogenica, de 1/8", e ¼", kilo, oito mil e novecentos reis. . ..... 8$900
74. Aluminio em barra, kilo, oito mil cento e quarenta réis. . . . . 8$140
75. Alphabetos de aço, á punção, de 5 m|m um, vnte e dois mil reis. . ..... 22$000
78. Ammonea liquida a 26°, em vidros de caixa, um cento e oitenta mil reis.. 1.180$000
77. Amarello chromo Canario, em pacotes, kilo, tres mil trezentos reis..... 3$300
78. Ammonea liquida a 26° a em vidros de litro, cinco mil e quatrocentos reis 5$400
79. Apparelho translador, systema corrente de repouso Siemens, com dois milliamperimetros, dois manipuladores, dois relais, para-raios, vacuo e commutadores, um sete contos oitocentos e quarenta e cinco mil réis.... 2:945$000
80. Apparelho telegraphico Morse, com relais systema corrente de repouso "Siemens", um dois contos novecentos e quarenta e cinc mil réis. ..... 2:945$000
81. Alphabetos de aço, á punção, de 8 m|m, um, trinta e oito mil e duzentos réis 38$200
82, 83 e 84. Borracha em lençol, entremeada de lona, côr cinza, de 1/16", ⅛" e ¼", kilo, dez mil e seiscentos reis . . . . 10$600
85. Baldes de zinco reforçados, com capacidade para 25 litros, um cinco mil novecentos e oitenta reis. . ..... 5$980
86. Barro refractario, kilo quinhentos e vinte reis. $520
88. Bronze phosphorado em lingotes, marca "Corôa", kilo, sete mil e duzentos reis. . . . . 7$200
89. Betumadeiras de aço, de 4" de largura, uma, quatro mil e trezentos reis.. 4$300
90. Idem de 2", uma, dois mil e oitocentos reis. . . . . 2$800
91. Brochas de cabello, para caiação, numero 36, V. P. Corôa, uma cinco mil cento e trinta reis. . . .. 5$130
92. Brochas francezas para oleo, numero 16, V. P. Corôa, uma dezesete mil seiscentos réis. . . . . 17$600
93. Borboletas para caixilhos de janellas, de 1 1/8", uma seiscentos e trinta reis $630
94. Breu amarello, em pedras, de 1ª qualidade kilo, mil quatrocentos e oitenta reis. . . . . 1$480

95. Balanças H. Pooley, para 1.000 kilos, uma tres contos oitocentos e sessenta mil réis. . . . . $:860$000
96. Balança Filizola, para balcão, com duas conchas, com capacidade de 50 kilos, e respectivos pesos, uma, cento e trinta e oito mil reis. . . . . 138$000
97. Bandeiras nacionaes de 4 pannos, uma cento e quarenta e tres mil réis... 143$000

Brocas americanas de espiga parallela, aço ao carbono, aço rapido, Balfour (Rotulo Azul) — R. Stock — H. Russell ou oRechling:

98. De 1/32", uma, setecentos e setent reis. $770
99. De 1|16", uma setecentos e sessenta reis. $760
100. De 3/32", uma oitocentos e trinta reis $830
100. De De 3/32", uma oitocentos e trinta reis. $980
102. De 5/32", uma oitocentos e cincoenta reis $850
103. De 3/16", uma, mil e cem reis. . . . . 1$100
104. De 13/64", uma, mil quatrocentos e oitenta reis . . . . . 1$480
105. De 7/32", uma mil quinhentos e sessenta reis. . . . . 1$560
106. De 15/64", uma, mil seiscentos e cincoenta reis. . . . . 1$650
107. De ¼", uma, mil oitocentos e dez reis. . . . . 1$810
108. De 9/ 32", uma, dois mil cento e sessenta reis. . . . . 2$160
109. De 5/16", uma, dois mil quatrocentos e oitenta reis. . . . . 2$480
110. De 11/32", uma dois mil oitocentos e setenta reis. . . . . 2$870
111. De ⅜", uma, tres mil quatrocentos e oitenta reis. . . . . 3$480
112. De 13"|32", uma cinco mil e cem reis... 5$100
113. De 13"/32", uma cinco mil e com reis. sessenta reis. . . . . 5$960
114. De 15/32", uma, seis mil oitocentos e vinte reis. . . . . 6$820
115. De 7/16", uma cinco mil novecentos e reis. . . . . 7$050

Brocas americanas com espiga conica, aço ao carbono, aço rapido "Balfour (Rotulo Azul) — R. Stock — H. Russell ou Roechling":

117. De 9/16", uma, treze mil e novecentos reis. . . . . 13$900
119. De 5/8" uma, quatorze mil e quatrocentos reis. . . . . 14$400
121. De 11/16", uma, dezeseis mil e duzentos reis . . . . . 16$200
123. De ¾", uma, dezoito mil e novecentos reis. . . . . 18$90
125. De 13/16", uma, vinte e um mil e seiscentos reis. . . . . 21$600
127. De 7/8", uma, vinte e tres mil e quatrocentos reis. . . . . 23$400
129. De 15/16", uma, vinte e sete mil réis.. 27$000
131. De 1", uma trinta e seis mil e oitocentos reis. . . . . 36$800
136. De 1 ⅛", uma, trinta e oito mil e setecentos reis. . . . . 38$700
139. De 1 ¼", uma, quarenta e sete mil e qninhentos reis. . . . . 47$500
141. De 1 ⅜", uma cincoenta e sete mil e seiscentos reis. . . . . 57$600
143. De 1 ½", uma, sessenta e sete mil e quatrocentos reis. . . . . 67$400

Brocas para madeira, espiga parallela, dois veios:

154. 155 e 156. De ¼", 5/16" e ⅜", uma, oito mil oitocentos reis..... 8$800
157. De 7/16", uma, nove mil e duzentos reis. . . . . 9$200
158. De ⅜", uma, doze mil e oitocentos reis. . . . . 12$800
159. De ¾", uma, treze mil e seiscentos reis. . . . . 13$600
160. Correia "Aragona" para dynamo de carros com fios de aço, metro, trinta e oito mil e duzentos reis. . . . . 38$200

Correia de lona e borracha "Goodrich ou Gutta-Percha":

161. De 6" x 5 dobras, metro, trinta e sete mil e duzentos reis. . . . . 37$200
162. De ½" x 3 dobras, metro, cinco mil e quatrocentos reis. . . . . 5$400
163. De 2" x 3 dobras, metro, sete mil e trezentos reis. . . . . 7$300
164. De 2 1/2" x 4 dobras, metro, onze mil e seiscentos reis. . . . . 11$600
165. De 3" x 4 dobras, metro, treze mil e novecentos reis. . . . . 13$900
166. De 3 ½" x 4 dobras, metro, dezeseis mil mil e seiscentos reis. . . . . 16$600
167. De 4" x 5" dobras, metro, vinte e seis mil e quinhentos reis. . . . . 26$500
168. De 5" x 5 dobras, trinta e tres mil e duzentos o metro. . . . . 33$200
169. De 10" x 6 dobras, metro, sessenta e nove mil e duzentos réis. . . . . 69$200
170. De 12" x 6 dobras, metro, oitenta e quatro mil e novecentos reis. . . . . 84$900
171. Carvão, coke, inglez, isento de moinha, typo grosso, para fundição, tonelada, duzentos e setenta e cinco mil e setecentos reis. . . . . 275$700
172. Carvão virgem para forja, isento de moinha, tonelada, duzentos e trinta e seis mil e duzentos reis. . . . . 236$200
173. Cabos para pá, com alça reforçada por um pino de ferro cravado nas extremidades, um dois mil cento e sessenta réis. . . . . 2$160
174. Carbureto de calcio, 7 x 15, kilo, mil setecentos e sessenta reis. . . . . 1$760
175. Cruzwaldina em latas de 1 litro, lata, dois mil oitocentos e oitenta reis. 2$880
176. Cadinhos Salamandra, para fundição, capacidade para 120 kilos, um duzentos e noventa e seis mil reis. . . . . 296$000
177. Chumbo em barra "Figueirôa" kilo mil seiscentos e noventa reis. . . . . 1$690
178. Colla da Bahia, tala fina, kilo, tres mil quatrocentos e quarenta reis. . . . 3$440
179. Cera virgem, kilo seis mil réis. . . . . 6$000
180. Camurça em peles de 0,60, pello, treze mil setecentos e cincoenta reis. ... 13$800
181. Chumbo em lençol, de 1|8" x 2m x 1m kilo, tres mil setecentos e cincoenta reis. . . . . 3$750
182. Cleats de porcellana, para 3 fios, um cento e cincoenta e quatro reis.... $154
183. Idem, idem, para fios, um, cento e setenta e oito reis. $178
184. 185, 186, 193, e 194. Cano de cobre 1/8" de espessura, diametro interno de 1 ¾", 1 ¼", 1 ½", e 2". kilo onze mil e quatrocentos reis. . . . . 11$400
195. Cano de chumbo, para agua, diametro interno, 1" metro, sete mil e novecentos reis. . . . . 7$900
196. Cano de ferro galvanizado, de ½", metro tres mil trezentos e setenta reis, .. 8$570
197. Idem, idem, de ⅜", metro, dois mil novecentos e noventa reis. . . . . 2$990
198. Cano de ferro galvanizado de 3/4", metro, quatro mil trezentos e noventa réis 4$390
199. Idem, idem, de 1", metro, seis mil duzentos e vinte réis . . . . . 6$220
200. Idem, idem, de 1 ½", metro, dez mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 10$480
201. Idem, idem, de 1 1/4", metro, oito mil oitocentos e noventa réis . . . . . 8$890
202. Idem, idem, de 2", metro, treze mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 13$880

203. Idem, idem, de 2 ½", metro, dezenove mil e novecentos réis . . . . 19$900
205. Cano de ferro preto, de 3/8", metro, dois mil oitocentos e setenta réis.. 2$870
206. Idem, de ½", metro, tres mil cento e trinta réis . . . . 3$130
207. Idem. de 3/4", metro, quatro mil cento e noventa réis . . . . 4$190
208. Idem, de 1", metro cinco mil oitocentos e vinte réis . . . . 5$820
209. Idem, de 1 1/4", metro oito mil seiscentos e setenta réis . . . . 8$670
210. Corrente estampada nickelada, para lavatorio, metro, mil quatrocentos e sessenta réis . . . . 1$460
211. Corrente de ferro redondo, de 1/8", kilo, dois mil novecentos e noventa réis . . . . . 2$990
212. Idem, idem, de 1/4", kilo, dois mil novecentos e vinte réis . . . . 2$920
213. Idem, idem, de ½", kilo, dois mil setecentos e quarenta réis . . . . 2$740
214. Idem, idem, de 3/16", kilo tres mil e trezentos réis . . . . 3$300
215. Idem, idem, de 3/8", com elos medindo internamente 1 1/4", no maior diametro, kilo, dois mil quinhentos e oitenta réis . . . . 2$580
221. Chave de aço forjado, de 2 boccas, de ½" x 5/8", uma, doze mil e seiscentos réis . . . . 12$600
222. Idem, idem, de 3/4" x 7/8", uma, oito mil e oitocentos réis . . . . 8$800
223. Idem idem, de 1" x 1 1/8", uma, vinte e dois mil e seiscentos réis . . . . 22$600
224. Chave grypho "Record", para tubos medindo 10", uma, dezoito mil e oitocentos réis . . . . 18$800
227. Idem, idem, de 18", uma, sessenta e oito mil e seiscentos réis . . .. 68$600
228. Chave de corrente para tubos, medindo 20", uma, trinta e um mil réis . . . 31$000
229. Idem, idem, de 24", uma, trinta e tres mil e oitocentos réis . . . . 33$800
230. Idem, idem, de 30", uma, cincoenta e oito mil réis . . . . 58$000
231. Chave de fenda, com catraca, de 8", uma, nove mil e oitocentos réis .. 9$800
232. Chave de fenda, sem catraca, de 8", uma, dois mil e oitocentos réis . . .. 2$800
233. Chave tripolar, com fusivel de rosca, para 60 amperes, uma, trinta e cinco mil e seiscentos réis . . . . 35$600
234. Chave bipolar, com fusivel de rolha, para 60 amperes, uma, vinte e seis mil e oitocentos réis . . . . 26$800
235. Chave monopolar, de rolhas commutadoras para locomotivas, de 60 amperes, uma, vinte e cinco mil e seiscentos réis . . . . 25$600
236. Cobre em chapa, de 1/16" x 2 m,00 x 1 m,000, kilo, oito mil e oitocentos réis . . . . 8$800
237. Idem, de 1/32" x 2 m,00 x 1 m,00, kilo, oito mil e oitocentos réis . . . ... 8$800
240, 241 e 242. Cobre em vergas redondas, de 1/4", de 3/8" e de 5/16" kilo, seis mil trezentos e oitenta réis .. 6$380
243, 244, 245, 246 e 247. Idem, de ½", 3/4", 1", 1 1/2" e 2", kilo, cinco mil e novecentos réis . . . . 5$900
248. Cobre em lingotes para fundição a 99%, kilo, tres mil quatrocentos e oitenta réis . . . . 3$480
249. Corta cano até 1 1/4", um, trinta e cinco mil e seiscentos réis . . . . 35$600
250. Idem, até 2", um, cincoenta e quatro mil e oitocentos réis . . . . 54$800
251. Idem, até 2 ½", kilo, oitenta e oito mil e novecentos réis . . . . 88$900
252. Catraca para furar "Little Giant", Morse, até 9/16", uma, duzentos e setenta e oito mil réis . . . . 278$000
255. Corda franceza, de juta, com diametro de 0m, 048, em peças de 100 metros, peça, quatro mil trezentos e trinta réis . . . . 4$330
256. Cabo de aço, de 1/4", kilo, seis mil e oitocentos réis . . . . 6$800
258. Cadeados para vagões, de 3 ½", com um só systema de fecho, um, dezoito mil e oitocentos réis . . . . 18$800
259. Cadeados "Yale", com chave, de 2", um, oito mil e seiscentos réis . . . . 8$600
261. Curvas de ferro galvanizado de 3/8", uma, mil quatrocentos e sessenta réis . . . . 1$460
262. Idem, de ½", uma, mil oitocentos e vinte réis . . . . 1$820
263. Idem, de 3/4", uma, dois mil quinhentos e oitenta réis . . . . 2$580
264. Idem, de 1", uma, tres mil novecentos e oitenta réis . . . . 3$980
265. Idem, de 1 ½", uma, oito mil quinhentos e sessenta réis . . . . 8$560
268. Cotovellos de ferro galvanizado, de 3/8", um, novecentos e noventa réis $990
269. Idem, de ½", um, mil e oitenta réis .. 1$080
270. Idem, de 3/4", um, mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . 1$450
271. Idem, de 1", um, dois mil e trezentos réis . . . . 2$300
273. Cadarço de linho para enrolamentos de motores, largura de 1", disco, seis mil e seiscentos réis . . . . 6$600
278. Commutadores unipolares para telegrapho, Siemens, um, tres mil e seiscentos réis . . . . 3$600
279. Idem, bipolar, um, tres mil e novecentos réis . . . . 3$900
280. Caixas rectangulares para fusiveis de 2 polos para 10 amperes, uma, mil novecentos e vinte réis . . . . 1$920
281. Contrapinos partidos, de 3/32" x 2", kilo, sete mil e quinhentos réis ... 7$500
282. Idem, de 1/8" x 2", kilo, sete mil réis 7$000
283. Idem, de 3/16" x 3", kilo, seis mil e quinhentos réis . . . . 6$500
284. Idem, de 1/4" x 3", kilo, seis mil réis 6$000
287. Carrinho de ferro para limpesa, de chapa inteiriça, um, cento e quarenta e cinco mil réis . . . . 145$000
288. Idem para descarga, um, oitenta mil e oitocentos réis . . . . 80$800
289. Chlorhydrato de ammoniaco, kilo quatro mil e trezentos réis . . . . 4$300
290. Cofres de ferro marca "Progresso", numero 1.704, um, oitocentos e setenta e oito mil réis . . . . 878$000
291. Chumbo para lacrar vagão, conforme modelo, kilo, tres mil e novecentos réis . . . . 3$900
292. Cimento "Perús ou Mauá", em sacco de 42 ½ kilos, sacco, treze mil e quatrocentos réis . . . . 13$400
293. Cremonas reforçadas, para portas e janellas, com as respectivas varetas, um, cinco mil e quatrocentos réis 5$400
294. Colheres para pedreiro, bico fino, de 8", uma, seis mil e oitocentos réis . . 6$800
296. Chuveiros de cobre, sem registro, diametro de 24 cemts., para encanamento de 3/4", um, seis mil e oitocentos réis . . . . 6$800
297. Datadores de ferro para bilhetes, um, novecentos e noventa mil réis .... 990$000
298. Diamante para cortar vidros, "Greaves", um, cincoenta e oito mil réis ..... 58$000
299. Dobradiças vae-vem, nickeladas, de 4 ½", para folhas de porta, de 0,03 de espessura, uma, dezenove mil e oitocentos réis . . . . 19$800

300. Dobradiças nickeladas, de 3 1/2" x 1 1/4", uma, tres mil e seiscentos réis 3$600
301. Dobradiças de latão de 1 ½" x 1/2", uma, mil e duzentos réis . . . . 1$200
302. Dobradiças de latão de 1" x 3/8", uma, setecentos réis $700
303. Dobradiças de ferro de 2" x 3/4", uma, trezentos réis $300
304. Dobradiças de ferro de 2 1/2" x 1", uma, quatrocentos réis $400
305. Dobradiças de ferro, de 3" x 1", uma, quinhentos réis $500
306. Dobradiças de ferro de 3 1/2" x 1 1/4", uma, setecentos e cincoenta réis . . $750
307. Disco para serra circular, de 6", um, doze mil e seiscentos réis . . . . . 12$600
308. Idem de 8", um, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800
309. Idem de 10", um, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
310. Idem de 12", um, trinta e cinco mil e duzentos réis . . . . . 35$200
311. Idem de 14", um, quarenta e quatro mil e novecentos réis . . . . . 44$900
312. Idem de 22", um, cento e nove mil e seiscentos réis . . . . . 109$600
313. Escova de graphite de 2" x 1 ½", para dynamo de locomotiva, uma, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
314. Escova de graphite de 2 1/4" x 1" x 7/16", para carros, uma, quatro mil novecentos e sessenta réis . . . . . 4$960
315. Escova de aço para limpar superficies metallicas, uma, dezesete mil e novecentos réis . . . . . 17$900
316. Idem, idem, para pintura, uma, oito mil e trezentos réis . . . . . 8$300
317. Escova de piassava, para limpar assoalho, uma, mil seiscentos e vinte réis . . . . . 1$620
318. Espanadores de cabello, de 12", um, cinco mil e trezentos réis . . . . . 5$300
319. Extracto de nogueira, em pó, kilo, doze mil e seiscentos réis . . . . . 12$600
320. Estanho Carneiro, em vergas, kilo, vinte e dois mil e setecentos réis . . . . 22$700
321. Esmeril em pó, n. 0, kilo, sete mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 7$880
322, 323 e 324. Idem n. 00, 1 e 2, kilo, sete oitocentos e oitenta réis . . . . . 7$880
326. Espandidor para tubos, diametro interno de 1 1/2", um, sessenta e oito mil e oitocentos réis . . . . . 68$800
327. Idem de 2", um, noventa e oito mil e seiscentos réis . . . . . 98$600
330. Escala de aço "Rabone", de um metro, uma, sessenta e tres mil réis . . . . 63$000
331. Estopa de algodão, branca, de 1ª qualidade, fios longos, kilo, dois mil cento e vinte réis . . . . . 2$120
332. Estopa de algodão, mescla, de 2ª qualidade, kilo, mil oitocentos e vinte réis 1$820
333. Espelho oval bisauté, de 0,60 x 0,40, um, cincoenta e cinco mil réis . . . . 55$000
334. Idem de 0,50 x 0,30, um, vinte e oito mil e duzentos réis . . . . . 28$200
335. Enxadas "Jacaré Duas Caras ou E. Elwel", de 3 ½ libras, estreitas, uma, nove mil e seiscentos réis . . . . 9$600
336. Enxadões, "Jacaré Duas Caras ou E. Elwel", de 3 libras, um, sete mil trezentos e trinta réis . . . . . 7$330
337. Estupim branco, "Stygia Nobel ou Dupont" em rolos de 24 pés, rolo, tres mil oitocentos e sessenta réis . . . . 3$860
338. Espoletas para dynamite, "Stylio Nobel ou Dupont", n. 6, em caixa, de 100, caixa, trinta e tres mil e duzentos réis . . . . . 33$200
339. Esmalte preto, "Ypiranga", em latas de 1/4 de gallão, lata, dezenove mil e quinhentos réis . . . . . 19$500
340, 341, 342. e 343. Idem, idem, vermelho, amarello, branco. e verde, lata, vinte e tres mil e seiscentos réis . . . . 23$600
344 e 345. Esmalte branco e amarello duro, "Combate ou Dacolin", em latas de 1/4 de gallão, lata, vinte e tres mil e seiscentos réis . . . . . 23$600
346. Idem, idem, vermelho da china, lata, vinte e cinco mil e seiscentos réis. . 25$600
347. Idem, idem, verde claro, lata, vinte e tres mil e seiscentos réis . . . . . 23$600
348. Idem, idem, preto, lata, dezenove mil e quinhentos réis . . . . . 19$500
398. Filleli verde para bandeira, metro sete, mil e novecentos réis . . . . . 7$900
399 e 400. Idem branco e vermelho, metro, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900
401. Fechadura de latão, com trinco, para carros, medindo 0,105 x 0,085, uma, sessenta e cinco mil e duzentos réis 65$200
402. Fechadura de latão, para porta de correr e para embutir, medindo 0,04 de espessura, uma, noventa e oito mil réis . . . . . 98$000
404. Fechaduras de latão para gavetas, uma, cinco mil e cem réis . . . . . 5$100
405. Fechadura para porta, com trinco, uma, treze mil e novecentos réis . . . . 13$900
406. Fechadura de bronze fundido, funccionando a direita, uma, cento e sessenta e tres mil réis . . . . . 163$000
407. Flandres XX, em folhas, cunhete, cento e setenta e seis mil réis . . . . . 176$000
408. Idem, XXX, cunhete, cento e noventa e oito mil réis . . . . . 198$000
409. Furadeira horizontal para furar montante de porta, uma, um conto novecentos e sessenta mil réis . . . . . 1:960$000

Alternativamente offerecemos:

1. Furadeira Horizontal modelo "ML", com mancaes de espheras, madril para brocas cylindricas de até 16 mm, de diametro na haste, com intermediaria de tecto, conforme prospecto annexo e os seguintes caracteristicos:

Fura até diametro de 35, um, fura até profundidade de 150, mm, fura, até comprimento de 225 mm, tamanho da mesa, 400 x 220 mm, rot. por minuto do fuso, ca. 2.500, potencia necessaria, ca. 1 HP, peso liquido ca. 175 Kg., preço posto nosso deposito: dois contos quatrocentos e sessenta mil réis. . . . . 2:460$000

1 Furadeira Horizontal modelo "Borrom", com mancaes de rolamento, mandril universal, conforme prospecto annexo e os seguintes caracteristicos: Fura até diametro de 35 mm., fura até comprimento de 250 mm., fura taé profundidade de 150 mm., polias fixa e louca de 150 x 60 mm, rot. por minuto da mesma, 1.200, peso liquido, 265 Kg, força necessaria 1 HP, preço posto nosso deposito, isto é, no Almoxarifado da Estrada, tres contos trezentos e sessenta mil réis. . . . . 3$360$000

413. Fibra vegetal, em taboas, de 1" de espessura, kilo, vinte e um mil e duzentos réis. . . . . 21$200
414. Fibra para brek de automovel, de 3", x 1/4, metro, vinte e cinco mil e trezentos réis. . . . . 25$300
416. Fita isolante, preta, de 3/4", em peças 1|2 libra, peça, seis mil e oitocentos réis. . . . . 6$800
418. Formicida Capanema, em latas de uma garrafa, lata, tres mil quinhentos e quarenta réis. . . . . 3$540

419. Ferrolhos, fio redondo, de 12", um, mil novecentos e oitenta réis. . . 1$980
421. Fio flexivel duplo, isolamento de borracha, revestido com trança de algodão, cada conductor, n. 14, metro, seiscentos e quinze réis. $615
422. Idem, idem, n. 18, metro, trezentos e cincoenta e cinco réis. $355
423. Fio magneto, com duplo isolamento em seda, n. 11, kilo, quarenta e oito mil e duzentos réis. . . . . 48$200
424. Idem, idem, n. 19, kilo, cincoenta e tres mil e cem réis. . . . . 53$100
425. Idem, idem, n. 23, kilo, cincoenta e cinco mil e quatrocentos réis. . . 55$400
426, 427, 428, 429 e 430. Fio de cobre nú, ns. 10, 11, 14, 16 e 18, kilo, sete mil e trezentos réis. . . . . 7$300
431. Fio electrico, de cobre, com isolamento de borracha, revestido com tres camadas de algodão alcatroado, numero 14, kilo, seis mil e seiscentos réis. . . . . 6$600
432. Idem, idem, n. 16, kilo, sete mil e quinhentos réis. . . . . 7$500
433. Idem, idem, n. 18, kilo, oito mil e duzentos réis. . . . . 8$200
434. Idem, idem, n. 20, kilo, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
435. Fio electrico chato com dois conductores com isolamento de borracha e fit de algodão, revestimento interno de trança de algdão e externo de chumbo, numero 14, kilo, cinco mil e cem réis. . . . . 5$100
436. Idem, idem, n. 16, kilo, quatro mil e novecentos réis. . . . . 4$900
437. Idem, idem n. 18, kilo, cinco mil e duzentos réis. . . . . 5$200
441. Fogão a carvão, typo Etna, com serpentina e caixas revestidas par agua quente, cento e trinta litros, e pertences, um, quinhentos e cincoenta e tres mil réis. . . . . 553$000
442. Idem, idem, de dois ou tres furos, um, quinhentos e dez mil réis. . . . . 510$000
443. Fusiveis da rosca renovaveis, para 20 ampéres, um, oitocentos e noventa réis. $890
444. Fogareiros "Primus ou Phoebus", de latão, a gazolina, n. 1, um, trinta e cinco mil e seiscentos réis. . . 35$600
445. Ferro de púa Irving, de 3|16", um, tres mil seiscentos e oitenta réis. . . . 3$680
446. Ferro de púa Irving, de 3/8", um, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200
447. Idem de 1/4", um, quatro mil réis. . 4$000
448. Idem de 5/16", um, quatro mil e trezentos réis. . . . . 4$300
449. Idem de 1/2", um, quatro mil e oitocentos réis. . . . . 4$800
450. Idem de 5/8", um, cinco mil e duzentos réis. . . . . 5$200
451. Idem de 3/4", um, seis mil e duzentos réis. . . . . 6$200
452. Idem de 1", um, oito mil e quinhentos réis. . . . . 8$500
456. Ferro fundido especial para solda autogenica, quadrado, de 3 /16", kilo, cinco mil e seiscentos réis. . . . . 5$600
457. Ferro galvanizado em chapa n. 16, kilo, dois mil duzentos e vinte réis. . . 2$220
458. Idem n. 20, kilo, dois mil duzentos e cincoenta réis. . . . . 2$250
459. Idem n. 22, kilo, dois mil trezentos e dez réis. . . . . 2$310
460. Idem, n. 24, kilo, dois mil trezentos e noventa réis. . . . . 2$390
461. Idem n. 26, kilo, dois mil quatrocentos e trinta réis. . . . . 2$430

Ferro redondo:

492. De 3", kilo, mil quatrocentos e oitenta réis. . . . . 1$480
493., 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504 e 505. De 2 3|4", 2 1|2", 2 1|4", 2", 1 1|2", 1 3|8, 1 1|4", 1 1|8",, 1", 7|8", 3|4", 5|8" e 1|2", kilo, mil duzentos e oitenta réis. . . . . 1$200
506. 507, 508, e 509. De 7|16", 3|8", 5|16" e 1|4", kilo, mil trezentos e oitenta réis. . . . . 1$300

Ferro quadrado:

511. De 3", kilo, mil quatrocentos e oitenta réis. . . . . 1$480
512. 513, 514, 515 e 516. De 2 1|2", 2", 1 1|2", 1 1|4", 1" e 1|2", kilo, mil duzentos e oitenta réis. . . . . 1$280

Ferro chato:

530. 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537 e 538. De 3" x 1|2", 2 1|2" x 1|2", 2 1|2" x 3|8", 2" x 5|8", 2 x 1|2", 2" x 3|8", 1 3|4" x 1|2", 1 1|2" x 1|2" e 1 1|2 x 1|4", kilo, mil duzentos e oitenta réis. . . . . 1$280
538. De 1 1|2" x 1|4", kilo, mil trezentos e oitenta réis. . . . . 1$380
539 e 540. De 1" x 3|8" e 1 x 1|4", kilo, mil trezentos e oitenta réis. . . . . 1$380
541. Forno "Brasil" a oleo, para cadinhos, com capacidade de 100 a 200 kilos, (Francisco Soares), um, seis contos setecentos e sessenta mil réis" 6:760$000
542. 543, 544, 545, 546 e 547. Gaxeta asbestos em corda, de 1|4", 3|8", 1|2", 5|8", 7|8" e 1", kilo,, dezesete mil e seiscentos réis. . . . . 17$600
549. Grampos Jacaré, n. 15, para correia, um, quatrocentos e oitenta réis. ... $480
550. Idem, n. 27, um, oitocentos e noventa réis. $890
551. Idem, n. 35, um, mil e quarenta réis. 1$040
552. Idem, n. 45, um, mil oitocentos e oitenta réis. . . . . 1$880
553. Grampos "Jackson" n. 2-L, para correia, um, dois mil trezentos e sessenta réis. . . . . 2$360
554. Idem n. 2-S, um, dois mil cento e oitenta réis. . . . . 2$180
556. Graphite "Brilhante", de 1ª qualidade, kilo, dois mil seiscentos e vinte réis. . . . . 2$620
557. Gesso crú de 1ª qualidade, kilo, mil cento e oitenta réis. . . . . 1$180
558. Grosa chapa para madeira, 10", uma quatro mil e oitocentos réis. . . 4$800
559. Idem, meia canna, de 16", uma, duzia mil e cem réis. . . . . 12$100
560. Gazolina "Atlantic Texas Standard ou Energina", em tambores de 200 litros, tambor, trezentos e dezoito mil mil réis. . . . . 318$000
561. Gomma lacca, de 1ª qualidade, "aza de barata", kilo, quinze mil e trezentos réis. . . . . 15$300
562. Graxa "Standard Patent Nacional", numero 3, kilo, mil quatrocentos e noventa réis. . . . . 1$490
563. Graxa "Standard Cup Grease", n. 2, kilo, dois mil novecentos e oitenta réis. . . . . 2$980
564. Interruptores rotativos de porcellana, unipolar, para 6 ampéres, um, dois mil duzentos e vinte réis. . . . . 2$220
565. Idem, idem, em baquelito, um, mil setecentos e oitenta réis. . . . . 1$780
566. Isoladores de louça, marron, de 8", modelo Sorocabana, com haste curva de 5/8", em ferro galvanizado, um, quatro mil e novecentos réis. . . . 4$900
567. Jal de chromo em pacotes, kilo, quatro mil e duzentos réis. . . . . 4$200

568. Kerozene "Texas ou Standard", em caixas com duas latas a 18 litros cada, caixa, quarenta e nove mil e oitocentos réis. . . . . 49$800
570. Kaol em latas de 1 litro, lata, cinco mil novecentos e vinte réis. . . . . 5$920
571. Idem, em latas de 1|4", lata, dois mil e duzentos réis. . . . . 2$200

Latão redondo:

572. 573 e 574. De 5|16" 3|8" e 1|2", kilo, cinco mil e seiscentos réis. . . . . 5$600
575 e 576. De 1|4" e 3|16", kilo, seis mil e seiscentos réis. . . . . 6$600
577. 578, 579 580, 581, 582, 583, 584 e 585, De 3|8" 5|8", 3|4", 7|8", 1", 1 1|8", 1 1|4", 1 1|2" e 2", kilo, cinco mil e seiscentos réis. . . . . 5$600
586. Latão especial para solda autogenica, em vergas de 1 metro, de 1/8", kilo, quatorze mil novecentos e setenta réis. . . . . 14$970
587. Idem, idem, de 1/4", kilo, quatorze mil novecentos e setenta réis. . . . . 14$970
588. Latão em chapa, de 1/16", espessura, kilo seis mil e novecentos réis. . . . . 6$900
589. Idem, idem, de 1/32", kilo,. . . . . .
590. Lixa para madeira n. 0, folha, setenta e cinco réis. $075
591. Idem n. 1, folha, oitenta réis. $080
592. Idem, n. 1, 1|2 folha, oitenta e cinco réis $085
593. Lanterna de signal, typo Standard, uma, sessenta e dois mil e oitocentos réis. 62$800
594. Lampadas electricas, de 32 volts x 32 watts, "Tungsram ou Philips", uma, tres mil novecentos e trinta réis. . . 3$930
595. Idem, idem, de 250 watts para 32 volts, uma, vinte e tres mil e novecentos réis. . . . . 23$900
596 e 597. Lampadas electricas, a 1/2 watt, "Edison ou Philips", de 40 e 60 watts, para 220 volts, uma, dois mil setecentos e sessenta réis. . . . . 2$760
598. Idem, idem, de 100 watts, uma, cinco mil e setecentos réis. . . . . 5$700
601. Lona impermeavel para cobertura de carros, com largura de 1m,50 "Caravala" n. 5, o preço a seguir sómente poderemos praticar para quantidade não inferior a 200 metros, metro, vinte e um mil e seiscentos réis. . 21$600
602. Ligadores para correia de dynamos de carros, com 2 1/2", de largura, uma, quatro mil e novecentos réis. . . . 4$900
603. Lavatorios de ferro, esmaltado internamente e pintado externamente, com torneira e valvula, medindo 0,32 x 0,58, com frente redonda, um, setenta e sete mil réis. . . . . 77$000
604. Latrinas de louça branca, reforçada, com caixa de ferro para descarga, cano de ferro galvanizado e tampa dupla de madeira com syphão, exposto, "Nex Buras ou Twyfords", uma, cento e cincoenta e seis mil e duzentos réis. . . . . 156$200
605. Lixa esmeril, n. 0, folha, trezentos e oitenta réis. $380
606. Idem n. 00, folha, trezentos e oitenta réis. $380
607. Lamina para serra vertical, de 75" x 6 1/2", uma, oitenta e nove mil e duzentos réis. . . . . 89$200
608. Lamina para serra franceza, de 46" x 4" x 1/8", uma, vinte e quatro mil e oitocentos réis. . . . . 24$800
609. Lamina de serra de fita, de 1/2", metro, dois mil duzentos e quarenta réis. . . . . 2$240
610. Idem, de 1", metro, tres mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 3$680
611. Idem, de 1 1/4", metro, quatro mil trezentos e vinte réis. . . . . 4$320
612. Lamina de serra manual para metaes "Eclypse" ou Balfour" de 5/8" x 12" uma novecentos e trinta réis . . . $930
613. Idem, idem, de 12", uma, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980
614. Luvas de junção, de ferro galvanizado, de 1/2", uma, tres mil duzentos e sessenta réis . . . . . 3$230
615. Idem, de 3/8", uma, dois mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
616. Idem, de 3/4", uma, tres mil setecentos e sessenta réis . . . . . 3$760
617. Idem, de 1", uma, quatro mil trezentos e quarenta réis . . . . . 4$340
618. Idem, de 1 1/4", uma, seis mil cento e vinte réis . . . . . 6$120
619. Idem, de 1 1/2", uma, sete mil oitocentos e quarenta réis . . . . . 7$840
620. Idem, de 2", uma, doze mil e novecentos réis . . . . . 12$900
627. Luvas de ferro galvanizado para encanamento, de ½", uma, seiscentos e sessenta réis $660
628. Idem, de 3/4", uma, setecentos e quarenta réis $740
629. Idem, de 1", uma, mil e oitenta réis . . 1$080
630. Idem, de 1 1/2", uma, dois mil quatrocentos e sessenta réis . . . . . 2$460
631. Idem, de 2", uma, tres mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 3$640
634. Luvas de reducção, de ferro galvanizado, de 3/8", x 1/2", uma, mil e cem réis 1$100
635. Idem, de ½" x 3/4", uma, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
636. Idem, de 3/4" x 1", uma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
637. Idem, de 1" x 1 1/4", uma dois mil novecentos réis . . . . . 2$900
638. Idem, de 1 1/4" x 1 ½", uma, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
639. Idem, de 1 1/2" x 2", uma, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
651. Luvas de amiantho, para soldador, par, oitenta e seis mil e trezentos réis.. 86$300

Limas "Kearney & Foot Cia., Caveira Nicholson ou Greaves", Chata bastarda:

652. De 6", uma, mil setecentos e oitenta réis . . . . . 1$780
653. De 8", uma, dois mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 2$750
654. De 10", uma, tres mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 3$880
655. De 12", uma, cinco mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 5$560
656. De 14", uma, oito mil e oitocentos réis 8$800
657. De 16", uma, onze mil e oitocentos réis 11$800
658. De 18", uma, quatorze mil e setecentos réis . . . . . 14$700

Chata murça:

659. De 6", uma, dois mil cento e sessenta réis . . . . . 2$160
660. De 10", uma, quatro mil e seiscentos réis . . . . . 4$600
661. De 12", uma, seis mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 6$640
662. De 14", uma, nove mil e seiscentos réis 9$600
663. De 16", uma, doze mil e oitocentos réis 12$800
664. De 18", uma, quinze mil e seiscentos réis . . . . . 15$600

Meia canna, bastarda:

665. De 8", uma, dois mil novecentos e vinte réis . . . . . 2$920
666. De 10", uma, quatro mil cento e trinta réis . . . . . 4$130
667. De 12", uma, cinco mil novecentos e oitenta réis . . . . . 5$980
668. De 14", uma, oito mil e novecentos réis 8$900
669. De 16", uma, doze mil e oitocentos réis 12$800

Meia canna murça:

670. De 8", uma, dois mil novecentos e oitenta réis . . . . . 2$980
671. De 10", uma, quatro mil duzentos e oitenta réis . . . . . 4$280
672. De 12", uma, sete mil e oitocentos réis 7$800
673. De 14", uma, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
674. De 18", uma, dezeseis mil e setecentos réis . . . . . 16$700

Triangular bastarda:

675. De 4", uma, novecentos réis $900
676. De 6", uma, mil oitocentos e setenta réis 1$870
678. De 10", uma, quatro mil réis . . . . . 4$000

Triangular murça:

682. De 4", uma, mil e duzentos réis . . . . 1$200
683. De 6", uma, mil e novecentos réis . . . 1$900
684. De 8", uma, dois mil e oitocentos réis 2$800

Limatão "Kearney & Foo Cia., Caveira, Nicholson ou Greaves":

Quadrado bastardo:

691. De 1" x 18", um, treze mil réis . . . . . 13$000
692. De 5/8" x 12", um, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
694. De 3/8" x 8", um, dois mil e oitocentos réis . . . . . 2$800

Redondo bastardo:

690. De 5/8" x 14", um, dez mil e seiscentos réis . . . . . 10$600
691. De 1/2" x 12", um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
692. De 3/8" x 10", um, tres mil trezentos e trinta réis . . . . . 3$330
694. De 1/4" x 6", um, mil e oitocentos réis 1$800
695. De 1/8" x 4", um, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400
697. Machados "Collins", numero 334, 4 libras, um, dezeseis mil e quinhentos réis . . . . . 16$500
698. Machadinhas "Collins", com unhas, uma, quatorze mil e cem réis . . . . . 14$100
699. Marretas de aço, de 3 kilos, uma, dezesete mil e duzentos réis . . . . . 17$200
700. Idem, de 5 kilos, uma, vinte e quatro mil e oitocentos réis . . . . . 24$800
701. Idem, para pregação de linha, pesando 4 kilos cada, uma, vinte e dois mil e trezentos réis . . . . . 22$300
704. Marrão para quebrar pedras, de 10 kilos cada, um, cincoenta e nove mil e duzentos réis . . . . . 59$200
705. Martelo de bilro, para ajustador, de 800 grammas, um, doze mil e cem réis . . . . . 12$100
706. Mangueira alta pressão, Ingersoll Rand Antepeel", com 7 camadas de lona, revestida de borracha, diametro do furo 1/2", metro, vinte e dois mil e seiscentos réis . . . . . 22$600
707. Mangueira baixa pressão, para gaz, de 3/8", metro, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
708. Mangueira para agua, de 3/4", revestida de arame, metro, quatro mil oitocentos e vinte réis . . . . . 4$820
709. Mangueira de solla, para caixa d'agua, de 4 metros de comprimento por 0,20 de diametro, costurada com arrebitos de cobre, uma, cento e doze mil e seiscentos réis . . . . . 112$600
710. Massarico para soldar, bicos "Rhite Martins", de ns. 1 a 15, jogo, quatrocentos e oitenta e seis mil réis . . . 486$000
716. Miliamperimetro com escala, de 30-0-30 miliamperes, para apparelho telegraphico Morse "Siemens", um, duzentos e noventa e seis mil e trezentos réis . . . . . 296$300

Macho para encanamento "R. Stock Little Giant", em jogos de 2:

747. De 1/4", jogo, doze mil e seiscentos réis . . . . . 12$600
748. De 3/8", jogo, treze mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
749. De 1/2", jogo, quinze mil e novecentos réis . . . . . 15$900
750. De 3/4", jogo, vinte e dois mil e trezentos réis . . . . . 22$300
751. De 1", jogo, trinta e tres mil e cem réis . . . . . 33$100
763. Macaco com movimento transversal, com catraca, altura minima 22", passo da rosca 2 fios por pollegada, um, setecentos e trinta e oito mil réis . . . . . 738$000
764. Machina para furar, á mão, de 16" "Bromberg", uma, setenta e oito mil e duzentos réis . . . . . 78$200
765. Idem, idem, de 24", "Bromberg", uma, duzentos e trinta e seis mil réis .. 236$000
766. Machina Universal, para beirar e moldurar "Mestre & Blatgé", catalago G. n. 38.200, capacidade de 1 m/m, typo n. 5, uma, oitocentos e oitenta e quatro mil réis . . . . . 884$000
767. Machina manual para moer tintas n. 3, uma, cento e sessenta e seis mil réis 166$000
768. Machina para esponjar moderna, com seis roletas, uma, cento e vinte e tres mil réis . . . . . 123$000
771. Motor electrico com potencia de 1/4 H. P. e corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos, e 1.500 R. P. M. Partida com aneis e rheostato, com levantamento das escovas e polia de 5" Westinghouse Asea ou GE", um, duzentos e setenta e dois mil réis... 272$000
772. Motor electrico com potencia de 7 1/2 H. P., e corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos e 1.500 R. P. M. Partida com aneis e rheostato, com levantamento das escovas e polia de 5", "Westinghouse Asea ou GE", um um conto trezentos e oitenta e oito mil réis . . . . . 1:388$000

773. Motores electricos com potencia de 15 H. P., e corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos e 1.500 R. P. M. Partida com anneis e rheostato, com levantamento das escovas e polia de 5", "Westinghouse Asea ou GE", um, dois contos cento e oitenta e sete mil réis . . . . . 2:187$000

774. Motores electricos com potencia de 20 H. P., e corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos e 1.500 R. P. M. Partida com anneis e rheostato, com levantamento das escovas e polia de 6", "Westinghouse Asea ou GE", um, dois contos quinhentos e noventa e seis mil réis . . . . . 2:596$000

776. Navalha para desempenadeira, de 16" x 1 1/4" x 1/8", uma, vinte e quatro mil e duzentos réis . . . . . 24$200

777. Navalha para plaina, de 20" x 4" x 1/4", uma, oitenta e sete mil e seiscentos réis . . . . . 87$600

778. Niquelina para rheostato 5/64", kilo, cento e quarenta e dois mil réis . . 42$000

779. Niveis de bolha, em caixas de ferro de 8" Stanley, um, trinta e nove mil e seiscentos réis . . . . . 39$600

780. Oca franceza, kilo, mil e noventa réis.. 1$090

781. Oculos para trabalhar em solda autogenica, par, dezoito mil e seiscentos réis . . . . . 18$600

782. Oxygenio (gaz) (frete de retorno dos tubos por conta do fornecedor) metro cubico, nove mil trezentos e vinte réis . . . . . 9$320

783. Oleo de linhaça "Tigre", litro, tres mil trezentos e noventa e oito réis . . . 3$398

794. Oleo "Standard Motor Oil", medio, litro, tres mil cento e noventa réis .. 3$190

795. Oleo "Standard Motor Oil", pesado, litro, tres mil e trezentos réis . . .. 3$300

796. Oleo "Texas combustol" n. 2, mistura, litro, quinhentos e oitenta réis ... $580

797. Oleo para apparelho Morse "Standard ou "Texaco", em latas de 110 grammas, lata, mil quatrocentos e noventa réis . . . . . 1$490

801. Placa "Delma", kilo, vinte e oito mil e quatrocentos réis . . . . . 28$400

802. Pó pomo, kilo, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600

803. Pó de sapato, em pacotes, kilo, novecentos e trinta réis $930

804. Pó leve, preto, para pinturas, kilo, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800

805. Pó Macam, para solda de aço, kilo, trinta e nove mil e duzentos réis.. 39$200

806. Idem, para ferro, maleavel, kilo, trinta e nove mil e seiscentos réis . . . . 39$600

807. Idem, para bronze, cobre e latão, kilo, quarenta e nove mil e duzentos réis 49$200

811. Preto marfim allemão, em pacotes, kilo, dois mil seiscentos e sessenta réis 2$660

812. Prussiato de potassa, para industria, doze mil oitocentos e quarenta réis 12$840

813. Purpurina dourada, kilo, vinte e seis mil e oitocentos réis . . . . . 26$800

814. Purpurina prateada, kilo, vinte e cinco mil e novecentos réis . . . . . 25$900

815. Pixe em tambores de ferro, kilo, setecentos e oitenta réis $780

816. Puchadores de metal para gavetas, um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200

817. Pinça para lacrar vagão, uma, noventa e quatro mil e duzentos réis . . . 94$200

818. Pedra pome em bloco, natural, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800

819. Pedra hume, kilo, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980

820, 821 e 822. Papelão "Klinger", de 1/8", 1/16" e 1/32", kilo, nove mil setecentos e noventa réis . . . . . 9$790

823. Papelão de asbesto, de 1/8", kilo, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900

824 e 825. Papelão isolante, de 1/16" e 1/32", kilo, dezesete mil e quatrocentos réis . . . . . 17$400

826. Pinceis chatos n. 12, um, mil e cem réis . . . . . 1$100

827. Pinceis chatos n. 25, um, mil novecentos e trinta réis . . . . . 1$930

828. Pinceis chatos n. 30, um, dois mil nove centos e oitenta réis . . . . . 2$980

829. Pinceis redondos n. 12, um, mil e cem réis . . . . . 1$100

830. Pinceis redondos n. 25, um, mil novecentos e oitenta réis . . . . . 1$980

831. Pinceis redondos n. 30, um, dois mil novecentos e oitenta réis . . . . . 2$980

832. Pinceis para letras n. 6, um, cinco mil e duzentos réis . . . . . 5$200

833. Pinceis para letras n. 8, um, sete mil e trezentos réis . . . . . 7$300

834. Pinceis para letras n. 10, um, oito mil e oitocentos réis . . . . . 8$800

835. Pilhas seccas "Columbia", para telephone, uma, oito mil novecentos e oitenta réis . . . . . 8$980

896. Pás de bico com cabo, marca "Heron" ou E. Elwel Ltd.", uma, sete mil novecentos e oitenta réis . . . . . 7$980

837. Pinos de connexão para centro telephonico, Siemens, de linha dupla, um, trinta e oito mil e duzentos réis .. 38$200

838. Portas de aço ondulado, com respectiva ferragens, metro quadrado, trinta e dois mil e novecentos réis . . . . . 32$900

840. Peneira de 4 malhas por pollegada, uma, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900

841. Peneiras de 6 malhas por polegada, uma, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900

842. Panno couro de 1,40 de largura, qualidade A. desenho C, côr 12, metro, dez mil e setecentos réis . . . . . 10$700

845. Pregos de ferro para linha, cabeça de de cachorro, secção quadrada de 5/8" e comprimento total inclusive cabeça de 5 1/2", kilo, mil novecentos e noventa e seis réis . . . . . 1$996

Pregos ponta parlz com cabeça:

854. De 10 x 10, kilo, tres mil quinhentos e dez réis . . . . . 3$510

855. De 12 x 12, kilo, tres mil duzentos e quarenta réis . . . . . 3$240

856. De 15 x 15, kilo, dois mil e setecentos réis . . . . . 2$700

857. De 17 x 21, kilo, dois mil quinhentos e vinte réis . . . . . 2$520

858. De 19 x 27, kilo, dois mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 2$250

859. De 20 x 30, kilo, dois mil cento e sessenta réis . . . . . 2$160

860. De 22 x 42, kilo, dois mil cento e sessenta réis . . . . . 2$160

Peças para lanternas "Petronax", de de 200 velas, n. 819 B, a saber:

1.011. Agulhas, uma, setecentos e oitenta réis $780
1.012. Bicos, um, novecentos e setenta réis.. $970
1.013. Veus moles, um, dois mil e oitocentos e noventa réis . . .. 1$890
1.014. Vidros brancos, um, cinco mil trezentos e cincoenta réis . . .. 5$350

Peças para lanterna "Petromax" de 200 velas numero 819 B, a sa-

1.015. Agulhas, uma, setecentos e oitenta réis $780
1.016. Bicos, um, novecentos e setenta réis.. $970
1.017. Véos moles, um, tres mil cento e noventa réis . . .. 3$190
1.018. Vidros brancos, um, sete mil e trezentos réis. . ..... 7$300
1.035. Rebolo esmeril, murço, "Carborundum", de 3/8" x 7", com furo de 5/8", um, vinte e seis mil e trezentos réis... 26$300
1.036. Idem, idem, de 1/2" x 7", com furo de 5/8", um, trinta e oito mil e duzentos réis . . .. 38$200
1.037. Idem, idem, de 1 1/2" x 9", com furo de 5/8", um, cento e vinte e nove mil réis . . .. 129$000
1.038. Idem, idem, de 1/2 x 12", um, cento e sessenta e dois mil e seiscentos réis . . .. 162$600
1.039. Rebolo de esmeril, extra bastardo, "carborumdum", de 1/2" x 16", um, setenta e nove mil e duzentos réis.. 79$200
1.040. Idem, idem, de 1 1/2" x 12", um, cento e sessenta e dois mil e seiscentos réis . . .. 162$600
1.041. Rebolo esmeril, extra bastardo, "Carborundum", de 2" x 7", um, cento e quarenta e oito mil réis..... 148$000
1.042. Rôxo terra, kilo, novecentos e noventa réis $990
1.043. Rôxo rei, kilo, mil setecentos e trinta réis . . .. 1$730
1.044. Rosetas de porcellana para forro, polos internos, com fusiveis, uma, mil trezentos e sessenta réis ..... 1$360
1.045. Idem, idem, polos externos, com fusiveis, uma, mil trezentos e sessenta réis . . .. 1$360
1.046. Roldanas de pocellana, sem chave, para luz, um, digo, roldanas de pircellana branca, de 15/16" x 15/16", uma, cento e noventa e seis réis..... $196
1.047. Idem, idem, de 2" x 2", uma, oitocentos e trinta réis $830
1.048. Receptaculo de porcellana, sem chave para luz, um, oitocentos e setenta réis $870
1.050. Registro de ferro gavalnizado, de 3/4", um, onze mil e duzentos réis .... 11$200
1.051. Idem, idem, de 1/2", um, oito mil e trezentos réis . . .. 8$300
1.052. Idem, idem, de 1", um, quinze mil e oitocentos réis . . .. 15$800
1.053. Idem, idem, de 2", um, quarenta e seis mil e trezentos réis . ..... 46$300
1.054. Registros nickelados, de 1", um, sete mil e oitocentos réis ..... 7$800
1.055. Registros de latão, de 3/4", um, tre mil e novecentos réis . ..... 3$900
1.056. Idem, de 1/2", um, dois mil e novecentos réis . . .. 2$900
1.057. Idem, de 1", um, seis mil quinhentos e oitenta réis . . .. 6$580
1.058. Sola ingleza, grossura de 5/16", kilo, nove mil e duzentos réis ..... 9$200
1.059. Sola cylindrada de 1ª qualidade, kilo, cinco mi e oitocentos réis ..... 5$800
1.060. Sabão virgem, kio, mil e cem réis.... 1$100
1.061. Sêbo derretido, para temperar, kilo dois mil cento e oitenta réis ..... 2$180
1.062. Seccante "Castell", em pacote de 400 grammas, pacote, setecentos e noventa réis $790
1.063. Sombra de Colonia, em pacotes, kilo, mil oitocentos e quarenta réis $840
1.064. Sombra de Oliveira, kilo, mil oitocentos e quarenta réis . ..... 1$840
1.065. Sinetas para embarque, uma, sessenta e oito mil e seiscentos réis ..... 68$600
1.066. Sulfato de cobre, kilo, dois mil e noventa e seis réis . . .. 2$096
1.067. Sinetes para lacrar, com dizeres, um, cincoenta e nove mil e duzentos réis 59$200
1.069. Serrotes para carpinteiro, "Balfour-Greaves ou Jackson", de 0,80 de comprimento, um, vinte e cinco mil e oitocentos réis . . .. 25$800
1.070. Soda caustica "Giant" ou "Caveira" em latas de um kilo, lata, dois mil quatrocentos e noventa réis . ..... 2$490
1.071. Supportes com chave em baquelite, para lampadas electricas, um, mil oitocentos e vinte réis ..... 1$820
1.072. Supporte com chaves, de metal, americanos, para lampadas electricas, um, dois mil duzentos e sessenta réis.. 2$260
1.073. Sargentos para carpinteiros, de 12", um, trinta e dois mil e duzentos réis 32$200
1.074. Idem, idem, de 32", um, quarenta e seis mil e duzentos réis ..... 46$200
1.075. Idem, idem, de 54", um, cincoenta e nove mil réis . . .. 59$000
1.076. Syphões de manilhas de barro vidrado, de 4", um, oito mil e novecentos réis . . . . 8$900
1.077. Tela isolante, m2, quatorze mil e seiscentos réis . . .. 14$600
1.078. Tela de 8 malhas por polegada, para peneiras, metro, vinte e tres mil e duzentos réis . . .. 23$200
1.079. Tela de 4 malhas por pollegada, para peneiras, metro, dezoito mil e seiscentos réis . . .. 18$600
1.081. Taxa americana, n. 12, maço, duzentos e setenta réis $270
1.082 e 1.083. Terra de sienne queimada e crúa, kilo, dois mil e duzentos réis 2$200
1.084. Taxa de cabeça nickelada para panno couro, maço, mil e quinhentos réis 1$500
1.085. Torneiras de latão de 1/2", uma, dois mil duzentos e oitenta réis ..... 2$280
1.086. Idem, de 3/4", uma, tres mil quatrocentos e sessenta réis . . .. 3$460
1.087. Idem de 1", uma, cinco mil seiscentos e sessenta réis . . .. 5$660
1.088. Tijolos refractarios argilosos, um, setecentos e oitenta réis $780
1.093. Tubinhos de porcellana, de 3/4" x 1", um, trezentos e noventa réis $396
1.094. Tubinhos de porcellana, de 5/8" x 1", trezentos e trinta réis $330
1.097. Tomada de pinos para 10 ampéres, em porcellana, com pinos, uma, mil quatrocentos e oitenta réis . . .. 1$480
1.099. Traçadores de 1m,50, para madeira, um, trinta e tres mil e trezentos réis . . .. 33$300
1.100. Idem, idem, de 2m,00, um, cincoenta e oito mil e cem réis ..... 58$100
1.101. Travador de aço, com fórma de alicate, para serrote e lamina para serra de fita, um , trinta e nove mil e duzentos réis . . .. 39$200

1.102. Travadeira manual, automatica, para serrote, uma, oito mil e seiscentos réis . . . . . 8$600

1.104. Torno para bancada, de 6" de bocca, base gyratoria, uma, cento e oitenta e seis mil réis . . . . . 186$000

1.105. Torno para bancada, para canos até 3" de diametro, uma, oitenta e oito mil e quatrocentos réis . . . . . 88$400

1.107. Trados "Jonas & Colver-Balfour ou Greaves", de 9/16", curtos, um, sete mil e novecentos réis . . . . . 7$900

1.108. Idem, idem, de 5/8", curtos, um, oito mil e trezentos réis . . . . . 8$300

1.112. Tesoura para funileiro, de 10", uma, quinze mil e oitocentos réis . . . . . 15$800

1.113. Idem, idem, de 16", uma, trinta e dois mil e trezentos réis . . . . . 32$300

1.114. Tarracha para encanamento de 1/4" a 1", "Armstrong", uma, cento e noventa e dois mil réis . . . . . 192$000

1.115. Tarracha para rosca americana "Whitworth-Little Giant", n. 7 1/2", comprimento do cabo 26", diametro do annel 2 3/4", uma, ...

1.116. Tarracha para rosca rmerica "Whitworth Little Giant", n. 2 1/2", compirmento do cabo 7 1/2", diametro do annel 1 1/4", uma duzentos e oitenta e seis mil réis. . . . . 286$000

1.117. Targetas nickeladas para portas de W. C., com os dizeres "Livre e Occupado", uma, dezenove mil e oitocentos réis . . . . . 19$800

1.119. Tês de ferro galvanizado, de 3/4", um, mil oitocentos e cincoenta réis . . . 1$850

1.120. Idem, de 1/2", um, mil duzentos e noventa réis . . . . . 1$290

1.121. Tês de ferro galvanizado de 1", um, dois mil seiscentos e sessenta réis.. 2$660

1.122. Idem, idem, de 1 1/4", um, tres mil seiscentos e setenta réis . . . . . 3$670

1.123. Idem, de 1 1/2", um, quatro mil novecentos e noventa réis . . . . . 4$990

1.139. Tinta preparada Primor Dark Willeys, em latas de 5 kilos, lata, setenta e oito mil e seiscentos réis . . . . . 78$600

1.140. Tinta preparada Tuscan Red n. 141, Willeys, em latas de 4 kilos, lata, noventa e oito mil e seiscentos réis 98$600

1.142. Tinta preparada preta a verniz, Willeys, em latas de 4 kilos, lata, setenta e cinco mil e seiscentos réis 75$600

1.146. Trincha para pintura, largura 2 1/2" x x 3/4", marca Elephante ou V. P. Corrôa, uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800

1.147. Idem, idem, idem, de 2", uma, oito mil e seiscentos réis. . . . . 8$600

1.148. Transformador triphasico de 2.200 V. para 220 volts, 50 cyclos 150 K. V. A., com oleo, marca "Westinghouse"-Asea ou GR", um, oito contos quatrocentos e sessenta e cinco mil réis . . . . . 8:465$000

1.149. Verrumas, jogo, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800

1.150. Vassouras de piassava "Ideal", n. 4, uma, tres mil quinhentos e vinte réis . . . . . 3$520

1.152. Valvula de retenção, de ferro fundido, de 2", uma, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800

1.153. Voltimetros combinados com milliamperimetro, para provas, com escalas de 50 volts e 30 mil miliamperes, "Siemens", um, quatrocentos e oitenta e tres mil réis . . . . . 483$000

1.154. Verde cal "Vulcão", em pacotes, kilo, tres mil oitocentos e noventa réis.. 3$890

1.155. Vidros indicadores, de 5/8", duzia, trinta e dois mil e trezentos réis.. 32$300

1.157. Vidros lisos brancos simples, de 40" x x 42", um, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800

1.158. Idem, idem, idem, duplos, de 24 x 24", um, oito mil cento e noventa réis 8$190

1.159. Idem, idem, duplos, de 30" x 27", um, onze mil quinhentos e vinte réis.. 11$520

1.160. Idem, idem, triplos, de 39" x 22", um, trinta e nove mil e seiscentos réis 39$600

1.161. Vidros Cathedral, amarello, de 40" x x 42", um, cincoenta e dois mil quatrocentos e quarenta réis . . . 52$440

1.162. Vidros Cathedral, branco, de 40" x x 42", um, trinta e um mil e duzentos réis . . . . . 31$200

1.163. Vasos de ferro esmaltado, para privadas de carro de passageiros, um, noventa e oito mil réis . . . . . 98$000

1.164. Verde Londres, em pacotes, kilo, tres mil novecentos e oitenta réis . . . . 3$980

1.165. Verde Pariz, em pacotes, kilo, tres mil oitocentos e noventa réis . . . . 3$890

1.166. Vermelhão Francez, em pacotes, kilo, quatro mil novecentos e vinte réis 4$920

1.167. Vermelhão de China, em pacotes, kilo, quatorze mil e duzentos réis . . . . 14$200

1.176. Vulcalin, Gallão, kilo, vinte e seis mil e oitocentos réis . . . . . 27$800

1.177. Zinco em barra, marca Torpedo, kilo, dois mil quatrocentos e oitenta réis 2$480

1.177-A. Encarrilhadeiras de aço para locomotivas, kilo, tres mil e quinhentos réis . . . . . 3$500

1.204. Voltimetro de bolso 6-8 volts, um, trinta e seis mil e duzentos réis 36$200

1.219. Lampadas para carro, enclise, bayoneta, pequeno, 12 x 16 volts, uma, quatro mil oitocentos e vinte réis 4$820

1.121. Amperometro para carregar accumuladores, digo, para carga de accumulador, 20 x 60, um, noventa e oito mil e duzentos réis . . . . . 98$200

1.223. Voltimetro até 250 volts, um, cento e sessenta e dois mil réis . . . . . 162$000

Nos preços cotados na presente proposta para os itens n. 560, 782, 783 e 796, não comprehendem o vasilhame, tambôres e tubos, que deverão ser devolvidos pela Estrada de Ferro de Goyaz.

783. Oleo de linhaça "Tigre"", reduzimos o preço deste artigo, para tres mil trezentos e cincoenta réis o litro 3$350

20. Alvaiade de zinco, offerecemos o "Lacre Amarello", ao preço de dois mil quatrocentos e vinte réis . . . . . 2$420

252. O preço cotado para corta cano até 2 1/2" é de oitenta e oito mil e novecentos réis . . . . . 88$900

255. Corda franceza de juta, diametro, 0,018 em peças de 100 metros, o preço é de quatro mil trezentos e trinta réis, contado, entende-se para o kilo e não peça. Para peça o preço é sessenta e nove mil duzentos e oitenta réis . . . . . 69$280

1.219. Lampadas para carro encaixe bayoneta pequeno 12 x 16 volts, reduzimos a cotação dada acima de 4$820 cada, para a de quatro mil quinhentos e vinte réis . . . . . 4$520

Araguary, 23 de fevereiro de 1935. — *Edmundo Accioly & Comp.*

QUADRO COMPARA

CONCORRENCIA N. 1

Num. de ordem	Materiaes	M. Almeida & Companhia	Cia. Americana de Metaes S/A	Standard Oil Com. of Brazil	Emp. Força e Luz de Araguary	Sociedade Anonyma Marvin	Aços Roechling
1	Arco para serra manual, com graduação, de 12" (Um)	—	—	—	—	—	—
2	Idem, idem, de 14" (Um)	—	—	—	—	—	—
3	Amiantho em pó (Kilo)	1$240	—	—	—	—	—
	Arruellas de ferro punçonadas						
4	De, 1/4" (Kilo)	—	—	—	—	$335	—
5	De, 3/8" (Kilo)	—	—	—	—	3$960	—
6	De, 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	3$960	—
7	De, 5/8" (Kilo)	—	—	—	—	3$960	—
8	De, 3/4" (Kilo)	—	—	—	—	3$960	—
9	De, 7/8" (Kilo)	—	—	—	—	3$960	—
10	De, 1" (Kilo)	—	—	—	—	3$960	—
11	De, 1 1/8" (Kilo)	—	—	—	—	3$960	—
12	De, 1 1/4" (Kilo)	—	—	—	—	3$960	—
13	De, 1 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	3$960	—
14	De, 1 3/4" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
15	Arruellas "Grover", de pressão, para parafusos de 3/4" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
16	Arruellas de borracha para freios Westinghouse, conforme amostra (Uma)	$390	—	—	—	—	—
17	Arruellas de borracha para filtro "Pasteur" (Uma)	—	—	—	—	—	—
18	Arruellas de borracha roliças, para indicador de nivel, de 5/8" (Uma)	$170	—	—	—	—	—
19	Agua raz "Pinheiro", em caixa com 2 latas com 18 litros, cada (Litro)	—	—	—	—	—	—
20	Alvaiade de zinco (Kilo)	3$180	—	—	—	—	—
21	Azul ultramar "R. U.", legitimo, em pacotes (Kilo)	—	—	—	—	—	—
22	Alcool 42° (Litro)	—	—	—	—	—	—
23	Alicate bico chato, serrilhado, cabo isolado, corte lateral, de 6", para 5.000 volts (Um)	—	—	—	—	—	—
24	Idem, idem, de 8" (Um)	—	—	—	—	—	—
25	Idem, idem, de 10" (Um)	—	—	—	—	—	—
26	Alicate bico redondo, de 8", para funileiro (Um)	—	—	—	—	—	—
27	Antimonio metallico, para fundição (Kilo)	—	7$300	—	—	—	—
28	Acido sulphurico desnitrado para accumulador, 65/66 B. E. (Kilo)	—	—	—	—	—	—
29	Acido chlorhydrico 22 B. E. em vidros de litro (Litro)	—	—	—	—	—	—
30	Arame de ferro, de 1/8" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
31	Arame de ferro galvanizado n. 20 (Kilo)	—	—	—	—	—	—
32	Idem, idem, de 3/16" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
33	Idem, idem, n. 10 (Kilo)	—	—	—	—	—	—
34	Arame de aço latonado para molas, de 5/32" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
35	Arame de cobre, de 1/4" (Kilo)	—	—	—	—	5$750	—
36	Idem, de 5/16" (Kilo)	—	—	—	—	5$750	—
37	Idem, de 1 m/m (Kilo)	—	—	—	—	5$750	—
38	Arame de latão, de 1/8" (Kilo)	—	—	—	—	6$500	—
39	Idem, de 3/16" (Kilo)	—	—	—	—	6$500	—
40	Arco de pua com catraca (Um)	—	—	—	—	—	—
41	Aço chato para ferramentas, "J. Colver-Balfour (Rotulo Azul), Roechling-Krup ou Union", de 1" x 1/2" (Kilo)	2$500	—	—	—	—	2$319 2$205
42	Aço chato com nervura, para molas, "Balfour (Rotulo Azul) — J. Colver-Roechling-Krup ou Union" de 3/8" x 4" (Kilo)	—	—	—	—	—	$205
43	Idem, idem, de 7/16" x 3 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	—	$295
44	Idem, idem, de 1/2" x 3" (Kilo)	—	—	—	—	—	$327
45	Idem, idem, de 3/8" x 2" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
46	Aço chato liso, para molas, "Balfour (Rotulo Azul) — J. Colver-Roechling-Krup ou Union", de 1/8" x 7/16" (Kilo)	—	—	—	—	—	$386

TIVO DE PREÇOS 1935

MATERIAES DIVERSOS

Sociedade Marbo Limitada	Petronio Accioly & Companhia	Pereira & Companhia	Dias Garcia & Cia. Limitada	Marques Couto & Cia.	Proponente preferido		Num. de ordem	Observações
—	4$400	4$280	5$500	4$300	Pereira & Cia	4$280	1	
—	18$000	12$800	—	16$900	Pereira & Cia.	12$800	2	
1$080	1$230	1$080	1$170	1$260	Pereira & Cia.	1$080	3	Sorteio
3$350	6$200	—	—	5$800	Soc. Marbo Ltda.	3$350	4	
2$430	4$560	—	—	4$360	Soc. Marbo Ltda.	2$430	5	
2$430	4$560	—	—	4$360	Soc. Marbo Ltda.	2$430	6	
2$430	4$560	—	—	4$360	Soc. Marbo Ltda.	2$430	7	
2$290	4$560	—	—	4$360	Soc. Marbo Ltda.	2$290	8	
2$290	4$560	—	—	4$360	Soc. Marbo Ltda.	2$290	9	
2$290	4$560	—	—	4$360	Soc. Marbo Ltda.	2$290	10	
2$290	4$560	—	—	4$360	Soc. Marbo Ltda.	2$290	11	
2$290	4$560	—	—	4$360	Soc. Marbo Ltda.	2$290	12	
2$290	—	—	—	4$360	Soc. Marbo Ltda.	2$290	13	
2$290	—	—	—	—	Soc. Marbo Ltda.	2$290	14	
12$500	—	9$800	—	58$000	Pereira & Cia.	9$800	15	
$450	$480	$294	$248	$290	Dias Parcia	$248	16	
—	1$400	$200	—	3$000	Pereira & Cia.	$200	17	
$130	$360	$146	$100	$280	Dias Garcia	$100	18	
5$400	5$300	3$980	4$620	4$200	Pereira & Cia.	3$980	19	
3$500	2$570	2$280	2$550	2$840	Pereira & Cia.	2$280	20	
—	10$280	9$400	9$850	11$000	Pereira & Cia.	9$400	21	
2$200	1$870	1$800	—	2$100	Pereira & Cia.	1$800	22	
—	3$980	3$400	2$900	7$000	Dias Garcia	2$900	23	
—	7$920	4$600	4$200	12$000	Dias Garcia	4$200	24	
—	28$000	12$000	—	19$000	Pereira & Cia.	12$000	25	
—	—	7$800	—	9$000	Pereira & Cia.	7$800	26	
7$500	5$900	5$980	7$360	8$500	Petronio Accioly	5$900	27	
2$980	2$560	(*) 2$480	—	3$400	Petronio Accioly	2$560	28	(*) Devolver vasilhame
—	3$600	3$660	—	4$000	Petronio Accioly	3$600	29	
—	2$980	—	1$950	2$500	Dias Garcia	1$950	30	
—	2$750	2$580	2$650	2$880	Pereira & Cia.	2$580	31	
—	2$980	—	1$850	2$500	Dias Garcia	1$850	32	
—	2$590	2$180	1$950	2$500	Dias Garcia	1$950	33	
—	—	—	—	9$800	Marques Couto	9$800	34	
6$450	7$170	6$700	6$230	6$200	S. A. Marvin	5$750	35	
6$450	7$170	6$700	6$230	6$200	S. A. Marvin	5$750	36	
6$850	12$800	8$800	7$020	6$400	S. A. Marvin	5$750	37	
6$950	8$600	8$800	6$770	6$600	S. A. Marvin	6$500	38	
6$950	8$580	8$800	6$770	6$500	S. A. Marvin	6$500	39	Sorteio
—	16$500	16$300	18$400	23$000	Pereira & Cia.	16$300	40	
—	24$200	16$400	17$940	19$950	Aços Roechling	2$819	41	
—	—	2$480	2$240	2$380	Dias Garcia	2$240	42	
	—	2$480	2$240	2$380	Dias Garcia	2$240	43	
—	—	2$480	2$240	2$380	Dias Garcia	2$240	44	
—	—	2$480	2$240	2$380	Dias Garcia	2$240	45	
—	—	19$800	—	16$000	Marques Couto	16$000	46	
—	—	19$800	17$940	20$900	Aços Roechling	13$386	47	

Num. de ordem	Materiaes	M. Almeida & Companhia	Cia. Americana de Metaes S/A	Standard Oil Com. of Brazil	Emp. Força e Luz de Araguary	Sociedade Anonyma Marvin	Aços Roechling
47	Aço rapido diamante, para tornear, "Balfour (Rotulo Azul) — Cammel Laird-J. Colver-Roechling ou Krup", de 1/2" x 4" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
48	Idem, idem, de 1/2" x 1/2" (Kilo)	22$500	—	—	—	—	13$386
49	Aço rapido diamante, para tornear, "Balfour (Rotulo Azul) Cammel Laird — J. Colver — Roechling ou Krup", de 3/4" x 1/2" (Kilo)	22$500	—	—	—	—	13$386
50	Idem, idem, e 1" x 1/2" (Kilo)	22$500	—	—	—	—	13$386
51	Idem, idem, de 1" x 1" (Kilo)	22$500	—	—	—	—	13$386
52	Idem, idem, de 1 1/2" x 1 1/2" (Kilo)	22$500	—	—	—	—	13$396
53	Aço nickel, redondo, duro, de 3" (Kilo)	4$660	—	—	—	—	3$529
54	Idem, idem, de 6" (Kilo)	4$660	—	—	—	—	3$529
55	Aço redondo, para molas helicoidaes, "Balfour (Rotulo Azul) — J. Colver — Cammel Laird — Roechling — Krup ou Union", de 1 1/4" (Kilo)	2$780	—	—	—	—	2$295
56	Idem, idem, de 1" (Kilo)	2$780	—	—	—	—	2$327
57	Idem, idem, de 1 1/8" (Kilo)	2$780	—	—	—	—	2$327
58	Idem, idem, de 3/4" (Kilo)	2$780	—	—	—	—	2$369
59	Idem, idem, de 5/8" (Kilo)	2$780	—	—	—	—	2$419
60	Idem, idem, de 1/2" (Kilo)	2$890	—	—	—	—	2$483
61	Idem, idem, de 1/8" (Kilo)	5$500	—	—	—	—	5$258
62	Idem, idem, de 3/16" (Kilo)	4$400	—	—	—	—	4$489
63	Idem, idem, de 1/4" (Kilo)	3$800	—	—	—	—	2$589
64	Idem, idem, de 5/16" (Kilo)	3$700	—	—	—	—	2$589
65	Idem, idem, de 3/8" (Kilo)	3$300	—	—	—	—	2$589
66	Aço redondo para ferramentas de frezar diametro 2" (Kilo)	—	—	—	—	—	13$385
67	Aço para estaes de caldeira, "Balfour (Rotulo Azul) — Cammel Laird Colver — Roechling ou Krup", de 1/4" (Kilo)	4$980	—	—	—	—	—
68	Aço doce em chapa, de 1 1/4" de 10 x 4 pés (Kilo)	—	—	—	—	—	—
69	Aço em chapa, de 1/32" x 1m00 x 2m00 (Kilo)	—	—	—	—	—	—
70	Aço vanadium, em vergas de 1 metro, especial para solda autogenica, de 1/8" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
71	Idem, idem, de 1/4" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
72	Aço sextavado para ferramentas "J. Colver — Balfour (Rotulo Azul) — Roechling ou Krup", de 1" (Kilo)	—	—	—	—	—	2$846
73	Idem, idem, de 1 1/8" (Kilo)	—	—	—	—	—	2$346
74	Aço sextavado, perfurado, para brocas, de 7/8" (Kilo)	—	—	—	—	—	3$440
75	Aluminio em barra (Kilo)	—	12$500	—	—	—	—
76	Alphabetos de aço, á punção, de 5 m/m (1)	—	—	—	—	—	—
77	Idem, idem, de 8 m/m (Um)	—	—	—	—	—	—
78	Actolyt magnetine em caixas de 100 kilos (Caixa)	—	—	—	—	—	—
79	Amarello chromo Canario, em pacotes (Kilo)	—	—	—	—	—	—
80	Amonea liquida a 26°, em vidros de litro (Litro)	—	—	—	—	—	—
81	Apparelho translador, systema corrente de repouso Siemens, com dois milliamperimetros, dois manipuladores, dois réles, para raio, vacuo e commutadores (Um)	—	—	—	—	—	—
82	Apparelho telegraphico Morse, com réles, systema corrente de repouso, "Siemens" (Um)	—	—	—	—	—	—
83	Borracha em lençol, entremeada de lona, côr cinza, de 1/16" (Kilo)	8$500	—	—	—	—	—
84	Idem, idem, de 1/8" (Kilo)	7$500	—	—	—	—	—
85	Idem, idem, de 1/4" (Kilo)	7$500	—	—	—	—	—
86	Baldes de zinco, reforçados, com capacidade p/25 litros (Um)	—	—	—	—	—	—
87	Barro refractario (Kilo)	—	—	—	—	—	—
88	Boquilhas ou mangas de aço para brocas, de espiga conica, em jogos de tres peças (Jogo)	—	—	—	—	—	—
89	Bronze phosphorado em lingotes, marca "Coroa" (Kilo)	—	4$760	—	—	—	—

Sociedade Marbo Limitada	Petronio Accioly & Companhia	Pereira & Companhia	Dias Garcia & Cia. Limitada	Marques Couto & Cia.	Proponente preferido		Num. de ordem	Observações
—	29$600	19$800	17$940	20$900	Aços Roechling	13$386	48	
—	29$600	19$800	17$940	20$900	Aços Roechling	13$386	49	
—	29$600	19$800	17$940	20$900	Aços Roechling	13$386	50	
—	29$600	19$800	17$940	20$900	Aços Roechling	13$386	51	
—	—	19$800	17$940	20$900	Aços Roechling	13$386	52	
—	—	3$600	3$140	3$950	Dias Garcia	3$140	53	
—	—	3$600	3$140	3$950	Dias Garcia	3$140	54	
—	—	3$480	2$540	2$560	Aços Roechling	2$295	55	
—	2$860	2$480	2$540	2$560	Aços Roechling	2$327	56	
—	2$860	2$480	2$540	2$560	Aços Roechling	2$327	57	
—	2$860	2$480	2$540	2$560	Aços Roechling	2$369	58	
—	—	2$480	2$540	2$560	Aços Roechling	2$419	59	
—	—	2$480	3$140	2$700	Pereira & Cia.	2$480	60	
—	—	2$480	3$140	3$610	Pereira & Cia.	2$480	61	
—	—	2$480	3$140	3$610	Pereira & Cia.	2$480	62	
—	—	2$480	3$140	3$610	Pereira & Cia.	2$480	63	
—	—	2$480	3$140	3$610	Pereira & Cia.	2$480	64	
—	—	2$480	3$140	3$610	Pereira & Cia.	2$480	65	
—	—	—	9$330	9$900	Dias Garcia	9$330	66	
—	—	—	3$340	4$100	Dias Garcia	3$340	67	
—	—	—	2$840	2$800	Marques Couto	2$800	68	
—	—	—	—	16$000	Marques Couto	16$000	69	
—	—	—	—	46$500	Marques Couto	46$500	70	
—	8$900	27$800	—	—				
—	8$900	27$800	—	46$500	Marques Couto	46$500	71	
—	—	2$780	2$240	2$450	Dias Garcia	2$240	72	
—	—	2$780	2$240	2$450	Dias Garcia	2$240	73	
4$350	—	3$780	4$040	3$900	Aços Roechling	3$440	74	
7$500	8$140	11$800	6$900	8$200	Dias Garcia	6$900	75	
—	22$000	26$800	—	34$000	Petronio Accioly	22$000	76	
—	38$200	48$000	—	47$000	Petronio Accioly	38$200	77	
1:180$000	1:180$000	—	—	1:150$000	Marques Couto	1:150$000	78	
—	3$300	3$780	2$750	6$500	Dias Garcia	2$750	79	
—	5$400	4$380	—	—	Pereira & Cia.	4$350	80	
3:725$000	7:890$000	—	—	—	S. Marbo Lida.	3:725$000	81	
3:980$000	2:945$000	3.178$000	—	—	Petronio Accioly	2:945$000	82	
6$300	10$600	5$950	6$800	10$200	Pereira & Cia.	5$950	83	
6$300	10$600	5$980	6$800	9$930	Pereira & Cia.	5$980	84	
6$300	10$600	5$980	6$800	9$700	Pereira & Cia.	5$980	85	
—	5$980	12$600	8$170	8$200	Petronio Accioly	5$980	86	
$570	$520	$678	—	$950	Petronio Accioly	$520	87	
—	—	27$800	—	45$000	Pereira & Cia.	27$600	88	
—	7$200	8$600	—	—	Cia. Americana	12$780	89	

Num. de ordem	Materiaes	M. Almeida & Companhia	Cia. Americana de Metaes S/A	Standard Oil Com. of Brazil	Emp. Força e Luz de Araguary	Sociedade Anonyma Marvin	Aços Roechling
90	Betumadeiras de aço, de 4" de largura (Uma)	—	—	—	—	—	—
91	Idem, idem, de 2" (Uma)	—	—	—	—	—	—
92	Brochas de cabello para caiação, n. 36, V. P. Corôa (Uma)	—	—	—	—	—	—
93	Brochas francezas para oleo, n. 16, V. P. Corôa (Uma)	—	—	—	—	—	—
94	Borboletas para caixilhos de janellas, de 1 1/8" (Uma)	—	—	—	—	—	—
95	Breu amarello, em pedras, de 1ª qualidade (Kilo)	—	—	—	—	—	—
96	Balança H. Pooley, para 1.000 kilos (Uma)	3:649$000	—	—	—	—	—
97	Balança Filizola, para balcão, com duas conchas, com capacidade de 50 kilos e respectivos pesos (Uma)	—	—	—	—	—	—
98	Bandeiras nacionaes de 4 pannos (Uma)	—	—	—	—	—	—
	Brocas americanas de espiga parallela, aço ao carbono, aço rapido, "Balfour (Rotulo Azul) — R. Stock — H. Russell ou Roechling":						
99	De, 1/32" (Uma)	—	—	—	—	—	$466
	Brocas americanas de espiga parallela, aço carbono, aço rapido, "Balfour (Rotulo Azul) — R. Stock — H. Russell ou Roechling":						
100	De, 1/16" (Uma)	—	—	—	—	—	$416
101	De, 3/32" (Uma)	—	—	—	—	—	—
102	De, 1/8" (Uma)	—	—	—	—	—	$503
103	De, 5/32" (Uma)	—	—	—	—	—	$546
104	De, 3/16" (Uma)	—	—	—	—	—	$650
105	De, 13/64" (Uma)	—	—	—	—	—	$720
106	De, 7/32" (Uma)	—	—	—	—	—	$795
107	De, 15/64" (Uma)	—	—	—	—	—	$840
108	De, 1/4" (Uma)	—	—	—	—	—	$897
109	De, 9/32" (Uma)	—	—	—	—	—	1$162
110	De, 5/16" (Uma)	—	—	—	—	—	1$240
111	De, 11/32" (Uma)	—	—	—	—	—	1$450
112	De, 3/8" (Uma)	—	—	—	—	—	1$766
113	De, 13/32" (Uma)	—	—	—	—	—	2$568
114	De, 7/16" (Uma)	—	—	—	—	—	3$100
115	De, 15/32" (Uma)	—	—	—	—	—	3$100
116	De, 1/2" (Uma)	—	—	—	—	—	3$700
	Brocas americanas com espiga conica, aço ao carbono, aço rapido, "Balfour (Rotulo Azul) — R. Stock — H. Russell ou Roechling":						
117	De, 17/32" (Uma)	—	—	—	—	—	—
118	De, 9/16" (Uma)	—	—	—	—	—	—
119	De, 19/32" (Uma)	—	—	—	—	—	—
120	De, 5/8" (Uma)	—	—	—	—	—	—
121	De, 21/32" (Uma)	—	—	—	—	—	—
122	De, 11/16" (Uma)	—	—	—	—	—	—
123	De, 23/32" (Uma)	—	—	—	—	—	—
124	De, 3/4" (Uma)	—	—	—	—	—	—
125	De, 25/32" (Uma)	—	—	—	—	—	—
126	De, 13/16" (Uma)	—	—	—	—	—	—
127	De, 27/32" (Uma)	—	—	—	—	—	—
128	De, 7/8" (Uma)	—	—	—	—	—	—
129	De, 29/32" (Uma)	—	—	—	—	—	—
130	De, 15/16" (Uma)	—	—	—	—	—	—
131	De, 31/32" (Uma)	—	—	—	—	—	—
132	De, 1" (Uma)	—	—	—	—	—	—
133	De, 1 1/32" (Uma)	—	—	—	—	—	—
134	De, 1 1/16" (Uma)	—	—	—	—	—	—
135	De, 1 3/32" (Uma)	—	—	—	—	—	—
136	De, 1 5/32" (Uma)	—	—	—	—	—	—
137	De, 1 1/8" (Uma)	—	—	—	—	—	—
138	De, 1 3/16" (Uma)	—	—	—	—	—	—
139	De, 1 7/32" (Uma)	—	—	—	—	—	—
140	De, 1 1/4" (Uma)	—	—	—	—	—	—

Sociedade Marbo Limitada	Petronio Accioly & Companhia	Pereira & Companhia	Dias Garcia & Cia. Limitada	Marques Couto & Cia.	Proponente preferido		Num. de ordem	Observações
—	4$300	9$800	2$600	3$500	Dias Garcia	2$600	90	
—	2$800	3$400	1$980	2$500	Dias Garcia	1$980	91	
—	5$130	35$800	—	6$500	Petronio Accioly	5$130	92	
—	17$600	12$600	—	17$500	Pereira & Cia.	12$600	93	
—	$630	$420	$270	2$500	Dias Garcia	$270	94	
—	1$480	1$296	2$150	—	Pereira & Cia.	1$296	95	
—	3:860$000	—	3:960$000	3:950$000	M. Almeida & C.	3:649$000	96	
—	138$000	84$000	346$000	230$000	Pereira & Cia.	84$000	97	
—	143$000	128$000	—	58$000	Marques Couto	58$000	98	
—	$770	$720	$600	$540	Aços Roechling	$460	99	
—	$760	$840	$650	$590	Aços Roechling	$410	100	
—	$830	$870	$700	$630	Marques Couto	$630	101	
—	$980	$890	$800	$680	Aços Roechling	$500	102	
—	$850	1$280	$850	$690	Aços Roechling	$540	103	
—	1$100	1$380	$900	$820	Aços Roechling	$650	104	
—	1$480	1$680	1$050	$900	Aços Roechling	$720	105	
—	1$560	1$780	1$150	$990	Aços Roechling	$795	106	
—	1$650	1$870	1$300	1$090	Aços Roechling	$810	107	
—	1$810	1$960	—	1$180	Aços Roechling	$897	108	
—	2$150	1$980	1$450	1$360	Aços Roechling	1$100	109	
—	2$480	2$200	1$850	1$570	Aços Roechling	1$240	110	
—	2$870	2$900	2$200	1$890	Aços Roechling	1$450	111	
—	3$480	3$500	2$600	2$190	Aços Roechling	1$760	112	
—	5$100	5$300	3$100	2$560	Aços Roechling	2$560	113	Sorteio
—	5$960	5$680	3$600	3$090	Marques Couto	3$090	114	
—	6$820	6$480	4$400	3$650	Aços Roechling	3$100	115	
—	7$050	6$600	5$400	4$290	Aços Roechling	3$700	116	
—	—	9$480	8$300	6$820	Marques Couto	6$820	117	
—	13$900	9$800	8$700	7$200	Marques Couto	7$200	118	
—	—	11$600	9$600	7$900	Marques Couto	7$900	119	
—	14$400	12$400	10$200	8$220	Marques Couto	8$220	120	
—	—	12$400	11$100	8$950	Marques Couto	8$950	121	
—	16$200	12$800	11$700	9$240	Marques Couto	9$240	122	
—	—	14$200	12$300	9$700	Marques Couto	9$700	123	
—	18$900	14$900	12$700	9$990	Marques Couto	9$990	124	
—	—	13$960	13$700	10$900	Marques Couto	10$900	125	
—	21$600	18$400	14$200	11$300	Marques Couto	11$300	126	
—	—	15$600	15$600	12$400	Marques Couto	12$400	127	
—	23$400	16$800	17$000	13$300	Marques Couto	13$300	128	
—	—	18$300	18$400	14$600	Marques Couto	14$600	129	
—	27$000	20$680	19$500	15$300	Marques Couto	15$300	130	
—	—	21$550	20$400	16$900	Marques Couto	16$900	131	
—	38$600	22$300	23$100	18$100	Marques Couto	18$100	132	
—	—	24$180	24$900	19$300	Marques Couto	19$500	133	
—	—	25$680	26$300	20$600	Marques Couto	20$600	134	
—	—	28$400	28$000	22$200	Marques Couto	22$200	135	
—	—	31$780	31$100	24$900	Marques Couto	24$900	136	
—	38$700	32$200	29$500	24$900	Marques Couto	24$900	137	
—	—	34$800	32$500	25$700	Marques Couto	25$700	138	
—	—	36$700	34$000	26$800	Marques Couto	26$800	139	
—	47$500	36$800	35$800	28$800	Marques Couto	28$800	140	

Num. de ordem	Materiaes	M. Almeida & Companhia	Cia. Americana de Metaes S/A	Standard Oil Com. of Brazil	Emp. Força e Luz de Araguary	Sociedade Anonyma Marvin	Aços Roechling
141	De, 1 5/16" (Uma)	—	—	—	—	—	—
142	De, 1 3/8" (Uma)	—	—	—	—	—	—
143	De, 1 7/16" (Uma)	—	—	—	—	—	—
144	De, 1 1/2" (Uma)	—	—	—	—	—	—
145	De, 1 9/16" (Uma)	—	—	—	—	—	—
146	De, 1 5/8" (Uma)	—	—	—	—	—	—
147	De, 1 11/16" (Uma)	—	—	—	—	—	—
148	De, 1 3/4" (Uma)	—	—	—	—	—	—
149	De, 1 13/16" (Uma)	—	—	—	—	—	—
150	De, 1 7/8" (Uma)	—	—	—	—	—	—
151	De, 1 15/16" (Uma)	—	—	—	—	—	—
152	De, 2" (Uma)	—	—	—	—	—	—
153	De, 2 1/8" (Uma)	—	—	—	—	—	—
	Brocas para madeira, espiga parallela, dois veios:						
154	De, 3/16" (Uma)	—	—	—	—	—	—
155	De, 1/4" (Uma)	—	—	—	—	—	—
156	De, 5/16" (Uma)	—	—	—	—	—	—
157	De, 3/8" (Uma)	—	—	—	—	—	—
158	De, 7/16" (Uma)	—	—	—	—	—	—
159	De, 5/8" (Uma)	—	—	—	—	—	—
160	De, 3/4" (Uma)	—	—	—	—	—	—
161	Correia "Aragona", para dynamo de carros, com fios de aço (Metro)	26$500	—	—	—	—	—
	Correia de lona e borracha, "Goodrich ou Gutta-Percha":						
162	De, 6" x 5 dobras (Metro)	—	—	—	—	—	—
163	De, 1/2 x 3 dobras (Metro)	—	—	—	—	—	—
164	De, 2" x 3 dobras (Metro)	—	—	—	—	—	—
165	De, 2 1/2" x 4 dobras (Metro)	—	—	—	—	—	—
166	De, 3" x 4 dobras (Metro)	—	—	—	—	—	—
167	De, 3 1/2" x 4 dobras (Metro)	—	—	—	—	—	—
168	De, 4" x 5 dobras (Metro)	—	—	—	—	—	—
169	De, 5" x 5 dobras (Metro)	—	—	—	—	—	—
170	De, 10" x 6 dobras (Metro)	—	—	—	—	—	—
171	De, 12" x 6 dobras (Metro)	—	—	—	—	—	—
172	Carvão coke, inglez, isento de moinha, typo grosso, para fundição (Tonelada)	—	—	—	—	—	—
173	Carvão virgem, para forja, isento de moinha (Tonelada)	—	—	—	—	—	—
174	Cabos para pá, com alça reforçada por um pino de ferro cravado nas extremidades (Um)	—	—	—	—	—	—
175	Carbureto de calcio 7 x 15 (Kilo)	1$720	—	—	—	—	—
176	Cruzwaldina em latas de 1 litro (Lata)	—	—	—	—	—	—
177	Cadinhos Salamandra, para fundição, capacidade para 120 kilos (Um)	—	—	—	—	—	—
178	Chumbo em barra "Figueroa" (Kilo)	—	1$850	—	—	—	—
179	Colla da Bahia, tala fina (Kilo)	—	—	—	—	—	—
180	Cêra virgem (Kilo)	—	—	—	—	—	—
181	Camurça em pelle, de 0,60 (Pelle)	—	—	—	—	—	—
182	Chumbo em lençol, de 1/8" x 2m00 x 1m00 (Kilo)	—	—	—	—	—	—
183	Cleatz de porcellana, para 3 fios (Um)	—	—	—	—	—	—
184	Idem, para 2 fios (Um)	—	—	—	—	—	—
185	Cano de cobre, 1/8" de espessura, diametro interno 1 3/4" (Metro)	—	—	—	—	—	—
186	Idem, idem, de 1 1/4" (Metro)	—	—	—	—	—	—
187	Idem, idem, de 1" (Metro)	—	—	—	—	—	—
188	Idem, idem, de 3/4" (Metro)	—	—	—	—	—	—
189	Idem, idem, de 5/8" (Metro)	—	—	—	—	—	—
190	Idem, idem, de 1/2" (Metro)	—	—	—	—	—	—
191	Idem, idem, de 3/8" (Metro)	—	—	—	—	—	—
192	Idem, idem, de 5/16" (Metro)	—	—	—	—	—	—
193	Idem, idem, de 1/4" (Metro)	—	—	—	—	—	—
194	Idem, idem, de 1 1/2" (Metro)	—	—	—	—	—	—
195	Idem, idem, de 2" (Metro)	—	—	—	—	—	—
196	Cano de chumbo, para agua, diametro interno 1" (Metro)	—	—	—	—	—	—
197	Canno de ferro galvanizado, de 1/2" (Metro)	3$710	—	—	—	—	—
198	Idem, idem, de 3/8" (Metro)	3$290	—	—	—	—	—
199	Idem, idem, de 3/4" (Metro)	4$770	—	—	—	—	—
200	Idem, idem, de 1" (Metro)	6$600	—	—	—	—	—
201	Idem, idem, de 1 1/2" (Metro)	11$500	—	—	—	—	—

Sociedade Marbo Limitada	Petronio Accioly & Companhia	Pereira & Companhia	Dias Garcia & Cia. Limitada	Marques Couto & Cia.	Proponente preferido		Num. de ordem	Observações
—	—	40$600	38$800	31$500	Marques Couto	31$500	141	
—	57$600	41$800	41$500	35$200	Marques Couto	33$200	142	
—	—	50$800	47$800	38$400	Marques Couto	38$400	143	
—	67$400	56$400	54$300	43$700	Marques Couto	43$700	144	
—	—	60$800	60$700	53$500	Marques Couto	53$500	145	
—	—	65$400	65$400	52$500	Marques Couto	52$500	146	
—	—	71$600	67$700	54$900	Marques Couto	54$900	147	
—	—	77$600	80$500	63$600	Marques Couto	63$300	148	
—	—	87$600	90$800	71$500	Marques Couto	71$500	149	
—	—	92$800	99$000	79$500	Marques Couto	79$500	150	
—	—	96$800	103$000	87$000	Marques Couto	87$000	151	
—	—	97$600	115$000	95$000	Marques Couto	95$000	152	
—	—	119$800	125$000	109$000	Marques Couto	109$000	153	
—	—	—	—	3$400	Marques Couto	3$400	154	
—	8$800	3$400	—	3$400	Marques Couto	3$400	155	
—	8$800	4$300	—	3$600	Marques Couto	3$600	156	
—	8$800	3$800	—	3$700	Marques Couto	3$700	157	
—	9$200	4$200	—	3$800	Marques Couto	3$800	158	
—	12$800	5$600	—	4$200	Marques Couto	4$200	159	
—	13$600	7$200	—	6$400	Marques Couto	6$400	160	
—	38$200	28$600	—	—	M. Almeida & C.	26$500	161	
38$100	37$200	—	56$160	—	Petronio Accioly	37$200	162	
5$230	5$400	3$800	3$020	—	Dias Garcia & Cia.	3$020	163	
7$390	7$300	6$800	12$090	—	Pereira & Cia.	6$800	164	
2$440	11$600	11$400	19$440	—	Pereira & Cia.	11$400	165	
14$780	13$900	12$900	23$320	—	Pereira & Cia.	12$900	166	
17$100	16$600	15$800	26$920	—	Pereira & Cia.	15$800	167	
31$100	26$500	26$800	38$010	—	Petronio Accioly	26$500	168	
35$700	33$200	28$100	47$500	—	Pereira & Cia.	28$100	169	
73$000	69$200	82$000	112$320	—	Petronio Accioly	69$200	170	
85$500	84$900	97$800	133$980	—	Petronio Accioly	84$900	171	
287$500	275$700	256$800	—	359$000	Pereira & Cia.	256$800	172	
268$000	236$200	234$800	—	272$000	Pereira & Cia.	234$800	173	
2$580	2$160	2$480	2$550	2$340	Petronio Accioly	2$160	174	
—	1$760	1$664	1$760	—	Pereira & Cia.	1$664	175	
—	2$880	2$440	2$830	2$900	Pereira & Cia.	2$440	176	
—	296$000	246$800	245$000	286$000	Dias Garcia	245$000	177	
—	1$690	1$670	1$620	1$520	Marques Couto	1$520	178	
3$200	3$440	2$370	3$400	3$200	Pereira & Cia.	2$370	179	
—	6$000	6$900	7$400	8$800	Petronio Accioly	6$000	180	
—	13$800	12$100	—	19$000	Pereira & Cia.	12$100	181	
—	3$750	3$780	—	2$880	Marques Couto	2$880	182	
$145	$154	$138	—	$190	Pereira & Cia.	$138	183	
$145	$178	$128	—	$190	Pereira & Cia.	$128	184	
—	11$400	10$780	39$600	43$800	Pereira & Cia.	10$780	185	
—	11$400	11$980	29$150	30$600	Petronio Accioly	11$400	186	
—	11$400	11$980	23$900	23$600	Petronio Accioly	11$400	187	
—	—	11$980	19$000	12$600	Pereira & Cia.	11$980	188	
—	—	11$980	—	9$800	Marques Couto	9$800	189	
—	—	11$980	—	8$400	Marques Couto	8$400	190	
—	—	11$980	—	6$600	Marques Couto	6$600	191	
—	—	12$600	—	5$800	Marques Couto	5$800	192	
—	—	18$000	—	5$200	Marques Couto	5$200	193	
—	11$400	—	34$400	36$800	Petronio Accioly	11$400	194	
—	11$400	—	46$160	49$800	Petronio Accioly	11$400	195	
—	7$900	19$400	7$090	7$700	Dias Garcia	7$090	196	
—	3$370	3$280	3$350	3$900	Pereira & Cia.	3$280	197	
—	2$990	3$200	2$800	2$900	Dias Garcia	2$800	198	
—	4$390	4$800	4$570	5$200	Petronio Accioly	4$390	199	
—	6$220	6$240	6$350	7$300	Petronio Accioly	6$220	200	
—	10$480	12$080	11$400	12$400	Petronio Accioly	10$480	201	

Num. de ordem	Materiaes	M. Almeida & Companhia	Cia. Americana de Metaes S/A	Standard Oil Com. of Brazil	Emp. Força e Luz de Araguary	Sociedade Anonyma Marvin	Aços Roechling
202	Idem, idem, de 1 1/4" (Metro)	9$800	—	—	—	—	—
203	Idem, idem, de 2" (Metro)	14$300	—	—	—	—	—
204	Idem, idem, de 2 1/2" (Metro)	24$300	—	—	—	—	—
205	Canno de ferro preto de 1/4" (Metro)	2$660	—	—	—	—	—
206	Idem, de 3/8" (Metro)	3$090	—	—	—	—	—
207	Idem, de 1/2" (Metro)	3$400	—	—	—	—	—
208	Idem, de 3/4" (Metro)	4$400	—	—	—	—	—
209	Idem, de 1" (Metro)	6$400	—	—	—	—	—
210	Idem, de 1 1/4" (Metro)	9$600	—	—	—	—	—
211	Corrente estampada nickelada, para lavatorio (Metro)	—	—	—	—	—	—
212	Corrente de ferro redondo, de 1/8" (Metro)	4$800	—	—	—	—	—
213	Idem, idem, de 1/4" (Metro)	2$990	—	—	—	—	—
214	Idem, idem, de 1/2" (Metro)	3$490	—	—	—	—	—
215	Corrente de ferro redondo, de 3/16" (Kilo)	3$520	—	—	—	—	—
216	Idem, de 3/8", com élos, medindo internamente 1 1/8" no maior diametro (Kilo)	—	—	—	—	—	—
217	Chave ingleza de aço forjado, "J. Castel Sons", de 8" (Uma)	—	—	—	—	—	—
218	Idem, idem, de 10" (Uma)	—	—	—	—	—	—
219	Idem, idem, de 14" (Uma)	—	—	—	—	—	—
220	Idem, idem, de 24" (Uma)	—	—	—	—	—	—
221	Chave de aço forjado, de 2 boccas, de 3/8" x 1/4" (Uma)	—	—	—	—	—	—
222	Idem, idem, de 1/2" x 5/8" (Uma)	—	—	—	—	—	—
223	Idem, idem, de 3/4" x 7/8" (Uma)	—	—	—	—	—	—
224	Idem, idem, de 1" x 1 1/8" (Uma)	—	—	—	—	—	—
225	Chave grypho "Record", para tubos medindo 10" (Uma)	—	—	—	—	—	—
226	Idem, idem, de 12" (Uma)	—	—	—	—	—	—
227	Idem, idem, de 16" (Uma)	—	—	—	—	—	—
228	Idem, idem, de 18" (Uma)	—	—	—	—	—	—
229	Chave de corrente para tubos, medindo 20" (Uma)	—	—	—	—	—	—
230	Idem, idem, de 24" (Uma)	—	—	—	—	—	—
231	Idem, idem, de 30" (Uma)	—	—	—	—	—	—
232	Chave de fenda, com catraca, de 8" (Uma)	—	—	—	—	—	—
233	Idem, sem catraca, de 8" (Uma)	—	—	—	—	—	—
234	Chave tripolar, com fuzivel de rosca, para 60 ampéres (Uma)	—	—	—	—	—	—
235	Chave bipolar, com fuzivel de rolha, para 60 ampéres (Uma)	—	—	—	—	—	—
236	Chave monopolar, de rolhas commutadoras, para locomotivas, de 60 ampéres (Uma)	—	—	—	—	—	—
237	Cobre em chapa, de 1/16" x 2m00 x 1m00 (Kilo)	—	6$300	—	—	—	—
238	Idem, de 1/32" x 2m00 x 1m00 (Kilo)	—	6$300	—	—	—	—
239	Idem, de 1/2 m/m espessura (Kilo)	—	—	—	—	—	—
240	Idem, de 1 m/m espessura (Kilo)	—	—	—	—	—	—
241	Cobre em vergas redondas, de 1/4" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
242	Idem, de 3/8" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
243	Idem, de 5/16" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
244	Idem, de 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
245	Idem, de 3/4" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
246	Idem, de 1" (Kilo)	—	5$200	—	—	—	—
247	Idem, de 1 1/2" (Kilo)	—	5$200	—	—	—	—
248	Idem, de 2" (Kilo)	—	5$200	—	—	—	—
249	Cobre em lingotes para fundição a 99 por cento (Kilo)	3$990	3$100	—	—	3$250	—
250	Corta cano até 1 1/4" (Um)	—	—	—	—	—	—
251	Idem, até 2" (Um)	—	—	—	—	—	—
252	Idem, até 2 1/2" (Um)	—	—	—	—	—	—
253	Catraca para furar "Little Giant" Morse, até 9/16" (Uma)	—	—	—	—	—	—
254	Idem, idem, até 1 1/8" (Uma)	—	—	—	—	—	—
255	Corda americana, branca, n. 12, diametro de 3/8" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
256	Corda franceza, de juta, com diametro de 0m018, em peças de 100 metros (Peça)	—	—	—	—	—	—
257	Cabo de aço, de 1/4" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
258	Idem, de 1 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
259	Cadeados para vagões, de 3 1/2", com um só systema de fecho (Um)	11$400	—	—	—	—	—
260	Cadeados Yale, com chave, de 2" (Um)	—	—	—	—	—	—
261	Curvas de ferro galvanizado, de 1/4" (Uma)	—	—	—			

Sociedade Marbo Limitada	Petronio Accioly & Companhia	Pereira & Companhia	Dias Garcia & Cia. Limitada	Marques Couto & Cia.	Proponente preferido		Num. de ordem Num.	Observações
—	8$890	8$890	8$900	9$800	Petronio Accioly	8$890	202	Sorteio
—	13$880	14$900	14$050	16$200	Petronio Accioly	13$880	203	
—	19$900	20$900	20$860	22$400	Petronio Accioly	19$900	204	
—	—	—	3$470	4$500	M. Almeida	2$660	205	
—	2$870	3$080	3$000	3$100	Petronio Accioly	2$870	206	
—	3$130	3$400	3$680	4$100	Petronio Accioly	3$130	207	
—	4$190	4$600	5$270	5$900	Petronio Accioly	4$190	208	
—	5$820	5$800	6$860	7$900	Pereira & Cia.	5$800	209	
—	8$670	7$600	9$250	10$900	Pereira & Cia.	7$600	210	
—	1$460	1$100	1$230	1$500	Pereira & Cia.	1$100	211	
5$200	2$990	8$600	5$120	5$370	Petronio Accioly	2$990	212	
2$950	2$920	5$380	3$760	3$190	Petronio Accioly	2$920	213	
3$600	2$740	2$610	2$990	2$800	Pereira & Cia.	2$610	214	
3$200	3$300	3$680	3$890	3$930	S. Marbo Ltda.	3$200	215	
—	2$580	2$620	2$990	4$500	Petronio Accioly	2$580	216	
—	—	9$820	—	12$000	Pereira & Cia.	9$820	217	
—	—	12$600	—	16$000	Pereira & Cia.	12$600	218	
—	—	19$900	—	22$000	Pereira & Cia.	19$900	219	
—	—	78$000	—	43$000	Marques Couto	43$000	220	
—	—	3$200	4$200	3$520	Pereira & Cia.	3$200	221	
—	12$600	6$200	7$300	7$540	Pereira & Cia.	6$200	222	
—	8$800	12$800	14$500	15$900	Petronio Accioly	8$800	223	
—	22$600	19$800	19$500	26$800	Dias Garcia	19$500	224	
—	18$800	9$680	—	11$000	Pereira & Cia.	9$680	225	
—	—	14$800	9$500	16$900	Dias Garcia	9$500	226	
—	—	29$000	18$800	22$000	Dias Garcia	18$800	227	
—	68$600	30$800	—	25$800	Marques Couto	25$800	228	
—	31$000	28$800	—	24$000	Marques Couto	24$000	229	
—	33$800	46$600	—	27$000	Marques Couto	27$000	230	
—	58$000	52$000	—	58$000	Pereira & Cia.	58$000	231	Sorteio
—	9$800	6$600	5$200	7$900	Dias Garcia	5$200	232	
—	2$800	2$280	2$200	3$200	Dias Garcia	2$200	233	
—	35$600	22$800	—	—	Pereira & Cia.	22$800	234	
—	26$800	14$600	—	—	Pereira & Cia	14$600	235	
—	25$600	—	—	—	Petronio Accioly	25$600	236	
—	8$800	7$800	6$940	6$550	Cia. Americana	6$300	237	
—	8$800	7$800	6$940	6$850	Cia. Americana	6$300	238	
—	—	7$800	6$940	35$000	Dias Garcia	6$940	239	
—	—	8$200	6$940	35$000	Dias Garcia	6$940	240	
5$500	6$380	5$900	6$840	6$080	Soc. Marbo Ltda	5$500	241	
4$850	6$380	5$900	6$740	6$080	Soc. Marbo Ltda.	4$850	242	
5$500	6$380	5$900	6$790	6$080	Soc. Marbo Ltda.	5$500	243	
4$850	5$900	5$900	5$470	6$080	Soc. Marbo Ltda.	4$850	244	
4$850	5$900	5$900	5$470	5$850	Soc. Marbo Ltda.	4$850	245	
4$850	5$900	5$900	5$470	5$850	Soc. Marbo Ltda.	4$850	246	
4$850	5$900	5$900	5$470	5$850	Soc. Marbo Ltda.	4$850	247	
4$850	5$900	5$910	5$470	5$850	Soc. Marbo Ltda.	4$850	248	
3$350	3$480	3$240	3$390	3$650	Cia. Americana	3$100	249	
—	35$600	42$000	34$500	29$000	Marques Couto	29$000	250	
—	54$800	68$000	35$000	38$000	Dias Garcia	35$000	251	
—	88$900	49$800	59$000	46$000	Marques Couto	46$000	252	
—	278$000	285$000	—	89$000	Marques Couto	89$000	253	
—	—	410$000	—	140$000	Marques Couto	140$000	254	
—	—	32$000	27$350	39$000	Dias Garcia	27$350	255	
—	69$280	184$000	—	128$000	Petronio Accioly	69$280	256	
—	6$800	1$400	6$300	18$000	Pereira & Cia.	1$400	257	
—	—	3$200	4$300	8$500	Dias Garcia	4$300	258	
—	18$800	14$800	—	—	M. Almeida	11$400	259	
—	8$600	16$600	23$000	14$000	Petronio Accioly	8$600	260	
—	—	—	—	1$580	Marques Couto	1$580	261	

Num. de ordem	Materiaes	M. Almeida & Companhia	Cia. Americana de Metaes S/A	Standard Oil Com. of Brazil	Emp. Força e Luz de Araguary	Sociedade Anonyma Marvin	Aços Roechling
262	Idem, de 3/8" (Uma)	—	—	—	—	—	—
263	Idem, de 1/2" (Uma)	—	—	—	—	—	—
264	Idem, de 3/4" (Uma)	—	—	—	—	—	—
265	Idem, de 1" (Uma)	—	—	—	—	—	—
266	Idem, de 1 1/2" (Uma)	—	—	—	—	—	—
267	Idem, de 2" (Uma)	—	—	—	—	—	—
268	Idem, de 2 1/2" (Uma)	—	—	—	—	—	—
269	Cotovellos de ferro galvanizado, de 3/8" (Um)	—	—	—	—	—	—
270	Idem, de 1/2" (Um)	—	—	—	—	—	—
271	Idem, de 3/4" (Um)	—	—	—	—	—	—
272	Idem. de 1" (Um)	—	—	—	—	—	—
273	Idem, de 2 1/2" (Um)	—	—	—	—	—	—
274	Cadarço de linho para enrolamento de motores, largura 1" (Disco)	—	—	—	—	—	—
275	Contador de rotação á manometro (Um)	—	—	—	—	—	—
276	Contra molas helicoidaes, de aço redondo, de 3/4", "Balfour (Rotulo Azul) — Cammel Laird ou Roechling, medindo 2 5/8" diametro interno 7 1/2 altura (Uma)	—	—	—	—	—	—
277	Contra molas helicoidaes, de aço redondo, de 3/4", "Balfour (Rotulo Azul) — Laird ou Roechling", medindo 1 3/8" diametro interno 7 1/2" altura (Uma)	—	—	—	—	—	
278	Idem, idem, de 5/8", medindo 2 1/8" diametro interno e 9" de altura (Uma)	—	—	—	—	—	—
279	Commutadores unipolares para telegrapho, Siemens (Um)	—	—	—	—	—	—
280	Idem, bipolar (Um)	—	—	—	—	—	—
281	Caixas rectangulares para fuziveis de 2 pólos, para 10 ampéres (Uma)	—	—	—	—	—	—
282	Contrapinos partidos, de 3/32" x 2" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
283	Idem, de 1/8" x 2" (Kilo)	—	—	—	—	3$900	—
284	Idem, de 3/16" x 3" (Kilo)	—	—	—	—	3$900	—
285	Idem, de 1/4" x 3" (Kilo)	—	—	—	—	3$900	—
286	Idem, de 5/16" x 3" (Kilo)	—	—	—	—	3$900	—
287	Idem, de 3/8" x 3 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	3$900	—
288	Carrinho de ferro para limpeza, de chapa interiça (Um)	—	—	—	—	—	—
289	Idem, par adescarga (Um)	—	—	—	—	—	—
290	Chlorhydrato de amoniaco (Kilo)	—	—	—	—	—	—
291	Cofres de ferro marca "Progresso", numero 1.704 (Um)	—	—	—	—	—	—
292	Chumbo para lacrar vagão, conforme modelo (Kilo)	—	—	—	—	—	—
293	Cimento "Perus ou Mauá", em sacco de 42 1/2 kilos (acco)	—	—	—	—	—	—
294	Cremonas reforçadas para portas e janellas, com as respectivas varetas (Uma)	—	—	—	—	—	—
295	Colheres para pedreiro, bico fino, de 8" (Uma)	—	—	—	—	—	—
296	Compasos de reducção Kern, de 6" approximadamente (Um)	—	—	—	—	—	—
297	Chuveiros de cobre, sem registro, diametro de 24 cmts. para encanamento de 3/4" (Um)	—	—	—	—	—	—
298	Daatdores de fero para bilhetes (Um)	660$000	—	—	—	—	—
299	Diamante para cortar vidros, Greaves (Um)	—	—	—	—	—	—
301	Dobradiças vae-vem, nickeladas, de 4 1/2", para folhas de porta, de 0,03 de espessura (Uma)	—	—	—	—	—	—
301	Dobradiças nickeladas, de 3 1/2" x 1 1/4" (Uma)	—	—	—	—	—	—
302	Idem, de latão, de 1 1/2" x 1/2" (Uma)	—	—	—	—	—	—
303	Idem, idem, de 1" x 3/8" (Uma)	—	—	—	—	—	—
304	Idem, de ferro, de 2" x 3/4" (Uma)	—	—	—	—	—	—
305	Idem, de 2 1/2" x 1" (Uma)	—	—	—	—	—	—
306	Idem, de 3" x 1" (Uma)	—	—	—	—	—	—
307	Idem, de 3 1/2" x 1 1/4" (Uma)	—	—	—	—	—	—
308	Disco para serra circular, de 6" (Um)	—	—	—	—	—	—
309	Idem, de 8" (Um)	—	—	—	—	—	—
310	Idem, de 10" (Um)	—	—	—	—	—	—
311	Idem, de 12" (Um)	—	—	—	—	—	—
312	Idem, de 14" (Um)	—	—	—	—	—	—
313	Idem, de 22" (Um)	—	—	—	—	—	—

Sociedade Marbo Limitada	Petronio Accioly & Companhia	Pereira & Companhia	Dias Garcia & Cia. Limitada	Marques Couto & Cia.	Proponente preferido		Num. de ordem	Observações
—	—	—	1$430	1$620	Pereira & Cia.	1$280	262	
—	1$460	1$280	1$820	1$880	Pereira & Cia.	1$680	263	
—	1$820	1$680	2$470	2$680	Pereira & Cia.	2$280	264	
—	2$580	2$280	3$640	3$860	Dias Garcia	3$640	265	
—	3$980	3$700	7$800	7$920	Pereira & Cia.	7$800	266	Sorteio
—	8$560	7$800	11$700	12$200	Dias Garcia	11$700	267	
—	—	11$800	21$450	22$500	Dias Garcia	21$450	268	
—	—	—	$650	$800	Dias Garcia	$650	269	
—	$990	7$200	$910	$960	Dias Garcia	$910	270	
—	1$080	$980	1$170	1$230	Dias Gacia	1$170	271	
—	1$450	1$380	1$820	1$920	Dias Garcia	1$820	272	
—	2$300	1$980	9$100	9$640	Dias Garcia	9$100	273	
—	—	—	—	25$000	Pereira & Cia.	4$800	274	
—	6$600	4$800	—	160$000	Marques Couto	160$000	275	
—	—	—	23$900	35$000	Dias Garcia	23$900	276	
—	—	—	20$800	32$000	Dias Garcia	20$800	277	
—	3$600	9$800	20$400	31$000	Dias Garcia	20$400	278	
—	3$900	12$800	—	—	Petronio Accioly	3$600	279	
—	—	—	—	—	Petronio Accioly	3$900	280	
—	1$920	2$400	—	4$100	Petronio Accioly	1$920	281	
5$800	7$500	8$800	3$400	6$200	Dias Garcia	5$400	282	
5$200	7$000	8$400	4$800	4$990	S. A. Marvin	3$900	283	
4$500	6$500	7$800	4$080	4$200	S. A. Marvin	3$900	284	
4$500	6$000	7$600	3$840	4$200	Dias Garcia	3$840	285	
4$500	—	7$600	3$720	4$100	Dias Garcia	3$720	286	
4$500	—	7$600	3$600	4$000	Dias Garcia	3$600	287	
45$000	145$000	173$000	152$000	85$000	Marques Couto	85$000	288	
18$000	80$800	89$400	115$000	83$000	Petronio Accioly	80$800	289	
—	4$300	4$500	—	5$200	Petronio Accioly	4$300	290	
—	878$000	764$000	—	—	Pereira & Cia	764$000	291	
2$650	3$900	2$980	2$600	2$380	Marques Couto	2$380	292	
—	13$400	13$120	6$200	7$500	Pereira & Cia.	13$120	293	
—	5$400	5$200	6$500	5$500	Pereira & Cia.	5$200	294	
—	6$800	7$400	—	120$000	Marques Couto	5$300	295	
—	—	—	—	—	Marques Couto	120$000	296	
—	6$800	11$800	5$400	12$000	Dias Garcia	5$400	297	
615$000	990$000	624$800	—	655$000	Soc. Marbo Ltda.	615$000	298	
—	58$000	—	—	48$000	Marques Couto	48$000	299	
—	19$800	18$400	—	13$000	Marques Couto	13$000	300	
—	3$600	39$600	—	5$000	Petronio Accioly	3$600	301	
—	1$200	$800	$410	2$000	Dias Garcia	$410	302	
—	$700	$650	$260	1$500	Dias Garcia	$260	303	
—	$300	$194	$140	$120	Marques Couto	$120	304	
—	$400	$300	—	$160	Marques Couto	$160	305	
—	$500	$370	—	$250	Marques Couto	$250	306	
—	$750	$394	$420	$420	Pereira & Cia.	$394	307	
—	12$600	—	—	16$000	Petronio Accioly	12$600	308	
—	16$800	—	—	18$500	Petronio Accioly	16$800	309	
—	24$000	24$400	—	28$200	Petronio Accioly	24$000	310	
—	35$200	38$000	—	32$900	Marques Couto	32$900	311	
—	44$900	68$000	—	46$600	Petronio Accioly	44$900	312	
—	109$600	108$000	—	58$400	Marques Couto	58$400	313	

Num. de ordem	Materiaes	M. Almeida & Companhia	Cia. Americana de Metaes S/A	Standard Oil Com of Brazil	Emp. Força e Luz de Araguary	Sociedade Anonyma Marvin	Aços Roechling
314	Escova de graphite, de 2" x 1 1/2" x 1 1/2", para dynamo de locomotivas (Uma)						
315	Idem, idem, de 2 1/4" x 1" x 7/16", para carros (Uma)						
316	Escova de aço para limpar superficies metallicas (Uma)						
317	Idem para pintura (Uma)						
318	Escova de piassava, para limpar assoalho (Uma)						
319	Espanador de cabello, de 12" (Uma)						
320	Extracto de Nogueira, em pó (Kilo)						
321	Estanho Carneiro, em vergas (Kilo)						
322	Esmeril em pó, n. 0 (Kilo)						
323	Idem, n. 00 (Kilo)						
324	Idem, n. 1 (Kilo)						
325	Idem, n. 2 (Kilo)						
326	Espandidor para tubos, diametro interno de 1 1/4" (Um)						
327	Idem, de 1 1/2" (Um)						
328	Idem, de 2" (Um)						
329	Idem, de 4 1/2" (Um)						
330	Idem, de 5" (Um)						
331	Escala de aço Rabone, de 1 metro (Uma)						
332	Estopa de algodão, branca, de 1ª qualidade, fios longos (Kilo)						
333	Estopa de algodão, mescla, de 2ª qualidade (Kilo)						
334	Espelho oval bisauté, de 0,60 x 0,40 (Um)						
335	Idem, de 0,50 x 0,30 (Um)						
336	Enxadas "Jacaré — Duas Caras ou E. Elwel", de 3 1/2 libras, estreitas (Uma)						
337	Enxadões "Jacaré — Duas Caras ou E. Elwel", de 3 libras (Um)						
338	Estupim branco, "Stygia — Nobel ou Dupont", em rolos de 24 pés (Rolo)						
339	Espoletas para dynamite, "Stygia — Nobel ou Dupont", n. 6, em caixas de 100 (Caixa)						
340	Esmalte preto, "Ypiranga", em latas de 1/4 de gallão (Lata)		12$300				
341	Idem, idem, vermelho (Lata)		17$200				
342	Idem, idem, amarello (Lata)		17$200				
343	Idem idem branco (Lata)		12$300				
344	Idem, idem, verde (Lata)		12$300				
345	Esmalte branco, "Combate ou Dacolin", em latas de 1/4 de gallão (Lata)		12$300				
346	Idem, idem, amarello duro (Lata)		17$200				
347	Idem, idem vermelho da china (Lata)		17$200				
348	Idem, idem, verde claro (Lata)		12$300				
349	Idem, idem, preto (Lata)		12$300				
	Escariadores conicos, de aço, com haste. "J. Colver ou Balfour (Rotulo Azul)":						
350	De, 1/4" (Um)						
351	De, 9/32" (Um)						
352	De, 11/32" (Um)						
353	De, 5/16" (Um)						
354	De, 13/32" (Um)						
355	De, 3/8" (Um)						
356	De, 7/16" (Um)						
357	De, 15/32" (Um)						
358	De, 1/2" (Um)						
359	De, 17/32" (Um)						
360	De, 21/32" (Um)						
361	De, 23/32" (Um)						
362	De, 25/32" (Um)						
363	De, 27/32" (Um)						
364	De, 29/32" (Um)						
365	De, 3/1" (Um)						
366	De, 7/8" (Um)						
367	De, 1" (Um)						
368	De, 1 1/32" (Um)						
369	De, 1 1/16" (Um)						
370	De, 1 3/32" (Um)						
371	De, 1 1/8" (Um)						

Sociedade Marbo Limitada	Petronio Accioly & Companhia	Pereira & Companhia	Dias Garcia & Cia. Limitada	Marques Couto & Cia.	Proponente preferido		Num. de ordem	Observações
17$600	6$700	8$400	—	25$000	Petronio Accioly	6$700	314	
5$200	4$960	8$100	—	16$000	Petronio Accioly	4$960	315	
—	17$900	6$800	—	9$500	Pereira & Cia.	6$800	316	
—	8$300	4$060	—	18$000	Pereira & Cia.	4$060	317	
—	1$620	1$600	—	1$800	Pereira & Cia.	1$600	318	
—	5$300	5$280	—	4$500	Marques Couto	4$500	319	
—	12$600	7$400	—	12$000	Pereira & Cia.	7$400	320	
27$500	22$700	22$800	22$900	21$800	Marques Couto	21$800	321	
—	7$880	4$900	6$550	6$500	Pereira & Cia.	4$900	322	
—	7$880	4$900	6$550	6$500	Pereira & Cia.	4$900	323	
—	7$880	4$900	6$550	6$500	Pereira & Cia.	4$900	324	
—	7$880	4$900	6$550	6$500	Pereira & Cia.	4$900	325	
—	—	46$800	—	55$000	Pereira & Cia.	46$800	326	
—	68$800	52$400	—	60$000	Pereira & Cia.	52$400	327	
—	98$600	79$200	—	75$000	Marques Couto	75$000	328	
—	—	—	—	230$000	Marques Couto	230$000	329	
—	—	—	—	320$000	Marques Couto	320$000	330	
1$450	2$120	—	—	28$000	Pereira & Cia.	16$800	331	
2$250	63$000	16$800	2$860	2$380	Petronio Accioly	2$120	332	
—	1$820	1$480	1$990	1$698	Soc. Marbo Ltda.	1$450	333	
—	55$000	56$800	58$000	65$000	Petronio Accioly	55$000	334	
—	28$200	49$600	33$000	35$000	Petronio Accioly	28$200	335	
—	9$600	7$800	11$800	12$380	Pereira & Cia.	7$800	336	
—	7$330	7$600	6$500	7$130	Dias Garcia	6$500	337	
—	3$860	1$980	2$800	—	Pereira & Cia.	1$980	338	
—	33$200	29$800	26$000	—	Dias Garcia	26$000	339	
—	19$500	—	14$000	13$400	Cia. Americana	12$300	340	
—	23$600	—	20$000	18$800	Cia. Americana	17$200	341	
—	23$600	—	20$000	18$800	Cia. Americana	17$200	342	
—	23$600	—	14$000	13$400	Cia. Americana	12$300	343	
—	23$600	—	14$000	13$400	Cia. Americana	12$300	344	
—	23$600	8$600	14$000	13$400	Pereira & Cia.	8$600	345	
—	23$600	8$600	20$000	18$800	Pereira & Cia.	8$600	346	
—	25$600	8$600	20$000	18$800	Pereira & Cia.	8$600	347	
—	23$600	8$600	14$000	13$400	Pereira & Cia.	8$600	348	
—	19$500	8$600	14$000	13$400	Pereira & Cia.	8$600	349	
—	—	—	1$500	6$350	Dias Garcia	1$500	350	
—	—	—	7$500	6$350	Marques Couto	6$350	351	
—	—	—	8$350	7$150	Marques Couto	7$150	352	
—	—	—	7$950	6$800	Marques Couto	6$800	353	
—	—	—	10$150	8$550	Marques Couto	8$550	354	
—	—	22$800	9$300	7$850	Marques Couto	7$850	355	
—	—	21$600	10$400	8$550	Marques Couto	8$550	356	
—	—	—	11$400	9$340	Marques Couto	9$340	357	
—	—	25$400	12$800	10$500	Marques Couto	10$500	358	
—	—	—	14$200	11$500	Marques Couto	11$500	359	
—	—	—	17$200	14$300	Marques Couto	14$300	360	
—	—	—	20$600	17$100	Marques Couto	17$100	361	
—	—	—	22$900	18$700	Marques Couto	18$700	362	
—	—	—	26$500	23$000	Marques Couto	23$000	363	
—	—	—	28$000	23$800	Marques Couto	23$800	364	
—	—	28$400	20$900	17$200	Marques Couto	17$200	365	
—	—	32$400	29$200	23$600	Marques Couto	23$600	366	
—	—	35$600	35$500	28$800	Marques Couto	28$800	367	
—	—	—	39$700	32$000	Marques Couto	32$000	368	
—	—	—	41$100	32$500	Marques Couto	32$500	369	
—	—	—	43$800	34$600	Marques Couto	34$600	370	
—	—	—	46$500	38$000	Marques Couto	38$000	371	

Num de. ordem	Materiaes	M. Almeida & Companhia	Cia. Americana de Metaes S/A	Standard Oil Com. of Brazil	Emp. Força e Luz de Araguary	Sociedade Anonyma Marvin	Aços Roechling
372	De, 1 5/32" (Um)						
373	De. 1 3/16" (Um)						
374	De, 1 7/32" (Um)						
375	De, 1 1/4" (Um)						
376	De, 1 9/32" (Um)						
377	De, 1 15/16" (Um)						
378	De, 1 11/32" (Um)						
379	De, 1 3/8" (Um)						
380	De, 1 13/32" (Um)						
381	De. 1 7/16" (Um)						
382	De, 1 15/32" (Um)						
383	De, 1 1/2" (Um)						
384	De, 1 17/32" (Um)						
385	De, 1 5/8" (Um)						
386	De. 1 19/32" (Um)						
387	De. 1 21/32" (Um)						
388	De, 1 11/16" (Um)						
389	De, 1 23/32" (Um)						
390	De, 1 3/4" (Um)						
391	De, 1 25/32" (Um)						
392	De, 1 13/16" (Um)						
393	De. 1 27/32" (Um)						
394	De, 1 7/8" (Um)						
395	De, 1 29/32" (Um)						
396	De, 1 15/16" (Um)						
397	De, 2" (Um)						
398	De, 19/32" (Um)						
399	Filleli verde para bandeira (Metro)						
400	Idem, branco (Metro)						
401	Idem, vermelho (Metro)						
402	Fechadura de latão com trinco, medindo 0,105 x 0,085, para carros (Uma)						
403	Fechadura de latão, para porta de correr e para embutir, medindo 0,04 de espessura (Uma)						
404	Idem, medindo 1" de espessura (Uma)						
405	Fechadura de latão para gaveta (Uma)						
406	Fechadura para porta, com trinco (Uma)						
407	Fechadura de bronze fundido, funccionando a direita (Uma)						
408	Flandres XX, em folha (Cunhete)						
409	Idem. XXX (Cunhete)						
410	Furadeira horizontal, para furar montante de porta (Uma)						
411	Ferramenta para rendilhar, sem a porta-rôlos, de 20 x 10 x 6.5 (Uma)						
412	Idem média, de 20 x 10 x 6.5 (Uma)						
413	Idem, fina, de 20 x 10 x 6,5 (Uma)						
414	Fibra vegetal em taboas, de 1" de espessura (Kilo)						
415	Fibra para breck de automovel, de 3"x1/4" (Metro)						
416	Folle manual para fundidor (Um)						
417	Fita isolante, preta, de 3/4", em peças de 1/2 libra (Peça)						
418	Farinha de trigo (Kilo)						
419	Formicida Capanema, em latas de 1 garrafa (Lata)						
420	Ferrolho fio redondo, de 12" (Um)						
421	Fio de platina, para contacto de apparelho telegraphico Morse (Gramma)						
422	Fio flexivel duplo, isolamento de borracha, revestido com trança de algodão, cada conductor, n. 14 (Metro)						
423	Idem, idem, n. 18 (Metro)						
424	Fio magneto, com duplo isolamento em seda, n. 11 (Kilo)						
425	Idem, idem n. 19 (Kilo)						
426	Idem, idem, n. 23 (Kilo)						
427	Fio de cobre, nú, n. 10 (Kilo)					5$750	
428	Idem n. 11 (Kilo)					5$750	
429	Idem, n. 14 (Kilo)					5$750	
430	Idem, n. 16 (Kilo)					5$750	
431	Idem, n. 18 (Kilo)					5$750	
432	Fio electrico, de cobre, com isolamento de borracha, revestido com 3 camadas de algodão alcatroado, n. 14 (Kilo)						

Sociedade Marbo Limitada	Petronio Accioly & Companhia	Pereira & Companhia	Dias Garcia & Cia. Limitada	Marques Couto & Cia.	Proponente preferido		Num. de ordem	Observações
—	—	—	48$200	39$500	Marques Couto	39$500	372	
—	—	—	48$200	39$500	Marques Couto	39$500	373	
—	—	—	52$600	43$500	Marques Couto	43$500	374	
—	—	—	56$000	46$400	Marques Couto	46$400	375	
—	—	—	59$000	49$000	Marques Couto	49$000	376	
—	—	—	62$000	52$000	Marques Couto	52$000	377	
—	—	—	62$000	53$000	Marques Couto	53$000	378	
—	—	—	65$000	55$000	Marques Couto	55$000	379	
—	—	—	68$000	57$000	Marques Couto	57$000	380	
—	—	—	72$000	59$900	Marques Couto	59$900	381	
—	—	—	75$000	61$800	Marques Couto	61$800	382	
—	—	—	75$000	63$800	Marques Couto	63$800	383	
—	—	—	78$000	65$000	Marques Couto	65$000	384	
—	—	—	84$000	69$800	Marques Couto	69$800	385	
—	—	—	83$000	69$800	Marques Couto	69$800	386	
—	—	—	87$000	73$000	Marques Couto	73$000	387	
—	—	—	91$000	74$000	Marques Couto	74$000	388	
—	—	—	94$000	77$800	Marques Couto	77$800	389	
—	—	—	99$000	82$000	Marques Couto	82$000	390	
—	—	—	102$000	84$200	Marques Couto	84$200	391	
—	—	—	102$000	84$800	Marques Couto	84$800	392	
—	—	—	108$000	99$500	Marques Couto	99$500	393	
—	—	—	114$000	94$500	Marques Couto	94$500	394	
—	—	—	118$000	98$000	Marques Couto	98$000	395	
—	—	—	120$000	99$000	Marques Couto	99$000	396	
—	—	—	133$000	109$000	Marques Couto	109$000	397	
—	—	—	15$800	13$500	Marques Couto	13$500	398	
7$800	7$900	6$200	—	6$200	Pereira & Cia.	6$200	399	Sorteio
7$800	7$900	6$200	—	6$200	Pereira & Cia.	6$200	400	Sorteio
7$800	7$900	6$200	—	6$200	Pereira & Cia.	6$200	401	Sorteio
68$000	65$200	54$400	58$000	66$000	Pereira & Cia.	54$400	402	
—	98$000	74$000	25$000	69$000	Dias Garcia	25$000	403	
—	—	94$000	32$000	88$000	Dias Garcia	32$000	404	
—	5$100	2$800	4$200	4$000	Pereira & Cia.	2$800	405	
68$000	13$900	12$000	12$500	14$000	Pereira & Cia.	12$000	406	
68$000	163$000	19$000	78$000	110$000	Pereira & Cia.	49$000	407	
—	176$000	177$000	149$000	—	Dias Garcia	149$000	408	
—	198$000	178$000	169$500	168$000	Marques Couto	168$000	409	
—	1:960$000	—	—	2:360$000	Petronio Accioly	1:960$000	410	
—	—	—	—	108$000	Marques Couto	108$000	411	
—	—	—	—	108$000	Marques Couto	108$000	412	
—	—	—	—	108$000	Marques Couto	108$000	413	
—	21$200	27$800	—	43$000	Petronio Accioly	21$200	414	
—	25$300	21$800	—	52$000	Pereira & Cia.	21$800	415	
—	—	34$000	—	25$000	Marques Couto	25$000	416	
—	6$800	6$200	—	5$100	Marques Couto	5$100	417	
—	—	$900	—	—	Pereira & Cia.	$900	418	
—	3$540	3$380	4$400	—	Pereira & Cia.	3$380	419	
—	1$980	1$460	1$580	1$800	Pereira & Cia.	1$460	420	
—	—	—	—	58$000	Marques Couto	58$000	421	
$650	$615	$820	—	$890	Petronio Accioly	$615	422	
$390	$355	$480	—	$520	Petronio Accioly	$355	423	
48$500	48$200	—	—	32$800	Marques Couto	32$800	424	
49$000	53$100	8$100	—	49$800	Pereira & Cia	8$100	425	
49$500	55$400	—	—	71$000	Soc. Marbo Ltda.	49$500	426	
6$200	7$300	6$580	6$320	6$330	S. A. Marvin	5$750	427	
6$200	7$300	6$580	6$340	6$430	S. A. Marvin	5$750	428	
6$200	7$300	6$580	6$360	6$430	S. A. Marvin	5$750	429	
6$600	7$300	6$780	6$420	6$430	S. A. Marvin	5$750	430	
6$600	7$300	6$780	6$470	6$430	S. A. Marvin	5$750	431	
8$300	6$600	7$800	—	8$800	Petronio Accioly	6$600	432	

Num. de ordem	Materiaes	M. Almeida & Companhia	Cia. Americana de Metaes S/A	Standard Oil Com. of Brazil	Emp. Força e Luz de Araguary	Sociedade Anonyma Marvin	Aços Rocchling
433	Idem, idem, n. 16 (Kilo)	—	—	—	—	—	—
434	Idem, idem, n. 18 (Kilo).....	—	—	—	—	—	—
435	Idem, idem, n. 20 (Kilo)	—	—	—	—	—	—
..436	Fio electrico chato, com 2 conductores, com isolamento de borracha e fita de algodão revestimento interno de trança de algodão e externo de chumbo, numero 14 (Kilo)	—	—	—	—	—	—
437	Idem, idem, n. 16 (Um)	—	—	—	—	—	—
438	Idem, idem, n. 18 (Kilo)	—	—	—	—	—	—
439	Fio conductor de ferro galvanizado, numero 14 (Kilo)	—	—	—	—	—	—
440	Fio fuzivel, para 30 ampéres (Kilo)	—	—	—	—	—	—
441	Idem, para 20 ampéres (Kilo)	—	—	—	—	—	—
442	Fogão a carvão, marca ETNA, typo 6, com serpentina e caixa thermica para agua quente, com capacidade de 130 litros e demais pertences (Um)	—	—	—	—	—	—
443	Idem, idem, typo 2, com pertences (Um) ..	—	—	—	—	—	—
444	Fuziveis de rosca renovaveis, para 20 ampéres (Um)	—	—	—	—	—	—
445	Fogareiros "Primus ou Phoebus", de latão, a gazolina, n. 1 (Um)	—	—	—	—	—	—
446	Ferro de pua, "Irwing", de 3/16" (Um) ..	—	—	—	—	—	—
447	Idem, de 3/8" (Um)	—	—	—	—	—	—
448	Idem, de 1/4" (Um)	—	—	—	—	—	—
449	Idem, de 5/16" (Um)	—	—	—	—	—	—
450	Idem, de 1/2" (Um)	—	—	—	—	—	—
451	Idem, de 5/8" (Um)	—	—	—	—	—	—
452	Idem, de 3/4" (Um)	—	—	—	—	—	—
453	Idem, de 1" (Um)	—	—	—	—	—	—
454	Ferro guza, macio (Tonelada)	—	—	—	—	—	—
455	Ferro batido, "Lancashire", sueco, especial para solda autogenica, de 1 metro de comprimento, diametro de 1/8" (Kilo)	3$330	—	—	—	—	—
456	Idem, idem, de 1/4" (Kilo)	3$330	—	—	—	—	—
457	Ferro fundido especial para solda autogenica, quadrado, de 3/16" (Kilo).....	—	—	—	—	—	—
458	Ferro galvanizado em chapa, n. 16 (Kilo) .	2$200	—	—	—	—	—
459	Idem, n. 20 (Kilo)	2$300	—	—	—	—	—
460	Idem, n. 22 (Kilo)	2$300	—	—	—	—	—
461	Idem, n. 24 (Kilo).....	2$360	—	—	—	—	—
462	Idem n. 26 (Kilo)	—	—	—	—	—	—
463	Ferro preto, em chapa, de 1/32", de 8 x 4 pés (Kilo)	—	—	—	—	—	—
464	Idem, de 1/16" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
465	Idem, de 1/8" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
466	Idem, de 3/16" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
467	Idem, de 1/4" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
468	Idem, de 3/8" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
469	Idem, de 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
470	Ferro U em longarinas de 12 metros, minimo de comprimento, de 0,25 x 0,08 (Kilo)	—	—	—	—	—	—
471	Idem, de 0,20 x 0,06 (Kilo)	—	—	—	—	—	—
472	Idem, de 0,26 x 0,09 (Kilo)	—	—	—	—	—	—
473	Idem de 0,14 x 0,06 (Kilo)	—	—	—	—	—	—
474	Ferro duplo T, de 2,30 de comprimento minimo, por 0,20 x 0,13 (Kilo)	—	—	—	—	—	—
475	Idem, de 0,15 x 0,08 (Kilo)	—	—	—	—	—	—
476	Ferro L, de 1" x 1" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
477	Idem, de 2" x 2" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
478	Idem, de 3" x 3" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
479	Idem, de 2 1/2" x 2 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
480	Idem, de 2 3/4" x 5" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
481	Idem, de 4" x 4" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
482	Idem, de 5" x 2 3/4" (Kilo).....	—	—	—	—	—	—
	Ferro redondo						
483	De, 6" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
484	De, 5 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
485	De, 5" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
486	De, 4 3/4" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
487	De, 4 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
488	De, 4 1/4" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
489	De, 4" (Kilo)	—	—	—	—	—	—

Sociedade Marbo Limitada	Petronio Accioly & Companhia	Pereira & Companhia	Dias Garcia & Cia. Limitada	Marques Couto & Cia.	Proponente preferido		Num. de ordem	Observações
9$500	7$500	7$800	—	9$800	Petronio Accioly	7$500	433	
10$500	8$200	7$800	—	10$900	Pereira & Cia.	7$800	434	
12$500	8$500	7$800	—	11$600	Pereira & Cia.	7$800	435	
—	5$100	16$800	—	9$600	Petronio Accioly	5$100	436	
—	4$900	16$800	—	10$800	Petronio Accioly	4$900	437	
—	5$200	16$800	—	11$100	Petronio Accioly	5$200	438	
2$600	—	2$400	—	2$600	Pereira & Cia.	2$400	439	
—	—	9$200	—	9$000	Marques Couto	9$000	440	
—	—	9$200	—	9$900	Pereira & Cia.	9$200	441	
—	553$000	667$000	—	782$000	Petronio Accioly	553$000	442	
—	510$000	168$000	—	190$000	Pereira & Cia.	168$000	443	
—	$890	—	—	$950	Petronio Accioly	$890	444	
—	35$600	39$500	—	41$000	Petronio Accioly	35$600	445	
—	3$880	3$000	—	2$500	Marques Couto	2$500	446	
—	4$200	3$200	—	4$500	Pereira & Cia.	3$200	447	
—	4$000	3$300	—	3$500	Pereira & Cia.	3$300	448	
—	4$300	3$400	—	4$000	Pereira & Cia.	3$400	449	
—	4$800	3$400	—	5$000	Pereira & Cia.	3$400	450	
—	5$200	3$840	—	7$000	Pereira & Cia.	3$840	451	
—	6$200	4$780	—	8$500	Pereira & Cia.	4$780	452	
—	8$500	5$800	—	11$000	Pereira & Cia.	5$800	453	
515$000	—	372$000	512$000	—	Pereira & Cia.	372$000	454	
—	—	—	—	4$200	M. Almeida	3$330	455	
—	—	—	—	3$900	M. Almeida	3$330	456	
—	5$600	16$800	—	7$400	Petronio Accioly	5$600	457	
—	2$220	1$980	1$960	—	Dias Garcia	1$960	458	
—	2$250	2$100	1$960	—	Dias Garcia	1$960	459	
—	2$310	2$100	2$000	—	Dias Garcia	2$000	460	
—	2$390	2$300	2$110	—	Dias Garcia	2$110	461	
—	2$430	2$400	2$220	—	Dias Garcia	2$220	462	
—	—	1$830	1$710	—	Dias Garcia	1$710	463	
—	—	1$740	1$640	—	Dias Garcia	1$640	464	
—	—	1$740	1$640	—	Dias Garcia	1$640	465	
—	—	1$720	1$640	—	Dias Garcia	1$640	466	
—	—	1$720	1$640	—	Dias Garcia	1$640	467	
—	—	1$720	1$640	—	Dias Garcia	1$640	468	
—	—	1$720	1$640	—	Dias Garcia	1$640	469	
—	—	2$000	1$750	—	Dias Garcia	1$750	470	
—	—	1$900	2$100	—	Pereira & Cia.	1$900	471	
—	—	2$000	—	—	Pereira & Cia.	2$000	472	
—	—	1$890	1$810	—	Dias Garcia	1$810	473	
—	—	1$850	—	—	Pereira & Cia.	1$850	474	
—	—	1$900	—	—	Pereira & Cia.	1$900	475	
—	—	1$340	1$630	—	Pereira & Cia.	1$340	476	
—	—	1$800	1$600	—	Dias Garcia	1$600	477	
—	—	1$800	1$600	—	Dias Garcia	1$600	478	
—	—	2$200	1$600	—	Dias Garcia	1$600	479	
—	—	1$880	1$650	—	Dias Garcia	1$650	480	
—	—	1$980	1$660	—	Dias Garcia	1$660	481	
—	—	1$880	1$650	—	Dias Garcia	1$650	482	
—	—	1$980	1$810	—	Dias Garcia	1$810	483	
—	—	1$880	1$920	—	Pereira & Cia.	1$880	484	
—	—	1$880	1$750	—	Dias Garcia	1$750	485	
—	—	1$980	1$750	—	Dias Garcia	1$750	486	
—	—	1$780	1$750	—	Dias Garcia	1$750	487	
—	—	1$780	1$750	—	Dias Garcia	1$750	488	
—	—	1$780	1$750	—	Dias Garcia	1$750	489	

Num. de ordem	Materiaes	M. Almeida & Companhia	Cia. Americana de Metaes S/A	Standard Oil Com. of Brazil	Emp. Força e Luz de Araguary	Sociedade Anonyma Marvin	Aços Roechling
490	De, 3 3/4" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
491	De, 3 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
492	De, 3 1/4" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
493	De, 3" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
494	De, 2 3/4" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
495	De, 2 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
496	De, 2 1/4 (Kilo)	—	—	—	—	—	—
497	De, 2" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
498	De, 1 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
499	De, 1 3/8" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
500	De, 1 1/4" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
501	De, 1 1/8" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
502	De, 1" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
503	De, 7/8" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
504	De, 3/4" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
505	De, 5/8" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
506	De, 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
507	De, 7/16" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
508	De, 3/8" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
509	De, 5/16" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
510	De, 1/4" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
	Ferro quadrado						
511	De, 4" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
512	De, 3" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
513	De, 2 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
514	De, 2" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
515	De, 1 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
516	De, 1 1/4" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
517	De, 1" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
518	De, 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
	Ferro chato						
519	De, 10" x 1" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
520	De, 9" x 1" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
521	De, 8" x 1" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
522	De, 7" x 1" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
523	De, 6" x 1" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
524	De, 5" x 7/8" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
525	De, 4" x 1 1/8" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
526	De, 4" x 3/4" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
527	De, 3 3/8" x 1" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
528	De, 3 3/8" x 5/8" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
529	De, 3 1/4" x 1 3/4" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
530	De, 3 1/8" x 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
531	De, 3" x 5/8" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
532	De, 3" x 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
533	De, 2 1/2" x 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
534	De, 2 1/2 x 3/8 (Kilo)	—	—	—	—	—	—
535	De, 2" x 5/8 (Kilo)	—	—	—	—	—	—
536	De, 2" x 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
537	De, 2" x 3/8" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
538	De, 1 3/4" x 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
539	De, 1 1/2" x 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
540	De, 1 1/2" x 1/4" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
541	De, 1" x 3/8" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
542	De, 1" x 1/4" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
543	Forno "Brasil", á oleo, para cadinhos, com capacidade de 100 a 200 kilos (Francisco Soares) (Um)	—	—	—	—	—	—
544	Gaxeta asbesto em corda, de 1/4" (Kilo)	19$790	—	—	—	—	—
545	Idem, de 3/8" (Kilo)	19$790	—	—	—	—	—
546	Idem, de 1/2" (Kilo)	19$790	—	—	—	—	—
547	Idem, de 5/8" (Kilo)	19$790	—	—	—	—	—
548	Idem, de 7/8" (Kilo)	19$790	—	—	—	—	—
549	Idem, de 1" (Kilo)	19$790	—	—	—	—	—
550	Gaxeta asbesto em fio, de 1/8" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
551	Grampos "Jacaré", n. 15, para correia (Um)	—	—	—	—	—	—
552	Idem, n. 27 (Um)	—	—	—	—	—	—
553	Idem, n. 35 (Um)	—	—	—	—	—	—
554	Idem, n. 45 (Um)	—	—	—	—	—	—
555	Grampos "Jackson", n. 2 L — para correia (Um)	—	—	—	—	—	—

Sociedade Marbo Limitada	Petronio Accioly & Companhia	Pereira & Companhia	Dias Garcia & Cia. Limitada	Marques Couto & Cia.	Proponente preferido		Num. de ordem	Observações
—	—	1$880	1$640	—	Dias Garcia	1$640	490	
—	—	1$980	1$640	—	Dias Garcia	1$640	491	
—	—	1$700	1$700	—	Dias Garcia	1$700	492	Sorteio
—	1$480	1$480	1$640	—	Pereira & Cia.	1$480	493	Sorteio
—	1$280	1$480	1$640	—	Petronio Accioly	1$280	494	
—	1$280	1$480	1$640	—	Petronio Accioly	1$280	495	
—	1$280	1$480	1$640	—	Petronio Accioly	1$280	496	
—	1$280	1$480	1$640	—	Petronio Accioly	1$280	497	
—	1$280	1$480	1$640	—	Petronio Accioly	1$280	498	
—	1$280	1$480	1$640	—	Petronio Accioly	1$280	499	
—	1$280	1$480	1$440	—	Petronio Accioly	1$280	500	
—	1$280	1$480	1$440	—	Petronio Accioly	1$280	501	
—	1$280	1$480	1$440	—	Petronio Accioly	1$280	502	
—	1$280	1$480	1$440	—	Petronio Accioly	1$280	503	
—	1$280	1$480	1$440	—	Petronio Accioly	1$280	504	
—	1$280	1$480	1$440	—	Petronio Accioly	1$280	505	
—	1$280	1$480	1$460	—	Petronio Accioly	1$280	506	
—	1$380	1$560	1$520	—	Petronio Accioly	1$380	507	
—	1$380	1$500	1$450	—	Petronio Accioly	1$380	508	
—	1$380	1$640	1$520	—	Petronio Accioly	1$380	509	
—	1$380	1$680	1$560	—	Petronio Accioly	1$380	510	
—	—	1$780	1$660	—	Dias Garcia	1$660	511	
—	1$480	1$700	1$640	—	Petronio Accioly	1$480	512	
—	1$280	1$580	1$640	—	Petronio Accioly	1$280	513	
—	1$280	1$540	1$640	—	Petronio Accioly	1$280	514	
—	1$280	1$590	1$540	—	Petronio Accioly	1$280	515	
—	1$280	1$540	1$540	—	Petronio Accioly	1$280	516	
—	1$280	1$580	1$540	—	Petronio Accioly	1$280	517	
—	1$280	1$590	1$560	—	Petronio Accioly	1$280	518	
—	—	1$980	1$750	—	Dias Garcia	1$750	519	
—	—	1$980	1$750	—	Dias Garcia	1$750	520	
—	—	1$980	1$750	—	Dias Garcia	1$750	521	
—	—	1$980	1$750	—	Dias Garcia	1$750	522	
—	—	1$980	1$750	—	Dias Garcia	1$750	523	
—	—	1$980	—	—	Pereira & Cia.	1$980	524	
—	—	1$980	—	—	Pereira & Cia.	1$980	525	
—	—	1$780	1$640	—	Dias Garcia	1$640	526	
—	—	1$780	—	—	Pereira & Cia.	1$780	527	
—	—	1$780	—	—	Pereira & Cia.	1$780	528	
—	—	1$980	—	—	Pereira & Cia.	1$980	529	
—	—	1$980	—	—	Pereira & Cia.	1$980	530	
—	—	1$780	1$640	—	Dias Garcia	1$640	531	
—	1$280	1$980	1$640	—	Petronio Accioly	1$280	532	
—	1$280	1$980	1$540	—	Petronio Accioly	1$280	533	
—	1$280	1$740	1$540	—	Petronio Accioly	1$280	534	
—	1$280	1$740	1$540	—	Petronio Accioly	1$280	535	
—	1$280	1$740	1$540	—	Petronio Accioly	1$280	536	
—	1$280	1$890	1$540	—	Petronio Accioly	1$280	537	
—	1$280	1$890	1$540	—	Petronio Accioly	1$280	538	
—	1$280	1$890	1$540	—	Petronio Accioly	1$280	539	
—	1$380	1$890	1$540	—	Petronio Accioly	1$380	540	
—	1$380	1$800	1$540	—	Petronio Accioly	1$380	541	
—	1$380	1$890	1$540	—	Petronio Accioly	1$380	542	
—	6:760$000	—	—	—	Petronio Accioly	6:760$000	543	
—	17$600	17$800	17$200	16$500	Marques Couto	16$500	544	
—	17$600	17$800	17$200	15$200	Marques Couto	15$200	545	
—	17$600	17$800	17$200	15$200	Marques Couto	15$200	546	
—	17$600	17$800	17$200	15$200	Marques Couto	15$200	547	
—	17$600	17$800	17$200	15$200	Marques Couto	15$200	548	
—	17$600	17$800	17$200	15$200	Marques Couto	15$200	549	
—	—	18$800	16$300	16$500	Dias Garcia	16$300	550	
—	$480	$600	$780	$600	Petronio Accioly	$480	551	
—	$890	$980	1$560	$800	Marques Couto	$800	552	
—	1$040	1$050	1$820	$950	Marques Couto	$950	553	
—	1$880	1$740	2$800	1$500	Marques Couto	1$500	554	
—	2$360	1$800	2$400	2$500	Pereira & Cia.	1$800	555	

Num. de ordem	Materiaes	M. Almeida & Companhia	Cia. Americana de Metaes S/A	Standard Oil Com. of Brazil	Emp. Força e Luz de Araguary	Sociedade Anonyma Marvin	Aços Roechling
556	Idem, 2 S (Um)	—	—	—	—	—	—
557	Giz em pedras (Kilo)	—	—	—	—	—	—
558	Graphite "Brilhante", de 1ª qualidade (Kilo)	—	—	—	—	—	—
559	Gesso cré, de 1ª qualidade (Kilo)	—	—	—	—	—	—
560	Groza chata para madeira, de 10" (Uma)	—	—	—	—	—	—
561	Idem, meia canna, de 16" (Uma)	—	—	—	—	—	—
562	Gazolina "Atlantic — Texas — Standard ou Energina, em tambores de 200 litros (Tambor)	—	—	352$000	—	—	—
563	Gomma laca, de 1ª qualidade, aza de barata (Kilo)	—	—	—	—	—	—
564	Graxa "Standard Patent Nacional", numero 3 (Kilo)	—	—	1$613	—	—	—
565	Graxa "Standard Cup Grease", numero 2 (Kilo)	—	—	2$775	—	—	—
566	Interruptores rotativos de porcellana, unipolar, para 6 ampéres (Um)	—	—	—	—	—	—
567	Idem, idem, em baquelite (Um)	—	—	—	—	—	—
568	Isoladores de louça, marron, de 8", modelo Sorocaban — com haste curva de 5/8", em ferro galvanizado (Um)	—	—	—	—	—	—
569	Jal de chromo, em pacotes (Kilo)	—	—	—	—	—	—
570	Keroneze, "Texas ou Standard", em caixa com 2 latas, a 18 litros cada (Caixa)	—	—	53$700	—	—	—
571	Kerozene "Extra Brilhante", em caixa com duas latas a 18 litros cada (Caixa)	—	—	—	—	—	—
572	Kaol em latas de 1 litro (Lata)	—	—	—	—	—	—
573	Idem, em latas de 1/4 (Lata)	—	—	—	—	—	—
	Latão redondo						
574	De, 5/16" (Kilo)	—	6$300	—	—	—	—
575	De, 3/8" (Kilo)	—	5$000	—	—	—	—
576	De, 1/2 (Kilo)	—	5$000	—	—	—	—
577	De, 1/4" (Kilo)	—	6$300	—	—	—	—
578	De, 3/16" (Kilo)	—	6$300	—	—	—	—
579	De, 3/8" (Kilo)	—	5$200	—	—	—	—
580	De, 5/8" (Kilo)	—	5$200	—	—	—	—
581	De, 3/4" (Kilo)	—	5$200	—	—	—	—
582	De, 7/8" (Kilo)	—	5$200	—	—	—	—
583	De, 1" (Kilo)	—	5$200	—	—	—	—
584	De, 1 1/8" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
585	De, 1 1/4" (Kilo)	—	5$200	—	—	—	—
586	De, 1 1/2" (Kilo)	—	5$200	—	—	—	—
587	De, 2" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
588	Latão especial para solda autogenica, em vergas de 1 metro, de 1/8" (Kilo)	—	—	—	—	7$000	—
589	Idem, idem, de 1/4" (Kilo)	—	—	—	—	7$000	—
590	Latão em chapa, de 1/16" espessura (Kilo)	—	6$300	—	—	—	—
591	Idem, de 1/32" (Kilo)	—	6$300	—	—	—	—
592	Lixa para madeira, n. 0 (Folha)	—	—	—	—	—	—
593	Idem, n. 1 (Folha)	—	—	—	—	—	—
594	Idem, n. 1 1/2 (Folha)	—	—	—	—	—	—
595	Lanternas de signal, typo Standard (Uma)	55$000	—	—	—	—	—
596	Lampadas electricas, de 32 volts x 32 watts "Tugs Ran ou Philips" (Uma)	—	—	—	—	—	—
597	Idem, de 250 watts para 32 volts (Uma)	—	—	—	—	—	—
598	Lampadas electricas, a 1/2 watt, "Edson ou Philips", de 40 watts para 220 volts (Uma)	—	—	—	—	—	—
599	Idem, idem, de 60 watts (Uma)	—	—	—	—	—	—
600	Idem, idem, de 100 watts (Uma)	—	—	—	—	—	—
601	Lona impermeavel para cobertura de carros, com 3m40 de largura, "Caravella", n. 5 (Metro)	—	—	—	—	—	—
602	Idem, com 1m80 de largura (Metro)	—	—	—	—	—	—
603	Idem, com 1m50 de largura (Metro)	—	—	—	—	—	—
604	Ligadores para correia de dynamo de carros, com 2 1/2" de largura (Um)	—	—	—	—	—	—
605	Lavatorios de ferro, esmaltado internamente e pintado externamente, com consolos, torneira e valvula, medindo 0,52 x 0,58 — com frente redonda (Um)	—	—	—	—	—	—

Sociedade Marbo Limitada	Petronio Accioly & Companhia	Pereira & Companhia	Dias Garcia & Cia. Limitada	Marques Couto & Cia.	Proponente preferido		Num. de ordem	Observações
—	2$180	1$800	2$040	3$000	Pereira & Cia.	1$800	556	
—	—	1$440	1$550	2$000	Pereira & Cia.	1$440	557	
2$150	2$620	4$200	—	3$200	Soc. Marbo Ltda.	2$150	558	
—	1$180	1$240	1$070	1$100	Dias Garcia	1$070	559	
—	4$800	6$900	—	4$000	Marques Couto	4$000	560	
—	12$100	9$760	—	8$500	Marques Couto	8$500	561	
—	318$000	338$000	—	—	Petronio Accioly	318$000	562	
—	15$300	14$800	23$500	21$000	Pereira & Cia.	14$800	563	
—	1$490	—	—	—	Petronio Accioly	1$490	564	
—	2$980	—	—	—	Standard Oil	2$775	565	
—	2$220	1$280	—	—	Pereira & Cia.	1$280	566	
—	1$780	2$400	—	—	Petronio Accioly	1$780	567	
4$150	4$900	3$800	—	6$480	Pereira & Cia.	3$800	568	
—	4$200	2$800	2$550	—	Dias Garcia	2$550	569	
—	49$800	49$000	—	—	Pereira & Cia.	49$000	570	
—	—	38$460	—	—	Pereira & Cia.	38$400	571	
—	5$920	4$840	4$400	4$390	Marques Couto	4$390	572	
—	2$200	1$680	1$850	1$700	Pereira & Cia	1$680	573	
5$500	5$600	6$000	5$880	5$950	Soc. Marbo Ltda.	5$500	574	
4$850	5$600	5$800	5$830	5$260	Soc. Marbo Ltda.	4$850	575	
4$850	5$600	5$200	4$830	5$260	Dias Garacia	4$830	576	
5$500	6$600	7$200	5$930	6$200	Soc. Marbo Ltda.	5$500	577	
6$800	6$600	7$200	—	6$800	Cia. Americana	6$300	578	
4$850	5$600	5$200	5$780	5$240	Soc. Marbo Ltda.	4$850	579	
4$850	5$600	5$200	4$810	5$240	Dias Garcia	4$810	580	
4$850	5$600	5$200	4$810	5$240	Dias Garcia	4$810	581	
4$850	5$600	5$200	4$810	5$240	Dias Garcia	4$810	582	
4$850	5$600	5$200	4$810	5$240	Dias Garcia	4$810	583	
4$850	5$600	5$200	4$810	5$240	Dias Garcia	4$810	584	
4$850	5$600	5$200	4$810	5$240	Dias Garcia	4$810	585	
4$850	5$600	5$200	4$810	5$240	Dias Garcia	4$810	586	
4$850	5$600	5$200	4$810	5$240	Dias Garcia	4$810	587	
—	14$970	18$000	—	12$600	S. A. Marvin	7$000	588	
—	14$970	18$000	—	12$600	S. A. Marvin	7$000	589	
—	6$900	7$000	—	7$500	Cia. Americana	6$300	590	
—	—	7$000	—	9$000	Cia. Americana	6$300	591	
—	$075	$060	$100	$050	Marques Couto	$050	592	
—	$080	$070	$110	$055	Marques Couto	$055	593	
—	$085	$076	$120	$065	Marques Couto	$065	594	
2$800	62$800	35$800	25$000	24$200	Marques Couto	24$200	595	
—	3$930	4$100	—	—	Petronio Accioly	3$930	596	
—	23$900	26$800	—	—	Petronio Accioly	23$900	597	
—	2$760	2$180	—	3$180	Pereira & Cia.	2$180	598	
—	2$760	2$880	—	3$180	Petronio Accioly	2$760	599	
—	5$700	5$980	—	6$720	Petronio Accioly	5$700	600	
39$600	—	42$000	—	40$800	Soc. Marbo Ltda.	49$600	601	
19$800	—	21$400	—	19$800	Soc. Marbo Ltda.	10$800	602	Sorteio
16$500	21$600	16$800	—	16$400	Marques Couto	16$400	603	
—	4$900	3$200	—	4$500	Pereira & Cia.	3$200	604	
—	77$000	68$600	—	76$000	Pereira & Cia.	68$600	605	

Num. de ordem	Materiaes	M. Almeida & Companhia	Cia. Americana de Metaes S/A	Standard Oil Com. of Brazil	Emp. Força e Luz de Araguary	Sociedade Anonyma Marvin	Aços Roechling
606	Latrinas de louça branca, reforçada, com caixa de ferro para descarga, cano de ferro galvanizado e tampa dupla de madeira, com syphon exposto, marca "New Buras" ou "Twyfords" (Uma) ..	—	—	—	—	—	—
607	Lixa esmeril, n. 0 (Folha)	—	—	—	—	—	—
608	Idem, n. 00 (Folha)	—	—	—	—	—	—
609	Lamina para serra vertical, de 75" x 6 1/2 pollegadas (Uma)	—	—	—	—	—	—
610	Lamina para serra franceza, de 46" x 4" x 1/8" (Uma)	—	—	—	—	—	—
611	Lamina de serra de fita, de 1/2" (Metro)	—	—	—	—	—	18798
612	Idem, idem, de 1" (Metro)				—	—	28495
613	Idem, idem, de 1 1/4 (Metro)						—
614	Lamina de serra manual para metaes, "Eclypse ou Balfour", de 5/8" x 12" (Uma)	—	—	—	—	—	—
615	Idem, idem, de 1" x 12" (Uma)	—	—	—	—	—	—
616	Luvas de juncção, de ferro galvanizado, de 1/2" (Uma)	—	—	—	—	—	—
617	Idem, de 3/8" (Uma)	—	—	—	—	—	—
618	Idem, de 3/4" (Uma)	—	—	—	—	—	—
619	Idem, de 1" (Uma)	—	—	—	—	—	—
620	Idem, de 1 1/4" (Uma)	—	—	—	—	—	—
621	Idem, de 1 1/2" (Uma)	—	—	—	—	—	—
622	Idem, de 2" (Uma)						—
623	Idem, de 2 1/2" (Uma)	—	—	—	—	—	—
624	Luvas de juncção, de ferro preto, de 1/4" (Uma)	—	—	—	—	—	—
625	Idem, de 1" (Uma)	—	—	—	—	—	—
626	Idem, de 1 1/4" (Uma)	—	—	—	—	—	—
627	Idem, de 1 1/2" (Uma)	—	—	—	—	—	—
628	Luvas de ferro galvanizado para encanamentos, de 1/4" (Uma)	—	—	—	—	—	—
629	Idem, de 1/2" (Uma)	—	—	—	—	—	—
630	Idem, de 3/4" (Uma)	—	—	—	—	—	—
631	Idem, de 1" (Uma)	—	—	—	—	—	—
632	Idem, de 1 1/2" (Uma)	—	—	—	—	—	—
633	Idem, de 2" (Uma)						—
634	Idem, de 2 1/2" (Uma)	—	—	—	—	—	—
635	Luvas de reducção, de ferro galvanizado, de 1/4" x 3/8" (Uma)	—	—	—	—	—	—
636	Idem, de 3/8" x 1/2" (Uma)	—	—	—	—	—	—
637	Idem, de 1/2" x 3/4" (Uma)	—	—	—	—	—	—
638	Idem, de 3/4 x 1" (Uma)	—	—	—	—	—	—
639	Idem de 1" x 1 1/4" (Uma)	—	—	—	—	—	—
640	Idem, de 1 1/4" x 1 1/2" (Uma)	—	—	—	—	—	—
641	Idem, de 1 1/2 x 2" (Uma)						—
642	Idem de 2" x 2 1/2" (Uma)						—
643	Luvas de reducção, de ferro preto, de 1/4" por 3/8" (Uma)	—	—	—	—	—	—
644	Idem, de 3/8" x 1/2" (Uma)	—	—	—	—	—	—
645	Idem, de 1/2" x 3/4" (Uma)	—	—	—	—	—	—
646	Idem, de 3/4" x 1" (Uma)	—	—	—	—	—	—
647	Idem, de 1" x 1 1/4" (Uma)	—	—	—	—	—	—
648	Luvas de ferro preto, de 3/8" (Uma)	—	—	—	—	—	—
649	Idem, de 1/2" (Uma)	—	—	—	—	—	—
650	Idem, de 3/4" (Uma)	—	—	—	—	—	—
651	Idem, de 1" (Uma)	—	—	—	—	—	—
652	Idem, de 1 1/4" (Uma)						—
653	Luvas de amiantho, para soldador (Par)						—
654							
	Limas "Kearney & Foot C° — Caveira — Nicholson ou Greaves".						
655	Chata bastarda, de 6" (Uma)	—	—	—	—	—	—
656	Idem, de 8" (Uma)	—	—	—	—	—	—
657	Idem, de 10" (Uma)	—	—	—	—	—	—
658	Idem, de 12" (Uma)	—	—	—	—	—	—
659	Idem, de 14" (Uma)	—	—	—	—	—	—
660	Idem, de 16" (Uma)	—	—	—	—	—	—
661	Idem, de 18" (Uma)	—	—	—	—	—	—
662	Chata murça, de 6" (Uma)	—	—	—	—	—	—
663	Idem, de 10" (Uma)	—	—	—	—	—	—
664	Idem, de 12" (Uma)	—	—	—	—	—	—
665	Idem, de 14" (Uma)	—	—	—	—	—	—
666	Idem, de 16" (Uma)	—	—	—	—	—	—

Sociedade Marbo Limitada	Petronio Accioly & Companhia	Pereira & Companhia	Dias Garcia & Cia. Limitada	Marques Couto & Cia.	Proponente preferido		Num. de ordem	Observações
—	156$200	125$400	—	137$000	Pereira & Cia.	125$400	606	
—	$380	$306	$430	$350	Pereira & Cia.	$306	607	
—	$380	$308	$430	$350	Pereira & Cia.	$308	608	
—	89$200	132$000	82$000	82$000	Marques Couto	82$000	609	Sorteio
—	24$800	38$000	42$000	39$000	Petronio Accioly	24$800	610	
—	2$240	3$200	—	2$250	Aços Roechling	1$798	611	
—	3$680	4$300	—	3$650	Aços Roechling	2$495	612	
—	4$320	4$900	—	4$800	Petronio Accioly	4$320	613	
—	$930	$798	$920	$910	Pereira & Cia.	$798	614	
—	1$980	1$890	1$900	1$900	Pereira & Cia.	1$890	615	
—	3$260	2$800	2$990	3$030	Pereira & Cia.	2$800	616	
—	2$800	2$200	2$340	2$470	Pereira & Cia.	2$200	617	
—	3$760	3$400	3$900	3$960	Pereira & Cia.	3$400	618	
—	4$340	4$600	4$550	4$620	Petronio Accioly	4$340	619	
—	6$120	6$400	5$850	5$940	Dias Garcia	5$850	620	
—	7$840	6$100	7$800	7$900	Pereira & Cia.	6$100	621	
—	12$900	11$400	11$180	11$400	Dias Garcia	11$180	622	
—	—	—	20$800	21$800	Dias Garcia	20$800	623	
—	—	—	—	4$500	Marques Couto	4$500	624	
—	—	—	—	5$800	Marques Couto	5$800	625	
—	—	—	—	7$200	Marques Couto	7$200	626	
—	—	—	—	9$500	Marques Couto	9$500	627	
—	—	$620	—	$450	Marques Couto	$450	628	
—	$660	$620	$520	$550	Dias Garcia	$520	629	
—	$740	$860	$650	$690	Dias Garcia	$650	630	
—	1$080	1$200	$780	$840	Dias Garcia	$780	631	
—	2$460	2$800	1$820	1$880	Dias Garcia	1$820	632	
—	3$640	4$800	2$600	2$760	Dias Garcia	2$600	633	
—	—	6$300	4$550	4$800	Dias Garcia	4$550	634	
—	—	$800	—	$590	Marques Couto	$590	635	
—	1$100	$900	$650	$700	Dias Garcia	$650	636	
—	1$400	$940	$780	$830	Dias Garcia	$780	637	
—	1$900	1$200	1$040	1$090	Dias Garcia	1$040	638	
—	2$900	2$600	1$560	1$650	Dias Garcia	1$560	639	
—	3$600	2$800	2$080	2$200	Dias Garcia	2$600	640	
—	4$900	3$200	3$250	3$500	Pereira & Cia.	3$200	641	
—	—	4$800	5$850	6$200	Pereira & Cia.	4$800	642	
—	—	—	—	1$000	Marques Couto	1$000	643	
—	—	—	—	1$500	Marques Couto	1$500	644	
—	—	—	—	2$000	Marques Couto	2$000	645	
—	—	—	—	2$500	Marques Couto	2$500	646	
—	—	—	—	3$000	Marques Couto	3$000	647	
—	—	—	$440	$800	Dias Garcia	$440	648	
—	—	—	$600	1$000	Dias Garcia	$600	649	
—	—	—	$880	1$200	Dias Garcia	$880	650	
—	—	—	1$210	1$600	Dias Garcia	1$200	651	
—	—	—	1$980	2$400	Dias Garcia	1$980	652	
—	86$300	88$000	24$000	46$000	Dias Garcia	24$000	653	
							654	
—	1$780	1$510	1$600	1$470	Marques Couto	1$470	655	
—	2$750	2$300	2$100	2$198	Dias Garcia	2$100	656	
—	3$880	3$300	3$000	3$250	Dias Garcia	3$000	657	
—	5$560	4$900	5$000	4$770	Marques Couto	4$770	658	
—	8$800	7$100	6$000	6$870	Dias Garcia	6$000	659	
—	11$800	8$870	8$100	9$440	Dias Garcia	8$100	660	
—	14$700	13$980	12$000	13$000	Dias Garcia	12$000	661	
—	2$160	1$980	1$900	1$730	Marques Couto	1$730	662	
—	4$600	4$080	3$700	3$940	Dias Garcia	3$700	663	
—	6$640	5$300	5$300	5$440	Dias Garcia	5$300	664	Sorteio
—	9$600	8$280	7$100	8$100	Dias Garcia	7$100	665	
—	12$800	10$900	9$800	10$800	Dias Garcia	9$800	666	

Num. de ordem	Materiaes	M. Almeida & Companhia	Cia. Americana de Metaes S/A	Standard Oil Com. of Brazil	Emp. Força e Luz de Araguary	Sociedade Anonyma Marvin	Aços Roechling
667	Idem, de 18" (Uma)	—	—	—	—	—	—
668	Meia canna, bastarda, de 8" (Uma)	—	—	—	—	—	—
669	Idem, de 10" (Uma)	—	—	—	—	—	—
670	Idem, de 12" (Uma)	—	—	—	—	—	—
671	Idem, de 14" (Uma)	—	—	—	—	—	—
672	Idem, de 16" (Uma)	—	—	—	—	—	—
673	Meia canna, murça, de 8" (Uma)	—	—	—	—	—	—
674	Idem, de 10" (Uma)	—	—	—	—	—	—
675	Idem, de 12" (Uma)	—	—	—	—	—	—
676	Idem, de 14" (Uma)	—	—	—	—	—	—
677	Idem, de 18" (Uma)	—	—	—	—	—	—
678	Triangular, bastarda, de 4" (Uma)	—	—	—	—	—	—
679	Idem, de 6" (Uma)	—	—	—	—	—	—
680	Idem, de 8" (Uma)	—	—	—	—	—	—
681	Idem, de 10" (Uma)	—	—	—	—	—	—
682	Idem, de 14" (Uma)	—	—	—	—	—	—
683	Idem, de 16" (Uma)	—	—	—	—	—	—
684	Idem, de 18" (Uma)	—	—	—	—	—	—
685	Triangular, murça, de 4" (Uma)	—	—	—	—	—	—
686	Idem, de 6" (Uma)	—	—	—	—	—	—
687	Idem, de 8" (Uma)	—	—	—	—	—	—
688	Idem, de 12" (Uma)	—	—	—	—	—	—
689	Idem, de 14" (Uma)	—	—	—	—	—	—
690	Idem, de 18" (Uma)	—	—	—	—	—	—
691	Faca, bastarda, de 14" (Uma)	—	—	—	—	—	—
692	Faca, murça, de 14" (Uma)	—	—	—	—	—	—
693	Chata murça canto redondo, de 10" (Uma)	—	—	—	—	—	—
	Limatão "Kearney Foot C° — Caveira — Nicholson ou Greaves":						
694	Quadrado bastardo, de 1" x 18" (Um)	—	—	—	—	—	—
695	Idem, de 5/8" x 12" (Um)	—	—	—	—	—	—
696	Idem, de 1/2" x 10" (Um)	—	—	—	—	—	—
697	Idem, de 3/8" x 8" (Um)	—	—	—	—	—	—
698	Quadrado murço, de 7/8" x 16" (Um)	—	—	—	—	—	—
699	Idem, de 3/4" x 14" (Um)	—	—	—	—	—	—
700	Idem, de 5/8" x 12" (Um)	—	—	—	—	—	—
701	Idem, de 1/2" x 10" (Um)	—	—	—	—	—	—
702	Idem, de 3/8" x 8" (Um)	—	—	—	—	—	—
703	Redondo bastardo, de 5/8" x 14" (Um) ..	—	—	—	—	—	—
704	Idem, de 1/2" x 12" (Um)	—	—	—	—	—	—
705	Idem, de 3/8" x 10" (Um)	—	—	—	—	—	—
706	Idem, de 5/16 x 8" (Um)	—	—	—	—	—	—
707	Idem, de 1/4" x 6" (Um)	—	—	—	—	—	—
708	Idem, de 1/8" x 4" (Um)	—	—	—	—	—	—
709	Metal patente XXXX nickel (Kilo)	—	24$500	—	—	—	—
710	Machados "Collins", n. 334, 4 libras (Um)	—	—	—	—	—	—
711	Machadinhas "Collins", com unha (Uma)	—	—	—	—	—	—
712	Marretas de aço, de 3 kilos (Uma)	—	—	—	—	—	—
713	Idem, de 5 kilos (Uma)	—	—	—	—	—	—
714	Marreta para pregação de linha pesando 4 kilos cada (Uma)	—	—	—	—	—	—
715	Massa "Marvel", de ponçar ferro (Kilo) ..	—	—	—	—	—	—
716	Idem, de ponçar madeira (Kilo)	—	—	—	—	—	—
717	Marrão para quebrar pedras, de 10 kilos cada (Um)	—	—	—	—	—	—
718	Martello de bilro para ajustador, de 800 grammas (Um)	—	—	—	—	—	—
719	Mangueira alta pressão, Ingersoll Rand "Antepeel", com 7 camadas de lona, revestida de borracha, diametro do furo 1/2" (Metro)	—	—	—	—	—	—
720	Mangueira baixa pressão para gaz, de 3/8" (Metro)	—	—	—	—	—	—
721	Mangueira para agua, de 3/4", revestida de arame (Metro)	—	—	—	—	—	—
722	Mangueira de sola para caixa dagua, de 4 metros de comprimento por 0,20 de diametro, costurada com arrebitos de cobre (Uma)	—	—	—	—	—	—
723	Maçarico para soldar, bicos, "White Martins", de n. 1 a 15 (Jogo)	—	—	—	—	—	—

Sociedade Marbo Limitada	Petronio Accioly & Companhia	Pereira & Companhia	Dias Garcia & Cia. Limitada	Marques Couto & Cia.	Proponente preferido		Num. de ordem	Observações
	15$600	14$100	14$000	15$700	Dias Garcia	14$000	667	
	2$920	2$600	2$600	2$360	Marques Couto	2$360	668	
	4$130	3$800	3$400	3$250	Marques Couto	3$250	669	
	5$980	4$980	4$700	4$620	Marques Couto	4$620	670	
	8$900	8$900	6$100	6$720	Dias Garcia	6$100	671	
	12$800	13$700	8$200	9$900	Dias Garcia	8$200	672	
	2$980	3$180	3$000	3$050	Dias Garcia	3$000	673	
	4$280	5$100	4$000	4$090	Dias Garcia	4$000	674	
	7$800	5$900	5$700	5$770	Dias Garcia	5$700	675	
	9$900	8$980	7$400	8$140	Dias Garcia	7$400	676	
	16$700	15$380	14$000	15$300	Dias Garcia	14$000	677	
	$900	1$500	1$300	1$360	Petronio Accioly	$900	678	
	1$870	1$900	1$700	1$980	Dias Garcia	1$700	679	
	4$000	2$800	2$300	2$610	Dias Garcia	2$300	680	
	—	4$100	3$300	3$490	Dias Garcia	3$300	681	
	—	7$890	6$500	7$360	Dias Garcia	6$500	682	
	—	10$880	9$200	10$780	Dias Garcia	9$200	683	
	—	14$800	13$000	12$800	Marques Couto	12$800	684	
	1$200	1$420	1$700	1$530	Petronio Accioly	1$200	685	
	1$900	1$980	2$200	2$090	Petronio Accioly	1$900	686	
	2$800	2$890	2$800	2$890	Dias Garcia	2$800	687	Sorteio
	—	5$600	6$100	6$710	Pereira & Cia.	5$600	688	
	—	9$200	8$300	9$680	Dias Garcia	8$300	689	
	—	17$600	16$000	17$000	Dias Garcia	16$000	690	
	—	8$870	8$200	8$900	Dias Garcia	8$200	691	
	—	9$880	9$400	10$400	Dias Garcia	9$400	692	
	—	3$800	6$000	4$200	Pereira & Cia	3$800	693	
	13$000	13$800	7$400	18$500	Dias Garcia	7$400	694	
	5$500	4$600	4$000	6$050	Dias Garcia	4$000	695	
	—	3$200	2$500	3$480	Dias Garcia	2$500	696	
	2$800	2$600	1$900	2$470	Dias Garcia	1$900	697	
	—	10$300	9$900	15$600	Dias Garcia	9$900	698	
	—	7$100	6$700	11$400	Dias Garcia	6$700	699	
	—	5$200	5$000	6$800	Dias Garcia	5$000	700	
	—	3$600	4$800	5$380	Pereira & Cia	3$600	701	
	—	2$900	4$800	3$100	Pereira & Cia.	2$900	702	
	16$600	5$780	5$000	5$200	Dias Garcia	5$000	703	
	4$500	4$080	3$800	3$200	Marques Couto	3$200	704	
	3$330	2$880	2$600	2$200	Marques Couto	2$200	705	
	—	2$100	2$000	1$750	Marques Couto	1$750	706	
	1$800	1$360	1$700	1$300	Marques Couto	1$300	707	
	1$400	1$120	1$600	1$100	Marques Couto	1$100	708	
	—	—	23$500	—	Dias Garcia	23$500	709	
	16$500	12$600	12$800	12$000	Marques Couto	12$000	710	
	14$100	11$000	9$600	10$500	Dias Garcia	9$600	711	
	17$200	8$900	9$900	8$200	Marques Couto	8$200	712	
	24$800	14$800	16$500	14$000	Marques Couto	14$000	713	
	22$300	14$400	17$200	13$000	Marques Couto	13$000	714	
	—	—	—	6$590	Marques Couto	6$590	715	
	—	—	—	6$900	Marques Couto	6$590	716	
	59$200	31$200	—	42$000	Pereira & Cia.	31$680	717	
	12$100	11$380	—	13$000	Pereira & Cia	11$380	718	
18$500	22$600	—	—	14$200	Marques Couto	14$200	719	
—	4$900	3$200	—	2$000	Marques Couto	2$000	720	
—	4$820	5$200	—	4$300	Marques Couto	4$300	721	
118$000	112$600	125$800	179$000	168$000	Petronio Accioly	112$600	722	
	486$000	—	—	—	Petronio Accioly	486$000	723	

Num. de ordem	Materiaes	M. Almeida & Companhia	Cia. Americana de Metaes S/A	Standard Oil Com. of Brazil	Emp. Força e Luz de Araguary	Sociedade Anonyma Marvin	Aços Roechling
724	Molas helicoidaes "Cammel Laird — Balfour (Rotulo Azul) ou Roechling", em aço redondo de 1 1/4", medindo no diametro interno 2 1/4" e na altura 8 3/4" (Uma)	—	—	—	—	—	—
725	Idem, idem, em aço redondo de 1 1/4", medindo no diametro interno 4 1/2" e 7 1/2" na altura (Uma)	—	—	—	—	—	—
726	Idem, idem, em aço redondo de 1", com diametro interno de 3" e 7 1/2" de altura (Uma)	—	—	—	—	—	—
727	Idem, idem, em aço redondo de 1", com diametro interno de 2 3/8" e 6" de altura (Uma)	—	—	—	—	—	—
728	Idem, idem, em aço redondo de 1", com diametro interno de 1 1/4" e 8 3/4 de altura (Uma)	—	—	—	—	—	—
729	Miliamperimetro com escala, de 30-0-30 miliampéres, para apparelho telegraphico Morse, "Siemens" (Um)	—	—	—	—	—	—
730	Macho especial de 3/4" para estaes de caldeira a vapor, com 12 fios, "R. Stock ou Balfour" (Um)	—	—	—	—	—	—
731	Idem, idem, de 7/8" (Um)	—	—	—	—	—	—
732	Macho especial de 15/16", para estaes de caldeira a vapor, com 12 fios, "R. Stock ou Balfour" (Um)	—	—	—	—	—	—
733	Idem, idem, de 1" (Um) . .....(	—	—	—	—	—	—
734	Idem, idem, de 1 1/8" (Um)	—	—	—	—	—	—
735	Idem, idem, de 1 1/4" (Um)	—	—	—	—	—	—
	Macho de rosca "Whitworth", "R. Stock ou Little Giant", em jogos de 3:						
736	De, 1/8" (Jogo)	—	—	—	—	—	
737	De, 5/32" (Jogo)	—	—	—	—	—	—
738	De, 3/16" (Jogo)	—	—	—	—	—	—
739	De, 7/32" (Jogo)	—	—	—	—	—	—
740	De, 1/4" (Jogo)	—	—	—	—	—	—
741	De, 5/16" (Jogo)	—	—	—	—	—	—
742	De, 3/8" (Jogo)	—	—	—	—	—	—
743	De, 7/16" (Jogo)	—	—	—	—	—	—
744	De, 1/2" (Jogo)	—	—	—	—	—	—
745	De, 9/16" (Jogo)	—	—	—	—	—	—
746	De, 5/8" (Jogo)	—	—	—	—	—	—
747	De, 11/16" (Jogo)	—	—	—	—	—	—
748	De, 3/4" (Jogo)	—	—	—	—	—	—
749	De, 13/16" (Jogo)	—	—	—	—	—	—
750	De, 7/8" (Jogo)	—	—	—	—	—	—
751	De, 1" (Jogo)	—	—	—	—	—	—
752	De, 1 1/8" (Jogo)	—	—	—	—	—	—
753	De, 1 1/4" (Jogo)	—	—	—	—	—	—
754	De, 1 3/8" (Jogo)	—	—	—	—	—	—
755	De, 1 1/2" (Jogo)	—	—	—	—	—	—
756	De, 1 5/8" (Jogo)	—	—	—	—	—	—
757	De, 1 3/4" (Jogo)	—	—	—	—	—	—
758	De, 2" (Jogo)	—	—	—	—	—	—
759	De, 2 1/2" (Jogo)	—	—	—	—	—	—
	Macho para encanamento, "R. Stock ou Little Giant, em jogos de 2:						
760	De, 1/4" (Um)	—	—	—	—	—	—
761	De, 3/8" (Um)	—	—	—	—	—	—
762	De, 1/2" (Um)	—	—	—	—	—	—
763	De, 3/4" (Um)	—	—	—	—	—	—
764	De, 1" (Um)	—	—	—	—	—	—
765	De, 1 1/2" (Um)	—	—	—	—	—	—
766	De, 1 1/4" (Um)	—	—	—	—	—	—
767	De, 1 3/4" (Um)	—	—	—	—	—	—
768	De, 2" (Um)	—	—	—	—	—	—
769	De, 2 1/2" (Um)	—	—	—	—	—	—
770	De, 3" (Um)	—	—	—	—	—	—
771	De, 3 1/2" (Um)	—	—	—	—	—	—

Sociedade Marbo Limitada	Petronio Accioly & Companhia	Pereira & Companhia	Dias Garcia & Cia. Limitada	Marques Couto & Cia.	Proponente preferido		Num. de ordem	Observações
—	—	—	56$000	60$000	Dias Garcia	56$000	724	
—	—	—	57$000	62$000	Dias Gárcia	57$000	725	
—	—	—	37$000	36$000	Marques Couto	36$000	726	
—	—	—	32$000	32$000	Dias Garcia	32$000	727	Sorteio
—	—	—	35$000	33$000	Marques Couto	33$000	728	
580$000	296$300	354$600	—	—	Petronio Accioly	296$300	729	
—	—	—	105$000	89$900	Marques Couto	89$900	730	
—	—	—	105$000	89$900	Marques Couto	89$900	731	
—	—	198$000	105$000	99$000	Marques Couto	99$000	732	
—	—	—	115$000	99$000	Marques Couto	99$000	733	
—	—	280$000	120$000	103$900	Marques Couto	103$900	734	
—	—	—	130$000	113$000	Marques Couto	113$000	735	
—	—	4$380	—	3$530	Marques Couto	3$530	736	
—	—	4$600	—	4$170	Marques Couto	4$170	737	
—	—	5$200	—	4$190	Marques Couto	4$190	738	
—	—	6$200	—	4$590	Marques Couto	4$590	739	
—	—	5$900	—	4$660	Marques Couto	4$660	740	
—	—	6$800	—	5$400	Marques Couto	5$400	741	
—	—	8$780	—	5$970	Marques Couto	5$970	742	
—	—	9$780	—	7$910	Marques Couto	7$910	743	
—	—	10$640	—	9$180	Marques Couto	9$180	744	
—	—	18$000	—	11$300	Marques Couto	11$300	745	
—	—	15$800	—	12$500	Marques Couto	12$500	746	
—	—	19$400	—	16$600	Marques Couto	16$600	747	
—	—	26$000	—	18$500	Marques Couto	18$500	748	
—	—	28$000	—	22$600	Marques Couto	22$600	749	
—	—	29$000	—	25$900	Marques Couto	25$900	750	
—	—	42$000	—	27$400	Marques Couto	27$400	751	
—	—	68$000	—	39$900	Marques Couto	39$900	752	
—	—	72$000	—	46$800	Marques Couto	46$800	753	
—	—	83$000	—	49$900	Marques Couto	49$900	754	
—	—	98$800	—	66$000	Marques Couto	66$000	755	
—	—	123$000	—	69$000	Marques Couto	69$000	756	
—	—	146$000	—	93$000	Marques Couto	93$000	757	
—	—	192$000	—	108$000	Marques Couto	108$000	758	
—	—	348$000	—	180$000	Marques Couto	180$000	759	
—	12$600	6$800	—	6$500	Marques Couto	6$500	760	
—	13$800	9$200	—	9$600	Pereira & Cia.	9$200	761	
—	15$900	12$100	—	10$600	Marques Couto	10$600	762	
—	22$300	17$800	—	15$900	Marques Couto	15$900	763	
—	33$100	26$800	—	24$700	Marques Couto	24$700	764	
—	—	62$000	—	102$000	Pereira & Cia.	62$000	765	
—	—	58$000	—	92$000	Pereira & Cia.	58$000	766	
—	—	83$800	—	105$000	Pereira & Cia.	83$800	767	
—	—	98$800	—	116$000	Pereira & Cia.	98$800	768	
—	—	—	—	129$800	Marques Couto	129$800	769	
—	—	—	—	318$000	Marques Couto	318$000	770	
—	—	—	—	398$000	Marques Couto	398$000	771	

Num. de ordem	Materiaes	M. Almeida & Companhia	Cia. Americana de Metaes S/A	Standard Oil Com. of Brazil	Emp. Força e Luz de Araguary	Sociedade Anonyma Marvin	Aços Roechling
772	De, 4" (Um)	—	—	—	—	—	—
773	De, 4 1/2" (Um)	—	—	—	—	—	—
774	De, 5" (Um)	—	—	—	—	—	—
775	Macacos hydraulicos para 50 toneladas (Um)	—	—	—	—	—	—
776	Macaco com movimento transversal com catraca altura minima 22", passo da rosca 2 fios por pollegadas (Um)	—	—	—	—	—	—
777	Machina para furar, á mão, de 16", "Bromberg" (Uma)	—	—	—	—	—	—
778	Idem, de 24", "Bromberg" (Uma)	—	—	—	—	—	—
779	Machina Universal para beirar e moldurar, "Mestre & Blatgé", catalogo G, numero 38.200, capacidade 1 m/m, typo numero 5 (Uma)	—	—	—	—	—	—
780	Machina manual para moer tintas, numero 3 (Uma)	—	—	—	—	—	—
781	Machina para esponjar, moderna, com seis roletes (Uma)	—	—	—	—	—	—
782	Machina desemgrosso "Kerchner Leipzig", modelo C. U. 3, para madeiras de 0m60 x 0m20, montada sobre rolamentos espherico, laminas e ferramentas da mesma, e equipada de polia para transmissão (Uma)	—	—	—	—	—	—
783	Machina de furar horizontal "Kerchner Leipzig" modelo D. P. A. 1 — para cozer em diametro 60 m/m, profundidade 250 m/m, passeio 170 m/m, equipada de ferramentas e polia, transmissão (Uma)	—	—	—	—	—	—
784	Motor electrico com potencia de 1/4 H.P., e corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos, e 1.500 R. P. M. — Partida com anneis e rheostato, com levantamento das escovas e polia de 5" — — "Wesinghouse — Asea ou GE" (Um)	—	—	—	—	—	—
785	Motor electrico com potencia de 7 1/2 H.P. e corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos e 1.500 R. P. M. — Partida com anneis e rheostato, com levantamento das escovas e polia de 5" — — Wesinghouse — Asea ou GE" (Um)	—	—	—	—	—	—
786	Motores electricos com potencia de 15 H.P. e corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos e 1.500 R. P. M. — Partida com anneis e rheostato, com levantamento das escovas e polia de 5" — Westinghouse — Asea ou G. E." (Um)	—	—	—	1:450$000	—	—
787	Motores electricos com potencia de 20 H.P. e corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos e 1.500 R. P. M. — Partida com anneis e rheostato, com levantamento das escovas e polia de 6" — Westinghouse — Asea ou G. E." (Um)	—	—	—	2:350$000	—	—
788	Macaco para curvar trilhos "Jim Crow" (Um)	—	—	—	2:800$000	—	—
789	Navalha para desempenadeira, de 16" por 1 1/4 x 1/8" (Uma)	—	—	—	—	—	—
790	Navalha para plaina, de 20" x 4" x 1/4 (Uma)	—	—	—	—	—	—
791	Niquelina para rheostato 5/64 (Kilo)	—	—	—	—	—	—
792	Niveis de bolha, em caixas de ferro, de 8", "Stanley" (Um)	—	—	—	—	—	—
793	Oca franceza (Kilo)	—	—	—	—	—	—
794	Oculos para trabalhar em solda autogenica (Par)	—	—	—	—	—	—
795	Oxygenio (gáz) — (frete de retorno dos tubos, por conta do fornecedor) — (Metro3)	—	—	—	—	—	—
796	Oleo de linhaça "Tigre" (Litro)	—	—	—	—	—	—

Sociedade Marbo Limitada	Petronio Accioly & Companhia	Pereira & Companhia	Dias Garcia & Cia. Limitada	Marques Couto & Cia.	Proponente preferido		Num. de ordem	Observações
—	—	—	—	485$000	Marques Couto	485$000	772	
—	—	—	—	593$000	Marques Couto	593$000	773	
—	—	—	—	610$000	Marques Couto	610$000	774	
1:680$000	—	5$980$000	—	1:693$000	Soc. Marbo Ltda.	1:680$000	775	
3:500$000	738$000	676$000	845$000	(*)609$000	Marques Couto	609$000	776	*offerece á importar por 459$000.
—	78$200	48$000	—	58$000	Pereira & Cia	48$000	777	
—	236$000	98$000	—	96$000	Marques Couto	96$000	778	
—	884$000	754$000	—	850$000	Pereira & Cia.	754$000	779	
—	166$000	298$000	—	220$000	Petronio Accioly	166$000	780	
—	123$000	—	—	—	Petronio Accioly	123$000	781	
—	—	5$860$000	10:600$000	—	Pereira & Cia.	5:860$000	782	
—	—	2:980$000	6:800$000	—	Pereira & Cia.	2:980$000	783	
—	272$000	338$000	—	—	Petronio Accioly	272$000	784	
—	1:388$000	1:690$000	—	1:558$000	Petronio Accioly	1:388$000	785	
—	2:187$000	2:684$000	—	2:470$000	Petronio Accioly	2:187$000	786	
—	2:596$000	2:746$000	—	2:999$000	Petronio Accioly	2:596$000	787	
450$000	—	—	565$000	294$000	Marques Couto	294$000	788	
—	24$200	—	—	27$000	Petronio Accioly	24$200	789	
—	87$600	—	—	95$000	Petronio Accioly	87$600	790	
—	142$000	83$800	—	630$000	Pereira & Cia.	83$800	791	
—	39$600	29$400	—	28$000	Marques Couto	28$000	792	
—	1$090	1$380	1$250	$900	Marques Couto	$900	793	
—	18$600	—	8$000	26$000	Dias Garcia	8$000	794	
—	9$320	—	—	—	Petronio Accioly	9$320	795	
4$000	3$350	3$400	3$550	3$380	Petronio Accioly	3$350	796	

Num. de ordem	Materiaes	M. Almeida & Companhia	Cia. Americana de Metaes S/A	Standard Oil Com. of Brazil	Emp. Força e Luz de Araguary	Sociedade Anonyma Marvin	Aços Roechling
797	Oleo "Standard Locomotive Valve Oil" (Litro)	—	—	2$575	—	—	—
798	Oleo "Standard Capitol Cylinder Oil" (Litro)	—	—	1$543	—	—	—
799	Oleo "Standard Black Lubrificating Oil" (Litro)	—	—	1$437	—	—	—
800	Oleo "Standard Gear Compound Oil" (Litro)	—	—	2$060	—	—	—
801	Oleo "Standard N. Cylynder Oil" (Litro)	—	—	1$752	—	—	—
802	Oleo "Standard Queens Hervy Red Oil" (Litro)	—	—	1$758	—	—	—
803	Oleo "Standard Pale n. 910 Oil" (Litro)	—	—	1$259	—	—	—
804	Oleo "Standard para limpeza de locomotivas" (Litro)	—	—	$750	—	—	—
805	Oleo "Standard 300 Red Burning Oil (Litro)	—	—	1$454	—	—	—
806	Oleo "Standard Soluble cutting Oil" (Litro)	—	—	2$783	—	—	—
807	Oleo "Standard Motor Oil medio" (Litro)	—	—	2$595	—	—	—
808	Oleo "Standard Motor Oil pesado" (Litro)	—	—	2$595	—	—	—
809	Oleo Texas combustol n. 2 mistura (Litro)	—	—	—	—	—	—
810	Oleo para apparelho Morse "Standard" ou "Texaco", em latas de 110 grammas (Lata)	—	—	1$500	—	—	—
811	Oleo Sol Levante, em latas de 5 litros (Lata)	—	—	—	—	—	—
812	Placa de aço para fixação com flange, com 4 castanhas reversiveis, diametro 20", para tornos (Uma)	—	—	—	—	—	—
813	Idem, com 4 castanhas reversiveis, diametro 18", p/tornos (Uma)	—	—	—	—	—	—
814	Placa "Delma" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
815	Pó pomo (Kilo)	—	—	—	—	—	—
816	Pó de sapato, em pacotes (Kilo)	—	—	—	—	—	—
817	Pó leve, preto, para pinturas (Kilo)	—	—	—	—	—	—
818	Pó macan, para solda de aço (Kilo)	—	—	—	—	—	—
819	Idem, para ferro maleavel (Kilo)	—	—	—	—	—	—
820	Idem, para bronze, cobre e latão (Kilo)	—	—	—	—	—	—
821	Pó oxweld para soldar ferro fundido (Kilo)	—	—	—	—	—	—
822	Potassa (Kilo)	—	—	—	—	—	—
823	Parafina (Kilo)	—	—	—	—	—	—
824	Preto marfim, allemão, em pacotes (Kilo)	—	—	—	—	—	—
825	Prussiato de potassa, para industria (Kilo)	—	—	—	—	—	—
826	Purpurina dourada (Kilo)	—	—	—	—	—	—
827	Purpurina prateada (Kilo)	—	—	—	—	—	—
828	Pixe em tambores de ferro (Kilo)	—	—	—	—	—	—
829	Puxadores de metal para gavetas (Um)	—	—	—	—	—	—
830	Pinça para lacrar vagão (Uma)	—	—	—	—	—	—
831	Pedra pome em bloco, natural (Kilo)	—	—	—	—	—	—
832	Pedra hume (Kilo)	—	—	—	—	—	—
833	Papelão "Kinger", de 1/8" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
834	Idem, de 1/16" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
835	Idem, de 1/32" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
836	Papelão de asbesto, de 1/8" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
837	Papelão isolante, de 1/16" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
838	Idem, de 1/32" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
839	Pinceis chatos n. 12 (Um)	—	—	—	—	—	—
840	Idem, n. 25 (Um)	—	—	—	—	—	—
841	Idem, n. 30 (Um)	—	—	—	—	—	—
842	Pinceis redondos n. 12 (Um)	—	—	—	—	—	—
843	Idem, n. 25 (Um)	—	—	—	—	—	—
844	Idem, n. 30 (Um)	—	—	—	—	—	—
845	Pinceis para letras n. 6 (Um)	—	—	—	—	—	—
846	Idem, n. 8 (Um)	—	—	—	—	—	—
847	Idem, n. 10 (Um)	—	—	—	—	—	—
848	Pilhas seccas "Columbia", para telephones (Uma)	—	—	—	—	—	—
849	Pás de bico com cabo, marca Heron ou E. Elwel Ltda." (Uma)	—	—	—	—	—	—
850	Pinos de connexão para centro telephonico, Siemens, de linha dupla (Um)	—	—	—	—	—	—
851	Portas de aço ondulado, com respectivas ferragens (Metro2)	—	—	—	—	—	—
852	Palhinha para assento e encosto de bancos, com 1,20 de largura (ás propostas devem acompanhar amostra) (Metro)	89$000	—	—	—	—	—

Sociedade Marbo Limitada	Petronio Accioly & Companhia	Pereira & Companhia	Dias Garcia & Cia. Limitada	Marques Couto & Cia.	Proponente preferido		Num. de ordem	Observações
—	—	—	—	—	Standard Oil	2$575	797	
—	—	—	—	—	Standard Oil	1$543	798	
—	—	—	—	—	Standard Oil	1$437	799	
—	—	—	—	—	Standard Oil	2$060	800	
—	—	—	—	—	Standard Oil	1$752	801	
—	—	—	—	—	Standard Oil	1$758	802	
—	—	—	—	—	Standard Oil	1$259	803	
—	—	—	—	—	Standard Oil	$758	804	
—	—	2$300	—	—	Standard Oil	1$454	805	
—	3$190	2$480	—	—	Standard Oil	2$783	806	
—	3$300	2$480	—	—	Pereira & Cia.	2$480	807	
—	$580	$860	—	—	Pereira & Cia.	2$480	808	
—	—	—	—	—	Petronio Accioly	$580	809	
—	1$490	1$530	—	3$500	Petronio Accioly	1$490	810	
—	—	12$000	—	—	Pereira & Cia.	12$000	811	
1:650$000	—	983$800	—	1:090$000	Pereira & Cia.	983$800	812	
1:450$000	—	—	—	880$000	Marques Couto	880$000	813	
—	28$400	24$800	—	—	Pereira & Cia	24$800	814	
—	3$[illegible]	2$800	—	—	Pereira & Cia	2$800	815	
—	$[illegible]	$740	$950	1$040	Pereira & Cia.	$740	816	
—	9$800	1$980	11$250	7$200	Pereira & Cia.	1$980	817	
—	39$200	—	—	119$000	Petronio Accioly	39$200	818	
—	39$600	—	—	119$000	Petronio Accioly	39$600	819	
—	49$200	—	—	135$000	Petronio Accioly	49$200	820	
—	—	—	—	58$000	Marques Couto	58$000	821	
—	—	1$000	1$200	1$100	Pereira & Cia.	1$000	822	
—	—	—	6$870	7$600	Dias Garcia	6$870	823	
—	2$660	2$980	—	4$500	Petronio Accioly	2$660	824	
—	12$840	12$000	10$840	11$000	Dias Garcia	10$840	825	
—	26$800	24$000	24$250	50$000	Pereira & Cia.	24$000	826	
—	25$900	26$800	24$250	40$000	Dias Garcia	24$250	827	
—	$780	$570	$590	$900	Pereira & Cia.	$570	828	
—	1$200	1$900	$630	1$800	Dias Garcia	$630	829	
38$000	94$200	58$400	—	58$000	Soc. Marbo Ltda.	38$000	830	
—	3$800	4$200	3$950	3$500	Marques Couto	3$500	831	
—	1$980	1$800	1$950	3$000	Pereira & Cia.	1$800	832	
—	9$790	8$480	12$000	9$800	Pereira & Cia.	8$480	833	
—	9$790	9$480	12$000	9$800	Pereira & Cia.	9$480	834	
—	9$790	9$800	12$000	9$800	Petronio Accioly	9$790	835	
—	8$900	9$800	6$450	5$280	Marques Couto	5$280	836	
—	17$400	10$000	7$850	24$600	Dias Garcia	7$850	837	
—	17$400	16$000	7$950	24$600	Dias Garcia	7$950	838	
—	1$100	1$400	$550	$700	Dias Garcia	$550	839	
—	1$930	3$800	2$100	1$750	Marques Couto	1$750	840	
—	2980$	6$800	3$160	2$900	Marques Couto	2$900	841	
—	1$100	1$400	$630	$700	Dias Garcia	$630	842	
—	1$980	3$800	2$100	1$750	Marques Couto	1$750	843	
—	2$980	6$800	3$150	2$900	Marques Couto	2$900	844	
—	5$200	2$400	—	4$800	Pereira & Cia.	2$400	845	
—	7$300	2$400	—	4$800	Pereira & Cia.	2$400	846	
—	8$800	2$400	—	4$800	Pereira & Cia.	2$400	847	
—	8$980	7$000	—	9$700	Pereira & Cia.	7$000	848	
—	7$980	8$200	9$050	7$600	Marques Couto	7$600	849	
—	38$200	—	—	—	Petronio Accioly	38$200	850	
—	32$900	39$400	—	—	Petronio Accioly	32$900	851	
92$500	—	82$000	75$000	—	Dias Garcia	75$000	852	

Num. de ordem	Materiaes	M. Almeida & Companhia	Cia. Americana de Metaes S/A	Standard Oil Com. of Brazil	Emp. Força e Luz de Araguary	Sociedade Anonyma Marvin	Aços Roechling
853	Peneira de 4 malhas por pollegada (Uma)	—	—	—	—	—	—
854	Idem, de 6 malhas (Uma)	—	—	—	—	—	—
855	Panno couro de 1,40 de largura, qualidade A, desenho C, côr 12 (Metro)	—	—	—	—	—	—
856	Parafusos de ferro para linha, com porca, "Ibootson" ou Orenstein & Koppel", de 3/4" por 2 1/2" de comprimento util, cabeça para encaixe quadrado (Kilo)	4$900	—	—	—	—	—
857	Idem, de 3/4" x 3 1/2", comprimento util, com cabeça para encaixe oval (Kilo)	4$900	—	—	—	—	—
858	Pregos de fero para linha, cabeça de cachorro, secção quadrada de 5/8" e comprimento total inclusive cabeça 5 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
	Pregos ponta pariz, sem cabeça						
859	De, 7 x 7 (Kilo)	—	—	—	—	—	—
860	De, 9 x 9 (Kilo)	—	—	—	—	—	—
861	De, 10 x 10 (Kilo)	—	—	—	—	—	—
862	De, 12 x 12 (Kilo)	—	—	—	—	—	—
863	De, 15 x 15 (Kilo)	—	—	—	—	—	—
864	De, 16 x 18 (Kilo)	—	—	—	—	—	—
865	De, 17 x 21 (Kilo)	—	—	—	—	—	—
866	De, 19 x 27 (Kilo)	—	—	—	—	—	—
	Pregos ponta pariz, com cabeça						
867	De, 10 x 10 (Kilo)	—	—	—	—	—	—
868	De, 12 x 12 (Kilo)	—	—	—	—	—	—
869	De, 15 x 15 (Kilo)	—	—	—	—	—	—
870	De, 17 x 21 (Kilo)	—	—	—	—	—	—
871	De, 19 x 27 (Kilo)	—	—	—	—	—	—
872	De, 20 x 30 (Kilo)	—	—	—	—	—	—
873	De, 22 x 42 (Kilo)	—	—	—	—	—	—
	Porcas de ferro, sextavadas						
874	De, 1/4" (Kilo)	—	—	—	—	7$700	—
875	De, 5/16" (Kilo)	—	—	—	—	6$930	—
876	De, 3/8" (Kilo)	—	—	—	—	6$230	—
877	De, 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	5$110	—
878	De, 5/8" (Kilo)	—	—	—	—	4$480	—
879	De, 3/4" (Kilo)	—	—	—	—	4$270	—
880	De, 7/8" (Kilo)	—	—	—	—	3$990	—
881	De, 1" (Kilo)	—	—	—	—	3$850	—
882	De, 1 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	5$130	—
883	De, 2" (Kilo)	—	—	—	—	6$100	—
884	De, 2 1/4" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
885	De, 2 3/8" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
886	De, 2 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	7$500	—
	Parafusos de ferro, cabeça sextavada com porca e rosca:						
887	De, 1/4" x 1" (Kilo)	—	—	—	—	6$825	—
888	De, 1/4" x 2" (Kilo)	—	—	—	—	6$825	—
889	De, 1/4 x 2 3/4" (Kilo)	—	—	—	—	6$825	—
890	De, 1/4" x 3" (Kilo)	—	—	—	—	6$825	—
891	De, 1/4 x 3 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	6$825	—
892	De, 1/4" x 4" (Kilo)	—	—	—	—	6$825	—
893	De, 1/4" x 1 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	6$825	—
894	De, 3/8" x 3" (Kilo)	—	—	—	—	4$800	—
895	De, 3/8" x 2" (Kilo)	—	—	—	—	4$800	—
896	De, 3/8" x 3 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	4$800	—
897	De, 3/8" x 4" (Kilo)	—	—	—	—	4$800	—
898	De, 3/8" x 5" (Kilo)	—	—	—	—	4$800	—
899	De, 3/8" x 2 1/2 (Kilo)	—	—	—	—	4$800	—
900	De, 3/8" x 1 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	4$800	—
901	De, 3/8" x 6" (Kilo)	—	—	—	—	4$800	—
902	De, 3/8" x 1" (Kilo)	—	—	—	—	4$800	—
903	De, 1/2" x 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	4$270	—
904	De, 1/2" x 2" (Kilo)	—	—	—	—	4$270	—
905	De, 1/2" x 2 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	4$270	—
906	De, 1/2" x 3" (Kilo)	—	—	—	—	4$270	—

Sociedade Marbo Limitada	Petronio Accioly & Companhia	Pereira & Companhia	Dias Garcia & Cia. Limitada	Marques Couto & Cia.	Proponente preferido		Num. de ordem	Observações
—	4$900	6$800	—	7$000	Petronio Accioly	4$900	853	
—	6$900	7$800	—	7$000	Petronio Accioly	6$900	854	
—	10$700	11$200	—	22$500	Petronio Accioly	10$700	855	
3$800	—	(*) 3$598	—	4$220	Pereira & Cia.	3$598	856	
3$800	—	(*) 3$500	—	4$220	Pereira & Cia.	3$500	857	
2$178	1$996	1$880	1$998	2$060	Pereira & Cia.	1$880	858	
—	—	5$000	4$300	5$000	Dias Garcia	4$300	859	
—	—	4$000	4$100	4$500	Pereira & Cia.	4$000	860	
—	—	4$000	3$900	4$000	Dias Garcia	3$900	861	
—	—	3$000	2$838	3$500	Dias Garcia	2$838	862	
—	—	2$420	2$376	2$700	Dias Garcia	2$376	863	
—	—	2$300	2$299	2$600	Dias Garcia	2$299	864	
—	—	2$360	2$222	2$500	Dias Garcia	2$222	865	
—	—	2$100	1$991	2$400	Dias Garcia	1$991	866	
—	3$510	3$830	3$900	3$900	Petronio Accioly	3$510	867	
—	3$240	2$780	2$838	3$400	Pereira & Cia.	2$78[illegible]	868	
—	2$700	2$440	2$376	2$530	Dias Garcia	2$376	869	
—	2$520	2$240	2$222	2$310	Dias Garcia	2$222	870	
—	2$250	2$040	1$991	2$190	Dias Garcia	1$991	871	
—	2$160	2$010	1$914	2$090	Dias Garcia	1$914	872	
	2$160	1$970	1$914	2$090	Dias Garcia	1$914	873	
—	—	—	—	10$100	S. A. Marvin	7$700	874	
—	—	—	—	9$900	S. A. Marvin	6$930	875	
—	—	—	—	8$240	S. A. Marvin	6$230	876	
—	—	—	—	6$780	S. A. Marvin	5$110	877	
—	—	—	—	5$990	S. A. Marvin	4$480	878	
—	—	—	—	5$770	S. A. Marvin	4$270	879	
—	—	—	—	5$350	S. A. Marvin	3$990	880	
—	—	—	—	4$910	S. A. Marvin	3$850	881	
—	—	—	—	5$720	S. A. Marvin	5$130	882	
—	—	—	—	5$720	Marques Couto	5$720	883	
—	—	—	—	—	—		884	
—	—	—	—	—	—		885	
—	—	—	—	—	S. A. Marvin	7$500	886	
—	—	—	—	8$610	S. A. Marvin	6$825	887	
—	—	—	—	8$610	S. A. Marvin	6$825	888	
—	—	—	—	8$610	S. A. Marvin	6$825	889	
—	—	—	—	8$610	S. A. Marvin	6$825	890	
—	—	—	—	8$610	S. A. Marvin	6$825	891	
—	—	—	—	8$610	S. A. Marvin	6$825	892	
—	—	—	—	8$610	S. A. Marvin	6$825	893	
—	—	—	—	6$180	S. A. Marvin	4$800	894	
—	—	—	—	6$180	S. A. Marvin	4$800	895	
—	—	—	—	6$180	S. A. Marvin	4$800	896	
—	—	—	—	6$180	S. A. Marvin	4$800	897	
—	—	—	—	6$180	S. A. Marvin	4$800	898	
—	—	—	—	6$180	S. A. Marvin	4$800	899	
—	—	—	—	6$180	S. A. Marvin	4$800	900	
—	—	—	—	6$180	S. A. Marvin	4$800	901	
—	—	—	—	6$180	S. A. Marvin	4$800	902	
—	—	3$958	—	5$880	Pereira & Cia.	3$958	903	
—	—	3$958	—	5$880	Pereira & Cia.	3$958	904	
—	—	3$958	—	5$880	Pereira & Cia.	3$958	905	
—	—	3$958	—	5$880	Pereira & Cia.	3$958	906	

Num. de ordem	Materiaes	M. Almeida & Companhia	Cia. Americana de Metaes S/A	Standard Oil Com. of Brazil	Emp. Força e Luz de Araguary	Sociedade Anonyma Marvin	Aços Roechling
907	De, 1/2" x 3 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	4$270	—
908	De, 1/2" x 5" (Kilo)	—	—	—	—	4$270	—
909	De, 1/2" x 6" (Kilo)	—	—	—	—	4$270	—
910	De, 1/2" x 4" (Kilo)	—	—	—	—	4$270	—
911	De, 1/2" x 8" (Kilo)	—	—	—	—	4$270	—
912	De, 5/16" x 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	5$700	—
913	De, 5/16" x 2" (Kilo)	—	—	—	—	5$700	—
914	De, 5/8" x 1 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	3$780	—
915	De, 5/8" x 3" (Kilo)	—	—	—	—	3$780	—
916	De, 5/8" x 2 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	3$780	—
917	De, 5/8" x 4" (Kilo)	—	—	—	—	3$780	—
918	De, 5/8" x 5" (Kilo)	—	—	—	—	3$780	—
919	De, 5/8" x 10" (Kilo)	—	—	—	—	3$780	—
920	De, 5/8" x 12" (Kilo)	—	—	—	—	3$780	—
921	De, 5/8" x 4 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	3$780	—
922	De, 5/8" x 5 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	3$780	—
923	De, 5/8" x 6" (Kilo)	—	—	—	—	3$780	—
924	De, 5/8" x 9" (Kilo)	—	—	—	—	3$780	—
925	De, 3/4" x 3" (Kilo)	—	—	—	—	3$640	—
926	De, 3/4" x 4" (Kilo)	—	—	—	—	3$640	—
927	De, 3/4" x 5" (Kilo)	—	—	—	—	3$640	—
928	De, 3/4" x 5 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	3$640	—
929	De, 3/4 x 6" (Kilo)	—	—	—	—	3$640	—
930	De, 3/4" x 7" (Kilo)	—	—	—	—	3$640	—
931	De, 3/4" x 8" (Kilo)	—	—	—	—	3$640	—
932	De, 3/4" x 10" (Kilo)	—	—	—	—	3$640	—
933	De, 3/4" x 12" (Kilo)	—	—	—	—	3$640	—
934	De, 3/4" x 13" (Kilo)	—	—	—	—	3$640	—
935	De, 7/8" x 5 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	3$360	—
936	De, 7/8" x 7" (Kilo)	—	—	—	—	3$360	—
937	De, 7/8" x 8" (Kilo)	—	—	—	—	3$360	—
938	De, 7/8" x 9" (Kilo)	—	—	—	—	3$360	—
939	De, 7/8" x 10" (Kilo).	—	—	—	—	3$360	—
940	De, 7/8" x 11" (Kilo)	—	—	—	—	3$360	—
941	De, 7/8" x 12" (Kilo)	—	—	—	—	3$360	—
942	De, 7/8" x 13" (Kilo)	—	—	—	—	3$360	—
943	De, 7/8" x 16" (Kilo)	—	—	—	—	3$360	—
944	De, 1" x 8" (Kilo)	—	—	—	—	3$220	—
945	De, 1" x 9" (Kilo)	—	—	—	—	3$220	—
946	De, 1" x 10" (Kilo)	—	—	—	—	3$220	—
947	De, 1" x 11" (Kilo)	—	—	—	—	3$220	—
948	De, 1" x 12" (Kilo)	—	—	—	—	3$220	—
949	De, 1" x 14" (Kilo)	—	—	—	—	3$220	—
950	De, 1" x 16" (Kilo)	—	—	—	—	3$220	—
951	De, 1" x 20" (Kilo)	—	—	—	—	3$220	—
952	De, 1 1/8" x 10" (Kilo)	—	—	—	—	3$220	—
953	De, 1 1/8" x 14" (Kilo)	—	—	—	—	3$220	—
954	De, 1 1/8" x 16" (Kilo)	—	—	—	—	3$220	—
955	De, 1 1/8" x 20" (Kilo)	—	—	—	—	3$220	—
956	De, 1 1/8" x 21" (Kilo)	—	—	—	—	3$220	—
957	De, 1 1/8" x 22" (Kilo)	—	—	—	—	3$220	—
958	De, 1 1/4" x 21" (Kilo)	—	—	—	—	3$080	—
	Parafusos de ferro com fenda, cabeça redonda em maços de 1 grosa, para madeira:						
959	De, 1/2" x 5" (Maço)	—	—	—	—	—	—
960	De, 1" x 5 (Maço)	—	—	—	—	—	—
961	De, 1 1/2" x 5 (Maço)	—	—	—	—	—	—
962	De, 1 3/4" x 6 (Maço)	—	—	—	—	—	—
963	De, 1 3/4" x 8 (Maço)	—	—	—	—	—	—
964	De, 1 3/4" x 12 (Maço)	—	—	—	—	—	—
965	De, 2" x 14 (Maço)	—	—	—	—	—	—
966	De, 2 1/4" x 14 (Maço)	—	—	—	—	—	—
967	De, 2 1/2" x 14 (Maço)	—	—	—	—	—	—
968	De, 2 3/4" x 14 (Maço)	—	—	—	—	—	—
969	De, 3" x 16 (Maço)	—	—	—	—	—	—
970	De, 3 1/2" x 18 (Maço)	—	—	—	—	—	—
971	De, 4" x 18 (Maço)	—	—	—	—	—	—

Sociedade Marbo Limitada	Petronio Accioly & Companhia	Pereira & Companhia	Dias Garcia & Cia. Limitada	Marques Couto & Cia.	Proponente preferido		Num. de ordem	Observações
—	—	3$958	—	5$880	Pereira & Cia.	3$958	907	
—	—	3$958	—	5$880	Pereira & Cia.	3$958	908	
—	—	3$958	—	5$880	Pereira & Cia.	3$958	909	
—	—	3$958	—	5$880	Pereira & Cia.	3$958	910	
—	—	3$958	—	5$880	Pereira & Cia.	3$958	911	
—	—	—	—	7$550	S. A. Marvin	5$700	912	
—	—	—	—	7$550	S. A. Marvin	5$700	913	
—	—	—	—	4$830	S. A. Marvin	3$780	914	
—	—	3$494	—	4$830	Pereira & Cia.	3$494	915	
—	—	3$494	—	4$830	Pereira & Cia.	3$494	916	
—	—	3$494	—	4$830	Pereira & Cia.	3$494	917	
—	—	3$494	—	4$830	Pereira & Cia.	3$494	918	
—	—	3$494	—	4$830	Pereira & Cia.	3$494	919	
—	—	3$494	—	4$830	Pereira & Cia.	3$494	920	
—	—	3$494	—	4$830	Pereira & Cia.	3$494	921	
—	—	3$494	—	4$830	Pereira & Cia.	3$494	922	
—	—	3$494	—	4$830	Pereira & Cia.	3$494	923	
—	—	3$494	—	4$830	Pereira & Cia.	3$494	924	
—	—	3$374	—	4$660	Pereira & Cia.	3$374	925	
—	—	3$374	—	4$660	Pereira & Cia.	3$374	926	
—	—	3$374	—	4$660	Pereira & Cia.	3$374	927	
—	—	3$374	—	4$660	Pereira & Cia.	3$374	928	
—	—	3$374	—	4$660	Pereira & Cia.	3$374	929	
—	—	3$374	—	4$660	Pereira & Cia.	3$374	930	
—	—	3$374	—	4$660	Pereira & Cia.	3$374	931	
—	—	3$374	—	4$660	Pereira & Cia.	3$374	932	
—	—	3$374	—	4$660	Pereira & Cia.	3$374	933	
—	—	3$374	—	4$660	Pereira & Cia.	3$374	934	
—	—	3$114	—	4$300	Pereira & Cia.	3$114	935	
—	—	3$114	—	4$300	Pereira & Cia.	3$114	936	
—	—	3$114	—	4$300	Pereira & Cia.	3$114	937	
—	—	3$114	—	4$300	Pereira & Cia.	3$114	938	
—	—	3$114	—	4$300	Pereira & Cia.	3$114	939	
—	—	3$114	—	4$300	Pereira & Cia.	3$114	940	
—	—	3$114	—	4$300	Pereira & Cia.	3$114	941	
—	—	3$114	—	4$300	Pereira & Cia.	3$114	942	
—	—	3$114	—	4$300	Pereira & Cia.	3$114	943	
—	—	—	—	4$140	S. A. Marvin	3$220	944	
—	—	—	—	4$140	S. A. Marvin	3$220	945	
—	—	—	—	4$140	S. A. Marvin	3$220	946	
—	—	—	—	4$140	S. A. Marvin	3$220	947	
—	—	—	—	4$140	S. A. Marvin	3$220	948	
—	—	—	—	4$140	S. A. Marvin	3$220	949	
—	—	—	—	4$140	S. A. Marvin	3$220	950	
—	—	—	—	4$140	S. A. Marvin	3$220	951	
—	—	—	—	4$140	S. A. Marvin	3$220	952	
—	—	—	—	4$140	S. A. Marvin	3$220	953	
—	—	—	—	4$140	S. A. Marvin	3$220	954	
—	—	—	—	4$140	S. A. Marvin	3$220	955	
—	—	—	—	4$140	S. A. Marvin	3$220	956	
—	—	—	—	4$140	S. A. Marvin	3$220	957	
—	—	—	—	3$800	S. A. Marvin	3$060	958	
—	—	1$630	1$300	1$290	Marques Couto	1$290	959	
—	—	2$480	1$930	1$920	Marques Couto	1$920	960	
—	—	3$340	2$620	2$610	Marques Couto	2$610	961	
—	—	4$190	3$480	3$340	Marques Couto	3$340	962	
—	—	4$780	4$420	4$250	Marques Couto	4$250	963	
—	—	7$780	7$140	6$890	Marques Couto	6$890	964	
—	—	10$100	9$890	9$560	Marques Couto	9$560	965	
—	—	11$580	11$120	10$970	Marques Couto	10$970	966	
—	—	13$800	12$230	11$970	Marques Couto	11$970	967	
—	—	14$900	12$920	12$600	Marques Couto	12$600	968	
—	—	17$800	17$290	16$900	Marques Couto	16$900	969	
—	—	33$400	—	23$900	Marques Couto	23$900	970	
—	—	36$600	—	27$300	Marques Couto	27$300	971	

Num. de ordem	Materiaes	M. Almeida & Companhia	Cia. Americana de Metaes S/A	Standard Oil Com. of Brazil	Emp. Força e Luz de Araguary	Sociedade Anonyma Marvin	Aços Roechling
	Parafusos de ferro com fenda, cabeça chata em maços de 1 grosa, para madeira:						
972	De, 1" x 5 (Maço)	—	—	—	—	—	—
973	De, 1" x 7 (Maço)	—	—	—	—	—	—
974	De, 1" x 8 (Maço)	—	—	—	—	—	—
975	De, 1" x 9 (Maço)	—	—	—	—	—	—
976	De, 1 1/4" x 9 (Maço)	—	—	—	—	—	—
977	De, 1 1/2" x 9 (Maço)	—	—	—	—	—	—
978	De, 1 3/4" x 10 (Maço)	—	—	—	—	—	—
979	De, 2" x 10 (Maço)	—	—	—	—	—	—
980	De, 1 3/4" x 12 (Maço)	—	—	—	—	—	—
981	De, 2 1/4" x 12 (Maço)	—	—	—	—	—	—
982	De, 2" x 14 (Maço)	—	—	—	—	—	—
983	De, 2 3/4" x 16 (Maço)	—	—	—	—	—	—
984	De, 3" x 16 (Maço)	—	—	—	—	—	—
985	De, 3 1/2" x 18 (Maço)	—	—	—	—	—	—
986	De, 3 3/4" x 18 (Maço)	—	—	—	—	—	—
987	De, 4" x 20 (Maço)	—	—	—	—	—	—
	Parafusos de latão com fenda, cabeça oval em maços de 1 grosa, para madeira:						
988	De, 3/8" x 5 (Maço)	—	—	—	—	—	—
989	De, 1/2" x 5 (Maço)	—	—	—	—	—	—
990	De, 3/4" x 5 (Maço)	—	—	—	—	—	—
991	De, 1" x 6 (Maço)	—	—	—	—	—	—
992	De, 1" x 7 (Maço)	—	—	—	—	—	—
993	De, 2" x 7 (Maço)	—	—	—	—	—	—
994	De, 1 1/2" x 7 (Maço)	—	—	—	—	—	—
995	De, 1 1/2 x 8 (Maço)	—	—	—	—	—	—
996	De, 2" x 8 (Maço)	—	—	—	—	—	—
997	De, 1 3/4" x 9 (Maço)	—	—	—	—	—	—
998	De, 2" x 10 (Maço)	—	—	—	—	—	—
999	De, 2" x 12 (Maço)	—	—	—	—	—	—
1.000	De 2 1/4" x 12 (Maço)	—	—	—	—	—	—
1.001	De, 2 1/4" x 14 (Maço)	—	—	—	—	—	—
1.002	De, 2 1/2" x 14 (Maço)	—	—	—	—	—	—
1.003	De, 3" x 16 (Maço)	—	—	—	—	—	—
	Parafusos de latão com fenda, cabeça chata em maços de 1 grosa, para madeira:						
1.004	De, 3/4" x 6 (Maço)	—	—	—	—	—	—
1.005	De, 1/2" x 5 (Maço)	—	—	—	—	—	—
1.006	De, 1" x 7 (Maço)	—	—	—	—	—	—
1.007	De, 1" x 8 (Maço)	—	—	—	—	—	—
1.008	De, 1 1/2" x 9 (Maço)	—	—	—	—	—	—
1.009	De, 2" x 12 (Maço)	—	—	—	—	—	—
1.010	De, 2 1/4" x 12 (Maço)	—	—	—	—	—	—
1.011	De, 2 1/2" x 14 (Maço)	—	—	—	—	—	—
1.012	De, 3" x 16 (Maço)	—	—	—	—	—	—
1.013	De, 3 1/2" x 18 (Maço)	—	—	—	—	—	—
1.014	De, 4" x 20 (Maço)	—	—	—	—	—	—
	Parafusos de latão com fenda, cabeça redonda em maços de 1 grosa para madeira:						
1.015	De, 1" x 6 (Maço)	—	—	—	—	—	—
1.016	De, 1 1/2" x 6 (Maço)	—	—	—	—	—	—
1.017	De, 1 3/4" x 6 (Maço)	—	—	—	—	—	—
1.018	De, 1 3/4" x 10 (Maço)	—	—	—	—	—	—
1.019	De, 2" x 12 (Maço)	—	—	—	—	—	—
1.020	De, 2 1/4" x 14 (Maço)	—	—	—	—	—	—
1.021	De, 3" x 16 (Maço)	—	—	—	—	—	—
	Peças para lanternas "Petromax", de 200 velas, n. 819-B, a saber:						
1.022	Agulhas (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.023	Bicos (Um)	—	—	—	—	—	—

Sociedade Marbo Limitada	Petronio Accioly & Companhia	Pereira & Companhia	Dias Garcia & Cia. Limitada	Marques Couto & Cia.	Proponente preferido		Num. de ordem	Observações
—	—	—	1$620	1$680	Dias Garcia	1$620	972	
—	—	2$380	1$920	1$990	Dias Garcia	1$920	973	
—	—	2$780	2$090	2$220	Dias Garcia	2$090	974	
—	—	2$880	2$480	2$440	Marques Couto	2$440	975	
—	—	3$480	2$980	2$840	Marques Couto	2$840	976	
—	—	3$880	3$400	3$350	Marques Couto	3$350	977	
—	—	4$800	4$430	4$350	Marques Couto	4$350	978	
—	—	5$280	4$980	4$950	Marques Couto	4$950	979	
—	—	5$890	5$600	5$450	Marques Couto	5$450	980	
—	—	7$680	6$990	6$850	Marques Couto	6$850	981	
—	—	8$580	7$930	7$850	Marques Couto	7$850	982	
—	—	6$440	—	12$800	Pereira & Cia.	6$440	983	
—	—	16$440	14$590	14$600	Dias Garcia	14$590	984	
—	—	22$600	20$580	20$200	Marques Couto	20$200	985	
—	—	—	—	23$200	Marques Couto	23$200	986	
—	—	—	28$000	27$600	Marques Couto	27$600	987	
—	—	5$800	5$290	5$170	Marques Couto	5$170	988	
—	—	5$390	4$770	4$780	Dias Garcia	4$770	989	
—	—	6$680	5$070	5$940	Marques Couto	5$940	990	
—	—	9$400	8$400	8$400	Marques Couto	8$400	991	Sorteio
—	—	10$540	9$420	9$420	Dias Garcia	9$420	992	Sorteio
—	—	18$300	16$650	16$300	Marques Couto	16$300	993	
—	—	16$300	23$420	13$420	Marques Couto	13$420	994	Sorteio
—	—	19$300	15$750	15$750	Dias Garcia	15$750	995	Sorteio
—	—	21$400	19$480	19$000	Marques Couto	19$000	996	
—	—	—	20$970	20$600	Marques Couto	20$600	997	
—	—	28$400	25$520	25$500	Marques Couto	25$500	998	
—	—	38$500	34$140	34$100	Marques Couto	34$100	999	
—	—	43$880	39$960	39$000	Marques Couto	39$000	1.000	
—	—	55$600	50$580	49$400	Marques Couto	49$400	1.001	
—	—	59$680	52$710	52$900	Dias Garcia	52$710	1.002	
—	—	82$640	75$150	73$800	Marques Couto	73$800	1.003	
—	—	6$680	5$280	5$280	Marques Couto	5$280	1.004	Sorteio
—	—	5$400	4$100	4$140	Dias Garcia	4$100	1.005	
—	—	10$580	7$390	7$390	Dias Garcia	7$390	1.006	Sorteio
—	—	13$100	8$400	8$400	Marques Couto	8$400	1.007	Sorteio
—	—	17$600	13$420	13$400	Marques Couto	13$400	1.008	
—	—	37$600	25$520	25$550	Dias Garcia	25$520	1.009	
—	—	44$100	29$300	29$300	Dias Garcia	29$300	1.010	Sorteio
—	—	59$600	41$850	40$900	Marques Couto	40$900	1.011	
—	—	83$300	61$380	60$300	Marques Couto	60$300	1.012	
—	—	124$880	87$390	85$500	Marques Couto	85$500	1.013	
—	—	142$100	109$800	108$000	Marques Couto	108$000	1.014	
—	—	9$400	8$400	8$400	Marques Couto	8$400	1.015	Sorteio
—	—	13$400	12$500	11$900	Marques Couto	11$900	1.016	
—	—	14$500	13$180	12$900	Marques Couto	12$900	1.017	
—	—	26$700	23$550	23$500	Marques Couto	23$500	1.018	
—	—	38$700	34$140	34$100	Marques Couto	34$100	1.019	
—	—	55$800	50$580	49$400	Marques Couto	49$400	1.020	
—	—	81$700	75$150	73$500	Marques Couto	73$500	1.021	
—	$780	$788	—	—	Petronio Accioly	$780	1.022	
—	$970	1$200	—	—	Petronio Accioly	$970	1.023	

Num. de ordem	Materiaes	M. Almeida & Companhia	Cia. Americana de Metaes S/A	Standard Oil Com. of Brazil	Emp. Força e Luz de Araguary	Sociedade Anonyma Marvin	Aços Roechling
1.024	Véus molles (Um)	—	—	—	—	—	—
1.025	Vidros brancos (Um)	—	—	—	—	—	—
	Peças para lanternas "Petromax", de 300 velas, n. 825-B, a saber:						
1.026	Agulhas (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.027	Bicos (Um)	—	—	—	—	—	—
1.028	Véus molles (Um)	—	—	—	—	—	—
1.029	Vidros brancos (Um)	—	—	—	—	—	—
	Arrebitos de cobre, com arruellas:						
1.030	De, 3/16" x 5/16" (Kilo)	—	—	—	—	11$000	—
1.031	De, 3/16" x 3/4 "(Kilo)	—	—	—	—	11$000	—
1.032	De, 1/4" x 5/8" (Kilo)	—	—	—	—	11$000	—
1.033	De, 1/4" x 1" (Kilo)	—	—	—	—	11$000	—
	Arrebitos de ferro, cabeça redonda:						
1.034	De, 3/16" x 3/4" (Kilo)	—	—	—	—	3$165	—
1.035	De, 1/4" x 3/4" (Kilo)	—	—	—	—	3$355	—
1.036	De, 1/4" x 1" (Kilo)	—	—	—	—	3$355	—
1.037	De, 3/8" x 1" (Kilo)	—	—	—	—	2$850	—
1.038	De, 3/8" x 2 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	2$850	—
1.039	De, 1/2" x 1" (Kilo)	—	—	—	—	2$530	—
1.044	De, 3/4" x 5" (Kilo)	—	—	—	—	2$530	—
1.041	De, 5/8" x 2 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	2$310	—
1.042	De, 5/8" x 3" (Kilo)	—	—	—	—	2$310	—
1.043	De, 3/4" x 2 1/2" (Kilo)	—	—	—	—	2$200	—
1.044	De, 3/4" x 5" (Kilo)	—	—	—	—	2$200	—
1.045	De, 7/8" x 5" (Kilo)	—	—	—	—	2$145	—
1.046	Rebolo esmeril, murço. Carborundum, de 3/8" x 7", c/furo 5/8" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.047	Idem, idem, de 1/2" x 7", com furo de 5/8" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.048	Idem, idem, de 1 1/2" x 9", com furo de 5/8" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.049	Idem, idem, de 1 1/2" x 12" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.050	Rebolo esmeril, extra bastardo, Carborundum, de 1/2" x 16" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.051	Idem, idem, de 1 1/2" x 12" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.052	Idem, idem, de 2" x 7" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.053	Roxo terra (Kilo)	—	—	—	—	—	—
1.054	Roxo rei (Kilo)	—	—	—	—	—	—
1.055	Rosetas de porcelana para forro, pólos, internos, com fuziveis (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.056	Idem, pólos externos, com fuziveis (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.057	Roldanas de porcelana, branca, de 15/16" por 15/16" (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.058	Idem, idem, de 2" x 2 " (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.059	Receptaculos de porcelana, sem chave, para luz (Um)	—	—	—	—	—	—
1.060	Rodeiros para trolys, de aço estampado, de 0,45 de diametro para bitola de um metro (Um)	—	—	—	—	—	—
1.061	Registro de ferro galvanizado, de 3/4" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.062	Idem, idem, de 1/2" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.063	Registro de ferro galvanizado, de 1" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.064	Idem, de 2" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.065	Registros nickelados, de 1" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.066	Registros de latão, de 3/4" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.067	Idem, de 1/2" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.068	Idem, de 1" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.069	Sola ingleza, grossura de 5/16" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
1.070	Sola Ingleza, grossura de 5/16" (Kilo)	—	—	—	—	—	—
1.071	Sabão virgem (Kilo)	—	—	—	—	—	—
1.072	Sebo derretido para tempera (Kilo)	—	—	—	—	—	—
1.073	Seccante "Castell", em pacotes de 400 grammas (Pacote)	—	—	—	—	—	—
1.074	Sombra da Colonia, em pacotes (Kilo)	—	—	—	—	—	—
1.075	Sombra de Oliveira, em pacotes (Kilo)	—	—	—	—	—	—
1.076	Sinetas para embarque (Uma)	95$000	—	—	—	—	—
1.077	Sulphato de cobre (Kilo)	—	—	—	—	—	—
1.078	Sinetes para lacrar com dizeres (Um)	—	—	—	—	—	—

Sociedade Marbo. Limitada	Petronio Accioly & Companhia	Pereira & Companhia	Dias Garcia & Cia. Limitada	Marques Couto & Cia.	Proponente preferido		Num. de ordem	Observações
—	2$890	3$000	—	—	Petronio Accioly	2$890	1.024	
—	5$350	6$800	—	—	Petronio Accioly	5$350	1.025	
—	$780	$788	—	—	Petronio Accioly	$780	1.026	
—	$970	1$200	—	—	Petronio Accioly	$970	1.027	
—	3$190	3$280	—	—	Petronio Accioly	3$190	1.028	
—	7$300	9$800	—	—	Petronio Accioly	7$300	1.029	
—	—	—	10$200	11$800	Dias Garcia	10$200	1.030	
—	—	—	10$200	11$800	Dias Garcia	10$200	1.031	
—	—	—	10$200	11$400	Dias Garcia	10$200	1.032	
—	—	—	10$200	11$400	Dias Garcia	10$200	1.033	
—	—	—	—	4$640	S. A. Marvin	3$465	1.034	
—	—	—	—	4$390	S. A. Marvin	3$355	1.035	
—	—	—	—	4$390	S. A. Marvin	3$355	1.036	
—	—	—	—	3$800	S. A. Marvin	2$850	1.037	
—	—	—	—	3$800	S. A. Marvin	2$850	1.038	
—	—	—	—	3$440	S. A. Marvin	2$530	1.039	
—	—	—	—	3$440	S. A. Marvin	2$530	1.040	
—	—	—	—	3$150	S. A. Marvin	2$310	1.041	
—	—	—	—	3$150	S. A. Marvin	2$310	1.042	
—	—	—	—	3$020	S. A. Marvin	2$200	1.043	
—	—	—	—	3$020	S. A. Marvin	2$200	1.044	
—	—	—	—	2$830	S. A. Marvin	2$145	1.045	
—	26$300	58$000	—	26$700	Petronio Accioly	26$300	1.046	
—	38$200	58$000	—	29$800	Marques Couto	29$800	1.047	
—	129$000	98$000	—	88$000	Marques Couto	88$000	1.048	
—	162$600	118$000	—	129$000	Pereira & Cia.	118$000	1.049	
—	79$200	124$000	—	146$000	Petronio Accioly	79$200	1.050	
—	162$600	65$000	—	139$000	Pereira & Cia.	65$000	1.051	
—	148$000	98$000	—	88$000	Marques Couto	88$000	1.052	
—	$990	1$308	$850	1$100	Dias Garcia	$850	1.053	
—	1$730	1$400	1$250	1$100	Marques Couto	1$100	1.054	
—	1$360	1$408	—	1$600	Petronio Accioly	1$360	1.055	
—	1$360	1$408	—	1$600	Petronio Accioly	1$360	1.056	
—	$196	$130	—	$450	Pereira & Cia.	$130	1.057	
—	$830	$480	—	$630	Pereira & Cia.	$480	1.058	
—	$870	1$800	—	1$800	Petronio Accioly	$870	1.059	
—	—	—	—	—			1.060	
—	11$200	8$800	11$700	11$700	Pereira & Cia.	8$800	1.061	
—	8$300	7$800	8$400	9$100	Pereira & Cia.	7$800	1.062	
—	15$800	12$400	15$600	15$800	Pereira & Cia.	12$400	1.063	
—	46$300	41$600	42$900	42$200	Pereira & Cia.	41$600	1.064	
—	7$800	14$000	15$000	11$000	Petronio Accioly	7$800	1.065	
—	3$900	4$980	4$650	4$500	Petronio Accioly	3$900	1.066	
—	2$900	3$600	3$650	3$000	Petronio Accioly	2$900	1.067	
—	6$580	7$600	6$650	8$500	Petronio Accioly	6$580	1.068	
—	9$200	6$100	—	9$500	Pereira & Cia.	6$100	1.069	
—	5$800	6$100	—	8$500	Petronio Accioly	5$800	1.070	
—	1$100	1$100	—	1$350	Petronio Accioly	1$100	1.071	Sorteio
—	2$180	1$800	—	2$700	Pereira & Cia.	1$800	1.072	
—	$790	$640	$770	$680	Pereira & Cia.	$640	1.073	
—	1$840	3$800	1$450	2$500	Dias Garcia	1$450	1.074	
—	1$840	3$800	1$450	2$500	Dias Garcia	1$450	1.075	
—	68$600	58$400	—	128$000	Pereira & Cia.	58$400	1.076	
—	2$096	2$040	1$820	1$780	Marques Couto	1$780	1.077	
—	59$200	68$000	—	—	Petronio Accioly	59$200	1.078	

Num. de ordem	Materiaes	M. Almeida & Companhia	Cia. Americana de Metaes S/A	Standard Oil Com. of Brazil	Emp. Força e Luz de Araguary	Sociedade Anonyma Marvin	Aços Roechling
1.079	Saboneteiras p/sabão liquido, completa, para carros de passageiros (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.080	Serrotes para carpinteiro, "Balfour — Greaves ou Jackson", de 0,80 de comprimento (Um)	—	—	—	—	—	—
1.081	Soda caustica "Giant ou Caveira", em latas de 1 kilo (Lata)	—	—	—	—	—	—
1.082	Supportes c/chave em baquelite, para lampadas electricas (Um)	—	—	—	—	—	—
1.083	Supportes c/chave de metal, americanos, para lampadas elec. (Um)	—	—	—	—	—	—
1.084	Sargentos para carpinteiros, de 12" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.085	Idem, idem, de 32" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.086	Idem, idem, de 54" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.087	Syphões de manilhas de barro vidrado, de 4" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.088	Tela isolante (Metro2)	—	—	—	—	—	—
1.089	Tela de 8 malhas por pollegada, para peneiras (Metro)	—	—	—	—	—	—
1.090	Idem, de 4 malhas por pollegada (Metro)	—	—	—	—	—	—
1.091	Tela "Draftac", n. 1.010, para detentor de fagulha de locomotivas, em peças de 2m,00 x 0,90 (Peça)	258$000	—	—	—	—	—
1.092	Taxa americana, n. 12 (Maço)	—	—	—	—	—	—
1.093	Terra de sienne queimada (Kilo)	—	—	—	—	—	—
1.094	Terra de sienne crua (Kilo)	—	—	—	—	—	—
1.095	Taxa de cabeça nickelada, para panno couro (Maço)	—	—	—	—	—	—
1.096	Torneiras de latão, de 1/2" (Uma)	2$600	—	—	—	—	—
1.097	Idem, de 3/4" (Uma)	3$400	—	—	—	—	—
1.098	Idem, de 1" (Uma)	5$500	—	—	—	—	—
1.099	Tijolos refractarios argilosos (Um)	—	—	—	—	—	—
1.100	Telhas de ferro zincado, corrugado, n. 24, "Armco", curvas, para vagões, de 2m,90 x 0m50 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.101	Idem, idem, n. 26 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.102	Telhas de ferro zincado, "Armco", de 2" por 8 pés, n. 30 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.103	Idem, idem, de 2 x 12 pés, n. 30 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.104	Tubinhos de porcellana, de 3/4" x 1" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.105	Idem, de 5/8" x 1" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.106	Tubo de borracha de 3/8", para exame de accumuladores (Metro)	—	—	—	—	—	—
1.107	Tubo de aço para caldeira, com diametro externo de 2" e comprimento minimo de 4m60 (Kilo)	—	—	—	—	—	—
1.108	Tomada de pinos para 10 ampéres, em porcellana, c/pinos (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.109	Torneira nickelada de 1/2", c/molla de pressão, para lavatorios (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.110	Traçadores de 1m50, para madeira (Um)	—	—	—	—	—	—
1.111	Idem, de 2m00 (Um)	—	—	—	—	—	—
1.112	Travador de aço, com forma de alicate, para serrote e lamina para serra de fita (Um)	—	—	—	—	—	—
1.113	Travadeira manual, automatica, para serrote (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.114	Torno para ferreiro, bocca de 10" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.115	Torno para bancada, de 6", de bocca, base gyratoria (Um)	—	—	—	—	—	145$000
1.116	Torno de bancada, para canos até 3" de diametro (Um)	—	—	—	—	—	57$000
1.117	Torno R. K. Le Blond "Machine Tool", codigo Oxlike com base gyratoria (swivel) com as seguintes especificações: dimensão da mandibula 8 1/2" de largura — altura 2 1/2" — abertura 7" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.118	Trados "Jonas & Colver — Balfour ou Greaves, de 9/16", curtos (Um)	8$700	—	—	—	—	—
1.119	Idem, idem, de 5/8" (Um)	6$990	—	—	—	—	—
1.120	Trena de panno com fio metalico, de 120 metros, "Rabone ou Chesterman (Uma)	46$500	—	—	—	—	—
1.121	Trena de aço, de 30 metros, "Rabone ou Chesterman" (Uma)	170$000	—	—	—	—	—

Sociedade Marbo Limitada	Petronio Accioly & Companhia	Pereira & Companhia	Dias Garcia & Cia. Limitada	Marques Couto & Cia.	Proponente preferido		Num. de ordem	Observações
—	—	44$300	—	27$000	Marques Couto	27$000	1.079	
—	25$800	32$000	28$000	28$800	Petronio Accioly	25$800	1.080	
—	2$490	2$280	2$720	3$400	Pereira & Cia.	2$280	1.081	
—	1$820	1$900	—	8$500	Petronio Accioly	1$820	1.082	
—	2$260	2$400	—	3$300	Petronio Accioly	2$260	1.083	
—	32$200	—	—	26$000	Marques Couto	26$000	1.084	
—	46$200	—	—	37$000	Marques Couto	37$000	1.085	
—	59$000	—	—	46$000	Marques Couto	46$000	1.086	
—	8$900	7$400	—	—	Pereira & Cia.	7$400	1.087	
—	14$600	14$800	—	18$000	Petronio Accioly	14$600	1.088	
—	23$200	36$000	—	15$000	Marques Couto	15$000	1.089	
—	18$600	18$000	—	17$000	Marques Couto	17$000	1.090	
—	—	128$000	—	—	Petronio Accioly	$270	1.091	
—	$270	$278	$330	$350	Pereira & Cia.	128$000	1.092	
—	2$200	1$800	1$450	1$200	Marques Couto	1$200	1.093	
—	2$200	1$800	1$450	1$200	Marques Couto	1$200	1.094	
—	1$500	1$400	—	8$000	Pereira & Cia.	1$400	1.095	
—	2$280	2$380	3$150	2$500	Petronio Accioly	2$280	1.096	
—	3$460	3$100	5$250	3$500	Pereira & Cia.	3$100	1.097	
—	5$660	7$600	7$350	5$500	Marques Couto	5$500	1.098	Sorteio
$779	$780	$960	1$450	1$550	Soc. Marbo Lda.	$779	1.099	
—	—	41$800	28$800	29$900	Dias Garcia	28$800	1.100	
—	—	40$600	23$800	24$100	Dias Garcia	23$800	1.101	
—	—	8$600	14$900	15$100	Pereira & Cia.	8$600	1.102	
—	—	8$600	22$500	23$500	Pereira & Cia.	8$600	1.103	
—	$390	$098	—	$400	Pereira & Cia.	$098	1.104	
—	$330	$140	—	$300	Pereira & Cia.	$140	1.105	
—	—	—	—	2$000	Marques Couto	2$000	1.106	
1$200	—	—	3$480	3$850	Dias Garcia	3$480	1.107	
—	1$480	—	—	9$400	Petronio Accioly	1$480	1.108	
—	—	14$400	15$500	15$000	Pereira & Cia.	14$400	1.109	
—	33$300	27$400	—	55$000	Pereira & Cia.	27$400	1.110	
—	58$100	36$800	—	85$000	Pereira & Cia.	36$800	1.111	
—	39$200	11$800	—	380$000	Pereira & Cia.	11$800	1.112	
—	8$600	270$000	—	19$000	Petronio Accioly	8$600	1.113	
—	—	—	—	—		—	1.114	
—	186$000	264$000	260$000	183$000	Aços Roechling	145$000	1.115	
	88$400	140$000	100$000	110$000	Aços Roechling	57$000	1.116	
—	—	—	—	—		—	1.117	
—	7$900	8$000	6$670	7$800	Dias Garcia	6$670	1.118	
—	8$300	8$200	6$670	7$850	Dias Garcia	6$670	1.119	
—	—	51$000	50$000	60$000	M. Almeida	46$500	1.120	
—	—	176$000	140$000	280$000	Dias Garcia	140$000	1.121	

Num. de ordem	Materiaes	M. Almeida & Companhia	Cia. Americana de Materiaes S/A	Standard Oil Com. of Brazil	Emp. Força e Luz de Araguary	Sociedade Anonyma Marvin	Aços Rocchling
1.122	Idem, idem, de 20 metros (Uma)	125$000	—	—	—	—	—
1.123	Thesoura para funileiro, de 10" (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.124	Idem, de 16" (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.125	Tarracha para encanamento, de 1/4" a 1", "Armstrong" (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.126	Tarracha para rosca americana Whitworth — "Little Giant", n. 7 1/2, comprimento do cabo 26", diametro do annel 2 3/4" (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.127	Idem, idem, n. A 2 1/2, comprimento do cabo 7 1/2", diametro do annel 1 1/4" (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.128	Tarjetas nickeladas para portas de WC com os dizeres "Livre e Occupado" (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.129	Têz de ferro galvanizado, de 1/4" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.130	Idem, de 3/4" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.131	Idem, de 1/2" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.132	Idem, de 1" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.133	Idem, de 1 1/4" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.134	Idem, de 1 1/2" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.135	Têz de ferro galvanizado, de reducção, de 1/4" x 3/8" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.136	Idem, de 3/8" x 1/2" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.137	Idem, de 1/2" x 3/4" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.138	Idem, de 1 1/2" x 2" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.139	Idem, de 2" x 2 1/2" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.140	Têz de ferro preto, de 3/8" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.141	Idem, de 1/2" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.142	Idem, de 3/4" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.143	Idem, de 1" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.144	Idem, de 1 1/4" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.145	Idem, de 1/4" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.146	Têz de ferro preto, de reducção, de 3/8" por 1/2" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.147	Idem, de 1/2" x 3/4" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.148	Idem, de 3/4" x 1" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.149	Idem, de 1" x 1 1/4" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.150	Tinta preparada Primer Dark de Willeys em lata de 5 kilos (Lata)	—	—	—	—	—	—
1.151	Idem, Tuscan Red n. 141, Willeys, em latas de 4 kilos (Lata)	—	—	—	—	—	—
1.152	Tinta Tuscan Red "Ypiranga", n. 1.690 (Galão)	—	49$000	—	—	—	—
1.153	Tinta preparada preta a verniz, Willeys, em latas de 4 kilos (Lata)	—	—	—	—	—	—
1.154	Tinta "Ypiranga" oxydo de ferro n. 1.337 (Galão)	—	41$000	—	—	—	—
1.155	Tinta impermeabilizante "Aluminio" para toldos, "Ypiranga" (Galão)	—	41$000	—	—	—	—
1.156	Tinta Eternol da "International", em latas ou tambores (Litro)	—	—	—	—	—	—
1.157	Trincha para pintura, largura 2 1/2" por 3", marca Elephante ou V. P. Corôa (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.158	Idem, idem, de 2" (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.159	Transformador triphasico 2.200 V. para 220 volts, 50 cyclos, 150 K. V. A., com oleo, marca "Westinghouse — Asea ou GE" (Um)	—	—	—	8:600$000	—	—
1.160	Verrumas (Jogo)	—	—	—	—	—	—
1.161	Vassouras de piassava "Ideal", n. 4 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.162	Velas stearinas X. P. T. O., em pacotes de cinco (Pacote)	—	—	—	—	—	—
1.163	Valvula de retenção, de ferro fundido, de 2". (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.164	Voltimetro combinado com miliamperimetro, para provas, com escalas de 50 volts e 30 milliamperes "Siemens" (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.165	Verde cal "Vulcão", em pacotes (Kilo)	—	—	—	—	—	—
1.166	Vidros indicadores, de 5/8" (Duzia)	—	—	—	—	—	—
1.167	Vidros de crystal, olho de boi, com borracha, para apparelho de oleo Galena "Detroit", n. 22-A (Um)	—	—	—	—	—	—

Sociedade Marbo Limitada	Petronio Accioly & Companhia	Pereira & Companhia	Dias Garcia & Cia. Limitada	Marques Couto & Cia.	Proponente preferido		Num. de ordem	Observações
—	—	164$000	100$000	199$000	Dias Garcia	100$000	1.122	
—	15$800	18$000	20$000	17$000	Petronio Accioly	15$800	1.123	
—	32$300	—	—	28$000	Marques Couto	28$000	1.124	
—	192$000	240$000	250$000	610$000	Petronio Accioly	192$000	1.125	
—	—	—	—	455$000	Marques Couto	455$000	1.126	
—	286$000	498$000	—	225$000	Marques Couto	225$000	1.127	
28$800	19$800	32$000	6$000	88$000	Dias Garcia	6$000	1.128	
—	—	—	—	1$000	Marques Couto	1$000	1.129	
—	1$850	1$800	1$430	1$580	Dias Garcia	1$430	1.130	
—	1$290	1$500	1$040	1$200	Dias Garcia	1$040	1.131	
—	2$660	2$400	1$950	2$140	Dias Garcia	1$950	1.132	
—	3$670	3$800	2$990	4$240	Dias Garcia	2$990	1.133	
—	4$990	2$900	4$160	6$100	Pereira & Cia.	2$900	1.134	
—	—	1$950	—	2$000	Pereira & Cia.	1$950	1.135	
—	—	1$600	1$690	2$200	Pereira & Cia.	1$600	1.136	
—	—	2$300	2$600	2$500	Pereira & Cia	2$300	1.137	
—	—	7$400	—	8$300	Pereira & Cia.	7$400	1.138	
—	—	—	—	13$800	Marques Couto	13$800	1.139	
—	—	—	$990	1$500	Dias Garcia	$990	1.140	
—	—	—	1$290	2$000	Dias Garcia	1$650	1 141	
—	—	—	1$650	2$500	Dias Garcia	2$420	1.142	
—	—	—	2$420	3$500	Dias Garcia	2$420	1.143	
—	—	—	3$520	4$500	Dias Garcia	3$520	1.144	
—	—	—	—	1$500	Marques Couto	1$500	1.145	
—	—	—	—	2$000	Marques Couto	2$000	1.146	
—	—	—	—	3$000	Marques Couto	3$000	1.147	
—	—	—	—	5$000	Marques Couto	5$000	1.148	
—	—	—	—	6$000	Marques Couto	6$000	1.149	
—	78$600	78$000	—	—	Pereira & Cia.	78$000	1.150	
—	98$600	108$000	—	—	Petronio Accioly	98$600	1.151	
—	—	—	—	55$800	Cia. Americana	49$000	1.152	
—	75$600	68$000	—	—	Pereira & Cia.	68$000	1.153	
—	—	—	—	45$800	Cia. Americana	41$000	1.154	
—	—	—	—	55$200	Cia. Americana	41$000	1.155	
—	—	4$380	—	—	Pereira & Cia.	4$380	1.156	
—	9$800	6$800	—	9$500	Pereira & Cia.	6$800	1.157	
—	8$600	5$400	—	8$000	Pereira & Cia.	5$400	1.158	
—	8:465$000	10:850$000	—	8:380$000	Marques Couto	8:380$000	1.159	
—	10$800	9$300	—	12$000	Pereira & Cia.	9$800	1.160	
—	3$520	3$460	—	4$000	Pereira & Cia.	3$460	1.161	
—	—	1$900	—	6$000	Pereira & Cia.	1$900	1.162	
—	1 6$800	34$800	—	55$000	Petronio Accioly	16$800	1.163	
—	483$000	474$800	—	1:100$000	Pereira & Cia.	474$800	1.164	
—	3$890	3$800	—	3$200	Marques Couto	3$200	1.165	
—	32$300	38$000	—	36$000	Petronio Accioly	32$300	1.166	
—	—	21$800	—	5$500	Marques Couto	5$500	1.167	

Num. de ordem	Materiaes	M. Almeida & Companhia	Cia. Americana de Metaes S/A	Standard Oil Com. of Brazil	Emp. Força e Luz de Araguary	Sociedade Anonyma Marvin	Aços Roechling
1.168	Vidros lisos brancos, simples, de 40" x 42" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.169	Idem, duplos, de 24" x 24" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.170	Idem, idem, de 30" x 27" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.171	Idem, triplos, de 39" x 22" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.172	Vidros Cathedral, amarello, de 40" x 42" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.173	Idem, idem, branco, de 40" x 42" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.174	Vasos de ferro esmaltado, p/privadas de carro passageiros (Um)	—	—	—	—	—	—
1.175	Verde Londres, em pacote (Kilo)	—	—	—	—	—	—
1.176	Verde Paris, em pacote (Kilo)	—	—	—	—	—	—
1.177	Vermelhão Francez, em pacotes (Kilo)	—	—	—	—	—	—
1.178	Vermelhão da China, em pacotes (Kilo)	—	—	—	—	—	—
1.179	Verniz Flatting, Cia. Industrial Ltda. (Galão)	37$000	—	—	—	—	—
1.180	Idem, Ypiranga (Galão)	—	41$000	—	—	—	—
1.181	Verniz Carriage, Cia. Industrial Ltda. (Galão)	38$000	—	—	—	—	—
1.182	Idem, Ypiranga (Galão)	—	41$000	—	—	—	—
1.183	Verniz Gold-Sise, Cia. Industrial Ltda. (Galão)	35$000	—	—	—	—	—
1.184	Idem, Ypiranga (Galão)	—	—	—	—	—	—
1.185	Verniz Crystal, Cia. Industrial Ltda. (Galão)	37$000	—	—	—	—	—
1.186	Idem, Ypiranga (Galão)	—	37$000	—	—	—	—
1.187	Vulcalin (Galão)	—	—	—	—	—	—
1.188	Zinco em barra, marca Torpedo (Kilo)	—	—	—	—	—	—
1.189	Encarriladeiras de aço para locomotivas (Kilo)	—	—	—	—	—	—
	Materiaes a importar						
1.190	Apparelho de gerar engrenagens, para montar em machinas plainas limadoras, de 18" — Jones Burfor & Cia. (Um)	—	—	—	—	—	—
1.191	Dynamo turbo gerador para locomotivas, "Sumbeam R. E. 3 A" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.192	Escovas "Wilson", de fios de aço (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.193	Plaina desemgrossadeira para aplainar por uma só face, de 1/4" até 6" de espessura e 20" de largura (as propostas devem acompanhar catalogos e especificações detalhadas) (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.194	Pharóes "Sumbean", para locomotivas, typo n. 4.414, diametro de 12" (Um)	—	—	—	—	—	—
	Material "Stone"						
1.195	Accumulador completo Tono Miniature 9 placas, "Stone" (Um)	197$000	—	—	—	—	—
1.196	Idem, idem, Nadir (Um)	—	—	—	—	—	—
1.197	Placa de ebonite lateral, p/accumulador Tono Miniature (Uma)	2$200	—	—	—	—	—
1.198	Boia indicadora Tono Miniature (Uma)	3$200	—	—	—	—	—
1.199	Placas postiivas Tono Miniature (Uma)	6$200	—	—	—	—	—
1.200	Densimetros chatos (Um)	17$200	—	—	—	—	—
1.201	Densimetros redondos (Um)	12$000	—	—	—	—	—
1.202	Densimetros para medir até 2.500 gráos (Um)	—	—	—	—	—	—
1.203	Peça referencia 44, completa, p/reparação de um dynamo AZ (Uma)	62$000	—	—	—	—	—
1.204	Idem, 45, completa (Uma)	290$000	—	—	—	—	—
1.205	Idem, 46, completa (Uma)	165$000	—	—	—	—	—
1.206	Idem, 43, completa (Uma)	392$000	—	—	—	—	—
1.207	Voltimetro de 20 x 32 (Uma)	330$000	—	—	—	—	—
1.208	Idem, de bolso de 6 a 8 volts (Uma)	250$000	—	—	—	—	—
1.209	Cabos para installação de carros n. 3/22, vermelho (Metro)	1$300	—	—	—	—	—
1.210	Idem, idem, preto (Metro)	1$300	—	—	—	—	—
1.211	Idem, idem, vermelho de 5/16 (Metro)	6$200	—	—	—	—	—
1.212	Idem, idem, preto de 5/16 (Metro)	6$200	—	—	—	—	—
1.213	Chaves para luz, referencia 400 Z (Uma)	345$000	—	—	—	—	—
1.214	Idem, C. D. 400 (Uma)	365$000	—	—	—	—	—
1.215	Idem, 392 (Uma)	6$000	—	—	—	—	—

Sociedade Marbo Limitada	Petronio Accioly & Companhia	Pereira & Companhia	Dias Garcia & Cia. Limitada	Marques Couto & Cia.	Proponente preferido		Num. de ordem	Observações
—	16$800	22$800	20$500	20$600	Petronio Accioly	16$600	1.168	
—	8$190	8$800	10$510	10$200	Petronio Accioly	8$190	1.169	
—	11$520	11$600	15$200	14$800	Petronio Accioly	11$520	1.170	
—	39$600	36$800	57$200	59$000	Pereira & Cia.	36$800	1.171	
—	52$440	28$800	37$000	38$000	Pereira & Cia.	28$800	1.172	
—	31$200	18$800	34$600	34$800	Pereira & Cia.	18$800	1.173	
—	98$000	280$000	140$000	85$000	Marques Couto	85$000	1.174	
—	3$980	3$200	2$560	2$750	Dias Garcia	2$550	1.175	
—	3$800	3$800	2$780	3$600	Dias Garcia	2$780	1.176	
—	4$[illegible]	5$600	5$400	6$700	Petronio Accioly	4$920	1.177	
—	14$200	24$600	12$500	15$000	Dias Garcia	12$500	1.178	
—	—	26$400	—	—	Pereira & Cia.	26$400	1.179	
—	—	26$400	—	45$800	Pereira & Cia.	26$400	1.180	
—	—	—	—	—	M. Almeida	38$000	1.181	
—	—	—	—	45$800	Cia. Americana	41$000	1.182	
—	—	25$800	—	—	Pereira & Cia.	25$800	1.183	
—	—	—	—	43$200	Cia. Americana	37$000	1.184	
—	—	26$800	—	—	Pereira & Cia.	26$800	1.185	
—	—	—	—	41$200	Cia. Americana	37$000	1.186	
—	27$800	26$200	—	55$000	Pereira & Cia.	26$200	1.187	
—	2$480	2$800	—	—	Petronio Accioly	2$480	1.188	
3$400	3$500	—	—	—	Soc. Marbo Ltda.	3$400	1.189	
—	—	—	—	—	—		1.190	
—	—	—	—	—	—		1.191	
—	—	—	9:900$000	—	—		1.192	
—	—	—	—	—	Dias Garcia	9:900$000	1.193	
—	—	—	—	—	—		1.194	
—	—	—	—	—	M. Almeida	197$000	1.195	
200$000	—	203$000	—	—	Soc. Marbo Ltda.	200$000	1.196	
3$850	—	—	—	—	M. Almeida	2$800	1.197	
1$450	—	—	—	—	Soc. Marbo Ltda.	1$450	1.198	
18$500	—	—	—	—	Soc. Marbo Ltda.	18$500	1.199	
—	—	—	—	—	M. Almeida	17$200	1.200	
—	—	—	—	—	M. Almeida	12$000	1.201	
—	—	—	—	—	—		1.202	
—	—	—	—	—	M. Almeida	62$000	1.203	
—	—	—	—	—	M. Almeida	290$000	1.204	
—	—	—	—	—	M. Almeida	165$000	1.205	
—	—	—	—	—	M. Almeida	392$000	1.206	
—	—	—	—	—	M. Almeida	330$000	1.207	
—	36$200	44$300	—	—	Petronio Accioly	36$200	1.208	
—	—	—	—	—	M. Almeida	1$300	1.209	
—	—	—	—	—	M. Almeida	1$300	1.210	
—	—	—	—	—	M. Almeida	6$200	1.211	
—	—	—	—	—	M. Almeida	6$200	1.212	
—	—	—	—	—	M. Almeida	345$000	1.213	
—	—	—	—	—	M. Almeida	365$000	1.214	
—	—	—	—	—	M. Almeida	6$000	1.215	

Num. de ordem	Materiaes	M. Almeida & Companhia	Cia. Americana de Metaes S/A	Standard Oil Com. of Brazil	Emp. Força e Luz de Araguary	Sociedade Anonyma Marvin	Aços Hoechling
1.216	Tulipas para carro, diametro n. 6 (Uma)	12$500	—	—	—	—	—
1.217	Turbo gerador Stone 64 volts. 1 1/2 K. U. (Um)	4:860$000	—	—	—	—	—
1.218	Idem, 32 volts, 1 1/2 K. U. (Um)	4:860$000	—	—	—	—	—
1.219	Globo para plafonier, de 5 1/8" x 4" (Um)	4$500	—	—	—	—	—
1.220	Ventilador de 4 palhetas, 16 volts, para carro (Um)	1:300$000	—	—	—	—	—
1.221	Idem, de 4 palhetas, 24 volts (Um)	1:300$000	—	—	—	—	—
1.222	Tubo de ebonite para exame de accumulador, Tono Miniature (Um)	3$200	—	—	—	—	—
1.223	Lampadas p/carro, encaixe bayoneta, pequeno de 12 x 16 (Uma)	6$200	—	—	—	—	—
1.224	Caixa p/bateria Tono Miniature, 9 placas, "Stone" (Caixa)	34$500	—	—	—	—	—
1.225	Amperometro para carregar accumulador de 20 x 60 (Um)	655$000	—	—	—	—	—
1.226	Dynamo Stone typo A. Z. de 16 volts, para carro (Um)	8:330$000	—	—	—	—	—
1.227	Voltimetro até 250 volts (Um)	—	—	—	—	—	—
	Material "Pyle National":						
1.228	Annel anti-fricção, referencia 439 (Um)	—	—	—	—	—	—
1.229	Cavallete da molla manga e molla completa para regulador, referencia 437 1/2 (Um)	—	—	—	—	—	—
1.230	Cavallete de molla manga e molla completa para regulador, typo E. p/dynamo Pyle National, doe 32 volts (Um)	—	—	—	—	—	—
1.231	Induzidos completos, referencia 455, para dynamo K. 2 (Um)	—	—	—	—	—	—
1.232	Valvula reguladora, referencia 750 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.233	Mollas para escovas, referencia 142 (Uma)	—	—	—	—	—	—
	Material "Westinghouse":						
1.234	Peça n. 1.853, referencia 2 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.235	Idem, n. 1 880, referencia 3 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.236	Idem, n. 76.838, referencia 5 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.237	Idem, n. 80.224, referencia 7 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.238	Idem, n. 1.928, referencia 13 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.239	Idem, n. 1.868, referencia 14 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.240	Idem, n. 31.253, referencia 15 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.242	Idem, n. 31.251, referencia 17 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.243	Idem, n. 1.867, referencia 25 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.244	Idem, n. 1.876, referencia 28 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.245	Idem, n. 1 877, referencia 29 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.246	Idem, n. 46.806, referencia 33 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.247	Idem, n. 1.933, referencia 45 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.248	Idem, n. 1 879, referencia 46 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.249	Idem, n. 25.437, referencia 47 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.250	Idem, n. 1.878, referencia 48 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.251	Idem, n. 1.929, referencia 49 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.252	Idem, n. 1.930, referencia 50 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.253	Idem, n. 1.931, referencia 51 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.254	Idem, n. 1.887, referencia 57 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.255	Idem, n. 70.885, referencia 105 (Uma)	—	—	—	—	—	—
	Valvula de parada — S. D. 4:						
1.256	Peças n. 2.028, referencia 3 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.257	Idem, n. 21 207, referencia 5 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.258	Idem, n. 17.283, referencia 6 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.259	Idem, n. 15.584, referencia 7 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.260	Idem, n. 2.027, referencia 7 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.261	Idem, n. 2.036, referencia 7 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.262	Idem, n. 2.046, referencia 29 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.263	Idem, n. 2.040, referencia 34 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.264	Idem, n. 2.042, referencia 35 Uma)	—	—	—	—	—	—
1.265	Idem, n. 2.038, referencia 36 (Uma)	—	—	—	—	—	—
	Manipulador — S. 6:						
1.266	Peças n. 19.293, referencia (Uma)	—	—	—	—	—	—

Sociedade Marbo Limitada	Petronio Accioly & Companhia	Pereira & Companhia	Dias Garcia & Cia. Limitada	Marques Couto & Cia.	Proponente preferido		Num. de ordem	Observações
4$800	—	6$800	—	—	Soc. Marbo Ltda.	4$800	1.216	
—	—	—	—	—	M. Almeida	4:860$000	1.217	
—	—	—	—	—	M. Almeida	4:860$000	1.218	
5$500	—	7$800	—	—	M. Almeida	4$500	1.219	
—	—	—	—	—	M. Almeida	1:300$000	1.220	
—	—	—	—	—	M. Almeida	1:300$000	1.221	
—	—	—	—	—	M. Almeida	3$200	1.222	
4$500	4$520	—	—	—	Soc. Marb Ltda.	4$500	1.223	
38$500	—	64$000	—	—	M. Almeida	34$500	1.224	
—	98$200	148$000	—	—	Petronio Accioly	98$200	1.225	
—	—	—	—	—	M. Almeida	8:330$000	1.226	
—	162$000	184$000	—	—	Petronio Accioly	162$000	1.227	
47$200	—	—	—	—	Soc. Marbo Ltda.	47$200	1.228	
74$600	—	—	—	—	Soc. Marbo Ltda.	74$600	1.229	
80$900	—	—	—	—	Soc. Marbo Ltda.	80$900	1.230	
718$000	—	—	—	—	Soc. Marbo Ltda.	718$000	1.231	
198$000	—	—	—	—	Soc. Marbo Ltda.	198$000	1.232	
6$500	—	—	—	—	Soc. Marbo Ltda.	6$500	1.233	
815$000	—	—	794$000	—	Dias Garcia	794$000	1.234	
507$500	—	—	495$000	—	Dias arcia	495$000	1.235	
746$000	—	—	727$000	—	Dias Garcia	727$000	1.236	
248$800	—	—	242$000	—	Dias Garcia	242$000	1.237	
39$500	—	—	39$600	—	Soc. Marbo Ltda.	39$500	1.238	
15$300	—	—	15$500	—	Soc. Marbo Ltda.	15$300	1.239	
76$400	—	—	76$500	—	Soc. Marbo Ltda.	76$400	1.240	
126$600	—	—	126$400	—	Dias Garcia	126$400	1.242	
37$400	—	—	37$400	—	Dias Garcia	37$400	1.243	Sorteio
2$200	—	—	2$500	—	Soc. Marbo Ltda.	2$200	1.244	
2$200	—	—	2$500	—	Soc. Marbo Ltda.	2$200	1.245	
31$200	—	—	31$200	—	Soc. Marbo Ltda.	31$200	1.246	Sorteio
2$190	—	—	2$500	—	Soc. Marbo Ltda.	2$190	1.247	
2$200	—	—	2$500	—	Soc. Marbo Ltda.	2$200	1.248	
5$120	—	—	5$200	—	Soc. Marbo Ltda.	5$120	1.249	
2$200	—	—	2$500	—	Soc. Marbo Ltda.	2$200	1.250	
6$110	—	—	6$200	—	Soc. Marbo Ltda.	6$110	1.251	
6$560	—	—	6$600	—	Soc. Marbo Ltda.	6$560	1.252	
6$560	—	—	6$600	—	Soc. Marbo Ltda.	6$560	1.253	
18$000	—	—	18$000	—	Dias Garcia	18$000	1.254	Sorteio
113$300	—	—	110$000	—	Dias Garcia	110$500	1.255	
67$800	—	—	69$800	—	Soc. Marbo Ltda.	67$800	1.256	
23$700	—	—	23$800	—	Soc. Marbo Ltda.	23$700	1.257	
28$800	—	—	28$800	—	Soc. Marbo Ltda.	28$800	1.258	Sorteio
5$120	—	—	5$200	—	Soc. Marbo Ltda.	5$120	1.259	
2$930	—	—	3$000	—	Soc. Marbo Ltda.	2$930	1.260	
3$410	—	—	3$400	—	Dias Garcia	3$400	1.261	
$680	—	—	1$000	—	Soc. Marbo Ltda.	$680	1.262	
$340	—	—	$500	—	Soc. Marbo Ltda.	$340	1.263	
$680	—	—	1$000	—	Soc. Marbo Ltda.	$680	1.264	
$560	—	—	$700	—	Soc. Marbo Ltda.	$560	1.265	
503$000	—	—	503$000	—	Dias Garcia	503$000	1.266	

Num. de ordem	Materiaes	M. Almeida & Companhia	Cia. Americana de Metaes S/A	Standard Oil Com. of Brasil	Emp. Força e Luz de Araguary	Sociedade Anonyma Marvin	Aços Roechling
	G. 6:						
1.267	Peças n. 13.212, referencia 5 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.268	Idem, n. 1.998, referencia 13 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.269	Idem, n. 70.902, referencia 14 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.270	Idem, n. 11.045, referencia 18 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.271	Idem, n. 2.015, referencia 31 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.272	Idem, n. 2.016, referencia 32 (Uma)	—	—	—	—	—	—
	H. 6:						
1.273	Peças n. 65.587 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.274	Idem, n. 54.197, referencia 2 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.275	Idem, n. 59.082, referencia 6 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.276	Idem, n. 29.303, referencia 15 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.277	Idem, n. 9.758, referencia 17 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.278	Idem, n. 9.757, referencia 18 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.279	Idem, n. 15.534, referencia 19 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.280	Idem, n. 13.109, referencia 30 (Uma)	—	—	—	—	—	—
	C. 6:						
1.281	Peças n. 18.455, referencia 7 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.282	Idem, n. 1.063, referencia 17 (Uma)	—	—	—	—	—	—
	Triplice — F. 1:						
1.283	Peças n. 4.236, referencia 5 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.284	Idem, n. 1.835, referencia 6 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.285	Idem, n. 1.809, referencia 7 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.286	Idem, n. 79.623, referencia 11 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.287	Idem, n. 81.228, referencia 12 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.288	Idem, n. 4.231, referencia 12 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.289	Idem, n. 10.031, referencia 12 (Uma)	—	—	—	—	—	—
	Triplice —— F. 2:						
1.290	Peças n. 1.832, referencia 5 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.291	Idem, n. 1.835, referencia 6 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.292	Idem, n. 1.809, referencia 7 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.293	Idem, n. 85.811, referencia 12 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.294	Idem, n. 85.812, referencia 12 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.295	Idem, n. 85.813, referencia 12 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.296	Idem, n. 85.814, referencia 12 (Uma)	—	—	—	—	—	—
	M. 1:						
1.297	Peças n. 1.729, referencia 3 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.298	Idem, n. 1.725, referencia 4 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.299	Idem, n. 6.520, referencia 6 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.300	Idem, n. 72.433, referencia 11 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.301	Idem, n. 1.754, referencia 14 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.302	Idem, n. 1.751, referencia 16 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.303	Idem, n. 1.749, referencia 17 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.304	Idem, n. 1.750, referencia 18 (Uma)	—	—	—	—	—	—
	H. 2:						
1.305	Peças n. 29.138, referencia 3 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.306	Idem, n. 1.767, referencia 4 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.307	Idem, n. 1.745, referencia 12 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.308	Idem, n. 4.876, referencia 14 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.309	Idem, n. 10.836, referencia 24 (Uma)	—	—	—	—	—	—
	N. 6 — *Valvula distribuidora*:						
1.310	Peças n. 16.945, n. 6 valvula distribuição (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.311	Idem, n. 16.940, referencia 5 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.312	Idem, n. 70.630, referencia 9 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.313	Idem, n. 16.939, referencia 10 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.314	Idem, n. 10.920, referencia 13 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.315	Idem, n. 11.000, referencia 15 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.316	Idem, n. 12.891, referencia 15 (Uma)	—	—	—	—	—	—

Sociedade Marbo Limitada	Petronio Accioly & Companhia	Pereira & Companhia	Dias Garcia & Cia. Limitada	Marques Couto & Cia.	Proponente preferido		Num. de ordem	Observações
50$000	—	—	50$000	—	Dias Garcia	50$000	1.267	Sorteio
$488	—	—	$700	—	Soc. Marbo Ltda.	$488	1.268	
62$300	—	—	62$200	—	Dias Garcia	62$200	1.269	
33$400	—	—	33$400	—	Soc. Marbo Ltda.	33$400	1.270	Sorteio
2$680	—	—	2$800	—	Soc. Marbo Ltda.	2$680	1.271	
6$720	—	—	6$600	—	Dias Garcia	6$500	1.272	
780$000	—	—	770$000	—	Dias Garcia	770$000	1.273	
136$000	—	—	136$000	—	Dias Garcia	136$000	1.274	Sorteio
100$400	—	—	100$500	—	Soc. Marbo Ltda	100$400	1.275	
85$000	—	—	85$000	—	Soc. Marbo Ltda.	85$000	1.276	Sorteio
2$020	—	—	2$200	—	Soc. Marbo Ltda.	2$020	1.277	
4$270	—	—	4$500	—	Soc Marbo Ltda.	4$270	1.278	
1$460	—	—	1$600	—	Soc. Marbo Ltda.	1$460	1.279	
$680	—	—	1$000	—	Soc. Marbo Ltda.	$680	1.280	
13$600	—	—	13$800	—	Soc. Marbo Ltda.	13$500	1.281	
1$120	—	—	$800	—	Dias Garcia	$800	1.282	
71$500	—	—	71$500	—	Soc. Marbo Ltda.	71$500	1.283	
26$800	—	—	27$000	—	Soc. Marbo Ltda.	26$800	1.284	
1$950	—	—	2$000	—	Soc. Marbo Ltda.	1$960	1.285	
4$630	—	—	5$000	—	Soc. Marbo Ltda.	4$630	1.286	
8$550	—	—	8$600	—	Soc. Marbo Ltda.	8$550	1.287	
8$560	—	—	8$600	—	Soc. Marbo Ltda.	8$560	1.288	
8$560	—	—	8$600	—	Soc. Marbo Ltda.	8$560	1.289	
71$500	—	—	75$000	—	Soc. Marbo Ltda.	71$500	1.290	
26$800	—	—	26$800	—	Dias Garcia	26$800	1.291	Sorteio
1$950	—	—	2$500	—	Soc. Marbo Ltda.	1$950	1.292	
8$550	—	—	8$600	—	Soc. Marbo Ltda.	8$550	1.293	
8$550	—	—	8$600	—	Soc. Marbo Ltda.	8$550	1.294	
8$550	—	—	8$600	—	Soc. Marbo Ltda.	8$550	1.295	
8$550	—	—	8$600	—	Soc. Marbo Ltda.	8$550	1.296	
26$800	—	—	26$800	—	Soc. Marbo Ltda.	26$800	1.297	Sorteio
71$600	—	—	71$600	—	Dias Garcia	71$600	1.298	Sorteio
1$220	—	—	1$500	—	Soc. Marbo Ltda.	1$220	1.299	
$340	—	—	$500	—	Soc. Marbo Ltda	$340	1.300	
$953	—	—	1$200	—	Soc. Marbo Ltda.	$953	1.301	
1$100	—	—	1$500	—	Soc. Marbo Ltda.	1$100	1.302	
3$410	—	—	3$500	—	Soc. Marbo Ltda.	3$410	1.303	
3$410	—	—	3$500	—	Soc. Marbo Ltda.	3$410	1.304	
26$600	—	—	26$800	—	Soc. Marbo Ltda.	26$600	1.305	
71$600	—	—	71$600	—	Soc. Marbo Ltda.	71$600	1.306	Sorteio
$680	—	—	1$000	—	Soc. Marbo Ltda.	$680	1.307	
1$340	—	—	1$600	—	Soc. Marbo Ltda.	1$210	1.308	
1$210	—	—	1$500	—	Soc. Marbo Ltda.	1$210	1.309	
2:375$000	—	—	2:320$000	—	Dias Garcia	2:320$000	1.310	
51$000	—	—	51$000	—	Dias Garcia	51$000	1.311	Sorteio
1$580	—	—	2$000	—	Soc. Marbo Ltda.	1$580	1.312	
204$000	—	—	204$000	—	Soc. Marbo Ltda.	204$000	1.313	Sorteio
3$400	—	—	3$600	—	Soc. Marbo Ltda.	3$400	1.314	
10$200	—	—	10$500	—	Soc. Marbo Ltda.	10$200	1.315	
10$200	—	—	10$500	—	Soc. Marbo Ltda.	10$200	1.316	

Num. de ordem	Materiaes	M. Almeida & Companhia	Cia. Americana de Metaes S/A	Standard Oil Com. of Brazil	Emp. Força e Luz de Araguary	Sociedade Anonyma Marvin	Aços Roechling
1.317	Idem, n. 16.479, referencia 16 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.318	Idem, n. 1.523, referencia 20 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.319	Idem, n. 16.491, referencia 25 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.320	Idem, n. 16.512, referencia 26 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.321	Idem, n. 12.582, referencia 28 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.322	Idem, n. 12.887, referencia 29 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.323	Idem, n. 18.601, referencia 31 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.324	Idem, n. 58.013, referencia 41 (Uma)	—	—	—	—	—	—
	Cylindro — typo C.:						
1.325	Peças n. 68.462, referencia 2 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.326	Idem, n. 3.626 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.327	Idem, n. 67.928, referencia 2 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.328	Idem, n. 28.710, referencia 9 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.329	Idem, n. 28.711, referencia 9 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.330	Idem, n. 28.712, referencia 9 (Uma)	—	—	—	—	—	—
	Manqueira:						
1.331	Peças n. 46.242, completa (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.332	Idem, n. 2.463, referencia 7 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.333	Idem, n. 26.378, referencia 5 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.334	Idem, n. 2.133 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.335	Idem, n. 3.279, referencia 9 (Uma)	—	—	—	—	—	—
	Tornetras:						
1.336	Peças n. 2.096, referencia 3 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.337	Idem, n. 20.128 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.338	Idem, n. 22.413 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.339	Idem, n. 2.135 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.340	Idem, n. 2.233 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.341	Idem, n. 1.916 (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.342	Idem, n. 1.887 (Uma)	—	—	—	—	—	—
	Valvula de descarga:						
1.343	Peças n. 4.160 (Uma)	—	—	—	—	—	—
	Manometros:						
1.344	Peças n. 20.976, manometros 3 1/4" (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.345	Idem, n. 2.416, valvula (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.346	*N.* 3 *T* — Peças n. 83.322, apparelho prova (Uma)	—	—	—	—	—	—
1.347	*N.* 6 *E. T.* — Peças n. 67.346, apparelho prova (Uma)	—	—	—	—	—	—
	Accessorios para locomotivas:						
1.348	Aros diametro interno 21 5/8", largura da sapata 5 1/4", espessura 3 1/4" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.349	Aros diametro interno 19 5/8", largura da sapata 5 1/4", espessura 3 1/4" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.350	Aros diametro interno 22 1/4", largura da Sapata 5 1/4", espessura 3 1/4". (Um)..	—	—	—	—	—	—
1.351	Aros diametro interno 23 5/8", largura da sapata 5 1/4", espessura 3 1/4" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.352	Eixos para locomotivas typo 300, Truck trazeiro, diametro da manga 5", assento bronze 8 1/2", no encaixe esqueleto 6 1/16", comprimento topo a topo 68 1/8" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.353	Eixos de truck dianteiro, diametro encaixe cubo e assento bronze 4 7/8", comprimento topo a topo 47 1/2" (Um) . . .	—	—	—	—	—	—
1.354	Eixos motrizes, diametro no encaixe no esqueleto e assento bronze 7", comprimento topo a topo 47 11/16" (Um) ...	—	—	—	—	—	—

Sociedade Marbo Limitada	Petronio Accioly & Companhia	Pereira & Companhia	Dias Garcia & Cia. Limitada	Marques Couto & Cia.	Proponente preferido		ordem de Num.	Observações
17$000	—	—	17$000	—	Dias Garcia	17$000	1.317	Sorteio
1$700	—	—	2$000	—	Soc. Marbo Ltda.	1$700	1.318	
4$860	—	—	5$000	—	Soc. Marbo Ltda.	4$860	1.319	
68$000	—	—	68$000	—	Soc. Marbo Ltda.	58$000	1.320	Sorteio
10$200	—	—	11$000	—	Soc. Marbo Ltda.	10$200	1.321	
3$400	—	—	3$600	—	Soc. Marbo Ltda.	3$400	1.322	
59$200	—	—	59$200	—	Dias Garcia	59$200	1.323	Sorteio
2$450	—	—	2$500	—	Soc. Marbo Ltda.	2$450	1.324	
220$000	—	—	220$000	—	Soc. Marbo Ltda.	220$000	1.325	sorteio
1$830	—	—	185$000	—	Soc. Marbo Ltda.	18$300	1.326	
146$600	—	—	146$000	—	Dias Garcia	146$000	1.327	
15$200	—	—	15$200	—	Dias Garcia	15$200	1.328	Sorteio
18$300	—	—	18$400	—	Soc. Marbo Ltda.	18$300	1.329	
21$300	—	—	21$400	—	Soc. Marbo Ltda.	21$300	1.330	
45$600	—	—	45$600	—	Dias Garcia	45$600	1.331	Sorteio
24$400	—	—	23$800	—	Dias Garcia	23$800	1.332	
1$550	—	—	1$800	—	Soc. Marbo Ltda.	1$550	1.333	
4$280	—	—	4$500	—	Soc. Marbo Ltda.	4$280	1.334	
$380	—	—	$500	—	Soc. Marbo Ltda.	$380	1.335	
12$000	—	—	12$000	—	Soc. Marbo Ltda.	12$000	1.336	Sorteio
13$680	—	—	13$800	—	Soc. Marbo Ltda.	13$680	1.337	
61$200	—	—	59$700	—	Dias Garcia	59$700	1.338	
41$500	—	—	41$600	—	Soc. Marbo Ltda.	41$500	1.339	
30$500	—	—	25$400	—	Dias Garcia	25$400	1.340	
23$300	—	—	30$600	—	Soc. Marbo Ltda.	25$300	1.341	
18$400	—	—	18$500	—	Soc. Marbo Ltda.	18$400	1.342	
85$000	—	—	85$000	—	Dias Garcia	85$000	1.343	Sorteio
173$000	—	—	173$000	—	Soc. Marbo Ltda.	173$000	1.344	Sorteio
20$500	—	—	20$600	—	Soc. Marbo Ltda.	20$500	1.345	
10:288$000	—	—	1:103$000	—	Dias Garcia	1:103$000	1.346	
9:720$000	—	—	1:004$000	—	Dias Garcia	1:004$000	1.347	
224$500	—	—	213$900	—	Dias Garcia	213$900	1.348	
206$800	—	—	196$400	—	Dias Garcia	196$400	1.349	
229$000	—	—	218$600	—	Dias Garcia	218$600	1.350	
242$800	—	—	231$300	—	Dias Garcia	231$300	1.351	
—	—	—	990$000	—	Dias Garcia	990$000	1.352	
—	—	—	330$000	—	Dias Garcia	330$000	1.353	
—	—	—	650$000	—	Dias Garcia	650$000	1.354	

Num. de ordem	Materiaes	M. Almeida & Companhia	Cia. Americana de Metaes S/A	Standard Oil Com. of Brasil	Emp. Força e Luz de Araguary	Sociedade Anonyma Marvin	Aços Roechling
1.355	Eixos de tender, diametro da manga 5", assento bronze 8", diametro no encaixe esqueleto 6 1/4", comprimento topo a topo 68 1/8" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.356	Eixos para vagões de carros de 24.000 libras, diametro da manga 4 1/4", comprimento 8", diametro no encaixe cubo 5 1/2", comprimento topo a topo 68" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.357	Eixos para truck de locomotivas 15.000 libras, diametro manga 3 3/4", comprimento 7", diametro encaixe esqueleto 5", comprimento topo a topo 69" (Um)	—	—	—	—	—	—
1.358	Manometro para caldeira a vapor, até 300 libras, diametro 7", "Ashcroft" (Um)	—	—	—	—	—	—

Araguary, 2 de março de 1935. — *Sebastião Cezar*, escripturario de 3ª classe. — Estrada de Ferro de Goyaz, confere. — 2 de março de 1935 — *José Saraiva*, almoxarife.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE N. 2 (DOIS), PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES DE EXPEDIENTE, DURANTE O ANNO FINANCEIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO

Aos vinte e sete dias de fevereiro de mil novecentos e trinta e cinco, ás 13 (treze) horas, na Secretaria da Estrada, na cidade de Araguary, Estado de Minas Geraes, presente a commissão encarregada do encerramento da mesma concurrencia, presidida pelo Sr. Dr. Director, Eudoro Lemos de Oliveira, e composta dos Srs. José Saraiva de Medeiros Paes — Almoxarife, Antenor Alves — escripturario de 1ª classe e João Ribeiro Netto, escripturario de 2ª classe. Foram recebidos envolucros contendo documentos de idoneidade dos Srs. Petronio Accioly & Comp., Pereira & Comp., Marques Couto & Comp. e Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, tendo sido os mesmos julgados idoneos para tomarem parte na referida concurrencia. Em seguida foram recebidas, abertas, lidas e rubricadas pelo senhor presidente da commissão e pelos licitantes presentes as propostas entregues. Foi organizado o quadro comparativo de preços pelo qual se verifica que os materiaes couberam a diversas firmas proponentes, cujos preços mais baratos se acham annotados no mesmo quadro. Verificando-se empate no item cento e quarenta e um, procedeu-se ao sorteio, para o desempate, de accôrdo com a combinação feita entre os membros da commissão e os representantes das firmas concurrentes, por terem estes recusado a fazer novas propostas. Os recibos de caução bem como os documentos de idoneidade foram entregues aos interessados. Nada mais havendo para constar, foi encerrada a presente acta, por mim João Ribeiro Netto, servindo de secretario, pela commissão e pelos proponentes presentes. Araguary, 27 de fevereiro de 1935. — *João Ribeiro Netto, Eudoro Lemos, Petronio Accioly & Comp., José Saraiva de M. Paes, Pereira & Comp., Antenor Alves, pp. Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas* — segue uma assignatura illegivel.

Araguary, 27 de fevereiro de 1935. — Confere com o original. — *Sebastião Cesar*, escripturario. — *Eudoro Lemos*.

PROPOSTA

Pereira & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta cidade de Araguary, Estado de Minas Geraes, fornecedores já inscriptos nesta Estrada, de accôrdo com o Edital de Concurrencia n. 2, publicado no *Diario Official* de 14 de Janeiro do corrente anno, para o fornecimento de Material de Expediente, se propõem a fornecer de accôrdo com o referido edital, o seguinte:

1.	Alfinetes com cabeça em maços de 100 grammas, maço, mil setecentos e noventa e oito réis	1$798
2.	Almofadas para carimbo de 15 x 17 cms. uma, dez mil quatrocentos e oitenta réis	10$480
3.	Almotolias para machina de escrever, uma, doze mil e seiscentos réis ..	12$600
4.	Borracha para lapis, branca, n. 12, Venus, uma, dois mil oitocentos e vinte réis	2$820
5.	Borracha para tinta, vermelha, n. 212 Rugby Faber, uma, dois mil e oitenta réis	2$080
8.	Berços de madeira para mata-borrão de 19 x 10 cms., um, dois mil e quatrocentos réis	2$400
9.	Cadernetas em branco, capa molle, de 16 x 11 cms., com 50 folhas, uma, quinhentos e vinte e seis réis ..	$526
10.	Cadernetas quadriculadas capa dura, de 20 x 11 cms., com 50 folhas, uma, dois mil e quinhentos réis	2$500
11.	Cadernetas de nivelamento capa dura, de 20 x 12 cms., com 50 folhas, uma, tres mil trezentos e oitenta réis ..	3$380
12.	Cadernetas para secções transversaes, capa dura, de 20 x 12 cms., com 50 folhas, uma, seis mil e oitocentos réis	6$800
13.	Cadernetas de alinhamento, capa dura, de 0,20 x 0,11, com 50 folhas, uma, dois mil seiscentos e oitenta réis	2$680
14.	Cadernetas de locação capa dura, 0,20 x 0,12, com 50 folhas, uma, seis mil e seiscentos réis	6$600
15.	Cadernetas de residencia, capa dura, de 0,20 x 0,12, com 50 folhas, uma,	
16.	Cadernetas para ponto, capa dura, de 0,23 x 0,17 com 50 folhas, uma, mil quinhentos e setenta e oito réis ..	1$578
17.	Colleccionadores rapidos, formato officio, um, setecentos e noventa e quatro réis	$794

Sociedade Marbo Limitada	Petronio Accioly & Companhia	Pereira & Companhia	Dias Garcia & Cia. Limitada	Marques Costo & Cia.	Proponente preferido		1.338 de ordem	Observações
—	—	—	990$000	—	Dias Garcia	990$000	1.355	
—	—	—	990$000	—	Dias Garcia	990$000	1.356	
—	—	—	870$000	—	Dias Garcia	870$000	1.357	
425$000	—	—	650$000	—	Soc. Marbo Ltda.	425$000	1.358	

Estrada de Ferro de Goyaz. — Visto, *Eudoro Lemos*.

18. Canetas modelo 111, finas, L. Faber, uma, duzentos e quarenta e oito réis $248
19. Canetas modelo 3, grossa, grão de café, L. Faber, uma, quatrocentos e vinte réis $420
20. Carimbos de borracha dafador, sem chapa n. 2, de 1935, em diante, um, sete mil setecentos e noventa e oito réis . . . . . 7$798
22. Colchetes universaes, Fastener n. 2, caixa, mil quinhentos e oitenta réis .. 1$580
23. Colchetes universaes Fastener n. 5, caixa, dois mil e duzentos réis .... 2$200
24. Carimbos de borracha, conforme modelo, um, seis mil novecentos e oitenta réis . . . . . 6$980
26. Cadeiras para escriptorio typo austriaco, uma, doze mil setecentos e oitenta réis . . . . . 12$780
27. Copos de aluminio com corrente, de 0,10 x 0,09 de boca, um, dois mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
28. Carimbos automaticos para numero, um, trezentos e oitenta mil réis .. 380$000
30. Capa para livro de folhas soltas, com indice, de 38 x 46 cms., uma, cento e cincoenta e oito mil réis ..... 158$000
32. Duplo decimetro de marfim, um, cincoenta e oito mil seiscentos e noventa réis . . . . . 58$690
33. Duplicador Gesteiner, modelo 6, manual, tamanho officio, com alimentação automatica, superficie maxima de impressão 0,31 x 0,18 com estante e pertences, um, dois contos quatrocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos réis . . . . . 2:464$800
34. Envelopes azues, Paulicéa, 65, um, vinte réis $020
35. Envelopes brancos Universal, um, vinte réis $020
36. Envelopes para officio n. 5 L, um, trinta e quatro réis $034
37. Envelopes saccos n. 3, um, trinta e cinco réis $035
38. Envelopes para telegrapho, um, oito réis $008
39. Envelopes impermeaveis azues, de 40 x 25 cms., formato sacco, um, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
40. Espanadores de dupla quantidade de pennas, de 0,50, um, nove mil duzentos e oitenta réis . . . . . 9$280
41. Escarradeiras de aluminio, uma, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
44. Escova para limpeza de machina de escrever, uma, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
45. Furadores de papeis, para classificadores rapidos, um, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
46. Fita Remington ou Pelikan para machina de escrever, duas côres, fixa azul e vermelha, 13 mms., uma, cinco mil quatrocentos e oitenta réis 5$480
47. Idem idem copiativa, duas côres, 13 mms., uma, cinco mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 5$480
48. Idem idem fixa duas côres, 16 mms. uma, cinco mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 5$480
49. Idem idem copiativa duas côres, 16 mms., uma, cinco mil quatrocentos e oitenta réis . . . . . 5$480
50. Fita para machina de calcular Continental 11 mms., uma côr, uma, cinco mil e oitocentos réis ..... 5$800
51. Fita para telegrapho, de 13 mms., largura, disco, oitocentos e trinta e oito réis $838
52. Fichèiro de aço, de 0,54 x 0,27, com 12 gavetas, um, dois contos duzentos e oitenta mil réis . . . . . 2:280$000
53. Gomma arabica em pedras, kilo, quatro mil novecentos e trinta e oito réis 4$938
55. Grampos Clips nickelados, n. 1, caixa, novecentos e vinte réis $920
56. Grampos Clips nickelados n. 3, caixa, setecentos e sessenta réis $760
57. Grampos feitos para grampear de 13 mms. x 10 mms. comprimento em arame de aço n. 22, milheiro, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
58. Idem idem de 13 mms. x 8 mms. em arame de aço n. 21, idem, milheiro, cinco mil e seiscentos réis ..... 5$600

59. Lacre em barra Sardinha ou Monroe, em caixa, de 1|2 kilo, caixa, dois mil setecentos e oitenta réis ..... 2$780
61. Lapis n. 2, serie 1.205 — L. Faber, um, duzentos e vinte e oito réis .. $228
62. Lapis n. 3, serie 1.205 — L. Faber, um, duzentos e vinte e oito réis .. $228
63. Lapis n. 4, serie 1.205 — L. Faber, um, duzentos e vinte e oito réis .. $228
64. Lapis copiativo Johann Faber n. 6.312, azul, um, oitocentos réis $800
65. Lapis copiativo Johann Faber n. 6.313 azul, um, oitocentos réis $800
66. Lapis para desenho 3, J. Castell A. W. Faber, um, mil e seiscentos réis .. 1$600
67. Livro em branco almasso, 50 fls., capa de panno, um, quatro mil setecentos e oitenta réis . . . . 4$780
68. Livro em branco almasso, 100 fls., capa panno, um, seis mil cento e noventa réis . . . . 6$190
69. Livro em branco, almasso, 200 folhas, capa panno, um, nove mil setecentos e sessenta réis . . . . 9$760
70. Livro indice estreito de 0,23 x 0,13, um, mil e duzentos réis . . . . 1$200
71. Livro indice grande de 0,33 x 0,22, um, dois mil e duzentos réis ..... 2$200
72. Livro conta corrente de 0,22 x 0,32, 100 folhas, em papel linho n. 30-L, capa de panno, um, sete mil e duzentos réis . . . . 7$200
73. Livro caixa com 200 folhas de 0,31 x 0,45, 3 columnas com 4 espaços cada, capa de panno, lombo e canto de panno couro, em papel Hollanda n. 40-H, um, trinta e oito mil e quinhentos réis . . . . 38$500
74. Livro diario com 250 folhas de 0,31 x 0,45, 4 columnas com 4 espaços, cada, capa de panno, lombo e canto, de panno couro em papel Hollanda n. 40-H, um, quarenta e dois mil e oitocentos réis ..... 42$800
75. Livro C-49, modelo 9.473, um, trinta e seis mil e oitocentos réis ..... 36$800
76. Livro C-4, modelo 8.238, um, quarenta e cinco mil e quatrocentos réis. 45$400
77. Livro C-5, modelo 9.237, um, quarenta e quatro mil e quatrocentos réis 44$400
78. Livro C-19, modelo 10.670, um, vinte mil e quatrocentos réis . . . . 20$400
79. Livro C-21, modelo 10.669, um, vinte mil e quatrocentos réis . . . . 20$400
80. Livro copiador, 500 folhas de 0,24 x 0,30, papel de sêda japoneza capa de papel couro e lombo chato de panno couro, um, vinte e um mil e oitocentos réis . . . . 21$800
81. Livro copiador, 500 folhas de 0,23 x 0,58, papel de sêda japoneza, capa de papel couro e lombo de panno couro, um, quarenta e seis mil e oitocentos réis . . . . 46$800
82. Livro razão, 100 folhas de 0,31 x 0,45, 3 columnas, com 4 espaços, cada, capa de panno preto, em papel Hollanda, 40-H, um, dezenove mil e duzentos réis . . . . 19$200
83. Livro protocollo C-5-A, modelo 9.244, um, trinta e sete mil e seiscentos réis . . .. 37$600
84. Livro protocollo A-7, typo almasso, 200 folhas, conforme modelo, um, trinta e sete mil e seiscentos réis ..... 37$600
85. Livro para registro de entrada e sahida de material, em papel linho 30 k. de 1ª de 0,32 x 0,24, com 200 folhas, capa de panno preto, rotulado conforme modelo a apresentar, um, vinte e nove mil e oitocentos réis .. 29$800
86. Livro D-15 de 0,48 x 0,43, com 200 folhas, capa de panno preto em papel Hollanda, n. 40-J, conforme modelo, um, noventa e cinco mil e oitocentos réis . . . . 95$800
87. Livro D-16 A. de 0,40 x 0,28, com 200 folhas, capa de panno preto em papel Hollanda n. 40 H., conforme modelo, um, setenta e quatro mil réis 74$000
88. Livro L. 10, de 100 folhas, typo almasso, numeradas, capa de papelão, um, dezeste mil e oitocentos réis .... 17$800
89. Lapis para carpinteiro, um, quinhentos réis $500
90. Machina de escrever Continental, 180 espaços, tabulador decimal, uma, dois contos seiscentos e setenta e dois mil réis . . . . 2:672$000
91. Idem idem 250 espaços, tabulador decimal, uma, dois contos novecentos e vinte e oito mil réis ..... 2:928$000
92. Machina de escrever Remington, 180 espaços, tabulador decimal, carro D, uma, dois contos seiscentos e trinta e oito mil réis . . .. 2:638$000
93. Idem idem 250 espaços, tabulador decimal, modelo E, uma, tres contos cento e vinte mil réis ..... 3:120$000
94 Machina de calcular Triumphador, de 13 algarismos, para o producto dividendo modelo P 2 aperfeiçoada, uma, tres contos quinhentos e oitenta mil réis . . .. 3:580$000
95. Machina de calcular Dalton, portatil, uma, quatro contos trezentos e vinte e quatro mil réis ..... 4:324$000
96. Machina de calcular Monroe, portatil, modelo L, uma, tres contos seiscentos e vinte e quatro mil réis .... 3:624$000
98. Moringas de barro com capacidade para 4 litros dagua, uma, cinco mil e duzentos réis . . . . 5$200
99. Numerador automatico n. 5.907, para machina de impressão de bilhetes Geong-Goeber "Darmstat" n. 1.067, um, tres contos e oitenta e um mil e trezentos réis . . . . 3:081$300
100. Papel almasso 1|2 linho, 33 linhas numero 5, caderno, cento e noventa e dois réis $192
101. Papel carbono de uma face Pelikan ou Record, em caixas de 100 folhas para machina, caixa, sete mil e quatrocentos réis . . . . 7$400
102. Papel carbono 1 face Record ou Pelíkan, de 0,43 x 0,66, folha, duzentos e sessenta e nove réis $269
103. Idem idem 2 faces de 0,43 x 0,66, folha, trezentos e trinta e dois réis $332
104. Papel linho para cartas, artigo extra, block, dois mil e quinhentos réis .. 2$500
105. Papel carnaúba para duplicador Ciclo-print, caixa, vinte e cinco mil seiscentos e oitenta réis . . .. 25$680
106. Papel mata borrão, formato 48 x 66, rosa, de 120 libras, folha, quinhentos e dez réis $510
107. Papel ozalid FF. em peça de 10 metros, rolo, quarenta e tres mil e oitocentos réis . . . . 43$800

108. Papel quadriculado amarello n. 829, em rolo de 10 metros, com 0,75 cm., de largura, rolo, trinta e dois mil réis . . . . . 32$000

109. Papel vegetal de 1ª qualidade, em rôlo, de 10 metros, rolo, vinte e oito mil e quatrocentos réis . . . . . 28$400

110. Papel tela imperial n. 42, em rolo, de 10 metros x 1,10 de largura, rolo, trezentos e oitenta e um mil réis .. 381$000

112. Papel para impressão assetinado, branco, de 1ª 16 kilos 96 x 66, resma a quarenta e tres mil e seiscentos réis... 43$600

113. Idem, idem 20 kilos, 96 x 66, resma a cincoenta e cinco mil e quatrocentos reis. . . . . 55$400

114. Papel ½ linho de 1ª 16 kilos, 96 x 66, Ruby Blond, resma a quarenta e oito mil e duzentos réis. . . . . 48$200

115 Idem, idem 20 kilos, de 1ª 96 x 66 Ruby Blond, resma a cincoenta e oito mil réis. . . . . 58$000

116. Idem, idem de 30 kilos de 1ª 96 x 66, Ruby Blond, resma a noventa e dois mil réis. . . . . 92$000

117. Papel para impressão assetinado, amarello claro, de 1ª, 14 kilos, de 96 x 66 resma a quarenta e dois mil e seiscentos réis. . . . . 42$600

118. Papel para impressão assetinado azul claro, de 1ª 20 kilos, 96 x 66, resma a sessenta e oito mil réis. . . . . 68$000

119. Papel para impressão assetinado branco, de 1ª, 40 kilos, 96 x 66, resma a cento e dezoito mil e seiscentos réis. . . . 118$600

120. Papel C. P. jornal, 96 x 66 resma a trinta mil e oitocentos réis. . . . . 30$800

124. Papel hygienico em block, block a um mil e seiscentos réis. . . . . 1$600

125. Pennas Mallat n. 12, caixas de 100, caixa a nove mil e quatrocentos réis 0$400

126. Pennas Telephone douradas em caixa de 100, caixa a treze mil e oitocentos réis. . . . . 13$800

127. Pennas Perry n. 420 finas, em caixa de 100, caixa a dez mil e quatrocentos reis. . . . . 10$400

128. Percevejos para papeis n. 2, caixa de 100, caixa a um mil e duzentos reis 1$200

129. Pinceis para desenho pello de marta n. 1, um a dois mil e quatrocentos reis. . . . . 2$400

133. Pegadeiras de metal para papeis, uma a um mil e quatrocentos réis. . . . . 1$400

134. Placas de madeira, com pegadeiras para papeis, uma a cinco mil e quatrocentos reis. . . . . 5$400

135. Raspadeiras para papeis, marca Solingem ou Rodger, uma a oito mil e quatrocentos réis. . . . . 8$400

136. Reguas de borracha, de 0.50 cmts., uma a um mil e novecentos réis. . . . . 1$900

137. Registradores London ou Geka, para facturas, formato officio com indice A a Z, um a nove mil e oitocentos reis 9$800

138. Relogio typo carrilhão com 0.79 cmt. batendo horas e meia horas, filete d madeira, marca Junghans, um cento e noventa e seis mil e oitocentos réis. . . . . 196$800

139. Sabonetes em barras de 100 grammas, barra a setecentos e noventa e quatro reis. $794

141. Tinta nankin Pelikan em vidros n. 302 Perle, vidro a dois mil e quinhento réis. . . . . 2$500

142. Tinta carmin Pelikan em vidros n. 520 Perle, vidro a tres mil e duzentos reis 3$200

147. Tympanos para mesa, um, doze mil e seiscentos réis. . . . . 12$600

148. Transferidor 1/2 circulo, diametro de 20 cent., um, dezeseis mil e duzentos réis. . . . . 16$200

149. Tinta Sardinha Extra, em vidros de 1/4 de litro, n. 20, (azul preta fluida e fixa), vidro, mil novecentos e cincoenta e oito réis. . . . . 1$958

149-A. Tinta Sardinha em vidros de 1/4 de litro, n. 3. (azul preta fluida e fixa), vidro, mil quinhentos e trinta e oito réis. . . . . 1$538

150. Tinta carmin Sardinha typo official em vidros de 1/4, vidro, mil oitocentos e toitenta réis. . . . . 1$880

151. Tinteiros de vidro com dois depositos, um, doze mil trezentos e noventa réis. . . . . 12$390

152. Tinteiros de vidro com um deposito, um, seis mil e quatrocentos réis. . . . 6$400

153. Tubo de borracha para filtros, metro, mil seiscentos e oitenta réis. . . . 1$680

154. Toalhas de feltro para rosto, uma, tres mil e setecentos réis. . . . . 3$700

155. Toalhas para carro de passageiros, de cretone branco, com 1m.50 de comprimento, uma, oito mil e novecentos réis. . . . . 8$900

156. Talha para agua com filtro Sequm tamanho medio, uma, quarenta e oito mil e duzentos réis. . . . . 48$200

157. Tesoura para cortar papeis, de 8", Solingem, uma, nove mil e seiscentos réis. . . . . 9$600

Material typographico

158. Algarismo corpo 6, commum, composição corrida medieval II, n. 3.306, fundição Fundymod, kilo, vinte mil e seiscentos réis. . . . . 20$600

159. Bolandeiras de zinco com arco de ferro, formato 21 x 29, uma, quarenta e dois mil e quatrocentos réis. . . . 42$400

160. Caixas inteiriças para typos systema francez, formato 85 x 50, uma, dezoito mil e seiscentos réis. . . . . 18$600

161. Caixas para fios e entrelinhas formato 85 x 50, uma, vinte e quatro mil e seiscentos réis. . . . . 24$600

162. Cunhos Joelzel para apertar fórmas, com 10 cent., par, vinte e um mil réis 21$000

163. Chaves para cunhos Joelzel, uma, quatro mil oitocentos e oitenta réis. . . . 4$880

164. Corondel corpo 8 commum, composição corrida, medieval II, n. 3.308, pontos até 1 furo, kilo, dezeste mil e quatrocentos réis. . . . . 17$400

165. Entrelinhas systematicas corpo 4 até 5 furos, kilo, sete mil oitocentos e sessenta réis. . . . . 7$860

166. Entrelinhas systematicas, corpo 12, de 2 até 10 furos, kilo, sete mil oitocentos e quarenta réis. . . . . 7$840

167. Fios lisos de latão, 1 ponto, n. 11.517, fundição Fundymod kilo, sete mil e cem réis. . . . . 7$100

168. Jogo com seis peças sobresalentes para cunhos Joelzel, um, vinte e dois mil e trezentos réis. . . . . 22$300

169. Lingões de ferro sortido, de 24 até 288 pontos e de 2 até 15 furos, collecção, noventa e oito mil réis. . . . . 98$000

170. Espaços corpo 16, de 8 pontos, kilo, oito mil e seiscentos réis. . . . . 8$600

173. Entrelinhas systematicas de 1 ponto, desde 1 e 12 até 5 furos, kilo, onze mil e oitocentos réis. . . . . 11$800

174. Entrelinhas systematicas de 2 pontos, desde 1 e 12 até 5 furos, kilo, nove mil e seiscentos réis. . . . . 9$600

174-A. Colchetes chave de latão, serie 4, de 4 pontos sortidos, collecção, dez mil e oitocentos réis. . . . . 10$800

176. Typos corpo 8, grotesca Reforma, meio preta, estreita n. 1.798, fundição allemã, kilo, vinte e nove mil e seiscentos réis. . . . . 29$600

177. Typos corpo 8 Bravour, estreita, preto, numero 3.082, fundição allemã, kilo, vinte e nove mil e duzentos réis. . . . . 29$200

179. Signaes de somma, multiplicar e dividir, avulso, corpo 6, commum, composição corrida, medieval II numero 3.306, fundição Fundymod, kilo, vinte e dois mil e quatrocentos réis. . . . . 22$400

180. Typos corpo 10, grotesco reforma, largo, meio preto, n. 2.569, fundição allemã, kilo, vinte e seis mil e oitocentos réis. . . . . 26$800

181. Typos corpo 16, grotesca reforma, meio preto, estreito, n. 5.416. fundição Fundymod, kilo, dezenove mil e seiscentos réis. . . . . 19$600

182. Typos corpo 12, grotesca reforma, largo, meio preto, n. 232, fundição Fundymod, kilo, dezenove mil e duzentos réis. . . . . 19$200

183. Typos corpo 48, grypho Diana numero 1.719, fundição allemã, kilo, vinte e sete mil e oitocentos réis. . . . . 27$800

184. Typos corpo 24 n. 2.055, Ehnecke, rustica, fundição allemã, kilo, vinte e quatro mil e seiscentos réis. . . . . 24$600

185. Typos corpo 24 n. 2.163, Hoelzel, medieval, fundição allemã, kilo, vinte e dois mil e oitocentos réis. . . . . 22$800

186. Typos corpo 28 n. 3.475, Adastra, fundição allemã, kilo, vinte e oito mil e seiscentos réis. . . . . 28$600

187. Typos corpo 8, n. 3.472, Adastra, fundição allemã, kilo, trinta e nove mil e quatrocentos réis. . . . . 39$400

188. Typos corpo 8, n. 3.308, composição corrida commum, medieval II, fundição Fundymod, kilo, quinze mil e duzentos réis. . . . . 15$200

189. Typos corpo 8 n. 2.608, Kabel estreita, fundição Fundymod, kilo, vinte e um mil e quatrocentos réis. . . 21$400

191. Tinta vermelha para obras, em lata de 1 kilo, Michael Hubber, kilo, trinta e quatro mil réis. . . . . 34$000

192. Riscos avulsos corpo 8, kilo, dezesete mil e seiscentos réis. . . . . 17$600

193. Dois pontos corpo 8 commum, composição corrida, kilo, vinte mil e oitocentos réis. . . . . 20$800

194. Pinça de aço com pino, uma, doze mil e oitocentos réis. . . . . 12$800

195. Quadrados corpo 6, kilo, oito mil e quinhentos e noventa e oito réis. . . 8$598

196. Quadrados corpo 10, kilo, sete mil quinhentos e noventa e oito réis. . . . 7$598

197. Quadrados corpo 12, kilo, sete mil quinhentos e noventa e oito réis. . . 7$598

199. Quadrados corpo 16, kilo, sete mil trezentos e noventa e quatro réis. . . 7$394

200. Letras avulsas elevadas *a, o, e, s*, corpo 8 composição corrida, medieval II, numero 3.308, kilo, vinte e um mil e quatrocentos réis. . . . . 21$400

201. Apparelho para fundir rolos, um, um conto duzentos e oitenta mil réis. . 1:280$000

201-A. Apparelho para fundir rodas, marca Guttemberg, um, um conto oitocentos e quarenta mil réis. . . . . 1:840$000

202. Tinta preta para impressão em obras finas, Farbenfabriken, Otto Baes ou Berg & Hirth, Leipzig, kilo, dezeste mil e quatrocentos réis. . . . . 17$400

203. Tinta vermelha para impressão em obras finas, Farbenfabriken Otto Baes ou Berg & Hirth, Leipzig, kilo, vinte e quatro mil e quatrocentos réis. . 24$400

204. Grampeadeiras para arame ns. 18 a 22 em rolos, grampeado até 28 mms., movimento e força motriz e transmissão, uma, onze contos oitocentos e cincoenta e oito mil réis. . . . . 11:858$000

205. Machina para impressão Planeta Fexia tamanho D 5-A Dexter com as seguintes especificações: Interior da rama — 67 x 97, 8 cents. Para papel até 66,5 x 100 cents. Movimento sobre os rolos de aço polido em movimento sobre os rolos em 4 trilhos, com batedor automatico de tres lados, mesa de sahida, cortador e contador de folhas, e todos os pertences, com motor electrico de 220 volts, 50 cyclos, rotor em circuito, uma, cincoenta e quatro contos duzentos e dezoito mil e seiscentos réis 54:218$600

206. Machina para picotar, largura de picotar 66 cents., para picotes parciaes, movimento a pedal, uma, vinte e tres contos quatrocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos réis. . . 23:486$400

207. Machina para pautar, de "E C H. Hill" construcção n. 119-G, para discos e pennas, largura de pautar, com disco de 100 cents., com pennas 110 cents., com interrupção automatica, com dois tinteiros, batedor de folhas automatica, movimento a força de transmissão, com os respectivos accessorios, uma, vinte e seis contos oitocentos e sessenta e quatro mil réis. . . . . 26:864$000

Para importação offerecemos:

204. Grampeadeira para arame n. 18 a 22 em rolos, grampeando até 28 ms. movimento a força motriz e transmissão, uma, onze contos quatrocentos e vinte mil réis. . . . . 11:420$000

207. Machina para pautar, de "E C H Hill", construcção n. 119-G para discos e pennas, largura de pautar: com disco 100 cents., com pennas 110 cents., com interrupção automatica, com dois tinteiros, batedor de folhas automaticas, movimento a força e transmissão, com os respectivos accessorios, uma, vinte e cinco contos oitocentos e sessenta e quatro mil réis. . . . . 25:864$000

Declaram submetter-se a todas as condições do edital de concurrencia n. 4 publicado no "Diario Official" de 14 de janeiro do corrente anno, bem como todas as exigencias do Codigo de Contabilidade Publica.

Araguary, 27 de fevereiro de 1935. — *Pereira & Comp.*

Marques Couto & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Theophilo Ottoni n. 17, esquina de 1º de março, tel 3-4988, propõem-se a fornecer os materiaes abaixo descriminados á Estrada de Ferro de Goyaz, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 14 de janeiro de 1935:

Materiaes de Expediente:

1. 150 maços de alfinetes com cabeça em maços de 100 grammas, maço, dois mil e cem réis .. 2$100
2. 40 almofadas para carimbo de 15 x 17 cms., uma seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500

3. 2 almotolias para machina de escrever, uma, quatro mil réis .. 4$000
4. 60 borrachas para lapis, brancas, n. 12, Venus, uma, quatro mil trezentos e cincoenta réis .. 4$350
5. 72 borrachas para tinta vermelha n. 212, Ruby Faber, uma dois mil quinhentos e oitenta réis 2$580
7. 48 bercos de madeira para mata-borrão, de 18 x 10 cms. um, tres mil e oitocentos réis .... 3$800
8. 50 kilos de barbante 2 fios, n. 6, em rolos, de 250 grammas, kilo, vinte e dois mil réis . . .. 22$000
9. 48 cadernetas em branco, capa mole, de 16 x 11 cms.. com 50 folhas, uma, oitocentos e setenta réis $870
10. 48 cadernetas quadriculadas capa dura, de 0,20 x 0,11, com 50 folhas uma, mil setecentos e cincoenta réis . . . . 1$750
11. 60 cadernetas de nivelamento, capa dura, de 0,20 x 0,12, com 50 folhas, uma, mil novecentos e setenta réis . . .. 1$970
12. 100 cadernetas para secções transversaes, capa dura, de 0,20 x 0,12, com 50 folhas, uma, mil novecentos e setenta réis .... 1$970
13. 24 cadernetas de alinhamento, capa dura, de 0,20 x 0,11, com 50 folhas, uma, mil novecentos e setenta réis . . .. 1$970
14. 36 cadernetas de locação, capa dura, de 0,20 x 0,12, com 50 folhas, uma, mil novecentos e setenta réis ..... 1$970
15. 36 cadernetas de residencia, capa dura, de 0,20 x 0,12, com 50 folhas, uma, mil novecentos e setenta réis . . .. 1$970
16. 100 cadernetas para ponto, capa dura, de 0,23 x 0,17, com 50 folhas, uma, dois mil oitocentos e quarenta réis ..... 2$840
17. 150 collecionadores rapidos, formato officio, um, onze mil e oitocentos réis . . .. 11$800
18. 60 canetas modelo 111, finas, L. Faber, uma, quatrocentos e trinta réis $430
19. 60 canetas modelo 3 grossas, grão de café, L. Faber, uma, quinhentos e quarenta réis $540
21. 48 cestas de vime para papeis usados, uma, sete mil réis ..... 7$000
22. 100 colchetes universaes Fastener n. 2, caixa, mil novecentos e setenta réis . . .. 1$970
23. 40 idem, idem, n. 5, caixa, tres mil réis . . .. 3$000
26. 24 cadeiras para escriptorio, typo austriaca, uma, trinta e um mil e quinhentos réis . . .. 3$500
27. 30 copos de aluminio com corrente de 0,10 x 0,08 de boca, um, quatro mil e duzentos réis .. 4$200
28. 1 carimbo automatico para numero, um, duzentos e setenta mil réis . . .. 270$000
31. 48 copos de vidro meio crystal de 3 a garrafa, um, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
32. 2 duplos decimetros de marfim, um, cincoenta e sete mil réis .... 57$000
33. 1 duplicador Gestetner, modelo 6, manual, tamanho officio, com alimentação automatica, superficie maxima de impressão 0,31 x 0,18, com estante e pertences, um, tres contos e oitocentos mil réis . . .. 3:800$000
34. 10.000 enveloppes azues Paulicéa 63, um, trinta réis $030
35. 5.000 enveloppes brancos Universal, um, trinta e oito réis $038
36. 2.000 enveloppes para officio, n. 5 L, um, setenta réis $070
37. 15.000 enveloppes saccos n. 3, um, quarenta réis $040
38. 30.000 enveloppes para telegrapho, um quatorze réis $014
39. 200 enveloppes impermeaveis azues de 40 x 25 cms. formato sacco, um, mil novecentos e setenta réis .. 1$970
40. 100 espanadores de dupla quantidade de pennas de 0,50, um, doze mil e oitocentos réis . . .. 12$800
41. 12 escarradeiras de aluminio, uma, vinte e oito mil réis . . .... 28$000
42. 1 estojo para desenho Kern n. A-38 G. J., um, quatrocentos e oitenta mil réis . . .. 480$000
43. 4 esquadros de celluloide de 0,25 x 0,12, um, trinta e cinco mil réis . . .. 35$000
44. 6 escovas para limpeza de machina de escrever, uma, dois mil e oitocentos réis . . .. 2$800
45. 12 furadores de papeis para classificadores rapidos, um, nove mil e duzentos réis ..... 9$200
46. 48 fitas Remington ou Pelikan, para machina de escrever de 2 côres fixas azul e vermelha, 13 mms., uma, seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500
47. 24 idem idem copiativa, 2 côres de 13 mms., seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500
48. 12 idem idem fixa 2 côres de 16 mms., uma, seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500
49. 12 idem idem copiativa 2 côres de 16 mms, uma, seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500
50. 6 fitas para machina de calcular Continental, 11 mms, de 1 côr, uma, seis mil e quinhentos réis 5$500
51. 2.000 fitas para telegrapho de 13 mms. de largura, disco, oitocentos e cincoenta réis $850
52. 1 ficheiro de aço de 0,54 x 0,27, com 12 gavetas, um, seiscentos e noventa mil réis . . .. 690$000
53. 100 kilos, gomma arabica em pedra kilo, seis mil oitocentos e cincoenta réis . . .. 6$850
55. 100 grampos Clipper nickelado numero 1, caixa, oitocentos e oitenta réis $880
56. 24 idem idem n. 3, caixa, setecentos réis $700
59. 30 caixas de meio kilo de lacre em barra, Sardinha, uma, dois mil e setecentos réis . . .. 2$700
61. 2.500 lapis n. 2, serie 1.205, L. Faber, um, duzentos e noventa e nove réis $299
62. 2.500 lapis n. 3, serie 1.205 L. Faber, um duzentos e noventa e nove réis $299
63. 2.000 lapis n. 4, serie 1.205 L. Faber, um duzentos e noventa nove réis $299

64. 144 lapis copiativo Johnes Faber, n. 6.312 azul, um, seiscentos e noventa e nove réis $699

66. 432 lapis para desenho 3 H. Castell A. W. Faber, um, mil novecentos e noventa e nove réis .. 1$999

67. 60 livros almasso 50 folhas, capa de panno, um, sete mil réis .. 7$000

68. 100 livros em branco almasso, 100 folhas, acpa de panno, um, oito mil e quinhentos réis .... 8$500

69. 24 livros em branco almasso 200 folhas, capa de panno, um, treze mil réis ..... 13$000

70. 36 livros indice estreito de 0,23 x 0,13, um, dois mil e quatrocentos réis ..... 2$400

71. 24 livros indices grandes de 0,33 x 0,22, um, quatro mil e novecentos réis ..... 4$900

72. 24 livros conta corrente de 0,22 x 0,32, de 100 folhas em papel de linho n. 30, capa de panno, um, treze mil réis ..... 13$000

73. 4 livros caixa com 200 folhas de 0,31 x 0,45, 3 columnas, com 4 espaços cada, capa de panno lombo e canto de panno couro em papel Hollanda, n. 40 H., um, oitenta e cinco mil réis .. 85$000

74 6 livros Diario com 250 folhas de 0,31 x 0,45, 4 columnas com 4 espaços cada, capa de panno lombo e canto de panno couro em papel Hollanda 40 H., um, noventa e tres mil réis ..... 33$000

75. 24 livros C. 49, modelo 9.473, um, trinta e cinco mil e oitocentos réis ..... 35$800

78. 10 livros C. 19, modelo 10.670, um, trinta e cinco mil e oitocentos réis ..... 35$800

79. 10 livros C. 21, modelo 10.669, um, trinta e cinco mil e oitocentos réis ..... 35$800

80. 12 livros Copiador 500 folhas de 0,24 x 0,30, papel de sêda japoneza, capa de papel couro e lombo chato de panno couro, um, vinte e cinco mil e oitocentos réis ..... 25$800

81. 6 livros Copiador 500 folhas de 0,23 x 0,58, papel de sêda japoneza, capa de papel couro e lombo de panno couro, um, quarenta e seis mil réis ..... 46$000

82. 6 livros Razão 100 folhas de 0,31 x 0,45, 3 columnas com 4 espaços cada, capa de panno preto em papel Hollanda 40 H., um, quarenta e nove mil réis 49$000

85. 6 livros para registro de entrada e sahida de material, em papel linho, 30 kilos, de 1ª, 0,32 x 0,34, com 200 folhas, capa de panno preto rotulado, conforme modelo a apresentar, um, quarenta e tres mil réis ..... 43$000

89. 24 lapis para carpinteiro, um, trezentos réis $300

90. 2 machinas de escrever Continental, 180 espaços tabulador decimal, uma, tres contos e setenta mil réis ..... 3:070$000

91. 1 idem idem 240 espaços, de tabulador decimal, uma, tres contos quinhentos e cincoenta mil réis ..... 3:550$000

100. 1.000 cadernos de papel almasso 1/f linho de 33 linhas, n. 5, um duzentos e sessenta e oito réis $268

101. 36 caixas de papel carbono de uma face Pelikan ou Record, em caixas de 100 folhas para machina, uma, dez mil e quatrocentos réis ..... 10$400

102. 1.000 folhas de papel carbono, uma, face, Record ou Pelikan, de 0,43 x 0,66, uma, seiscentos e noventa e nove réis $699

103. 2.000 folhas idem idem 2 faces, 0,43 x 0,66, uma, setecentos e cincoenta réis $750

104. 12 blocos de papel linho para cartas artigo extra, bloco, tres mil réis ..... 3$000

105. 30 caixas de papel carnaúba, para duplicador, Cycloprint, uma, trinta e sete mil réis ..... 37$000

106. 1.000 folhas de papel mata-borrão, formato 48 x 66, rosa, de 120 libras, uma, seiscentos e noventa réis $690

108. 6 rôlos de papel quadriculado amarello n. 828, em rôlos de 10 metros, com 0,75 cms. de largura, um, quarenta e oito mil réis ..... 48$000

109. 6 rôlos de papel vegetal de 1ª qualidade, em rôlos, de 10 metros, um, trinta e sete mil réis 37$000

110. 6 rôlos de papel tela Imperial numero 42, em rôlos de 10 metros x 1,10 de largura, um, cento e noventa e cinco mil réis ..... 195$000

111. 6 rôlos de papel canson Velox numero 764, um, cento e vinte e nove mil réis ..... 129$000

112. 180 resmas de papel para impressão assetinado branco de 1ª, 16 kilos, 96 x 66, uma, quarenta e oito mil réis ..... 48$000

113. 80 resmas idem idem 20 kilos, 96 x 66, sessenta mil e oitocentos réis ..... 60$800

114. 30 resmas papel meio linho de 1ª 16 kilos, 96 x 66, Ruby Blond, uma, cincoenta e sete mil réis 57$000

115. 30 resmas idem idem 20 kilos de 1ª, 96 x 66, Ruby Blond, uma, setenta mil e oitocentos réis 70$800

116. 5 resmas idem idem 30 kilos de 1ª, 96 x 66 Ruby Blond, uma, cento e sete mil e oitocentos réis ..... 107$800

119. 20 resmas de papel para impressão assetinado branco de 1ª, 40 kilos, 96 x 66, uma, cento e trinta e um mil réis ..... 131$000

120. 50 resmas de papel C. P. Jornal 96 x 66, uma, trinta e cinco mil réis ..... 35$000

121. 30 resmas de papel para embrulho Tauen formato 66 x 96, 70 grammas, por metro quadrado, uma, cincoenta e um mil réis 51$000

122. 1.000 folhas papel Iris para capa, 220 grammas por metro quadrado de côres diversas formato 68 x 98, uma, setecentos e cincoenta e oito réis $758

123. 2.000 blocos de papel cartão autuação de 150 grammas, por metro quadrado de 68 x 98, um, trezentos e oitenta réis $380

124. 60 blocos de papel hygienico, um, mil e setecentos réis ..... 1$700

125. 60 caixas de 100 pennas Mallat numero 12, uma, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
126. 15 caixas de 100 pennas Telephone douradas, uma, dezeseis mil e duzentos réis . . . . . 16$200
127. 3 caixas de 100 pennas Perry numero 420, finas, uma, treze mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
128. 20 caixas de 100 percevejos para papeis n. 2, uma, mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 1$750
129. 24 pinceis para desenho pello de martha, n. 1, um, cinco mil réis 5$000
130. 24 idem idem n. 3, um, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
131. 24 idem idem n. 10, um, seis mil réis . . . . . 6$000
132. 6 rôlos de papel millimetrado amarello em rôlos de 10 metros, com 0,75 cms. de largura forrado de panno, um duzento e quinze mil réis . . . . . 215$000
133. 50 Pegadeiras de metal para papeis uma, dois mil e setecentos réis . . . . . 2$700
134. 25 Placas de madeira com pegadeiras para papeis uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
135. 24 Raspadeiras para papeis marca Solingen ou Rodger uma, sete mil e quatrocentos réis . . . 7$400
136. 48 Reguas de borracha de 0,50 cms. uma, dois mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
137. 24 Registradores London ou Geka para factura formato officio com indice A a Z um, onze mil e seiscentos réis . . . . . 11$600
138. 2 Relogios typo carrilhão com 0,78 cms. batendo horas e meias horas fillete de madeira marca Junghans um, quatrocentos e noventa e cinco mil réis . . . 495$000
139. 100 Barras de 100 grammas de sabonete, uma, mil e cem réis . . 1$100
140. 1 Tira linha parallelo Achuriador um, trezentos e oitenta mil réis 380$000
143. 1 Tira linha Kern curvo um, cincoenta e dois mil réis . . . . 52$000
144. 1 Tira linha Kern recto um, cincoenta e dois mil réis . . . . 52$000
145. 24 Tablettes de tinta para desenho em cores diversas uma, tres mil e trezentos réis . . . . . 3$300
146. 24 Bisnagas de tinta para desenho em cores diversas uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
147. 12 Tympanos para mesa um, vinte e quatro mil e quinhentos réis 24$500
148. 2 Transferidores meio circulo diametro de 20 cms. um, vinte e oito mil réis . . . . . 28$000
149. 200 Vidros de tinta Sardinha extra em vidros de 1/4 de litro n. 20 azul preta fluida e fixa um, tres mil cento e noventa réis 3$190
149 A. 220 Idem, idem, n. 3 azul preta fluida e fixa um, tres mil cento e noventa réis . . . . . 3$190
150. 150 Vidros de 1/4 tinta carmin Sardinha typo official um, tres mil cento e noventa réis . . . 3$190
151. 24 Tinteiros de vidro com 2 depositos um, dezenove mil e quinhentos réis . . . . . 19$500
152. 24 Tinteiros de vidro com um deposito um, treze mil réis . . . . 13$000
153. 20 Metros tubo de borracha para filtro metro, dois mil réis . . . . 2$000
154. 48 Toalhas de feltro para rosto uma, quatro mil e quinhentos réis 4$500
155. 60 Toalhas para carro de passageiro de cretone branco com 1m, 50 de comprimento uma, dezesete mil réis . . . . . 17$000
156. 12 Talhas para agua com filtro Senun tamanho medio uma, setenta e oito mil e quinhentos réis . . . . . 78$500
157. 3 Tesouras para cortar papeis de 8" Solingen uma, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500

Declaramos nos submetter a todas as clausulas do Edital da presente Concurrencia.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1935. — *Marques Couto* & Cia.

Material typographico:

159. 2 Bolandeiras de zinco com arco de ferro formato 21 x 29 uma, trinta e quatro mil e quinhentos réis . . . . . 34$500
160. 6 Caixas inteiriças para typos systema francez formato 85 x 50 uma, dezoito mil réis . . . . 18$000
162. 10 Cunhos Hoelzel para apertar formas com 10 cms., par, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
163. 2 Chaves para cunhos Hoelzel uma, nove mil réis . . . . . 9$000
165. 25 Kilos de entrelinhas systematicas corpo 4 até 5 furos kilo, oito mil e novecentos réis . . . . 8$900
166. 25 Kilos de entrelinhas systematicas corpo 12 de 2 até 10 furos kilo, oito mil e novecentos réis . . . . . 8$900
168. 2 Jogos com 6 peças sobresalentes para cunhos, Hoezel, um, dezesete mil réis . . . . . 17$000
169. 1 Lingão de ferro sortido de 24 até 288 pontos e de 2 até 15 furos collecção trezentos e oitenta mil réis . . . . . 380$000
170. 10 Kilos de espaços corpo 16 de 8 pontos kilo, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
173. 10 Kilos entrelinhas systematicas de 1 ponto desde 1 e 12 até 5 furos kilo, dezeseis mil e novecentos réis . . . . . 16$900
174. 10 Kilos idem, idem, de 2 pontos desde 1 e 12 até 5 furos kilo, nove mil e novecentos réis . . 9$900
190. 10 Kilos de tinta preta para obras em latas de 1 kilo do fabricante Gebrueder Schmidt kilo, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
191. 5 Kilos de tinta vermelha em latas de 1 kilo para obras do fabricante Gebrueder Schmidt kilo, vinte e seis mil e quinhentos réis . . . . . 26$500
194. 1 Pinça de aço com pino uma, nove mil réis . . . . . 9$000
195. 10 Kilos quadrados corpo 6 kilo, nove mil e oitocentos réis .. 9$800
197. 10 Kilos quadrados corpo 10 kilo, nove mil e duzentos réis . . . 9$200
198. 10 Kilos quadrados corpo 12 kilo, nove mil e duzentos réis . . . 9$200
199. 20 Kilos quadrados corpo 16 kilo, oito mil e setecentos réis .... 8$700
206. 1 Machina para picotar largura de picotar 68 cms. para picotes parciaes movimento a pedal uma, dois contos setecentos e cincoenta mil réis . . . . . 2:750$000
207. 1 Machina para pautar de E. C. H. Wil n. 117 G. para discos até 90 cms. e pautando com pennas até 100 cms. com dois tin-

teiros batedor de folhas automatico e força de transmissão com os respectivos accessorios, uma, vinte e tres contos e novecentos mil réis . . . . . 23:900$000

Em tempo: A machina para pautar que offerecemos para o item n. 207, é um pouco menor a que foi especificada no Edital de Concurrencia.

Declaramos nos submetter a todas as clausulas do Edital da presente Concurrencia.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1935. — *Marques Couto* & Cia.

Marques Couto & Cia., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua Theophilo Ottoni, 17, esquina de 1º de Março, tel. 23-4988, propõem-se a fornecer os materiaes abaixo discriminados á Estrada de Ferro de Goyaz.

Materiaes de Expediente para entrega de Stock:

92. 2 Machinas de escrever "Remington. 180 espaços tabulador decimal, uma, tres contos quatrocentos e sessenta *mil réis* . . . . . 3:460$000
93. 1 Idem, idem, 250 espaços, tabulador decimal, uma, tres contos novecentos e oitenta mil réis 3:980$000
94. 1 Machina de calcular Triumphator, de 18 algarismos para o producto dividendo modelo P 2, aperfeiçoada, uma, quatro contos e vinte e nove mil réis 4:029$000
95. 1 Machina de calcular Dalton, portatil, uma, um conto setecentos e dez mil réis . . . . . 1:710$000
96. 1 Machina de calcular Monroe, portatil, modelo L, uma, tres contos duzentos e vinte mil réis 3:220$000

Declaramos nos submetter a todas as clausulas do Edital da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1935. — *Marques Couto* & Cia.

Petronio Accioly & Comp., negociantes brasileiros, registrados na Junta Commercial do Estado de Minas Geraes, em Bello Horizonte, estabelecidos nesta cidade, á rua Ruy Barbosa n. 27, propõem á Estrada de Ferro de Goyaz, o fornecimento de materiaes de expediente, de accôrdo com o Edital de concurrencia permanente n. 2, publicado no *Diario Official* de 14 de janeiro de 1935, declarando inteira submissão ás clausulas constantes do mesmo:

1. Alfinete com cabeça em maços de 100 grammas, maço, mil novecentos e setenta e oito réis . . . . . 1$978
2. Almofadas para carimbo de 15 x 17 cts., uma, quatorze mil novecentos e oitenta réis . . . . . 14$980
3. Almofolias para machina de escrever, uma, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
4. Borrachas para lapis, branca, n. 12, Venus, uma, dois mil trezentos e noventa réis . . . . . 2$390
5. Borrachas para tinta, vermelha, n. 212, Ruby-Faber, uma, dois mil quatrocentos e sessenta réis . . . . . 2$460
7. Berços de medeira para mata-borrão, de 18 x 10 centimetros, um, quatro mil e trezentos réis . . . . . 4$300
8. Barbante 2 fios n. 6, em rolos de 250 grammas, kilo, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
9. Cadernetas em branco, capa molle, de 16 x 11 cts., com 50 fls., uma, novecentos e noventa réis $990
10. Cadernetas quadriculadas, capa rija, de 0,20 x 0,11, com 50 folhas, uma, dois mil e setecentos réis . . . . . 2$700
11. Cadernetas de nivelamento, capa rija, de 0,20 x 0,12, com 50 folhas, uma, tres mil quatrocentos e oitenta réis 3$480
12. Cadernetas para secções transversaes, capa rija, de 0,20 x 0,12, com 50 folhas, uma, dois mil e novecentos réis . . . . . 2$900
13. Cadernetas de alinhamento, capa rija, de 0,20 x 0,11, com 50 folhas, uma, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
14. Cadernetas de locação, capa rija, de 0,20 x 0,12, com 50 folhas, uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
15. Cadernetas de residencia, capa dura, de 0,20 x 0,12, com 50 folhas, uma, quatro mil e duzentos réis . . . . . 4$200
16. Cadernetas para ponto, capa rija de 0,23 x 0,17, com 50 folhas, uma, mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 1$560
17. Colleccionadores rapidos, formato officio, um, novecentos e noventa e seis réis $960
18. Cadernetas modelo 111, finas, L. Faber, uma, duzentos e trinta e seis réis $236
19. Canetas modelo 3, grossas, grão de café, L. Faber, uma, quatrocentos e cincoenta e seis réis $456
20. Carimbos de borracha datador, sem chapa, n. 2, de 1935 em diante, um, cincoenta e oito mil e duzentos réis 58$200
21. Cestas de vime para papeis usados, uma, tres mil novecentos e vinte réis . . . . . 3$920
22. Colchetes universaes "Fastener" n. 2, caixa, mil oitocentos e cincoenta réis 1$850
23. Idem, idem, n. 5, caixa, dois mil setecentos e trinta réis . . . . . 2$730
24. Carimbos de borracha, conforme modelo, um, seis mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 6$880
25. Cartão branco para impressão de passagens, de 57 x 31 mms., conforme amostra, milheiro, dezenove mil e seiscentos réis . . . . . 19$600
26. Cadeiras para escirptorio, typo austriaco, uma, vinte e quatro mil e oitocentos réis . . . . . 24$800
27. Copos de aluminio com corrente, de 0,10 x 0,08, de bocca, um, cinco mil e cem réis . . . . . 5$100
28. Carimbos automaticos para numero, um, duzentos e trinta e seis mil réis 236$000
30. Capa para livro de folhas soltas, com indice, de 38 x 46 centimetros, uma, cento e oitenta e oito mil réis .... 188$000
31. Copos de vidro meio crystal, de 3 a garrafa, um, oitocentos e oitenta réis $880
32. Duplo decimetro de marfim, um, oitenta e oito mil e duzentos réis.. 88$200
33. Duplificador "Gestetner" modelo 6, manual, tamanho officio, com alimentação automatica, superficie maxima de impressão 0,31 x 0,18, com estante e pertences, um, tres contos seiscentos e quarenta e oito mil réis . . . . . 3:648$000
34. Enveloppes azul — Paulicéa 65, um, quatorze réis e meio $014,5
35. Enveloppes brancos — Universal, um, dezoito réis e oito decimos $018,8
36. Enveloppes para officio n. 5 L, um, quarenta e dois réis $042
37. Enveloppes sacco n. 3, um, trinta e tres réis $033
38. Enveloppes para telegrapho, um, sete réis e oito decimos $007,8
40. Espanadores de dupla quantidade de pennas, de 0,50, um, treze mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
41. Escarradeiras de aluminio, uma, cinco mil e trezentos réis . . . . . 5$300

43. Esquadro de celuloide de 0,25 x 0,12, um, nove mil e oitocentos réis .... 9$800
44. Escova para limpesa de machinas de escrever, uma, cinco mil e trezentos réis . . .. 5$300
45. Furadores de papeis, para classificadores rapidos, um, cinco mil e setecentos e vinte réis . ..... 5$720
46 e 47. Fita "Remington" ou "Pelikan", para machina de escrever, duas côres, fixa e copiativa, 13 mms., azul e vermelha, uma, seis mil novecentos e vinte réis . ..... 6$920
48 e 49. Idem, idem, fixa e copiativa, duas côres, 16 mms., uma, oito mil quatrocentos e trinta réis . ..... 8$430
50. Fita para machina de calcular "Continental", 11 mms., uma côr, uma, nove mil e duzentos réis ..... 9$200
51. Fita para telegrapho, de 13 mms., largura, disco, mil quatrocentos e vinte réis . . .. 1$420
52. Ficheiro de aço, de 0,54 x 0,27, com 12 gavetas, Conforme annexo, um, dois contos trezentos e oitenta e quatro mil réis . . .. 2:384$000
53. Gomma arabica em pedras, kilo, seis mil cento e cincoenta réis ..... 6$150
55. Grampos "Clips" nickelados n. 1, caixa, mil duzentos e sessenta réis ..... 1$260
56. Grampos "Clips" nickelados n. 3, caixa, mil cento e vinte réis ..... 1$120
57. Grampos feitos para grampear de 13 mms. comprimento, em arame de aço n. 22, milheiro, seis mil novecentos e sessenta réis . . .. 6$960
58. Idem, idem, de 13 mms. x 8 mms., em arame de aço n. 21, milheiro, seis mil quinhentos e sessenta réis .... 6$560
59. Lacre em barra "Sardinha ou Monroe" em caixa de 1/2 kilo, caixa, tres mil cento e sessenta réis . ..... 3$160
60. Lapis "Uranus" 2 H — n. 1.200 — L. Faber, um, seiscentos e vinte réis.. $620
61., 62 e 63. Lapis ns. 2, 3 e 4, série 1.205 — L. Faber, um, duzentos e trinta e cinco réis $235
66. Lapis para desenho 3 H. "castell" A. W. Faber, um, mil novecentos e vinte réis . . .. 1$920
67. Livro em branco, almasso, 50 folhas, capa de panno, um, cinco mil cento e trinta réis . . ..L..... 5$130
68. Livro em branco almasso, 100 folhas, capa de panno, um, seis mil setecentos e noventa réis . . .. 6$790
69. Livro em branco almasso, 200 folhas, capa de panno, um, dez mil e trezentos réis . . .. 10$300
70. Livro indice estreito de 0,23 x 0,13, um, mil seiscentos e cincoenta réis .... 1$650
71. Livro indice grande de 0,33 x 0,22, um, dois mil cento e vinte réis ..... 2$120
72. Livro conta corrente de 022 x 0,32, 100 folhas, em papel linho n. 30 L., capa de panno, um, sete mil setecentos e vinte réis . . .. 7$720
73. Livro caixa, com 200 folhas, de 0,31 x 0,45 — 3 columnas com 4 especho cada, capa de panno, lombo e canto de panno, couro, em papel Hollanda n. 40 H., um, sessenta e dois mil réis . . .. 62$000
74. Livro diario, com 250 folhas, de 0,31 x 0,45 4 columnas com 4 espaços cada, capa de panno, lombo e canto de panno couro, em papel Hollanda n. 40 H., um, sessenta e quatro mil e duzentos réis . . .. 64$200
75, 76 e 77. Livro C. 49 — modelo 9.473, Livro C. 4 — modelo 9.238, Livro C. 5 — modelo 9.237, um, trinta e nove mil e oitocentos réis . ..... 39$800
78 e 79. Livro C. 19 — modelo 10.670 e Livro C. 21 — modelo 10.669, um, trinta e dois mil e oitocentos réis 32$800
80. Livro copiador, 500 folhas, de 0,24 x x 030, — papel de séda japonez, capa de papel couro e lombo chato de panno couro, um, vinte e oito mil e setecentos réis ..... 28$700
81. Livro copiador, 500 folhas, de 0,23 x x 0,58, — papel de sêda japonez, capa de papel couro e lombo de panno couro, um, quarenta e cinco mil e quinhentos réis . . .. 45$500
82. Livro razão, 100 folhas de 0,31 x 0,45 — 3 columnas com 4 espaços cada, capa de panno preto em papel Hollanda 40 H., um, quarenta e seis mil e duzentos réis . . .. 46$200
83. Livro protocollo C. 5 A — modelo 9.244, um, quarenta e nove mil e duzentos réis . . .. 49$200
84. Livro protocollo A. 7 — typo almasso, 200 folhas, conforme modelo, um, trinta e nove mil e oitocentos réis.. 39$800
85. Livro para registro de entrada e sahida de material, em papel linho 30 kilos, de 1º, de 0,32 x 0,24, com 200 folhas, capa de panno preto, rotulado conforme modelo a apresentar, um, cincoenta e nove mil e cem réis . . . . 59$100
86. Livro D. 15 — de 0,48 x 0,43 — com 200 folhas, capa de panno preto, em papel Hollanda n. 40 H., conforme modelo, cento e oito mil e seiscentos réis . . .. 108$600
87. Livro D. 16 A. de 0,40 x 0,28 — com 200 folhas, capa de panno preto, em papel Hollanda n. 40 H., conforme modelo, oitenta e nove mil e cem réis . . . . 89$100
88. Livro L. 10, 100 folhas, typo almasso, numeradas, capa de papelão, um, trinta e oito mil e seiscentos réis.. 38$600
89. Lapis para carpinteiro, um, duzentos e sessenta réis $260
92. Machina de escrever Remington, 180 espaços, tabulador decimal, uma, tres contos sescentos e trinta e oito mil réis . . . . 3:638$000
93. Idem, idem, 250 espaços, tabulador decimal, uma, tres contos novecentos e quarenta e seis mil réis . ..... 3:946$000
94. Machina de calcular Triumphator, de 18 algarismos, para o producto dividendo, modelo P. 2 — aperfeiçoada, uma, quatro contos cento e trinta e cinco mil réis ..... 4:135$000
95. Machina de calcular Dalton, portatil, uma, deixamos de cotar.

Offerecemos em substituição:

1 machina de sommar "Rand" "Remington", modelo 7.190-5, manual, imprimindo as operações, artigo efficientissimo, uma, um conto oitocentos e noventa e oito mil réis.... 1:698$000
96. Machina de calcular Monroe, portatil, modelo L., uma, tres contos novecentos e oitenta e tres mil réis ... 3:983$00
97. Machina de grampear, grampeando até 8 milimetros, "Bremenensis, modelo milimetros, "Bremensis", modelo G. 1, uma, duzentos e oitenta e seis mil réis . . . . 286$000
98. Moringues de barro com capacidade para 4 litros d'agua, uma, cinco mil e oitocentos réis . . . . 5$800

100. Papel almasso 1/2 linho, 73 linhas n. 5, caderno, duzentos e cincoenta e seis réis $256

101. Papel carbono de uma face, "Pelikan ou Record" em caixa de 100 folhas, para machinas, caixa, dezoito mil novecentos e vinte réis . . . . . 18$920

102. Papel carbono, 1 face, "Record ou Pelikan", de 0,43 x 0,66, folha, oitocentos e quarenta réis $840

103. Idem, idem, 2 faces, de 0,43 x 0,66, folha, mil cento e sessenta réis . . . . . 1$160

104. Papel linho para cartas, artigo extra, block, dois mil e oitocentos réis . . . . 2$800

105. Papel carnaúba para duplicador "Cycloprint", caixa, trinta e um mil e seiscentos réis . . . . . 31$600

106. Papel mata-borrão, formato 48 x 66, rósa, de 120 libras, folha, quatrocentos e oitenta réis $480

107. Papel ozalid F. F. em peça de 10 metros, rôlo, cincoenta e quatro mil e seiscentos réis . . . . . 54$600

108. Papel quadriculado amarello, n. 828, em rôlo de 10 metros, com 0,75 cms. largura, rôlo, trinta e cinco mil e cem réis . . . . . 35$100

109. Papel vegetal, de 1ª qualidade, em rôlo de 10 metros, rôlo, quarenta e quatro mil e duzentos réis . . . . . 44$200

110. Papel tela "Imperial" n. 42, em rôlo de 10 metros x 1,10 de largura, rôlo, duzentos e noventa e oito mil réis . . 298$000

112. Papel para impressão, assetinado branco, de 1ª, 16 kilos, 96 x 66, resma, trinta e nove mil e oitocentos réis . . . . . 39$800

113. Idem, idem, 20 kilos, 96 x 66, resma, quarenta e nove mil e oitocentos réis . 49$800

114. Papel 1|2 linho, de 1ª, 16 kilos, 96 x 66, Ruby Blond, resma, quarenta e nove mil e seiscentos réis . . . . . 49$600

115. Idem, idem, 20 kilos de 1ª, 96 x 66, Ruby Blond, resma, cincoenta e nove mil e seiscentos réis . . . . . 59$600

116. Idem, idem 30 kilos, de 1ª, 96 x 66, Ruby Blond, resma, oitenta e nove mil e seiscentos réis . . . . . 89$600

117. Papel para impressão, assetinado amarello claro, de 1ª, 14 kilos, 96 x 66, resma, trinta e quatro mil e novecentos réis 34$900

119. Papel para impressão assetinado branco, de 1ª, 40 kilos, 96 x 66, resma, cento e sete mil e seiscentos réis . . . . . 107$600

120. Papel C. P. Jornal 96 x 66, resma, vinte e oito mil e novecentos réis . . . . . 28$900

121. Papel para embrulho "Tauen", formato 66 x 96, 70 grammas, por metro quadrado, resma, sessenta e quatro mil e oitocentos réis . . . . . 64$800

122. Papel Iris para cara, 220 grammas por metro quadrado, côres diversas, formato 68 x 98, folha, quinhentos e vinte e quatro réis $524

123. Papel cartão autuação, de 150 grammas por metro quadrado, de 66 x 96, folha duzentos e cincoenta e oito réis . . . $258

124. Papel hygienico, em block, block, mil e quatrocentos réis . . . . . 1$400

125. Pennas Mallat n. 12, em caixas de 100, caixa, sete mil novecentos e noventa réis . . . . . 7$990

126. Pennas Telephone douradas em caixas de 100, caixa, quinze mil e duzentos réis . . . . . 15$200

129. Pinceis para desenho pello de marta numero 1, um, dois mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 2$250

130. Pinceis para desenho pello de marta numero 3, um, dois mil seiscentos e dez réis . . . . . 2$610

131. Pinceis para desenho pello de marta numero 10, um, sete mil e trezentos réis . . . . . 7$300

132. Papel millimetrado amarello, em rôlos de 10 metros com 0,75 cms., largura, forrado de panno, rôlo, cento e noventa e dois mil réis . . . . . 192$000

133. Pegadeiras de meral para papeis, uma, dois mil e cem réis . . . . . 2$100

135. Raspadeiras para papeis, marca Solinger, uma, oito mil e oitocentos réis 8$800

136. Reguas de borracha de 0,50, uma, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200

137. Registradores "London ou Geka", para facturas, formato officio, com indice A a Z, um, seis mil e seiscentos e oitenta réis . . . . . 6$680

138. Relogio typo carrilhão com 78 cms., batendo horas e meia hora filete de madeira marca "J" — Junghans, um, cento e oitenta e nove mil e duzentos réis . . . . . 189$200

139. Sabonete em barras de 100 grammas, barra, mil seiscentos e oitenta réis 1$680

141. Tinta nankim Pelikan em vidros n. 302, — Perle, vidro, seis mil e trezentos réis . . . . . 6$300

145. Tinta para desenho em tablettes, côres diversas, tablette, dois mil e setecentos réis . . . . . 2$700

146. Tinta para desenho em bisnagas, côres diversas, bisnaga, dois mil e trezentos réis . . . . . 2$300

147. Tympanos para mesa, um, dezoito mil e trezentos réis . . . . . 18$300

149. Tinta preta Sardinha em vidros de 1|4, extra, vidro, dois mil e trezentos réis . . . . . 2$300

150. Tinta carmin Sardinha typo official em vidro de 1|4, vidro, dois mil e setecentos réis . . . . . 2$700

151. Tinteiros de vidro com dois depositos, um, vinte e um mil e duzentos réis 21$200

152. Tinteiros de vidro com um deposito, um, tres mil e seiscentos réis . . . . 3$600

153. Tubo de borracha para filtros, metro, dois mil e oitocentos réis . . . . . 2$800

154. Toalhas de feltro para rosto, uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900

155. Toalhas para carro de passageiro, de cretone branco com 1,50 ms. de comprimento, uma, doze mil e seiscentos réis . . . . . 12$600

156. Talha para agua com filtro "Senun", tamanho médio, uma, cincoenta e um mil e cem réis . . . . . 51$100

157. Tesouras para cortar papel de 8" Solingem, uma, sete mil e trezentos réis . . . . . 7$300

Material typographico:

158. Algarismos corpo 6, commum, composição corrida medieval 11, n. 3.306, fundição Fundymod, kilo, vinte e dois mil quatrocentos e quarenta réis . . . . . 22$440

159. Bolandeiras de zinco com arco de ferro, formato 21 x 29, uma, quarenta e tres mil e duzentos réis . . . . . 43$200

160. Caixas inteiriças para typos, systema francez formato 85 x 50 uma, dezeseis mil e oitocentos réis . . . . . 16$800

161. Caixas para fios e entrelinhas, formato, 85 x 50 uma, vinte e sete mil e seiscentos réis . . . . . 27$600

162. Cunhos "Hoenzle", para apertar fôrmas, com dez centimetros, par, vinte e tres mil setecentos e sessenta réis 23$760

163. Chaves para cunhos "Hoelzle", uma, quatro mil e trezentos réis .... 4$300
164. Corrondel corpo 8 commum, composição corrida, medieval II, n. 3.308, 4 pontos até 1 furo, kilo, dezenove mil e setecentos réis . . . . 19$700
165. Entrelinhas systematicas, corpo 4 até 5 furos, kilo, oito mil novecentos e vinte réis . . . . 8$920
166. Entrelinhas systematicas corpo 12 de 2 até 10 furos, kilos, oito mil setecentos e vinte réis . . . . 8$720
167. Fios lisos de latão, 1 ponto, n. 11.517, fundição Fundymod, kilo, setenta e cinco mil e trezentos réis ..... 75$300
168. Jogo de seis peças sobresalentes para cunhos "Hoelzle", um, vinte e sete mil e duzentos réis . . .. 27$200
169. Lingões de ferro sortido, de 24 até 288 pontos, e de 2 até 15 furos (2 de cada, num total de 178 peças, collecção, setecentos e oitenta e tres mil réis . . . . 783$000
170. Espaços corpo 16 de 8 pontos, kilo, oito mil setecentos e trinta réis .. 8$730
171. Massa para rôlos Victoria, fraca, kilo, dezoito mil e seiscentos réis ..... 18$600
172. Massa para rôlos Victoria, forte, kilo, dezoito mil e seiscentos réis ..... 18$600
173. Entrelinhas systematicas de 1 ponto, desde 1 e 12, até 5 furos, kilo, onze mil oitocentos e trinta réis ..... 11$830
174. Entrelinhas systematicas de 2 pontos desde 1 e 12, até 5 furos, kilo, nove mil oitocentos e oitenta réis .... 9$880
175. Colchetes chave de latão serie 4, de 4 pontos sortidos, collecção, setenta e oito mil e seiscentos réis ..... 78$600
176. Typos corpo 8, Grotesca Reforma, meio preta, estreita, n. 1.798, fundição allemã, kilo, trinta e tres mil e seiscentos réis . . . . 33$600
177. Typos corpo 8, Bravour, estreita preto, n. 3.082, fundição allemã, kilo, trinta e dois mil e trezentos réis .. 32$300
178. Letras maiusculas avulsas, corpo 8 medieval II n. 3.308, composição corrida, kilo, trinta e tres mil e seiscentos réis . . .. 33$600
179. Signaes de somma, multiplicar e dividir, avulso corpo 6, commum, composição corrida, medieval II, numero 3.306, fundição Fundymod, kilo, vinte e dois mil e quinhentos réis . . . . 22$500
180. Typos corpo 10, Grotesca reforma, largo, meio preto, n. 2.569, fundição allemã, kilo, trinta mil e novecentos réis . . . . 30$900
181. Typos corpo 16, Grotesca reforma meio preto estreito, n. 5.416, fundição Fundymod. kilo, dezenove mil e setecentos réis . . . . 19$700
182. Typos corpo 12, Grotesca reforma, largo meio preto, n. 232, fundição Fundymod, kilo dezoito mil e quinhentos réis . . . . 18$500
183. Typos corpo 48, grypho, Diana, n. 1.719, fundição allemã, kilo, vinte e oito mil e duzentos réis . . .. 28$200
184. Typos corpo 24, n. 2.055, Ehrncke, rustica fundição allemã, kilo, vinte e cinco mil e trezentos réis . . .... 25$300
185. Typos corpo 24, n. 2.163, Hoelzel, medieval, fundição allemã, kilo, vinte e cinco mil e trezentos réis . . .... 25$300
186. Typos corpo 28, n. 3.475, Adastra, fundição allemã, kilo vinte e nove mil e oitocentos réis . . .. 29$800
187. Typos corpo 8, n. 3.472, Adastra fundição allemã, kilo, quarenta e tres mil e trezentos réis . . . . 43$300
188. Typos corpo 8, n. 3.308, composição corrida, commum, medieval II, fundição Fundymod kilo, quinze mil e oitocentos réis . . . . 15$800
189. Typos corpo 8, n. 2.608, Kabel estreita fundição Fundymod, kilo, vinte e quatro mil e trezentos réis . . .. 24$300
190. Tinta preta para obras em lata de 1 kilo, Chr. Hostmann, kilo, dezeseis mil e novecentos réis . . . . 16$900
191. Tinta vermelha para obras em lata de 1 kilo, Baer, kilo, vinte e dois mil e trezentos réis . . . . 22$300
192. Discos, avulso corpo 8, kilo, dezoito mil e quinhentos e oitenta réis ..... 18$580
193. Dois pontos corpo 8 commum, composição corrida, kilo, vinte e dois mil e cem réis . . . . 22$100
194. Pinça de aço com pino, uma, doze mil e trezentos réis . . . . 12$300
195. Quadrados corpo 6, kilo, oito mil e oitocentos e noventa réis . . . . 8$890
197. Quadrados corpo 10, kilo, sete mil novecentos e vinte réis ..... 7$920
198. Quadrados corpo 12, kilo, sete mil oitocentos e vinte réis ..... 7$820
199. Quadrados corpo 16, kilo, sete mil quinhentos e vinte réis ..... 7$520
200. Letras avulsas elevadas *a o e s*, corpo 8, composição corrida medieval II, n. 3.308, kilo, vinte e dois mil e setecentos réis . . . . 22$700
201. Apparelho para fundir rôlos, um, um conto cento e oitenta e oito mil réis . . . . 1:188$000

Alternativamente offerecemos:

201. Apparelho para fundir rôlos, Gutenberg legitimo, um, um conto novecentos e vinte mil réis . . . . 1:920$000
202. Tinta preta para impressão em obras finas, Farbenfabriken-Otto Baer ou Berg & Hirth Leipzig, kilo, dezeseis mil e setecentos réis ..... 16$700
203. Tinta vermelha para impressão em obras finas, Farbenfabriken — Otto Baes — ou Berg & Hirth — Leipzig, kilo, vinte e cinco mil e cem réis. . 25$100
205. Machina para impressão "Planeta Fexia", tamanho D. 5 A "Dexter" com as seguintes especificações: Interior da rama — 67 x 97.8 cents. Para papel até — 66,5 x 100 cents. Movimento sobre rolos de aço polido em 4 trilhos, com batedor automatico de tres lados, na mesa de sahida, cortador e contador de folhas s todos os pertences, com motor electrico de 220 volts, 50 cyclos triphasico, rotor em circuito, uma, sessenta e oito contos duzentos e trinta mil réis. . . . . 68:230$000
206. Machina para picotar, largura de picotar 68 cents. — para picotes parciaes movimento a pedal, uma, dois contos seiscentos e trinta mil réis. ... 2:630$000

Observações: item

53. Gomma arabica em pedra, reduzimos o preço para, kilo, cinco mil novecentos e vinte réis. . . .. 5$920

Material a importar (Direitos alfandegarios por conta da Estrada):

99. Numerador automatico n. 9.907, para machina de impressão de bilhetes "Ceong-Goeber" — Darmstad numero 1.067, offerecemos: 1 numera-

dor automatico de 2 linhas, com 5 algarismos de 4,1 mms. de altura, numerando em ordem crescente, podendo ser usado tambem para numerar só linhas mediante a extracção de um dos jogos de rodinhas. Fabricação original de "Goebe. A. G." proprio para a machina de impressão de bilhetes n. 1.067, uma, tres contos quinhentos e oitenta e tres mil réis. . . . . 3:583$000

204. Grampeadeiras para arame n. 18 a 22, em rolos, grampeando até 28 mms., movimento a força motriz e transmissão, offerecemos: 1 machina de grampear blocos, brochuras, cadernos, etc., fabricação de "Gobr. Brebmer", modelo: "Rapid-104", construcção ultimo modelo, reforçada, grampeando desde 0 até 35 mms. de espessura, com arames redondos de ns. 21 a 25 e chatos III e IV em rolos; grampeando de ambos os lados, (sem dobrar os grampos) até 60 m/m movimento a força de transmissão, uma, treze contos setecentos e vinte mil réis. . . . . 13:720$000

207. Machina para pautar, de "E. C. H. Hill", construcção n. 119-C para discos e pennas, largura de pautar: com disco 100 cents. com pennas 110 cents. com interrupção automatica, com dois tinteiros, batedor de folhas automatico, movimento a força de transmissão, com os respectivos accessorios, uma, trinta e um contos oitocentos e trinta mil réis. . . . . 31:830$000

Araguary, 27 de fevereiro de 1935. — *Petronio Accioly & Comp.*

A Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, sociedade anonyma, constituida por accionistas brasileiros, com sede nesta Capital de S. Paulo, á rua Piratininga n. 13, de conformidade com o edital de concurrencia permanente numero 2, publicado no "Diario Official" da União, numero 11, de 14 de janeiro de 1935, a cujas clausulas e prescripções inteiramente se submette, tem a honra de vir propor o fornecimento a essa Estrada dos seguintes artigos, durante o corrente exercicio de 1935:

Materiaes de expediente

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço

1.	Alfinetes sortidos com cabeça em caixas de 100 grs., caixa, mil e setecentos réis.	160	1$750
2.	Almofadas para carimbos de 15 x 17, offerecemos: N. 2, de 9 x 16 cms., uma, dois mil e duzentos réis.	40	2$200
3.	Almotolias para machina de escrever — Não temos . . .		
4.	Borrachas para lapis, branca numero 12, Venus, offerecemos: Mammuth n. 12, uma, novecentos réis.	60	$900
5.	Borracha para tinta, vermelha n. 212, Ruby-Faber, uma, mil réis.	72	1$000
6.	Borracha para tinta, vermelha, n. 212, Copag, uma, mil réis	36	1$000
7.	Berços de madeira para mata-borrão, de 18 x 10, cms., numero 2, um, mil e quinhentos réis.	48	1$500
8.	Barbante 2 fios, n. 6, em rolos, de 250 grs. — Não temos. .		
9.	Cadernetas em branco, capa mole, de 16 x 11 cms., com 50 folhas, 1.051, uma, quatrocentos e noventa réis.	48	$490
10.	Cadernetas quadriculadas, capa dura, de 20 x 11 cms., com 50 fls., uma, mil trezentos e setenta réis.	48	1$370
11.	Cadernetas de nivelamento, capa dura, de 20 x 12 cms., com 50 folhas, uma, dois mil e cem réis, ...	80	2$100
12.	Cadernetas para secções transversaes, capa dura, 20 x 12, cms., com 50 fls., uma, mil e oitocentos réis.	100	1$800
13.	Cadernetas de alinhamento, capa dura, de 20 x 11 cms., com 50 folhas, uma, dois mil e quatrocentos réis.	24	2$100
14.	Cadernetas de locação, capa dura, de 20 x 12 cms., com 50 folhas, uma, dois mil e duzentos réis.	36	2$200
15.	Caderneta de residencia, capa dura, de 20 x 12 cms., com 50 folhas, uma, dois mil e duzentos réis.	36	2$200
16.	Cadernetas para ponto, capa dura, de 23 x 17 cms. com 50 folhas, uma, mil cento e cincoenta réis.	100	1$150
17.	Collecionadores rapidos, formato officio, um, seiscentos réis.	153	$700
18.	Canetas modelo 111, finas L. Faber, offerecemos: Johann Faber n. 2, uma, trezentos réis	60	$300
19.	Canetas modelo 3, grossas, grão de café, L. Faber — Não temos.		
20.	Carimbo de borracha datador, sem chapa, n. 2, de 1935, em deante — Não temos.		
21.	Cestas de vime para papeis usados, uma, tres mil e quinhentos réis.	48	3$500
22.	Colchetes universaes "Fastener" n. 2, caixa, mil e duzentos réis.	100	1$200
23.	Colchetes universaes "Fastener" n. 5 — Offerecemos: n. 6, caixa com 100, caixa, dois mil e duzentos réis.	40	2$200
24.	Carimbo de borracha com modelo — Não temos.		
25.	Cartão branco para impressão de passagens de 57 x 31 cms., — Não temos.		
26.	Cadeiras para escriptorio, typo austriaco — Não temos. . . .		
27.	Copos de alluminium com corrente de 10x8 cms., de bocca— Não temos.		
28.	Carimbos automaticos para numero — Não temos.		
29.	Curvas francezas de celluloide "pistoletes" — Não temos. . .		
30.	capa para livros de folhas soltas, com indice, de 32 letras, 38 x 46 cms. com ferragem com 3 pinos e borboletas, uma, sessenta mil réis.	8	60$000
31.	Copos de vidro meio crystal, de 3 a garrafa — Não temos. . . .		
32.	Duplo decimetro de marfim — Não temos.		
33.	Duplicador "Gestetner" modelo 6, manual, tamanho officio, com alimentação automatica, superficie maxima de impressão 31 x 18, com estante e pertences — Não temos.		
34.	Enveloppes azul, Paulicéa 65, offerecemos: "Ceres", um, quinze réis.	10.000	$015
35.	Enveloppes branco, Universal, offerecemos: "Syrio", um, dezesete réis.	5.000	$017

36. Enveloppes para officio n. 5-L offerecemos: n. 40, um, trinta e nove réis. 2.000 $039
37. Enveloppes sacco n. 3, offerecemos n. 14, um, trinta réis. . 15.000 $030
38. Enveloppes para telegrapho, um, oito réis. 30.000 $008
39. Enveloppes impermeaveis azues de 40 x 25 cms., formato sacco, em papyrolino, um, oitocentos e setenta réis. 200 $870
40. Espanadores de dupla qualidade de pennas, de 0,50, uma, nove mil réis. . . . . 100 9$000
41. Escarradeiras de alluminium — Não temos. . . . . .
42. Estojos para desenho "Kern" numero A-38-G-J — Não temos
43. Esquadro de celluloide 25 x 12 cms. — Não temos.
44. Escova para limpeza de machina de escrever — Não temos.
45. Furadores de papeis para classificadores rapidos, n. 231, marca "Soennecken", uma, cinco mil e seiscentos réis. . 12 5$600
46. Fita "Pelikan" para machina de escrever Remington, duas cores, fixa, azul-vermelha, 13 mm., uma, seis mil e duzentos e cincoienta réis. . . 48 6$250
47. Fita "Pelikan" para machina de escrever Remington, duas cores, copiativas, azul-vermelha, 13 mm., uma, seis mil duzentos e cincoenta réis. . . . 24 6$250
48. Fita "Pelikan" para machina de escrever Continental, duas cores fixas, azul-vermelha, 13 mm., uma, seis mil e du- 16 mm., uma, seis mil duzentos e cincoenta réis. . 18 6$250
49. Fita "Pelikan" para machina de escrever Continental, duas cores, copiativas, azul-vermelha, 16 mm., uma, seis mil duzentos e cincoenta réis. . . . 12 6$250
50. Fita para machina de calcular Continental 11 mm., uma cor — Não temos.
51. Fita para telegrapho, 13 mm., largura — Não temos.
52. Ficheiro de aço de 54 x 27 cms., com 12 gavetas, — Não temos.
53. Gomma arabica em pedra, kilo, sete mil e trezentos réis. . . 100 7$300
54. Godets para desenho n. 605 "Casa Rosenhain" L. Schmidt — Não temos.
55. Grampos Clips nickelados n. 1, Monroe, caixa, oitocentos réis. 100 $800
56. Grampos Clips nickelados n. 3 Monroe, caixa, seiscentos réis 24 $600
57. Grampos feitos para grampear de 13 x 10 mm. de comprimen- em arame de aço n. 22 — Não temos.
58. Grampos feitos para grampear de 13 x 8 mm., em arame de aço n. 21, milheiro , tres mil e setecentos réis. . . . . 10 3$700
59. Lacre em barra Monroe em caixas (caixa de 6 barras), caixa, dois mil, trezentos e cincoenta réis. . . . . 30 2$350
Caixa de 24 barras, tres mil trezentos e cincoenta réis. . 30 3$350
60. Lapis Uranus 2 H n. 1.200 L. Faber, uma, quatrocentos e vinte réis. 72 $420
61. Lapis n. 2 serie 1.205 L. Faber, um, cento e oitenta réis 2.500 $180
62. Lapis n. 3 serie 1.205 L. Faber um, cento e oitenta réis. 2.500 $180
63. Lapis n. 4 serie 1.205 L. Faber um, cento e oitenta réis. 2.000 $180
64. Lapis copiativo Johann Faber numero 6.312, azul, um, quinhentos e vinte réis. 144 $520
65. Lapis copiativo Johann Faber numero 6.313, azul, um, quinhentos e vinte réis. 144 $520
66. Lapis para desenho 3-H "Castell" A. W. Faber, — Não temos.
67. Livro em branco, almasso, 50 folhas, capa de panno, n. 37, um, cinco mil e duzentos réis. . . . . 64 5$200
68. Livro em branco, almasso, 100 folhas, capa de panno n. 37, um, seis mil e oitocentos réis. 100 6$800
69. Livro em branco, almasso, 200 folhas, capa de panno n. 37, um, onze mil trezentos e cincoenta réis. . . . . 24 11$350
70. Livro indice estreito de 23 x 13 cms., offerecemos: N. 44, de 11 1|2 x 32 cms., um, quinhentos e sessenta réis. . . . 36 $560
71. Livro indice grande, de 33 x 22 cms. n. 46, com 50 fls. um, cinco mil e oitocentos réis. . 24 5$800
72. Livro Conta-Corrente de 22 x 32 cms., 100 fls. em papel de linho n. 30, L capa de panno offerecemos: n. 15, um, sete mil e quatrocentos réis. . . 24 7$400
73. Livro caixa com 200 fls. 31 x 45 cms., 3 columnas com 4 espaços cada, capa de panno, lombo e canto de panno couro, em papel Hollanda numero 40-II, um, cincoenta e seis mil réis. . . . . 4 56$000
74. Livro Diario com 250 fls. de 31 x 45 cms., 4 columnas com 4 espaços cada, capa de panno, lombo e cantos de panno coucouro, em papel Hollanda 40-H, um, cincoenta e seis mil réis. . . . . 6 56$000
75. Livro C. 49 modelo 9.473, um, trinta mil réis. . . .. 24 30$000
76. Livro C. 4 modelo 9.238, um, trinta e sete mil réis. . . . . 6 37$000
77. Livro C. 5 modelo 9.237, um, trinta e sete mil réis. . . . . 6 37$000
78. Livro C. 19 modelo 10.670, um, doze mil e quinhentos réis. . 10 12$500
79. Livro C. 21 modelo 10.609, um, doze mil e quinhentos réis. . 10 12$500
80. Livro Copiador, 500 fls. 24 x 30 cms., papel de seda japoneza, capa de papel couro e lombo chato de panno couro, typo S, um, vinte e um mil réis. . . 12 21$000
81. Livro copiador, 500 fls. 23 x 58 cms. papel de seda japoneza, capa de papel couro e lombo de panno couro, typo "S", um, trinta e oito mil e quinhentos réis. . . . . 6 38$500
82. Livro Razão, 100 folhas, 31 x 45, cms., 3 columnas com 4 espaços cada, capa de panno preto, em papel Hollanda, 40-H,, um, trinta e seis mil e quinhentos. . . . . 6 36$500
83. Livro Protocollo C. 35 modelo 9.244, um, trinta mil réis. . 6 30$000
84. Livro Protocollo A. 7 typo almasso, 200 fls. com modelo, um, trinta mil réis. . ..... 6 30$000

85. Livro para registro de entrada e sahida de material, em papel de linho de 30 kilos, de 1ª, de 32 x 24 cms., com 200 folhas, capa de panno preto, rotulado conforme modelo a apresentar, um, trinta e um mil réis. . . . . 6 31$000

86. Livro D. 15 de 48 x 43 cms., com 200 fls., capa de panno preto, em papel Hollanda 40-H com modelo, um. oitenta mil réis. . . . . 4 80$000

87. Livro D. 16, A de 40 x 28 cms., com 200 fls., capa de panno preto, em papel Hollanda 40-H, com modelo, um, cincoenta e oito mil réis. . . . . 3 58$000

88. Livro I-10, 100 fls. typo almasso numeradas, capa de papelão, uma, nove mil réis. . . 12 9$000

89. Lapis para carpinteiro, numero 2.835, um, duzentos réis. . . 24 $200

90. Machina de escrever Continental 180 espaços, tabulador decimal, offerecemos: machina de escrever "Mercedes" modelo 6 "Standard", com tabulador decimal, carro E, 47 cms., 170 espaços (juntamos prospectos), uma, dois contos trezentos e sessenta mil réis. . 2 2:360$000

91. Machina de escrever Continental 250 espaços, tabulador decimal, offerecemos, machina de escrever "Mercedes" modelo 6 "standard", com tabulador decimal, carro F. 60 cms., 220 espaços (juntamos prospectos), uma, dois contos quinhentos e cincoenta mil réis 1 2:550$000

92. Machina de escrever Remington, 180 espaços, tabulador decimal, offerecemos: machina de escrever "Mercedes" modelo 6 "standard" com tabulador decimal, carro E. 47 cms., 170 espaços (juntamos prospectos), uma, dois contos trezentos e sessenta mil réis. . . . 2 2:360$000

93. Machina de escrever Remington, 250 espaços, tabulador decimal, offerecemos: machina de escrever "Mercedes" modelo 6 "standard" com tabulador decimal, carro F. 60 cms. 220 espaços (juntamos prospectos), uma, dois contos e quinhentos e cincoenta mil réis. . . . . 1 2:550$000

94. Machina de calcular Triumphator de 18 algarismos para o producto dividendo modelo P-2, aperfeiçoada, offerecemos: machina de calcular "Mercedes" — "Euklid", modelo 22, portatil electrica, com teclado, capacidade 13 x 8x16 com divisão completamente automatica, multiplicação abreviada (juntamos prospectos) uma, cinco contos e seiscentos e cincoenta mil réis .... 1 5:650$000

95. Machina de calcular Dalton portatil offerecemos: Machina de calcular Mercedes Muklid modelo 20, portatil, manual (não electrica) com teclado, capacidade de 9 x 7 x 12 com divisão completamente automatica e multiplicação abreviada (juntamos prospectos) uma, dois contos e setecentos e cincoenta mil réis . . . . . 1 2:750$000

96. Machina de calcular Monroe portatil modelo L offerecemos: a mesma do item precedente uma, dois contos e setecentos e cincoenta mil réis . . . . . 1 2:750$000

97. Machina de grampear, grampeando até 8 millimetros Bremensis modelo G. I. — Não temos

98. Moringues de barro com capacidade para 4 litros de agua — Não temos . . . . . .

99. Numerador automatico n. 4.907, para machina de impressão de bilhetes "Ceong-Goeber" Darmstat 1.067 — Não temos . .

100. Papel almasso meio linho, 33 linhas, n. 5 offerecemos: Sulphite 50 caderno, cento e setenta e cinco réis 1.000 $175

101. Papel carbono de 1 face, Pelikan, em caixas de 100 fls. para machina, officio violeta offerecemos: n. 1.010 caixa, onze mil e quinhentos réis . . . . 33 11$500
numero 1.020 caixa, dezeseis mil réis . . . . . 33 16$000

102. Papel carbono 1 face Record, de 43 x 66 cms. violeta folha, trezentos e quarenta e cinco réis 1.000 $345

103. Papel carbono 2 faces Record, de 43 x 66 cms. folha, quinhentos e cincoenta réis 2.000 $550

104. Papel linho para cartas, artigo extra offerecemos: Blocos de papel para cartas, 80 fls., Tela Extra, pautado, em branco bloco, dois mil réis . . . . . 12 2$000

105. Papel carnaúba para duplicador "Cycloprint" — Não temos ..

106. Papel mata-borrão fto. 48 x 61 cms. rosa, de 120 libras folha, seiscentos e quarenta e cinco réis 1.000 $643

107. Papel ozalid FF em peças de 10 cms. — Não temos . . . . . .

108. Papel quadriculado em rolos de 10 metros, n. 928, amarello, com 75 cms. de largura, rolo, trinta mil réis . . . . . 6 30$000

109. Papel vegetal de 1ª qualidade em rolos de 10 x 1,10 mts. numero 3.306 rollo, quinze mil réis . . . . . 6 15$000

110. Papel tela imperial n. 42, em rolos de 10 metros x 1,10 de largura — Não temos . . . .

111. Papel Canson Velox n. 764 offerecemos: n. 761, de 10 x 1,50 rolo, sessenta e sete mil réis 6 67$000

112. Papel para impressão assetinado branco de 1ª 16 ks. 66 x 96 cms. resma, quarenta e dois mil e quatrocentos réis . . . 180 42$400

113. Papel para impressão assetinado branco de 1ª 20 ks. 66 x 96 cms. resma, cincoenta e tres mil réis . . . . . 80 53$000

114. Papel ½ linho de 1ª 16 kilos 66 x 96 cms. Ruby Blond offerecemos: Sulphite c/ 2.337 resma, quarenta e tres mil e duzentos réis . . . . . 80 43$200

	Victoria resma, quarenta e oito mil réis	30	48$000
115.	Papel ½ linho de 1ª 20 kilos 66 x 96 cms. Ruby Blond offerecemos: Sulphite, c/ 2.337 resma, cincoenta e quatro mil réis	30	54$000
	Victoria resma, sessenta mil réis	30	60$000
116.	Papel ½ linho de 1ª 30 kilos 66 x 96 cms. Ruby Blond offerecemos: Sulphite, c/ 2.337 resma, oitenta e um mil réis	5	81$000
	Victoria resma, noventa mil réis	5	90$000
117.	Papel para impressão, assetinado amarello claro de 1ª, 14 kilos, 66 x 96 cms. offerecemos: "65" em resmas de 500 folhas resma, trinta e sete mil e quinhentos réis	70	37$500
118.	Papel para impressão, assetinado azul claro, de 1ª 20 kilos 66 x 96 offerecemos: Superbond aspero c/ 3.148, 18 ks. resma, cincoenta e tres mil e quinhentos réis	5	53$500
119.	Papel para impressão, assetinado branco de 1ª 40 kilos, 66 x 96 cms. resma, cento e oito mil réis	20	108$000
120.	Papel C. P. jornal, de 66 x 96 cms. resma, trinta mil e quinhentos réis	50	30$500
121.	Papel para embrulho "Tauen" formato 66 x 96 cms. 70 grs. m 2 — Não temos		
122.	Papel Iris para capa 220 grs. m 2 cores diversas, fto. 68 x 98 cms. — Não temos		
123.	Papel cartão autuação, de 150 grs. m 2., 68 x 98 cms. — Não temos		
124.	Papel higienico Jambo, em blocos bloco, mil réis	60	1$000
125.	Pennas Mallat 12, em caixas de 100, caixa, sete mil e seiscentos réis	60	7$600
126.	Pennas Telephone douradas, em caixas de 100, caixa, treze mil e quinhentos réis	15	13$500
127.	Pennas Perry n. 420, finas, em caixas de 100, caixa, quinze mil réis	3	15$000
128.	Percevejos para papeis n. 2, de aço, em caixas de 100, caixa, oitocentos réis	24	$800
129.	Pinceis para desenho, pêllo de marta, n. 1 — Não temos ...		
130.	Pinceis para desenho, pêllo de marta, n. 3 — Não temos ...		
131.	Pinceis para desenho, pêllo de marta, n. 10 — Não temos . .		
132.	Papel millimetrado amarello em rollos de 10 metros com 75 cms. de largura, forrado de panno — Não temos		
133.	Pegadeiras de metal para papeis offerecemos: n. 1.898 uma quatrocentos e vinte réis ...	50	$420
	numero 960 uma, mil e duzentos réis	50	1$200
134.	Placas de madeira, com pegadeiras para papeis — Não temos		
135.	Raspadeiras para papeis, marca Solingen ou Rodger offerecemos: n. 2.430 uma, quatro mil réis	24	4$000
136.	Reguas de borracha de 50 cms. uma, mil e trezentos e cincoenta réis	48	1$350
137.	Registradores London para facturas, formato officio, com indice A-Z-AFN uma, cinco mil e setecentos réis	24	5$700
138.	Relogio typo carrilhão com 78 cms., batendo hora e meia hora, filete de madeira, marca Junghans — Não temos		
139.	Sabonetes em barras de 100 grs. — Não temos		
140.	Tira-linha parallelo "Achurisdor" — Não temos		
141.	Tinta nankin Pelikan, em vidros n. 302, Perle vidro, dois mil e quinhentos réis	2	2$500
142.	Tinta carmim Pelikan n. 523, em vidros, Perle vidro, mil e trezentos e cincoenta réis	12	1$350
143.	Tira linha Kern, curvo — Não temos		
144.	Tira linha Kern, recto — Não temos		
145.	Tinta para desenho em tablettes, cores diversas — Não temos		
146.	Tinta para desenho em bisnagas, cores diversas — Não temos		
147.	Tympano para mesa offerecemos: n. 80 um, quatro mil réis ...	12	4$000
	numero 92 um, nove mil e quinhentos réis	12	9$500
148.	Transferidor meio circulo, diametro de 20 cms. — Não temos		
149.	Tinta Sardinha Extra em vidros de 1/4 de litro n. 20 (azul preta fluida e fixa) vidro, dois mil e quinhentos réis ..	200	2$500
150.	Tinta carmin Sardinha, em vidros de 1/4 vidro, dois mil e trezentos e cincoenta réis . . .	150	2$350
149. A.	Tinta Sardinha em vidros de 1/4 de litro, n. 3 (azul preta fluida e fixa) vidro, dois mil réis	220	2$000
151.	Tinteiros de vidro, com dois depositos, n. 5.322-H um, dezesete mil réis	24	17$000
152.	Tinteiros de vidro, com um deposito, n. 5.105-H um, seis mil e quinhentos réis	24	6$500
153.	Tubo de borracha para filtro — Não temos		
154.	Toalhas de feltro para rosto — Não temos		
155.	Toalhas para carro de passageiros, de cretone branco, com 1,50 cms. de comprimento — Não temos		
156.	Talha para agua com filtro "Senum" tamanho medio — Não temos		
157.	Tesoura para cortar papeis, de 8" Solingen — Não temos ...		

Todos os preços mencionados nesta Proposta são liquidos e entendem-se para a mercadoria posta no Almoxarifado dessa Estrada, em Araguary. — Deixamos de cotar para alguns artigos, visto não os possuirmos em stock.

A presente Proposta vae devidamente sellada com 9$000 (nove mil réis) em estampilhas federaes, ou seja á razão de 1$000 por folha, e um sello de $200 (duzentos réis), da Taxa de Educação e Saude. De accordo com o Edital de Concurrencia, essa sellagem é feita na 1ª via (a proposta vae em 4 vias).

São Paulo, 23 de fevereiro de 1935. O director.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

CONCORRENCIA N. 2 — MATERIAES DE EXPEDIENTE

Num. de ordem	Materiaes	Pereira & Cia.	Companhia Paulista de papeis	Marques Couto & Cia.	Petronio Accioly & Cia.	Proponente preferido		Observações
1	Alfinetes com cabeça em maços de 100 grammas (Maço)	1$798	1$750	2$100	1$978	Cia. Paulista	1$750	
2	Almofadas para carimbos de 15 x 17 cmts. (Uma)	10$480	2$200	6$500	14$980	Cia. Paulista	2$200	
3	Almotolias para machina de escrever (Uma)	12$600	—	4$000	3$200	Petronio Accioly	3$200	
4	Borracha para lapis, branca, n. 12, Venus (Uma)	2$820	—	4$350	2$390	Petronio Accioly	2$390	
5	Idem, vermelha, n. 212, Ruby Faber (Uma)	2$080	1$000	2$580	2$460	Cia. Paulista	1$000	
6	Idem, vermelha, n. 212, Copag (Uma)	—	1$000	—	—	Cia. Paulista	1$000	
7	Berço de madeira para matta-borrão, de 18 x 10 centimetros (Um)	2$400	1$500	3$800	4$300	Cia. Paulista	1$500	
8	Barbante 2 fios n. 6, em rolos de 250 grammas (Kilo)	—	—	22$000	9$800	Petronio Accioly	9$800	
9	Caderneta em branco, capa molle, de 16 x 11 centimetros, com 50 folhas (Uma)	$526	$490	$870	$990	Cia. Paulista	$490	
10	Caderneta quadriculada, capa dura, de 0,20 x 0,11, com 50 folhas (Uma)	2$500	1$370	1$750	2$700	Cia. Paulista	1$370	
11	Caderneta de nivelamento, capa dura, de 0,20 x 0,12, com 50 folhas (Uma)	3$380	2$100	1$970	3$480	Marques Couto	1$970	
12	Caderneta para secções transversaes, capa dura, de 0,20 x 0,12, com 50 folhas (Uma)	6$800	1$800	1$970	2$900	Cia. Paulista	1$800	
13	Caderneta de alinhamento, capa dura, de 0,20 x 0,11, com 50 folhas (Uma)	2$680	2$400	1$970	3$600	Marques Couto	1$970	
14	Caderneta de locação, capa dura, de 0,20 x 0,12, com 50 folhas (Uma)	6$600	2$200	1$970	4$200	Marques Couto	1$970	
15	Caderneta de residencia, capa dura, de 0,20 x 0,12, com 50 folhas (Uma)	—	2$200	1$970	4$200	Marques Couto	1$970	
16	Caderneta para ponto, capa dura, de 0,23 x 0,17, com 50 folhas (Uma)	1$578	1$150	2$840	1$560	Cia. Paulista	1$150	
17	Colleccionadores rapidos, formato officio (Um)	$794	$700	11$800	$996	Cia. Paulista	$700	
18	Canetas modelo 111 — finas, L. Faber (Uma)	$248	$300	$430	$236	Petronio Accioly	$236	
19	Canetas modelo 3, grossas, grão de café, L. Faber (Uma)	$420	—	$540	$456	Pereira & Cia.	$420	
20	Carimbo de borracha datador, sem chapa, n. 2, de 1935 em deante (Um)	7$798	—	—	58$200	Pereira & Cia.	7$798	
21	Cesta de vime para papeis usados (Uma)	—	3$500	7$000	3$920	Cia. Paulista	3$500	
22	Colchetes universaes "Fastener", n. 2 (Caixa)	1$580	1$200	1$970	1$850	Cia. Paulista	1$200	
23	Idem, idem, n. 5 (Caixa)	2$200	—	3$000	2$730	Pereira & Cia.	2$200	
24	Carimbos de borracha, conforme modelo (Um)	6$980	—	—	6$880	Petronio Accioly	6$880	
25	Cartão branco para impressão de passagens, de 57 por 31 mms., conforme amostra (Milheiro)	—	—	—	19$600	Petronio Accioly	19$600	
26	Caderneta para escriptorio, typo austriaca (Uma)	12$780	—	31$500	24$800	Pereira & Cia	12$780	
27	Copos de aluminio com corrente, de 0,10 x 0,08 de bocca (Um)	2$800	—	4$200	5$100	Pereira & Cia.	2$800	
28	Carimbos automaticos para numero (Um)	380$000	—	270$000	236$000	Petronio Accioly	236$000	
29	Curvas francezas de celluloide "Pistoletes" (Jogo)	—	—	—	—	—		
30	Capa para livros de folha solta, com indice, de 38 por 46 cmts. (Uma)	158$000	60$000	—	188$000	Cia. Paulista	60$000	
31	Copos de vidro meio crystal, de 3 a garrafa (Um)	—	—	1$800	$880	Petronio Accioly	$880	
32	Duplo decimetro de marfim (Um)	58$090	—	57$000	88$200	Marques Couto	57$000	

Num. de ordem	Materiaes	Pereira & Cia.	Companhia Paulista de papeis	Marques Couto & Cia.	Petronio Accioly, & Cia.	Proponente preferido	Observações
33	Duplicador "Gestetner", modelo 6, manual, tamanho officio, com alimentação automatica, superficie maxima de impressão 0,31 x 0,18 — com estante e pertences (Um)	2:464$800	—	3:800$000	3:648$000	Pereira & Cia. 2:464$800	
34	Enveloppes azul — Paulicéa 65 (Um)	$020	$015	$030	$014,5	Petronio Accioly $014,5	
35	Enveloppes branco — Universal (Um)	$020	$017	$038	$013,8	Cia. Paulista $017	
36	Enveloppes para officio n. 5 L (Um)	$034	$039	$070	$042	Pereira & Cia. $034	
37	Enveloppes sacco n. 3 (Um)	$035	$030	$040	$033	Cia. Paulista $030	
38	Enveloppes para telegrapho (Um)	$008	$008	$014	$007,8	Petronio Accioly $007,8	
39	Enveloppes impermeaveis azues, de 40 x 25 cmts., formato sacco (Um)	1$200	$870	1$970	—	Cia. Paulista $870	
40	Espanadores de dupla quantidade de pennas, de 0,50 (Um)	9$280	9$000	12$800	13$800	Cia. Paulista 9$000	
41	Escarradeiras de aluminio (Uma)	4$800	—	28$000	5$300	Pereira & Cia. 4$800	
42	Estojo para desenho "Kern" n. A-38 — G. J. (Um)	—	—	480$000	—	Marques Couto 480$000	
43	Esquadro de celluloide de 0,25 x 0,12 (Um)	—	—	35$000	9$800	Petronio Accioly 9$800	
44	Escova para limpeza de machinas de escrever (Uma)	9$800	—	2$800	5$300	Marques Couto 2$800	
45	Furadores de papeis, para classificadores rapidos (Um)	5$800	5$600	9$200	5$720	Cia. Paulista 5$600	
46	Fita "Remington ou Pelikan", para machina de escrever, duas cores, fixa — azul e vermelha, 13 mms. (Uma)	5$480	6$250	6$500	6$920	Pereira & Cia. 5$480	
47	Idem, idem, copiativa, duas cores, 13 mms. (Uma)	5$480	6$250	6$500	6$920	Pereira & Cia. 5$480	
48	Idem, idem, fixa, duas cores, 16 mms. (Uma)	5$480	6$250	6$500	8$430	Pereira & Cia. 5$480	
49	Idem, idem, copiativa, duas cores, 16 mms. (Uma)	5$480	6$250	6$500	8$430	Pereira & Cia. 5$480	
50	Fita para machina de calcular "Continental", 11 mms. uma cor (Uma)	5$800	—	6$500	9$200	Pereira & Cia. 5$800	
51	Fita para telegrapho, de 13 mms. largura (Disco)	$838	—	$850	1$420	Pereira & Cia. $838	
52	Ficheiro de aço, de 0,54 x 0,27 — com 12 gavetas (Um)	1:280$000	—	690$000	2:384$000	Marques Couto 690$000	
53	Gomma arabica em pedras (Kilo)	4$938	7$300	6$850	5$920	Pereira & Cia. 4$938	
54	Godets para desenho n. 605 "Casa Rosenhain" — L. Schmidt (Jogo)	—	—	—	—	— —	
55	Grampos "Clips" nickelados n. 1 (Caixa)	$920	$800	$880	1$260	Cia. Paulista $800	
56	Idem, n. 3 (Caixa)	$760	$600	$700	1$120	Cia. Paulista $600	
57	Grampos feitos para grampar de 13 mms. x 10 mms. comprimento, em arame de aço n. 22 (Milheiro)	5$900	—	—	6$960	Pereira & Cia. 5$900	
58	Idem, idem, de 13 mms. x 8 mms., em arame de aço n. 21 (Milheiro)	5$600	3$700	—	6$560	Cia. Paulista 3$700	
59	Lacre em barra "Sardinha ou Monroe", em caixa de 1/2 K. (Caixa)	2$780	2$350	2$700	3$160	Cia. Paulista 2$350	
60	Lapis "Uranus" 2 H — n. 1.200 — L. Faber (Um)	—	$420	—	$620	Cia. Paulista $420	
61	Lapis n. 2 — série 1.205 — L. Faber (Um)	$228	$180	$299	$235	Cia. Paulista $180	
62	Lapis n. 3 — série 1.205 — L. Faber (Um)	$228	$180	$299	$235	Cia. Paulista $180	
63	Lapis n. 4 — série 1.205 — L. Faber (Um)	$228	$180	$299	$235	Cia. Paulista $180	
64	Lapis copiativo "Johann Faber" n. 6.312 — azul (Um)	$800	$520	$699	—	Cia. Paulista $520	
65	Idem, idem, n. 6.313 — azul (Um)	$800	$520	—	—	Cia. Paulista $520	
66	Lapis para desenho 3 H "Castell" A. W. Faber (Um)	1$600	—	1$990	1$920	Pereira & Cia. 1$600	
67	Livro em branco, almasso, 50 folhas, capa de panno (Um)	4$780	5$200	7$000	5$130	Pereira & Cia. 4$780	
68	Idem, idem, 100 folhas (Um)	6$190	6$800	8$500	6$790	Pereira & Cia. 6$190	
69	Idem, idem, 200 folhas (Um)	9$760	11$350	13$000	10$300	Pereira & Cia. 9$760	

Num. de ordem	Materiaes	Pereira & Cia.	Companhia Paulista de papeis	Marques Couto & Cia.	Petronio Accioly & Cia.	Proponente preferido		Observações
70	Livro indice estreito de 0,23 x 0,13 (Um)	1$200	$560	2$400	1$650	Cia. Paulista	$560	
71	Livro indice grande de 0,33 x 0,22 (Um)	2$200	5$800	4$900	2$120	Petronio Accioly	2$120	
72	Livro conta corrente de 0,22 x 0,32 — 100 folhas, em papel linho n. 30 L — capa de panno (Um)	7$200	7$400	13$000	7$720	Pereira & Cia.	7$200	
73	Livro caixa, com 200 folhas, de 0,31 x 0,45 — 3 columnas com 4 espaços cada, capa de panno, lombo e canto de panno couro, em papel Hollanda n. 40 H (Um)	38$500	56$000	85$000	62$000	Pereira & Cia.	38$500	
74	Livro diario, com 250 folhas, de 0,31 x 0,45 — 4 columnas com 4 espaços cada, capa de panno, lombo e canto de panno couro, em papel Hollanda n. 40 H (Um)	42$800	56$000	93$000	64$200	Pereira & Cia.	42$800	
75	Livro C. 49 — modelo 9.473 (Um)	36$800	30$000	35$800	39$800	Cia. Paulista	30$000	
76	Livro C. 4 — modelo 9.238 (Um)	45$400	37$000	—	39$800	Cia. Paulista	37$000	
77	Livro C. 5 — modelo 9.237 (Um)	44$400	37$000	—	39$800	Cia. Paulista	37$000	
78	Livro C. 19 — modelo 10.670 (Um)	20$400	12$500	35$800	32$800	Cia. Paulista	12$500	
79	Livro C. 21 — modelo 10.679 (Um)	20$400	12$500	35$800	32$800	Cia. Paulista	12$500	
80	Livro copiador, 500 folhas, de 0,24 x 0,30 — papel de seda japonez, capa de papel couro e lombo chato de panno couro (Um)	21$800	21$000	25$800	28$700	Cia. Paulista	21$000	
81	Livro copiador, 500 folhas, de 0,23 x 0,58 — papel de seda japonez, capa de papel couro e lombo de panno couro (Um)	46$800	38$500	46$000	45$500	Cia. Paulista	38$500	
82	Livro razão, 10 folhas, de 0,31 x 0,45 — 3 columnas com 4 espaços cada, capa de panno preto, em papel Hollanda 40 H (Um)	19$200	36$500	49$000	46$200	Pereira & Cia.	19$200	
83	Livro protocollo C. 35 A — modelo 9.244 (Um) ..	37$600	30$000	—	49$200	Cia. Paulista	30$000	
84	Livro protocollo A. 7 — typo almasso, 200 folhas, conforme modelo (Um)	37$600	30$000	—	39$800	Cia. Paulista	30$000	
85	Livro para registro de entrada e sahida de material, em papel linho 30 kilos, de 1ª, de 0,32 x 0,24 com 200 folhas, capa de panno preto, rotulado, conforme modelo a apresentar (Um)	29$800	31$000	43$000	59$100	Pereira & Cia.	29$800	
86	Livro D. 15 — de 0,48 x 0,43 — com 200 folhas, capa de panno preto, em papel Hollanda n. 40 H — conforme modelo (Um)	95$800	80$000	—	108$600	Cia. Paulista	80$000	
87	Livro D. 16 A de 0,40 x 0,28 — com 200 folhas, capa de panno preto, em papel Hollanda n. 40 H. conforme modelo (Um)	74$000	58$000	—	89$100	Cia. Paulista	58$000	
88	Livro L. 10 — 100 folhas, typo almasso, numeradas, capa de papelão (Um)	17$800	9$000	—	38$600	Cia. Paulista	9$000	
89	Lapis para carpinteiro (Um)	$500	$200	$300	$260	Cia. Paulista	$200	
90	Machina de escrever Continental, 180 espaços, tabulador decimal (Uma)	2:672$000	—	3:070$000	—	Pereira & Cia.	2:672$000	
91	Idem, idem, 250 espaços, tabulador decimal (Uma)	2:928$000	—	—	—	Pereira & Cia.	2:928$000	
92	Machina de escrever Remington, 180 espaços, tabulador decimal (Uma)	2:638$000	—	3:460$000	3:638$000	Pereira & Cia.	2:638$000	
93	Idem, idem, 250 espaços, tabulador decimal (Uma)	3:120$000	—	3:980$000	3:946$000	Pereira & Cia.	3:120$000	
94	Machina de calcular Triumphator, de 18 algarismos, para o producto dividendo modelo P. 2, aperfeiçoada (Uma)	3:580$000	—	4:029$000	4:135$000	Pereira & Cia.	3:580$000	
95	Machina de calcular Dalton, portatil (Uma)	4:324$000	—	1:710$000	—	Marques Couto	1:710$000	
96	Machina de calcular Monroe, portatil, modelo L (Uma).	3:624$000	—	3:220$000	3:983$000	Marques Couto	3:220$000	

Num. de ordem	Materiaes	Pereira & Cia.	Companhia Paulista de papeis	Marques Couto & Cia.	Petronio Accioly & Cia.	Proponente preferido		Observações
97	Machina de grampear, grampeando até 8 mms. "Bremensis", modelo G. 1 (Uma)	—	—	—	286$000	Petronio Accioly	286$000	
98	Moringues de barro com capacidade para 4 litros de agua (Uma)	5$200	—	—	5$800	Pereira & Cia.	5$200	
99	Numerador automatico n. 4.907, para machina de impressão de bilhetes "Ceong-Goeber", Darmstadt n. 1.067 (Um)	3:081$300	—	—	3:583$000	Pereira & Cia.	3:081$300	
100	Papel almasso 1/2 linho, 33 linhas n. 5 (Caderno)	$192	—	$268	$256	Pereira & Cia.	$192	
101	Papel caborno de uma face, "Pelikan ou Record", em caixas de 100 folhas, para machina (Caixa)	7$400	11$500	10$400	18$920	Pereira & Cia.	7$400	
102	Papel carbono uma face "Record ou Pelikan", de 0.43 x 066 (Folha)	$269	$345	$699	$840	Pereira & Cia.	$269	
103	Idem, idem, duas faces, de 0,43 x 0,66 (Folha)	$332	$550	$750	1$160	Pereira & Cia.	$332	
104	Papel linho para cartas, artigo extra (Block)	2$500	2$000	3$000	2$800	Cia. Paulista	2$000	
105	Papel carnauba para duplicador *Cyclopprint* (Caixa)	25$680	—	37$000	31$600	Pereira & Cia.	25$680	
106	Papel malta-borrão, formato 48 x 66 — rosa, de 120 libras (Folha)	$510	$645	$690	$480	Petronio Accioly	$480	
107	Papel oxalid FF. em peças de 10 metros (Rolo)	43$800	—	—	54$600	Pereira & Cia.	43$800	
108	Papel quadriculado amarello, n. 828 — em rolo de 10 metros, com 0,75 cmts. largura (Rolo)	32$000	30$000	48$000	35$100	Cia. Paulista	30$000	
109	Papel vegetal, de 1ª qualidade, em rolo de 10 metros (Rolo)	28$400	15$000	37$000	44$200	Cia. Paulista	15$000	
110	Papel tela "Imperial" n. 12 — em rolo de 10 metros x 1,10 de largura (Rolo)	381$000	—	195$000	298$000	Marques Couto	195$000	
111	Papel canson "Velox" n. 764 (Rolo)	—	67$000	129$000	—	Cia. Paulista	67$000	(*) Offerece n. 761.
112	Papel para impressão, assetinado branco, de 1ª, 16 kilos 96 x 66 (Resma)	43$600	42$400	48$000	39$800	Petronio Accioly	39$800	
113	Idem, idem, 20 kilos, 96 x 66 (Resma)	55$400	53$000	60$800	49$800	Petronio Accioly	49$800	
114	Papel 1/2 linho, de 1ª, 16 kilos, 96 x 66 — Ruby Blond (Resma)	48$200	—	57$000	49$600	Pereira & Cia.	48$200	
115	Idem, idem, de 1ª, 20 kilos (Resma)	58$000	—	70$800	59$600	Petronio Accioly	58$000	
116	Idem, idem, de 1ª, 30 kilos (Resma)	92$000	—	107$800	89$600	Petronio Accioly	90$600	
117	Papel para impressão, assetinado, amarello claro, de 1ª, 14 kilos, 96 x 66 (Resma)	42$600	37$500	—	34$900	Petronio Accioly	34$900	
118	Papel para impressão, assetinado, azul claro, de 1ª, 20 K. 96 x 66 (Resma)	68$000	53$500	—	—	Cia. Paulista	53$500	
119	Papel para impressão, assetinado branco, de 1ª, 40 K. 96 x 66 (Resma)	118$600	108$000	131$000	107$600	Petronio Accioly	107$600	
120	Papel C. P. Jornal, 96 x 66 (Resma)	30$800	30$500	35$000	28$900	Petronio Accioly	28$900	
121	Papel para embrulho "Tanen" formato 66 x 96 — 70 grammas por metro2 (Resma)	—	—	51$000	64$800	Marques Couto	51$000	
122	Papel Iris para capa, 220 grammas por metro2, cores diversas, formato 68 x 98 (Folha)	—	—	$758	$524	Petronio Accioly	$524	
123	Papel cartão autuação, de 150 grammas por metro2, de 68 x 98 (Folha)	—	—	$380	$258	Petronio Accioly	$258	
124	Papel hygienico em block (Block)	1$600	1$000	1$700	1$400	Cia. Paulista	1$000	
125	Pennas Mallat n. 12 em caixas de 100 (Caixa)	9$400	7$600	9$500	7$990	Cia. Paulista	7$600	
126	Pennas Telephone douradas em caixas de 100 (Caixa)	13$800	13$500	16$200	15$200	Cia. Paulista	13$500	
127	Pennas Perry n. 420 finas, em caixas de 100 (Caixa)	10$400	15$000	13$800	—	Pereira & Cia.	10$400	
128	Percevejos para papeis n. 2, em caixas de 100 (Caixa)	1$200	$800	1$750	—	Cia. Paulista	$800	
129	Pinceis para desenho pello de martha n. 1 (Um)	2$400	—	5$000	2$250	Petronio Accioly	2$250	
130	Idem, idem, n. 3 (Um)	5$500	—	5$500	2$610	Petronio Accioly	2$610	

Num. de ordem	Materiaes	Pereira & Cia.	Companhia Paulista de papeis	Marques Couto & Cia.	Petronio Accioly & Cia.	Proponente preferido		Observações
131	Idem, idem, n. 10 (Um)	—	—	6$000	7$300	Marques Couto	6$000	
132	Papel millimetrado amarello, em rolos de 10 metros com 0,75 cmts. de largura, forrado de panno (Rolo)	—	—	215$000	192$000	Petronio Accioly	192$000	
133	Pegadeiras de metal para papeis n. 960 (Uma)	1$400	1$200	2$700	2$100	Cia. Paulista	1$200	
134	Placas de madeira, com pegadeiras para papeis (Uma)	5$400	—	$6500	—	Pereira & Cia.	5$400	
135	Raspadeiras para papeis, marca Solingem ou Rooger (Uma)	8$400	4$000	7$400	8$800	Cia. Paulista	4$000	
136	Regoas de borracha, de 0,50 cmts. (Uma)	1$900	1$350	2$400	3$200	Cia. Paulista	1$350	
137	Registradores London ou Geka, para facturas, formato officio, com indice A a Z (Um)	9$800	5$700	11$600	6$680	Cia. Paulista	5$700	
138	Relogio typo carrilhão, com 0,78 cmts., batendo horas e 1/2 hora, filete de madeira, marca J "Junghans" (Um)	196$800	—	495$000	189$200	Petronio Accioly	189$200	
139	Sabonetes em barras de 100 grammas (Barra)	$794	—	1$100	1$680	Pereira & Cia.	$794	
140	Tira linha parallelo "Achuriador" (Um)	—	—	380$000	—	Marques Couto	380$000	
141	Tinta namkin Pelikan, em vidros, n. 302 — Perle (Vidro)	2$500	2$500	—	6$300	Pereira & Cia.	2$500	Sorteio
142	Tinta carmim Pelikan, em vidros n. 520 — Perle (Vidro)	3$200	1$350	—	—	Cia. Paulista	1$350	
143	Tira linha Kern, curvo (Um)	—	—	52$000	—	Marques Couto	52$000	
144	Tira linha Kern recto (Um)	—	—	52$000	—	Marques Couto	52$000	
145	Tinta para desenho em tabletes, cores diversas (Tablete)	—	—	3$300	2$700	Petronio Accioly	2$700	
146	Idem, em bisnagas, cores diversas (Bisnaga)	—	—	4$200	2$300	Petronio Accioly	2$300	
147	Tympanos para mesa n. 92 (Um)	12$600	9$500	24$500	18$300	Cia. Paulista	9$500	
148	Transferidor 1/2 circulo, diametro de 20 ctms. (Um)	16$200	—	28$000	—	Pereira & Cia.	16$200	
149	Tinta Sardinha "Extra", em vidros de 1/4 de litro, n. 20 (Azul, preta-fluida e fixa) (Vidro)	1$958	2$500	3$190	2$300	Pereira & Cia.	1$958	
150	Tinta Sardinha em vidros de 1/4 de litro, n. 3 (Azul preta-fluida e fixa) (Vidro)	1$538	2$000	3$190	—	Pereira & Cia.	1$538	
151	Tinta carmim Sardinha, "Typo Official", em vidros de 1/4 (Vidro)	1$880	2$350	3$190	2$700	Pereira & Cia.	1$880	
152	Tinteiros de vidro, com dois depositos (Um)	12$390	17$000	19$500	21$200	Pereira & Cia.	12$390	
153	Idem, com um deposito (Um)	6$400	6$500	13$000	3$600	Petronio Accioly	3$600	
154	Tubo de borracha para filtro (Metro)	1$680	—	2$000	2$800	Pereira & Cia.	1$680	
155	Toalhas de feltro para rosto (Uma)	3$700	—	4$500	5$900	Pereira & Cia.	3$700	
156	Toalhas para carro de passageiro, de cretone branco, com 1m50 de comprimento (Uma)	8$900	—	17$000	12$600	Pereira & Cia.	8$900	
157	Talha para agua com filtro "Senun", tamanho médio (Uma).	48$200	—	78$500	51$100	Pereira & Cia.	48$200	
158	Tesoura para cortar papeis, de 8", "Solingen" (Uma)	9$600	—	9$500	7$300	Petronio Accioly	7$300	
	Material typographico :							
159	Algarismos corpo 6, commum, composição corrida, medioeval LL, n. 3.306, fundição Fundymod (Kilo)	20$600	—	—	22$440	Pereira & Cia.	20$600	
160	Bolandeiras de zinco com arco de ferro, formato 21 x 29 (Uma)	42$400	—	34$500	43$200	Marques Couto	34$500	
161	Caixas inteiriças para typos, systema francez, formato 85 x 50 (Uma)	18$600	—	18$000	16$800	Petronio Accioly	16$800	

Num. de ordem	Materiaes	Pereira & Cia.	Companhia Paulista de papeis	Marques Couto & Cia.	Petronio Accioly & Cia.	Proponente preferido		Observações
162	Caixas para fios e entrelinhas, formato 85 x 50 (Kilo)	24$600	—	—	27$600	Pereira & Cia.	24$600	
163	Cunhos "Hoelzel", para apertar formas, com 10 centimetros (Par)	21$000	—	24$000	23$760	Pereira & Cia.	21$000	
164	Chaves para cunhos "Hoelzel" (Uma)	4$880	—	9$000	4$300	Petronio Accioly	4$300	
165	Corondel corpo 8, commum, composição corrida, medioeval II, n. 3.308 — 4 pontos até 1 furo (Kilo)	17$400	—	—	19$700	Pereira & Cia.	17$400	
166	Entrelinhas systematicas, corpo 4 até 5 furos (Kilo)	7$860	—	8$600	8$920	Pereira & Cia.	7$860	
167	Idem, corpo 12 de 2 até 10 furos (Kilo)	7$840	—	8$900	8$720	Pereira & Cia.	7$840	
168	Fios lisos de latão, 1 ponto, n. 11,517, fund. Fundymod (Kilo)	7$100	—	—	75$300	Pereira & Cia.	7$100	
169	Jogo com seis peças sobresalentes p/cunhos Hoelzel (Um)	22$300	—	17$000	27$200	Marques Couto	17$000	
170	Lingões de ferro sortido, de 24 até 288 pontos e de 2 até 15 furos (Collecção)	98$000	—	380$000	783$000	Pereira & Cia.	98$000	
171	Espaços corpo 16 de 8 pontos (Kilo)	8$600	—	9$800	8$730	Pereira & Cia.	8$600	
172	Massa para rolos Victoria, fraca (Kilo)	—	—	—	18$600	Petronio Accioly	18$600	
173	Idem, forte (Kilo)	—	—	—	18$600	Petronio Accioly	18$600	
174	Entrelinhas systematicas de 1 ponto desde 1 e 12, até 5 furos (Kilo)	11$800	—	16$800	11$830	Pereira & Cia.	11$800	
175	Idem, de 2 pontos, desde 1 e 12, até 5 furos (Kilo)	9$600	—	9$900	9$880	Pereira & Cia.	9$600	
176	Colchetes chave de latão série 4, de 4 pontos sortidos (Collecção)	10$800	—	—	78$600	Pereira & Cia.	10$800	
177	Typos corpo 8, Grotesca Reforma, meio preta, estreita, n. 1.798, fundição allemã (Kilo)	20$600	—	—	33$600	Pereira & Cia.	20$600	
178	Typos corpo 8, Bravour, estreita, preto, n. 3.082, fundição allemã (Kilo)	29$200	—	—	32$300	Pereira & Cia.	29$200	
179	Letras maiusculas, avulsa, corpo 8, medioeval II, n. 3.308, composição corrida (Kilo)	—	—	—	33$600	Petronio Accioly	33$600	
180	Signaes de somma, multiplicar e dividir, avulso corpo 6, commum, composição corrida (Kilo)	22$400	—	—	22$500	Pereira & Cia.	22$400	
181	Typos corpo 10, Grotesca Reforma, largo, meio preto, n. 2.569, fundição allemã (Kilo)	26$800	—	—	30$900	Pereira & Cia.	26$800	
182	Typos corpo 16, Grotesca Reforma, meio preto, estreito, n. 5.416, fundição Fundymod (Kilo)	19$600	—	—	19$700	Pereira & Cia.	19$600	
183	Typos corpo 12, Grotesca Reforma, largo meio preto, n. 232, fundição Fundymod (Kilo)	19$200	—	—	18$500	Petronio Accioly	18$500	
184	Typos corpo 48, grypho, Diana, n. 1.719, fund. allemã (Kilo)	27$800	—	—	28$200	Pereira & Cia.	27$800	
185	Typos corpo 42, n. 2.055, Ehrneke, rustica, fund. allemã (Kilo)	24$600	—	—	25$300	Pereira & Cia.	24$600	
186	Typos corpo 24, n. 2.163, Hoelzel, medioeval, fund. allemã (Kilo)	22$800	—	—	25$300	Pereira & Cia.	22$800	
187	Typos corpo 28, numero 3.475, Adastra, fundição allemã (Kilo)	28$600	—	—	29$800	Pereira & Cia.	28$600	
188	Typos corpo 8, numero 3.472, Adastra, fundição allemã (Kilo)	39$400	—	—	43$300	Pereira & Cia.	39$400	
189	Typos corpo 8, n. 3.308, composição corrida, commum medioeval II, fun. undymod (Kilo)	15$200	—	—	15$800	Pereira & Cia.	15$200	
190	Typos corpo 8, n. 2.608, Kabel estreita, fundição Fundymod (Kilo)	21$400	—	—	24$300	Pereira & Cia	21$400	
191	Tinta preta para obras em lata de 1 kilo, M. Huber (Kilo)	—	—	—	—	—		

Num. de ordem	Materiaes	Pereira & Cia.	Companhia Paulista de papeis	Petronio Accioly & Cia.	Marques Couto & Cia.	Proponente preferido		Observações
192	Tinta vermelha para obras em lata de 1 kilo, M. Huber (Kilo(.	34$000	—	—	—	Pereira & Cia.	34$000	
193	Riscos, avulso corpo 8 (Kilo)	17$600	—	—	18$580	Pereira & Cia.	17$600	
194	Dois pontos corpo 8 commum, composição corrida (Kilo)	20$800	—	—	22$100	Pereira & Cia.	20$800	
195	Pinça de aço com pino (Uma)	12$800	—	9$000	12$300	Marques Couto	9$000	
196	Quadrados corpo 6 ((Kilo)	8$598	—	9$800	8$890	Pereira & Cia.	8$598	
197	Idem, 10 (Kilo)	7$598	—	9$200	7$920	Pereira & Cia.	7$598	
198	Idem, 12 (Kilo)	7$598	—	9$200	7$820	Pereira & Cia.	7$598	
199	Idem, 16 (Kilo)	7$394	—	8$700	7$520	Pereira & Cia.	7$394	
200	Letras avulsas elevadas "a o e s", corpo 8, composição corrida, medieval II, n. 3.308 (Kilo)	21$400	—	—	22$700	Pereira & Cia.	21$400	
201	Apparelho para fundir rolos (Um)	1:280$000	—	—	1:188$000	Petronio Accioly	1:188$000	
202	Tinta preta para impressão em obras finas, Ferbenfabriken — Otto Baes & Hirth — Leipzig (Kilo)	17$400	—	—	16$700	Petronio Accioly	16$700	
203	Tinta vermelha para impressão em obras finas, Ferbenfabriken — Otto Baes & Hirth — Leipzig (Kilo)	24$400	—	—	25$100	Pereira & Cia.	24$400	
204	Grampeadeira para arame n. 18 a 22, em rolos grampeando até 28 mms. movimento a força motriz e transmissão (Uma)	11:858$000	—	—	13:720$000	Pereira & Cia.	11:858$000	
205	Machina para impressão "Planeta Fexia", tamanho D. 5A "Dexter" com as seguintes especificações: Interior da rama 67 x 97,8 cmts — Para papel até 66,5 x 100 cmts — Movimento sobre rolos de aço polido em 4 trilhos, com batedor automatico de tres lados, na mesa da sahida, cortador e contador de folhas e todos os pertences, com motor electrico de 220 volts 50 cyclos triphasico motor em circu circuito (Uma)	54:218$600	—	—	68:230$000	Pereira & Cia.	54:218$600	
206	Machina para picotar, largura de picotar 68 cmts. — para picotes parciaes movimento a pedal (Uma)	23:486$400	—	2:750$000	2:630$000	Petronio Accioly	2:630$000	
207	Machina para pautar, de "E. C. H. Hill", construcção n. 119 G. para discos e pennas, largura de pautar: com disco 100 cmts. — com penna 110 cmts. — com interrupção automatica, com dois tinteiros, batedor de folhas automaticas, movimento a força de transmissão, com os respectivos accessorios (Uma)	26:864$000	—	—	31:830$000	Pereira & Cia.	26:864$000	

Araguary, 4 março de 7935. — *Sebastião Cezar*, escripturario de 3ª classe. — Estrada de Ferro de Goyaz. — Confere, 4 de março de 1935. — *José Saraiva*, Almoxarife. — Estrada de Ferro de Goyaz. — Visto. — *Eudoro Lemos*, director.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE N. 3 (TRES) PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES E POSTES PARA TELEGRAPHO, DURANTE O ANNO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO.

Aos vinte e sete dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta e cinco, ás (13) treze horas, na Secretaria da Estrada, na cidade de Araguary, Estado de Minas Geraes, presente a commissão encarregada do encerramento da mesma concurrencia, presidida pelo Sr. Dr. Director Eudoro Lemos de Oliveira, e composta dos Srs. José Saraiva de Medeiros Paes; almoxarife, Antenor Alves; escripturario de 1ª classe e João Ribeiro Netto, escripturario de 2ª classe, foi constatado que não se apresentou nenhum concurrente. Naõa mais havendo para constar, foi encerrada a presente acta por mim João Ribeiro Netto e pela commissão. Araguary, 27 de fevereiro de 1935. — *João Ribeiro Netto. — Eudoro Lemos, Antenor Alves. — José Saraiva de Medeiros Netto.*

Araguary, 27 de fevereiro de 1935. — Confere o original, *Sebastião Cesar*, escripturario. — *Eudoro Lemos.*

ACTA DA. CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE N. 4 (QUATRO) PARA O FORNECIMENTO DE TELHAS TYPO FRANCEZ, TIJOLOS COMMUNS, CAL VIRGEM, CARVÃO VEGETAL E MADEIRAS, DURANTE O ANNO FINANCEIRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E CINCO.

Aos vinte e sete dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta e cinco, ás (13) treze horas, na Secretaria da Estrada, na cidade de Araguary, Estado de Minas Geraes, presente a commissão encarregada do encerramento da mesma concurrencia, presidida pelo Sr. Dr. Director Eudoro Lemos de Oliveira, José Saraiva de Medeiros Paes; almoxarife, Antenor Alves; escripturario de primeira classe e João Ribeiro Netto, escripturario de 2ª classe, sendo os tres ultimos, membros da referida commissão. Foram recebidos envolucros contendo documentos de idoneidade dos Srs. Petronio Accioly & Comp. e Pereira & Comp., tendo sido os mesmos julgados idoneos para tomarem parte na referida concurrencia. Em seguida foram recebidas, abertas, lidas e rubricadas pelo Sr. Presidente da commissão e pelos licitantes presentes as propostas entregues. Foi organizado o quadro comparativo de preço pelo qual se verifica que os materiaes couberam ás duas firmas proponentes, cujos preços mais baratos se acham annotados no mesmo quadro. Os recibos de caução bem como os documentos de idoneidade foram entregues aos interessados. Nada mais havendo para constar, foi encerrada a presente acta por mim João Ribeiro Netto, pela commissão, digo servindo de secretario, pela commissão e pelos proponentes presentes. Araguary, 27 de fevereiro de 1935. — *João Ribeiro Netto. — Eudoro Lemos. — Antenor Alves. — José Saraiva de Medeiros Paes. — Pereira & Comp.* e *Petronio Accioly & Comp.*

Araguary, 27 de fevereiro de 1935. — Confere o original, *Sebastião Cesar*, escripturario. — *Eudoro Lemos.*

PROPOSTA

Petronio Accioly & Comp., negociantes brasileiros registrados na Junta Commercial do Estado de Minas Geraes, em Bello, Horizonte, estabelecidos nesta cidade, á rua Ruy Barbosa n. 27, propõem á Estrada de Ferro de Goyáz, o fornecimento de telhas typo francez, tijolos communs, cal virgem, carvão vegetal e madeiras, de accôrdo com o Edital de Concurrencia Permanente n. 4, publicado no "Diario Official" de 14 de janeiro de 1935, declarando inteira submissão ás clausulas constantes do mesmo:

1. Cal virgem em sacco de 45 kilos, sacco, quatro mil oitocentos e vinte réis	4$820
2. Carvão vegetal em sacco de 80 litros, ensaccado, sacco, quatro mil e trezentos réis	4$300
3. Cabriúva (Balsamo) em tóras, dimensão minima de 3,50 x 0,50 x 0,50, metro, cubico, duzentos e sessenta e oito mil e trezentos réis	268$300
4. Cedro do Paraná em tóras, dimensão minima de 4,00 x 0,50 x 0,50, metro cubico, duzentos e noventa e dois mil réis	292$000
5. Imbuia em tóras, dimensão minima de 3,50 x 0,50 x 0,50, metro cubico, trezentos e quarenta e tres mil réis	343$000
6. Jatobá em tóras, dimensão minima de 4,00 x 0,50 x 0,50, metro cubico, sessenta e quatro mil e duzentos réis	64$200
7. Peróba em tóras, dimensão minima, de 4,00 x 0,50 x 0,50, metro cubico, sessenta e dois mil e seiscentos réis	62$600
8. Telhas typo francez, milheiro, cento e oitenta e oito mil réis	188$000
9. Telhas typo francez para cumieiras, milheiro, duzentos e noventa e oito mil réis	298$000
10. Taboas de çinho do Paraná de 4.00 x 0,30 x x 0,25, duzia, noventa e seis mil e oitocentos réis	96$800
11. Tijolos de barro bem cosidos de 0,26 x x 0,12 x 0,06, milheiro, quarenta e nove mil e duzentos réis	49$200

Araguary, 27 de fevereiro de 1935. — *Petronio Accioly & Comp.*

Pereira & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta cidade de Araguary, Estado de Minas Geraes, fornecedores já inscriptos nesta Estrada, de accôrdo com o Edital de concurrencia n. 4, publicado no "Diario Official" de 14 de janeiro de 1935, para o fornecimento de telhas typo francez, tijolos communs, cal virgem, carvão vegetal e madeiras, se propõem a fornecer de accôrdo com o referido edital, o seguinte:

1. Cal virgem em saccos de 45 kilos, sacco, tres mil setecentos e oitenta e quatro réis	3$784
2. Carvão vegetal em saccos de 80 litros, ensaccado, sacco, quatro mil e seiscentos réis	4$600
3. Cabreúva (Balsamo) em tóras, dimensão minima de 3,50 x 0,50 x 0,50, metro cubico, trezentos e nove mil e oitocentos réis	309$800
4. Cedro do Paraná em tóras, dimensão minima de 4,00 x 0, 50 x 0,50, metro cubicoco, trezentos e sete mil e oitocentos réis	307$800
5. Imbuia em tóras dimensão minima de 3,50 x 0,50 x 0,50, metro cubico, trezentos e quarenta e quatro mil e seiscentos réis	344$600
6. Jatobá em tóras, dimensão minima de 4,00 x 0,50 x 0,50, metro cubico, sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro réis	64$384
7. Peroba em tóras, dimensão minima de 4,00 x 0,50 x 0,50, metro cubico, sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro réis	6$384
8. Telhas typo francez, milheiro, cento e sessenta e dois mil e quatrocentos réis	162$400
9. Telhas typo francez para cumieira, milheiro, duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos réis	284$200
10. Taboas de pinho do Paraná. de 4,00 x 0,30 x 0,025, duzia, noventa e tres mil réis	93$000
11. Tijolos de barro bem cozidos, de 0,26 x 0,12 x 0,06, milheiro, quarenta e quatro mil e seiscentos réis	44$600

Declaram submetter-se a todas as condições do Edital de concurrencia n. 4, publicado no "Diario Official" de 14 de janeiro do corrente anno, bem como todas as exigencias do Codigo de Contabilidade Publica.

Araguary, 27 de fevereiro de 1935. — *Pereira & Comp.*

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

CONCNRRENCIA N. 4

Num. de ordem	Materiaes	Petronio Accioly & Cia.	Pereira & Cia.	Proponente preferido	
1	Cal virgem em sacco de 45 kilos (Sacco)	4$820	3$784	Pereira & Cia.	3$784
2	Carvão vegetal em sacco de 80 litros, ensaccado (Sacco	4$300	4$600	Petronio Accioly	4$300
3	Cabriuva (Balsamo) em tóras, dimensão minima de 3,50 x 0,50 x 0,50 (Metro3)	268$300	309$800	Petronio Accioly	268$300
4	Cedro do Paraná em tóras, dimensão minima de 4,50 x 0,50 x 0,50 (Metro3)	292$000	307$800	Petronio Accioly	292$000
5	Imbuia em tóras, dimensão minima de 3,50 x 0,50 por 0,50 (Metro3)	343$000	344$600	Petronio Accioly	343$000
6	Jatobá em tóras, dimensão minima de 4,00 x 0,50 por 0,50 (Metro3)	64$200	64$384	Petronio Accioly	64$200
7	Peroba em tóras, dimensão minima de 4,00 x 0,50 por 0,50 (Metro3)	62$600	64$384	Petronio Accioly	62$600
8	Telhas typo francezas (Milheiro)	188$000	162$100	Pereira & Cia.	162$400
9	Telhas typo francezas para cumieira (Milheiro)	298$000	284$200	Pereira & Cia.	284$200
10	Taboas de pinho do Paraná de 4,00 x 0,30 x 0,025 (Duzia)	96$800	93$000	Pereira & Cia.	93$000
11	Tijolos de barro bem cozidos de 0,26 x 0,12 x 0,06 (Milheiro)	49$200	44$600	Pereira & Cia.	44$600

Araguary, 2 de março de 1935. — *Sebastião Cesar*, escripturario de 3ª classe. — Estrada de Ferro de Goyaz. — Confere, 2 de março de 1935. — *José Saraiva*, almoxarife.

ACTA

Aos seis dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e cinco, ás dez (10) horas, na Secretaria da Estrada, em Araguary, Estado de Minas, presente a commissão designada para o encerramento da concurrencia numero um (1), presidida pelo Sr. Dr. director, Eudoro Lemos de Oliveira, e composta dos Srs. José Saraiva de Medeiros Paes, almoxarife; Antenor Alves, escripturario de 1ª classe, e João Ribeiro Netto, escripturario de 2ª classe, e os Srs. Pereira & Comp., por si e por M. Almeida & Comp. e Sociedade Anonyma Marvin, e Petronio Accioly & Comp., préviamente convocados para o fim abaixo, foi, pelo Sr. presidente, lida uma representação dos Srs. Marques Pinto & Comp Ltda., em resposta ao officio que lhes dirigiu a directoria da Estrada, reclamando contra o acto que os inhibiu de tomar parte na concurrencia retro citada, realizada no dia vinte e tres (23) de fevereiro do corrente anno. O Sr. presidente, levando em consideração que a inmpugnação havida em relação aos documentos de idoneidade apresentados pela firma Marques Pinto & Comp. Ltda., foi consequente á ausencia de prova do pagamento de impostos federaes, outros que o de renda, e em vista da consulta feita ao collector federal desta cidade, pela commissão acima mencionada, em presença dos Srs. representantes das firmas Petronio Accioly & Comp. e Pereira & Comp., que declarou ser o unico imposto federal que deveria pagar Marques Pinto & Comp Ltda., o de renda, e como sobre este e os estadoaes e municipaes nenhuma duvida tenha sido levantada, deu provimento ao recurso. Procedeu-se á abertura e leitura da proposta apresentada, que foi rubricada pelo Sr. presidente e pelos licitantes presentes. Em seguida, foi organizado o quadro comparativo de preços, addicional, no qual constam os artigos offerecidos pelos Srs. Marques Pinto & Comp. Ltda. Após, foi providenciada a devolução dos documentos de idoneidade, bem como o recibo de caução á firma reclamante. Nada mais havendo, para constar, foi, por mim, João Ribeiro Netto, servindo de secretario, lavrada a presente acta, que assigno e vae encerrada pela commissão e pelos licitantes presentes. Araguary, 6 de março de 1935. — *João Ribeiro Netto*. — *Eudoro Lemos*. — *José Saraiva de Medeiros Paes*. — *Antenor Alves*. — *Petronio Accioly & Comp.* — *Pereira & Comp.*, por si e por M. Almeida & Comp. e S. A. Marvin.

Araguary, 6 de março de 1935. — *Eudoro Lemos*.

Confere com o original. — *Sebastião Cesar*, escripturario.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS — ADDICIONAL

CONURRENCIA N. 1 — MATERIAES DIVERSOS

Proponentes — Numero de ordem — Materiaes — Unidade — Preços

Sociedade Marbo:

332. Estôpa de algodão, branca, de 1ª qualidade, kilo . . .. 2$2[illegible]
333. Estôpa de algodão, mescla, de 2ª qualidade, kilo . . .. 1$4[illegible]

Petronio Accioly & Comp.:

332. Estôpa de algodão, branca, de 1ª qualidade, kilo . ..... 2$1[illegible]
333. Estôpa de algodão, mescla, de 2ª qualidade, kilo . . .. 1$8[illegible]

Pereira & Comp.:

333. Estôpa de algodão, mescla, de 2ª qualidade, kilo . . .. 1$4[illegible]

Dias Garcia & Comp. Ltda.:

332. Estôpa de algodão, branca, de 1ª qualidade, kilo . . .. 2$8[illegible]
333. Estôpa de algodão, mescla, de 2ª qualidade, kilo . . .. 1$9[illegible]

Marques Couto & Comp.:

332. Estôpa de algodão, branca, de 1ª qualidade, kilo . . .. 2$3[illegible]
333. Estôpa de algodão, mescla, de 2ª qualidade, kilo . . .. 1$6[illegible]

Marques Pinto & Comp.:

332. Estôpa de algodão, branca, de 1ª qualidade, kilo . . .. 1$8[illegible]
333. Estôpa de algodão, mescla, de 2ª qualidade, kilo . . .. 1$4[illegible]

Proponente preferido:

Marques Pinto & Comp:

332. Estôpa de algodão, branca, de 1ª qualidade, kilo . . .. 1$870
333. Estôpa de algodão, mescla, de 2ª qualidade, kilo . . .. 1$400

Araguary, 6 de março de 1935. — *Sebastião Cesar*, escripturario de 3ª classe. — Confere — 6-3-935. — *José Saraiva*, almoxarife. — Visto — *Eudoro Lemos*.

Fabrica de Estôpa N. S. da Apparecida, de Marques Pinto & Comp. Ltda., rua Carnot n. 2 — São Paulo:

Itens

331. Estôpa de algodão, branca, 1ª qualidade, fios longos, kilos 1.500
332. Estôpa da algodão, mescla, 2ª qualidade, fios longos, kilos 4.000

Nossa cotação — Material posto Araguary

Estôpa branca, typo B, kilo, dois mil e sessenta réis . . .. 2$060
Estôpa branca, typo C, kilo, mil oitocentos e setenta réis ..... 1$870
Estôpa de côr, typo C, kilo, mil e seiscentos réis.. 1$600
Estôpa de côr, typo D, kilo, mil e quatrocentos réis 1$400

Fabrica de Estôpa N. S. da Apparecida — Marques Pinto & Comp. Ltda. (assignatura illegivel).

ACTA

Aos quinze dias do mez de março do anno de mil novecentos e trinta e cinco, ás treze (13) horas, na Secretaria da Estrada, em Araguary, Estado de Minas, presente a commissão designada para o encerramento da concurrencia numero um (1), presidida pelo Sr. encarregado do Expediente, engenheiro José de Oliveira Machado, na ausencia do Sr. Dr. director, Eudoro Lemos de Oliveira, e composta dos Srs. José Saraiva de Medeiros Paes, almoxarife; Antenor Alves, escripturario de 1ª classe, e João Ribeiro Netto, escripturario de 2ª classe, tendo em vista o despacho exarado pelo Sr. Dr. director, em sete (7) do corrente mez, no processo numero quatro-A (4-A) que não permitte que o Sr. Paulo Mendonça, funccionario aposentado desta Estrada, ou outro qualquer em analogas condições, funccione como representante de firmas commerciaes junto a esta via-ferrea, embora as ultimas interpretações não considerem os ferroviarios da União funccionarios publicos, pois que, no acto do sorteio realizado no dia vinte e cinco (25) de fevereiro ultimo, para desempate de preços constantes da concurrencia numero um (1), de vinte e tres (23) do mesmo mez, houve interferencia do Sr. Paulo Mendonça, pois, fallando em nome dos Srs. Dias Garcia & Comp., o referido senhor manteve os preços empatados, submettendo-os ao sorteio, ficou deliberado tomar-se em consideração o telegramma sem numero, de onze (11) do mez vigente, em resposta ao de numero cento e dez (110), de dez (10) do mez vigente, expedido pelo Sr. Dr. director, aos senhores Dias Garcia & Comp., no qual os referidos senhores declaram concordar com o resultado do sorteio acima mencionado. Nada mais havendo, para constar, foi lavrada a presente acta, por mim, João Ribeiro Netto, servindo de secretario, a qual vae encerrada pela commissão. Araguary, 15 de março de 1935. — *João Ribeiro Netto.* — *José de Oliveira Machado.* — *José Saraiva de Medeiros Paes.* — *Antenor Alves.* — Confere — *José Bittencourt*, escripturario de 3ª classe.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR, DO 9° DISTRICTO
Rua Jardim Botanico n. 187

O Dr. Thelio de Moraes, presidente da Junta de Alistamento Militar do 9° districto, etc.:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente anno, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão e Sorteio desta Capital, com séde na rua Barão de Teffé n. 99, onde funcciona a 1ª Circumscripção de Recrutamento, acompanhado de todos os documentos apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar, na entrada principal do edificio em que se acha installada esta junta e publicar no *Diario Official*, por espaço de tres dias seguidos, a relação geral e singella, por classe e por ordem alphabetica, do cidadãos por esta Junta alistados, e, bem assim, a dos que oopportunamente o serão pela de Revisão e Sorteio, na conformidade do disposto no art. 89, do Regulamento do Serviço Militar. Aquelles que tenham quaesquer reclamações a fazer, por inclusões indevidas ou enganos manifestos, deverão leval-as, directamente e competentemente documentadas á Junta de Revisão e Sorteio, até 15 de julho proximo, depois do que nada mais lhe será justificado.

Junta Permanente de Alistamento Militar, do 9° Districto em 28 de maio de 1935. — *Thelio de Moraes*, presidente da Junta. — *José Francisco dos Santos*, 2° tenente da Reserva, delegado militar.

Relação nominal por classe e ordem alphabetica dos cidadãos alistados por esta Junta, de 1 de janeiro a 30 de abril do corrente anno.

Classe de 1914

1. Adhemar dos Santos, filho de José Asclepiades Alves Santos e Clotilde de Oliveira Santos.
2. Alcindo, filho de Rodrigo Pereira da Silva e Maria Alves da Silva.
3. Alcides Ferreira, filho de Manoel Ferreira e Maria Ferreira.
4. Aleixo Bastos, filho de Belmiro Brandão e Ernestina B. Pedrosa.
5. Alfredo, filho de Maria Julia da Conceição.
6. Altamir Duarte, filho de Leopoldo Lopes Siqueira e Duarte dos Santos.
7. Antonio Teixeira Carlos, filho de Antonio Carlos e Elvira Teixeira Carlos.
8. Americo, filho de Casemiro José Mariz e Deolinda do Amparo Mariz.
9. André, filho de José Antonio e Maria Ignacia Antonio.
10. Annibal, filho de Joaquim Coelho de Britto e Rosalina Coelho de Britto.
11. Antonio, filho de Custodia de Araujo Vianna.
12. Antonio, filho de Nicolau Merola e Augusta Merolla.
13. Oraldo, filho de José de Moura e Andréa Martins de Moura.
14. Arigo Bordoni, filho de Gustavo Bordoni e Magdalena Bordoni.
15. Arnaldo, filho de Julio Gomes Bastos e Emilia Maria Bastos.
16. Ary Carvalho, filho de Antonio Simplicio Carvalho e Rubina Carvalho.
17. Carlos, filho de Eulalio Monteiro e Regina de Salusse Monteiro.
18. Carlos Torres, filho de Joaquim Manoel Torres e Maria Augusta Torres.
19. Cesar, filho de Maria Augusta Figueiredo e Zulmira Nunes Figueiredo.
20. Chrysanthmo, filho de José Ventura e Philomena de Oliveira Santos.
21. David, filho de Manoel da Costa Figueiredo e Maria Nunes da Costa.
22. Ercolino, filho de Luiz Cravo e Belfiora Congeta.
23. Francisco Caetano Matheus.
24. Galdino Humberto, filho de Francisco Antonio Monteiro e Gaudencia Maria.
25. Geraldo, filho de José Thomaz de Azeredo e Emilia Moreno de Aevedo.
26. Glorio Pereira Casemiro, filho de Casemiro Fernando Sodré.
27. Gonçalves Salles Silva, filho de Manoel Francisco Salles Silva e Maria Henrique Salles.
28. Guido Affonso, filho de Augusto Affonso Conofito e Oldéa Rodrigues Corropito.
29. Hernani, filho de Joaquim Marques de Moraes e Sophia Marques.
30. Honorato dos Anjos, filho de Manoel Joaquim Pinheiro e Joaquina Cruz de Pinho.
31. Ismael dos Santos Gama, filho de José Santos Gama e Joanna Gama.
32. João Candido Gomes, filho de Francisco Figueiredo e Maria Francisca.
33. Jesuino, filho de Antonio Lopes da Silva e Alice Ignacia de Souza.
34. Jesus, filho de Valeriano Garrido e Benita Pena Garrito.
35. Joaquim, filho de Francisco Ignacio dos Santos e Carlos Alves da Silva.
36. Joaquim, filho de Joaquim José Lavrador e Maria Florentina Ribeiro.
37. José, filho de Levino Ramos de Carvalho e Mathilde Nogues.
38. José, filho de José Francisco das Chagas e Francisca Dias Chagas.
39. José, filho de José Pinto e Eugenia Maria da Silva.
40. José Antonio Ribeiro, filho de Vicente Gomes da Paixão e Zelia Ribeiro da Paixão.
41. José Joaquim do Nascimento, filho de José Joaquim do Nascimento e Maria Thereza do Nascimento.
42. José Marques de Oliveira, filho de Eugenia Maria de Jesus.
43. Leonidio Ferreira Lima, filho de Justino Ferreira Lima e Maria Pastora Lima.

44. Luiz Jacintho Aymoré, filho de Joaquim José de Almeida Aymoré.
45. Manoel Eduardo Sarmento, filho de Nicolau Sarmento e Emilia Sarmento.
46. Milton, filho de Emilio Sebastião da Silva e Nathalia Isabel da Silva.
47. Nelson, filho de Juvencio Antonio Paulá e Clotilde Alves de Britto.
48. Octacilio dos Santos, filho de Pedro dos Santos e Maria dos Santos.
49. Octavio da Rocha, filho de João da Rocha.
50. Oscar, filho de Manoel Ferreira dos Santos e Elvira Emilia dos Santos.
51. Oswaldo, filho de Luiz da Cunha Menezes e Orminda Raposo da Cunha.
52. Oswaldo, filho de Luiz Mattesco e Guilhermina Mattesco.
53. Oswaldo Ferreira da Silva, filho de Egydio Ferreira da Silva e Malvina Porto da Silva.
54. Paulo, filho de Eurico Costa e Edméa Tavares da Costa.
55. Reynaldo de Oliveira Soares Ribeiro filho de Antenor da Silva Ribeiro e Eustachia de Oliveira Soares Ribeiro.
56. Roberto Pompeu de Souza Brasil.
57. Roberto Rangel, filho de Liberato Rangel e Augusta Rangel.
58. Rogerio, filho de Rogerio Aguirre e Flausina Rosa dos Santos.
59. Ruy, filho de Tacito Calixto e Maria Bello Calixto.
60. Salvador R. Lopes, filho de Estevão Ribeiro Lopes e Dolyores Teixeira Rodrigues.
61. Sebastião, filho de Conrado Francisco da Silva e Carolina Francisco da Silva.
62. Sebastião, filho de Francisco de Almeida e Libania da Costa.
63. Sylvio, filho de Anthero Mariz Sarmento e Philomena de Jesus.
64. Sylvio, filho de Leonidio José Pereira e Emilia Soares Vieeira.
65. Victor, filho de Adelio Vieira Neves e Maria Vieira Neves.
66. Victor Marques, filho de Pedro Marques e Maria Soares Gomes.
67. Waldemar, filho de Antonio Bento Pimentel e Emilia Espindola.
68. Waldemar, filho de Manoel Garcia e Leopoldina Dulia Garcia.
69. Waldemar Barboza, filho de João Moreira Barboza e Adelaide M. Barboza.
70. Wenceslau, filho de José Carlos Feradeiro e Anna da Conceição.

Classe de 1916

1. Abel, filho de Abel Ferreira dos Reis e Rosa da Silva Abel.
2. Adahildo Ferreira, filho de José Ferreira Lima e Adelaide S. Lima.
3. Affonso, filho de Avelino Pereira e Anna Leopoldina Pereira.
4. Aladyr, filho de Antonio Ribeiro e Leonor Vieira Ribeiro.
5. Albericon Olympio Ribeiro, filho de Marianna Barbosa da Silva.
6. Alberto, filho de Manoel Mello Fraga e Maria Juiz.
7. Alberto Seabra Guerra, filho de Maria Seabra.
8. Alberto Teixeira filho de Guilhermino Maria.
9. Albino, filho de José Pires e Josepha Pires.
10. Alcides, filho de João Gomes da Silva e Maria José da Silva.
11. Alencero, filho de Luiz Gomes de Oliveira e Maria Gomes de Oliveira.
12. Aldemiro Pereira da Rosa, filho de Aldemiro Pereira Rosa e Maria Silva Viegas.
13. Alfredo, filho de Casemiro José Marins e Deolinda Amparo Marins.
14. Allan Kardeck, filho de Regina Neuna.
15. Almir, filho de Alvaro Abreu de Azevedo e Regina Ramos de Abreu.
16. Almir, filho de Torquato de Oliveira e Córa Fernandes de Oliveira.
17. Americo, filho de Egydio Caricato e Josepha Cecilia.
18. Annibal Salles, filho de João Salles e Maria Luiza Garcia.
19. Antonio, filho de Antonio Fereira e Rosa Baroso.
20. Antonio filho de Antonia Francisco de Almeida e Maria Pinheiro.
21. Antonio, filho de Braz Guariente e Deolinda Petrone.
22. Antonio, filho de Jacintho da Piedade.
23. Antonio Nogueira de Azevedo, filho de Benjamin de Azevedo e Clara N. Azevedo.
24. Orcides, filho de Adelina Vicente.
25. Aristides, filho de Fioravanti Kuara e Amelia Vasconcellos.
26. Arlindo Macedo Reis, filho de Manoel Gonçalves dos Reis e Maria Macedo dos Reis.
27. Armando, filho de Joaquim de Almeida e Candida dos Santos.
28. Armando, filho de Ismael dos Santos e Rosa de Jesus.
29. Armando, filho de Leandro Priela e Clotilde Castro Pietro.
30. Arnaldo, filho de Antonio Januzzi Filho e Maria Negreiros Januzzi.
31. Arnout, filho de Agenor Ferreira de Carvalho e Lucia Lima de Carvalho.
32. Ary, filho de Damião Fernandes Lopes e Maria Salina Fernandes.
33. Aray, filho de Victor Rubli e Maria Milleza.
34. Athayde, filho de Manoel Castelhano Martins.
35. Augusto, filho de Augusto Pereira Pinto e Elisa Mendes Pinto.
36. Baptista Damiano, filho de Carlos Samaruga e Sylvia Samaruga.
37. Brenno, filho de Waldemar de Avellar Andrade e Dolores W. Araujo Andrade.
38. Carlos, filho de José Francisco dos Santos e Gloria Ferreira.
39. Carlos Alves Abreu, filho de Guiomar Alves Abreu e Rosario Alves Abreu.
40. Carlos José, filho de Alfredo Guimarães de Oliveira Lima e Beatriz A. Carlos Lima.
41. Carmello filho de Affonso Merolla e Josepha Lambino.
42. Celso Nuciano, filho de Domingos Estevão Baptista Gonçalaves e Balbina Gomes Baptista.
43. Claudionor, filho de João Angelo Passeimi e Adelaide Passeime.
44. Couver Thomaz, filho de João Thomaz Rita e Julia de Oliveira Prates.
45. Custodio, filho de Antonio Cabral.
46. Decio Daltro Cabral, filho de Heraclito Cabral e Stella Daltro Cabral.
47. Daniel Mendes da Silva, filho de Julio Mendes da Silva e Maria Paulina da Silva.
48. Donizerte, filho de Josephino Gonçalves Bastos e Maria Luca.
49. Darcy, filho de Obrangelino Teixeira Nobrega e Eugenia da Motta Nobrega.
50. Durval, filho de Felisberto Andrade e Silva e Emilia dos Santos Anastacio e Silva.
51. Eduardo, filho de Alfredo Cordeiro e Thereza Cordeiro.
52. Eduardo filho de Avelino José Fereira e Alzira Soares Fereira.
53. Eglou de Almeida Guache, filho de Landulpho de Almeida Guache e Florentina de A. Guache.
54. Elpidio, filho de Oswaldo Coelho da Silveira e Anna Cecilia da Silveira.
55. Elydio, filho de João de Deus e Maria da Conceição.
56. Erminio Duarte, filho de João Duarte e Maria Costa e Silva.
57. Erothildes Nunes o Nascimento, filho de João Nunes do Nascimento e Adelina M. Nascimento.
58. Euclydes, filho de José Manoel de Seixas e Adelaide Maria da Conceição.
59. Euripedes, filho de Bento Custodio Teixeira e Orciliana Teixeira.
60. Everardo, filho de Severino Cavalcanti de Araujo e Zilda de Aragão.
61. Fernando, filho de Salustiano Roberto de Lemos Lessa e Anhayde Paes Lemos Lessa.
62. Fernando, filho de Alexandrino Magalhães e Maria Rita Machado.
63. Fernando Haroldo, filho de Ronald Arthur de Carvalho e Leolah Accioli de Carvalho.
64. Francisco Januario dos Santos, filho de Manoel Januario dos Santos e Eponina Lima da Conceição.
65. Galdino, José, filho de Manoel Antonio e Candida Maria.
66. Gastão, filho de Pedro Fernandes e Maria Veronica Fernandes.
67. Genero, filho de Amelia Borges Ferreira.

68. Gentil, filho de José Manoel e Angelina da Silva.
69. Geraldo, filho de Herculano dos Santos Oliveira e Idalina dos Santos Oliveira.
70. Geraldo, filho de João Thomé de Saboiá e Silva e Angelita Cavalcanti de Saboia.
71. Geraldo do Carmo Baptista, filho de Anotnio Coelho Baptista e Maria Eugenia lo Carmo.
72. Geraldo Xavier de Souza, filho de Francisco Xavier Santiago e Aurora Maria de Jesus.
73. Gilberto, filho de Virgilio Soares Martins.
74. Guida, filho de Mario Magnani e Anna Shuortz.
75. Guilherme Duarte de Souza, filho de Tarquinio Duarte Souza e Rosa Maria da Conceição.
76. Haroldo, filho de Armando Miller, e Cecilia Paula e Silva Miller.
77. Helio, filho de Joaquim Antonio Lopes e Maria José.
78. Henry, filho de Milhem Abrahim Juvier e Zulaide Milhem.
79. Honorio, filho de Paulino José Pires e Adrianna Maria da Conceição.
80. Hugo, filho de Sophia Lesch.
81. Humberto Alves Mirandella, filho de José Alves Mirandella e Maria Heni Mirandella.
82. Jacintho, filho de Jacintho Nicolau Sant'Anna e Lucinda Brazão.
83. Jayme, filho de Aurelio Cabuqueiro e Alzira de Jesus.
84. Jeremias, filho de Maria Pires de Oliveira.
85. João, filho de Vieira da Rocha e Carminda Quionha Vieira.
86. João, filho de Joaquim Augusto Geraldo e Justa do Nascimento.
87. João, filho de José Bento e Delphina Ferreira.
88. João Baptista, filho de Frederico Moura Mooore e Maria Julia da Silveira Moore.
89. João Luiz, filho de João Manoel Ferreira e Luiz Novaes Ferreira.
90. João Pereira da Cruz, filho Raymundo Pereira da Cruz e Josepha Maria Thereza.
91. Joaquim, filho de Delphim de Almeida e Brigida de Jesus.
92. Joaquim, filho de Marianna Emilia Ferreira.
93. Joaquim, filho de Armando Dias de Oliveira e Bralilina de Azevedo Oliveira.
94. Joellen, filho de Manoel da Silva Freitas e Merenciana de Freitas.
95. Joffre, filho de Augusto Francisco e Constalice Vieira Francois.
96. Jorge, filho de Antenor Lopes e Maria Luiza.
97. Jorge, filho de Antonio Luiz da Costa Simões e Evangelina Martins da Costa.
98. Jorge, filho Carlos Chataignier.
99. José, filho de Antonio de Oliveira Machado e Custodio Mendes.
100. José, filho de Francisco Marçad e Maria Rosa.
101. José, filho de Jeronymo Fernandes e Anesia Dias Martins.
102. José, filho José Antonio de Oliveira e Maria Julia de Moura Magalhães.
103. José, filho de José Gomes Machado e Virginia Zagari.
104. José, filho de José Maria Martins e Adelaide de Jesus.
105. José, filho de Miguel Rua dos Santos e Candida Crazaeta Grana.
106. José, Corrêa Lopes, filho de José Corrêa Lopes e Victoria Matheus Lopes.
107. José Candido, filho de João José Candido de Moraes e Julio Nunes de Moraes.
108. José Filgueiras, filho Manoel Filgueiras.
109. José Lacerda, filho de Virgolino Lacerda e Antonio de Souza.
110. José Maria, filho Claudomiro Coimbra Ribeiro e Maria Azzaly Ribeiro.
111. José, Muniz, filho Antonio de Amaral e Maria do Nascimento.
112. José Siano, filho Luiz Siano e Vadia Siano.
113. Julio, filho Rosa Games.
114. Julio Martins Machado, filho de Joaquim Machado e Amelia A. Martins Machado.
115. Léo, filho Rolando de Lamares e Helena Soares de Lamares.
116. Levy de Salles, filho de Isolino Secundino de Salles e Maria Isolina Vieira Salles.
117. Lourival, filho de Julio Gil Sevilha e Luiza Garcia Martins.
118. Lucio, filho de José Emilio de Souza Ramos e Maria Ramos.
119. Lucio Desseu de Menezes, filho de Florespina Desseu de Menezes.
120. Luiz, filho de Luiz Borges Mattos e Maria Beldina Peroso.
121. Luiz, filho de Paulino da Costa Soáres e Elvira Zeferino Soares.
122. Luiz Carlos, filho de Jorge Constantino Pinheiro e Stella Sá Fortes.
123. Ludovico Coelho, filho de Abilio Coelho e Edwiges Coelho.
124. Manoel, filho Antonio Mendes e Josepha Mendes.
125. Manoel, filho de Epiphanio Pereira de Carvalho e Anna Côrtes Carvalho.
126. Manoel, filho de João Franciscó Bastos e Margarida Rosa de Jesus.
127. Manoel, filho de Manoel de Oliveira Soares e Adelaide da Conceição Magalhães.
128. Manoel, filho de Manoel Henrique de Almeida e Almerinda Aldino de Almeida.
129. Manoel, filho de Manoel Machado Motta e Deolinda Candida da Motta.
130. Mario, filho de Franklin Cabral e Cacilda de Souza e Silva.
131. Mario, filho de Manoel Corrêa e Maria José.
132. Mario da Costa Ribeiro, filho de Antonio da Costa Ribeiro e Maria Carolina da Costa.
133. Mauricio, filho de Antonio de Almeida e Josephina Candida de Almeida.
134. Miguel José, filho de Lino José de Moura e Andresa Martins de Moura.
135. Milton, filho de Gerson Tavares Rodrigues e Sophia Veiga Rodrigues.
136. Moacyr, filho de Joaquim de Oliveira Guimarães Junior e Adelia Motta Guimarães.
137. Muriel, filho de Norman Barusley Silva e Hilch Ichaw.
138. Vadir, filho de Hortencia Alves.
139. Nelson, filho de Antonio Amato e Augusta Ferreira de Mattos.
140. Nenecio, filho de José Moreira e Albertina da Silva Moreira.
141. Neurival, filho de Cesario Fernandes e Olympia da Conceição.
142. Octavio, filho de Manoel Antonio da Silva e Eulalia dos Santos Gomes.
143. Oliveira, filho de Maria Eudoxia Lopes.
144. Orlando, filho de Alvaro Bulhões Vieira e Algesira Serpa Vieira.
145. Orlando, filho de Vicente Casemiro de Oliveira e Ambrosina Eulalia de Oliveira.
146. Oscar, filho de Antonio Jacob de Carvalho e Leonarda Baptista.
147. Oscar, filho de Raymundo Nonato dos Reis e Amelia Alves dos Reis.
148. Oscar José dos Santos, filho de Acylino José dos Santos e Hortencia H. dos Santos.
149. Oswaldo, filho de Antonio Corrêa de Sá e Francisca Juvina de Oliveira.
150. Oswaldo, filho de João Paulo Barreto e Elisa Vitalina.
151. Oswaldo, filho de Rosaria de Jesus.
152. Oswaldo, filho de Saturnino Peçanha.
153. Ovidio Fontes Pitanga, filho de Octavio Fontes Pitanga e Antonia Cardoso Pitanga.
154. Paulo, filho de Antonio Eduardo Afradique e Maria Militano Afradique.
155. Paulo Alberto, filho de Domingos de Oliveira e Leopoldina Rosa de Oliveira.
156. Pedro Cardoso de Souza, filho de Francisco Cardoso de Souza e Avelina Rosa de Souza.
157. Pedro dos Santos Rodrigues, filho de Maximiano dos Snatos Rodrigues e Divina S. Garcia.
158. Petronilho, filho de Antonio Candelaria e Lucinda Nunes.
159. Raul, filho de Antonio Pereira Machado e Guilhermina Rosa de Oliveira.
160. Renato, filho de Antenor Levy e Maria Paiva Levy.
161. Roberto, filho de Leopoldo Rodrigues e Alcina Rodrigues de Almeida.
162. Rogerio, filho de Manoel José de Carvalho Junior e Josepha Ferreira de Carvalho.
163. Ronald Beqwter Lochlein, filho de Adolph Rudolph Lochleinhdd e Florence Gertrud Lochlein.
164. Rubem, filho de Augusto Cesar Ayres e Anna Ferreira.
165. Rubens, filho de Manoel Joaquim Coelho e Eulina da Rocha Gomes.
166. Sebastião, filho de Maria Rosa de Olveira.
167. Sebastião Joseph Oliver Kleger, filho de Joseph Oliver Kleger e Maria Fortunata Kleger.
168. Sergio, filho de Sergio Manoel dos Santos e Amelia dos Santos.

169. Thomasio, filho de Nicolo Marianno e Raphaela Dangello.
170. Ulysses Ferreira Garrot, filho de José Augusto Garrot e Waldemira Ferreira Garrot.
171. Victor, filho de Francisco Larangeiras.
172. Zacharias Garcia de Andrade, filho de Brasilino Garcia de Andrade e Marietta Garcia de Andrade.
173. Waldir, filho de José Camillo Cruz e Ernestina Alves Rodrigues.
174. Walter, filho de Carlos Francisco de Noronha e Candida Lopes de Noronha.
175. Walter, filho de Octavio Gama dos Santos.
176 Washigton, filho de Antonio Cortez Saito e Maria Leal Cortez.

Classe de 1915

1. Accacio Venancio de Oliveira.
2. Adalva Salgado, filho de Antono Alves Salgado e Rita Salgado.
3. Amador Barcio Rodrigues, filho de Amador Barcio e Rosa Pereira Rodrigues.
4. Ernani Linhares Lima, filho de Vicente Linhares Lima e Thomazia Linhares Lima.
5. Helio da Silva Porto, filho de Joaquim da Silva Porto e Algemira Pereira Porto.
6. José Bonifacio da Silva, filho de Lina Maria da Conceição.
7. José Herrero Ramos, filho de Antonio Herrero Moreno e Francisca Herrero Campos.
8. Judalino Romeiro Lopes, filho de João Romeiro Hermanez e Anna Lopes Romeiro.
9. Rodolpho Armando Barreto, filho de Armando Muniz Barreto e Chelia Fiorita.
10. Sebastião Amador, filho de Quintiliano Amador.
11. Abelardo, filho de João de Deos Nolasco e Maria Sebastiana Nolasco.
12. Abelardo, filho de Casemiro Silva e Albertina Silva.
13. Adarico, filho de Arcidio Verissimo de Azevedo e Anna Freitas da Silva.
14. Adolpho, filho de Bernardino Rodrigues Couto e Carolina Almeida Couto.
15. Alrodico Antunes Maciel, filho de Eduardo Pereira Maciel e Idalina Antunes Maciel.
16. Alberto, filho de Alfredo Bento Pimentel Kanpou Pimentel.
17. Alberto, filho de Almerinda Azevedo Freire.
18. Alberto, filho de Antonio Florentinos e Maria Florentinos.
19. Alayr Dantas Duarte, filho de Antonio Duarte e Luiza Dantas.
20. Alberto, filho de José Nascimento e Maria da Cruz.
21. Alberto, filho de José Louzada e Maria Luiza da Conceição.
22. Alberto Henrique, filho de Justino Martins e Clarinda de Sá.
23. Alberto, filho de Lafayette Rodrigues dos Santos e Maria das Mercês Rodrigues Santos.
24. Alberto, filho de Victor Rohele e Maria Milleja.
25. Alcebiades, filho de Paulino José da Rosa Junior e Djanira da Rosa Soares.
26. Alcemar, filho de Heliodoro Luiz Machado e Noemia Machado.
27. Alcides, filho de Dyonisio Constantino e Guilhermina de Oliveira.
28. Alcindo Antunes Marques, filho de Chrisostomo Marques e Anna Lopes Marques.
29. Alecio, filho de Alcina Barbosa.
30. Alexandre, filho de Vicente Bertholini e Deolinda Freitas.
31. Altamiro, filho de Edmundo Nolasco e Rosalina Leonarda.
32. Altamiro, filho de Gabriel Garcia e Sevilha dos Santos.
33. Altamiro, filho de Manoel Ferreira Coelho e Maria da Conceição Coelho.
34. Alvaro, filho de Alvaro Rego Macedo e Delia Bastos Rego Macedo.
35. Alvaro, filho de Franklin Cabral e Cacilda de Souza e Silva.
35. Alvaro, filho de Manoel Gonçalves e Cecilia Gonçalves.
36. Amelio Rodrigues, filho de José Rodrigues e Celina Rodrigues de Mello.
37. Annibal, filho de Henrique Moreira Pinto e Delphina Dias Macieira.
38. Annibal, filho de Joaquim Gonçalves e Albina Maria.
39. Annbal, filho de Manoel Joaquim e Maria Thereza da Silva.
40. Anthenor filho de Manoel Gomes Moreira e Arminda Rosa Faustina.
41. Antoine, filho de Antonio de E. Magarinos Torres e Jeannine Plancair Magarinos Torres.
42. Antonio, filho de Antonio Francisco de Carvalho e Maria Augusta.
43. Antonio, filho de Accacio de Francisco Martins e Maria Bernarda da Silva.
44. Antonio, filho de Antonio Saraiva e Maria da Gloria.
45. Antonio, filho de Francisca Hortis.
46. Antonio, filho de João Francisco Bastos e Margarida Rosa de Jesus.
47. Antonio, filho de José Joviano e Francisco Fedulla.
48. Antonio filho de José Lopes e Emilia de Jesus.
49. Antonio filho de Juvenal Joaquim de Oliveira e Alice Maria de Oliveira.
50. Antonio, filho de Leontina de Souza Neves.
51. Antonio, filho de Salvador Nico e Rosa Miralda.
52. Antonio, filho de Antonio Carvalho Alves e Manoel José Alves e Adelina C. Alves.
53. Armando dos Santos, filho de Antonio dos Santos.
54. Antonio José, filho de Agapito dos Santos e Marianna Lavrador.
55. Antonio Rondon da Silva, filho de Bernardo José da Silva e Amelia Maria da Conceição .
56. Antonio Valle Filho, filho de Antonio Valle e Zulmira Valle.
57. Apparides, filho de Belmiro de Oliveira Pinto e Julia G. da Fonseca.
58. Arlindo, filho de Tobias Canaro.
59. Arnaldo, filho de Manoel Machado Motta e Deolinda Candida Motta.
60. Arthur, filho de José da Soledade e Candida Machado da Soledade.
61. Attila, filho de João Baptista da Costa e Maria das Dôres da Costa.
62. Attilio, filho de Antonio Penello e Joanna Celani.
63. Bastião, filho de José Aguiar e Emilia Dias Sarello.
64. Benedicto Caetano, filho de Augusto Caetano e Eva Maria da Conceição.
65. Benajmin, filho de Francisco Dias Baptista e Francelina Dias Baptista.
66. Bernardino, filho de Bernardino Coelho da Silva e Leopoldina Frutuola da Silva.
67. Bernardino Mario, filho de José Cardoso e Virginia dos Santos.
68. Calcelino, filho de Casemiro de Almeida e Corina Rodrigues Landa.
69. Carlos, filho de Silvano do Espirito Santo e Maria Thereza.
70. Carlos Antonio, filho de João Maria de Albuquerque e Noêmia de Albuquerque.
71. Casemiro, filho de Casemiro Dias e Alice Dias.
72. Cezario Marinho de Oliveira, filho de Marinho de Oliveira.
73. Claudiano, filho de Euclydes Peixoto Guimarães e Zulmira Mattos Guimarães.
74. Claudionor, filho de Affonso de Almeida e Rosalina da Silva.
75. Claudionor, filho de Laudelina Guimarães.
76. Carlos, filho de Ezzento Oliveira e Isaura de Azevedo.
77. Claudionor, filho de Athanazio José Calheiros e Emilia Ignacio Calheiros.
78. Clodomir Galvão Jucá, filho de João Adriano Jucá e Antonia Galvão Jucá.
79. Cosme, filho de Domingos Flôres de Oliveira e Albertina Flôres.
80. Crescenio José Reis, filho de Tito João dos Reis e Maria Lourença dos Reis.
81. Cyr de Oliveira Pinto, filho de Belmiro de Oliveira Pinto.
82. Dario Pereira da Silva, filho de Manoel Pedro Cabral Pereira da Silva e Candida C. Pereira da Silva.
83. David, filho de João Jacob Curi e Conceição dos Anjos.
84. Delmiro, filho de Manoel Ferreira e Erotilde da Silva.
85. Diogo, filho de Manoel Pacheco e Bernarda Maria de Freitas.
86. Domingos, filho de José Pereira Rabello e Virginia Rabello.
87. Doraldo, filho de Manoel Moreira e Castorina Leonetto.

88. Duilio, filho de Joaquim Salles Torres Homem e Laura Luciana Peres Homem.
89. Edgard, filho de Annibal Augusto e Maria de Jesus.
90. Edgard, filho de Edgard Bulhões Freitas e Alcina Carlota de Freitas.
91. Edgard, filho de Gastão de Carvalho e Lucia Brito.
92. Edgard, filho de João Luiz Jacob e Emilia Vianna Jacob.
93. Edmundo, filho de Ameilo Rizzon e Palma Cony.
94. Eduardo Henrique, filho de Herminio Dias da Silva e Thereza Peres.
95. Elias, filho de Julia Maria de Jesus.
96. Enéas, filho de Olympio José Moreira e Maria dos Santos Moreira.
97. Estevão, filho de Antonio Gomes de Azevedo e Maria Magalhães Gomes.
98. Eugenio, filho de Anna Maria da Conceição.
99. Eurico, filho de José Affonso Vianna e Maria Luiza Vianna.
100. Evaristo, filho de Manfredo da Cunha Cavalcanti e Feliciana Mattosinho Cavalcanti.
101. Ezequiel, filho de Emilia Gonçalves Villarinnos.
102. Expedito Ferreira Dias, filho de Ismael Ferreirão Dias e Julia Dias.
103. Fernando, filho de Adelino Martins de Araujo e Aurea da Costa Araujo.
104. Fernando, filho de Emydio Augusto Cires e Julia Gentil Pinto M. Quintanilha.
105. Florestau, filho de Dionisio Globo e Philomena Globo.
106. Francisco, filho de Alfredo Paula da Silva e Maria Auréa da Silva.
107. Francisco, filho de Nerejo de Jesus Almeida.
108. Francisco Januario, filho de Lucinda da Natividade.
109 Francisco, filho de Sebastião Manoel Fernandes e Floripedes Maria Salgado.
110. Franklin, filho de José Paulo Ladrão e Maria Thereza Carneiro.
111. Galba, filho de Raul Cicero de Miranda e Antonietta Villar de Miranda.
112. Genserio, filho de João T. Barbosa e Adelaide Fernandes Barbosa.
113. Geraldo, filho de Luiz Rosa e Alice Pereira.
114. Geraldo Gonçalves dos Santos, filho de José G. Campos e Adelia R. Maria de Jesus.
115. Geraldo Motta, filho de Elysio Firmino da Motta e Marietta da Silva Motta.
116. Gilberto, filho do Commandante Aristoteles Ignacio Domingues e Stella Gomes Domingues.
117. Gildo, filho de Alfredo Pinheiro e Amelia Pinheiro.
118. Gustavo Teixeira Alves, filho de João Teixeira Alves e Maria Azevedo.
119. Gualter, filho de Eurico Peres e Sylvia de Souza e Silva Fortes.
120. Haroldo, filho de Mario Pery e Cordelia da Silva Ramos.
121. Hamilton, filho de José Taveira da Costa e Elvira Lemos da Costa.
122. Heleno, filho de Raul de Santa Marinho e Luiza Antunes P. de Santa Marinho.
123. Helio, filho de Paulo Bruno Brandão e Heunie Bruno Brandão.
124. Henrique, filho de Constantino José e Victoria Rodrigues.
125. Henrique, filho de José da Rocha Garcia e Candida Garcia.
126. Henrique, filho de Nestor Tavares de Oliveira e Laurinda da Conceição.
127. Hermenegildo, filho de José Sebastião Hosserra.
128. Hermeto, filho de Hermeto Lima e Lavinia Barreto Lima.
129. Hermogenes, filho de João Ferreira Gomes e Aurea Augusta Ferreira.
130. Honorio, filho de José Rodrigues Pereira e Carmen Rodrigues Ferreira.
131. Hostilio, filho de Alexandre Cunha e Esther Cunha.
132. Hugo, filho de Jovino Cravo da Silva e Isabel Maria Bertholo.
133. Hugo, filho de Julio Padda e Maria Julia Siqueira.
134. Hugo, filho de Raul Figueiredo da Cunha e Ambrosia Teixeira da Cunha.
135. Humberto, filho de João Moura Soares.
136. Humberto, filho de Leandro Preto e Clothildes de Castro Preto.
137. Idyllio Pereira Luna, filho de Nicolau Rodrigues Pereira e Octavia Augusta Damasceno.
138. Isahú, filho de José Hermenegildo dos Reis e Santinha dos Reis.
239. Jayme da Costa Fontes, filho de Maria Ferreira Fontes.
140. Jalme, filho de Antonio Pereira da Cunha e Carolina Mendes da Cunha.
141. Jayme, filho de José da Costa Lucas e Emilia Candida.
142. Jayme, filho de Manfredo Magalhães Gomes Ribeiro e Isaura G. Gomes Ribeiro.
143. Jair, filho de Jair Maphtali Machado e Maria da Silva Naphtali Machado.
144. João, filho de Antonio Ferreira Feliciano e Anna da Gloria Ribeiro.
145. João, filho de Henriqueta Maria da Conceição.
146. João, filho de João Pereira Arêas e Palmyra Souto Corrêa Pereira.
147. João Baptista de Souza, filho de Bernardino de Souza e Maria F. Souza.
148. João Cardoso Soares, filho de Feliciano Pinto Soares.
149. João Francisco, filho de Luiz de Paula e Silva (advogado) e Georgina V. Paula e Silva.
150. João Martins Ourique, filho de João Martins Ourique e Augusta M. Ourique.
151. Joaquim, filho de Antonio Lopes e Isabel Almeida.
152. Joaquim, filho de Domingos de Oliveira e Leopoldina Rosa de Oliveira.
153. Joaquim, filho de José Domingos Novo e Carmen Nunes.
154. Joaquim Bernardo, filho de Francisco Bernardo e G. Aurelina.
155. Joayr, filho de Antonio dos Santos Costa e Rosalina Gomes da Costa.
156. Jordão, filho de Joaquim Alves de Oliveira e Gracinda da Cunha.
157. Jorge, filho de Affonso dos Santos e Genoveva das Silva Braga.
158. Jorge, filho de Antonio Alves Pinto e Maria da Fontes.
159. Jorge, filho de Antonio Baptista do Nascimento e Guilhermina R. do Nascimento.
160. Jorge de Oliveira, filho de Domingos de Oliveira e Eugenia de Oliveira.
161. Jorge José Rodrigues, filho de Antonio José Rodrigues e Eulina M. Duarte.
162. José, filho de Alemar Guarany e Laurentina dos Santos.
163. José, filho de Antonio da Silva e Idalina da Silva.
164. José, filho de Antonio Luiz Ferreira Junior e Francisca Ferreira do Carmo.
165. José, filho de Antonio Machado de Souza e Christina Machado de Souza.
166. José, filho de Antonio Nunes Pires e Emilia Teixeira.
167. José, filho de Antonio Peria e Maria José.
168. José, filho de Gabriel Marques e Maria das Dôres.
169. José, filho de José da Cruz Leite e Eugenia de Souza Breves.
170. José, filho de José Martins e Maria Gertrudes Siqueira.
171. José, filho de José Pacheco e Philomena Ribeiro.
172. José Alberto da Silva, filho de Vital José da Silva e Maria Manoela da Silva.
173. Joés Antonio, filho de João de Deus e Maria da Conceição Benedicta.
174. José de Lima, filho de José de Lima e Adelia Maria de Lima.
175. José Fernandes da Silva, filho de Manoel Fernandes da Silva e Maria Augusta S. Sapucaia.
176. José Francisco, filho de Antonio Francisco e Eulalia Penita Ruy.
177. José Francisco, filho de Maria José de Madeira Paio.
178. José Ferreira de Araujo, filho de Antonio Ferreira de Araujo e Anna Ferreira de Araujo.
179. José Luiz, filho de Guilhermina Maria.
180. José Maria, filho de Cicero Monteiro da Silva e Yolanda Martins da Silva.
181. José Silva, filho de Juliano José da Silva e Generosa Aurora da Silva.
182. Julio, filho de Francisco Ribas e Maria Mendes.
183. Juvenal, filho de Eugenio Antonio Braga e Balbina Eugenia Vianna.
184. Ladislau, filho de Matheus Collaço e Joanna Maria Xavier.
185. Laurico, filho de Salomão de Oliveira e Eva da Conceição.
186. Lauro, filho de Octavio Faccioli e Amalia Faccioli.
187. Leodegario Domingos dos Santos, filho de Geraldo José dos Santos e Maria Casela Pedro dos Santos.
188. Leonel, filho de Arthur de Almeida Monteiro e Maria Alves Monteiro.
189. Leopoldo, filho de Marcilio Francisco e Belmira Souza e Silva.
190. Lourival, filho de Genor José Pereira e Esmeralda Ribeiro.
191. Lourival, filho de Antonio de Souza Aguiar e Emilia Gomes Ferraz.

192. Luiz, filho de Bernardino de Senna Affonso e Maria Candida Affonso.
193. Luiz, filho de Carlos Coentro e Clara Acribeuido.
194. Luiz, filho de C. Francisco Carlos e Euphrosina de Freitas Ferreira.
195. Luiz, filho de Damaso Alves e Yolanda da Silveira Alves.
196. Luiz dos Santos, filho de Antonio do Nascimento Pires, e Rosalina dos Anjos.
197. Lyorio Correa de Oliveira, filho de José Antonio Correa e Isabel Corrêa de Oliveira.
198. Magno, filho de João Paulino de Castro e Carolina de de Castro.
199. Manoel, filho de Carlos Accacio de Medeiros e Olga de Carvalho Medeiros.
200. Manoel, filho de Constantino Joaquim Lenares e Rosalina Constantino.
201. Manoel, filho de Gabriel Villegas e Stella Martins.
202. Manoel Boscarino, filho de José Boscarino e Miquelina Scortelli.
203. Manoel, filho de José Francisco Rodrigues e Rosa Magalhães.
204. Manoel Domingues Fernandes e Generanda Velho Costal.
205. Manoel Joaquim, filho de José Antonio de Moraes e Deolinda Souza Senna.
206. Marcello, filho de José Ayres da Rocha Paranhos e Leonor.
207. Mario, filho de Damião Moreira Martins e Fausta de Castro Martins.
208. Mario, filho de Henrique Vieira de Mello e Castorina Ferreira de Mello.
209. Mario, filho de João Ferreira de Sá e Rosalina de Oliveira.
210. Mario, filho de Luiz Francisco de Paula e Maria Angelica de Paula.
211. Mario, filho de Valentim Franco e Maria Benedicta Franco.
212. Mario, filho de Manoel Zurita e S. Ferreira.
213. Mario, filho de Victor Rodrigues da Rocha Goulard e Maria Francisca Mattos.
214. Mario da Silva, filho de Leonor Barbosa.
215. Martinho Cleimenero Salgado filho de Anacleto C. Salgado e Thereza Campos.
216. Mauricio, filho de Manoel Tavares e Isabel Maria da Conceição.
217. Mauricio, filho de O. Silva da Cunha.
218. Miguel, filho de Manoel Fernandes e Anna Liou.
219. Morindo, filho de Manoel Ferreira e Anna Faria.
220. Murillo, filho de Duarte Alves e Anna Pinheiro.
221. Narciso, filho de Narciso Gonçalves e Rosa Cardoso Gonçalves.
222. Nelson, filho de Capitulino José da Rocha e Francisca Pinheiro da Rocha.
223. Nelson, filho de Gabriel José Wutarreg e Maria Cerrano Wutarreg.
224. Nelson Vieira Christo, filho de João Vieira Christo e Amelia Vieira Christo.
225. Ney de Aragão Paz, filho de Oscar Moreira Paz e Felismina Aragão Paz.
226. Norival Martins, filho de Mathias Munas Soares e Dolores Perdonno.
227. Octaviano Valeriano da Silva, filho de Tiburcio Valeriano da Silva e Umbelina da V. da Silva.
228. Olympio, filho de Manoel Maria da Silva e Catharina de Jesus Pires.
229. Orlando, filho de Angelo Alves Sanches e Maria Sanches de Moraes.
230. Orlando, filho de Jayme Gomes Bastos e Angelina Soares.
231. Orlando, filho de José Miranda Junior e Augusta B. Miranda.
232. Orlando, filho de José Balthazar Pereira e Ermelinda Rodrigues.
233. Orlando, filho de Paulino Vieira Gomes e Saleisa de Azevedo Gomes.
234. Orlando, filho de Theotonio Raymundo e Isabel Martins Affonso.
235. Oscar, filho de Nestor Tavares de Oliveira e Laudelina L. da Conceição.
236. Osmar Peçanha, filho de Jesuino Peçanha e Amelia Peçanha.
237. Oswaldo, filho de João Dias e Carmen Ferreira Dias.
238. Oswaldo, filho de Lourenço Matheus e D. Delgado Matheus.
239. Oswaldo, filho de Lucia da Silva.
240. Oswaldo, filho de Manoel Bento e Maria Corrêa.
241. Oswaldo, filho de Manoel Lopes Reis e Idalina de Jesus Vieira.
242. Oswaldo Oliveira da Silva, filho de Francisco da Silva e Maria Oliveira Silva.
243. Otto Marcos, filho de Otto Garcez de Almeida e Maria Nacividade de Almeida.
244. Paschoal Copharo, filho de Vicente Copharo e Francisca Saragusa.
245. Paulino, filho de Delphim de Almeida e Brigida de Jesus.
246. Paulino, filho de Domingos Martins da Cruz e Joanna Faria do Nascimento.
247. Paulo, filho de Antonio Alves de Carvalho e Cecilia Alves de Carvalho.
248. Paulo, filho de Alberto Teixeira Bôa Vista e Maria Amelia Teixeira Bôa Vista.
249. Paulo, filho de Gustavo Guedes e Elvira Souza Guedes.
250. Paulo, filho de Ignacio Fonseca e Marietta Bertagini da Fonseca.
251. Paulo, filho de José Pires de Oliveira e Julieta Vieira de Oliveira.
252. Paulo, filho de José Russo e Rosa Romano.
253. Paulo de Andrade Paixão, filho de Franco Manoel Paixão e Rita A. Paixão.
254. Paulo Antonio, filho de Antonio Paula Rodrigues Alves e Maria Cardoso Rodrigues Alves.
255. Pedro, filho de João Monção e Varciza Lopes.
256. Pedro, filho de Leonardo Cruz e Irene Cruz.
257. Pedro da Silva Santos, filho de Candido dos Santos e Cecilia da Silva Santos.
258. Percival Joseph, filho de George Dadd e Elhen Elisabeth Wasth.
259. Percy, filho de Martins Luis Machado e Edméa Pinheiro Machado.
260. Raul, filho de Eduardo Maria da Conceição.
261. Raul, filho de Fulgencio Bezerra e Ernestina Bezerra.
262. Raymundo, filho de Manoel Coelho de Carvalho e Maria Coelho da Conceição.
263. Reginaldo, filho de Manoel Silvestre de Almeida e Anna Pereira de Almeida.
264. Reynaldo, filho de Maria da Bôa Morte.
265. Roberto, filho de Eugenio Kohn e Helena Kohn.
266. Roberto Magalhães Carneiro, filho de Honorio Magalhães Carneiro Hannequin.
267. Rodolpho, filho de José Lozada Herbelha e Paschoa Peres Rodrigues.
268. Rubem, filho de Antonio Francisco Campos e Maria do Carmo Campos.
269. Rubem, filho de Carlos Araujo Braga e Angelina Ferreira de Araujo.
270. Rubem, filho de Hugo do Amaral Vergueiro e Maria Vieira Vergueiro.
271. Rubens, filho de Manoel Faria dos Santos e Herminia Maria da Conceição.
278. Rubens, filho de Mauricio Pinheiro Guimarães e D. Pinheiro Guimarães.
219. Rubens Alves, filho de Bernardino Flores e Lucinda Nunes.
220. Ruberval, filho de Olivio Ferreira dos Santos e Januaria Silvestre de Almeida.
221. Salvador, filho de Samuel Romano e Antonietta Romano.
222. Sebastião, filho de Alberto da Cunha Azevedo e Leonarda Azevedo.
223. Sebastião, filho de Avelino Pereira de Oliveira e Arminda Pereira Vidal.
224. Sebastião, filho de José Teixeira da Rocha e Maria Brasil Teixeira.
255. Sylvio, filho de Drausio Barreira Cravo e L. Viemeyer Cravo.
256. Sylvio, filho de José dos Santos Gama e Josephina Feitosa Gama.
257. Sylvio, filho de Paschoal Lamenza e Carmen Rosita Lamenza.
258. Saturnino Pinto Telles, filho de Salustiano Pinto Telles e Izabel de Almeida.
259. Ulysses, filho de Henrique Moreira Pinto e Josephina Dias Macieira.
260. Valdir, filho de Waldemar de Oliveira e Maria Antonia de Oliveira.
261. Vicente, filho de João Sicarino e Josephina Russo.
262. Victorio, filho de Braz Pedro e Francisca Veroni.
263. Virgilio, filho de Biogio Melano e Maria Melano.
264. Virgilio, filho de José Nunes Rodrigues e Emilia Marques Rodrigues.
265. Waldemar, filho de Manoel Ardella e Pillar Garcia.
266. Waldemar, filho de Maria Soares.
267. Waldir, filho de G. Alves e Maria Antonia Alves.

268. Waldyr, filho de João Claudio e Luiza Vieira da Fonseca.
269. Walfredo Pedro da Silva, filho de Manoel Pedro da Silva e Darina Gonçalves da Silva.
270. Walter, filho de Antonio Geraldo Teixeira Tulio e Beatriz Teixeira Fonseca.
271. Walter, filho de Martinho Raymundo de Oliveira e Edina de Araujo.
272. Walter, filho de Raymundo Nonato Calheiros e Brasilia Souza Brasil.
273. Walter, filho de Waldomiro Marinho Machado e Ferdinanda Merino Nabia.
274. Wolegio, filho de Franklin Moreira Santos e Floripse Emilia dos Santos.

Classe de 1913

1. Accacio Cardoso de Oliveira, filho de Felix Cardoso de Oliveira e Suzana M. Oliveira.
2. Adair Gonçalves Alonso, filho de Manoel Gonçalves Alonso e Maria Rita G. Alonso.
3. Adantino Freitas, filho de Oscar Freitas.
4. Alberto Gomes Pinto, filho de Luiz Gomes Pinto e Alma Tavor Pinto.
5. Aloysio dos Santos Andrade, filho de João Felix dos Santos Andrade e Maria A. Andrade.
6. Alcides, filho de Antonio Gomes Marinho.
7. Amaro Marcillio Gomes, filho de Marcillio Emiliano Gomes e Agueda D. Gomes.
8. Antonio Casemiro da Silva, filho de Alexandre Casemiro da Silva e Quiteria P. da Silva.
9. Antonio Coutinho, filho de Adolpho Coutinho e Maria Brigida Coutinho.
10. Antonio Ferrari, filho de Luiz Ferrari.
11. Antonio Ferreira Pinto, filho de Casemiro Ferreira Pinto.
12. Antonio Gabriel, filho de Macedo Gabriel e Magdalena Maria da Conceição.
13. Aurelino Manoel Barbosa, filho de Jocelin Barbosa e Paschoa S. Barbosa.
14. Antonio Menezes Mattos, filho de Alvaro Mattos.
15. Antonio Pereira da Silva, filho de Cardolino Pereira da Silva e Yolanda Maria da Silva.
16. Antonio Romão Vieira, filho de Hypolito Romão Vieira e Lydia Theodora Vieira.
17. Argentil Bernardez Braga, filho de Sebastião Bernardes Fraga.
18. Apollo Gonçalves Domingos, filho de Antonio Gonçalves Domingos e Amelia S. Domingos.
19. Armando Augusto Affonso, filho de Abilio Augusto Affonso e Maria Rosa.
20. Arsenio B. da Silva, filho de José Bernardes da Silva e Dolores B. da Silva.
21. Augusto, filho de Julio Baldo e Luiza Bruscoini.
22. Augusto Vaz Pereira, filho de Manoel Augusto Vaz Pereira.
23. Augustinho Pereira, filho de Domingos Pereira e Joaquina Pereira.
24. Ayres Alves de Mello, filho de Jorge Alves de Mello e Oscarina Alves de Mello.
25. Belmiro Amaral Mello, filho de Henrique Amaral Mello.
26. Bernardo Costa, filho de Alencar Costa e Isabel Costa.
27. Delanir da Fonseca, filho de Adão da Fonseca e Maria Rita C. da Fonseca.
28. Durval Candido Pereira, filho de Elpidio Candido Pereira e Mindelina Maria da Conceição.
29. Carlos de Jesus, filho de João José de Jesus e Josepha de Jesus.
30. Carlos Gonçalves, filho de Manoel Venerando Gonçalves e Albertina Ayres Gonçalves.
31. Carlos Gonçalves de Albuquerque da Silva, filho de Anisio Gonçalves de A. Silva e Maria Corrêa de Lima.
32. Cizino Lourenço Faria Netto, filho de Cinzino Gonçalves Faria.
33. Eduardo Vieira Filho, filho de Eduardo Vieira do Camargo e Anna Vieira.
34. Elpidio Fernandes Valle, filho de Raymundo José Ferreira e Maria do Carmo das Dôres.
35. Elpidio Manoel da Silva, filho de Pedro Manoel da Silva e Felismina Gomes dos Santos.
36. Ernani Franco de Lima, filho de Oscar de Lima e Maria Franco de Lima.
37. Francisco dos Reis Vayense, filho de José Gomes Vayense e Estephania de S. Vayense.
38. Francisco Moreira da Costa, filho de Evaristo Moreira da Costa e Tholides Pinheiro da Costa.
39. Francisco Machado de Sá, filho de Sebastião Sá e Emerenciana Machado de Sá.
40. Francisco Soares Madeira, filho de Isidoro Soares Madeira e Maria Paixão.
41. Geraldo Moreira da Costa, filho de Tertuliano Moreira da Costa e Izabel Costa.
42. Ismael Guedes Machado, filho de Belmiro Guedes Machado.
43. João Augusto Soares, filho de Roque Soares e Maria José Soares.
44. João da Silva, filho de Pedro da Silva e Elisa Generosa da Silva.
45. João de Deus, filho de João Antonio da Costa e Felicidade Maria da Conceição.
46. João Gonçalves da Silva, filho de Antonio Gonçalves da Silva e Maria F. da Conceição.
47. João Jardelino da Silva, filho de Francisco Domingos da Silva.
48. Joaquim Fernandes, filho de Domingos Fernandes Lage e Luiza T. Lage.
49. Joaquim Mattos de Abreu, filho de Manoel Mario de Oliveira e Angelica Tavares Mattos de Abreu.
50. Jorge Eddie Conde, filho de Franklin Eddie Conde e Benedicta Maria da Conceição.
51. José da Silva, filho de Augustino da Silva e Afra da Silva.
52. José de Oliveira, filho de Manoel de Oliveira e Luiza de Oliveira.
53. José Dias Fagundes, filho de João Dias Figueiredo e Isabel Costa Figueiredo.
54. José Dias da Silva, filho de Luiz Dias da Silva e Thereza Maria dos Santos.
55. José Ferreira da Silva, filho de José Ferreira de Lima e Adelina de Souza Lima.
56. José Francisco Alves.
57. José Francisco de Araujo, filho de Francisco Antonio de Araujo e Reginalda Maria de Araujo.
58. José Herrero Ramos, filho de Antonio Herrero Ramos.
59. José Isidoro dos Santos, filho de Isidoro Sabino dos Santos e Creta Rosa da Silva.
60. José Rosa dos Santos, filho de José Rosa dos Santos e Creta Rosa da Silva.
61. José Floriano Peixoto, filho de Floriano Antonio Peixoto e Edwiges Generosa da Silva.
62. Helio Ferreira Dias, filho de Romeu Antonio Dias e Anna Ferreira Dias.
63. Lafayette Farias Netto, filho de Carlindo Farias Netto e Alzira Farias Netto.
64. Jovino Manoel Justino e Alexandrina Angelica da Conceição.
65. Liomar Martins, filho de Francisco Martins e Adelia Machado.
66. Luiz Gonzaga Cardoso, filho de Milton Cardoso Magalhães e Quiteria R. Cardoso.
67. Messias Alves Paradas, filho de Messias Alves Paradas.
68. Manoel Ezequiel Coelho, filho de José Ezequiel Coelho e Elvira Maria da Conceição.
69. Manoel Francisco da Rocha, filho de Eleuterio Francisco da Rocha e Fortunato Tiburcio Mattos da Rocha.
70. Manoel Lourenço de Lima, filho de Manoel Antonio de Lima e Rosa Lourenço de Lima.
71. Manoel Nery, filho de Joaquim Felippe Nery e Elysina Maria de Jesus.
72. Manoel Pereira dos Santos, filho de Durval Pereira dos Santos e Antonia Corrêa dos Santos.
73. Manoel Soares do Carmo, filho de José Soares do Carmo e Candida Alves de Oliveira.
74. Manoel Tupan, filho de Antonio Tupan.
75. Mario Guimarães, filho de Aurelio Guimarães e Francisca Guimarães.
76. Miguel Uzzi, filho de Jacob Uzzi e Julia Miguel Uzzi.
77. Mozart Lopes da Silva, filho de Manoel Lopes da Silva e Antonia Lopes da Silva.
78. Nicola Rotilio, filho de Victo Rotilio.
79. Octaviano Assumpção Silva, filho de Octaviano Ferreira da Silva e Alzira A. Silva.
80. Olympio de Souza Filho, filho de Olympio de Souza e Maria Thereza de Souza.
81. Orlando Luciano Ferreira, filho de João José Ferreira e Rosalina Costa Ferreira.
82. Oscar de Albuquerque Barros, filho de Pedro de Albuquerque Barros e Amelia L. Barros.
83. Paulo Barbosa, filho de Alberto Barbosa e Maria Barbosa.
84. Paulo Nazareth Vianna, filho de Placido de Oliveira e Estephania Franco Pas.
85. Pedro Bezerra Wanderley, filho de Herculano Bezerra Wanderley e Maria B. Wanderley.

86. Pedro Francisco dos Santos, filho de Claudiano Rodrigues Pinto e Margarida R. dos Santos.
87. Pedro Pereira dos Santos, filho de Joaquim Osorio Pereira dos Santos e Sebastiana Maria da Conceição.
88. Renato Rodrigues Silva, filho de Guilherme Rodrigues Silva.
89. Rubem de Moraes, filho de José de Moraes e Albertina Cesar.
90. Ruy de Souza Ribeiro, filho de Salomão de Souza Ribeiro e Leongilda de S. Ribeiro.
91. Salvador Cornelio Rangel, filho de Manoel Cornelio Rangel e Maria Antonia dos Santos.
92. Sebastião Bayer, filho de Francisco Borges e Thereza de Jesus.
93. Sebastião Gaspar, filho de Emilio Pereira da Silva e Maria Antonia Moraes.
94. Sebastião José de Avellar, filho de João José de Avellar e Maria de Avellar.
95. Sebastião José da Silva, filho de José da Silva e Anna Paula da Silva.
96. Sebastião Souza, filho de Cleofas de Souza e Brigida de Souza.
97. Simeão de Siqueira, filho de Antonio de Siqueira e Deolinda Maria Siqueira.
98. Vinicio Flores, filho de João Barreto e Anna Flores.
99. Virgilio Cruz, filho de Candido Paulo da Cruz e Amelia Maria da Cruz.
100. Waldemar de Souza, filho de João de Souza e Maria de Moraes.
101. Waldemiro Raposo Rezende, filho de Marianno Raposo Rezende e Primitiva C. Rezende.
102. Walter dos Reis, filho de Antonio Reis e Alice Reis.

Classe de 1912

1. Alcebiades Fernandes, filho de Capitulino Antonio Fernandes e Leocadia Fernandes.
2. Alcides Soares Duarte, filho de Manoel Soares de Oliveira e Virginia Soares de Oliveira.
3. Alyrio Santos, filho de Arthur José dos Santos e Corina Santos.
4. Amarino Carneiro dos Santos, filho de Quiterio Carneiro dos Santos e Francisco F. Santos.
5. Anazio Duio Caetano da Fraga, filho de Duio Caetano Fraga e Casemira C. Fraga.
6. Antonio da Cunha, filho de Ernesto Manoel da Cunha e Rita Cunha.
7. Antonio da Silva, filho de Germano da Silva e Candida Sertoria da Silva.
8. Antonio Moreira da Silva, filho de Joaquim Moreira da Silva e Constança M. da Silva.
9. Augusto Monteiro da Silva, filho de Estevam Monteiro da Silva e Noemia da Silva.
10. Augusto Gomes Filho, filho de Augusto Gomes Filho e Eurydice Correa Gomes.
11. Antuerpio Ribeiro Gomes, filho de Manoel Ribeiro França e Maria Ferreira Gomes.
12. Bento Carvalho, filho de Desiderio Carvalho e Hermengarda Rosa Conceição.
13. Carlindo Baptista, filho de Desideio Baptista e Philomena Perron.
14. Carlos Alberto dos Santos, folho de Irineu Vieira dos Santos e Paschoalina Vieira dos Santos.
15. Carlos Ferreira Lemos, filho de Felix Custodio.
16. Carlos Ferreira de Lemos, filho de Felix Custodio de Lemos e Elisa Ferreira de Lemos.
17. Chrispim Honorato dos Santos, filho de Manoel Honorato dos Santos e Adelina A. dos Santos.
18. Claudomiro Machado, filho de Angelina Macedo.
19. Durval Araujo, filho de Waldemar Araujo.
20. Edmundo Tavares, filho de Justino Tavares e Albina Tavares.
21. Eduardo Lins da Silva, filho de Elvino Luiz da Silva e Clademira Maria da Conceição.
22. Emydio de Moraes Silva, filho de Joaquim Bezerra Moraes e Maria de Moraes Silva.
23. Enclul Cardoso da Silva, filho de Pedro Cardoso da Silva e Carmen Cardoso da Silva.
24. Esmeraldino de Oliveira, filho de Luiz Augusto de Oliveira e Maria Carolina Leite de Oliveira.
25. Eurico de Souza, filho de Petronilho de Souza e Eliza de Souza.
26. Firmino d'Oliveira Filho, filho de Firmino Amarisio de Oliveira.
27. Firmino Gonçalves Lima, filho de Aretino Gonçalves Lima e Philomena H. da Conceição.
28. Alvaro Sampaio Varella, filho de Abel Augusto Sampaio Varella e Olinda F. Sampaio.
29. Floriano Piobelli, filho de Maximiano Piobelli.
30. Florivaldo Pontes Rangel, filho de Cicero Antonio Rangel e Abigail P. Rangel.
31. Francisco Barbosa, filho de Joaquim Barbosa e Adelaide da Silva.
32. Francisco Benedicto Loureiro, filho de Propicio Paulo Loureiro e Anna H. Loureiro.
33. Francisco Rodrigues de Farias, filho de Arthur Rodrigues de Farias e Otilia V. Brito.
34. Gastão Fernandes, filho de Izidro Fernandes e Deolinda Fernandes.
35. Gustavo de Souza, filho de Joaquim de Souza Raymundo.
36. Gustavo Monteiro de Vasconcelos, filho de Carlos Kock Coutinho Vasconcelos e Emilia Monteiro de Vasconcellos.
37. Heraclyto Moreira da Cunha, filho de João Severino da Cunha e Honorina Moreira da Cunha.
38. Hildo Miguel Pinheiro, filho de Miguel Archanjo Pinheiro e Maria Conceição Pinheiro.
39. Irio Benedicto, filho de Isaura Brito.
40. João Benedicto Nunes, filho de Benedicto Constantino Nunes.
41. João Rodrigues de Carvalho, filho de Accacio Rodrigues Carvalho e Coritilia R. de Carvalho.
42. João Severino Alves Cunha, filho de Severino Alves da Cunha e Rosalina Theodora da Cunha.
43. João Soares, filho de Sylonio Soares e Maria Soares.
44. Joaquim Oliveira, filho de Estella G. Oliveira.
45. Jorge Ferrari, filho de Mario Ferrari e Maria da Conceição.
46. José de Barros Feitosa, filho de Henrique de Barros Feitosa e Julia Barros Feitosa.
47. José do Nascimento Xavier, filho de Bernardino do Nascimento Xavier e Rosa N. Feitosa.
48. José Esteves dos Santos, filho de João Esteves dos Santos e Sebastiana Dias dos Santos.
49. José Fusco, filho de Raphael Fusco.
50. José Marques, filho de Pedro Medeiros e Joanna Marques.
51. José Santos, filho de Alfredo Ignacio dos Santos e Beatriz Vaz dos Santos.
52. Lauro Solario da Silva, filho de José Solano da Silva e Maria Augusta da Silva.
53. Lourival A. Lins, filho de Augusto A. Lins e Amalia A. Lins.
54. Luiz Dias de Oliveira, filho de Justino Dias de Oliveira e Iria Dias de Oliveira.
55. Luiz Moreira, filho de Rogerio Moreira e Aurea Moreira.
56. Luiz Nunes Baptista, filho de Francisco das Chagas Baptista e Hugolina Nunes Baptista.
57. Manoel Ferreira Feiteira, filho de Joaquim Alves Ferreira e Maria Conceição Feiteira.
58. Manoel G. Moreira Filho, filho de Manoel Moreira e Arminda Faustina.
59. Manoel Joaquim dos Santos, filho de Leocadio Manoel de Jesus e Leopoldina Maria Jesus.
60. Manoel Martins dos Santos, filho de Antonio Francisco Santos e Antonia Maria da Conceição.
61. Manoel Santos filho de Manoel Santos e Dalmacia Santos.
62. Manoel Soares de Barros, filho de Manoel Soares Barros e Marianna da Silva.
63. Manoel Valladão de Pavia, filho de Manoel do Nascimento Paiva e Clotilde de Chagas Paiva.
64. Mario Nunes Pereira, filho de Brithantino Nunes Pereira e Anna Maria Pereira.
65. Mario Paradas, filho de Hugo Paradas.
66. Marciano Rodrigues de Araujo, filho de Felix Rodrigues de Araujo da Silva e Iria Rodrigues.
67. Mendes Isaias Neves, filho de Thomaz Isaias Neves e Candida Rosa Conceição.
68. Miguel Corrêa Bulhões, filho de Manoel Corrêa Bulhões e Jesuina Corrêa Bulhões.
69. Miguel de Azevedo, filho de Miguel de Jesus e Justina da Silva.
70. Murillo Wanderley, filho de Eustorgio Wanderley e Celina do Rosario Wanderley.
71. Nicoláu Alves Fonseca, filho de Joaquim Alves Fonseca.
72. Nicoláu Leocadio dos Santos, filho de Leocadio Horacio dos Santos e Augusta F. Silva.
73. Oswaldo da Silva, filho de Arthur Cardoso da Silva e Genesia Ferreira dos Santos.

74. Paulo Alves, filho de João Alves e Maria Alves.
75. Ranulpho Porto de Alcantara, filho de Christino Porto de Alcantara.
76. Raymundo Sant'Anna Lessa, filho de Albino Moreira Sant'Anna e Orminda L. Jesus.
77. Rosalino Silva, filho de Venancio Romualdo da Silva e Rosalina Clara da Silva.
78. Rubens Vieira, filho de Manoel Vieira e Maria Vieira.
79. Sebastião C. de Souza, filho de José Appriario de Souza e Maixmiana Candida.
80. Sylvio José Carvalho, filho de Trajano José Carvalho e Adelaide Macedo Carvalho.
81. Ulysses Rosas Diniz, filho de Jacyntho Vieira e Maria Vieira.
82. Walter Magalhães dos Reis, filho de Ernesto Pereira dos Reis e Marietta Magalhães Reis.
83. Walter Souza Calheiros, filho de Raymundo V. Calheiros e Brazilina de Souza.
84. Wenceslau Moraes, filho de José Joaquim Moraes.

Classe de 1911

1. Adelino Alves de Azevedo, filho de Antonio Alves de Azevedo.
2. Alberto Marques da Rosa, filho de Saltolino Marques da Rosa.
3. Alcides Lourenço dos Santos, filho de Francisca Marianna da Conceição.
4. Aldemar Emydio Barbosa, filho de Custodio Emydio Barbosa e Rosa Maria da Conceição.
5. Alexandre Barbosa Cruz, filho de Alexandre Barbosa Cruz e Virginia Barbosa.
6. Almerindo Martins, filho de Olympio Euzebio Martins e Augusta Quiteria Martins.
7. Ambrosio Ferreira Dias, filho de Vicente Aguinaldo Ferreira Dias e Alice Freitas Dias.
8. Antonio Ezeraty Bizarro, filho de Antonio Bizarro Junior e Esther Ernaty Bizarro.
9. Antonio Nunes, filho de Francisco Nunes e Rosa Fonseca.
10. Antonio Louzada Filho, filho de Antonio José Louzada e Maria Luiza da Conceição.
11. Armando Gomes de Oliveira, filho de Paulina Maria Vicencia.
12. Atahualpa Silva Braga, filho de Antonio Silva Braga e Rita da Silva Braga.
13. Athayde Valentim, filho de Virgilio Valentim e Maria Firmina Valentim.
14. Benedicto Domingos Ferreira, filho João Domingos Ferreira e Marianna da Conceição.
15. Benedicto Valentim de Souza, filho de Manoel Valentim de Souza e Josephina C. de Souza.
16. Cornelio Reis Santos, filho de João Reis Santos e Honorina Leite da Cunha.
17. David Vicente Ribeiro, filho de Isaac Vicente Ribeiro e Balbina Ribeiro.
18. Dmingos da Silva, filho de Virgilio Arsenio da Silva e Margarida da Conceição.
19. Durvalino Pereira de Moraes, filho de Arnaldo Pereira de Moraes e Silveira Maria da Conceição.
20. Fernando Alberto Seluaro, filho de Seluaro Caetano Segundo e Antonia Alberto.
21. Ferreira de Araujo, filho de João Luiz de Araujo e Sabina Cypriana Ferreira de Araujo.
22. Floriano Pereira Gomes, filho de Leoncio Pereira Gomes e Marianna Pereira Gomes.
23. Francisco Alipio da Cunha, filho de Maximiliano Alipio da Cunha e Dovina Vasconcellos.
24. Francisco José do Nascimento, filho de José do Nascimento e Joanna Maria Sant'Anna da Cunha.
25. Grivaldo Martins Lopes, filho de José Lopes Lima e Maria Aguida Martins.
26. Hugo da Costa Miranda, filho de Diniz Francisco Miranda e Elvira da Costa.
27. Israel Salre de Mendonça, filho de Deuton Alsino Salre.
28. João Augusto Silveira, filho de Antonio Augusto Silveira e Ethelvina Emilia Bessa.
29. João de Souza Oliveira, filho de Declinda Manoel de Souza.
30. Joaquim Cardoso Pinto, filho de Antonio Barreto e Maria Cardoso Pinto.
31. Joaquim Gonçalves dos Reis, filho de Domingos Gonçalves Reis e Maria Carvalho.
32. José Alves Benevides, filho de Oscar Alves Benevides e Maria Paula Benevides.
33. José Marinho de Oliveira, filho de Sergio de Oliveira e Zeferino de Olivirea.
34. Justo Barreto da Silva, filho de Miguel Barreto da Silva e Umbelina Anna do Espirito Santo.
35. Leonel Bezerra de Moraes, filho de Joaquim Bezerra de Moraes e Maria de Moraes e Silva.
36. Manoel Henrique Dimas, filho de José Henrique Dimas e Anna Sobreira Dimas.
37. Martins de Oliveira, filho de Raul de Oliveira e Josephina Maria da Conceição.
38. Maurillio Luiz Joaquim da Costa, filho de Altino Joaquim da Costa.
39. Octacilio de Almeida, filho de Mario de Almeida e Eugenia Santos Almeida.
40. Octaviano Florentino da Costa, filho de Lysses Florentino da Costa, Mario Flandio da Costa.
41. Oscar Cesar Pinto, filho de Antonio Oscar Pinto e Anna Cesar Pinto.
42. Paulo Medeiros, filho de Octacilio Vieira de Medeiros e Lucy Treuffar de Medeiros.
43. Pedro Fernandes, filho de Antonio Fernandes Bomfim e Maria de Jesus.
44. Pedro Ferreira, filho de Thomaz Ferreira e Maria Ferreira.
45. Pedro Pecorari, filho de Alberto Pecorari e Helena Saucini Pecorari.
46. Sylvio Cordeiro, filho de Cesar Augusto Cordeiro e Maria José Gomes.
47. Tancredo Joaquim Teixeira, filho de Joaquim Antonio Teixeira e Margarida Labes Teixeira.
46. Virgilio Vianna, filho de Virgilio Vianna e Eurydice Vianna.

Classe de 1910

1. Accacio Francisco dos Santos, filho de Antonio Francisco Santos e Luiza Rosa.
2. Adhemar Dantas da Silva, filho de Cesario Dantas da Silva e Anna Dantas da Silva.
3. Aldo de Almeida, filho de Eduardo G. de Almeida e Candida dos Santos.
4. Altari, filho de Augusto Vidal de Miranda e Maria Vidal de Andrade.
5. Antenor da Silva Teixeira, filho de Lafayette Pinheiro Teixeira e Thereza da Silva Teixeira.
6. Antonio Aureliano Coutinho Rizzo, filho de Luiz Rizzo e Elvira Cordeiro Coutinho Rizzo.
7. Antonio Corrêa de Souza, filho de Claudino Corrêa de Souza.
8. Antonio da Silva, filho de Juvenal da Silva e Rosa da Conceição.
9. Antonio Damasio Santos, filho de Damasio dos Santos.
10. Ariston Ferreira dos Santos, filho de Martinha Ferreira dos Santos.
11. Aristolino Teixeira da Silva, filho de João Honorino da Silva e Venancia da Silva.
1. 2Benedicto Corrêa dos Santos, filho de Octavio Corrêa dos Santos e Herondina Corrêa Teixeira da Silva.
13. Christino dos Santos, filho de André Justino dos Santos e Victoria Maria de Jesus.
14. Cylio da Silva, filho de Eduardo da Silva e Onessada da Silva.
15. Dyonisio Corrêa de Souza, filho de Miguel de Souza e Rita Corrêa de Souza.
16. Elias Gomes da Silva, filho de Francisco Gomes da Silva e Anna Gomes Aguiar.
17. Francisco Xavier da Silva, filho de Sabina Ribeiro da Silva e Maria Raymunda da Silva.
18. Gabriel Alves Maria, filho de Mario de Oliveira.
19. Isalniz Azevedo Lemos, filho de Jovini Pedro de Azevedo e Camilla de Azevedo.
20. Jayme Bento de Freitas Figueiredo, filho de Benedicto Bento de Freitas Figueiredo.
21. João Baptista dos Santos, filho de Arnaldo Duarte dos Santos.
22. João Durval, filho de José Dias e Eva da Conceição.
23. José Ferreira da Rosa, filho de Ricardo Ferreira da Rosa e Ambrosina da Conceição.
24. José Ferreira Nilo, filho de José Elisiario Ferreira e Josephina Maria Ferreira.
25. José Francisco Rios, filho de Antonio Fructuoso Rios e Alzira Lesbão.
26. José Guilhermino, filho de Guilhermino Leonidio e Clarinda Guilhermina.

27. José Hollanda Cavalcanti, filho de André Hollanda Cavalcanti e Anna Cavalcanti.
28. José Macedo Reis, filho de Manoel Gonçalves Reis e Maria Macedo Reis.
29. José Rodrigues Borges, filho de Antonio Rodrigues de Moraes e Maria Rodrigues Borges.
30. José Veiga, filho de Pedro Veiga e Maria Margarida Veiga.
31. José Vicente Fernandes, filho de Domingos de Jesus Fernandes e Custodia Fernandes.
32. José Vital de Souza, filho de Pedro Vital Gonçalves e Julia Ferreira de Souza.
33. Leandro Ricardo, filho de Victoriano Ricardoni e Corina Riccioni.
34. Levindo Gomes Sandy, filho de Braz Gomes Sandy e Marianna Siqueira.
35. Luiz Moraes, filho de Eugenio Moraes e Florinda Maria de Souza.
36. Manoel Cypriano, filho de Cyprino Lopes e Maria Graciana.
37. Manoel da Silva, filho de Francisco Neves da Silva e Emilia Maria da Conceição.
38. Manoel Guerreiro de França Filho e Manoel Guerreiro Franca e Lina Maria de França.
39. Mario, filho de Justino Freitas.
40. Moacyr Arantes de Oliveira, filho de Cezar Ramos de Oliveira e Adriana Antunes Maciel.
41. Nicanor Gomes, filho de Eduardo Gomes e Romana Santos.
42. Nilo Missicipi, filho de Damião Paulino Uchôa e Maria Benevides Uchôa.
43. Oscar Vieira da Costa, filho de João Antonio da Costa e Maria Vieira da Costa.
44. Oswaldo Machado, filho de Antonio Machado Modesto e Joaquina Marinho Machado.
45. Paulo Assumpção de Britto, filho de José Maria de Britto e Emilia Alves de Britto.
46. Paulo Rodrigues Ferreira, filho de João Rodrigues Ferreira e Julieta Rodrigues Ferreira.
47. Raul Alves dos Santos, filho de José Alves dos Santos e Isabel Alves dos Santos.
48. Raul Fernandes dos Santos, filho de Manoel Fernandes dos Santos e Bellarmina F. dos Santos.
49. Raymundo Muniz Gomes, filho de Gregorio Muniz Gomes e Claudionora de Almeida Gomes.
50. Raymundo Nonato de Souza, filho de João Francisco de Souza e Marianna Ferreira de Souza.
51. Renato Côrte Real, filho de Eugenio Côrte Real.
52. Romualdo de Souza, filho de Gil Geraldo de Souza e Alice de Almeida Ramos.
53. Tiburcio dos Santos Pires, filho de João de Deus Ramos e Maria Brasilia dos Santos.
54. Virgilio Labre, filho de Carolina da Conceição.
55. Waldemar Corrêa do Pinho, filho de Alberto Corrêa Pinho e Maria Rodrigues Pinho.
56. Waldomiro de Jesus Fialho, filho de Fortunato José Fialho e Palmyra Maria da Gloria.
57. Walter Gomes Machado, filho de João Gomes Machado e Mario Gonçalves Machado.

Classe de 1909

1. Adauto Ferreira Leite, filho de Cezario Ferreira Parga.
2. Alcebiades Chagas, filho de João Chagas e Maximiano Chagas.
3. Alfredo Marques, filho de Manoel Marques e Joanna Rita.
4. Almino Silva, filho de Antonio Joaquim da Silva e Francisca Florinda Albuquerque Silva.
5. Antonio Carlos, filho de Carlos Maximiano e Florema Maria do Rosario.
6. Antonio Filgueiras, filho de Antonio João Filgueiras e Antonia Maria dos Santos.
7. Antonio Jardim, filho de Antonio Gomes Jardim e Ermelina Gomes Jardim.
8. Antonio José Albuquerque, filho de Severino José de Albuquerque e Maria José de Albuquerque.
9. Antonio Lisboa de Freitas, filho de Elpidio Arthur de Freitas e Anna Nunes de Freitas.
10. Antonio Pacheco Filho, filho de Antonio Joaquim Pacheco e Marietta Rosa Pacheco.
11. Armando Gabriel da Silva, filho de Gabriel Antonio da Silva e Amelia Luiza da Silva.
12. Armando Simões de Oliveira, filho de Faustino Simões de Oliveira e Francisca Simões de Oliveira.
13. Augusto Rodrigues, filho de Manoel Filgueiras de Freitas.
14. Basilio Freire, filho de Braz Freire e Cristina Francisco de Castro.
15. Belmiro da Silva Pinto, filho de Belmiro da Silva Pinto e Edwiges Miranda.
16. Belmiro Viegas França, filho de Luiz Viegas França e Maria Rita da Conceição.
17. Carlos Carneiro Monteiro, filho de Carneiro Monteiro e Amelia Adrearina C. Monteiro.
18. Cecilio Soares, filho de José Pereira Soares e Alzira Soares Vieira.
19. Donizette do Amaral, filho de Manoel Eduardo do Amaral e Albovina do Amaral.
20. Duarte Monteiro, filho de Henrique Borges Monteiro e Carolina Brandão Monteiro.
21. Edwiges Simeões da Silva, filho de João Simões da Silva e Maria Vieira da Silva.
32. João Alves Pequeno, filho de Joaquim Alves Pequeno e de Araujo e Antonietta Peres.
23. Eustachio Rodrigues Samico, filho de Antonio Rodrigues Samico e Eugenia de A. Samico.
24. Firmino Alves Ribeiro, filho de Firmino Alves Ribeiro e Isabel Alves Ribeiro.
25. Firmino de Mattos, filho de Malthilde Conceição.
26. Francisco Januario, filho de Miguel Januario e Anna Maria Lima.
27. Geraldo Dias Ferreira, filho de Americo Dias Teixeira e Lonkeia Dias Teixeira.
28. Hildebrando Carlos Santos, filho de Tito Carlos e Rosa Angelica Santos.
29. Idernerio da Silva Maia, filho de Rodolpho da Silva Maia e Aurea Maria Maia.
30. Jayme Francisco da Motta, filho de Sebastiano Francisco da Motta e Joaquina G. de Azevedo.
31. João Alves Pequeno, filho de Joaquim Alves Pequeno e Porcina do Nascimento Cruz.
31. João Alves Pequeno, filho de Joaquim Alves Pequeno e Silva e Rita Maria da Conceição.
33. João Roberto dos Santos, filho de Euclydes dos Santos e Joanna Diamantina dos Santos
34. Joaquim Baptista, filho de João Baptista e Corina Ambrosina.
35. Joaquim Cardoso Valle, filho de Antonio Fernandes Valle e Perpetua Cardoso Valle.
çalves da Silva.
36. José, filho de Valentim Dias de Souza e Esperança Gon-
37. José da Silva, filho de Manoel José da Silva e Valetina da Silva.
38. José Meira Moreno, filho de José Meira Martinho e Maria Dolores Moreno.
39. José Nery da Silva, filho de José Nair da Silva e Amalia Fernandes Costa Nery.
40. José Pocheco, filho de José Pacheco de Carvalho e Florinda Leocadia de Mello.
41. José Pedro da Silva, filho de Pedro da Silva e Maria Rosa Conceição.
42. José Possidonio dos Santos, filho de Severiano Bispo dos Santos e Julia Barbosa dos Santos.
43. Ladisláu Costa, filho de Antonio da Costa Junior e Maria Benedicta Conceição.
44. Laudelino José dos Santos, filho de Tertuliano José dos Santos e Maria Rosa de Jesus.
45. Lucas Antonio de Carvalho, filho de Irael de Carvalho e Abia Nolasco.
46. Luiz Dias da Silva, filho de Luiz Teixeira da Silva e Thereza Maria de Jesus.
47. Manoel Ferreira Cunha, filho de Rosalina Ferreira Cunha.
48. Manoel Nunes Lopes, filho de Antonio Nunes Lopes e Custodia Nunes Lopes.
49. Mario José da Silva, filho de Martinho José da Silva.
50. Maximo dos Santos Brito, filho de José Antonio de Brito e Izaura dos Santos Brito.
51. Nabor Pereira Campos, filho de Firmino Nazareth Campos e Maria Pereira.
52. Odorico de Almeida Lima, filho de Rodolpho Reis Junior e Celeste Pontes de A. Lima.
53. Alvaro da Silva Soares, filho de Ezio Alberto Soares e Rosa Viriato Braga.
54. Oscar Silva, filho de João Lisbôa e Antonia Lisbôa.
55. Paulo Barbedo, filho de João Felix Barbedo e Luzia Benjamin Barbedo.
56. Raul Salguero Rodrigues, filho de Manoel Salgado e Henriqueta Rodrigues Dias.

57. Telesmaõ Bentes da Costa, filho de Raymundo Simões da Costa e Anna Bentes da Costa.
58. Ulysses da Silveira, filho de Albano Antonio da Cruz Silveira e Maria Laudelina Silveira.
59. Victorino dos Santos, filho de Tertuliano dos Santos e Maria Francisca de Jesus.
60. Periissimo Nunes Farias, filho de Elydia Maria da Conceição.
61. Waldemar José Holelloch, filho de Guilherme Holelloch e Amelia Holelloch.

Classe de 1908

1. Ademar Peçanha, filho de Constantino Germano Peçanha e Amelia Peçanha.
2. Agenor Trancoso, filho de Isaac Trancoso e Thereza Trancoso.
3. Agostinho José da Silva, filho de Ulysses José da Silva e Armanda Victorio da Silva.
4. Agripino Felix André de Oliveira, filho de Leandro Mello Barbosa e Adelia Maria da Conceição.
5. Alvaro Ribeiro de Albuquerque, filho de Adolpho Rubem de Albuquerque e Julieta Pereira de Albuquerque.
6. Antonio Alves Ribeiro, filho de Valentim Alves Ribeiro e Floria Maria da Conceição.
7. Antonio Mario, filho de Cincinato Maia e Luiza Francisca Maia.
8. Antonio Quaresma Raboca, filho de Antonio Quaresma e Anna da Conceição Raboca.
9. Aprigio de Mattos Araujo, filho de Quintino dos Santos Araujo e Francisca de Mattos Araujo.
10. Aprigio Marianno da Silva, filho de Marianno Guilhermino da Silva e Anna Maria da Silva.
11. Avelino Miguel da Silva, filho de Miguel Soares da Silva e Maria Josepha da Conceição.
12. Benedicto de Oliveira, filho de José de Oliveira e Leonarda Maria da Conceição.
13. Bernardino Joaquim dos Santos, filho de Osorio José Gabino e Apolinaria Maria da Conceição.
14. Benigno José dos Passos, filho de Antonio José dos Passos e Josepha Maria da Conceição.
15. Clodomiro de Souza Santos, filho de Thomé Francisco de Souza e Amelia do Espirito Santo.
16. Estanislau Dublasierico, filho de Theophilo Dublasierico e Eva Dublasierico.
17. Eurides Clementino, filho de Clementina Ribeiro de Paula e Maria Luiza F. de Jesus.
18. Feliciano Antonio de Moraes, filho de Isaac Antonio de Moraes e Marcelina P. Moraes.
19. Francisco Pereira, filho de Manoel Pereira Pinto.
20. Gualter José Cardoso, filho de Candido José Cardoso e Maria Olivia Cardoso.
21. Guilherme Lobo da Silva, filho de Guilherme Lobo da Silva e Margarida Aprigio da Silva.
22. Horacio Alves, filho de Benedicto Alves e Ozana Alves.
23. Horacio Vieira Lelli, filho de Carlos Lelli e Maria Vieira Lelli.
24. Heitor Pereira da Motta, filho de Abelardo Antonio da Motta e Leoncia Maria da Motta.
25. Isaac Adesse, filho de Lazaro Egra Adessi e Elisa Baptista Adesssi.
26. Isaias Carneiro da Cunha, filho de Francisco Carneiro da Cunha e Antonia A. Possidonia.
27. João Alves de Lima, filho de Antonio Alves Feitosa e Virginia Alves Feitosa.
28. João Carivaldo Salgado da Silva, filho de Henrique Eliodora Salgado da Silva.
29. João Pereira da Silva, filho de Alberto Pereira da Silva e Arminda Pereira da Silva.
30. João Placido de Alves, filho de Honorio Francisco de Assis e Amelia Lourenço de Assis.
31. João Rodrigues de Oliveira, filho de Antonio Gomes de Oliveira e Maria José R. de Oliveira.
32. João Souza Anselmo, filho de Manoel Souza Anselmo e Francisca Carolina Souza.
33. João Torres, filho de Antonio Torres e Agueda Torres.
34. Joaquim da Silva, filho de Custodio da Silva.
35. Jorge Moreira da Silva, filho de Benedicto Moreira da Silva e Maria Francisca Conceição.
36. José Abilio Alves, filho de Abel Alves e Nazaria Maria da Conceição.
37. José Isnaro, filho de Leopoldino Amaro e Francisca Amaro.
38. José Baptista Borla, filho de Guilhermino Baptista Borla e Rosa Soares Borla.
39. José Moraes Werneck, filho de Dr. Paulino Werneck.
40. José Chimini, filho de Angelo Chimini e Margarida Varneci Chimini.
41. José Domicio Filho, filho de José Domicio e Francisca A. Domicio.
42. José Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves e Olympia Maria da Gloria.
43. José Marcellino Velloso, filho de Marcellino Velloso e Georgina Maria de Jesus.
44. José Rezende dos Santos, filho de Candido Cabral Santos e Maria Rezende dos Santos.
45. Julio Gervasio da Silva, filho de José da Silva e Eulalia Amado Eilva.
46. Julio Rosa Gonçalves, filho de Joaquim Rosa Gonçalves e Mathildé de R. Gonçalves.
47. Lauro Reginaldo Rocha, filho de Manoel da Rocha e Luzia Perciliana da Costa.
48. Lucas Francisco Araujo, filho de Luiz Araujo de Oliveira e Maria Francisca Barros.
49. Manoel José Mendes, filho de Paulino Mendes e Brigida Maria da Conceição.
50. Mario Fonseca, filho de Manoel Fonseca e Conceição Fonseca.
51. Martinho Franco Paiva, filho de Maximiano Gonçalves Paiva e Martha S. Paiva.
52. Miguel de Oliveira Muniz, filho de Severo de Oliveira Muniz e Zulmira D. Muniz.
53. Moacyr Corrêa de Castro, filho de Antonio Corrêa de Castro e Maria Corrêa de Castro.
54. Nelson Tavares, filho de José Tavares.
55. Nevecinio André da Silva, filho de Cesar Augusto da Silva e Anna Maria da Silva.
56. Newton Pereira Reis, filho de Roberto Pereira Reis e Sylvia Bezerra Reis.
57. Oswaldo Pereira de Carvalho, filho de Ulysses José Vieira e Isolina Bento de Souza.
59. Paulino Ignacio Roberto, filho de Alfredo Ignacio Roberto e Carolina T. Roberto.
60. Raul Almeida de Carvalho, filho de Francisco Gomes de Carvalho e Joaquina Alves de Carvalho.
61. Sebastião da Costa Gomes, filho de Pedro da Costa Gomes Leite e Orminda R. Gomes Leite.
62. Sebastião Gomes de Souza, filho de José Gomes de Souza e Orminda Custodia Vieira.
63. Sebastião Neves dos Santos, filho de Sebastião Antonio dos Santos e Marcellina Maria Conceição.
64. Severino Gomes da Silva, filho de Clementino Gomes da Silva e Antonio M. Conceição.
65. Sylvio Serrano, filho de Francisco Serrano e Rosa G. Serrano.
66. Valeriano Santos Leite, filho de Constantino Mayer Leite e Luiza Aquilino Leite.
67. Alcino Ribeiro e Lyra, filho de José Pereira Lima e Maria Ribeiro do Prado.
68. Aldemar Baer Bahia, filho de Arthur Augusto Bahia da Cunha e Alice B. Cunha.
69. Antenor Lima de Souza, filho de Domingos Silverio de Souza e Antonia Maria das Dôres.
70. Antonio Amorim Filho, filho de Antonio Amorim e Corina Oliveira Amorim.
71. Antonio Ferreira de Souza, filho de João Ferreira de Souza e Emilia Guimarães Souza.
72. Antonio Marianno Virgilio de Carvalho, filho de Oscar Virgilio Carvalho e Eugenia Riéde Osorio.
73. Antonio Reis, filho de Anacleto José dos Reis e Maria Penha Reis.
74. Aristides Pereira de Souza, filho de José Custodio Pereira de Souza e Marietta Xavier Pinheiro.
75. Augusto Euzebio, filho de Euzebio Pereira Gomes e E. Angelica de Moraes.
76. Bento Francisco Romão, filho de Francisco Romão e Maria de Souza.
77. Cyrillo Souza, filho de Felippe Vieira e Anna Conceição.
78. Djaniro Vicente da Silva, filho de José Vicente da Silva e Adelaide Pedro de Oliveira.
79. Edmundo Gomes, filho de Domingos Gomes e Josephina de Athayde.
80. Eduardo Prado Figueredo, filho de Francisco Evaristo Figueredo e Tarcella do Prado Figueredo.
81. Elias Souza de Oliveira.
82. Ermelindo Neves, filho de Miguel Neves.
83. Epiphanio Gondim Seixas, filho de Epiphanio José dos Reis.

84. Eugenio Benjamim de Souza, filho de Floriano Benjamim de Souza.
85. Francisco Theobaldo Cardoso, filho de Francisco de Assis Cardoso e Maria Thereza do Nascimento Cardoso.
86. Francisco Paulo Costa Carvalho, filho de Rodolpho Costa Carvalho e Eva Prisco Souza Carvalho.
87. Francisco Silva de Jesus, filho de João Baptista da Silva e Florencia Verissimo de Jesus.
88. Gilberto Amaral Pacheco, filho de Alfredo Soares Pacheco e Vicentina Leopoldina do Amaral.
89. Guilherme Baptista Flôres, filho de Manoel Gonçalves Flôres e Leonor Oscarina Baptista Lopes.
90. Hemeterio de Araujo, filho de Cezar de Araujo (fallecido), e Joaquina de Araujo.
91. Herondino de Barros Rodrigues, filho de Francisco José Rodrigues e B. de Castro.
92. João de Moraes, filho de Nicoláu de Moraes e Corina Fraga de Moraes.
93. João de Salles, filho de Joaquim Patricio de Salles e Maria Romana de Jesus.
94. João Ferreira, filho de Benedicto Ferreira e Izidora Ferreira dos Santos.
95. João Francisco, filho de Pedro Francisco e Galdina Francisca das Dôres.
96. João Passos, filho de Thomé de Souza Passos e Anna Lopes.
97. João Rabello dos Passos, filho de João Maria dos Passos e Julia Rabello dos Passos.
98. João Virgolino, filho de Virgolino Netto.
99. José Machado da Rocha, filho de Antonio Machado da Rocha e Amelia de Jesus Rocha.
100. José Paula Lemos Guerra, filho de Antonio Gomes Guerra e Maria de Lemos Barboza Guerra.
101. José Ramos Santos, filho de Vespasiano José dos Santos e Erminia Maria do Rosario.
102. José Rodrigues Cunha, filho de Manoel Rodrigues da Cunha e Maria Amorim da Cunha.
102. José Rogerio Levy, filho de Fortunato Levy e Sabba Levy.
103. Julio Cordeiro de Freitas, filho de José Francisco de Freitas e Francisca Cordelia de Freitas.
104. Julio de Souza, filho de Julio Claudino de Souza e Nicacia da Conceição de Souza.
105. Laudino Costa, filho de Virgilio Costa e Martha Pereira de Lima.
106. Leonidio Vaz, filho de Olympio Sant'Anna Vaz e Secundino Conceição Vaz.
107. Lucio Rogaciano, filho de Maria Francisca de Souza.
108. Luiz Antonio de Oliveira, filho de Anna Cardim de Oliveira e Oscar Thomaz.
109. Manoel Dias dos Santos, filho de Vicente José dos Santos e Maria de Jesus.
110. Manoel Gomes Filho, filho de Manoel Ferreira Gomes e Vicentina Lobo Monteiro.
111. Manoel Joaquim, filho de Justina Rosa.
112. Manoel Leandro da Silva, filho de José Leandro da Silva e Maria José da Conceição.
113. Mario Alves, filho de Sergio Marianno Alves e Heraclyta Severo.
114. Natalio Alves, filho de Cesar Augusto Alves e Honorina de Figueredo Alves.
115. Pedro Campos, filho de Antonio Alves da Silva Campos e Angelina Maria da Conceição.
116. Pedro José dos Santos, filho de José dos Santos e Maria Philomena de Jesus.
116. Pedro Reis, filho de Vieira José dos Reis e Maria da Conceição.
117. Ponciano Ribeiro da Silva, filho de Leopoldo José Ribeiro e Benedicta Maria da Conceição.
118. Salvador Siqueira de Queiroz, filho de José Ribeiro de Queiroz e Maria Siqueira de Queiroz.
119. Severino Bezerra Cavalcante, filho de Thomaz Bezerra Cavalcante e Florença Bezerra Cavalcante.
120. Severino Paes Lyra, filho de João Sant'Anna e Clotilde Paes Lyra.
121. Severino Pedro de Lima, filho de Pedro Alexandre de Lima e Maria Firmina da Conceição.
122. Theodoro Bruno, filho de Flausino José Bruno e Josepha Bruno.
123. Ulysses Vicente de Souza, filho de Vicente da Silva e Souza e Carmeliana Rosa de Souza.

Classe de 1906

1. Alcino, filho de Raul Rodrigues Barboza e Angelina Barboza Rodrigues.
2. Alvaro Serrano de Andrade, filho de Belliziano Bellino de Andrade e Maria Serrano de Andrade.
3. Ambrosio Manoel de Sant'Anna, filho de José Moreira e Braselina Maria de Sant'Anna.
4. Americo Borges, filho de Francisco Manoel Borges e Maria José Borges.
5. Antenor Sodré, filho de João Sodré e Honoria Maria da Conceição.
6. Antonio Barrozo de Carvalho, filho de Manoel Pinto de Carvalho e Guiomar Barrozo de Carvalho.
7. Antonio Oechaba, filho de João Oechaba e Magdalena Oechaba.
8. Arthur Napoleão Salles, filho de Joaquim Napoleão e Ernestina Salles.
9. Othico Augusto de Figueiredo, filho de Antonio Rodrigues Junior e Rita Augusta de Figueiredo.
10. Bernardino Ferreira Dias, filho de Manoel Ferreira Dias e Justina da Costa.
11. Edmundo Dantas, filho de Edmundo Dantas e Maria Dantas.
12. Ernesto de Oliveira Reis, filho de Antonio de Oliveira Reis e Hunipula Cachuba Reis.
13. Ernesto Gomes, filho de Manoel Francisco Gomes e Edith Lopes Martins.
14. Euclydes Pereira dos Santos, filho de Antonio Pereira dos Santos.
15. Flavio A. Jesus.
16. Francisco Cardozo, filho de Thereza Cardozo.
17. Francisco de Oliveira, filho de Balduino Xavier de Almeida.
18. Francisco Leitão Filho, filho de Francisco Leitão e Maria Leitão.
19. Gil Bourgrignon Moraes, filho de Horacio Bourgrignon Moraes e Vitalina de Palma Moraes.
20. Hermenegildo Vianna, filho de José Vianna e Perciliana Maria Barboza.
21. Hugo Caetano da Costa, filho de Caetano da Costa e Joanna P. de Azevedo.
22. Jayme Spindola Lisbôa, filho de José Thiers Lisbôa e Maria Spindola Lisbôa.
23. João Custodio Silva, filho de Fernandes Luiz da Silva e Maria Raymunda da Conceição.
24. João Domingos dos Santos, filho de Domingos Joaquim Felippe e Maria Francisca da Conceição.
25. João Pessôa, filho de João Pessôa de Albuquerque e Maria Amaral Barros Pessôa.
26. João Romano Alves dos Santos, filho de João Alves dos Santos e Rosa Romana dos Santos.
27. João Rodrigues, filho de Joaquim Rodrigues e Anna Conceição Rodrigues.
28. Joaquim Martins, filho de Antonio Gomes da Silva e Maria Souza Gomes da Silva.
29. Jorge Maruche, filho de Dorkam João e Maria Dorkam Maruche.
30. José Ferreira de Souza, filho de Cameliano de Souza e Maria Ferreira de Souza.
31. José Mario de Carvalho, filho de João Marques de Carvalho e Elvira Lopes de Carvalho.
32. José Regino Rodrigues do Amaral, filho de Antonio Regino do Amaral e Maria do Carmo Rodrigues.
33. Juvencio Venancio Sant'Anna e Maria da Gloria Sant'Anna.
34. Luiz de Jesus, filho de João Manoel Tavares.
35. Luiz Gonzaga de Araujo, filho de Alexandrino Fernandes dos Reis e Antonia Alves de Araujo.
36. Magno José de Oliveira, filho de José de Oliveira e Diva Maria da Conceição.
37. Manoel da Costa Braga, filho de Manoel José da Costa Braga e Anastacia Candida Leovegildo Braga.
38. Manoel Francisco Pinto, filho de Benedicto da Silva Pinto e Maria Joanna dos Santos.
39. Manoel Francisco de Souza, filho de Francisco de Souza e Joanna Baptista de Souza.
40. Manoel Monteiro da Silva, filho de Juvino Monteiro da Silva.
41. Manoel Sant'Anna, filho de Bemvindo Alves de Andrade e Venancia Custodia Maria do Espirito Santo.

42. Manoel Sant'Anna, filho de Manoel Sant'Anna e Evangelina Sant'Anna.
43. Maximiano da Silva, filho de Carlos da Silva e Josepha Ribeiro da Silva.
44. Nestor Doria, filho de Marianno Doria e Adelaide Doria.
45. Nicomedes Rodrigues de Miranda, filho de Manoel Pereira de Miranda.
46. Nuncio Padiglioni, filho de Agostinho Padiglioni e Miguela Cosano Padiglioni.
47. Octaviano Alves da Silva, filho de Pedro Alves da Silva e Maria Augusta de Oliveira.
48. Odillon Mendes Ribeiro, filho de Americo Mendes Ribeiro e Augusta Candida Ribeiro.
49. Oldarico de Paula Bastos, filho de Malachias de Paula Bastos e Francisco de Paula Bastos.
50. Onofre João da Silva, filho de Onofre Jesus Machado e Maria Souza de Mello.
51. Orlando Lemos, filho de Felix Custodio.
52. Oscar da Conceição Dias Coelho, filho de Francisco Manoel Dias Coelho e Maria Joanna dos Santos Dias Coelho.
53. Pedro Francisco da Silva, filho de Antonio Francisco da Silva e Sebastiana Ribeiro da Silva.
54. Pedro Lima da Silva, filho de José Caetano da Silva e Virginia Rosa de Macedo.
55. Rodoval da Silva, filho de Americo da Silva.
56. Rodoval de Castro, filho de José de Castro e Virginia de Castro Conceição.
57. Sebastião Bento, filho de Paulino José Bento e Felicidade de Oliveira.
58. Virgilio de Barros Corrêa, filho de Manoel de Barros Corrêa e Maria de Alcantara Corrêa.
59. Waldemar José Leopoldo, filho de José Leopoldo.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1905

1. Adhemar Rodrigues Talaia, filho de João Rodrigues Talaia e America Maria da Conceição.
2. Agripino Domingos, filho de Joaquim Domingos Rodrigues e Francisca Maria de Jesus.
3. Alencar Araripe de Castro, filho de Candido Gomes de Castro e Felicia Valente de Castro.
4. Alvaro Francisco Alves.
5. Americo Bemvindo da Silva.
6. Angelino Mendes da Luz, filho de Angenor Gomes da Luz e Virginia Mendes da Luz.
7. Augusto Bonsilar Besonchet, filho de Helvecio Renato Besonchet e Julia Bonsilar Besonchet.
8. Arthur Casemiro da Cruz, filho de Francisco Casemiro da Cruz e Cecilia Silva.
9. Antonio José da Silva, filho de Severiano José da Silva e Luiza Antonia da Silva.
10. Avelino da Silva, filho de Januario da Silva e Rita Leopoldina da Silva.
11. Braulino Antonio dos Santos, filho de Estevão Antonio dos Santos e Damiana da Conceição.
12. Cecilio do Nascimento, filho de Anthero José Doria e Maria do Nascimento.
13. Durval da Silva, filho de Juvenal da Silva e Sebastiana Mendes da Silva.
14. Elias Mendes da Silva.
15. Euclydes Alves de Souza, filho de Antonio Alves de Souza.
16. Euclydes Nunes dos Santos, filho de Arthur Nunes dos Santos e Maria das Dores Nunes dos Santos.
17. Eurico Rodrigues da Silva, filho de João Rodrigues da Silva e Margarida Rodrigues da Silva.
18. Fidelcino da Costa, filho de Francisco da Costa Ferreira e Francisca Rita Gomes.
19. Francisco da Silva, filho de Honorio Ferreira da Silva e Maria Cassiano da Silva.
20. Gaspar Lago Costa, filho de Antonio dos Santos Costa e Leonidia Lago Costa.
21. Gastão Julio de Carvalho, filho de Guilherme Julio de Carvalho e Izabel Julia de Carvalho.
22. João dos Santos, filho de José dos Santos e Maria dos Anjos Mello.
23. João Baptista Duarte, filho de Domingos José Duarte e Idalice Flora Duarte.
24. João Lopes do Amaral, filho de João Lopes do Amaral e Procopia Lopes de Souza.
25. Joaquim Pereira Moraes, filho de Manoel Pereira Moraes e Ignez Maria Moraes.
26. José Alves Mourão, filho de Miguel Joaquim Alves Mourão e Izabel Fernandes Mourão.
27. José de Menezes, filho de Victor de Menezes e Ollina de Menezes.
28. José Evaristo da Silva, filho de João Paulino da Silva e Maria Libania da Silva.
29. José Francisco Barros, filho de Miguel Francisco Barros e Luiza Barros.
30. José Listo, filho de Bonifacio Listo e Maria José Libania Listo.
31. José Manoel dos Santos, filho de Bonifacio Joaquim dos Santos e Sebastiana Antonia de Jesus.
32. José Miranda de Oliveira, filho de José de Oliveira.
33. Jovito Marins, filho de Candido Marins e Luiza Marins.
34. Manoel Avelino Vieira.
35. Manoel Fernandes da Silveira, filho de José Fernandes da Silveira e Francellina Rosa de Oliveira.
36. Manoel Florencio da Silva, filho de Manoel Florencio e Alice Maria da Silva.
37. Manoel José de Oliveira, filho de João José de Oliveira e Adelaide Carlota da Silva.
38. Manoel Machado Corrêa, filho de Casemiro Machado e Maria Machado.
39. Marinho Fernandes Vaz, filho de Simphronio Ferreira Vaz e Maria Ignez Fernando Vaz.
40. Mario Gomes, filho de Guilherme Gomes e Adelia Xavier Gomes.
41. Mario Hermes, filho de Jorge Hermes e Luiza Hermes.
42. Nicanor José de Carvalho, filho de Paulino José de Carvalho.
43. Oswaldo Pinto Fernandes, filho de Francisco Pinto Fernandes e Francisca Candida Fernandes.
44. Ottoniel Assis de Oliveira, filho de Francisco Assis de Oliveira e Olympia Maria de Oliveira.
45. Ovidio Pacheco, filho de Antonio Pacheco e Marietta Rocha Pacheco.
46. Pedro Lopes Ferreira, filho de Francisco Lopes Filho e Rita Lima Ferreira.
47. Sylvio de Souza Breves, filho de Silvino Brazão de Souza Breves e Altina de Oliveira Breves.
48. Virgilio Tavares Ribeiro de Souza, filho de Manoel Ribeiro de Souza e Anna Tavares Pacheco.
49. Waldemar Augusto da Silva, filho de Manoel Augusto da Silva e Francisca Luiza.
50. Waldemar José Vieira, filho de Hermano José Vieira.

Classe de 1904

1. Adolpho Oisen, filho de Paulo Oisen e Sophia Oisen.
2. Adroaldo José Anatolio, filho de Lupianio José Anatolio dos Santos e Joanna Thereza Guimarães dos Santos.
3. Albertino Alves Brandão, filho de Deolindo Alves Brandão e Julia Alves Brandão.
4. Almiro Boher Weber, filho de Etilio Weber e Anna Boher.
5. Annibal Figueiredo da Motta, filho de Annibal Araujo de Oliveira Motta e Margarida Figueiredo Motta.
6. Antonio do Carmo, filho de João do Carmo e Joanna Maria do Carmo.
7. Antonio Ferreira Leite, filho de Vicente Ferreira Leite e Lourenço Maria Rosa da Conceição.
8. Antonio José dos Santos, filho de Henrique José dos Santos e Maria da Silva Santos.
9. Antonio Vieira da Rosa, filho de Joaquim Vieira da Rosa e Mathilde Maria das Dores.
10. Argentino Damazio dos Santos, filho de Antonio Damazio dos Santos e Francisca Damazio dos Santos.
11. Arthur Bispo de Souza, filho de Honorio Bispo de Souza e Izabel Maria da Conceição.
12. Arthur Corrêa da Rocha, filho de Iria Ferreira de Mello.
13. Arthur Rosa da Silva, filho de Francisco Rosa da Silva e Maria Rosa da Silva.
14. Bartholomeu Rodrigues dos Reis, filho de Silvano Augusto Rodrigues e Regina Barboza Rodrigues.
15. Benedicto Fernandes dos Santos, filho de Manoel Fernandes dos Santos e Bellarmina Francisca Pereira.

16. Eduardo de Souza, filho de Lino de Souza e Olympia Nunes de Souza.
17. Elias Ibrahim Zidan, filho de Antonio Ibrahim Zidan e Maria Elian Zidan.
18. Euclydes Fernandes, filho de Armando Fernandes dos Santos e Francisca da Conceição.
19. Floriano Farias Leite, filho de Manoel Hyggino Farias Leite Alexandrina Farias Leite.
20. Florindo Bernardes, filho de Jovelino Bernardes e Rita Bernardes.
21. Gabriel Amaro Silva.
22. Henrique de Aguiar Nunes dos Santos, filho de Henrique Eduardo Nunes dos Santos e Candida de Aguilla Santos.
23. Januario Tobias, filho de Francisca Carolinda da Conceição.
24. João Baptista, filho de João Malaguida e Maria Brum Malaguida.
25. João de Almeida, filho de Francisco Antonio de Almeida e Rosalina de Mattos.
26. João Pereira de Souza, filho de Aniceto Pereira de Souza e Maria Gracianna de Jesus.
27. Jorge Meirelles Paes Barreto, filho de Francisco Paes Barreto e Dorothéa Soares Barboza.
28. José de Azevedo Cruz, filho de Juventino da Cruz e Eulalia N. de Oliveira.
29. José Luiz, filho de Manoel Luiz e Laurianna Maria da Conceição.
30. José Pedro dos Santos, filho de Rodolpho dos Santos e Christina Maria dos Santos.
31. Lauro Antunes dos Santos, filho de Simão Antonio dos Santos e Almerinda Santos.
32. Lauro Carmo, filho de João Antonio do Carmo e Antonia Vauzeller dos Santos.
33. Leopoldo José Fagundes, filho de José Luiz Fernandes e Luiza Marianno de Castro.
34. Lourival, filho de Agostinho Anacleto Ramos e Zulmira Petra da Fontoura Ramos.
35. Manoel Luiz, filho de José Barosa Luiz e Maria Amelia da Conceição.
36. Napoleão Costa, filho de Antonio Costa e Maria de Jesus Costa.
37. Olivio Cardoso Lourenço, filho de Bellarmino Cardoso Lourenço e Clothilde Maria da Conceição.
38. Reny Rodrigues Ribas, filho de Alfredo Rodrigues Ribas e Christino Rodrigues Ribas.
39. Tolentino Joaquim Luiz, filho de Joaquim Antonio Luiz e Rosa Maria da Conceição.
40. Waldemar Ferreira, filho de Pedro Ferreira de Queiroz e Justina Ferreira de Queiroz.
41. Waldemar de Souza, filho de Jeronymo de Souza.
42. Waldemar Justino da Silva, filho de Manoel Justino da Silva e Luzoina Ellydia da Conceição.

Classe de 1903

1. Antonio Daniel Pacheco, filho de Luiz José Pacheco e Asparia C. Pacheco.
2. Bernardo Bomfim, filho de Bernardo Domingos de Bomfim e Deoclecia Rosa de Bomfim.
3. Brasilino Luiz de Vasconcellos, filho de Zacharias Luiz de Vasconcellos e Lucia de Vasconcellos.
4. Carlos Olavo Pinto de Azevedo, filho de João Pinto de Azevedo e Theodora Alves da Cruz.
5. Claudionor de Oliveira Costa, filho de Manoel de Oliveira Costa e Adalgiza Souza da Costa.
6. Djalma Frazão de Carvalho, filho de João de Carvalho e Isabel Frazão de Carvalho.
7. Francisco, filho de Augusto Vidal de Miranda.
8. Heraclyto Soares Corrêa, filho de Felicissimo Corrêa e Maria Soares Corrêa.
9. João de Oliveira Soares, filho de Francisco de Oliveira Soares e Eugenia Maria Ribeiro da Conceição.
10. João Lustoza de Barros, filho de Misael Lustoza Filho e Maria de Barros Lustoza.
11. João Trinta de Souza, filho de Angelo Miguel de Souza e Joanna Pereira Trinta.
12. José Amancio do Sacramento, filho de Justino do Sacramento e Perpetua Sayão do Sacramento.
13. José Baptista da Costa, filho de Herculino da Costa e Maria Candida da Costa.
14. José Pequeno Leal, filho de José Thomaz Leal e Thomazia Maria Bernarda Leal.
15. José Porphirio da Ponte, filho de Bento Porphirio da Ponte e Constança Candida da Ponte.
16. José Sebastião Vicente, filho de Sebastião Vicente e Maria Francisca da Conceição.
17. José Soares de Oliveira, filho de Evaristo Soares de Oliveira e Delminda Soares de Oliveira.
18. Leonardo Rodrigues Neves, filho de Armando Rodrigues Neves e Rosa Francisca Neves.
19. Leovigildo Pinto, filho de José Pinto.
20. Lindolpho Dantas de Oliveira Moreira, filho de José Dantas de Oliveira Moreira e Maria Mattos de Oliveira.
21. Lourival Villarino, filho de Felizardo James Meira e Maria de Sant'Anna Cruz Villarino Meira.
22. Luiz Cunha, filho de Marcos José da Cunha e Marcionilla Therezina da Cunha.
23. Manoel Almeida da Silva, filho de Manoel Luiz da Silva e Capitolina Maria de Oliveira.
24. Manoel Alves dos Santos, filho de Aureliano Alves dos Santos e Graciosa Alves de Souza.
25. Manoel de Castro, filho de Antonio Francisco do Nascimento e Isabel Maria da Conceição.
26. Manoel de Souza, filho de Benedicto Joaquim de Souza e Maria Paula de Souza.
27. Manoel Ferreira de Souza, filho de Manoel Henrique de Souza e Antonia Ferreira de Souza.
28. Manoel Joaquim da Silva Lima, filho de Antonio Lima e Albina de Jesus Lima.
29. Manoel Pereira de Andrade, filho de José Pereira de Andrade e Thomazia Maria da Conceição.
30. Manoel Rodrigues Maia, filho de Manoel Rodrigues Maia e Joanna Maria da Conceição.
31. Mario Soares Pinto, filho de Theophilo José Pinto e Quintiliano Soares Pinto.
32. Mario Isidro de Oliveira, filho de Augusto Marques de Oliveira e Francellina Marques de Oliveira.
33. Miguel Severo, filho de Rodolpho Manoel Severo e Ercilia de Oliveira Severo.
34. Oswaldo, filho de Angelo Bordoni e Helena Bordoni.
35. Pedro da Fonseca, filho de Joaquim Alves da Fonseca.
36. Pedro de Alcantara da Silva, filho de Maria Alcantara da Silva
37. Severino Cavalcanti, filho de Luiz Ferreira Cavalcante e Maria Francisca Cavalcanti.

Classe de 1902

1. Alberto Guedes, filho de Elpidio Lima.
2. Alcides da Silva, filho de Quirino da Silva e Clobe da Silva.
3. Ananias Jorge da Silva, filho de Raymundo Nonato Jorge da Silva.
4. Anatolio Corrêa de Farias, filho de Ildefonso Algemiro Corrêa de Faria e Alzira Ferreira da Silva Faria.
5. Angelo Garrubo, filho de Luiz Garrubo e Rosaria Vitali.
6. Antonio da Silva Reis Netto, filho de Alfredo da Silva Reis e Amelia Veiga da Silva Reis.
7. Antonio Joaquim de Moraes, filho de Targino Joaquim da Silva e Arminda Joaquina da Silva.
8. Climaco Elysiario de Abreu Mello, filho de Alvaro de Abreu Mello e Marietta Pereira de Abreu Mello.
9. Dionysio José Lopes, filho de Candido José Lopes e Anna Paula Lopes.
10. Ernesto Chenni, filho de Luiz Chenni.
11. Eugenio Claudio da Silva, filho de Clementino Peixoto da Silva e Norbertina Nunes de Paiva.
12. Ernani da Silva Guimarães, filho de Casemiro da Silva Guimarães e Perciliana Maria de Souza.
13. Joaquim Francisco da Silva, filho de João Francisco da Silva e Delphina Candida de Lima.
14. José Alves Bezerra, filho de Deolinda Maria da Conceição.
15. José Borges, filho de José Borges Estrella.
16. José Rodrigues Ribeiro, filho de João Rodrigues Ribeiro e Gertrudes Delphina de Freitas.
17. Julio Alves, filho de Julio Alves e Maria Alves.
18. Justino Pedro, filho de Manoel Pedro e Rosa Thereza.
19. Juventino de Almeida, filho de Bernardino Antonio dos Santos.
20. Luiz Thimotheo dos Santos, filho de João Thimotheo dos Santos e Maria Emilia dos Santos.
21. Manoel Francisco Lisbôa, filho de João Francisco Lisbôa e Maria Angelica de Jesus.

22. Manoel Gomes, filho de Francisco Gomes e Nazaria Maria da Conceição.
23. Marcos Bentes, filho de Isaac Bentes e Emilia Bentes.
24. Martinho Tobias dos Anjos, filho de Tobias Benedicto dos Anjos e Lydia Tobias dos Anjos.
25. Mayr Benayson, filho de Salomão Benayson e S. Benayson.
26. Orlando Ferreira, filho de Bernardo Pinto Ferreira e Orcinda Mattos Ferreira.
27. Oswaldo Placido, filho de Miguel Placido e Maria Glyceria Lins.
28. Pedro Roberto, filho de Paulo Roberto e Gracilina Corrêa Sant'Anna.
29. Placido do Rego Lima, filho de Carlos do Rego Lima e Florisbella Lima.
30. Simeão Alves Mendes, filho de Antonio Alves Mendes e Maria Alves Mendes.
31. Fadlo Tahan, filho de Gabriel Tahan e Rosa Tahan.

Classe de 1901

1. Agenor dos Santos, filho de Crescencio dos Santos.
2. Agenor Peres do Couto, filho de Alfredo Peres do Couto e Rosa Novo do Couto.
3. Alemo Tavares, filho de Joaquim Tavares de Jesus e Minervina Conceição Jesus.
4. Alipio Martins de Almeida, filho de Manoel Martins de Almeida e Victoria Francisca de Almeida.
5. Arthur Rodrigues Sampaio, filho de José Vicente Sampaio e Maria Rodrigues Sampaio.
6. Carmelino Augusto Teixeira, filho de Henrique Augusto Teixeira e Augusta Teixeira.
7. Darcilino Marçal, filho de Juvenal Marçal e Laura Maria da Conceição.
8. Francisco Affonso de Medeiros, filho de Henrique Leopoldo de Medeiros e Josepha Wanderley de Medeiros.
9. Heitor Soares, filho de Antonio Camillo Soares e Maria Zulmira Soares.
10. Henrique Peixoto da Rosa, filho de Adelaide Rosalina Monteiro.
11. Joaquim Pinheiro Primo, filho de Manoel Raymundo de Souza e Maria Joaquina de S. José.
12. Jeremias Monteiro, filho de Argemiro Francisco Monteiro e Luiza Emiliana Monteiro.
13. José Andrade, filho de João Andrade e Anna Maria de
14. José Victorio de Jesus, filho de Zacharias Victorio de Jesus e Hermelinda Maria de Jesus.
15. José Vieira da Costa, filho de Antonio de Menezes e Olympia Pinto de Menezes.
16. Luiz José da Costa, filho de Candido José da Costa e Anna Correa da Costa.
17. Manoel Joaquim de Souza, filho de Mario Joaquim de Souza e Carmelita Maria de Souza.
18. Pedro Fernandes do Nascimento, filho de Anastacio Fernandes do Nascimento e Maria Magdalena da Penha.
19. Pedro Jacintho da Silva, filho de Jacintho Joaquim da Silva e Alexandrina Thomazia da Conceição.
20. Sergio dos Santos Rosa, filho de Armando dos Santos Rosa e Maria Joaquina dos Santos.
21. Simão Lopes dos Santos, filho de Manoel Simão dos Santos e Antonia Maria da Conceição.
22. Vital Frederico dos Santos, filho de Christovam Teixeira dos Santos e Maria Quirina dos Santos.
23. Waldemar Teixeira, filho de Orlando Francisco Teixeira e Alzira Baptista dos Santos.

Classe de 1900

1. Abel da Rocha Pinto, filho de José da Rocha Pinto e Maria Moreira.
2. Antonio Contreira, filho de Lebarico Contreira e Catharina Contreira.
3. Antonio Ramos, filho de Antonio Pedro Ramos e Leolina Cunha Ramos.
4. Armando Ricardo Fidencio, filho de Ricardo Antonio Fidencio e Emilia Maria Rosa da Conceição.
5. Arthur Dias da Silva, filho de Manoel Dias da Silva e Carlota Maria da Silva.
6. Arthur Linhares França, filho de José Luiz França e Erothildes Linhares.
7. Corintho Veiga, filho de José Carlos da Veiga e Brasilina Coutinho da Veiga.
8. Elias Gonçalves de Mello, filho de Hygino Gonçalves de Mello e Anna Gonçalves de Mello.
9. Ernesto Thaumaturgo Pereira, filho de Tiburcio André Pereira e Deolinda de Barros Pereira.
10. Guilherme Araujo Rangel, filho de João Araujo Rangel e Candida Rangel.
11. Hermelindo Flores do Bom Fim, filho de Martiniano da Trindade Bom Fim e Tertuliana Rosa das Flores.
12. Homero Gomes, filho de Bernardino Paes Gomes e Theotonia Corrêa Gomes.
13. João Alfredo Ferreira, filho de Pedro Ferreira da Cunha e Isabel Ferreira da Silva.
14. João Baptista dos Santos, filho de Alcino José dos Santos e Maria Domingos da Conceição.
15. João Maria Gomes da Silva, filho de Abilio José da Silva.
16. João Perinei, filho de Carlos Perinei e Maria Bethoncin.
17. Joaquim Fernandes dos Santos, filho de Manoel Mendes Barreto e Maria Sabina de Jesus.
18. Joaquim Lourenço de Queiroz, filho de José Lourenço de Queiroz e Maria Rodrigues de Almida.
19. Joaquim Neves, filho de João Vicente Neves e Francisca de Souza Neves.
20. José Corrêa dos Santos, filho de Antonio Pedro Corrêa e Orminda Corrêa dos Santos.
21. José de Moreira Vallim, filho de José Corrêa Vallim Junior e Lucilia Augusta de Moura Vallim.
22. José de Souza, filho de Beraldo de Souza e Magnolia Augusta de Mello.
23. João dos Santos.
24. José Duarte, filho de Antonio Duarte Dias de Carvalho e Anastacia Thereza de Carvalho.
25. José Francisco da Conceição, filho de José Francisco da Conceição e Maria dos Santos Villaça.
26. Julio Mattos, filho de Pergentino Mattos e Antonia da Conceição Mattos.
27. Manoel da Silva Pinheiro, filho de Maria da Trindade Pinheiro.
28. Manoel Gomes Machado, filho de Ricardo Gomes Machado e Julia Gonçalves Ribeiro.
29. Manoel Olympio, filho de Olympio da Silva e Maria da Silva.
30. Manoel de Paiva Santos, filho de Antonio de Paiva Santos.
31. Manoel Lopes Gerly, filho de Theodoro Teixeira Lopes Gerly e Florinda Lopes Gerly.
32. Mario Saboia, filho de Vital Vianna.
33. Moysés de Carvalho, filho de Alberto de Carvalho e Amelia de Sá.
34. Nicanor Elias, filho de Marcellino Dias e Maria da Conceição.
35. Nominato Nobrega, filho de Domingos Nobrega e Victoria Thereza de Jesus.
36. Orlando Nicolino, filho de Orlando Nicolino e Augusta Molina Navarro.
37. Pedro Thiago da Silva, filho de Santiago Boaventura Leal.
38. Renato Sebastião Pereira, filho de Carlota Maria dos Reis.
39. Salaniel Fernandes de Oliveira, filho de José Fernandes de Oliveira e Amelia Guerreiro de Oliveira.
40. Seraphim Moreira Junior, filho de Seraphim Moreira da Silva e Alexandrina Netto Moreira da Silva.
41. Severino Rodrigues da Silva, filho de Antonio Rodrigues da Silva e Antonia Rosa da Purificação.

Classe de 1899

1. Abilio de Oliveira, filho de Luiz Manoel da Rosa e Maria Joanna de Oliveira.
2. Alfredo Americo de Freitas, filho de Affonso Americo de Freitas e Estephania Theophilo Ribeiro de Freitas.
3. Ananias Cavalcante, filho de João Cavalcante de Mello e Luiza Moraes Cavalcante de Mello.
4. Antenor Mattoso, filho de José Mattoso e Thereza da Conceição.
5. Antonio Barreto Vinhas, filho de Hilario Fernandes Vinhas e Judith Barreto Vinhas.
6. Antonio Borges de Carvalho, filho de Daniel Borges de Carvalho e Rosa Borges de Carvalho.
7. Antonio José dos Santos, filho de Florentino Antonio dos Santos.
8. Antonio Raymundo Valle, filho de Virginio Valle e Monica Rosa Valle.
9. Antonio Victal, filho de Vidal José da Costa.
10. Arthur de Araujo Costa, filho de Pedro Araujo Costa e Anna de Araujo Costa.

11. Augusto Ferreira Duarte, filho de João Ferreira Duarte e Felisdóra de Jesus Duarte.
12. Camillo Leites Dias, filho de Americo Dias Teixeira e Jovita Dias da Trindade.
13. David Leopoldo Cosi, filho de Francisco das Chagas Cosi. e Rita Leopoldina Cosi.
14. Francisco Chaves, filho de Amancio da Silva Chaves e Adelaide Chaves.
15. Francisco Moreira de Souza, filho de Martiniano Moreira de Souza e Maria da Conceição Souza.
16. Henricor da Costa Miranda, filho de Justino da Costa e Esthephanea de Oliveira.
17. Isaias Baptista de Farias, filho de Geralda Anna da Conceição.
18. Jacintho Elias Beck, filho de Francisco Elias Beck e Amelia Beck.
19. Joaquim Moraes, filho de Avelino Marques de Moraes e Maria Izabel.
20. Jorge Matheus, filho de Jorge Matheus Luiz e Maria Izabel do Patrocinio.
21. José Bernardes Torres, filho de Manoel Bernardes Torres e Maria Francisca da Conceição.
22. José de Souza Pereira, filho de Maria Domingos Pereira.
23. José Felizardo da Silva, filho de Julio Claudino da Silva.
24. José Guedes Pinheiro, filho de Firmo Guedes Pinheiro e Francisca Guedes Pinheiro.
25. Manoel Bento da Costa, filho de Joaquim Bento da Costa e Francisca Maria da Conceição.
26. Manoel Oliveira Junior, filho de Manoel Oliveira e Thereza Villela Oliveira.
27. Manoel Pires Filho, filho de Manoel Pires e Laura Deolinda Pires.
28. Odilio de Souza Vieira, filho de Edwiges Tavares de Jesus.
29. Orlando Russo, filho de Antonio Russo e Dulce Trulhe.
30. Oscar José Ferreira, filho de Amancio José Ferreira e Narcisa Maria da Conceição.
31. Ramiro Francisco, filho de Braz Francisco e Felisberta Maria da Conceição.
32. Romeu Corrêa da Rocha, filho de Carlos Corrêa da Rocha e Maria Freitas de Sá Rocha.

Classe de 1898

1. Alberto Arantes, filho de Joaquim Arantes e Laudelina de Carvalho.
2. Alfredo Lausquins, filho de Victorio Foruni e Izabel Lausquins Foruni.
3. Altino Leite, filho de Antonio Leite e Maria Andrade Leite.
4. Antonio Fernandes, filho de José Maria Fernandes e Angelina Maria de Jesus.
5. Arlindo da Rocha Santos, filho de Antonio Teixeira da Rocha Santos.
6. Arlindo Muccillo, filho de Paschoal Muccillo e Francisca Muccillo.
7. Aristides Ferreira da Silva, filho de Eugenio Ferreira da Silva e Gregoria Maria da Conceição.
8. Bell Leopoldino da Fonseca e Silva, filho de Domingos Leopoldino da Fonseca e Silva e Jacintha Cavalcante da Silva.
9. Guilherme, filho de Belmiro Gomes e Julia Pereira da Silva Gomes.
10. João Bertho da Silva, filho de Manoel Bertho da Silva e Maria da Silva.
11. José Antonio da Silva, filho de José Athanazio da Silva e Maria Thereza de Jesus.
12. José Bispo de Jesus, filho de Clementino Bispo de Jesus e Maria Francisca da Conceição.
13. José Soares Netto, filho de Francisco José de Oliveira Soares e Antonia Ferreira de Oliveira Soares.
14. Jovelino Geraldo de Andrade, filho de Geraldo de Andrade e Benta Maria da Conceição.
15. Laurindo Martins, filho de Abrahão Martins Coelho e Pulcheria Augusta Martins.
16. Manoel Goulart, filho de João Goulart e Georgina Bastos Goulart.
17. Pedro da Silva, filho de Gregorio Tito da Silva e Maria Amalia da Silva.
18. Sebastião de Oliveira Rocha, filho de José Machado da Silveira Rocha e Francisca de Oliveira Rocha.
19. Seraphim Portella Soares, filho de Francisco da Guia.
20. Solon de Souza, filho de Francisco de Souza e Anna Adelaide de Souza.
21. Thiago Geraldo da Silva, filho de Joaquim Geraldo da Silva e Maria Lucrecia da Conceição.
22. Waldemar Cesar de Magalhães, filho de Augusto Cesar de Magalhães e Maria das Dores de Magalhães.

Classe de 1897

1. Abilio Lacerda, filho de Abilio de Lacerda e Anna Bessa de Lacerda.
2. Alfredo Damba Nogueira, filho de Vicente Damba Nogueira e Guile Damba Nogueira.
3. Antonio Borelli, filho de Angelo Borelli e Maria Rosaria Logatto Borelli.
4. Antonio Gouvêa, filho de João Gouvêa e Miquelina do Gouvêa.
5. Antonio Homem da Silva e Maria Augusta.
6. Antonio Ignacio das Dores, filho de Martins Ignacio e Angela Euphrasia das Dores.
7. Antonio Martins Peres.
8. Arthur Santos, filho de Francisco Silva Santos e Olympio Silva Santos.
9. Breno Gonçalves Reis, filho de Florinda Gonçalves Reis.
10. Caligula de Macedo Carvalho, filho de Luiz de Macedo Carvalho e Joaquina Santarem de Carvalho.
11. Domingos Januario Barboza, filho de Januario Barboza e Daurianna Maria da Conceição.
12. Felippe Joaquim Pereira, filho de Braz Joaquim Pereira e Brazilina Maria da Conceição.
13. Francisco Figliolino, filho de João Baptista Figliolino e Angelina Bertholi Figliolino.
14. Geraldo José dos Santos, filho de Virgilio José dos Santos e Bemvinda Maria da Conceição.
15. Godofredo Rosa, filho de Antonio Rosa e Eugenia Maria Rosa.
16. Gustavo Silva, filho de Pedro Izidoro da Silva e Antonia das Virgens.
17. Ildefonso Escobar Guimarães, filho de Ovidio Marques Guimarães e Antonia Escobar Guimarães.
18. Isaias Ferreira Mendes, filho de Manoel Gonçalves Ferreira Mendes e Maria da Soledade Ferreira Mendes.
19. João da Silva Peixoto, filho de João da Silva Peixoto e Antonio da Silva Peixoto.
20. Manoel Alexandre dos Santos, filho de Joaquim Caetano dos Santos e Idalina Maria da Conceição.
21. Manoel de Magalhães, filho de Francisco Magalhães e Quiteria Pereira.
22. Manoel Leão de Brito, filho de Manoel Bento da Silva e Clara Maria Alves.
23. Marcillio Villela, filho de Manoel Joaquim Villela e Minervina Marinho.
24. Raul Gomes Pereira, filho de Orsenio Gomes Pereira e Maria Marques Pereira.
25. Sebastião de Oliveira Moraes, filho de Olympio Moraes e Francisca de Oliveira Moraes.
26. Sergio de Aquino, filho de Thomaz de Aquino e Libania de Aquino Leal.
27. Tobias Lourenço Adriano, filho de Tobias Lourenço e Genoveva Virginia Adriana.

Classe de 1896

1. Alcides Fernandes, filho de Antonio Fernandes.
2. Alvaro Pereira da Silva, filho de Antonio Pereira da Silva e Anna Pereira da Silva.
3. Angelo dos Santos, filho de José dos Santos Albuquerque e Margarida da Conceição.
4. Angelo Pinna, filho de Francisco Pereira e Angela Solares Pinna.
5. Augusto Corrêa da Silva, filho de Manoel Corrêa da Silva e Anna Silva.
6. Candido Souza, filho de Francisco José Souza e Julia Rosa Souza.
7. Emygdio Delphim Escocio.
8. Firmo Alves da Silva, filho de Adriano Alves Silva e Emiliana Joanna da Annunciação.
5. Francisco Antonio de Campos, filho de Antonio José de Campos e Josepha Claudionor de Jesus.
10. Francisco Freitas Filho, filho de Francisco de Freitas e Anna Maria da Conceição.
11. Galdino Daniel Mathias, filho de Candido Daniel Mathias e Maria da Conceição.
12. Heitor Ramos, filho de Raul Ramos e Rosa Maria da Conceição.

13. João Cavalcante de Souza, filho de Joaquim Cavalcante de Souza e Isabel Rosaria do Espirito Santo.
14. João de Carvalho, filho de Francisco Antonio de Carvalho e Olympia Vianna de Carvalho.
15. Joaquim Coelho Costa, filho de Antonio Pereira da Costa.
16. José Costa, filho de Manoel Pedro da Costa e Rosalina da Costa.
17. José Domingos da Silva, filho de Manoel Quintaliano da Silva e Maria Germira da Silva.
18. José Ferreira da Silva, filho de Laurentino Ferreira da Silva e Brandina Domicianna dos Prazeres.
19. Manoel Rodrigues de Araujo, filho de Manoel Rodrigues de Araujo e Maria Rodrigues de Araujo.
20. Mario Camillo, filho de José Camilio e Maria Luiza do Espirito Santo.
21. Martinho José do Nascimento, filho de José Ignacio do Nascimento e Thereza M. de Jesus.
22. Martinho Mendes, filho de Albino Mendes e Amelia Mendes.
23. Nelson Dantas Itapecenim, filho de José Dantas Coelho e Maria Itapecenim Coelho.
24. Octavio Bispo do Nascimento, filho de João Bispo de Oliveira e Josephina Franquilina de Aguiar.
25. Olyntho Antonio de Almeida, filho de Manoel Feliciano de Almeida e Maria da Conceição.
26. Pedro Baptista de Oliveira, filho de José Pinto de Oliveira e Epiphania da Costa Baptista.
27. Raymundo Nonato do Rego, filho de Elisa Francisco do Rego.
28. Severiano Francisco da Silva, filho de Ezequiel Francisco da Silva e Fortunata Maria da Cruz.
29. Severino Soares Macedo, filho de Antonio Soares Macedo e Isabel Maria da Conceição.
30. Thiago Ferreira, filho de Ivo Ferreira e Fausta Ferreira.
31. Zacharias José dos Santos, filho de Henrique José dos Santos e Isabel Rainha dos Anjos.

Classe de 1895

1. Amadeu do Nascimento, filho de Possidonio Bernardino do Nascimento e Benedicta Maria P. do Nascimento.
2. Antonio, filho de Luiz Pereira Campos e Augusta Maria da Conceição.
3. Antonio Antunes da Silva, filho de Francisco Antunes da Silva e Maria Pimentel da Silva.
4. Antonio Dias Guimarães, filho de Matheus Dias Guimarães e Luiza Candida Guimarães.
5. Antonio Simas Franco, filho de Marianno Simas Franco e Justina de Jesus.
6. Antonio Salgueiro, filho de Manoel Salgueiro e Henriqueta Rodrigues.
7. Aristides Louzada, filho de Manoel N. Louzada.
8. Augusto Ignacio, filho de José Ignacio e Elisa de Jesus Esteves.
9. Carlos de Amorim, filho de Mauricio de Amorim.
10. Claudemiro Gomes da Silva, filho de José Rocha da Silva e Rita Gomes da Silva.
11. Eugenio Mendes de Carvalho, filho de Antonio Mendes de Carvalho e Emilia Maria de Carvalho.
12. Eugenio Silva, filho de Vitalina Silva e Maria Augusta da Silva.
13. Fortunato Heitor da Silva, filho de Manoel Adolpho da Silva e Equilina Ferreira da Silva.
14. Homero Demetrio Passo, filho de Miquelino Coutinho Ramos e Maria Joaquina do Espirito Santo.
15. João Lopes de Souza, filho de Abrahão de Souza e America Maria da Conceição.
16. José Eduardo Ramos, filho de José Miguel Ramos e Crescencia Hassol Ramos.
17. Julio Pereira dos Anjos, filho de Manoel Pereira dos Anjos e Carlinda Maria da Gloria.
18. Nicolau Sarmento, filho de Manoel Sarmento e Sophia Sarmento.
19. Raul Malheines Sobrinho, filho de Domingos Alves da Silva Malheiros e Margarida Malheiros.
20. Trajano dos Santos, filho de Lazaro Trajano dos Santos.
21. Waldemar Alves da Silva, filho de Antonio Alves da Silva e Zulmira Alves da Silva.

Classe de 1894

1. Abel Bandeira de Mello, filho de Manoel Bandeira de Mello.
2. Alberto Vieira Caneca, filho de José Vieira e Virginia dos Santos Caneca.
3. Antonio Bezerra de Sá, filho de Eliodiro Alves Bezerra e Helena Bezerra Sá.
4. Antonio de Amorim Machado, filho de Francisco de Amorim Machado e Emilia Rosa de Amorim.
5. Armando Ferreira, filho de Pedro Joaquim Ferreira e Euphrosina Rosa Ferreira.
6. Eureliano Marques de Brito, filho de Luiz Marques de Brito e Bernardina de Amorim Machado.
7. Benedicto da Conceição, filho de Mathias Virgilio da Castro Lima e Maria Pereira.
8. Edelmiro Miranda Junior.
9. Henrique Baptista, filho de Joaquim Viriato Baptista e Elvira Viriato Baptista.
10. Ildefonso Cypriano de Souza, filho de José Cypriano de Souza e Maximiana Candida da Conceição.
11. João Antonio de Oliveira, filho de Baldevino Xavier de Oliveira e Maria Antonia de Oliveira.
12. João dos Santos, filho de Zeferino dos Santos e A. Castro Lopes.
13. Joaquim Manoel de Almeida, filho de Manoel Joaquim de Almeida e Mathilde Rosa da Conceição.
14. Lertilde Gomes dos Santos, filho de Manoel Gomes dos Santos e Antonia Gomes dos Santos.
15. Norberto Borges de Moraes, filho de Antonio Rodrigues Borges e Maria Borges de Moraes.
16. Oswaldo José da Silva, filho de Antonio José da Silva e Leopoldina José da Silva.
17. Romulo Carvalho Lavra, filho de Manoel Lavra Silva Pinto e Julieta de Carvalho Lavra.
18. Severino Ladislau dos Santos, filho de José Ladislau dos Santos e Maria Gracina.

Classe de 1893

1. Angenor Fernandes dos Santos, filho de Manoel Fernandes dos Santos e Bellarmina Francisca.
2. Antonio Lopes da Costa, filho de João Lopes da Costa e Leopoldina T. da Costa.
3. Cassiano José de Souza, filho de João José de Souza e Anna Maria de Souza.
4. Domingos Napoleão, filho de Luiz Napoleão e Domingas Napoleão.
5. Emiliano Alves Furtado, filho de Vicente Alves Furtado e Luiza Alves Furtado.
6. Francisco Alves Ferreira, filho de José Alves Ferreira e Maria Ferreira da Silva.
7. Geraldo Leite Sacramento, filho de Manoel Prisco do Sacramento e Maria da Conceição Sacramento.
8. Gregorio Nolasco, filho de Pedro Nolasco e Umbelina Nolasco.
9. João Couto Rodrigues, filho de Margarida da Conceição.
10. José Accioli de Azevedo Bastos, filho de Carlos Accioli de Azevedo Bastos e Alice da Rocha Azevedo Bastos.
11. José Benigno Albuquerque Cavalcante, filho de Tito Livio Cavalcante e Maria Antonia Cavalcante.
12. José Bento de Oliveira, filho de Geraldo José de Oliveira e Rita Maria da Silva.
13. José Gomes de Siqueira, filho de Olympio Gomes de Siqueira e Cherubina Gomes de Siqueira.
14. José Skibini, filho de Antonio Skibini e Maria Skibini.
15. Julio Manoel Martins, filho de João Antonio Martins e Guilhermina Passos Martins.
16. Lucas Monteiro, filho de Rita Ferreira.
17. Manoel Vieira Rangel, filho de Leandro Rodrigues Rangel e Lourença Vieira Rangel.
18. Mario Pinto Baptista, filho de Cesar Pinto Baptista e Rachd do Nascimento.
19. Ozorio Antonio de Carvalho, filho de Antonio Daniel de Carvalho e Clara de Carvalho.
20. Pedro Felippe dos Santos, filho de João Felippe dos Santos e Joselina Francisca dos Santos.
21. Walvelino Tavares, filho de Francisco Brasiliense Machado e Antonio Brasiliense.
22. Wildimir Calandrini Alves de Souza, filho de Fortunato Alves de Souza e Marietta Alexandrina Alves de Souza.

Classe de 1892

1. Aurelio Ribeiro de Oliveira, filho de Ricardo Ribeiro de Oliveira e Maria Gomes de Oliveira.
2. Candido José da Silva, filho de Zeferino José da Silva e Maria Romana de Jesus.
3. Felippe de Lima, filho de José de Lima e Maria Christina da Conceição.
4. Floriano Ferreira de Medeiros, filho de Vicente Ferreira de Medeiros e Amelia Conceição de Medeiros.
5. Henrique Pereira Mattos, filho de Joaquim Pereira Mattos e Lourença Mattos.
6. João Moreira da Costa, filho de Joaquim Moreira da Costa e Olympia Maria de Jesus.
7. Joaquim Corrêa da Silva, filho de Antonio Corrêa da Silva e Amelia Corrêa da Silva.
8. José Nogueira Pinto, filho de Balbino Nogueira Pinto e Eva Nogueira Pinto.
9. José de Queiroz Filho, filho de José Francisco de Queiroz e Maria da Conceição.
10. Julio Simplicio da Costa, filho de Lucinda da Costa.
11. Ladislau Chagas, filho de Honorio Chagas e Rita Chagas.
12. Leopoldino Antonio dos Santos, filho de Delphina Maria da Conceição.
13. Manoel Francisco dos Santos, filho de Francisco Bravo dos Santos e Maria Francisca dos Santos.
14. Pedro Cunha da Gama e Abreu, filho de Dr. José Bricio da Gama e Abreu e Amalinha da Gama e Abreu.
15. Silvino Baptista Lages, filho de Alexandre Baptista Lages e Marianna Baptista Lages.
16. Tiburcio Mendes de Sá, filho de Joaquim Gomes de Sá e Alexandrina Xavier de Souza.

Classe de 1891

1. Alfredo Gomes Baptista, filho de Americo Gomes Baptista e Theolinda Isabel de Souza Lima.
2. Antonio Gomes Filho, filho de Antonio Gomes de Araujo e Maria Tavares de Araujo.
3. Argemiro dos Santos, filho de João dos Santos Reis e Rufina Theodora dos Santos.
4. Arthur Antonio de Souza, filho de Antonio de Souza e Maria de Souza.
5. Demetrio Vieira da Silva, filho de Manoel Vieira da Silva e Maria Vieira da Silva.
6. Francisco Paulino Teixeira, filho de João Paulino Teixeira e Thereza Maria da Conceição.
7. Franklin Bento da Silva, filho de Bento da Silva e Eugenia da Silva.
8. Joaquim Simões de Amorim, filho de Pedro Nunes de Amorim e Adelia Simões de Amorim.
9. José Antonio Ruffino, filho de Antonio da Lyra Eunapio e Benedicta Maria da Conceição.
10. José Ignacio da Silva, filho de Sebastião Ignacio da Silva e Severina Maria da Conceição.
11. Laudelino Rodrigues Santos, filho de Rufino Rodrigues dos Santos e Isidora Maria dos Santos.
12. Lucio Pereira Maciel, filho de João Pereira Maciel e de Amalia Cidade Maciel.
13. Manoel Corrêa, filho de João Gomes Corrêa e Antonia Corrêa.
14. Manoel Ribeiro do Espirito Santo, filho de Antonio Ribeiro do Espirito Santo e Severina Maria do Espirito Santo.
15. Odilion de Mello Branco, filho de Joaquim Branco de Mello e Fortunata de Oliveira.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Districto, rua Jardim Botanico n. 179, em 28 de maio de 1935. — *Visto. Thelio de Moraes*, presidente da Junta. — *José Francisco dos Santos*, 2º tenente da Reserva cod. Deleg. Militar.

Segundo Regimento de Artilharia Montada

LEILÃO DE ANIMAES

O commandante do 2º Regimento de Artilharia Montada faz saber, a quem interessar, que serão levados a leilão, na séde do mesmo regimento (Curato de Santa Cruz), no dia 14 de junho proximo, varios animaes pertencentes á referida unidade e que foram dados como incapazes para o serviço do Exercito, pela respectiva Commissão de Remonta. — *Justiniano de Vasconcellos Passos*, 1º tenente, ajudante interino.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

SECRETARIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De ordem do Sr. marechal presidente do Conselho de Administração, scientifico aos interessados que no dia 15 do corrente, ás 10 horas, será vendido em hasta publica, a quem maior vantagem offerecer em dinheiro, o seguinte: ferro velho, moveis, instrumental de musica e viaturas, tudo por se achar imprestavel ao serviço desta unidade administrativa.

O arrematante depositará logo após a arrematação 50 % do valor basico dos artigos arrematados, importancia essa destinada a garantir ultimação da compra, revertendo em beneficio dos cofres do Conselho, caso o arrematante se excuse a proceder até a phase final.

No Almoxarifado do Collegio serão prestadas informações, diariamente, das 13 ás 15 horas.

Capital Federal, 3 de junho de 1935. — *João Alves de Moura*, sub-secretario.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Conselho Regional de Engenharia e Architectura

5ª REGIÃO

Edital n. 61

A' secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região (edificio da Escola Nacional de Bellas Artes), estão convidados a comparecer, a partir de hoje, e dentro do prazo de 30 dias, sem multa, em qualquer dia util, das 12 ás 15 horas e aos sabbados das 12 ás 13 1|2 horas, além dos profissionaes e dos funccionarios não diplomados já convocados, os senhores abaixo mencionados, afim de receberem as respectivas carteiras profissionaes:

Diplomados:

Abel Diniz Mascarenhas, Alberto Nunes Serrão, Alcindo Guanabara Filho, Carlos Mario Faveret, Guthbert Jack Oliver, Deoclecio de Oliveira Pinto, Ernest Markgraf, Florentino Cesar Sampaio Vianna, Herbert Bebianno da Rocha Vaz, Ingvar Kristiansen, João Lemcke, João Moreira Maciel, Joaquim Prata Sobrinho, José Assumpção Viriato de Araujo, Lauro de Mello Silva, Orion Lobo, Otton de Souza Novaes, Paulo Manoel da Motta Albuquerque, Pietroque, Pietro Zeli Jacobazi, Raul Serrado Pereira da Silva, Romero Fernando Zander, Solon de Castro, Ugo Moschini, Waldemar Pinto Peixoto e Worn Hirsch.

Licenciado:

Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (typo carteira profissional), medindo dois e meio por tres e meio centimetros.

Após o recolhimento á thesouraria do conselho, da taxa de 30$000 (art. 4º, paragrapho unico, do decreto numero 23.569), os interessados assignarão a respectiva ficha e ahi deixarão suas impressões digitaes.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a thesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convindo que a taxa seja paga com a quantia exacta.

As carteiras profissionaes serão sempre entregues ás terças e sextas-feiras immediatas, das 13 1|2 ás 15 horas, mediante a devolução do talão do recibo em tempo fornecido pela secretaria, devidamente datado e assignado.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1935. — *Dulphe Pinheiro Machado*, presidente.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director geral, de 3 do corrente archivaram-se nesta repartição, sob numero 11.858, os seguintes documentos referentes á Editorial Labor S. A., a saber: folhas do *Diario Official* de 20 de maio ultimo, em que foi publicado o decreto

de autorização para funccionar na Republica, estatutos e uma procuração passada ao senhor Willy Pfleger, certidão do Departamento Nacional da Industria e Commercio do documento relativo ao capital social destinado ao funccionamento no paiz da succursal da referida sociedade, publica-forma da carta de autorização. lista dos accionistas e dos membros do Conselho de Administração, guia com o pagamento do sello proporcional ao capital, feito na Recebedoria do Districto Federal, publica-forma do recibo de pagamento do Imposto devido á Prefeitura do Districto Federal e recibo do deposito de 10%, feito no Banco Allemão Transatlantico. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª Secção deste departamento, passei a presente certidão. (Sobre rs. 60$ de estampilhas federaes e 200 reis de sello de Educação). Rio de Janeiro, 3 de junho de 1935. Luis Augusto Alves Feitosa. 2º official. Visto. *Gustavo Adolpho Bailly.* director da secção do Commercio. Abaixo estava o carimbo do departamento.

(C. 3.685 — 3-6-35 — 27$500).

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurso para provimento do cargo de professor cathedratico da 10ª cadeira da Escola Nacional de Veterinaria, publicado no "Diario Official" de 22 de abril ultimo, a pagina 7.928.

Rio, 7 de maio de 1935. — *Mario P. Machado,* chefe da secção de Expediente e Contabilidade.

Departamento Nacional da Producção Vegetal

Concurrencia administrativa para execução de pintura e pequenos reparos nas salas occupadas pela 1ª Secção Technica da Directoria do Serviço de Plantas Texteis, deste Departamento, comprehendendo o reforço de paredes, concerto dos telhados, calhas e conductores, correspondentes ás citadas salas e adjacencias

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que a concurrencia administrativa acima indicada se realizará no dia 13 de junho proximo vindouro, ás 14 horas, ficando assim alterada a data que por engano consta do edital publicado no *Diario Official* dos dias 27, 28 e 29 deste mez, ás paginas 10.658, 10.725 e 10.867.

Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal, em 29 de maio de 1935. — *Humberto Bruno,* director geral.

Escola Agricola de Barbacena

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. director desta escola, levo ao conhecimento dos interessados que a concurrencia a realizar-se no dia 3 do corrente, conforme publicação feita no *Diario Official* de 18 de maio proximo findo, á pagina n. 10.052, fica transferida para o dia 10 do mesmo mez, sendo as propostas acceitas até ás 14 horas desse dia, quando serão abertas.

Escola Agricola de Barbacena, 1 de junho de 1935. — O secretario-bibliothecario, *Albertino de A. Cesar.*

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado á pagina 11.130, do *Diario Official* de 31 de maio, pelo qual são scientificados diversos proprietarios de predios de que vão ser substituidos por hydrometros os registros reguladores do consumo dagua dos referidos predios.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE CONTRA-MESTRE DA OFFICINA DE TORNEIRO-MECHANICO

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro, faço publico, para conhecimento de quem se posse interessar, que, de conformidade com as instrucções transmittidas pelos officios ns. 1.963 e 3.724, respectivamente, de 30 de junho e 20 de dezembro de 1933, do Sr. inspector geral do Ensino Profissional Technico, e pelo officio n. 1.255, de 13 de abril do corrente anno, do Sr. superintendente do Ensino Industrial, se acham abertas, na séde desta Escola, sita á rua do General Canabarro n. 338, nesta Capital pelo prazo de cento e vinte (120) dias a contar da primeira publicação do presente edital as instrucções para o concurso relativo ao provimento do cargo de contramestre da officina de torneiro mechanico da Secção de Trabalhos de Metal desta Escola.

1) O candidato deverá dirigir a esta directoria o seu requerimento, devidamente sellado, com a firma reconhecida, declarando nome por extenso, logar de nascimento, filiação, idade, profissão, estado civil e domicilio, tudo instruido com documentos legaes, que provem:

a) Nacionalidade Brasileira;;
b) idade minima de 21 e maxima de 40 annos;
c) idoneidade moral;
d) capacidade physica;
e) vaccinação contra variola;
f) serviço militar;

2) A prova dos requisitos exigidos na condição anterior será feita, respectivamente, mediante:

a e *b*) Certidão, na fórma legal e authentica, do Registro Civil;

c) folha corrida, tirada no lugar de residencia do candidato nos dous ultimos annos;

d) attestado de dous medicos, com firmas reconhecidas, que prove não soffrer o candidato de doença infecto-contagiosa ou incuravel nem ter qualquer defeito physico, mormente dos orgãos visuaes e auditivos, que o inhiba de exercer conveniente e effectivamente as funcções do cargo.

e) attestado do Departamento Nacional de Saude Publica;

f) caderneta de reservista do Exercito ou da Marinha Nacionaes, certificado de reservista ou documento que prove ser dispensado legalmente do serviço militar. de accôrdo com o decreto n. 22.885, de 4 de julho de 1933.

3) O candidato que já exercer funcção publica nesta Escola fica dispensado do requisito exigido na letra *e*.

4) Podem ser apresentados quaesquer titulos abonadores da idoneidade moral e profissional do candidato.

5) O concurso, de accôrdo com o programma official approvado, constará de:

a) *Prova didactica* — Aula, cuja duração não deverá ser inferior a 15 minutos, ministrada a um grupo de alumnos, sobre ponto sorteado com 24 horas de antecedncia;

b) *Prova escripta* — Escrever, durante o prazo de 3 horas, sobre ponto, que será sorteado com 24 horas de antecedencia;

c) *Prova graphica* — Projecto completo (cotado com projecção e perspectiva parallela) de uma peça. O desenho deverá ser feito a nanquim e aguarellado com as côres convencionaes;

d) *Prova pratica*. Orçamento e execução da prova graphica.

6) Quatro dias após a publicação na lista dos pontos, que será feito immediatamente depois do encerramento das inscripções. reunir-se-á a Commissão Examinadora para dar inicio aos trabalhos do concurso, que começará pela prova didactica.

7) A prova didactica e a pratica serão publicas, não podendo, entretanto, assistil-as o candidato que ainda não as tenha realizado.

A prova escripta e a graphica, serão, porem, secretas e feitas perante a Commissão Examinadora.

Será esta assim constituida:

a) Director da Escola — Presidente;
b) Mestre da Secção de Trabalhos de Metal da Escola;
c) Mestre da Secção de Trabalhos de Metal da Escola do Ensino Profissional da Prefeitura;

d) Professor de Technologia da Escola;
e) Professor de Desenho da Escola;

8) O ministro da Educação e Saude Publica, ou seu representante, e o superintendente do Ensino Industrial terão direito a assistir a todas as provas, inclusive as secretas.

9) A nota attribuida ás provas será indicada pelos gráos zero (9) a dez (10) não sendo. porém, habilitado o candidato que obtiver media final inferior a sete (7).

10) O candidato que não obtiver nota superior a tres (3) em qualquer prova será eliminado das restantes.

11) Após cada prova, que será julgada individualmente, cada um dos membros da Commissão Examinadora fará entrega ao presidente, dum laudo,

no qual dará a respectiva nota, justificando-a, afim de que este verifique a nota media de cada prova e, concluidas todas ellas, proceda, com a Commissão Examinadora, á apuração da media final. isto é, a média das medias, que representará a nota final a ser attribuida ao candidato .

12) A ausencia do candidato em qualquer prova, ou a falta de conclusão de qualquer dellas, quando não seja por motivo de doença, devidamente comprovada pelo medico da Escola, implicará, no primeiro caso, em desistencia do concurso, e, no segundo, em exclusão do mesmo.

13) Terá preferencia para a nomeação, em igualdade de condições:

a) o que já tenha leccionado ou estiver leccionando na Escola;

b) o diplomado pela Escola;

c) o mais idoso.

14) De todas as reuniões da commissão julgadora, serão lavradas actas, em que se façam minuciosas referencias a tudo que tiver occorrido durante cada prova. Dessas actas, que serão lavradas em livro especial, tirar-se-ão copias authenticas para instruirem o processo referente ao concurso.

Directoria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 21 de maio de 1935. — *S. de Queiroz Couto*,

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

(D. F. 1)

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda da Marinha, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 do mez de Junho do anno corrente, ás 12 horas, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas propostas para a concurrencia publica relativa ao fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1935 dos artigos, cuja relação vae abaixo discriminada, constantes do Grupo: Reactivos, utensilios e apparelhos para o serviço Chimico da Marinha.

2 — Os pretendentes ao fornecimento deverão, no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da Commissão de Concurrencia, vice-director de Fazenda, ou a quem o substituir neste acto, em enveloppes fechados e lacrados, os quaes trarão por fóra os nomes dos proponentes e a declaração do seu conteúdo, as suas propostas em tres vias, a primeira das quaes devidamente sellada, dirigidas ao presidente da Commissão de Concurrencias e todas datadas, assignadas, com a indicação do local dos respectivos estabelecimentos e residencias, e sem emendas, rasuras, entrelinhas, vicios de qualquer natureza ou cousa que cause duvidas; e serão feitas a tinta preta, manuscripta ou a machina, em papel de 0,33 x 0,22, escriptas com toda a clareza, devendo declarar o numero e o nome do artigo offerecido, de accordo com a relação abaixo e, em algarismos e por extenso, os preços de unidade de cada artigo.

3 — Os pretendentes declararão obrigatoriamente em suas propostas que a sua residencia legal bem como o fôro geral são nesta Capital e que se sujeitam a todas as disposições do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento e tambem do presente edital, não sendo acceitas, em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concurrencia. As propostas que não contiverem as declarações acima, não serão tomadas em consideração.

4 — As inscripções para a presente concurrencia encerrar-se-hão no dia 17 do mez de junho do anno corrente, ás 12 horas, afim de ser convenientemente examinada e julgada a idoneidade de cada proponente. Essas inscripções serão de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 4 de fevereiro de 1935, ás paginas 2.597 e 2.598. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, podendo ser restituidas se os interessados assim o desejarem. No caso de algum proponente julgado inidoneo querer recorrer da decisão poderá fazel-o, por escripto, dentro do prazo de vinte e quatro horas, ao Exmo. Sr. ministro da Marinha.

5 — Por occasião da apresentação das propostas ao presidente da Commissão de Concurrencias será tambem entregue á mesma autoridade o certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente na mesma depositou, como caução para garantia da assignatura do contracto, a quantia de tres contos de réis (3:000$000). Essa caução poderá ser feita em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal ao portador e reverterá para os cofres da Fazenda Nacional si o preferido se recusar a assignar o contracto dentro do prazo que fôr marcado. A caução acima só terá valor sendo feita até ás 12 horas do dia 19 do mez de junho do anno em curso.

6 — As propostas dos concurrentes julgados idoneos serão, no local, dia e hora supra determinados, abertas e lidas na presença de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, e cada um dos presentes que tiver poderes para isso rubricará, folha a folha, as propostas de todos os outros, diante do presidente, que as authentica á com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura e, antes de qualquer decisão, serão publicadas, na integra, no *Diario Official*.

7 — Para garantia da execução do contracto, cada um dos concurrentes preferidos fará na Caixa Economica do Rio de Janeiro uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor total provavel do fornecimento, em moeda corrente, caução essa que responderá pelo pagamento das multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do contracto e será immediatamente completada com as importancias de que fôr desfalcada.

8 — Os artigos a serem fornecidos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras e especificações existentes no Serviço Chimico da Marinha (Ilha das Cobras).

9 — Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envolucros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia e em todos os casos em que isso seja preciso. Os pesos dos artigos serão sempre liquidos, descontados os pesos dos envolucros, taras, etc.

10 — A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio que os requisitarem, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Todas as despesas com transportes, embalagens, embarques, desembarques, fretes, carretos, etc., correrão sempre por conta e responsabilidade dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

11 — Nenhuma indemnização será concedida aos contractantes por perdas, avarias ou prejuizos occasionados por negligencia, imprevidencia ou falta de meios e nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha sem que préviamente tenha sido recolhida á Pagadoria da Marinha a importancia da mesma.

12 — Os pedidos de fornecimentos serão attendidos de accôrdo com as necessidades mensaes de consumo. Para os artigos que não exista média de consumo a quantidade do fornecimento ficará sujeita ao criterio do chefe da repartição recebedora. O prazo para a entrega das partidas mensaes será de 10 dias uteis, a contar da data da entrega do pedido para a primeira partida e a contar do dia 1º de cada mez, para as seguintes. Quando se tratar, porém, de artigos de importação ou confecção, o primeiro prazo será de 45 dias. Esses prazos só poderão ser prorogados mediante autorização do Sr. director geral de Fazenda.

13 — Os contractantes que não entregarem os artigos pedidos nas quantidades e nos prazos estipulados na clausula anterior, incorrerão na multa de dez por cento (10 %) sobre o valor dos artigos não entregues e na de mais vinte por cento (20 %) si o atrazo da entrega exceder de 15 dias, salvo os casos de força maior, comprovados documentadamente perante o Sr. director geral de Fazenda, que encaminhará ao Exmo. Sr. ministro da Marinha a justificação, ficando, porém, estabelecido que o recolhimento das importancias das multas será feito pelos contractantes antes das allegações dos motivos de força maior e que a sua relevação dependerá de decisão do Exmo. Sr. ministro da Marinha e de approvação do Tribunal de Contas.

14 — Para os effeitos de que dispõe a clausula anterior, serão considerados casos de força maior: retardamento de viagens, fallencias, incendio, naufragios, guerras, gréves, revoluções e epidemias, não podendo, absolutamente, comprehender-se entre taes casos o retardamento de entrega motivado por effeito de rejeição do artigo.

15 — Os contractantes que tiverem artigos rejeitados deverão retiral-os dentro de 48 horas, ficando obrigados a substituil-os por outros que satisfaçam dentro do prazo de 10 dias, descontados os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição serão obrigados a retiral-os dentro de 24 horas e entregarem outros dentro do prazo de cinco dias, descontados os domingos e feriados. Os contractantes ficarão sujeitos ás multas previstas na clausula 13 si nas substituições excederem os prazos aqui mencionados.

16 — Além das multas supra referidas, poderá o Governo rescindir o contracto no caso de reincidencia na violação de qualquer clausula ou violação simultanea de duas ou mais clausulas, ficando os contractantes prohibidos de negociar com o Ministerio da Marinha durante dous (2) annos. Todas as penalidades previstas no presente edital serão applicadas independentemente de qualquer interpellação administrativa ou acção judicial ou extra-judicial.

17 — A concurrencia versará apenas sobre o preço de unidade do artigo, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. Verificados os preços mais baratos de cada unidade e approvada a concurrencia pelo Exmo. Sr. ministro da Marinha, serão convidados os respectivos proponentes a assignar o contracto dentro do prazo que fôr marcado. No caso de igualdade de preços entre dous ou mais proponentes, proceder-se-á de accôrdo com o Codigo de Contabilidade da União, para decidir a quem caberá a adjudicação.

18 — Os contractos que forem celebrados só se tornarão effectivos depois de approvados pelo Exmo. Sr. ministro da Marinha e registrados pelo Tribunal de Contas, e vigorarão durante o anno de 1935, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se esse Instituto negar o registro ou por prejuizos cujas causas sejam dadas pelos contractantes, renunciando os mesmos, desde já, o direito de reclamar.

19 — As contas dos fornecimentos serão apresentadas em tres vias, devidamente legalizadas e selladas, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da entrega do fornecimento e processadas mensalmente, sendo o pagamento feito no Thesouro Nacional ou na Directoria de Fazenda da Marinha si o credito necessario fôr distribuido a essa repartição, e correrá á conta da verba propria que fôr destinada para tal fim no exercicio de 1935.

20 — Fica reservado ao Exmo. Sr. ministro da Marinha o direito de annullar a presente concurrencia, se assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer titulo.

21 — O Ministerio da Marinha reserva-se o direito de submetter todos os artigos recebidos a exame de laboratorios apropriados. As amostras para o exame de laboratorio serão tiradas em quantidades sufficientes durante a entrega dos artigos, no local do recebimento.

22 — Relação dos artigos a serem fornecidos:

Reagentes:

Acetona pura, gramma.
Acetona pró analyse, gramma.
Acido acetico, anhydro, pró analyse, gramma.
Acido acetico glacial 99-100 %, pró analyse (V. ijs), gramma.
Acido acetico glacial 99 % pró analyse gramma.
Acido arsenioso em pó, pró analyse, gramma.
Acido bensoico, pró analyse, gramma.
Acido borico fundido, pró analyse, gramma.
Acido chlorydrico fumegante D. I., 19, pró analyse, gramma.
Acido chlorydrico D. 1., 124-1, 126, pró analyse, gramma.
Acido chromico crystalizado, pró analyse, gramma.
Acido citrico crystalizado pró analyse, gramma.
Acido fluorhydrico a 40 %, pró analyse, gramma.
Acido hydrofluo-silicico, pró analyse, gramma.
Acido tanico, pró analyse, gramma.
Acido tartarico crystalizado, pró analyse, gramma.
Acido bromhydrico 1.38, pró analyse, gramma.
Acido carminico, pró analyse, gramma.
Acetado de baryo, pró analyse, gramma.
Acetato de ammoneo, pró analyse, gramma.
Acetato de chumbo, pró analyse, gramma.
Acetato de sodio crystalizado, pró analyse, gramma.
Acetato uranio, isento de sodio, pró analyse, gramma.
Acetato de zinco, puro, gramma.
Alcool absoluto, pró analyse, gramma.
Alcool amylico puro 129-132 C, gramma
Alcool metylico, pró analyse, gramma.
Alcool a 36°, litro.
Alcool a 40°, litro.
Algodão de vidro, gramma.
Algodão hydrophilo (pacote de 100 grammas), gramma.
Ammonea liquida 0,960, pró analyse, gramma.
Amiantho em fibras, gramma.
Amido em pó, gramma.
Antimonio metallico em pó, pró analyse, gramma.
Antimoniato acido de potassio, pró analyse, gramma.
Benzol crystalizado, pró analyse, gramma.
Bromo, pró analyse, gramma.
Brucina crystalizada, pró analyse, gramma.
Benzina de petroleo, pró analyse, gramma.
Bichloreto de mercurio, pró analyse, gramma
Bichloreto de platina, pró analyse, gramma.
Bicarbonato de potassio, pró analyse, gramma.
Bichromato de potassio, pró analyse, gramma
Bisulfato de potassio, pró analyse, gramma.
Bisulfito de potassio, pró analyse, gramma.
Bi-borato de sodio, pró analyse, gramma.
Bicarbonato de sodio, pró analyse, gramma
Bi-sulfato de sodio, pró analyse, gramma.
Bisulfito de sodio, pró analyse, gramma.
Bromato de sodio, pró analyse, gramma.
Bromato de potassio, pró analyse, gramma.
Brometo de potassio, pró analyse, gramma.
Carbonato de ammoneo, pró analyse, gramma.
Carbonato de baryo, pró analyse, gramma.
Carbonato de calcio, pró analyse, gramma.
Carbonato de magnesio pró analyse gramma.
Carbonato de potassio, pró analyse gramma.
Carbonato de sodio crystalizado, pró analyse gramma
Carbonato de sodio anhydro, pró analyse, gramma.
Chloreto de ammoneo, pró analyse, gramma.
Chloreto de ammoneo, crystalizado, gramma.
Chloreto de baryo, pró analyse, gramma.
Chloreto de calcio crystalizado, pró analyse, gramma.
Chloreto de calcio secco granulado (grosso), pró analyse gramma.
Chloreto de calcio secco granulado (fino), pró analyse gramma.
Chloreto de cadmio, gramma.
Chloreto de estanho, pró analyse, gramma.
Chloreto de magnesio, pró analyse, gramma.
Chloreto de palladio, pró analyse, gramma.
Chloreto de potassio crystalizado, pró analyse, gramma
Chloreto de zinco, pró analyse, gramma.
Chloreto de ferroso, pró analyse, gramma.
Chloreto de sodio, pró analyse, gramma.
Chlorato de baryo, gramma.
Chlorato de potassio, pró analyse, gramma.
Chromato de potassio, pró analyse, gramma.
Chromato neutro de ammoneo, pró analyse, gramma.
Chromato de chumbo, pró analyse, gramma.
Cyaneto de potassio, pró analyse, gramma.
Carvão animal secco, pró analyse, gramma.
Chloroformio, pró analyse, gramma.
Chumbo metallico granulado, pró analyse, gramma.
Cobre metallico, pró analyse, grammma.
Cochonilha em pó, gramma.
Camphora, gramma.
Collodio a 4 %, pró analyse, gramma.
Chlorato de manganez, pró analyse, gramma.
Chlorhydrato de hydroxylamina, pró analyse, gramma.
Citrato de ammoneo, pró analyse, gramma.
Dimethylglyoxina, pró analyse, gramma.
Dimethyl-para-phenylendiamina, pró analyse, gramma.
Diphenylamina crystalizada, pró analyse, gramma.
Diphenylglyoxima, pró analyse, gramma.
Estanho metallico granulado pró analyse, gramma.
Ether sulfurico 0.720, pró analyse, gramma.
Ether acetico, gramma.
Ether de petroleo PE-40 C, gramma.
Enxofre purissimo crystalizado, gramma.
Ferro metallico pró analyse em fio (0.57 mm.), gramma
Ferro metallico pró analyse em fio (0,2 mm.), gramma.
Ferro em pó, pró analyse, gramma.
Ferrocyaneto de potassio, pró analyse, gramma.
Bisulato de potassio, pró analyse, gramma.
Ferricyaneto de potassio, pró analyse, gramma
Fluorueto de ammoneo, pró analyse, gramma.
Furfurol pró analyse, gramma.

Glycerina bidistillada 1,23, pró analyse, gramma
Indigo, pró analyse, gramma.
Iodo resublimado, pró analyse, gramma.
Iodato de potassio, pró analyse, gramma.
Iodeto de potassio, pró analyse, gramma.
Hydrato de sodio, pró analyse, gramma.
Hydrato de sodio, pró analyse (lentilhas), gramma.
Hydrato de potassio, pró analyse, gramma.
Hydrato de potassio, pró analyse (lentilhas), gramma.
Hyposulfito de sodio, pró analyse, gramma.
Methylorange, gramma.
Mercurio metallico, kilo.
Mercurio metallico, pró analyse, gramma.
Minio, pró analyse (Dennsted), gramma.
Molybdato de ammoneo, pró analyse, gramma.
Nitrato de ammoneo crystalizado, pró analyse, gramma.
Nitrato de baryo, pró analyse, gramma.
Nitrato de cobalto, pró analyse, gramma.
Nitrato de mercurio, pró analyse, gramma.
Nitrato de potassio crystalizado, pró analyse, gramma.
Nitrato de prata crystalizado, pró analyse, gramma.
Nitrato de sodio, pró analyse, gramma.
Nitrato de palladio secco, pró analyse, gramma.
Nitrato de palladio secco (bastões), gramma.
Nitrato de uranio crystalizado, pró analyse, gramma.
Naphtylamina, pró analyse, gramma.
Nitro-prussiato de sodio, pró analyse, gramma.
Nitron, gramma.
Naphtalina, gramma.
Oxydo de baryo, pró analyse, gramma.
Oxydo de antimonio, pró analyse, gramma.
Oxydo de calcio, pró analyse, gramma.
Oxydo de calcio, com soda, pró analyse, gramma.
Oxydo de magnesio, pró analyse, gramma.
Oxydo mercurio (amarello), pró analyse, gramma.
Oxydo de mercurio (vermelho), pró analyse, gramma.
Oxydo de ferro, pró analyse, gramma.
Oxydo de chumbo, pró analyse, gramma.
Oxydo de chumbo (Dennsted), gramma.
Oxydo de cobre em pó, pró analyse, gramma.
Oxydo de cobalto, pró nalyse, gramma.
Oxydo de zinco, pró analyse, gramma.
Oxydo de zinco purissimo, gramma.
Oxalato de ammoneo, pró analyse, gramma.
Oxalato de sodio, pró analyse, gramma.
Oxalato de potassio neutro, pró analyse, gramma.
Oxalato de potassio tetra, pró analyse, gramma.
Per-oxydo de manganez 90%, pró analyse, gramma
Per-chloreto de ferro, pró analyse, gramma.
Per-sulfato de ammoneo, pró analyse, gramma.
Per-chlorato de potassio, pró analyse, gramma.
Permanganato de potassio, pró analyse, gramma.
Per-sulfato de potassio, pró analyse, gramma.
Per-oxydo de sodio, pró analyse, gramma.
Phenolphtaleina, pró analyse, gramma.
Perhydrol, pró analyse, gramma.
Platina em fio, pró analyse (0,1), gramma.
Prata metallica (laminas), pró analyse, gramma
Papel de acetato de chumbo, caderno.
Papel methyl-orange, caderno.
Papel curcuma, caderno.
Papel iodeto de potassio amidonado, gramma.
Papel tournesol azul, caderno.
Papel tournesol vermelho, caderno.
Papel azul de tournesol, formula do Arsenal de Frankfort, em vidros de 250 tiras, vidros.
Papel de methyl-violeta, formula do Arsenal de Frankfort, vidro.

Papel para ensaio d'agua, tubo.
Papel de filtro Scheleicher e Schull, 45 x 54 cm., folha.
Papel de filtro Scheleicher e Schull, 58 x 58 cm., folha.
Papel azul tournesol Eime and Amend, folha.
Papel de filtro Schleicher e Schull, 7 cm., n. 589, folha.
Papel de filtro Schleicher e Schull, 9 cm., n. 589, folha.
Papel de filtro Schleicher e Schull, 11 cm. n. 589, folha.
Papel de filtro Schleicher e Schull, 15 cm., n. 589, folha.
Papel de filtro Schleicher e Schull, 24 cm., n. 589, folha.
Phosphato de calcio, pró analyse, gramma.
Phosphato de ammoneo, pró analyse, gramma.
Phosphato de sodio crystalizado, pró analyse, gramma.
Pyrophosphato de sodio, pró analyse, gramma.
Picrato de calcio, pró analyse, gramma.
Picrato de baryo, pró analyse, gramma.
Perborato de sodio, pró analyse, gramma.
Perborato de ammoneo, pró analyse, gramma.
Perborato de potassio, pró analyse, gramma.
Sodio metallico, pró analyse, gramma.
Sulfato de potassio crystalizado, pró analyse, gramma.
Sulfato de sodio crystalizado, pró analyse, gramma.
Sulfato ferroso, pró analyse, gramma.
Sulfato ferrico, pró analyse, gramma.
Sulfato de ammonea, pró analyse, gramma.
Sulfato de manganez, pró analyse, gramma.
Sulfato de magnesio, pró analyse, gramma.
Sulfato de cobre crystalizado, pró analyse, gramma.
Sulfato de calcio, pró analyse, gramma.
Sulfato ferroso ammoniacal, pró analyse, gramma.
Sulfato ferrico ammoniacal, pró analyse, gramma.
Sulfato de zinco crystalizado, pró analyse, gramma.
Sulfito de sodio crystalizado, pró analyse, gramma.
Sulfureto de sodio crystalizado, pró analyse, gramma
Sulfureto de ferro fundido (granulado), kilo.
Sulfureto de carbono, pró analyse, gramma.
Sulfureto de potassio crystalizado, pró analyse, gramma.
Sulfo-cyaneto de potassio, pró analyse, gramma.
Sulfureto de baryo, pró analyse, gramma.
Tartarato de potassio e odio crystalizdo, pró analyse, gramma.
Tournesol purissimo, gramma.
Thymol crystalizado, gramma.
Tournesol, pró analyse, gramma.
Toluol puro, gramma.
Uréa purissima crystalizada, gramma.
Vermelho congo, gramma.
Vermelho Methyla, gramma.
Vermelho neutro, gramma.
Xylol puro, gramma.
Zinco metallico, isento de arsenico, granulado, pró analyse, gramma.
Zinco chimicamente puro, granulado, gramma.

Observação — O acondicionamento, tamanho dos frascos e maiores detalhes, serão fornecidos aos interessados, juntamente com o catalogo dos reagentes (mediante recibo), no Serviço Chimico da Armada, na ilha das Cobras.

Utensilios:

Ampoula de Sutherland graduada, em 1/10 de cm. 8 até 10 cm3, unidade.

Balão de precisão, com rolha esmerilhada, aferido, de 25 cm³, unidade.
Balão de precisão, com rolha esmerilhada, aferido, de 50 cm³, unidade.
Balão de precisão, com rolha esmerilhada, aferido, de 100 cm³, unidade.
Balão de precisão, com rolha esmerilhada, aferido, de 200 cm³, unidade.
Balão de precisão, com rolha esmerilhada, aferido, de 250 cm³, unidade.
Balão de precisão, com rolha esmerilhada, aferido, de 300 cm³, unidade.
Balão de precisão, com rolha esmerilhada, aferido, de 500 cm³, unidade.
Balão de precisão, com rolha esmerilhada, aferido, de 1.000 cm³, unidade.
Balão de precisão, com rolha esmerilhada, aferido, de 2.000 cm³, unidade.
Balão de precisão, com rolha esmerilhada, aferido, de 5.000 cm³, unidade.
Balão, fundo chato, de 50 cm³, unidade.
Balão, fundo chato, de 100 cm³, unidade.
Balão, fundo chato, de 200 m³, unidade.
Balão, fundo chato, de 500 cm³, unidade.
Balão, fundo chato, de 1.000 cm³, unidade.
Balão, fundo chato, de 2.000 cm³, unidade.
Balão, fundo chato, de 5.000 cm³, unidade.
Balão de 60 cm³, para viscosimetro, Saybot (A. S. T. M.), aferido, unidade.
Balão de 100 cm³, para viscosimetro, Enblen (aferido), unidade.
Bureta graduada em 1/10 de 10 cm., aperida, unidade.
Bureta graduada em 1/10 de 25 cm³, aferida, unidade.
Bureta graduada em 1/10 de 50 cm³, aferida, unidade.
Bureta graduada em 2/10 de 100 cm³, aferida, unidade
Balão, fundo chato, collo curto, de 100 cm³, unidade.
Balão, fundo chato, collo curto, de 150 cm³, unidade

Balão, fundo chato, collo curto, de 250 cm³, unidade.
Balão, fundo chato, collo curto, de 500 cm³, unidade.
Bureta de Schelback, torneira vertical, de 50 cm³, unidade.
Balão para distillação fraccioada, de 50 cm³, unidade.
Balão para distillação fraccionada, de 125 cm³, unidade.
Balão para distillação fraccionada, de 200 cm³, unidade.
Balão para distillação fraccionada, de 500 cm³, unidade.
Balão para distillação fraccionada, de 1.000 cm³, unidade.
Balão Engler A. S. T. M., D. 86-25 T., de 100 cm³, unidade.
Cadinho de platina batida, com tampa, gramma
Capsula de platina batida, gramma.
Capsula de nickel, de 50 cm³, unidade.
Capsula de nickel de 100 cm³, unidade.
Capsula de porcellana, com bico, de 50 cm³, unidade.
Capsula de porcellana, com bico, de 100 cm³, unidade.
Capsula de porcellana, com bico, de 210 cm³, unidade.
Capsula de porcellana, com bico, de 500 cm³, unidade.
Capsula de porcellana, com bico, de 1.000 cm³, unidade.
Capsula de porcellana, com bico, de 2.000 cm³, unidade.
Capsula de porcellana, com bico, de 2.600 cm³, unidade.
Cadinho de porcellana, polido, de 3 cm³, unidade.
Cadinho de porcellana, polido, de 9 cm³, unidade.
Cadinho de porcellana, polido, de 17 cm³, unidade
Cadinho de porcellana, polido, de 25 cm³, unidade.
Cadinho de podcellana, polido, de 50 cm³, unidade.
Cadinho de Rose, de porcellana, de 20 cm³, unidade.
Cadinho de Rose, de porcellana, de 50 cm³, unidade
Cadinho de Rose, de porcellana, de 15 cm³, unidade.
Cadinho de vitreosil (fórma platina), de 20 cm³, unidade.
Cadinho de vitreosil (forma platina), de 30 cm.3, unidade.
Cadinho de vitreosil (fórma platina), de 50 cm.3, unidade.
Cadinho de vitreosil (forma chata), de 10 cm.3 ,unidade.
Cadinho de vitreosil (forma chata) de 15 cm.3, unidade.
Cadinho de vitreosil (foma chata) de 25 cm.3, unidade
Cadinho de vitreosil (para bomba) de 12 m/m, unidade.
Cadinho de vitreosil (para bomba) de 15 m/m, unidade.
Cadinho de Rose de vitreosil de 12 cm.3, unidade.
Cadinho de Rose de vitreosil de 25 cm.3, unidade.
Cadinho de Rose de vitreosil de 35 cm.3, unidade.
Cadinho de Gooch de vitreosil de 10 cm.3, unidade.
Cadinho de Gooch de vitreosil de 15 cm.3, unidade.
Cadinho de Gooch de vitreosil de 20 cm.3, unidade.
Cadinho de Gooch de vitreosil de 25 cm.3, unidade.
Cadinho de prata, com tampa, de 20 cm.3, gramma.
Cadinho de prata, com tampa, de 30 cm.3, gramma.
Cadinho de prata, com tampa, de 50 cm.3, gramma.
Cadinho de nickel, com tampa, de 20 cm.3, unidade.
Cadinho de nickel, com tampa, de 30 cm.3, unidade.
Cadinho de nickel, com tampa, de 50 cm.3, unidade.
Cadinho de quartzo transparente, para determinação de materias volateis, (completo), unidade.
Cadinho de Gooch, de porcellana, de 10 cm.3, unidade.
Cadinho de Gooch, de porcellana, de 25 cm.3, unidade.
Cadinho de Gooch, de porcellana, de 35 cm.3, unidade.
Crystalllizador Pyrex, de 60 m/m, unidade.
Crystallizador Pyrex, de 90 m/m, unidade.
Crystallizador Pyrex, de 100 m/m, unidade.
Crystallizador Pyrex, de 120 m/m, unidade.
Crystallizador Pyrex, de 150 m/m, unidade.
Crystallizador Pyrex, de 200 m/m, unidade.
Caixa de pesos de quartzo, para balança, até 200 grs., aferidos pelo L. P. T. A., unidade.

Copos para reacção, forma baixa com bico, de 50 cm.3, unidade.
Copos para reacção, forma baixa, com bico de 100 cm.3, unidade.
Copos para reacção, forma baixa, com bico, de 150 cm.3, unidade.
Copos para reacção, forma baixa, com bico, de 200 cm.3, unidade.
Copos para reacção, forma baixa, com bico, de 500 cm.3, unidade.
Copos para reacção, forma baixa, com bico, de 1.000 cm.3, unidade.

Copos conicos para reacção de 50 cm.3, unidade.
Copos conicos para reacção, de 100 cm.3, unidade.
Copos conicos para reaacção, de 150 cm.3, unidade.
Copos conicos para reacção, de 200 cm.3, unidade
Capsulas de vidro fundo chato, de 6 cm. diametro, unidade.
Capsulas de vidro fundo chato, de 8 cm. diametro, unidade.
Capsulas de vidro fundo chato, de 10 cm., diametro, unidade.
Capsula de cobre hemispherica, internamente polida, de 3 1/2 de diametro x 1 3/4 de profundidade, unidade.
Copos para reacção, forma alta, com bico, de 50 cm.3, unidade.
Copos para reacção, forma alta, com bico, de 100 cm.3, unidade.
Copos para reacção, forma alta, com bico, de 150 cm.3, unidade.
Copos para reacção, forma alta, com bico, de 200 cm.3, unidade.
Copos para reacção, forma alta com bico de 400 cm.3, unidade.
Copos para reacção forma alta, com bico, de 500 cm.3, unidade.
Copos para reacção, forma alta, com bico, de 1.000 cm.3, unidade.

Escovas para lavar tubos, unidade.
Escovas para lavar buretas, unidade.
Escovas para lavar frascos, unidade.
Espatula de porcellana, de 15 cm., unidade.
Espatula de porcellana, de 22 cm., unidade.
Espatula de porcellana, de 25 cm., unidade.
Espatula de metal nickelada, de 12 cm., unidade.
Espatula de metal nickelada, de 15 cm., unidade
Espatula de aço, de 15 cm., unidade.
Espatula de aço, de 20 cm., unidade.
Espatula de aço, de 25 cm., unidade.
Extractor de Soxlet, de 100 cm.3, (rolhas esmerilhadas), unidade.
Extractor de Soxlet, de 150 cm.3, (rolhas esmerilhadas), unidade.
Extractor de Soxlet, de 250 cm.3, (rolhas esmerilhadas) unidade.

Estatistica de Schoongans, unidade.
Estatistica de Bunsen, completa, unidade.
Funil com haste longa, angulo de 60°, de 2 cm.5 de diametro, unidade.
Funil com haste longa, angulo de 60°, de 5,cm. de diametro, unidade.
Funil com haste longa, angulo de 60°, de 6,cm.5 de diametro, unidade.
Funil com haste longa, angulo de 60°, de 7,cm.5 de diametro, unidade.
Funil com haste longa, angulo, de 60°, de 9,cm. de diametro, unidade.

Funil para separação, com rolha esmerilhada, de 125 cm.3, unidade.
Funil para separação, com rolha esmerilhada, de 250 cm.3, unidade.
Funil para separação, com rolha esmerilhada, de 500 cm.3, unidade.

Fio de platina de 0,m001 de diametro, gramma.
Fio de platina de 0,m0005 de diametro, gramma.
Garrafa lavadoura, com rolha de esmeril, de 500 cm.3, unidade.
Garrafa lavadoura, com rolha de esmeril, de 1.000 cm.3, unidade.
Pesa filtros de 30/50 m/m diametro, unidade.
Pesa filtros de 25/60 m/m diametro, unidade.
Pesa filtros de 35/50 m/m diametro, unidade.
Pesa filtros de 50/15 m/m diametro, unidade.
Pesa filtros de 50/30 m/m diametro, unidade.
Pesa filtros de 50/40 m/m diametro, unidade.
Pesa filtros, forma baixa de 30 x 50 cm., diametro, unidade.

Pesa filtros, forma baixa de 30x70 cm. de diametro, unidade.

Pesa filtros de 80x40 m|m de diametro, unidade.
Pesa filtros de 100x40 m|m diametro, unidade.
Pinça de Hofffmann, pequena, unidade.

Pinça de Hoffmann, media, unidade.
Pinça de Hoffmann, grande, unidade.
Pinça de madeira, unidade.
Pinça de latão nickelada, pontas curvas de 22, cm 5, unidade.

Peras de borracha para pipetas, unidade.
Pinças de latão para tubo de ensaio, unidade

Pionometro de Hubbard, unidade.
Pipeta de precisão de 2 traços e 1 cm., aferida a 20-C, unidade.

Pipeta de precisão de 2 traços de 5 cm. aferida a 20-C, unidade.

Pipeta de precisão de 2 traços de 10 cm. aferida a 20-C, unidade.

Pipeta de precisão de 2 traços de 20 cm. aferida a 20-C, unidade.

Pipeta de precisão de 2 traços de 25 cm. aferida a 20-C, unidade.

Pipeta de precisão de 2 traços de 50 cm. aferida a 20-C, unidade.

Pipeta de precisão de 2 traços de 100 cm. aferida a 20-C, unidade.
Refrigerante de Liebig, recto, de 25 cm. de comprimento, unidade.

Refrigerante com 30 cm. de comprimento, unidade.
Refrigerante com 50 cm. de comprimento, unidade.
Rolhas de borracha, kilo.

Rolhas de cortiça para litro, unidade.
Rolhas de cortiça para garrafa, unidade.
Rolhas de cortiça para frascos, unidade.

Tubo de especial qualidade para prova de estabilidade de cordite com capacidade uniforme, segundo especificação do Governo Inglez, unidade.

Tubo de ensaio de 15 cm. x 1,4 de diametro, unidade.
Tubo de ensaio de 16 cm x 1,8 cm. e diametro, unidade

Triangulo de porcellana de 4 cm., unidade.
Triangulo de porcellana de 5 cm., unidade.

Triangulo e porcellana de 6 cm., unidade
Triangulo de vitreosil de 38 m|m, unidade
Triangulo e vitreosil de 45 m|m, unidade.
Triangulo de vitreosil de 50 m|m, unidade.

Tubo de communicação com torneira, 1 via, unidade.
Tubo de communicação com torneira, 2 vias, unidade.
Tubo de communicação com torneira, 3 vias, unidade.

Tubo de vidro em T, unidade.
Tubo de vidro em Y, unidade.
Tubo de vidro em U, com 3 furos, unidade.
Tubo para centrifugador de 100 cm., graduado até cm.3 (A. S. T. M.), unidade.

Thermometro de precisão aferido L. P. T. A., de 0°-400-C, unidade.

Thermometro de precisão aferido L. P. T. A., graduado em gráos de 10 a 110-C, unidade.

Thermometro de precisão aferido L. P. T. A., graduado em gráos de 10 a 110-C, unidade.
Thermometro para apparelho de Engler, aferido L. P T. A., 10 a 100-C, unidade.

Tubo de borracha de 3 m|m, metro.
Tubo de borracha de 5 (cinco) m|m, meta
Tubo de borracha de 8 m|m, metro.

Tubo de borracha de 10 m|m, metro.
Tubo de borracha de 12 m|m, metro.
Tubo de borracha para vacuo de 5 m|m de diametro interno, metro.

Tubo em U, de Pilligot, unidade.
Thermo-regulador de Reichert, unidade.

Vaso de Erinmeyer de 50 cm.3, unidade.
Vaso de Erlenmeyer de 100 cm.3, unidade.
Vaso de Erlenmeyer de 500 cm. 3, unidade.
Vaso de Erlenmeyer de 1.000 cm. 3, unidade.

Vaso de Erlenmeyer, com tampa esmerilhada de 125 cm. 3, unidade.

Vaso de Erlenmeyer, com tampa esmerilhada de 250 cm. 3, unidade.

Vaso Erlenmeyer, com tampa de 500 cm. 3, unidade.
Vaso Erlenmeyer, com tampa esmerilhada de 1.000 cm.3, unidade.

Vaso conico para tara, com rolha esmerilhada de 15 cm., unidade.

Vaso conico para tara, com rolha esmerilhada de 30 cm., unidade.

Vidro de relogio de 15 cm., com furo central, unidade.
Vidro de relogio de 5 cm., unidade.
Vidro de relogio de 10 cm., unidade.

Vidro de relogio de 15 cm., unidade.
Excicador de Kempf, unidade.
Picnometro para 25 cm.3, com thermometro, unidade.

Picnometros de Richard para 25 cm. 3, unidade.
Pissetes para agua quente, unidade.
Supporte de metal para duas buretas, unidade

Supporte de Holz, unidade.

Apparelhos:

Apparelho para dosagem da parafina nos oleos mineraes, completo, unidade.

Apparelho para determinação do ponto de solidificação das graxas, completo, unidade.

Apparelho para determinação do ponto de fulgor das benzinas, completo, unidade.

Apparelho para determinação da consistencia das graxas, completo, unidade.

Apparelho para distillação dos alcatrões, com capacidade de 1 litro, completo, unidade.

Apparelho para analyse electroclytica, unidade.
Conta-fios de precisão, unidade.
Calibre vernier, unidade.

Reagentes:

Acido molybdico, pró analyse, gramma.
Acido nitrico D. 1|40, pró analyse, gramma.

Acido nitrico, fumegante D. 1|52, pró analyse, gramma.
Acido oxalico crystalizado, pró analyse, gramma.

Acido phospho-molybdico crystalizado, pró analyse, gramma.

Acido phosphorico anahydro, pró analyse, gramma.
Acido phosphorico glacial (Meta), em bastões, pró analyse, gramma.

Acido phosphorico xaroposo, pró analyse, gramma.
Acido phospho-tungstico crystalizado, pró analyse, gramma.

Acido picrico crystalizado, pró analyse, gramma.
Acido sulfurico D. 1, 84, pró analyse, gramma.

Acido sulfurico fumegante, pró analyse, gramma.
Acido sulfurico com acido phosphorico a 10 % (P_2O_5), gramma.

Apparelhos:

Barometro aneroide, unidade.
Micro visconsimentro Saybolt (tubo), unidade.
Nitrometro de Lunge, graduado em 1|5, unidade.

Apparelho para producção de H_2S., de accôrdo com o modelo S. C. M., unidade.
Apparelho de Jalade, unidade.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 3 de junho de 1935. — *José Sportelli*, 1° tenente contador naval, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

THE ROYAL BANK OF CANADA

INC. (1869)

Capital auctorizado	$ 50.000.000.00
Capital realizado	$ 35.000.000.00
Fundo de reserva	$ 20.000.000.00

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE MAIO DE 1935

Activo

Lettras descontadas		6.509:649$548
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior		7.981:143$100
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior		25.759:750$000
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior		10.636:137$820
Emprestimos em contas conrrentes		38.655:371$700
Valores caucionados		40.156:646$850
Valores depositados		61.439:656$252
Agencias e filiaes no exterior e interior..		4.797:050$400
Correspondentes no exterior		264:350$100
Correspondentes no interior		1.234:396$760
Titulos e fundos pertencentes ao banco..		2.533:827$135
Caixa:		
Em moeda corrente no Banco	11.718:178$400	
No Banco do Brasil..	13.735:270$200	
Em outros Bancos..	20:259$388	25.473:707$988
Diversas contas		15.428:915$400
Total do activo		240.870:603$053

Passivo

Capital	3.933:080$000
Depositos em conta corrente com juros...	44.183:243$500
Depositos em conta corrente sem juros...	15.218:084$300
Depositos a prazo fixo	4.260:663$300
Titulos em caução e em deposito	101.596:303$102
Agencias e filiaes no exterior e interior..	17.184:265$000
Correspondentes no exterior	281:674$300
Correspondentse no interior	550:741$500
Diversas contas	17.266:660$231
Letras em cobrança	36.395:887$820
Total do passivo	240.870:603$053

Pelo The Royal Bank of Canada.— *W. C. Lowry*, gerente interino. — *R. J. Rogers*, contador.

(C. 3.465—4-6-1935—71$400)

BANCO HESPANHOL DO BRASIL

Capital autorizado	Rs. 5.657:300$000
Capital realizado	Rs. 2.828:650$000

Séde: Rua 1° de Março, 43

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1935

Activo

Titulos descontados		985:592$200
Contas correntes garantidas.....		977:420$600
Correspondentes		24:088$400
Immoveis		140:217$400
Titulos de propriedade do Banco.....		104:060$000
Titulos em cobrança.....		147:982$700
Titulos vinculados		73:298$100
Valores em garantia.....		879:000$000
Valores em deposito.....		47:805$000
Acções caucionadas		40:000$000
Diversas contas		3.009:055$300
Caixa:		
Em moeda corrente.....	32:482$100	
Em Bancos	50:013$800	82:495$900
		6.511:015$600

Passivo

Capital	2.828:650$000
Contas correntes movimento.....	187:472$700
Depositantes titulos em cobrança.....	147:982$700
Depositantes titulos vinculados.....	73:298$100
Depositantes valores em garantia.....	879:000$000
Depositantes valores em deposito.....	47:805$000
Caução da directoria.....	40:000$000
Diversas contas	2.306:807$100
	6.511:015$600

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1935. — Presidente, *Manuel Conde Lorenzo*. — Gerente, *Angel Colmenero Suarez*. — Contador, *José Fernandes*. (C—3.686—4-6-35—68$300)

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE MAIO DE 1935

Activo

Letras descontadas		[illegible]
Letras e effeitos a receber por c/propria do exterior		29.504:346$500
Letras e effeitos a receber por c/propria do interior		459:786$000
Letras e effeitos a receber em cobrança de exterior		39.206:870$000
Letras e effeitos a receber em cobrança de interior		20.955:182$350
Valores em liquidação.....		2.115:844$894
Emprestimos em contas correntes.....		60.208:926$200
Valores caucionados		37.728:397$660
Valores depositados		34.499:729$000
Agencias e filiaes no exterior.....		131:549$900
Agencias e filiaes no interior.....		15.780:627$751
Correspondentes do exterior.....		20:982$100
Correspondentes do interior.....		2.587:808$870
Titulos e fundos pertencentes ao Banco..		995:734$500
Caixa:		
Em moeda corrente no Banco	14.220:309$400	
Em outras especies.....	344:102$400	
No Banco do Brasil.....	24.340:640$200	
Em outros Bancos.....	160:321$760	39.565:373$760
Predios de propriedade do Banco.....		2.839:168$500
Diversas contas		1.372:908$400
Total do activo Rs.....		297.586:597$885

Passivo

Capital para o Brasil...	9.000:000$000	
Capital para outras filiaes	4.550:000$000	
Capital para esta filial.....		4.450:000$000
Deposito em conta corrente com juros....		42.853:109$516
Deposito em conta corrente limitada.....		9.853:919$280
Deposito em conta corrente sem juros....		16.956:882$218
Deposito a prazo fixo.....		2.734:159$600
Deposito em conta de cobrança do exterior		21.711:841$100
Titulos em caução e em deposito.....		132.390:179$010
Caixa Matriz		26.765:851$053
Agencias e filiaes no exterior.....		7.836:381$900
Agencias e filiaes no interior.....		3.763:403$867
Correspondentes do exterior		531:119$900
Correspondentes do interior.....		3.006:364$980
Letras a pagar.....		5.967:475$300
Letras re-descontadas no exterior.....		15.739:068$300
Diversas contas		2.026:641$861
Total do passivo Rs.....		297.586:597$885

S. E. ou O. — The National City Bank of New York. — *F. M. Franke*, gerente. — *Curt Leibinger*, contador.

(C—3.459—4-5-35—75$500)

BANCO DO BRASIL

CARTEIRA DE REDESCONTOS

BALANCETE EM 1 DE JUNHO DE 1935

Activo

Titulos redescontados	214.315:385$600
Despesas geraes. . ..	1:678$800
	214.317:064$400

Passivo

Banco do Brasil, c/ corrente.	4.611:857$400
Fundo de reserva. . ..	2.380:559$700
Redescontos.	7.324:647$300
Thesouro Nacional. . .	200.000:000$000
	214.317:064$400

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1935.— *Antunes Maciel*, director. — *Frederico Rego Filho*, contador-thesoureiro.

BANCO REGIONAL

(Sociedade Anonyma)

Fundado em 1 de março de 1929

Capital realizado. .... 1.000:000$000

Caixa postal 393. Telephones, 23-3913 e 23-5233

71 — Rua Primeiro de Março7 — 71

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1935

Activo

Letras descontadas. . .	2.529:898$190
Letras em cobrança da praça e do interior.	490:785$060
Emprestimos em contas correntes.	2.735:022$170
Valores caucionados. .	2.997:320$000
Valores depositados. .	14.009:203$000
Acções caucionadas. .	40:000$000
Correspondentes do interior.	30:177$270
Hypothecas.	475:500$980
Immoveis.	400:090$980
Caixa, em moeda corrente e nos bancos.	1.055:888$830
Diversas contas.	248:710$370
Total do activo.	25.012:595$870

Passivo

Capital.	1.000:000$000
Fundo de reserva. . ..	127:376$670
Depositos em contas correntes com juros.	648:053$090
Depositos em contas correntes de peculio.	294:319$970
Depositos em contas correntes de pré-aviso.	1.519:543$060
Depositos em contas corrente a prazo fixo.	3.098:222$500
Depositos em contas correntes sem juros.	10:261$240
Depositos em conta, cobrança da praça e do interior.	490:785$060
Correspondentes do interior.	108$100
Titulos em caução e em deposito.	17.006:523$000
Caução da directoria. .	40:000$000
Valores hypothecarios.	475:500$000
Dividendos (saldos). .	2:620$000
Diversas contas.	299:283$180
Total do passivo.	25.012:595$870

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1935. — O director-gerente, *Virgilio Claudio da Silva*. — O director-secretario, *José Monteiro de Rezende*. — O contador, *Arthur de Albuquerque Reis e Silva*.

(C. 3.464 — 4-6-935 — 78$500).

SOCIEDADES CIVIS

ORIENTE ATHLETICO CLUB

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundado no Curato de Santa Cruz, neste Districto Federal, sua séde e fôro juridico, por tempo de duração indeterminado e illimitado numero de socios que não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociaes, é uma sociedade esportiva com patrimonio a se constituir de bens moveis e immoveis, tendo por fim promover e estimular entre os socios a pratica e desenvolvimento de toda sorte de esportes e em particular o jogo de foot-ball. Será administrado por uma directoria composta de: presidente (que é o seu representante em juizo), vice-presidente, secretario geral, 1° e 2° secretarios, 1° e 2° thesoureiros, 1° e 2° procuradores, director technico e vice-director technico. A dissolução se dará por motivo de difficuldades insuperaveis com approvação de dous terços dos socios quites em assembléa geral, e o saldo do patrimonio será entregue a uma associação de caridade indicada pela assembléa constituida. Os estatutos só poderão ser reformados depois de dous annos de vigencia. A directoria actual consta dos estatutos. — *A directoria*.

(C 3.693—4-6-935—19$300.)

CLUB CARNAVALESCO FAMILIAR PARASITAS DE RAMOS

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, onde tem sua séde, aos 20 de janeiro de 1922, a durar por prazo indeterminado, é uma sociedade recreativa-carnavalesca e destina-se a proporcionar aos seus socios:

a) festejos carnavalescos internos e quando os seus recursos o permittirem, externos; *b*) promover durante o anno bailes, já por iniciativa da directoria, já por grupos constituidos por socios, bem como quaesquer outras festas internas ou externas; *c*) bailes officiaes, nos seguintes dias: por occasião do anniversario do Club, Carnaval, Alleluia e 31 de dezembro; *d*) manter na séde jogos familiares e os permittidos pelas autoridades competentes.

Será administrado por uma directoria composta de presidente (que será o seu representante em juizo e fóra delle), vice-presidente, 1° e 2° secretarios, 1° e 2° thesoureiros e procurador.

Os socios não responderão subsidiariamente pelos compromissos sociaes do Club.

O Club não poderá ser extincto emquanto um grupo de sete socios se responsabilizar pela sua existencia, assumindo o activo e passivo do mesmo.

A presente resolução será tomada em assembléa geral extraordinaria, especialmente convocada para esse fim.

Em caso contrario, se elegerá na mesma assembléa uma commissão de tres membros, que terá as funcções de liquidadora.

Essa commissão promoverá a venda dos haveres sociaes, pagará o debito existente e fará a doação do saldo, si houver, a uma instituição de caridade da sua livre escolha.

Os presentes estatutos só poderão ser reformados após cinco annos de execução. — *A directoria*.

(C 3.691—4-6-935—31$600.)

ANNUNCIOS

Companhia Cirrus S. A.

São convidados os accionistas da Companhia Cirus S. A. para, reunidos em assembléa geral extraordinaria, no dia 11 do corrente, ás 14 horas, na séde social, á rua Lopes de Souza n. 26, deliberarem sobre a reforma dos estatutos e procederem á eleição da directoria para o novo biennio.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1935. — Os directores: *A. J. Peixoto de Castro Junior*. — *José Eugenio Villar*.

(C 3.688—4-6-35—6$200)

Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os senhores accionistas da Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas a comparecerem em sua séde, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, no proximo dia 8 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de se reunirem em assembléa geral extraordinaria, para homologar actos praticados pela directoria, de accôrdo com o § 6° do art. 7° dos estatutos.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1935. — *A directoria*.

(C 3.687—4-6-35—36$800—3 vezes)

Companhia Progresso de Valença

Avisa aos Srs. accionistas que, em seu escriptorio, á rua 1° de Março n. 133, 1° andar, resgata o *coupon* n. 20. — *A directoria*.

(C 3.692—4-6-35—4$200)

Declaração

O Dr. Arnaldo Cyriaco de Oliveira Rocha, infra assignado, agricultor, residente neste municipio, avisa a quem interessar possa que acha extraviado o titulo n. 4.942, combinação H. G. H., da Sul America Capitalização, de sua propriedade e que está promovendo os meios necessarios para a obtenção de uma segunda via do mesmo titulo.

Carmo, 23 de março de 1935. — Doutor *Arnaldo Rocha*.

(C 3.469—4-6-35—24$500—3 vezes)

A' Praça

F. JORGE DE OLIVEIRA & COMP communicam a esta praça, ás do interior e exterior do paiz que, em virtude da alteração feita em seu contracto social, archivado no Departamento Nacional da Industria e Commercio, sob o numero 132.340, admittiram com socios os seus antigos auxiliares e amigos Srs. Elias Corrêa Soares, Antonio Xavier Soares Moutinho e José Corrêa Soares, e que a sociedade passa a ser de capital por quotas de responsabilidade *limitada sob a* razão social de F. JORGE DE OLIVEIRA & COMP. LTDA., que assume a responsabilidade do activo e passivo da antecessora, continuando a explorar o commercio de couros, artigos para fabricação de calçados e semelhantes, no mesmo estabelecimento, á rua dos Andradas ns. 93-95.

Outrosim, communicam que continuam a fazer parte da nova sociedade os antigos socios Srs. João F. Jorge de Oliveira Alves Soares, José Teixeira da Silva e a Exma. Sra. D. Maria Salambô Gomes de Oliveira, os quaes, conjuntamente com os novos socios, agradecem reconhecidos as muitas provas de confiança e amizade que os seus distinctos amigos, clientes e fornecedores lhes teem dispensado, aos quaes saberão corresponder com a melhor solicitude.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1935. — *F. Jorge de Oliveira & Comp* — *F. Jorge de Oliveira & Comp. Ltda.*

(C 2.296—4-6-35—65$300—3 vezes)

Associação Civil e Militar de Beneficencia

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. associados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 7 de junho corrente, ás 15 horas, na sua séde, á rua Buenos Aires n. 40 (2º andar), afim de tratar da alteração dos estatutos na parte referente aos artigos 20, §2º, 21 e 27. — *A directoria.*

(C 3.689—4-6-35—8$200)

Caixa de Pensões dos Funccionarios do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e da Educação e Saude Publica

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente e de conformidade com o disposto no art. 8º, paragrapho unico, do regulamento em vigor, ficam convidados os contribuintes existentes nesta data, a se reunirem, no dia 10 do corrente mez, ás 16 horas, afim de resolver sobre o destino a dar ao patrimonio, visto ter que ser dissolvida a Caixa, nos termos do art. 38, lettra *a*, do citado regulamento. A assembléa deliberará, na hora indicada com a presença de 50 contribuintes: uma hora depois, com qualquer numero, de conformidade com o paragrapho unico do referido art. 8º.

Séde social, á praça Tiradentes n. 79, sobrado, em 3 de junho de 1935. — *Antonio José de Oliveira,* 1º secretario da Caixa de Pensões.

(C 3.682—3-6-35—45$900—3 vezes)

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARITIMOS

SEGURO OBRIGATORIO DE ACCIDENTES DO TRABALHO

O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos, na fórma do § 1º do art. 115 do decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1933, pelo presente, revigorando a publicação feita no *Diario Official* de 5, 6 e 7 de julho de 1934, notifica ás empresas e pessoas que exploram serviços principaes e accessorios de navegação maritima, fluvial ou lacustre, bem como da industria da pesca, de que se acha apparelhado para assumir o encargo de segurador dos riscos de accidente do trabalho, com as restricções do art. 32 do decreto de inicio referido.

Assim sendo, na fórma do que determina o § 1º do art. 115 do mesmo decreto, os premios do seguro obrigatorio serão devidos e cobraveis com as multas previstas na lei dentro do prazo de quinze (15) dias do presente edital.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1935. — *Luiz Aranha,* presidente.

(C 3.470—4-6-35—61$200—3 vezes)

Estamparia Leão S. A.

JUROS DE "DEBENTURES"

Na séde desta sociedade, á rua Parahyba n. 45, paga-se o *coupon* n. 24, dos titulos do emprestimo por *debentures,* vencido em 31 do mez proximo passado.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1935. — *A directoria.*

(C 3.468—4-6-35—7$100)

Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde da Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A., á rua em al Camara n. 19, 5º andar, nesta Capital, ás 14 horas do dia 15 de junho de 1935, para exame e julgamento do relatorio da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1934, bem como para eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes, para o exercicio de 1935.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1935. — *A directoria.*

(C 3.460—4-6-35—42$800—3 vezes)

Metropole Companhia Nacional de Seguros Geraes

ASSEMBLÉA GERAL DE ACCIONISTAS

De ordem do Sr. presidente, são convocados os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 10 do corrente, ás 14 horas, na séde social, á rua Alvaro Alvim n. 33, 8º andar, afim de resolverem sobre uma proposta de alteração dos estatutos, bem como para completarem o quadro da directoria, elegendo o director que ainda não foi eleito.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1935. — *Elzamann de Freitas,* gerente.

(C 3.690—4-6-35—11$200)

Banco Mineiro do Café

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidamos os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 4 de junho proximo futuro, ás 15 horas, na séde do Banco, á rua Isconde de Inhaúma n. 39, para deliberar sobre alteração dos estatutos e transferencia para Bello Horizonte da séde e o fôro do Banco.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1935. — *Os directores.*

(C 3.368—18-5-35—128$500—14 vezes)

Associação dos Proprietarios de Vehiculos Particulares da Industria e Commercio, do Districto Federal

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores consocios fundadores a comparecerem á sessão de installação da Associação dos Proprietarios de Vehiculos Particulares da Industria e Commercio, do Districto Federal, a realizar-se na séde social, á travessa do Rosario n. 11, 1º andar, amanhã, dia 5 de junho, pelas quinze horas, afim de ser debatida e resolvida a seguinte ordem do dia:

a) discussão e approvação dos estatutos;

b) eleição e posse da directoria. — *A commissão.*

(C 3.684—3-6-35—29$400—2 vezes)

Confiança Predial S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Ficam os Srs. accionistas da Confiança Predial S. A. convocados para uma assembléa geral extraordinaria, que se realizará no dia 6 do mez de junho ás 17 horas, na séde social, á rua do Carmo n. 66, terreo, para tratar da eleição do director-presidente, pela renuncia do Dr. Guilherme Groisman.

Os Srs. accionistas, para terem direito ao voto, deverão fazer o deposito das suas acções na sociedade, de accôrdo com o art. 20, §§ 1º e 2º dos estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1935. — *Amphiloquio Soares da Fonseca,* director commercial.

(C 3.383—20-5-35—34$100—3 vezes)

Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Os Srs. associados são convidados a comparecer á assembléa geral extraordinaria, que se realizará no proximo dia 6 de junho, ás 16 1/2 horas, em nossa séde, á rua Candelaria n. 44, 3º andar, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria de reforma dos estatutos, deliberarem sobre a fórma de integralização do capital e outros assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1935. — Pela directoria, Dr. *Carlos T. da Rocha Faria,* presidente.

(C 3.669—1-6-35—24$500—2 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encommendas de obras que não forem acompanhadas de importancia destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica", pelo Dr. Tarquinio de Souza, teem o abattimento de 30 %, quando a acquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro.. 10$000

Acção Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5° da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913..... $800

Agricultura (Crea o Ministerio da), Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906..... $500

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos $400

Agua (Concessão d'agua no Districto Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 ..... 1$500

Alfandegas (Consolidação das leis das) . . .. 5$000

Archivos do Jardim Botanico do Rio de Janeiro:

Volume III ..... 15$000
Volume IV ..... 15$000
Volume V ..... 15$000
Volume VI ..... 10$000

Archivo Nacional (Publicações do):

Volume III ..... 5$000
Volume IV ..... 5$000
Volume V ..... 5$000
Volume VI ..... 8$000
Volume VII ..... 7$000
Volume VIII ..... 7$000
Volume IX ..... 5$000
Volume X ..... 6$000
Volume XI ..... 6$000
Volume XII ..... 6$000
Volume XIII ..... 8$000
Volume XIV ..... 8$000
Volume XV ..... 8$000
Volume XVI ..... 8$000
Volume XVII ..... 6$000
Volume XVIII ..... 8$000
Volume XX ..... 4$000
Volume XXI ..... 6$000
Volume XXIII ..... 8$000
Volume XXIV ..... 6$000
Volume XXV ..... 7$000
Volume XXVI ..... 7$000
Volume XXVII ..... 6$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) . . .. 10$000
Volume XXIX ..... 10$000
Volume XXX ..... 8$000

Armazens Geraes .(Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... $500

Annuario de Legislações de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 ..... 6$000
Anno de 1917 ..... 10$000
Anno de 1918 ..... 8$000
Anno de 1919 ..... 8$000
Anno de 1920 ..... 8$000
Anno de 1921 ..... 10$000
Anno de 1922 ..... 12$000
Anno de 1923 ..... 16$000

Autoraes (Leis de direitos), Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 $500

Autoraes (Direitos), Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1914 ..... $500

Arrojadista (Novo mineral, por Djalma Guimarães ..... 1$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 ..... 3$500

Idem, idem (Annaes) ..... 3$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)..... 1$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa ..... 8$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1° volume..... 10$000

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3 724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919; e 13.498, de 12 de março de 1919 ..... 1$500

Accidentes no Trabalho (decreto n. 24.637) ..... 1$000

Aposentadorias (Funccionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... $500

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932) $500

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo), por Julio do Valle Pereira . . .. 1$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 21.914, de 6 de janeiro de 1932) ..... 1$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 ..... $500

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa . . .. 12$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da), Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... $500

Biologia Vegetal (Archivo do Instituto) volume 1° ..... 10$000

C

Caixas de Aposentadoria e Pensões (decreto n. 21.081, de fevereiro de 1932) $500

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) . . .. 1$000

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 . . .. 1$000

Circulares do Ministerio da Fazenda, por Affonso D. Ribeiro:

1° volume — 1889 a 1900.... 10$000
2° volume — 1901 a 1918.... 12$000
3° volume — 1918 a 1931.... 10$000

Codigo Civil ..... 5$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração:

1º volume ..... 10$000

2º volume ..... 10$000

3º volume ..... 10$000

— Projecto (Trabalho da Commissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes..... 20$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa . . .. 6$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado de profissionaes e interessados 2$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues ..... 3$000

Codigo de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931..... 1$000

Codigo de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias..... 30$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926).. ..... 2$000

Codigo de Menores (decreto numero 17.943 A, de 1927)..... 1$500

Codigo de Menores (decreto numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, institue o Codigo de Menores) . . .. 1$000

Codigo Eleitoral (decreto numero 21.076, de 24 de fevereiro de 1923) ..... 1$000

Codigo de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933) 6$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º volume 20$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909..... 6$000

Constituição (anti-projecto) ..... 2$000

Constituição da Republica (revista) 1926 ..... 1$000

Constitution of Brazil (Edição em inglez) 1891 ..... 2$000

Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes — Agenor de Roure . . .. 30$000

Contadores e Guarda-livros (registro) $500

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa . . .. 2$000

Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913..... 1$000

Construcção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construcção de casas populares). Decreto n. 14.831 $500

Construcção de casas para funccionarios e operarios da União (Decreto n. 4.001, de 21 de agosto de 1922, e decreto numero 15.846, de 14 de novembro de 1922) $500

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva..... 1$000

Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter permanente (Indice analytico, por Alberto Biolchini) ..... 40$000

Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899..... 1$000

Custas na Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)..... 2$000

Côrte de Appellação (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930..... $500

Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 26 de outubro de 1922) . . .. 2$000

Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931 ..... $500

Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912) $500

Conselhos Consultivos (decreto n. 20.348) ..... 1$000

Conselho dos Contribuintes..... 1$000

Codigo de Processo Penal (Indice do) ..... 5$000

Custas da Justiça Local (Decreto n. 24.153) ..... 2$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890..... 2$000

De maio de 1890..... 10$000

De junho de 1890..... 5$000

De outubro de 1890..... 7$200

De janeiro de 1891..... 2$000

Decisões do Governo — Collecções:

de 1932 ..... 3$000

de 1933 ..... 3$000

de 1850 ..... 8$000

de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos) . . .. 3$000

de 1890 (Governo Prov., 3º e ultimo) ..... 3$000

de 1890 (Gov. Prov., Additamento) . . .. 1$500

de 1891 ..... 4$500

de 1892 ..... 4$000

de 1893 ..... 2$500

de 1894 ..... 4$000

de 1895 ..... 3$000

de 1896 ..... 3$000

de 1897 ..... 3$000

de 1898 ..... 2$000

de 1899 ..... 3$500

de 1900 ..... 3$000

de 1901 ..... 3$000

de 1902 ..... 3$000

de 1903 ..... 4$000

de 1904 ..... 4$500

de 1905 ..... 4$500

de 1906 ..... 4$500

de 1907 ..... 5$600

de 1908 ..... 5$000

de 1909 ..... 5$000

de 1910 ..... 6$000

de 1911 ..... 4$000

de 1912 ..... 3$000

de 1913 ..... 3$000

de 1914 ..... 4$000

de 1915 ..... 5$000

de 1916 ..... 7$000

de 1917 ..... 7$000

Debentures (Estabelece a communhão de interesses entre os portadores de) ..... 1$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento) Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1908, e 4.956, de 9 de setembro de 1903..... $500

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M) 12$000

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico):

1º volume ..... 60$000

2º volume ..... 30$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de) Decreto n. 16.500, de 10 de setembro de 1924.... 1$000

Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da)..... 1$000

Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes)..... $500

Depositos, Cauções, Caixas Economicas $500

Disponibilidade (Funccionarios Publicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930)... $500

E

Estradas de rodagem e carroçaveis contruidas no Nordeste Brasileiro . . .. 3$000

Estrada de Ferro (Segurança, Policia e Trafego das)..... 1$500

Exercito (Lei de promoções).... 1$000

Exercito (Uniformes — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931 . . .. 2$000

Exercito (Movimento dos quadros dos officiaes)..... 1$500

Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria ..... 5$000

Ensino Superior (Equiparação e inspecção dos institutos de).. $500

Ensino Secundario (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931 . . .. 2$000

Ensino Commercial e Regulamentar da profissão do contador. (Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932)..... 1$000

Eleitoraes (circumscripções e zonas, com indice das ruas).. 1$000

Eleitores (alistamento e organização dos registros)..... 1$000

F

Facturas consulares (decreto numero 14.039, de 1920)..... 1$000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decretos numeros 15.210, 1.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921... 1$000

Fazenda Nacional (Organização da). Decretos ns. 24.036 e 2.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934 . . .. 2$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Vianna..... 6$000

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo . . .. 3$000

Funccionarios Federaes e Contractados (Nomeação) $500

Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 . . .. 1$500

Férias a operarios e empregados (Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931) ..... 1$000

Férias dos empregados no commercio, empregados bancarios e de instituições de assistencia privada . . .. 1$000

Férias dos empregados das industrias syndicalizadas ..... 1$000

Fundo de Educação e Saude.... 1$000

Fructas Citricas (Commercio e Exportação) . . .. 1$000

G

Generos alimenticios (Falsificações dos) Penalidades $500

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piauhy e parte do Ceará ..... 2$500

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piauhy ..... 2$500

Geographia, geologia, supprimento d'agua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Grandeli..... 2$500

Geologia e supprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Supper ..... 2$500

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Estado de Sergipe e Nordéste do da Bahia, por R. Supper ..... 2$500

Governo Provisorio (Decreto que institue o), n. 19.398, de 11 de novembro de 1930..... 1$000

H

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães ..... 4$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)... 5$000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) 7$000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti... 5$000

Historia das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida..... 15$000

Historia do Imposto de Consumo, por Severiano Cavalcanti..... 40$000

Historia da Secca do Ceará — (1877-1878), de Rodolpho Theophilo . . .. 4$000

I

Instituto Nacional de Musica (Regulamento) . . .. 1$000

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1930. (Modifica a anterior organização) ..... 1$000

Imprensa Nacional (Historico, por Francisco Miranda)..... 7$000

Imprensa (Lei de). Decreto numero 1.743, de 31 de outubro de 1923 ..... 1$000

Inscripções e Tradições da America Pre-historica ..... 60$000

J

Joias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923..... $500

Justiça Federal (Consolidação das Leis da) ..... 5$000

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891..... $500

Justiça Federal (Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, em elaboração)..... 3$000

Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da). Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926..... 1$000

Justiça do Districto Federal — (Reorganiza a Côrte de Appellação) — (Decreto n. 19.408, de 1930) $500

Justiça Local (Regimento Interno da Côrte de Appellação) (1932) . . .. 1$500

Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal e da Côrte de Appellação — Outubro, novembro e dezembro de 1932)..... 20$000

L

Leis (Collecções de):

de 1808 a 1809.....	2$500
de 1810 a 1811.....	2$500
de 1812 a 1815.....	2$000
de 1816 a 1817.....	2$000
de 1818 a 1819.....	2$000
de 1821	2$000
de 1822	2$000
de 1823	2$000
de 1825	2$000
de 1826	1$500
de 1832	4$000
de 1833	4$600
de 1834	3$200
de 1835	4$000
de 1836	3$600
de 1837	3$000
de 1838	2$300
de 1839	1$400
de 1840	2$000
de 1842	3$500
de 1843	2$500
de 1844	2$800
de 1845	2$300
de 1847	2$600

de 1848 ..... 1$800
de 1850 ..... 7$000
de 1852 — 2 volumes..... 5$200
de 1857 — 2 volumes..... 5$600
de 1858 — 2 volumes..... 6$500
de 1859 — 2 volumes..... 5$500
de 1860 — 3 volumes..... 10$000
de 1861 — 2 volumes..... 5$500
de 1862 — 2 volumes..... 5$500
de 1863 — 2 volumes..... 5$600
de 1864 — 2 volumes..... 5$500
de 1864 — Additamentos..... $500
de 1865 — 2 volumes..... 7$500
de 1866 — 2 volumes..... 7$600
de 1867 — 2 volumes..... 6$000
de 1868 — 2 volumes..... 6$600
de 1874 — 3 volumes..... 9$000
de 1875 — 3 volumes..... 9$500
de 1876 — 3 volumes..... 10$000
de 1877 — 3 volumes..... 7$500
de 1878 — 2 volumes..... 8$000
de 1879 — 2 volumes..... 6$000
de 1880 — 2 volumes..... 7$000
de 1881 — 3 volumes..... 10$000
de 1882 — 3 volumes..... 12$000
de 1906 — 2 volumes..... 15$200
de 1909 — 2 volumes..... 23$000
de 1910 — 3 volumes..... 30$000
de 1911 — 4 volumes..... 45$000
de 1912 — 4 volumes..... 40$000
de 1913 — 4 volumes..... 40$000
de 1914 — 5 volumes..... 40$000
de 1915 — 3 volumes..... 30$000
de 1916 — 3 volumes..... 20$000
de 1917 — 3 volumes..... 20$000
de 1918 — 3 volumes..... 20$000
de 1919 — 3 volumes..... 20$000
de 1920 — 5 volumes..... 40$000
de 1921 — 6 volumes..... 40$000
de 1922 — 4 volumes..... 30$000
de 1923 — 4 volumes..... 35$000
de 1924 — 4 volumes..... 30$000
de 1925 — 2 volumes..... 20$000
de 1926 — 3 volumes..... 35$000
de 1927 — 2 volumes..... 20$000
de 1928 — 2 volumes..... 25$000
de 1929 — 4 volumes..... 35$000
de 1930 — 2 volumes..... 15$000
de 1931 — 4 volumes..... 50$000
de 1932 — 5 volumes..... 60$000

Leis do orçamento:

de 1892 ..... $500
de 1895 ..... $500
de 1898 ..... 1$200
de 1908 ..... 1$000
de 1912 ..... 1$800
de 1914 ..... 2$000
de 1913 ..... 2$000
de 1915 ..... 2$000
de 1920 ..... 3$000
de 1922 (Receita) ..... 2$000
de 1923 (Receita) ..... 3$000
de 1923 (Despesa) ..... 6$000
de 1924 (Receita) ..... 2$000
de 1924 (Despesa) ..... 3$000
de 1925 (Despesa) ..... 4$000
de 1925 (Receita) ..... 2$000
de 1926 (Receita annotada).. 5$000
de 1927 (Despesa) ..... 5$000
de 1927 (Receita) ..... 1$000
de 1927 (Receita annotada).. 5$000
de 1928 (Receita) ..... 1$000
de 1928 (Despesa) ..... 6$000
de 1929 (Receita) ..... 2$000
de 1929 (Despesa) ..... 6$000
de 1930 (Receita) ..... 1$500
de 1930 (Despesa) ..... 12$000
de 1931 (Receita — Alterações) ..... 1$000
de 1931 (Despesa) ..... 4$000
de 1931 (Despesa annotada) 6$000
de 1932 (Despesa) ..... 4$000
de 1932 (Receita e Despesa) 1$000
de 1933 (Receita) ..... 1$000
de 1933 (Despesa) ..... 4$000
de 1934 (Despesa) ..... 4$000

Legislação do Governo Provisorio, por A. D. Ribeiro:
De 1930 a 1933..... 20$000

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

2° volume — 1901 a 1910.... 16$000
3° volume — 1911 a 1920.... 20$000

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

De 1928 a 1922:

1° volume ..... 16$000
2° volume ..... 16$000
3° volume ..... 16$000
4° volume ..... 16$000
5° volume ..... 16$000
6° volume ..... 16$000
7° volume ..... 16$000
8° volume ..... 16$000
10° volume ..... 16$000
11° volume ..... 16$000
12° volume ..... 16$000
13° volume ..... 16$000

Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (1904).... 10$000

Legislação Eleitoral:

IV — Legislação e Jurisprudencia . . .. 1$000
V — Legislação e Jurisprudencia . . .. 1$000
VI — Representação das Associações Profissionaes: (Legislação e Pareceres).. 1$000
VII — Legislação subsequente, Decretos ns. 22.621, 22.627, 22.671, 22.672 e 22.695. Das condições de elegibilidade e do registro de candidatos. Instrucções para o processo de recursos das decisões das turmas Apuradoras ..... 1$000
VIII — Legislação Eleitoral. Reforma dos Regimentos Internos e Jurisprudencia..... 1$000
IX — Decretos ns. 28 094 e 23.102 — Fixação da data da Assembléa Constituinte — Jurisprudencia . . .. 1$500
X — Documentos referentes á eleição da Assembléa Constituinte . . .. 3$500

Licenças — (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funccionarios publicos civis e militares ..... 1$000

Livro Verde — (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa (M):

1° volume ..... 5$000
2° volume ..... 5$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra..... 8$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiaes) $500

Logradouros Publicos (Indice das ruas) ..... 1$000

M

Mappa da bacia do rio Itapicurú, Estado da Bahia, por G. Lane . . .. 1$000

Mappa phitographico do Estado do Piauhy ..... 1$000

Mappa phitographico da Serra do Araripe $500

Mensagem presidencial:

de 1924 ..... 5$000
de 1926 ..... 5$000
de 1928 ..... 5$000
de 1929 ..... 20$000
de 1930 ..... 15$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924 ..... 2$000

Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) ..... 2$000

Minas (Decreto n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915). (Regula a propriedade das) ..... 1$000

Medicos e Dentistas (Diplomados e registrados, em 1931).... 1$500

Medicos e Dentistas (Relação dos de 1851 a 1926)..... 3$000

Montepio dos Funccionarios Publicos . . .. 1$000

N

Navegação aerea (Regulamento para os serviços civis de)..... 1$000

Navegação aerea (Instrucção para exame, cartas, licenças, matriculas, etc., dos aeronautas civis) ..... 2$000

Nova luz sobre o passado..... 10$000

O

Obras de Arte (Typos). Album, publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)..... 102$000

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926 ..... 1$000

Ordem dos Advogados do Brasil (Regulamento). (Decreto numero 22.478) ..... 1$000

Ortographia Simplificada e obrigatoriedade de seu uso..... 1$000

P

Processo de Alistamento e de Eleição (Formulario) ..... 8$000

Padre Cicero e as populações do Nordéste, por Simões da Silva 10$000

Perfuração de poços no Nordéste do Brasil, por Elceu Lellis.... 8$000

Porto do Rio de Janeiro — Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro . . .. 5$000

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918, Dr. Pelino Guedes . . .. 6$000

Provimentos da Côrte de Appellação:

1916-1917 . . .. 1$000
1918-1919 . . .. 4$000
1920-1922 . . .. 4$000

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1° volume ..... 3$000
2° volume ..... 3$000
3° volume ..... 3$000
4° volume ..... 2$000
5° volume ..... 2$000
6° volume ..... 3$500
7° volume ..... 6$000
8° volume ..... 6$000
9° volume ..... 6$000
10° volume ..... 7$000
11° volume ..... 5$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:

1° volume ..... 25$000
2° volume ..... 25$000

Promoções (Lei de) — Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934 . . .. 1$000

Processo Militar (Decreto numero 15.635, de 26 de agosto de 1922 ..... 1$000

Profissão pharmaceutica e seu exercicio (Decreto n. 19.606, de 19 de janeiro de 1931)..... 1$000

Idem (Decreto n. 20.377, de 8 de setembro de 1931 ..... 1$000

Policia do Districto Federal (Reajusta o serviço) ..... 1$000

Pareceres do Procurador Geral da Republica — B. de Faria:

Volume 1° ..... 25$000
Volume 2° ..... 15$000

Q

Questão Florestal da Região Nordéste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren..... 13500

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento) ..... 1$000

Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira)..... 4$000

Renda (Instrucções para o lançamento) . . .. 1$000

Renda (Rendimentos derivados de Commercio e Industria — Declarações exigidas) $500

Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações) $500

Renda (Regulamento do Imposto sobre). Decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924..... 1$000

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto n. 16.580, de 4 de setembro de 1924..... 1$000

Renda (Imposto). Decreto numero 17.390, de 2 de julho de 1926 . . .. 1$500

Renda (Imposto sobre a) — Codificação dos regulamentos até o decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932 ..... 2$000

Recebedoria do Districto Federal (Decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920 ..... 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas.. 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas.. 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas.. 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas.. 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas.. 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introducção).... 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas.. 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas.. 1$000

Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas.. 1$000

Registros Publicos (Decreto numero 18.542, de 1928)..... 2$000

Registro — Contadores e Guarda-Livros (Decreto n. 21.033, de 1932) $500

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). (Decreto n. 12.428, de 1917 . . .. $300

Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo . . .. 1$800

Seccas de 1915..... 1$500

Seccas de 1919..... 1$500

Sello Sanitario (Regulamento do). Decreto n. 14.713, de 13 de março de 1921 ..... 1$000

Sello — Educação e Saude Publica $500

Seguros (Decreto n. 21.828, de 18 de setembro de 1934)..... 2$000

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n.º 126 | PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO | Junho de 1935

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

ACCORDÃOS

Accordão n. 255

Processo 494-34 — termo 13.281.
Recurso — 146.
Recorrente, Henrique Simon Massana.
Recorrido — D. N. P. I.
Privilegio: Novo processo de impermeabilização de tecidos especialmente para encerrados e lonas denominado "Couraça".

Vistos, relatados e discutidos este autos em que é recorrente Henrique Simon Massana e recorrido o Departamento Nacional da Propriedade Industrial, accordam os membros do Conselho de Recursos por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso na conformidade do parecer do auditor de fls. 25.

Conselho de Recursos, 14 de maio de 1935.— *Agamemnon Magalhães.* — *Francisco Antonio Coelho.* — *José Maria de Lacerda.* — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa.* — *Godofredo Maciel.*

O parecer do auditor é o seguinte:

Parecer

O consultor technico, Dr. Falviano de Andrade, ouvido sobre as allegações do recurso, as rebate vantajosamente, e, reaffirmando os fundamentos do seu anterior parecer, opina, em conclusão, pelo não provimento do recurso.

Do mesmo parecer é tambem o consultor technico, Dr. Silvio Olinto.

Assim, desde que os laudos technicos affirmam e reaffirmam que a invenção do recorrente não é privilegiavel, por carecer de novidade, forçoso é confirmar o despacho que lh'o indeferiu, negando provimento ao recurso.

E' o meu parecer.

Conselho de Recursos, 14 de maio de 1935. — *Godofredo Maciel.*

Accordão n. 256

Processo 679-34 — termo 28.755.
Recurso — 146.
Recorrente — Cuneo & Comp. Ltda.
Recorrido — Zanotta, Lorenzi & Comp. e o D. N. P. I.

Marca — "OK"

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são recorrentes Cuneo & Comp. Ltda. e recorridos Zanotta, Lorenzi & Comp. e o Depatamento Nacional da P. Industrial, accordam os membros do Conselho de Recursos, consoante o parecer do auditor de fls. 18/19, negar, por unanimidade de votos, provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 14 de maio de 1935. — *Francisco Antonio Coelho.* — *José Maria de Lacerda.* — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa.* — *Godofredo Maciel.* — *Affonso Costa.*

O parecer acima referido é o seguinte:

Parecer

A firma recorrente depositou com o termo 27.005 (processo annexo, n. 10.962-33) a marca mixta formada pelo conjuncto de elementos que a representam, entre os quaes as palavras *Bar, Restaurante,* e as lettras *O K,* interpostas áquellas duas palavras, para distinguir os seguintes artigos de restaurante: substancias alimenticias provenientes de animaes, substancias alimenticias provenientes de vegetaes, ingredientes de alimentos e preparados de substancias para esses fins, excepto azeites, conservas e levedo em pó.

Emquanto isso, a marca da recorrida, formada pelas referidas lettras *O K,* inscriptas em um hexagono regular, destina-se a assignalar bombons, balas e chocolates, que evidentemente, não são artigos de restaurante.

Assim, não me parece que o publico os vá confundir com os artigos de restaurante protegidos pela marca da recorrente.

De mais a mais, em se tratando de examinar se uma marca imita outra, devem as duas ser apreciadas conforme a impressão de conjuncto, deixada ao observador. Um ou outro elemento isolado da marca não influe, se se encontra bastantemente differençada a impressão do conjuncto. (C. de Mendonça, "Dir. Com." vol. 5º parte I n. 268).

Ora, entre a marca da recorrente e a da recorrida, a impressão de conjuncto é inconfundivel, havendo de commum nas duas, apenas, o emprego das duas lettras *O K.* Mas, sendo as lettras, como os algarismos, do uso geral de todos, não podem aquellas, por si sós, servir de elemento distinctivo á marca da recorrente. Tambem, e conseguintemente, não pode a recorrente impedir que a recorrida as inclua como elementos componentes de sua marca, desde que dahi não advenha, como não advem, qualquer possibilidade de confusão entre o conjuncto de ambas.

Sou pela confirmação do despacho, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 14 de maio de 1930. — *Godofredo Maciel,* auditor.

Accordão n. 257

Processo — 17.794-33.
Recurso — 285.
Recorrente — Companhia Nacional de Seguros de Vida Sul Americana.
Recorrido — Predial Sul America Ltda. e o D. N. P. I.

Marca — Predial Sul America Ltda.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente a Companhia Nacional de Seguros de Vida Sul America e recorridos a Predial Sul America Ltda. e o D. N. P. I, accordam os membros do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, por maioria de votos, dar provimento ao recurso, na conformidade do parecer do auditor, de fls. 201 a 209, para afinal denegar o registro.

Conselho de Recursos, 14 de maio de 1935. — *Agamemnon Magalhães.* — *Francisco Antonio Coelho.* — *Fonseca Costa.* — *Godofredo Maciel.* — *João M. de Lacerda,* vencido.

Acceito a preliminar do Sr. auditor e nessa hypothese pelo provimento para que o renove dentro da lei o pedido do recorrido — *De Meritis* — Mantenho o ponto de vista que hei sustentado no recurso n. 280 hoje ainda apresentado. A expressão "Sul America" como denominação geographica que é, não póde ser objecto de exclusividade da recorrente. Ao demais generalizado o nome "Sul America", não ha como se estabelecer confusão entre Predial Sul America com o objecto e finalidades distinctas da recorrente, Comp. de Seguros Terrestres "Sul America", cuja secção predial se denomina Lar Brasileiro, sem qualquer sub-denominação Secção Predial Sul America Companhia de Seguros.

Assim, não tenho como modificar os pontos de vista que tenho adoptado. — *João M. de Lacerda.*

Declaração de voto do Dr. Francisco A. Coelho:

Voto pela conclusão do parecer, dando provimento ao recurso, deante das provas e razões adduzidas pela recorrente mas com restricções, quanto ás preliminares, pelos seguintes motivos:

a) o pedido foi apresentado e despachado já na vigencia dos decretos ns. 22.989, de 26 de julho de 1933 e 24.507, de 29 de junho de 1934, sendo que o primeiro instituiu e o segundo regulamentou o registro do nome commercial e titulo de estabelecimento;

b) em se tratando de titulo de estabelecimento, como consta da inicial, não cabia exigir a discriminação de productos e a expressão *marca,* constante das vias descriptivas corresponde a *titulo* ou *signal;*

c) a recorrida exhibiu uma certidão da Junta Commercial do Rio de Janeiro provando ter alli archivado o seu contracto;

d) finalmente, a divergencia quanto ao nome de recorrida, o que constitue um dos motivos para a reforma da decisão, como mui acertadamente accentuou o Dr. auditor, só se verificou com a apresentação das razões de fls. 289, após proferido o despacho que deu origem ao presente recurso e destarte, ao Conselho, como orgão da segunda instancia, cabia examinar o assumpto.— *Francisco A. Coelho*, **director geral.**

O parecer do Sr. auditor é o seguinte:

Parecer

I — Ha neste pedido de registro de marca certas irregularidades extrinsecas, que redundam nas mais fragrantes incongruencias.

Antes, pois, de examinar o merito, vejamos essas irregularidades, essas falhas do processo, que, embora administrativo, de moldes menos rigidos que o judiciario, deve, quando mais não seja, guardar, ao menos, as formalidades essenciaes estabelecidas nas leis e regulamentos.

Do contrario, tumultuada a ordem do processo, pela desobediencia do que nelle é elementar á propria garantia do direito pleiteado, nem seria possivel delimitar e constituir esse direito, quanto mais concedel-o, e a titulo exclusivo, como é inherente á propriedade industrial.

A lei de marcas, em seu art. 89, refundido pelo art. 3º do decreto n. 23.649, de 1933, determina que, no pedido de registro de marca de industria ou de commercio, o requerente declare, além do nome, o seu domicilio, discriminando, com precisão, os artigos a que a marca se destina.

Ora, qual é aqui o nome do requerente? Na inicial, e nos exemplares da marca, o nome do requerente é *Predial Sul America Ltda.* Na réplica de fls. 189, réplica ás razões do recurso, apparece o nome do requerente alterado para *Predial Sul America Sociedade Anonyma.*

Mas, afinal, quem requer o registro?

Mas, afinal, quem requer o registro?

E, se concedido, quem seria o seu titular? Seria a *Predial Sul America Ltda.*? Não, que esta, ao que parece, já não existe.

Seria, então, a *Sociedade Anonyma Predial Sul America*? Tambem não, que esta não o requereu.

O registro, pelo que vemos, já não teria objecto, ou antes, não teria mais titular.

Não é só. A lei, como tambem se viu, exige que o requerente declare o seu domicilio.

A Predial Sul America Ltda., declara-se, na inicial, e nos exemplares da marca, "estabelecida nesta cidade" ou "estabelecida nesta praça". Estabelecida nesta praça ou nesta cidade, quer dizer, juridicamente, que tem a sua séde o seu domicilio nesta Capital, onde tem o seu estabelecimento. (Vide Carvalho de Mendonça, "Direito Commercial", vol. 5º, n. 625 e seguintes.)

Mas, pelo documento de fls. 26, que é uma certidão da Junta Commercial do Districto Federal, se evidencia o contrario disso, isto é, se evidencia que a requerente — Predial Sul America Ltda., tinha aaqui no Rio de Janeiro uma filial, sendo a sua séde, o seu domicilio em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

A requerente, pois, não declarou seu verdadeiro domicilio, como quer a lei, deixando assim de cumprir essa outra formalidade condicional ao registro da marca.

Manda, outrosim, a lei, conforme tambem se viu, que o requrente discrimine, com precisão, os artigos a que a marca se destina.

No entanto, o que aqui se pede, segundo os proprios termos da inicial, reproduzidos na descripção da marca, é seu registro *para distinguir titulo de estabelecimento, podendo ser usada em annuncios luminosos, placas, taboletas, paineis, cartas, facturas, prospectos e todo e qualquer papel de correspondencia;* quando a funcção da marca, no rigor do seu conceito legal, é distinguir productos ou mercadorias.

Dahi, aquella informação do Archivo (fls. 30): que o nome apresentado a registro, Predial Sul America Ltda., sendo um nome commercial, não estava incluido na classificação dos artigos assignalaveis por meio de marca industrial.

Nessas condições, não havia o que deferir ou melhor, carecendo de objecto, o pedido, a meu ver, devia ter sido preliminarmente indeferido, salvo o direito de ser depois renovado, como registro de nome commercial, mediante as formalidades e condições estabelecidas no decreto 24.507, de 1934.

Preferiu-se, em vez disso, transformar o que era, de inicio um pedido de *registro de marca*, aliás já irregularmente feito, em pedido de *registro de nome commercial*, concedido não menos irregularmente, *data venia.*

II As razões do recurso, brilhantemente deduzidas e fartamente documentadas, explanam, á luz da mais cerrada argumentação, o bom direito da recorrente, e a improcedencia do despacho recorrido; tanto que o illustre Sr. Dr. procurador da Propriedade Industrial, recapitulando os pontos principaes da materia, reconsiderou o seu primeiro parecer, por este outro, exarado a fls. 199 v.:

"A procedencia das allegações da recorrente me parece fóra de qualquer duvida.

No parecer de fls. 32, encarando o pedido apenas pelo aspecto da possibilidade do registro do nome da recorrida, não examinei a questão da possibilidade de confusão com o nome da recorrente, porque me pareceu que as duas companhias exerciam actividades tão differentes que não podiam de fórma alguma induzir confusão no espirito do comprador.

A recorrente fez, entretanto, nas suas substanciosas allegações, de recurso a prova dessa possibilidade de confusão, pois a Companhia Sul America, tal como a recorrida faz *emprestimos sobre 1ª hypotheca e acquisição de construcção de predios.*

Assim, nos termos do art. 80, ns. 3 e 7 do decreto n. 16.264, tratando-se de companhias que exercem a mesma actividade e sendo innegavel a imitação dos respectivos nomes, opino pelo provimento do recurso."

O registro do nome da recorrida, como bem pondera a recorrente, não podia ser deferido, quer como marca, quer como nome commercial. Com effeito. Vamos pôr de parte, abstrahindo por momentos, aquelles senões do pedido, com preterição de formalidades essenciaes, para o admittir como perfeitamente formulado.

Vamos tambem acceitar, aliás de accôrdo com a nossa tradicional praxe administrativa, quanto á amplitude dada á applicação das marcas de industria e commercio; vamos concordar, conforme o observa o eximio Carvalho de Mendonça, em que taes marcas vinham sendo admittidas, entre nós, não só para distinguir os productos ou mercadorias, como tambem para se applicarem ás notas, papeis de correspondencia, enveloppes, facturas, cartões, memoranda, annuncios e reclames, e ainda servirem de insignia ou taboleta dos proprios estabelecimentos ("Dir. Com.", vol. 5º, parte I, n. 233).

Aliás, foi por causa mesmo dessa praxe que a recorrente pôde em 1929, que dizer, já depois de vigente o decreto numero 16.264, de 1923, registrar sua marca n. 28.532, annexa, "para ser applicada como distinctivo, diz a descripção, emblema ou insignia da Companhia, em suas revistas, prospectos, annuncios, reclames, cartões, contas, facturas, recibos e demais papeis do seu escriptorio"; *marca mixta*, constituida pelo emblema do Pão de Assucar, em cujo centro se destaca, como elemento verbal predominante, a denominação *Sul America*, a mesma que já o era, desde 1895, na caracterização do seu nome commercial — *Companhia Nacional de Seguros de Vida "Sul America"*.

Ora, convenhamos, se já existe, anteriormente registrada dita marca, na qual realça como elemento que mais impressiona o publico, aquella denominação — *Sul America* — se essa marca, assim constituida, foi registrada para servir de insignia ao estabelecimento de sua titular, assignalando-lhe, do mesmo modo, os papeis concernentes e consequentes de sua actividade industrial, não póde evidentemente, ser licito a terceiros o registro de outra marca, em que figure aquella mesma denominação especial e typica — *Sul America* — com o mesmo objectivo da primeira.

Porque, a confusão do publico, ao ver as mesmas cousas com o mesmo nome, seria inevitavel. E tanto isto é verdade, que a propria recorrida, ella mesma, sentindo flagrante a possibilidade de confusão, e como que se trahindo, accudiu em auxilio do publico advertindo-o pela imprensa, como se vê dos recortes de jornaes a fls. 19 e 28 que entre ella e a outra, ambas *Sul America*, não havia nenhuma ligação...

Nem por isso teria cessado a possibilidade de confusão, pois que a sua causa permanecia. E, desde que subsista essa possibilidade, quaesquer que sejam as differenças entre as duas marcas, ainda assim, o registro á segunda será imitação ou usurpação á primeira, devendo ser cohibido (dec. 16.264, art. 116, paragrapho unico, comb. com o art. 80, n. 7).

III — Mais que simples imitação, a marca da recorrida reproduz, parcialmente, a marca da recorrente, por isso mes-

mo que lhe copia o elemento principal e caracteristico, a denominação *Sul America*. O pedido infringe, assim, autos do n. 7°, o n. 6° do citado artigo 80, o qual prohibe o registro de marca reproducção de outra já registrada para productos da mesma classe. E aqui, differentemente do n. 7°, a prohibição é absoluta, isto é, independe da possibilidade de confusão que alli a condiciona.

Nos casos de reproducção, total ou parcial, observa o illustre Gama Cerqueira, não ha que cogitar da possibilidade de erro ou confusão por parte do consumidor. Desde que se verifique que a marca reproduz, no todo ou em parte, marca anteriormente registrada, impõe-se a applicação da pena ou a denegação do registro, sem indagar-se da possibilidade de erro ou confusão. Esta possibilidade, ou melhor, o erro ou confusão é, na verdade, fatal e inevitavel, em todos os casos de reproducção total, pois é impossivel distinguir-se um producto de outro, quando ambos se revestem de marcas identicas.

Mas, tratando-se de reproducção parcial, as duas marcas podem se distinguir perfeitamente, já por ser diverso o conjuncto das dua marcas, já serem differentes as suas denominações, etc. Entretanto, mesmo que não haja possibilidade de confusão entre uma e outra, o simples facto de haver reproducção de uma parte caracteristica da marca anteriormente registrada é sufficiente para a condemnação do infractor ou para a recusa do registro. A lei, nesse caso, não cogita da possibilidade de confusão ou erro, mas, apenas, do facto material da reproducção. (Cama Cerqueira *in* "Patentes e Marcas", vol. III, pag. 301).

Ora, o facto material da reproducção é aqui incontestavel. Nem a recorrida o nega, tentando apenas neutralizal-o, com a evasiva de não haver no caso possibilidade de confusão, o que, como vimos, não vem ao caso, em se tratando, como aqui se trata, de reproducção parcial do elemento caracteristico.

IV — Note-se por outro lado, que a recorrente, desde 1895, com o archivamento dos seus estatutos no registro do commercio, adquiriu, legalmente, vae para 40 annos, a prioridade ao direito exclusivo de usar o seu nome commercial, isto é, a sua denominação, estabelecida e firmada naquelles estatutos (C. de Mendonça, obr. cit., col. 3°, n. 890).

A designação ou denominação das sociedades anonymas deve ser differente da de outras sociedades, diz ainda Carvalho de Mendonça, firmado nos textos legaes.

Si fôr igual, continua, identica ou similhante a de outras sociedades, de modo que possa induzir em erro ou engano, *qualquer interessado* tem o direito de pedir a modificação, demandando, ao mesmo tempo, a sociedade pelas perdas e damnos.

Foi o que já fez a recorrente, perante o Juizo da 3ª Vara Civel, onde teve ganho de causa, por sentença de 29 de abril ultimo.

Note-se, observa ainda, e finalmente, o nosso grande commercialista, quanto a caso particular: a lei não condemna sómente a usurpação do nome, mas a identidade ou similhança, expediente onde muitas vezes se aninha a fraude. Disse Pirmez, no celebre relatorio sobre a lei belga, de 1873: "a arte consiste em achar um nome novo que, comparado ao antigo, apresente ao publico semelhanças no conjuncto para enganal-o e aos tribunaes differenças de minucias que evitem a sua acção. (Obr. cit. vol. cit., n. 891).

A exclusividade do uso do nome commercial, além de assegurada á recorrente por lei especial, a lei das sociedades anonymas (dec. 434, de 1891, art. 14), a recente Constituição da Republica lh'a reiterou em termos ainda mais explicitos (art. 113, n. 19).

De sorte que, ainda por esse outro lado, resalta impossivel o registro pretendido pela recorrida.

Porque não se desfere outro golpe na lei de marcas (artigo 80, n. 3), por se conter na marca trazida a registro nome commercial de que não póde legitimamente usar a registrante, como porque offende á Constituição Federal, a lei das leis, em uma de suas garantias fundamentaes.

V — Si como registro de marca não póde o pedido da recorrida merecer deferimento, tão pouco o poderia como registro de nome commercial.

Aquillo a que a lei de marcas nega protecção, não póde, evidentemente, ter guarida na lei sobre o ergistro do nome commercial ou do titulo de estabelecimento, a menos que fosse possivel harmonizar em torno das mesmas relações de direito, regulando-as, disposições legaes contraditorias e antinomicas.

Evitando mais delongas, baste-nos considerar que a lei sobre o registro do nome commercial (dec. n. 24.507, de 1934) prohibe, expressamente, art. 33, n. 7, o registro do nome que incidir nos impedimentos relativos ao registro de marcas de industria ou de commercio.

Ora, o nome da recorrida, como se viu, está nesse caso, incidindo em alguns desses impedimentos, nada menos de tres. (Art. 80, ns. 3, 6 e 7.).

Assim, pois, á vista das razões que ahi ficam, longa e fundadamente, expostas, sou pelo provimento do recurso, para o effeito de ser afinal denegado o registro.

Conselho de Recursos, 14 de maio de 1935. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCÓRDÃO N. 258

Processo n. 1.704/34 — Termo n. 13.366.
Recurso n. 283.
Recorrente, Adolpho Buslick.
Recorrido, D. N. P. I.

Privilegio: "Bilhar com furos para a marcação de contos e dispositivos automaticos para o recolhimento das bolas no final da partida".

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente Adolpho Buslick e recorrido o Departamento Nacional da Propriedade Industrial, accordam os membros do Conselho de Recursos, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, consoante o parecer do auditor e os laudos technicos.

Conselho de Recursos, 14 de maio de 1935. — *Agamemnon Magalhães*. — *Francisco Antonio Coelho*. — *João Maria de Lacerda*. — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*. — *Godofredo Maciel*.

O parecer acima referido é o seguinte:

Parecer

Com o processo n. 1.704/34, Adolpho Buslick requereu patente de modelo de utilidade sobre "*um bilhar com furos para a marcação de pontos e dispositivo automatico para o recolhimento das bolas no final da partida*", conforme relatorio e desenho que juntou.

Publicados os pontos caracteristicos, oppoz-se-lhe Walter Novogrodraky, com as allegações de fls. 29, instruidas com os documentos de fls. 31 a 42, replicadas a fls. 44.

Indo ao consultor Ildefonso Albano, este opinou que fosse excluida a quarta reivindicação (fls. 14) feito o que podia o pedido ser deferido. De accôrdo com essa exigencia, apresentou o requerente novo relatorio, excluindo aquella reivindicação, e assim voltou o processo ao consultor Ildefonso Albano, que a fls. 28 v., exarou este parecer:

> "Pedi para falar novamente neste processo, porque diante da anterioridade do processo n. 14.447, de 1933, termo 12.926, o objecto em apreço nenhuma novidade apresenta."

Submettido, depois, ao consultor Lima Ferreira, este assim se pronunciou, fls. 52:

> "A opposição é muito bem fundamentada, provando cabalmente que o pedido, na época do seu deposito, já não apresentava mais a condição primordial de novidade. Por outro lado, não se trata de um "modelo de utilidade" e, demais, o pedido 12.926 representa uma evidente anterioridade. Opino, portanto, pelo indeferimento do pedido."

A' vista desses pareceres technicos foi afinal denegado o pedido, por lhe faltar o requesito essencial da novidade. E' desse despacho que, no prazo legal, interpoz recurso a parte vencida, com a petição de fls. 54, protestando juntar as razões do recurso opportunamente.

Não o fez, porém, pelo que não ha sobre o que prover, permanecendo sem contestação a decisão recorrida, que deve ser confirmada.

Assim me parece.

Conselho de Recursos, 14 de maio de 1935. — *Godofredo Maciel*, auditor.

ACCÓRDÃO N. 259

Processo n. 5.952/34.
Recurso n. 287.
Recorrente, Tropical, S. A.
Recorrido, D. N. P. I.
Marca — "PIRATININGA" (CERA IDEAL)

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente a Tropical, S. A. e recorrido o Departamento Nacional

da Propriedade Industrial, accordam os membros do Conselho de Recursos, na conformidade do parecer do auditor de fls. 17, negar provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

Conselho de Recursos, 14 de maio de 1935. — *Agamemnon Magalhães.* — *Francisco Antonio Coelho.* — *João Maria de Lacerda.* — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa.* — *Godofredo Maciel.*

O parecer do auditor é o seguinte:

Parecer

Havendo, já registrada, a marca POMADA ANTISEPTICA IDEAL, para assignalar cêra, não póde ter cabimento o registro pretendido pela recorrente, caracterizado, segundo ressa propria descripção da marca, pelas palavras CÊRA IDEAL.

A marca da recorrente, reproduzindo o elemento verbal que já caracteriza aquella outra, viria, sem duvida, estabelecer confusão no animo do consumidor, induzindo-o, pela semelhança das marcas, a comprar um producto por outro.

Proponho a confirmação do despacho, negando-se provimento ao recurso.

Conselho de Recursos, 14 de maio de 1935. — *Godofredo Maciel,* auditor.

ACCÓRDÃO N. 260

Processo n. 5.695/32 — Termo n. 24.224.
Recurso n. 288.
Recorrente, Eastman Kodak Company.
Recorrido, D. N. P. I.

Marca "BROWNIE"

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente Eastman Kodak Company e recorrido o Departamento Nacional da Propriedade Industria, accórdam os membros do Conselho de Recursos, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso, na conformidade do parecer do auditor de fls.

Conselho de Recursos, 14 de maio de 1935. — *Agamemnon Magalhães.* — *Francisco Antonio Coelho.* — *João Maria de Lacerda.* — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa.* — *Godofredo Maciel.*

O parecer acima referido é o seguinte:

Parecer

Preliminarmente: O recurso foi interposto pelos agentes Mensen & Harris, que para isso offereceram a procuração de fls. 23 e o substabelecimento de fls. 25. A procuração foi outorgada pela sociedade recorrente a Pedro Americo Werneck e Richard Paul Momson, com poderes *in solidum*. O substabelecimento de fls. 25 é de Richard Paul Momsen e está concebido nos seguintes termos: "Substabelecimento que faz Dr. Richard P. Momsen a Momsen & Harris de todas as procurações passadas ao outorgante até a presente data."

Sendo o substabelecimento uma nova procuração, deve guardar as formalidades desta.

E porque não me parecesse regular aquelle substabelecimento de todas as procurações, sem objectivação da outorga, propuz como director da Secção de Marcas, cargo que então exercia, a apresentação de outro substabelecimento, que se referisse á procuração substabelecida.

Acceita essa proposta, fez-se a exigencia correspondente, que, entretanto, não foi satisfeita.

Reexaminando o caso, e attendendo a que o mandato póde até ser tacito e verba. (Cod. Civil, art. 1.290), penso que aquella exigencia póde ser dispensada, podendo ser acceito como valido aquelle substabelecimento, apezar dos seus termos geraes, tanto mais que os substabelecidos são agentes officiaes da Propriedade Industrial, e agem aqui em negocio de sua profissão e em virtude de sua qualidade official.

E' a preliminar que submetto á deliberação do Conselho.

Quanto ao merito do recurso, sou pelo seu provimento, desde que a protecção da marca internacional n. 30.123, que impedia o registro requerido pela recorrente, foi renunciada em relação ao Brasil, conforme o prova o documento de fls. 33, e o confirma a informação de fls. 37.

Assim, penso que se deve dar provimento ao recurso, para o effeito de ser afinal concedido o registro.

Conselho de Recursos, 14 de maio de 1935. — *Godofredo Maciel,* auditor.

ACCORDÃO N. 261

Processo n. 7.553-34 — termo 30.273.
Recurso n. 289.
Recorrente, Cyama de Almeida Rios.
Recorrido, D. N. P. I.

Marca — "OPO-FER"

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente, Cyama de Almeida Rios e recorrido, o Departamento Nacional da Propriedade Industrial, accordam os membros do Conselho de Recursos, por maioria de votos, negar provimento ao recurso, confirmando assim o despacho recorrido.

Conselho de Recursos, 14 de maio de 1935. — *Francisco Antonio Coelho.* — *Affonso Costa.* — *João Maria de Lacerda.* — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa.* — *Godofredo Maciel,* vencido. — A questão a decidir é meramente opinativa. Foram apontadas como collidentes com a palavra OPO-FER, cujo registro aqui se pede, as denominações "Protofer-Humanitas" e "Opoferrine", anteriormente registradas.

A meu vêr, não ha possibilidade de confusão entre essas marcas e a do recorrente. E, assim opinando, sou pelo provimento do recurso, para o effeito de ser afinal concedido o registro.

ACCORDÃO N. 262

Processo n. 12.041-33 — termo 28.361.
Recurso n. 290.
Recorrentes, Alvares de Carvalho & Comp. Ltda.
Recorrido, Sociedade Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé e o D. N. P. I.

Marca — "CABOCLO"

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são recorrentes, Alvares de Carvalho & Comp. Ltda. e recorridos, a Sociedade Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé e o Departamento Nacional da Propriedade Industrial, accordam os membros do Conselho de Recureos, por maioria de votos, conceder provimento ao recurso, para o effeito de ser afinal denegado o registro, na conformidade do parecer do auditor, de fls. 38 a 42.

Conselho de Recursos, 14 de maio de 1935. — *Francisco Antonio Coelho,* vencido, de accôrdo com a decisão de voto em separado. — *Affonso Costa.* — *João Maria de Lacerda.* — *Ernesto Lopes da Fonseca Costa.* — *Leopoldo Maciel.*

O parecer acima mencionado é o seguinte:

Parecer

I — A Sociedade Anonyma Brasileira Estabelecimentos Mestre & Blatgé desta Capital, pediu aqui, e lhe foi concedido o registro da palavra CABOCLO, inscripta dentro de tres triangulos concentricos, na fórma representada nos respectivos exemplares da marca, para com este, assim constituida, assignalar enxadas e enxadões do seu commercio, classe 12.

A esse registro, tanto que foi publicado, oppoz-se a sociedade Alvares de Carvalho & Comp. Ltda., estabelecida em Recife, Capital de Pernambuco, e cuja loja de ferragens é alli tradicionalmente conhecida, desde a data de sua fundação, em 1851, por "Loja do Caboclo".

Ha, nos autos, fls. 6 a 20, uma justificação, regularmente processada, perante o Juizo Federal da Secção de Pernambuco, provando a veracidade daquelles factos, com os depoimentos contestes de tres testemunhas qualificadas, commerciantes tambem alli estabelecidos com negocio de ferragens.

Ha, ainda, nos autos, fls. 9, uma certidão da Junta Commercial de Pernambuco, dando o inteiro teôr e caracteristicos da marca alli registrada sob o n. 389, em 6 de novembro de 1906, em nome da firma antecessora da recorrente, cuja razão social era então Alvares de Carvalho & Comp.

Dessa certidão, ou melhor, do inteiro teôr dessa marca, alli rpresentada por certidão, consta, como certo e incontestavel: que a firma Alvares de Carvalho & Comp., antecessora da recorrente, Alvares de Carvalho & Comp. Ltda., era, como esta é estabelecida em Recife, com loja de ferragens, á rua Duque de Caxias n. 86; que o estabelecimento, fundado em 1851, denominava-se como ainda hoje se denomina "Loja do Caboclo"; que essa denominação constituia o elemento caracteristico da alludida marca, a qual seria usada nos artigos de commercio, contas e outros papeis de escriptorio, bem assim como titulo do estabelecimento, que, com esse nome, "Loja do Caboclo" diz a certidão, é conhecido desde a data de sua fundação, em 1851.

II — Ora, ponhamos de parte a marca, que, registrada em 1906, ha muito que o seu registro deixára de vigorar; comquanto seja certo que a lei n. 1.236, de 1904, art. 10, na vigencia da qual se deu aquelle registro, reconhecesse a propriedade da marca, não por effeito desse registro, sinão fundada exclusivamente no uso anterior da marca, que entrava assim para o patrimonio do seu titular, como direito seu assim adquirido (Gama Cerqueira, "Priv. e Marcas", vol. II, pag. 483).

Antes, porém, da marca "Loja do Caboclo", muito antes do seu registro, havia, e ha, constituida dessa mesma nenominação, a *insigna do estabelecimento — Loja do Caboclo*, — especie que é do genero *nome commercial*.

Empregada ordinariamente para indicar a firma ou razão social e a denominação das sociedades anonymas, a expressão *nome commercial* applica-se tambem ao distico ou denominação dos estabelecimentos, cuja propriedade se baseia na prioridade do uso ou posse. (Solidonio Leite, "Do nome commercial", n. 13; C. de Mendonça, "Dir. Com.", vol. 5°, parte I, n. 23).

As garantias com que a lei assiste a tutela o nome commercial, entre outras, prohibindo a sua adopção, para marca de fabrica e de commercio, por quem não tenha direito a usar delle, tornam-se effectivas, independentemente de registro, ainda que o nome não seja integralmente reproduzido, mas com accrescentamentos, omissões ou alterações, comtanto que haja possibilidade de erro ou confusão.

(Ouro Preto, "Marcas Industriaes", ns. 112 e 113).

O art. 80, n. 3 do decreto n. 16.264, prohibe o registro de marca, que, como a da recorrida, contiver nome commercial de que legitimamente não possa usar o requerente.

Ouvido sobre este recurso, eis como a respeito se pronunciou o Sr. Dr. procurador da Propridade Industrial, fls. 37:

> "Os recorrentes nenhuma prova fizeram de que a expressão "Loja do Coboclo", fez parte do seu nome commercial.
>
> O art. 80, n. 3, do decreto n. 16.264, protege o nome commercial, mas o nome commercial dos recorrentes é Alvares de Carvalho & Comp. Ltda., e não: *Loja do Caboclo*.
>
> Fizeram os recorrentes prova abundante de que teem a *prioridade do uso dessa expressão*, mas a prioridade do uso só póde ser ventilada e reconhecida pelo Poder Judiciario.
>
> Nestes termos, opino pelo não provimento do recurso."

Dissentimos, em absoluto, das conclusões desse parecer. Os recorrentes provaram, irrefragavelmente, com os documentos de fls. 9 e de fls. 15 a 20, que a prioridade da extensão *Loja do Caboclo* lhes pertence desde 1851, constituindo a denominação do seu estabelecimento, que, como vimos, é uma das especies do genero *nome commercial*.

Ora, se a propriedade do nome commercial temm por base a proridade do seu uso ou posse, como ensinam todos os autores; e se, em relação ao nome *Loja do Caboclo*, a prioridade do uso e posse conforme alli mesmo se reconhece, é dos recorrentes, delles tambem ha de ser, sem duvida, a propriedade do referido nome.

Quanto á interpretação dada pelo Dr. procurador da P. Industrial á prohibição contida no art. 80, n. 3 do decreto n. 16.264, preferimos dar a palavra ao seu illustre commentador, Gama Cerqueira: "A prohibição legal (art. 80, n. 3) deve ser interpetada amplamente, comprehendendo-se na expressão *nome commercial* não só a firma do commerciante ou industrial, singular ou collectivo, mas tambem as denominações das sociedade anonymas e as insignias nominativas dos estabelecimentos commerciaes e industriaes..".

Realmente — accrescenta — não se comprehenderia que o decreto prohibisse o emprego indevido da firma social do commerciante e não impedisse o uso da insignia ou distico do seu estabelecimento, pelo qual, geralmente, é mais conhecido" (Obr. cit., vol. cit., n. 120).

Além dessa prohibição, prevista na lei de marcas, a exclusividade do uso do nome commercial é hoje um dogma constitucional, cuja inviolabilidade se acha expressamente assegurada na lei basica (art. 113, n. 19). Estamos, a meu vêr, diante de um caso typico de concorrencia desleal, que ao Departamento da P. Industrial cumpre reprimir dentro na esphera de suas attribuições (decreto n. 22.898, de 1833, artigo 1° c.).

Isto posto, sou pelo provimento do recurso, para o effeito de ser afinal denegado o registro.

Conselho de Contribuintes, 14 de maio de 1935. — *Godofredo Maciel*, auditor.

Voto em separado do Dr. Francisco A. Coelho.

Vencido. Voto pela confirmação do despacho recorrido, porque:

1°) a firma recorrente não possúe marca registrada cujo uso exclusivo possa pleitear e o signal distinctivo adoptado pelos seus antecessores não foi renovado nem mesmo provado que houvesse sido, em tempo habil, devidamente depositado na Junta Commercial do Rio de Janeiro, para poder gozar de protecção legal;

2°) dos autos não consta nenhuma prova relativa ao nome commercial dos recorrentes;

3°) não existe assim nenhum impedimento legal ao registro impetrado e as allegações da firma da marca e os possiveis actos de concurrencia desleal, escapam a esphera administrativa e só podem ser apreciados pelo Poder Judiciario.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1935. — *Francisco Antonio Coelho.*

A PROXIMA REUNIÃO

Realizar-se-á, na proxima terça-feira, dia 11 do corrente, a habitual sessão do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial presidida pelo Sr. Agamemnon Magalhães, ministro do Trabalho.

Os interessados no julgamento doe processos em pauta poderão occupar a tribuna, pelo prazo de dez minutos, para sustentação das razões dos respectivos recursos:

PAUTA DOS PROCESSOS

Marcas de Industria e de Commercio

Recurso n. 264

Processo n. 9.239/34 — termo 30.662 — Marca SAPOL — Depositante: Companhia de Productos Chimicos F. Belém — Recorrente: Enoch Morgan's Sons Company.

Recurso n. 265

Processo n. 9.238/34 — termo 30.661 — Marca SAPOL — Depositante: Companhia de Productos Chimicos F. Belém — Recorrente: Enoch Morgan's Sons Company.

Recurso n. 297

Processo n. 9.512 — termo 24.917 — Marca TOUING CFLUB DO BRASIL — Depositante: Companhia Hoteis Palace — Recorrente: Procurador da P. Industrial.

Recurso n. 312

Processo n. 10.247 — termo 10.247/33 — Marca GYNALINA — Depositante: Carlos Benjamin da Silva Araujo—Recorrente: Julio Eduardo da Silva Araujo.

Recurso n. 313

Processo n. 13.919/31 — termo 22.168 — Marca GIBBS — Depositante e recorrente: Companhia Gessy S. A.

Recurso n. 314

Processo n. 17.247/33 — termo 28.204 — Marca SANTA MARIA — Depositantes e recorrentes: Castro, Gomes & Comp.

Recurso n. 315

Processo n. 5.330/34 — termo 29.698 — Marca SIVA — Depositantes e recorrentes: Lopes Gomes & Comp.

Recurso n. 316

Processo n. 4.231/34 — termo 29.460 — Marca TABÚA — Depositante e recorrente: João Nunes Pereira.

Recurso n. 317

Processo n. 5.628/33 — termo 26.029 — Marca BIOL — Depositantes e recorrentes: M. Vianna & Comp., Ltda.

Recurso n. 318

Processo n. 1.748/34 — termo 28.944 — Marca CAFÉ ROCHA — Depositantes: A. Rocha & Irmão — Recorrente: Bhering, Companhia S/A.

Recurso n. 319

Processo n. 6.762/34 — termo 30.045 — Marca MALTONE — Depositante e recorrente: Manoel Penteado.

Recuro n. 320

Processo n. 11.514/33 — termo 27.105 — Marca VINHO BRANCO IMPERIAL (com fig. de corôa) — Depositantes: Luiz Antunes & Comp. — Recorrentes: Albino Costa & Comp.

Recurso n. 321

Processo n. 9.763/34 — termo 30.777 — Marca BAGACEIRA — Depositantes e recorrentes: Luiz Micielon & Comp.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 3 de junho de 1935

Registro de Marcas

A. Machado & Comp. — L C L — classe 3 (termo 33.218). — Registre-se.

Lojas Paulistas Sociedade Anonyma — LOJAS PAULISTAS S/A — classe 17 (termo 33.195). — Registre-se.

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "Banco de Cordeiro" — CORDEIRO — classe 23 (termo numero 34.743). — Registre-se.

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "Banco de Cordeiro" — FANY — classe 23 (termo 34.745). — Registre-se.

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "Banco de Cordeiro" — classe 23 (termo 34.746). — Registre-se.

Sebastião Augusto Dias — ENTRE RIANA — classe 41 (termo 33.557). — Registre-se.

Joaquim Thomaz de Aquino Filho — THOQUINO — classe 42 (termo 33.937). — Registre-se, exclusivamente, para distinguir o producto mencionado no cliché.

Santos Neves & Comp. — DEFESAN — classe 3 (termo 33.860). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

— Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 41.102.

Caldeira & Comp. — GIRAFA—classe 23 (termo 33.836).

Pavesi & Comp., Ltda. — CHLOCALSAN — classe 3 (termo 33.761). — Indeferido, por colidir com a marca nacional n. 68.992.

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada "Banco de Cordeiro" — CELESTE — classe 23 — (termo 34.744). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 18.401.

Lygia de Aragão Lopes — LOÇÃO RATA — classe 48 (termo 33.312). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 36.404.

Titulo de estabelecimento

Salim Miguel Jacob — TECELAGEM DE MALHA ESTRELLA — classes 36, 37 e 49 (termo 33.906). — Registre-se, de accôrdo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

Recurso despachado

Recurso interposto por Enrico Fontana (6.518/35) do despacho que indeferiu o registro de seu titulo "Brasserie Paulista", depositado sob n. 32.374. — Tendo em vista o recurso interposto, e:

Considerando que a marca n. 5.880, de S. Paulo, apontada como impeditiva, pertence á firma recorrente, em cujo nome foi annotada, segundo consta do processo;

Considerando que desapparece assim o unico fundamento legal do despacho recorrido, resolvo, na conformidade do que dispõe o art. 11 do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, reconsiderar o despacho publicado no *Diario Official* de 26 de fevereiro do corrente anno, para o fim de admittir a registro o titulo "Brasserie Paulista", correspondente ao termo de deposito n. 32.374, aprsentado por Enrico Fontana, nos termos do art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934, excepto para rotulagem.

Desistencia de Marca

Dr. Raul Leite & Comp. (8.580/35 — declaram a desistencia da marca "Fenolina", depositada sob n. 33.045). — Annote-se a desistencia.

Exigencias

David Carneiro & Comp. (termo 35.628). — Completem o pagamento da taxa de deposito e apresentem novas vias descriptivas com a discriminação dos productos a serem protegidos.

Hasenclever & Comp. (termo 35.223). — Aguarde-se solução do processo n. 8.393/33.

Alves Magalhães & Comp. (termo 34.848). — Preliminarmente, provem que não deixaram de usar a marca durante os tres ultimos annos do prazo de protecção legal.

J. Costa & Ribeiro (termo 35.720). — Preliminarmente, prove que não deixou de usar a marca durante os tres ultimos annos do prazo de protecção legal do registro anterior.

Prorogações de prazos

Laboratorio Brasileira de Therapeutica Ltda. (termo 32.707). — Concedo o prazo, m prorogação .

The Eelectric Storage Battery Company (termos 36.579 e 36.581), Lya S/A (termo 34.626), Miguel Constantino (termo 34.584) e Ernesto Rothschild (termo 34.095). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorogação.

Diversos

Grazzini & Comp. (termo 33.439). — Não ha que deferir, por já ter sido despachado o processo.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 3 de junho de 1935

Exigencias

Laurent Bertran (9.756/35). — Compareça a este Departamento, á vista da informação supra.

Diversos

The Dunlop Rubber Co., Ltd. (9.763/35). — Junte-se.

The Dunlop Rubber Co. Ltd., (9.765/35). — Junte-se e aguarde-se o cumprimento do despacho de fls. 13 v.

The Dunlop Rubber Co. Ltd., (9.762 e 9.764/35). — Junte-se e aguarde-se o cumprimento do despacho de fls. 10.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 3 de junho de 1935

Exigencias

Companhia Internacional de Capitalização (termo numero 28.083). — Apresente novos exemplares, em termos precisos e com o cliché identico ao anterior.

Salomão Kuschnir (termo 30.542). — Preliminarmente, cumpra o despacho de fls. 13 e pague a taxa de prorogação no requerimento de fls. 16.

Julio Zambeletti (termo 35.186). — Cumpra o disposto no art. 119, do decreto n. 20.377, de 1931.

Victorine Gomelet (termo 34.962). — Preste esclarecimentos.

Companhia Progresso Nacional (termo 35.276). — Apresente novos exemplares da marca na forma regulamentar.

Eigel, Etzel & Comp. (termo 35.306). — Preliminarmente, cumpra o disposto no art. 119, do decreto numero 20.377/31.

Aaron Ackermann (termo 35.346). — Cumpra o disposto no art. 119, do decreto n. 20.377/31, visto não ser habil o deumento de fls 8. Junte, outrosim, autorisação para incluir o nome do Laboratorio Silva Araujo & Comp. Ltda., no cliché.

NOTICIARIO

OPPOSIÇÃO

Centro da Industria de Calçados e Commercio de Couros (9.905, de 23-5-35) apresentou opposição ao pedido de modelo de utilidade depositado por João Francisco Pereira Junior, sob o n. 15.131.

RECTIFICAÇÃO

O pedido de privilegio de Padre Domingos Pina, cujos pontos caracteristicos sahiram publicados no *Diario Official* de 1-6-35, foi depositado sob o n. 15.334 e não 14.334.

MARCAS INTERNACIONAES

NOTIFICAÇÃO N. 1.808

Por despacho do director geral, de 3 do corrente, foram mandadas archivar as marcas constantes da notificação numero 1.808, de 30 de junho de 1934, do "Bureau International de la Propriété Industrielle", de Berna, Suissa, de numeros 86.627 — Kadi, 86.628 — Alftalat, 86.629 — Alresen, 86.631 — Eulactol, 86.632 — Loinopon, 86.633 — Loinopon, 86.635 — Analkal, 86.638 — Kometschaum, 86.639 — Cometfoam, 86.640 — Tegument, 86.641 — Kaleidofix, 86.642 — Lyra, 86.643 — Kramerso, 86.645 — Alcazar, 86.646 — Die Solinger Wolfe, 86.647 — Duplor, 86.648 — Saluhia 86.649 — Sphero, 86.650 — Pervola, 86.652 — Kaulpe, 86.654 — Styroflex, 86.655 — Antassin, 86.656 — Fino La Ina Pedro Domeq, 86.657 — Fino La Ina Pedro Domeq, 86.658 — Viña 25 Pedro Domeq, 86.659 — Aperitivo Domecq, 86.660 — Aperitivo Domecq, 86.661 — Clera Especial I Pedro Domecq, 86.662 — Clera Especial I Pedro Domecq, 86.663 — Solera Reservada Carlos III Pedro Domecq, 86.664 — Solera Reservada Carlos III Pedro Domecq, 86.665 — Ardila, Jerez Secco Pedro Domecq, 86.666 — Viña Vieja Moscatel Pedro Domecq, 86.667 — Oloroso Lebrero Pedro Domecq, 86.668 — Oloroso J. C. W. C. Pedro Domecq, 86.669 — Nelson Purchased Lord Nelson 1.804 Pedro Domecq, 86.670 — Anisado Rectificado, 86.671 — Sarasqueta, 86.672 — Cuimel, 86.674 — Duward, 86.675 — Kann-Keiner, 86.676 — Antisekt, 86.681 — Tricouni, 86.683 — Arcostat, 86.685 — Verto, 86.687 — Robinson, 86.688 — Robinson. 86.689 — Crusce, 86,690 — Servito-Bar, 86.691 — Makota, 86.693 — Munt, 86.694 — Supersilco, 86.695 — L'aigle, 86.698 — Galyl, 86.699 — Ludyl, 86.700 — Psarine, 86.701 — Cupraspha, 86.702 — Branly, 86.703 — Micro-Magnétique, 86.704 — Pathélectrique, 86.705 — Pathé, 86.706 — L. S., 86.707 — Elless. 86.708 — Safety, 86.710 — Citrolive, 86.711 — Rose Coral, 86.713 — K. M., 86.714 — R. C°., 86.715 — Regenbogen-Sense, 86.716 — Oriana, 86.717 — Dr. Hillebrand, 86.721, 86.722, 86.723 — Soprafino Sanremo, 86.724 — Raffineria D'Olio D'Oliva A. Escofier Figlio, 86.725 — Olio d'Oliva A. Escoffier Figlio G. Guido & C. Sanremo, 86.726 — Fermet, 86.727, 86.728 — Italoil, 86.732 — Sorrento Royal, 86.734 — Metalrose, 86.736 — Cesalpinia, 86.737 — Magda, 86.738 — Miafonina Berlese, 86.739 — Pegaso, 86.740 —Fibrite, 86.743 — Chianti Campani, 86.744 —Chianti Campana, 86.745 — Nuera, 86.748 — Lacrima D'Arno 86.749 — Omas, 86.751 — Watro, 86.752 — Wintro, 86.753 — Guido Watch, 86.754, 86.755 — Testart, 86.756 — Olla Gu??l, 86.757 — Olla-Juwel, 86.758 — Olla-Ideal, 86.759 — Balatonkincse, exceptuando as de ns. 86.651 e 86.760, por haverem sido cancelladas em Berna; 86.634 — por induzir confusão com as de ns. 45.810 e 59.656 de Berna; 86.636 — por confundir com a de n. 23.938 de Berna; 86.637 — por imitar a de n. 23.938 de Berna; 86.653 — por induzir confusão com as de ns, 16.700, desta Capital e 27.293, de Berna; 86.673 — por imitar a de n. 61.267, de Berna; 86.682 — por confundir com as de ns. 18.613, 18.614, 18.615 e 67.054, de Berna; 86.712 — por imitar a de n. 76.394, de Berna; 86.718 — por imitar a de n. 30.904, da Allemanha; 86.730 — por confundir com as de ns. 36.702, 49.936 e 49.938, de Berna; 86.733 — por confundir com a de numero 79.266, de Berna; 86.735 — por imitar a de numero 63.163, de Berna; 86.741 — por imitar a de n. 53.902, de Berna; 86.742 — por induzir confusão com a de n. 72.205, de Berna e a do processo n G-25/32, do Canadá; 86.761 — por confundir com as de ns. 35.853, de São Paulo e 27.308, desta Capital; sendo acceitas, em parte, as de ns. 86.677 — exceptuando tintas para tinturas, vernizes e succedaneos de vernizes e tintas esmaltadas, por confundir com a marca de numero 9.724, dos Estados Unidos da America do Norte; 86.678 — exceptuando graxas para calçados, por imitar a de numero 18.927, desta Capital 86.679 — por induzir confusão com a de n. 36.898, desta Capital, exceptuando cerveja; 86.680 — por imitar as marcas de ns. 16.200, desta Capital e 42.410, de Berna, exceptuando vinhos, cervejas, licôres e *espirituosos diversos*; 86.719, *exceptuando medicamentos*, productos chimicos para a medicina, drogas e preparados pharmaceuticos por induzir confusão com a marca de numero 30.194, de São Paulo e do processo n. 5.860/34, desta Capital.

Foram archivados, tambem, os avisos de 12 transferencias e quatro operações diversas constantes da mesma notificação.

Com relação as marcas de ns. 86.630 — "A Flexa", 86.644 — "Mutaflor", 86.684 — "Tres", 86.686 — "Aspromaat", 86.692 — "Stabletten, 86.696 — "Dépuratif Chauvin", 86.697 — "Ergophédrine, 86.709 — "Rectamelis", 86.720 — "Ituran", 86.729 — "Leucolysina", 86.731 — "Castroplasm", 86.746 — "Parameconina", 86.747 — "Paramorfina", 86.750 — "Anna Kárin", apresentem os respectivos titulares a prova exigida no art. 119, do decreto n. 20.377, de 8 de setembro de 1931.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial, em 2 de junho de 1935.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50 letra *b* 51 letra *a* do decreto n. 16.264 de 19 de dezembro de 1923. A inobservancia do prazo de 30 dias estabelecidos pelo art. 1° letra *b* do decreto n. 22.990 de 1933, importará no archivamento definitivo do processo.

Nomes — Termos

N. 13.871 — Cyrillo Colino Bermejo.
N. 14.160 — José Gonçalves de Mello Junior.
N. 14.291 — Plinio Paes Barreto Cardoso.
N. 14.469 — Antonio Carlos de Oliveira Mafra.
N. 14.507 — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.
N. 14.508 — H. Rasmussen.
N. 14.517 — Henry Simon Limited.
N. 14.524 — Radio Corporation of America.
N. 14.525 — General Electric S. A.
N. 14.532 — Servix Electrica Limitada.
N. 14.537 — Pirelli General Cable Works Limited.
N. 14.586 — Edson Antão da Silveira.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TÊRMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de accôrdo com o art. 14 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923):

§ 2.° Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 15.319, (dep. na Insp. de S. Paulo, sob o n. 1.019, em 10-5-35.)

Attilio Ricotti e Antonio Ferraresi — São Paulo.

Pontos caracteristicos da invenção de "um novo dispositivo automatico de valvula pará descarga em apparelhos sanitarios". (Patente de melhoramento,)

1 — Melhoramento intraduzido na invenção de "um dispositivo automatico de valvula para descarga em apparelhos sanitarios", que faz objecto do pedido de privilegio depositado em S. Paulo sob n. 630, caracterizado por ser constituida a valvula de um espaço cylindrico horizontal aberto no centro de seu corpo e que desce em angulo recto na direcção da parte inferior do encanamento em que se acha intercalada a valvula, espaço esse que se communica, por uma abertura feita na sua parede posterior descendente, com outro espaço cylindrico que desce da parte superior do encanamento, em sentido vertical, formando com a saliencia do primeiro espaço cylindrico um angulo recto e prolongando-se, em sua parede posterior, em uma curva, de modo a permittir o transito da agua.

2 — O melhoramento reivindicado em (1), caracterizado por ser previsto um pistão parcialmente oco, dentro do qual trabalha uma mola em espiral destinada a mantel-o em sua posição normal quando não houver agua e a valvula estiver em repouso, mola calculada de modo a offerecer pressão menor do que a exercida, em sentido contrario, pela agua que vem do encanamento superior, no momento da descarga, sendo esse pistão formado por dois discos equidistantes e de egual diametro, que funccionam como obturadores servindo um dos discos para fechar a communicação entre os dois espaços cylindricos horizontal e vertical, ao passo que o outro se destina a impedir a passagem da agua d

parte horizontal desse espaço para seu prolongamento vertical.

3 — O melhoramento reivindicado em (1) e (2), no qual a valvula em uma communicação em sentido horizontal e paralella ao espaço cylindrico central que permitte a passagem da agua do encanamento superior para esse espaço cylindrico impulsionando o pistão obturador depois da descarga, acha-se previsto um injector regulavel externamente, o qual termina em fórma conica e se adapta á communicação referida, a qual apresenta um parte conica em transição para a sua parte de maior diametro, servindo esse injector para graduar a passagem da agua e regular a duração da descarga e o seu volume.

4 — O melhoramento reivindicado em (1) (2) e (3), em que a a valvula póde ser construida e calculada em diversas dimensões conforme o apparelho a que se destinar, caracterizadas ainda pela conformação interna e localização dos espaços cylindricos que a compõem, como substancialmente se acha representada no desenho junto.

5 — O melhoramento reividicado em (1), (2), (3) e (4), em que se acham previstos meios de junção da valvula ao encanamento e meio de commando de descarga.

Termo n. 15.346, de 31-5-35.

Aktiebolaget Siefvert & Fornander — Suecia.

Pontos caracteristicos da invenção de "uma nova carteira de phosphoros". (Privilegio de invenção.)

1 — Uma carteira de phosphoros comprehendendo uma tira de material flexivel provida de varias carreiras de perfurações atravez das quaes os phosphoros são introduzidos com a seguinte caracteristica: uma tira envolvente e de tal fórma que o material entre as duas carreiras de perfurações atravessado pela cabeça do phosphoro, na trajectoria do mesmo, fórma a parede de uma camara plana provida uma ou mais de suas paredes de camadas de lixa; sendo sua largura interna egual ou menor do que a espessura das cabeças dos phosphoros, de maneira que ao serem estes retirados accendem sem o auxilio de pressão externa.

2 — Uma carteira de phosphoros como reivindica em 1, caracterizada pelo facto de ser o comprimento da camara tubular orientada na direcção longitudinal dos phosphoros, menor do que quatro vezes a espessura de suas cabeças.

3 — Uma carteira de phosphoros como reivindicada em 1 e 2, caracterizada em ser a tira recurvtada para traz em fórma de U acima da ultima carreira de perfurações em que passam os phosphoros ao ser retirados e presa directa ou indirectamente á porção da tira de material adjacente á camara tubular.

4 — Uma carteira de phosphoros como reivindicada em 3 com a caracteristica seguinte; a porção curvada para traz é prolongada envolvendo as cabeças dos phosphoros e ligada ás porções planas do resto da tira de material.

5 — Uma carteira de phosphoros, de accordo com os pontos caracteristicos 3 ou 4, na qual a porção recurvada para traz é distendida de maneira a formar em sua extremidade livre accommodação para nova camada de phosphoros.

6 — Uma carteira de phosphoros caracterizada em qualquer dos pontos caracteristicos de 1 a 5 em que a tira envolvendo os phosphoros é ligada a um envolucro separado em fórma de U de tal maneira que as cabeças dos phosphoros são cobertas pelo fundo da mesma.

7 — Uma carteira de phosphoros caracterizada no ponto 6 pela particularidade: — os phosphoros estão dispostos em um envolucro no formato de U, em cada face de uma carteira commum, envolvendo o meio da mesma as extremidades livres dos phosphoros.

8 — Uma carteira de phosphoros comprehendendo uma tira de material flexivel com tres ordens de perfurações com phosphoros insertos, consistindo a parte acima da tira entre as duas ordens de perfurações atravessada pelos phosphoros de uma parede plana, de uma camara em fórma de tubo contendo uma superficie de atricto e adequada á inflamação dos phosphoros quando retirados.

9 — Uma carteira de phosphoros constando de uma tira de material flexivel provida de varias ordens de perfurações atravessadas pelos phosphoros, offerecendo a caracteristica de uma porção da mencionada tira localizada entre as duas perfurações passadas, pela cabeça do phosphoro ao ser retirado, e constitue uma parede lateral de uma camara com a fórma de um tubo rectangular, contendo ainda uma outra tira dotada de material para atricto de sorte que, sendo a largura da camara menor do que a cabeça do phosphoro, quando este retirado produz-se inflamação em virtude do atricto da cabeça do phosphoro com a superficie lixosa, o que se verifica sem necessidade de pressão externa.

10 — Uma carteira de phosphoros obedecendo aos principios retro descriptos ou figurados nos desenhos juntos.

A requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Suecia, em 8 de junho de 1934, sob n. 2.350, de 1934.

Termo n. 15.347, de 31-5-35.

Societá Italiana Pirelli — Italia.

Pontos caracteristicos da invenção de "cabos com armação, de chumbo, protegida contra corrosões" (privilegio de invenção):

1 — Cabo electrico provido de um tubo de chumbo e de uma superposta armação de fita metallica resistente á pressão interna do cabo, caracterizado pelo facto de a armação ser coberta de envolvimentos de uma fita de metal resistente aos agentes chimicos externos.

2 — Cabo electrico de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de a armação ser coberta de duas fitas de chumbo envolvidas em espiral e uma superposta á outra, recobrindo as espiraes da segunda os intervallos livres entre as espiraes da primeira.

A requerente reivindica de accôrdo com a Convenção Internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Italia, em 2 de junho de 1934, sob o n. 406/1.456.

Termo n. 15.351 (dep. em São Paulo, sob o n. 1.026, em 20-5-35).

Victorio Bertorello — São Paulo.

Pontos caracteristicos da invenção de "Um processo para converter folhas constituidas de pasta de madeira, cellulose e papelão em geral, ou de um desses materiaes, em material resistente para revestimento e fabricação de objectos diversos (privilegio de invenção).

"Um processo para converter folhas constituidas de pasta de madeira, cellulose e papelão em geral, ou de um desses materiaes, em material resistente para revestimento e fabricação de objectos diversos, caracterizado pelo facto de banharem-se folhas daquelles materiaes, ou de um delles, preliminarmente, em uma solução de colla liquida commum de carpinteiro; juntando-se nessa colla, anilinas de côres e glycerina, caso se queira dotar tal material de côres e flexibilidade e em seguida em uma solução de formol, as quaes depois de seccas por qualquer meio conhecido, são prensadas ou apertadas e cortadas para serem applicadas aos fins desejados, substancialmente como descripto, reivindicado e representado nas amostras juntas".

Termo n. 15.352 (dep. na Insp. de São Paulo, sob o n. 1.029, em 21-5-35).

Cornelio de Vilhena Braga — São Paulo.

Pontos caracteristicos da invenção de "Um processo de gravação com metaes" (privilegio de invenção).

1 — "Um processo de gravação com metaes", que se caracteriza pela applicação do metal, a ser gravado, em fórma de disco, ao qual se imprime forte movimento de rotação, directamente sobre a superficie do objecto em que se deseja gravar lettra, numero ou desenho.

2 — "Um processo de gravação com metaes", tal como reivindicado no ponto 1, que se caracteriza pela adaptação do disco de metal a um mandril, em virtude do qual recebe esse disco o movimento de rotação que é dado por qualquer apparelho accionado por força mecanica, electrica ou manual.

3 — "Um processo de gravação com metaes", tal como reivindicado nos pontos 1 e 2, que se caracteriza por ser a gravação immediata e a frio, e por se tornar brilhante e indelevel.

4 — "Um processo de gravação com metaes", tal como reivindicado nos pontos 1, 2 e 3, substancialmente como descripto no relatorio ou memorial.

Termo n. 15.353, (dep. na Insp. de São Paulo, sob o n. 1.030, em 21-5-35).

João Bienemann, Hans Karges e Francisco Conceição e Silva — São Paulo.

Pontos caracteristicos da invenção de "Um recipiente economico para ebullição ultra-rapida da agua" (modelo de utilidade).

1 — "Modelo de utilidade de um recipiente economico para ebullição ultra-rapida da agua, caracterizado num recipiente, tendo fórma afunilada e fundo livre para a passagem vertical do calor que recebe de uma fonte de calor e que encontra sahida na parte superior estrangulada do recipiente.

2 — O recipiente economico acima reivindicado, caracterizado num deposito de agua de espessura adequada, acompanhando interiormente a fórma e o tamanho do recipiente, de modo que por essa fórma, a massa liquida é periphericamente distribuida e por igual em volta do recipiente, offerecendo assim superficie maxima de aquecimento.

3 — O recipiente economico acima reivindicado até 2, caracterizado numa tampa de vedação superior disposta com orificio central para assim vedar tão sómente o deposito e deixar ampla liberdade á tiragem que ahi se estabelece com a fonte de calor.

4 — O recipiente economico acima reivindicado até 3, caracterizado no prolongamento da parede do deposito até sobresahir esta do orificio central da tampa de modo a evitar que na ebulição a agua verta para o interior do recipiente por sobre a fonte de calor.

5 — O recipiente economico para ebulição ultra-rapida de agua com o qual, ao par da grande economia de combustivel se consegue a maxima rapidez da ebulição, substancialmente conforme descripto, representado e aqui reivindicado.

Termo n. 15.356, de 1-6-35.

Padre Antonio Estevam Lopes — São Paulo.

Pontos caracteristicos da invenção de "Um novo preparado industrial para limpar metaes" (privilegio de invenção):

1 — Um novo preparado industrial para limpar metaes, que se caracteriza por ser composto totalmente, ou em parte, de elementos nunca até hoje empregados para limpeza de metaes, a saber: carbonato de cal, cremor tartaro, e magnesia calcinada, reduzidos a pó finissimo.

2 — O preparado de accordo com o ponto 1, comprehendendo, por exemplo, 16 partes de carbonato de cal em pó finissimo, 1 parte de cremor tartaro em pó finissimo e 4|5 de parte de magnesia calcinada, tambem em pó finissimo.

3 — O preparado de accordo com os pontos 1 e 2, a que tambem se póde juntar uma proporção adequada de pedra pome, quando se queira tornal-o mais energico.

4 — O preparado de accordo com os pontos anteriores, applicavel ao ouro, prata e outros metaes, sem cheiro, não produzindo manchas nas mãos, roupas ou soalhos, inoffensivo á saude, apto para dar brilho intenso ás peças em limpeza, sem as riscar.

Termo n. 15.357, de 1-6-935.

Julio Conceição — São Paulo.

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos nas cintas de amarração para caixas ou fardos (privilegio de invenção):

1 — Aperfeiçoamentos nas cintas de amarração para caixas ou fardos, que consistem em preparar uma fita ou tira metallica, chata ou roliça, com uma série de rebarbas ponteagudas que se projectam da face, da mesma tira metallica, que tem de entrar em contacto com a superficie das caixas ou fardos a amarrar;

2 — A cinta de accôrdo com o ponto 1, formada pela tira metallica, achatada ou roliça, em que as rebarbas ponteagudas podem ser dispostas em escalalão e orientadas em sentidos contrarios, de modo que depois de passada e apertada a cinta no seu logar, a cravação das mesmas rebarbas ponteagudas, escalonadas, se faça em direcções oppostas na caixa ou volume a amarrar, impedindo assim que a mesma cinta possa ser deslocada lateralmente ou longitudinalmente;

3 — Os aperfeiçoamentos nas cintas de amarração para caixas ou fardos, substancialmente como descriptos, com referencia aos desenhos juntos.

Termo n. 15.358, de 1 de junho de 1935.

Willy Reiche — Estado de São Paulo.

Pontos caracteristicos da invenção de "fecho aperfeiçoado para recipientes de vidro destinados a liquidos volateis, taes como lança-perfumes ou outros, e respectivo processo de fabricação":

1 — Fecho aperfeiçoado para recipientes de vidro destinados a liquidos volateis, taes como lança-perfumes ou outros constituido de um recipiente de vidro em fórma de ampóla de grandes dimensões, portador de um tubinho de vidro com uma perfuração capilar cuja abertura é fechada depois de cheio o recipiente com o liquido a elle destinado, apresentando o referido tubinho enfiado sobre o seu extremo inferior um embase com o aro-supporte da alavanca de fechamento da bocca da perfuração capilar depois de quebrado o seu respectivo tubinho por occasião do uso do conteúdo do recipiente, caracterizado pelo facto do aro-supporte (2) da alavanca de fechamento (3) se encontrar fixado sobre o extremo superior de seu embase (6), não por meio de rosca como usualmente, mas por meio de compressões do referido aro (2) entre o flange (5) do embase e a beirada superior externa do embase revirada para fóra e para dentro de um escarreamento annullar (4) na beirada superior interna do dito aro, tal como descripto e representado nas figs. 5, 6, 7, 8 e 9 do desenho annexo.

2 — Fecho aperfeiçoado para recipiente de vidro destinados a liquidos volateis, taes como lança-perfumes ou outros como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de consistir de duas peças (embase e aro de supporte da alavanca) mantidas fixas entre si por compressão ou por meio de solda e montadas sobre o tubinho com a perfuração capilar, antes e depois de quebrado o tubinho, por meio da massa usual para esse fim empregada, sem o emprego de fios de rosca.

3 — Processo de fabricação do fecho aperfeiçoado para recipientes de vidro destinados a liquidos volateis, taes como lança-perfumes ou outros como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo facto de se fabricar o aro-supporte da alavanca de fechamento da bocca da capilar por meio de uma barra perfilada (fig. 4), executando a perfuração para a sua adaptação no embase e o escarreamento da beirada interna de sua extremidade superior antes de separar o aro por córte da referida barra perfilada.

4 — Fecho aperfeiçoado para recipiente de vidro destinados a liquidos volateis, taes como lança-perfumes ou outros, e respectivo processo de fabricação tal como descripto no memorial e representado no desenho annexo.

Termo n. 15.359, de 1 de junho de 1935.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Allemanha.

Pontos caracteristicos da invenção de "processo de arrolhar recipientes de liquidos" (patente de invenção):

1 — Processo de arrolhar recipientes de liquidos, que comprehende: reduzir o diametro de um tampão elastico por meio de compressão no sentido radial; collocar em um recipiente parcialmente cheio o tampão comprimido sobre o liquido ou pouco dentro do mesmo; manter o tampão contra deslocamento axial e relaxar a pressão radial, do tampão permittindo-lhe a expansão ou dilatação até tocar a parede interna do recipiente.

2 — Processo de arrolhar recipientes de liquidos, como reivindicado em 1, caracterizado pelo facto da extremidade inferior do tampão que toca a superficie do liquido ou submerge um pouco no mesmo, ter uma fórma convexa.

3 — Processo de arrolhar recipientes de liquidos, como reivindicado em 1 e 2, que consiste em munir o tampão de um ou mais entalhes ou recessos que são tão largos que elles se fecham quando o tampão é comprimido e readquirem sua largura inicial quando o tampão é libertado.

Termo n. 15.360, de 3-6-935.

Elie Isaac Hazan — Rio de Janeiro.

Pontos caracteristicos da invenção de "aperfeiçoamentos na fabricação de baldes e similares" (privilegio de invenção):

1 — Um balde com a beira inferior repuxada para o lado de dentro, e sobre esta borda, um fundo collocado do lado interno do balde e soldado á mesma.

2 — Um balde, como no ponto n. 1, com uma alça com as pontas viradas para o lado do balde e mantidas dentro

e duas orelhas rebitadas ao balde e collocadas debaixo do ebordo superior do mesmo, nas extremidades de um diametro.

3 — Um balde, como em 1 e 2, com uma argola fixada a parte inferior do balde, no sentido vertical.

4 — Um balde, como em 1, 2 e 3, com um fundo soldado ao lado externo e apresentando ondulações que permittem a existencia de uma camada de ar sufficiente entre o fundo do balde e o chão.

5 — Um balde, como nos pontos precedentes, porém, com um fundo interior, movel, que cahe quando se esvazia o conteúdo, lixo, papeis ou outros.

6 — Um balde, como nos pontos precedentes, no qual o cóne e o fundo veem duma peça só, estampando convenientemente um disco de aço, cobre, chapa ou outro metal adequado.

Termo n. 15.361, de 3 de junho de 1935.

Ernest Hilton Long, Australia.

Pontos caracteristicos da invenção de "Helices com passo variavel automatico para aviões ou semelhantes" (privilegio de invenção).

1 — Uma helice de passo variavel automatico, caracterizada pelo facto de que o passo das pás da helice varia automaticamente segundo a pressão atmospherica.

2 — Uma helice de passo variavel automatico caracterizada pelo facto de que o passo das pás da helice é instantanea e automaticamente variado pela pressão atmospherica a um gráo em relação á dita pressão atmospherica.

3 — Uma helice de passo variavel automatico caracterizada pelo facto de pressão de vacuo ou fluido é empregada conjunctamente com a pressão atmospherica para o fim de automaticamente variar o passo das pás da helice em relação á dita pressão atmospherica.

4 — Uma helice de passo variavel automatico dotada de um membro movel adaptado para variar automaticamente o passo das pás da helice segundo a pressão atmospherica sobre o dito membro movel.

5 — Uma helice de passo variavel automatico caracterizada por uma peça movel dotada de um differencial em pressão em ambos os lados do mesmo e adaptado em qualquer variação na pressão atmospherica para variar automaticamente o passo das pás da helice a um gráo relativamente predeterminado.

6 — Uma helice de passo variavel automatica caracterizada por uma peça movel sujeita a um vacuo ou fluido comprimido de um lado e á pressão atmospherica do outro e adaptado para variar automaticamente o passo das pás da helice em relação a qualquer variação na pressão atmospherica.

7 — Uma helice de passo variavel automatico comprehendendo uma peça movel actuavel por pressão atmospherica, variação com meios de engate entre o dito membro movel e as pás da helice para dar um movimento radial ás ditas pás afim de augmentar ou diminuir automaticamente o passo destas em relação á pressão atmospherica.

8 — Uma helice de passo variavel automatico comprehendendo um revestimento adaptado de maneira a ser evacuado, um membro movel dentro do dito revestimento e formando a base do compartimento de vacuo e sujeito á pressão atmospherica de um lado, meios de engate dispostos entre o membro movel e as pás da helice de maneira que qualquer movimento axial do membro movel oriundo de variação na pressão atmospherica, dê um movimento radial ás pás da helice afim de variar automaticamente o passo destas em relação á pressão atmospherica sobre o dito membro movel.

9 — Uma helice de passo variavel automatico possuindo um revestimento, um membro movel disposto dentro do dito revestimento, sendo o dito membro sujeito a um vacuo parcial por um lado e á pressão atmospherica pelo outro lado, pás de helice montadas com movimento gyratorio, adjacentes ao dito membro movel e meios de engate entre o dito membro e as ditas pás para dar um movimento radial ás ditas pás, afim de automaticamente variar o passo destas sobre o movimento axial do membro movel devido á variação da pressão atmospherica.

10 — Uma helice de passo variavel automatico conforme reivindicado em 4 e no qual o membro movel comprehende um diaphragma corrugado reforçado.

11 — Uma helice de passo variavel automatico comprehendendo um diaphragma corrugado sujeito a vacuo ou fluido comprimido de um lado e pressão atmospherica do outro lado e um membro aranha expansivel ou telescopio fixado em e disposto junto ão diaphragma corrugado, afim de impedir a deflexão local do dito diaphragma durante o movimento axial do mesmo.

12 — Uma helice de passo variavel automatico dotada de um membro movel ou diaphragma formado á base de um compartimento adaptado para ser evacuado, o dito membro movel ou diaphragma, estando sujeito á pressão atmospherica e sendo utilizado pelo seu movimento axial devido á maior ou menor pressão atmospherica para proporcionar movimentos radiaes oppostos ás extremidades respectivas nos eixos das pás da helice, afim de automaticamente variar o passo destas relativamente á dita pressão atmospherica.

13 — Uma helice de passo variavel automatico comprehendendo um revestimento, um membro movel localizado no dito revestimento e sujeito á pressão de vacuo ou fluido de um lado e á pressão atmospherica do outro lado e meios ligados com o dito membro movel e ás respectivas extremidades das pás da helice para proporcionar um movimento radial ás ditas pás sobre o movimento axial do membro movel para os fins especificados.

14 — Uma helice de passo variavel automatico na qual o movimento axial de um membro movel é convertido em movimentos gyratorios oppostos em cada extremidade respectiva de uma pá de helice, afim de variar automaticamente o passo das ditas pás.

15 — Uma helice de passo variavel automatico, conforme reivindicado em 4 e na qual são providos directores de ar de funccionamento automatico destinados a agirem conjunctamente com o membro movel, afim de variar o passo das pás da helice por occasião de rotações excessivas das ditas helices e independentemente da pressão atmospherica.

16 — Uma helice de passo variavel automatico, conforme reivindicado em 15 e na qual os directores de ar comprehendem membros segmentarios montados sobre pinos e dispostos em uma base servindo de apoio a um revestimento no qual se acha o membro movel e adaptados para abrir e fechar automaticamente entradas de ar na dita base para os fins especificados.

17 — Uma helice de passo variavel automatico, caracterizada por meio de engates dispostos entre o membro movel e as pás da helice, afim de imprimir ás ditas pás um movimento radial uniforme em relação a uma variação uniforme na pressão atmospherica e respectivamente de um movimento não uniforme do membro movel.

18 — Uma helice de passo variavel automatico, conforme reivindicado em 17, na qual os meios de engate comprehendem uma canga dotada de fendas dispostas angularmente para o fim de receberem projecções excentricas formadas sobre as extremidades das pás da helice para imprimir ás ditas pás movimentos radiaes oppostos em relação á pressão atmospherica variavel.

19 — Uma helice de passo variavel automatico, conforme reivindicado em 15, na qual os directores de ar agem como captores e dirigem o ar para sobre o membro movel á pressão atmospherica em que a helice se acha funccionando.

20 — Uma helice de passo variavel automatico comprehendendo a combinação e arranjo de partes, conforme especificado e illustrado nos desenhos annexos; e, finalmente, os beneficios da Convenção Internacional promulgada pelos decretos ns. 9.233 de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição de Patentes da Australia, em 26 de julho de 1934, sob o n. 18.622, de 1934.

Termo n. 15.362, de 3 de junho de 1935.

Heitor Leyraud — Rio Grande do Sul.

Pontos caracteristicos da invenção de "um aperfeiçoamento na construcção de armações de arame para coadores" (privilegio de invenção).

1° — Um aperfeiçoamento na construcção de armações de arame para coadores, caracterizado pela maneira pratica da construcção de seu cabo, que é obtido pela torção das duas extremidades do fio que fórma a armação conjunctamente com um prolongamento rectilineo do annel, constituindo tres helices juxtapostas que se comprimem mutuamente, formando um systema rigido e inteiriço, sem o auxilio de solda, arames, nem anneis metallicos para os prender.

MARCAS DEPOSITADAS

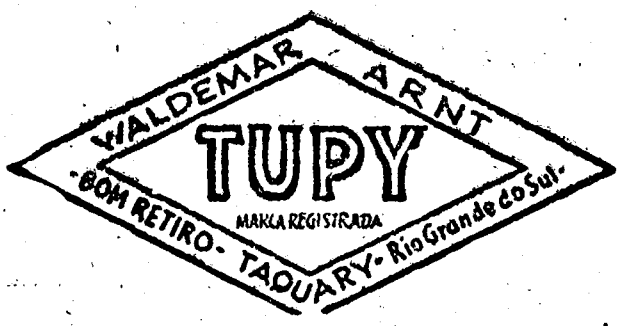
Publicação feita de accôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16 264, de 1923 Paragrapho unico. Da data da publicação começará a correr o praso de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse praso poderão apresentar suas opposições os Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 37.130, de 3-6-35
Muszynski, Ferreira & Comp. — Capital Federal



Classe 35 — Pello de raposas, de martas, arminho, de lontra, de castor, de onça e de urso; bolsas e carteiras de couro para senhoras e cintos de couro para senhoras.

Termos ns. 37.132 e 37-133, de 3-6-35
Waldemar Arnt — Bom Retiro — Estado do Rio Grande do Sul



Classe 41 — Farinha de mandioca, arroz, feijão, laranjas, herva matté
Classe 44 — Fumo

Termo n. 37.134, de 3-6-35
Antonio Sampaio Pires Rebello — Capital Federal

DERMO-VITALIZADOR
Antonio Sampaio
Pires Rebello
Rio de Janeiro

Classe 10 — Apparelhos para embellezamento e tratamento do corpo humano

Termos ns. 37.135 e 37.136, de 3-6-35
Ferreira Lage & Comp. — Santos — São Paulo

LAGE

Classe 35 — Artigos da classe
Classe 46 — Phosphoros, velas, sabão commum e detergentes, amido, anil e outros preparados para lavar

Termo n. 37.137, de 3-6-35
Marinho Falcão — São Paulo

"I D R A R G O L I N"
Proprietario: MARINHO FALCÃO
Fabricante: SOCIEDADE ASCLEPIAS Ltda.
SÃO PAULO

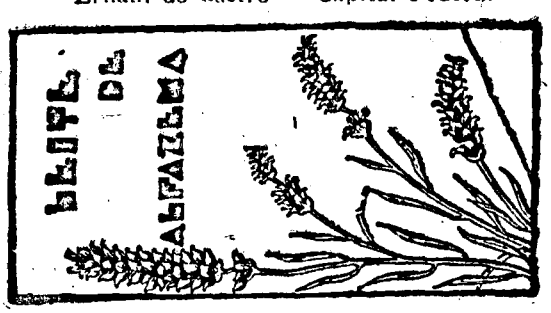
Classe 3 — Producto pharmaceutico

Termo n. 37.138, de 3-6-35
Marinho Falcão — São Paulo

"C A L C I M I L S"
Proprietario: MARINHO FALCAO
Fabricante: SOCIEDADE ASCLEPIAS Ltda.
SÃO PAULO

Classe 3 — Producto pharmaceutico

Termo n. 37.139, de 3-6-35
Ernani de Castro — Capital Federal



Classe 48 — Leite de alfazema

Termo n. 37.140, de 3-6-35
Emilio Perestrello da Camara — Capital Federal

" E M I L "

Emilio Perestrello da Camara

Rua Uruguayana nº 66,

Rio de Janeiro

Classe 3 — Artigos da classe (renovação)

Termo n. 37.141, de 3-6-35
Lago & Comp. — Capital Federal

VIS - uma equação biologica

VIS = FORÇA + VIGOR

FABRICADO POR LAGO & CIA

RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Productos biologicos, chimicos-pharmaceuticos e vaccinas

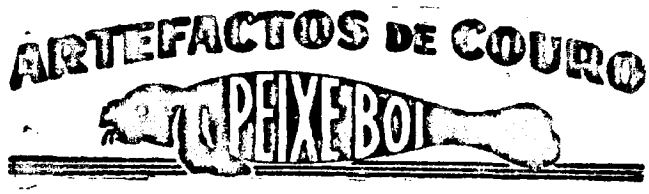
---

Termos ns. 37.142 e 37.143, de 3-6-35



Classe 1 — Substancias chimicas usadas nas industrias
Classe 2 — Substancias chimicas para fins sanitarios

Termo n. 37.144, de 3-6-35
Mario Barroso Ramos — São Paulo



Classe 35 — Correias de transmissão e outros artefactos de couro, em geral, para uso em machinas

---

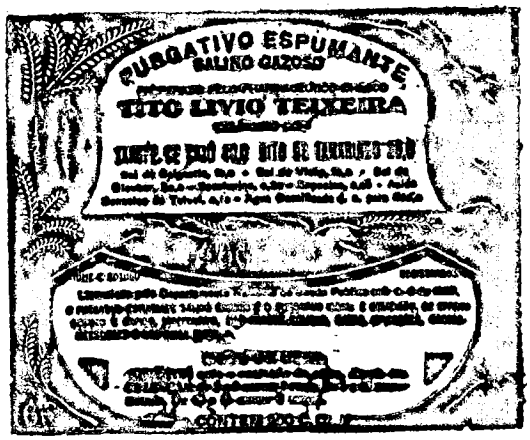
Termo n. 37.145, de 3-6-35
João Henrique Fabini — São Paulo

FAINA

Classe 41 — Farinhas em geral e cereaes e productos preparados e manipulados com estes artigos

---

Termo n. 37.146, de 3-6-35
Tito Livio Teixeira — Jahú — Estado de São Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

TITULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 37.131, de 3-6-35
Albino da Costa Novaes — Santos — Estado de São Paulo

PHARMACIA GONZAGA

Classe 3 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 37.147, de 3-6-35
A Praça — Capital Federal



Classe 60 — Titulo de estabelecimento

TERMOS ANTERIORES

Termo n. 29.098, de 17-2-34

Manoel Alves Martins & Comp. Lida. — Rio de Janeiro



Classe 3 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 29.099, de 17-2-34

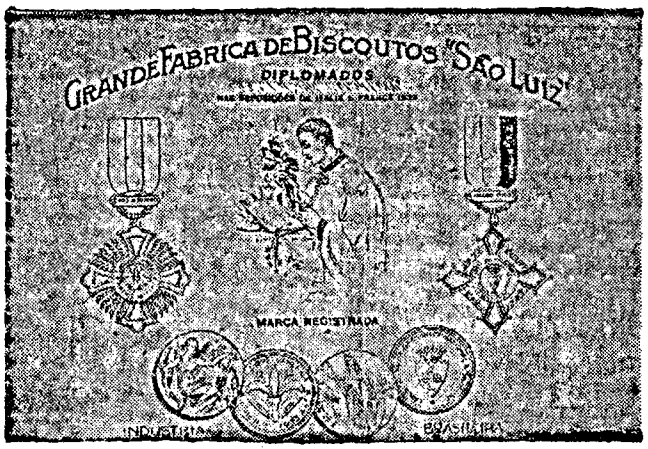
Manoel Alves Martins & Comp. Lida. — Rio de Janeiro



Classe 3 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 30.726, de 26-5-34

Luiz Pappaiano — São Paulo



Classe 41 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 31.031, de 20-6-34

S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo



Classe 4 — Oleo de linhaça

Termo n. 31.503, de 18-7-34

Laboratorio Helios Limitada — Rio de Janeiro



Classe 3 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 31.506, de 18-7-34

J. F. Bastos, Filhos Ltda. — Rio de Janeiro



Classe 36 — Calçados

Termo n. 32.127, de 17-8-34
Grillo, Ferreira & Comp. — São Paulo

PADARIA E CONFEITARIA AMADEU

Classes 41 e 42 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 32.506, de 14-9-34
Lapis Johan Faber Limitada — São Paulo



LEGITIMO

Classe 17 — Lapis e canetas

Termo n. 34.410, de 31-12-35
A. Mendel — Rio de Janeiro

AMBRETTE
MARCA REGISTRADA

Classes 48-48 — Aguas, de colonia, aguas de toilette, brilhantinas, comesticos, oleos, agua de quina, tonico para o cabello, petroleo simples e quinado, depilatorios, disodorante, pó de arroz, talco perfumado, sabão perfumado, creme e liquidos para o rosto e corpo, loções, crayon para sobrancelhas, rouge em pó e liquido, baton para labios, pasta de dentes, quina petroleo, esmalte para unhas, estratos, perfumados.

Termo n. 34.339 (deposito n. 2.429, de 15-12-34 — effectuado na Inspectoria Regional de São Paulo)
Nello Alfredo Contrucci — São Paulo

SER
SERVIÇOS DE ENTREGAS RAPIDAS
S. PAULO-RIO-SANTOS

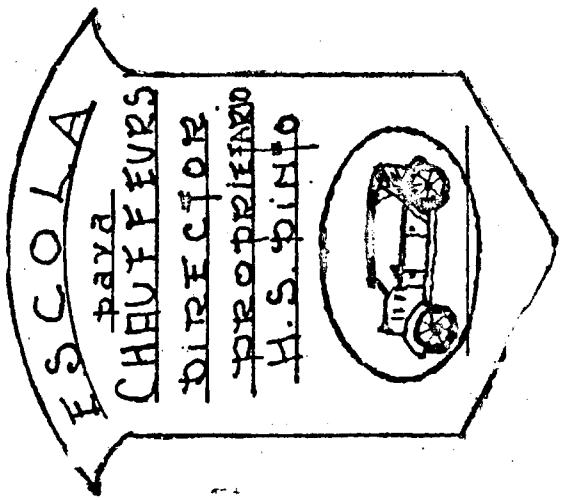
Classe 40 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 35.020, de 8-2-35
Manoel Faria de Benttencourt — Rio de Janeiro

LOJAS PREFERIDAS
Preço Maximo 36$
Rio de Janeiro

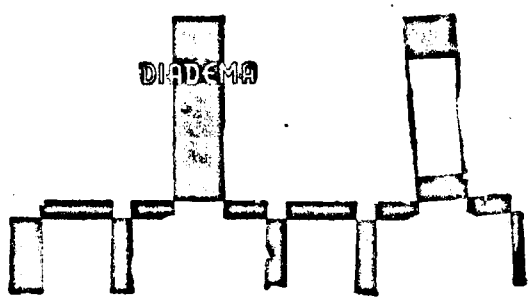
Classes 11, 12, 13, 14, 15, 17, 36, 37, 38, 41, 48, 49, 55 e 57 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 37.106, de 31-5-35
Henrique da Silva Pinto



Classe 60 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 37.109, de 31-5-35
S. A. Moinho Santista — São Paulo



Classe 41 — Substancias alimenticias provenientes de vegetaes, em conservas ou não, especialmente oleos comestiveis.